



P R E F E I T U R A

Rio

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVII | Nº 216 | Terça-feira, 30 de Janeiro de 2024



Cidade tem 20 mil vagas gratuitas para atividades esportivas

As Vilas Olímpicas, o Parque Radical de Deodoro e o Parque Olímpico da Barra abrem hoje as inscrições para mais de 20 mil vagas gratuitas, em diversas atividades esportivas. Há turmas de ginástica localizada, futsal, jiu-jitsu, treinamento funcional, natação e hidroginástica, entre outras modalidades. As aulas terão início no dia 6 de fevereiro, sempre de terça a sexta-feira,

com a orientação de profissionais.

A inscrição deve ser feita presencialmente nas secretarias dos equipamentos, de terça a sexta-feira. No local, é possível verificar todas as modalidades disponíveis e a oferta de vagas. Os endereços estão em <https://instagram.com/smelrio>.

Os documentos necessários para a inscrição dos maiores de 18 anos são: atestado médico e cópias da identidade, do CPF e do compro-

vante de residência. Quem tem menos de 18 anos deve apresentar ainda comprovante escolar e cópia da identidade e do CPF do responsável. Em alguns locais é exigida foto 3x4.

As vilas de Acari e do Complexo do Alemão estão em obras e não abriram turmas. O Centro Esportivo Miécimo da Silva, em Campo Grande, terá inscrições em março.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

<p>Prefeito Eduardo Paes</p> <p>Vice-Prefeito Nilton Caldeira</p> <p>Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio</p> <p>Centro de Operações e Resiliência Marcus Belchior Corrêa Bento</p> <p>Subprefeitura da Barra da Tijuca Raphael Silva De Leo Lima</p> <p>Subprefeitura da Grande Tijuca Felipe Gomes Quintans</p> <p>Subprefeitura da Zona Norte Diego Vaz Ferreira</p> <p>Subprefeitura da Zona Sul Flávio Guimarães Bittencourt do Valle</p> <p>Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo</p> <p>Subprefeitura da Zona Oeste Diogo de Freitas Borba</p> <p>Subprefeitura da Grande Bangu Robson Gomes Santos</p> <p>Subprefeitura do Centro Alberto Jacob Szafran</p> <p>Subprefeitura de Jacarepaguá Marli Ferreira Lima Peçanha</p> <p>Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto</p> <p>Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Cristiano Conceição de Siqueira</p> <p>Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente</p> <p>Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista</p> <p>Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Marcus Vinícius Medina Costa</p> <p>Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Carlos Alberto Peres Krykhtine</p> <p>Secretaria Municipal de Governo - SMG Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky</p> <p>Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Jorge Luiz de Souza Araujo</p> <p>Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Gustavo Di Sabato Guerrante</p> <p>Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP Andrea Riechert Senko</p> <p>Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto</p> <p>Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Melissa Garrido Cabral</p>	<p>Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa</p> <p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca</p> <p>Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi</p> <p>Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente</p> <p>Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Jessick Isabelle Trairi</p> <p>Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins</p> <p>Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Armando José Guedes Queiroga Júnior</p> <p>Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Eduardo Macedo Feital</p> <p>Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS Wanderson José dos Santos</p> <p>Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maína Celidonio de Campos</p> <p>Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Joaquim Dinis Amorim dos Santos</p> <p>Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin</p> <p>Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA Marco Aurélio Regalo de Oliveira</p> <p>Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Flavio Augusto da Silva Lopes</p> <p>Secretaria Municipal de Educação - SME Renan Ferreirinha Carneiro</p> <p>Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO Ana Paula Massonetto Schneider de Mello</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Adilson Nogueira Pires</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde - SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto</p> <p>Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva</p> <p>Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Everton da Conceição Gomes</p> <p>Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Renan Uccelli Guedes Ferreira</p> <p>Secretaria Municipal de Cultura - SMC Marcelo Calero Faria Garcia</p> <p>Fundação Cidade das Artes Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky</p>	<p>Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira</p> <p>Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Terezinha de Mattos</p> <p>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Tainá de Paula</p> <p>Fundação Parques e Jardins - FPJ Julio Artur Villas Boas</p> <p>Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Guilherme Nogueira Schleider</p> <p>Secretaria Municipal de Habitação - SMH Patrick Correa de Oliveira Leite</p> <p>Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT Tatiana Marins Roque</p> <p>Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Tadeu Amorim de Barros Junior</p> <p>Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Brenno Carnevale Nessimian</p> <p>Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO José Ricardo Soares da Silva</p> <p>Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Flávio Fernando Prado</p> <p>Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia</p> <p>Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Ronnie Aguiar Costa</p> <p>Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO Joyce Trindade de Faria Gama</p> <p>Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Salvino Oliveira Barbosa</p> <p>Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO João Francisco Inácio Brazão</p> <p>Secretaria Especial de Cidadania - SECID Renato Moura</p> <p>Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA Igor Costa</p> <p>Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM Marcos Dias Pereira</p> <p>Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES Diego Zeidan Cardoso Siqueira</p> <p>Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID Sergio Bernardino Duarte</p> <p>Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Gustavo de Avellar Bramili</p> <p>Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio</p> <p>Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guarana</p>
---	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.....
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Esportes.....
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Habitação.....
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal de Ordem Pública
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....
Secretaria Municipal de Governo	Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	Secretaria Especial da Juventude Carioca
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados	Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico.....	Secretaria Especial de Cidadania
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Secretaria Municipal de Transportes	Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Secretaria Municipal de Conservação	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa
Secretaria Municipal de Assistência Social	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	Tribunal de Contas do Município
Secretaria Municipal de Cultura	Avisos, Editais e Termos de Contratos
	Publicações a Pedido

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 53905 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Institui o Programa Folia Verde da Cidade do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática da Cidade do Rio de Janeiro - PDS, instituído pelo Decreto Rio nº 48.940, de 04 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.906, de 24 de maio de 2021 que *adota a Agenda 2030 elaborada pela Organização das Nações Unidas - ONU, objetivando o Desenvolvimento Sustentável como diretriz para a promoção de Políticas Públicas Municipais;*

CONSIDERANDO o Decreto Rio n. 53.591, de 22 de novembro de 2023, que *institui o Programa Municipal Estamira Gomes de Sousa Pró-Catadores para a Reciclagem Popular e Inclusão Socioeconômica de Catadoras, Catadores e Cooperativas da Cidade do Rio de Janeiro;*

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.145, de 26 de novembro de 2021, que *institui o Programa Horta Comunitária de Plantas Medicinais e Fitoterápicas no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências,*

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Programa Folia Verde da Cidade do Rio de Janeiro, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC, com o objetivo de alcançar a certificação ISO 20121 para o Carnaval da Cidade do Rio de Janeiro, através da redução das emissões dos Gases do Efeito Estufa (GEE), considerando os desfiles das escolas de samba do Grupo Especial, da Série Ouro e de Blocos Carnavalescos e demais festividades carnavalescas.

Art. 2º Fica criado o Selo Carioca Folia Verde para reconhecer escolas de samba, blocos carnavalescos e festividades carnavalescas que adotam práticas sustentáveis em seu processo produtivo.

Parágrafo único. O regulamento do Selo Carioca Folia Verde será instituído por meio de Resolução específica para o devido fim a ser publicada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC, em até 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º São iniciativas estruturantes do Programa Folia Verde da Cidade do Rio de Janeiro:

I - elaboração e publicação do Relatório de Promoção do Desenvolvimento Sustentável do Carnaval do Rio - REDESCAR RIO;

II - realização de oficinas itinerantes de educação ambiental e de reciclagem, adereços e alegorias com as escolas de samba e blocos carnavalescos;

III - implementação de Hortas Cariocas/Hortas Ancestrais no âmbito das atividades e da atuação das escolas de samba e dos blocos carnavalescos;

IV - implementação de Pontos de Floresta relacionados às atividades e às atuações das escolas de samba e dos blocos carnavalescos;

V - medição da pegada de carbono dos desfiles das escolas de samba do Grupo Especial, Séries Ouro, Prata e Bronze, de blocos carnavalescos e festividades carnavalescas.

Art. 4º O Programa Folia Verde da Cidade do Rio de Janeiro está alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - ONU e à relação indissociável entre sociedade e natureza, considerando a promoção do desenvolvimento integral e sustentável.

Art. 5º As despesas decorrentes da implementação e da execução do Programa Folia Verde da Cidade do Rio de Janeiro serão custeadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas anualmente nos orçamentos dos órgãos e das entidades nele envolvidos, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual, sem prejuízo de outras fontes de custeio e investimento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO "P" Nº 12 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, EDUARDO ANTÔNIO CAMPOS DE ANDRADE FIGUEIRA, matrícula 66/1.625.306-4, do Cargo de Diretor Presidente de Empresa, código 012860, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

DECRETO RIO "P" Nº 13 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar JOSÉ EDUARDO MARQUES CUPERTINO para responder pelo expediente da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME, sem prejuízo de suas funções atuais.

DECRETO RIO "P" Nº 14 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar LUCIANO DE LIMA GONÇALVES, representante do Instituto de Segurança Pública - ISP, para exercer a função de membro suplente do Conselho Estratégico de Informações da Cidade, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, nos termos do §2º do artigo 5º da Lei nº 2689 de 1º de dezembro de 1998.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO EXPEDIENTE 29/01/2024

SMF-PRO-2023/19721
SME-PRO-2023/53537
SME-PRO-2023/36707
SME-PRO-2023/36740

Autorizo.

RESOLUÇÃO CONJUNTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SMFP/CGM Nº 32 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Determina os procedimentos da execução dos Restos a Pagar na Administração Direta e Indireta para o exercício de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e o CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Rio nº 53.891 em 18 de janeiro de 2024 que implantou o Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil - SIAFIC Carioca no âmbito da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a alteração dos procedimentos sistemáticos de liquidação e pagamento dos Restos a Pagar não Processados (RPNs) e Restos a Pagar Processados (RPPs), importados do Sistema FINCON para o SIAFIC Carioca; e

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos pagamentos dos Restos a Pagar (RPs), realizados em janeiro de 2024, tendo em vista terem sido efetuados antes da implantação de seus saldos no SIAFIC Carioca;

RESOLVEM:

Art. 1º Os pagamentos dos Restos a Pagar Processados (RPPs) serão realizados após a emissão das Programações de Desembolso Orçamentárias (PDOs) pelas Unidades Gestoras - UGs (órgãos da administração direta e entidades da Administração Indireta) no SIAFIC Carioca.

§ 1º As UGs deverão emitir as PDOs a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

§ 2º As PDOs emitidas no dia 01 de fevereiro serão pagas até o dia 06 de fevereiro de 2024.

§ 3º As PDOs emitidas a partir de 02 de fevereiro de 2024 serão pagas em até três dias úteis após a data de emissão da PDO.

Art. 2º No caso dos Restos a Pagar Não Processados (RPNs), as UGs deverão emitir:

a) A Nota de Liquidação (NL); e

b) A Programação de Desembolso Orçamentária (PDO), que será executada pelo Tesouro para que seja efetivamente paga, gerando assim uma Ordem Bancária Orçamentária (OBO) e, assim, registrando de fato o pagamento no SIAFIC Carioca.

I - Os órgãos da administração direta cujas liquidações são desbloqueadas pela Central de Liquidações somente poderão emitir a PDO após o retorno do processo ao órgão de origem com a respectiva Nota Patrimonial (NP) de desbloqueio.

§ 1º As Unidades Gestoras (UGs) deverão seguir as instruções da Resolução CGM nº 1.954/2024 que determina procedimentos para a liquidação da despesa na Administração Direta e Indireta a partir de 2024.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,11

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 140,38

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@ic.rio.rj.gov.br.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).



Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
<http://doweb.rio.rj.gov.br>

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

§ 2º Após a emissão das PDOs os pagamentos serão realizados em até três dias úteis.

§ 3º As UGs poderão iniciar os procedimentos de liquidação dos RPNS a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Nos casos da execução dos Restos a Pagar, cujas despesas são controladas pela FP/SUBEX/CTCRE, as UGs somente poderão emitir suas Programações de Desembolso Orçamentárias (PDOs) após a liberação pela CTCRE.

Art. 4º Os Restos a Pagar Processados (RPPs) pagos em janeiro de 2024 por meio de Nota Patrimonial (NP) e Programação de Desembolso Extraorçamentária (PDE) deverão ser regularizados no Sistema SIAFIC Carioca, por meio da emissão de Programações de Desembolsos Orçamentárias (PDOs), do Tipo "RPP", com a marcação da flag "OB de Regularização", selecionando "Regularizações orçamentárias".

Art. 5º No caso dos Restos a Pagar Não Processados (RPNs), pagos em janeiro de 2024, as UGs deverão emitir:

a) A Nota de Liquidação (NL); e

b) A Programação de Desembolso Orçamentária (PDO), do Tipo "RPNP Liquidados no Exercício", com a marcação da flag "OB de Regularização", selecionando "Regularizações orçamentárias".

Art. 6º Deve ser observada extrema atenção na emissão das Programações de Desembolso Orçamentária (PDOs) para regularização dos RPs pagos em janeiro de 2024.

§ 1º É vedada a emissão de Programação de Desembolso sem a marcação citada no artigo 4º e na alínea b do artigo 5º pois desta forma ocorrerá a geração de Ordem Bancária que será enviada ao banco, implicando em duplicidade de pagamento.

§ 2º Os ordenadores das despesas serão responsáveis por eventuais pagamentos em duplicidade, bem como pelo controle e regularização no SIAFIC Carioca das despesas pagas registradas por meio de PD Extraorçamentária.

Art. 7º A Gestão do SIAFIC Carioca oferece suporte operacional (operação assistida) para garantir que a sua operação seja feita com domínio, segurança e em conformidade com os requisitos legais, tanto na execução orçamentária, financeira e contábil, quanto na compreensão da estrutura do sistema. Todas as informações sobre o Suprimento, assim como credenciamento dos usuários, materiais de treinamento, apostilas, vídeos e notícias do SIAFIC Carioca estão divulgadas no site <https://siafficario.ca.com.br>.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

ANDREA RIECHERT SENKO
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI
Controlador Geral do Município

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 45 DE 29 DE JANEIRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIA HELOÍSA ANTONIO FLORINDO**, matrícula 11/096.069-0, Auxiliar Técnico de Defesa Civil, com validade a partir de 1º de janeiro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 076066, da 5ª Gerência Operacional, da Coordenação de Operações, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 46 DE 29 DE JANEIRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **VLADEMIR DA CRUZ DE OLIVEIRA**, matrícula 12/156.146-3, Agente de Defesa Civil, com validade a partir de 1º de janeiro de 2024, para exercer a Função Gratificada de Secretário II, símbolo DAI-04, código 086181, da Gerência de Controle Operacional, da Coordenação de Operações, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 47 DE 29 DE JANEIRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **PAULO CESAR MELLO DOS SANTOS**, matrícula 80/203.295-1, com validade a partir de 30 de janeiro de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087843, da Coordenadoria Especial de Relações Internacionais e Cooperação, do Gabinete do Prefeito.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

EXPEDIENTE 29/01/2024

PROCESSO: CVL-PRO-2024/00304 - APROVO o Plano de Trabalho, bem como **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio do evento "Reunião de Chanceleres do G20 no Rio de Janeiro" entre os dias 21 e 22 de fevereiro de 2024, na Marina da Glória, no valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a ser executado pela empresa GTQ PLANEJAMENTO, PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA., com fulcro no art. 74, Inciso III, Alínea "e", da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO
E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP**
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 29.01.2024

Votos da CODESP

Processo nº	Voto
SMS-PRO-2024/02653	Favoravelmente condicionado, conforme o Colegiado

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 182 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" das Ilhas - COE5, designando os servidores **CAIO CHAVES BARBOSA**, matrícula nº 60/284.890-1 e **MARCELO DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 60/324.318-5, como responsável e corresponsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA "P" Nº 183 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUCIANA SANTIAGO FRANCISCO**, com validade a partir de 10 de janeiro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100164, da Subsecretaria de Ações Esportivas, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 184 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ARIANE MACHADO ALVES CAXIAS**, com validade a partir de 2 de janeiro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 083120, do Laboratório de Inovação, da Subsecretaria de Regulação e Ambiente de Negócios, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico.

PORTARIA "P" Nº 185 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RODRIGO ANTUNES DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072959, da Gerência de Ações para Reassentamento, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 186 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **GABRIELLA CAETÉ SOBRAL FERREIRA**, com validade a partir de 30 de janeiro de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assistente 1 RS, código 100105, do Núcleo de Integridade, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 187 DE 29 DE JANEIRO DE 2024
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **STELA DA SILVA DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 30 de janeiro de 2024, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 100101, do Núcleo de Integridade, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 188 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **YASMIN HELENA POSSAMAI AGUIAR**, com validade a partir de 23 de janeiro de 2024, da Função de Confiança de Coordenador de Enfermagem, código 084789, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 189 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **SIMONE CAMPOS DO PRADO**, com validade a partir de 25 de janeiro de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 095129, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 190 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **THIAGO DE SOUZA TEODORO DOS SANTOS**, com validade a partir de 30 de janeiro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087843, da Coordenadoria Especial de Relações Internacionais e Cooperação, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 191 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PAULO SÉRGIO DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082833, da XXVI Administração Regional - Gerência Executiva Local LI Barra de Guaratiba, da Coordenação Técnica de Governo, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 192 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUCAS ALMEIDA BARCELLOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082915, da VI Administração Regional - Gerência Executiva Local IX Lagoa, da Coordenação Técnica de Governo, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 193 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **DOUGLAS ESTEVAM SILVA**, matrícula 60/705.531-2, com validade a partir de 19 de janeiro de 2024, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 012844, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 194 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **JOÃO ELIAS DOS SANTOS**, matrícula 60/343.356-2, do Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 097601, da XXV Administração Regional - Gerência Executiva Local XXVIII Costa Barros/Barros Filho, da Coordenadoria Técnica de Governo, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORATARIA "P" Nº 195 DE 29 DE JANEIRO DE 2024
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
 Exonerar **NATALIA MARIA DA SILVA JUSTINO**, matrícula 60/346.671-1, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082802, da XXV Administração Regional - Gerência Executiva Local XXVIII Costa Barros/Barros Filho, da Coordenadoria Técnica de Governo, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORATARIA "P" Nº 196 DE 29 DE JANEIRO DE 2024
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
 Nomear **NATALIA MARIA DA SILVA JUSTINO**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 097601, da XXV Administração Regional - Gerência Executiva Local XXVIII Costa Barros/Barros Filho, da Coordenadoria Técnica de Governo, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE 25/01/2024**

CVL-PRO-2023/03976 - Aprovo a prestação de contas, com base no despacho de fls. 341/342.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 29/01/2024**

Aprovo a prestação de contas dos gestores do SDP da XIX RA-GEL XL-VIII Sepetiba, formalizada através do processo nº CVL-PRO-2023/01757.

RIOEVENTOS

RioCentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/01/2024**

Tornar sem efeito a publicação da Portaria "P" RIOEVENTOS/PRE N° 02/2024 no D.O.Rio nº 215, de 29/01/2024, Pag. 05.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: Jorge Luiz de Souza Arraes

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/01/2024**

PROCESSO N° 04/550.371/2014 - SERGIO ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA - [...] RATIFICO o entendimento esposado no despacho de fls. 107, e **INDEFIRO** o pedido do ouiente, haja vista que a cobrança é referente apenas a casa 3 do nº 123 da Rua Itanhaém devidamente corrigida, face ao lapso temporal havido.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/01/2024**

PROCESSO SMF-PRO-2023/04626 - DETERMINO A INSTITUIÇÃO de cobrança de Remuneração Provisória, em nome de **RUBENS JUNQUEIRA DE SOUZA, CPF nº 575.342.098-20**, ao valor de **R\$ 1.596,00** (mil quinhentos e noventa e seis reais) mensais, **devidamente corrigido pelo IPCA-E, com cobrança retroativa aos últimos 60 (sessenta) meses**. Fica concedido prazo de **30 (trinta) dias** para desocupação da área pública e prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de defesa prévia, caso seja do interesse.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/01/2024**

PROCESSO SMF-PRO-2023/10930 - DETERMINO A INSTITUIÇÃO de cobrança de Remuneração Provisória, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO ART LIFE RECREIO DOS BANDEIRANTES, CNPJ nº 15.736.731/0001-17**, ao valor **R\$ 4.152,00** (quatro mil cento e cinquenta e dois reais) mensais, **devidamente atualizada pelo**

IPCA-E, com cobrança retroativa aos últimos 60 (sessenta) meses.
 Fica concedido prazo de **30 (trinta) dias** para desocupação da área pública e prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de defesa prévia, caso seja do interesse.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechart Senko**
 Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR**

EXPEDIENTE DE 29/01/2024

Memorando: SMF-MEM-2024/00196 - Autorizo

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
 Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 29/01/2024**

Pensão

PVR-PRO-2023/11370 - MIGUEL MEDEIROS GOMES

Defiro o pedido de pagamento de pensão para ITALO MIRANDA GOMES, na qualidade de Filho menor do(a) ex-servidor(a) MIGUEL MEDEIROS GOMES, matrícula 190.467-1.

PVR-PRO-2023/11469 - MARIA LUIZA PATRICIO MARTINEZ
Defiro o pedido de pagamento de pensão para FERNANDO CAMPUZANO MARTINEZ, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MARIA LUIZA PATRICIO MARTINEZ, matrícula 048.016-0.

PVR-PRO-2023/10999 - LEILA SANTOS SOARES

Defiro o pedido de pagamento de pensão para JOSÉ RODRIGUES SOARES, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) LEILA SANTOS SOARES, matrícula 034.645-2.

PVR-PRO-2023/10630 - ROBERTO XAVIER MAIA

Defiro o pedido de pagamento de pensão para CÍNTIA CARLA SANTOS CABRAL, na qualidade de Companheira do(a) ex-servidor(a) ROBERTO XAVIER MAIA, matrícula 108.560-4.

PVR-PRO-2023/08723 - JASON QUEIROZ RICCI

Indefiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2023/08738 - NEIDE DA COSTA OLIVEIRA

Indefiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão.

Pecúlio Post Mortem

PVR-PRO-2023/10433 - MARY SCORALICK SCHINDVAIN

PVR-PRO-2023/07171 - ROBERTO DOS SANTOS MAGALHÃES

PVR-PRO-2023/10647 - ALTAMIRO DE OLIVEIRA SILVA

PVR-PRO-2023/10809 - LEDA LEO DE PAIVA

PVR-PRO-2023/09367 - ISA LIMA DA SILVA

PVR-PRO-2023/11047 - MARIA LUCIA GONCALVES MUNIZ

PVR-PRO-2023/11221 - FRANCISCA MARGARIDA DE AGUIAR

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

PVR-PRO-2023/11036 - HERMINIA PHILOMENA MACILLO DE MORAES

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Mônica e **Indefiro** para Marcelo.

Auxílio Funeral

PVR-PRO-2023/11034 - ANTONIO ISAC DA SILVA

PVR-PRO-2023/09951 - MARIA DA GLORIA SANTOS ROSA

Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Encerramento de Folha

PVR-PRO-2023/11574 - THEREZINHA MONTEIRO REZENDE DA COSTA

PVR-PRO-2023/10542 - MARIA DO SOCORRO DE PAIVA

PVR-PRO-2023/10445 - DIVALDIR DE CARVALHO

PVR-PRO-2023/10329 - JONES WILSON GONCALVES FLEXA

PVR-PRO-2023/10201 - LEILA MARIA TUFFANI DE MEDEIROS RANGEL

PVR-PRO-2023/09503 - JOSE DOMINGOS MOREIRA

PVR-PRO-2023/09483 - NILSARA MOREIRA ANTELLO

PVR-PRO-2023/09476 - VALERIA DE ALMEIDA RAMOS DE MEDEIROS

PVR-PRO-2023/09463 - JOAO ALBERTO PEIXOTO REIS

PVR-PRO-2023/09445 - ILKA VALLE FRANCO

PVR-PRO-2023/09425 - WALDIR SILVEIRA DE MELLO

PVR-PRO-2023/09334 - EUADORO DE SOUZA BARROS

PVR-PRO-2023/09302 - PORCINA GONCALVES DA COSTA

PVR-PRO-2023/09281 - EDNA MUNIZ CARDOSO

PVR-PRO-2023/09140 - IRENE RIBEIRO DOS SANTOS

PVR-PRO-2023/09115 - MARIA ELISA PEREIRA DA SILVA

PVR-PRO-2023/08471 - DINIA GUIMARAES DOS SANTOS

PVR-PRO-2023/08232 - IVANILDO GOMES DA SILVA

PVR-PRO-2023/09104 - NILTON FRANCISCO DA COSTA

PVR-PRO-2023/09077 - ARMINDO MAIA DA ROSA

PVR-PRO-2023/09040 - PEDRO RICARDO DE MORAES

PVR-PRO-2023/09020 - LUCIA GARCEZ BORGES VISEU

PVR-PRO-2023/08697 - SELMA NEVES DUARTE

Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

PVR-PRO-2021/01107 - MARIA CLARA CONCEIÇÃO

PVR-PRO-2023/00762 - RAFAEL LUIZ DUANETO

Indefiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

Auxílio Moradia

PVR-PRO-2022/00503 - CARLOS AUGUSTO DO COUTTO NAZARETH

Defiro o pedido de pagamento do auxílio moradia.

Auxílio Medicamento

PVR-PRO-2022/07263 - JOANA DA SILVA MARQUES

PVR-PRO-2021/02775 - MARCIA TEIXEIRA

PVR-PRO-2022/00796 - CARLOS ALBERTO DE LIMA BORGES

PVR-PRO-2021/02695 - MARY FÁTIMA MONTEIRO DE ABREU

PVR-PRO-2022/00845 - MARIA JOSE DE OLIVEIRA

PVR-PRO-2022/00974 - MADALENA DO ESPIRITO SANTO GOMES

PVR-PRO-2022/01398 - SANDRA MARA DA SILVA TELES

PVR-PRO-2022/01490 - MARIA HELENA NOBREGA KOURY

PVR-PRO-2022/01593 - JORGE DA MOTTA FERREIRA

PVR-PRO-2022/07146 - PATRICIA ALVES DA SILVA

PVR-PRO-2022/07147 - SOLANGE HOMEM FEITOZA

PVR-PRO-2022/07907 - Alanildo Pereira de Souza

Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

Preví-Creche

PVR-PRO-2022/07384 - CINTIA CRUZ LAURENCE

Defiro o pedido de devolução dos valores descontados à título de Preví-Creche de 2021.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR**

EXPEDIENTE DE 29/01/2024

05/511.371/2008 - Defiro a quitação por falecimento. Expeça-se o Ofício de Baixa de Hipoteca ou Termo de Liquidação.

SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS

Secretário: **Rodrigo Henrique Luiz Corrêa**
 Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

(*)RESOLUÇÃO SMIT "P" N.º 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO N.º 008/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, cujo objeto é a "prestação de serviços de realização de eventos institucionais, por demanda, para a Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT", constante do processo administrativo n.º TDI-PRO-2023/00319, cabendo a esses as competências definidas no Decreto Rio nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Gestor: SÉRGIO ELLY DA SILVA VOLLAO JÚNIOR, matrícula: 60/335.511-2. Comissão de Fiscalização: KARINA ANGÉLICA SANTIAGO UCHÔA ABU GHAZALEH, matrícula: 60/328.375-1; SANNY MAGALHÃES DE BARROS MENDES - matrícula 11/265.867-2; ANA PAULA VASCONCELOS DA SILVA - matrícula 51/327.374-5; LUANA SOARES CARDOSO RODRIGUES - matrícula 60/325.218-6; e ROBERTA NÁPOLIS FONTE - matrícula 60/343.826-4.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 210, de 22/01/2024, pág. 5, 1ª coluna.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

RESOLUÇÃO EIS-REN-2023/00020 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a Planta de Alinhamentos Projetados (PAP) 262-E-III-4-D / Projeto de Alinhamento (PA) 12.779, na área de abrangência da XXX Região Administrativa - Complexo da Maré.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto 10.934, de 02 de abril de 1992, bem como o opiniamento PG/PUB/LRM n.º 10/95, e ainda o que consta no processo SMU-PRO-2023/00547 e,

CONSIDERANDO a não implantação do trecho da Rua 8 do PAA 10.319 / PAL 39.045 nominado, pelo Decreto 42.119/2016, Rua Energia da Vila do João;

CONSIDERANDO que a não execução do logradouro não impacta de modo significativo a composição das quadras a ele lindeiras, permanecendo, as mesmas, com larguras que não excedem à extensão recomendada pelo Regulamento de Parcelamento da Terra (Decreto "E" 3.800/1970);

CONSIDERANDO as perspectivas de investiduras das áreas não executadas da Rua 8, conforme processos EIS-PRO-2023/15667, EIS-PRO-2023/15336 e EIS-PRO-2023/15338;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta de Alinhamentos Projetados (PAP) 262-E-III-4-D / Projeto de Alinhamento (PA) 12.779, na área de abrangência da XXX Região Administrativa - Complexo da Maré.

Parágrafo único - O projeto citado no caput deste artigo modifica os PAAs 8.963-DER (folhas 7, 8 e 9), 9.399, 9.510-DER (folhas 5 e 6), 10.319 e 12.185.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/01/2024

EIS-PRO-2023/18119 - CESAR CYSNE PEREIRA

Indeferido o que requer Não atende a Taxa de Ocupação em nenhum dos pavimentos.
Tomar ciência da LC 260/2023 em caso de obras concluídas.

EXPEDIENTE DE 25/01/2024

02/305.505/2010 - CLAUDIA REGINA DA ROCHA BRAGA

Indeferido o que requer Face os diversos prazos já concedidos.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 26/01/2024

EIS-PRO-2023/17155 - ADRIANO MARTINS
Indeferido o que requer pelo não atendimento ao Anexo VIII do decreto 6997/87: ATE 980 m²

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: Jessick Isabelle Trairi
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@perj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 12/01/2024

Processo GEO-PRO-2023/01270 - Autorizo a Lavratura de Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 75 (setenta e cinco) dias corridos, na 4ª (quarta) etapa, que passará a ter 115 (cento e quinze) dias corridos, do Contrato Nº 035/2023, nos termos propostos pelo Diretor da Diretoria de Obras, conforme Despacho Nº GEO-DES-2024/00559, com base nos Artigos 522 e 523 do R. G. C. A. F.

*Omitido no D.O. de 15/01/2024.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 26/01/2024

EIS-PRO-2021/03893.01: Legalização concedida

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidorioluz@perj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

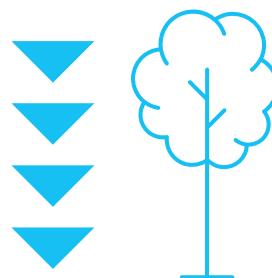
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 06, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme autorizado pelo Diretor da DOF NORTE no DESPACHO Nº LUZ-DES-2023/25001, constante no processo LUZ-PRO-2024/00229.

RESOLVE:

Designar CARLOS ROBERTO CORREA EVANGELISTA, matrícula nº 40/2.571.518-0, para, sem prejuízo de suas funções, substituir MARCOS VIEIRA DAMMAS, matrícula nº 13/278321-5, Chefe de Turma, código 084492, da Divisão de Operação e Fiscalização Diurna, da 6ª Gerência Regional Norte, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, durante o período de férias do titular de 01/12/2023 a 30/12/2023.

DO
IPÊ



IPÊ

AO
BRT



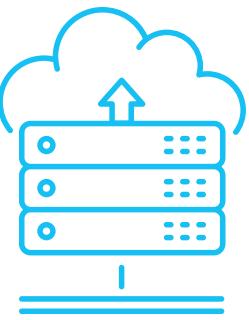
QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio



Rio
PREFEITURA

DOS >>> DA DOS >>> D A D O S AOS >>> C U I D A D O S



QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio



SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretaria: Maína Celidonio de Campos
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3.688 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

CREDECIMENTO DE AGENTES DE TRÂNSITO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº GM-OFI-2023/05661; de 26 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDECRIAR como agentes capazes para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
8523805	FABIO DA SILVA
8560302	MARCELO FERREIRA FORTUNATO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3.689 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

CREDECIMENTO DE AGENTES DE TRÂNSITO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº GM-OFI-2023/05208; de 22 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDECRIAR como agentes capazes para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
8568917	DARLAN FIRMINO GUEDES DA SILVA
8582348	THIAGO SABBADIM BARROSO
8561458	ZINALDO DE LIMA FREIRE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3.690 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

DESCREDENCIAMENTO DE AGENTE DE TRÂNSITO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº GM-OFI-2024/00138 de 09 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCREDENCIAR como agentes capazes para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
8556888	RENATO DA CUNHA
8581795	ROBERTO DE OLIVEIRA CLAUDIO
8573701	ANDERSON RICARDO DOS SANTOS XAVIER
8546244	ALENCAR FRANCISCO DE ALVARENGA SILVA
8523797	CARLOS ALBERTO DIAS FIGUEIREDO
8588485	LUAN ALVES GUIMARAES DOS SANTOS
8588980	PEDRO HENRIQUE SOUZA SILVA
8517351	REGIS AUGUSTO ADAO FALCAO
8571671	THAISA MARQUES DO ROSARIO BRAGA
8565491	FERNANDA SANTOS DO ROSARIO DO AMARAL
8549446	MIGUEL ANGELO SILVA DE BARROS JUNIOR
8548257	MARY MARTINS DE ALMEIDA
8527509	LUIZ MARIO DE OLIVEIRA CORDEIRO

8574139	CARLOS ANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA
8530503	ANDRE ALEXANDRE SILVA DA CONCEIÇÃO
8510240	ELIAS ALVES
8501322	ALMIR SARTORIO DE SOUZA
8500662	ODENI WOELBERT TEIXEIRA
8504847	IBRAHIM LEAL DOS SANTOS
8517310	ANTONIO CARLOS DE PINHO
8516197	RONALD MACHADO FERREIRA
8537987	JOANA GORETI DA SILVA DOS SANTOS
8515496	MARCO ANTONIO DO CARMO
8584815	ALESSANDRO MANOEL DA SILVA
8564247	ALEXANDER VASCONCELOS OLIVIERI
8586950	BRUNO LUIZ COSTA DE OLIVEIRA
8568438	ALVARO ASSIS CARDozo
8586448	LEONARDO NOVAES GOMES
8577025	PEDRO HUGO MENEZES DA SILVA
8525180	SAMIRA REGINA SA FREIRE
8506644	LUIZ ANTONIO MUDESTO
8521270	JORGE JOSE DE OLIVEIRA SILVA
8579575	FABIOLA NEVES CARDOSO LOPES
8577058	PRISCILLA FERREIRA DE ASSIS
8558918	RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA
8500175	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA
8504631	ELIERNI MANOEL PARAGUASSU PANTOJA
8508798	MARIO JOSE DE OLIVEIRA
8503609	ANGELO EUZEBIO DA SILVA
8539009	EDUARDO CABRAL EMERENCIANO
8505356	FRANCISCO CARLOS RODRIGUES PRIMO
8513806	JOAO CARLOS GONÇALVES DE SOUZA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(*)RESOLUÇÃO SMTR Nº 3.685 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

CREDECIMENTO DE AGENTES DE TRÂNSITO PARA LAVRAR AUTO DE INFRAÇÃO DO CTB

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no memorando GAB-CAP-2023/01246,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR como agentes capazes para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, os militares abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
01420805783	MARCELO SANT'ANGELO LANCEIRO
02566747792	MARCOS LUIZ RODRIGUES THOMÉ
07356529700	ANDRÉ LUIZ CAYRES CAVALCANTI
17062423793	DEIVISON PEREIRA PRAIA
16200641706	CAIO MOACIR DA CONCEIÇÃO COSTA
05262425585	FABRÍCIO MEDRADO DO NASCIMENTO
11245733729	RAPHAEL RIBEIRO CABRAL BOECHAT
16926804710	VÍCTOR HUGO OLIVEIRADOS SANTOS
14079332726	WENDERSON GOMES DA SILVA
17067858798	ALEXANDRE VICENTE DA SILVA
17007200745	VINICIUS PEREIRA DA SILVA MARTINS
17418014783	AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO DE AGUIAR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O Rio nº.207 de 17 de janeiro de 2024.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 09/01/2024

MTR-PRO-2023/13695 - APROVO a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, da TR/SUBTT (U.A. 52551), no valor de R\$ 12.938,00 (doze mil novecentos e trinta e oito reais), com base nos relatórios e comprovantes apresentados às fls. 03-154.

EXPEDIENTE DE 19/01/2024

MTR-PRO-2024/00877 - APROVO a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da TR/GAB - (U.A. 51057) no valor de R\$ 62.863,48 (Sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos),correspondendo à aproximadamente 71%(setenta e um por cento) dos recursos, com base nos relatórios e comprovantes apresentados às fls. 10-162.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/01/2023**

Decisão de recurso em segunda instância - INDEFIRO o recurso, posto que o requerente não ofereceu elementos novos suscetíveis de reformar a decisão de Primeira Instância proferida pela CORIN I e II desta Secretaria Municipal de Transportes, não havendo assim base legal para atendimento ao pedido.

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO DE INFRAÇÃO
03/01/017.545/2023	CONSORCIO INTERNORTE	A1-00405560
03/01/016.277/2023	CONSORCIO INTERSUL	A1-00280749
03/01/016.275/2023	CONSORCIO INTERSUL	A1-00280744
03/01/016.273/2023	CONSORCIO INTERSUL	A1-00335245
03/01/016.272/2023	CONSORCIO INTERSUL	A1-00280747
03/01/016.311/2023	CONSORCIO INTERSUL	A1-00335358
03/01/016.306/2023	CONSORCIO INTERSUL	A1-00325096
03/01/016.622/2023	CONSORCIO INTERNORTE	A1-00249659
03/01/016.623/2023	CONSORCIO INTERNORTE	A1-00249564
03/01/016.671/2023	CONSORCIO INTERNORTE	A1-00227518
03/01/016.669/2023	CONSORCIO INTERNORTE	A1-00227499
03/01/016.692/2023	CONSORCIO INTERNORTE	F-00136347
03/01/016.100/2023	CONSORCIO INTERSUL	A1-00334863
03/01/016.093/2023	CONSORCIO INTERSUL	A1-00334876
03/01/017.556/2023	CONSORCIO INTERNORTE	A1-00234266
03/01/017.547/2023	CONSORCIO INTERNORTE	A1-00405559
03/01/017.536/2023	CONSORCIO INTERNORTE	A1-00405592
03/01/017.551/2023	CONSORCIO INTERNORTE	A1-00234259
03/01/016.752/2023	CONSORCIO INTERNORTE	A1-00234265
03/01/014.508/2023	CONSORCIO INTERSUL	A1-00405353
03/01/016.751/2023	CONSORCIO INTERNORTE	A1-00233402
03/01/014.540/2023	CONSORCIO INTERSUL	A1-00250384
03/01/016.334/2023	CONSORCIO SANTA CRUZ	A1-00205896
03/01/016.938/2023	CONSORCIO INTERSUL	A1-00227935
03/01/016.920/2023	CONSORCIO INTERSUL	A1-00232988
03/01/016.917/2023	CONSORCIO INTERSUL	F-00136168
03/01/016.946/2023	CONSORCIO INTERSUL	A1-00227937
03/01/016.217/2023	CONSORCIO INTERSUL	A1-00335243
03/01/016.006/2023	CONSORCIO INTERSUL	A1-00343450
03/01/016.097/2023	CONSORCIO INTERSUL	A1-00334873
03/01/016.099/2023	CONSORCIO INTERSUL	A1-00334867
03/01/016.282/2023	CONSORCIO INTERSUL	A1-00280750
03/01/016.032/2023	CONSORCIO INTERSUL	A1-00325100
03/01/016.341/2023	CONSORCIO SANTA CRUZ	A1-00249254
03/01/016.344/2023	CONSORCIO SANTA CRUZ	A1-00250216
03/01/016.346/2023	CONSORCIO SANTA CRUZ	A1-00344055
03/01/016.343/2023	CONSORCIO SANTA CRUZ	A1-00345050
03/01/016.368/2023	CONSORCIO SANTA CRUZ	A1-00344051
03/01/016.338/2023	CONSORCIO SANTA CRUZ	A1-00344402
03/01/016.342/2023	CONSORCIO SANTA CRUZ	A1-00343417
03/01/016.330/2023	CONSORCIO SANTA CRUZ	A1-00335382
03/01/016.947/2023	CONSORCIO INTERSUL	A1-00227936
03/01/016.677/2023	CONSORCIO INTERNORTE	A1-00405884
03/01/016.675/2023	CONSORCIO INTERNORTE	A1-00405878
03/01/016.678/2023	CONSORCIO INTERNORTE	A1-00405888
03/01/016.753/2023	CONSORCIO INTERNORTE	F-00135934
03/01/016.885/2023	CONSORCIO INTERSUL	A1-00280141
03/01/016.908/2023	CONSORCIO INTERSUL	A1-00227482
03/01/016.907/2023	CONSORCIO INTERSUL	A1-00227476
03/01/020.130/2023	CONSORCIO SANTA CRUZ	A1-00405579
03/01/020.129/2023	CONSORCIO SANTA CRUZ	A1-00234268
03/01/020.131/2023	CONSORCIO SANTA CRUZ	A1-00235287
03/01/018.031/2023	CONSORCIO TRANSCARIOCA	A1-00335753
03/01/017.432/2023	CONSORCIO INTERNORTE	F-00136239
03/01/017.452/2023	CONSORCIO INTERNORTE	F-00136257
03/01/016.104/2023	CONSORCIO INTERSUL	A1-00334862
03/01/017.433/2023	CONSORCIO INTERNORTE	F-00136228
03/01/017.533/2023	CONSORCIO INTERNORTE	A1-00336028
03/01/017.668/2023	CONSORCIO TRANSCARIOCA	F-00135945
03/01/016.681/2023	CONSORCIO INTERNORTE	A1-00235290
03/01/016.367/2023	CONSORCIO SANTA CRUZ	A1-00250217
03/01/016.365/2023	CONSORCIO SANTA CRUZ	A1-00250218
03/01/016.762/2023	CONSORCIO INTERNORTE	F-00135943
03/01/016.685/2023	CONSORCIO INTERNORTE	A1-00249295
03/01/016.682/2023	CONSORCIO INTERNORTE	A1-00235265

03/01/016.690/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A1-00227491
03/01/016.684/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A1-00234753
03/01/014.390/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A1-00233254
03/01/014.332/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A1-00226949
03/04/000.352/2023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	F-00136208
03/01/016.336/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A1-00405328
03/01/016.286/2023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100250028
03/01/016.284/2023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100250029
03/01/016.281/2023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100228059
03/01/017.475/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00136286
03/01/017.337/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100250110
03/01/017.336/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100250106
03/01/017.364/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00136117
03/01/017.361/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00136132
03/01/017.356/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00136133
03/01/017.454/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00136289
03/01/017.453/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00136300
03/01/017.451/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00136252
03/01/016.312/2023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100228051
03/01/016.294/2023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100250031
03/01/016.297/2023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100228060
03/01/016.298/2023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100249608
03/01/016.299/2023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100344071
03/01/016.302/2023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100344064
03/01/016.307/2023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100249572
03/01/016.309/2023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100227985
03/01/016.314/2023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100249616
03/01/016.313/2023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100228062
03/01/016.316/2023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100228056
03/01/016.317/2023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100249622
03/01/016.318/2023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100249716
03/01/016.322/2023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100344090
03/01/014.509/2023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100405356
03/01/014.520/2023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100226752
03/01/014.518/2023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100226764
03/01/014.516/2023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100405355
03/01/017.323/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100232973
03/01/017.476/2023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00136247

**SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTES
DESPACHO DA COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA**

EXPEDIENTE DE 26/01/2024

MTR-CAP-2023/03546 - **APROVO** planta de distribuição interna de carroceria do veículo ELLO 0025 (13,50 m), do chassi MB OF 1721/59 L 8160 OD EURO VI, apresentado pela empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA. de número OFIC-0020, com 50 passageiros sentados + motorista, por atender a legislação vigente.

MTR-CAP-2024/00315 - **APROVO** planta de distribuição interna de carroceria do veículo GRAN MICRO S2 (8740 mm), do chassi VW 9.180 EURO VI, apresentado pela empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA. de número OFIC-0035, com 30 passageiros sentados + motorista, por atender a legislação vigente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 29.01.2024

PROCESSOS - MTR-PRO-2023/16654, MTR-PRO-2023/7427, MTR-PRO-2023/8672, MTR-PRO-2023/13358, MTR-PRO-2023/15559, MTR-PRO-2024/916, MTR-PRO-2024/1043, MTR-PRO-2024/1176, MTR-PRO-2024/1197, MTR-PRO-2023/00624, MTR-PRO-2023/03362, MTR-PRO-2024/01190, MTR-PRO-2024/01034, MTR-PRO-2024/00188 - "DEFIRO" o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 29/01/2024

Processo 03/002.787/2022 - APROVO a minuta às fls. 462/466 e **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato SMTR Nº 05/2023, referente à modificação qualitativa sem acréscimo de valor, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8666/93.

Processo 03/002.788/2022 - APROVO a minuta às fls. 530/534 e **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato SMTR Nº 06/2023, referente à modificação qualitativa sem acréscimo de valor, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8666/93.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS

ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.873

EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS URCA PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE DO BLOCO CARNAVALESCO "IH, É CARNAVAL".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - BL_471_93.2

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CTRT AP 2.1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da Avenida Pasteur, pista sentido Urca, entre o nº 205 e o nº 480 da Avenida Pasteur, no dia 3 de fevereiro de 2024, das 17h às 20h.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Avenida Pasteur, em toda a extensão da via, inclusive nas baías, das 18h do dia 2 de fevereiro de 2024 às 22h do dia 3 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Implantar sentido duplo de direção na Avenida Pasteur, pista sentido Botafogo, no trecho entre a edificação nº 205 da Avenida Pasteur (UFRJ) e a Rua Ramon Franco, durante a passagem do bloco.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º, 2º, e 3º, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.874
EM 29 DE JANEIRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO CORREDORES DE EXCELÊNCIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no email enviado pela Subprefeitura da Zona SUL,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Teixeira de Melo, de meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, entre a Avenida Vieira Souto e a Rua Visconde de Pirajá, nos dias 31 de janeiro de 2024, 1º e 2 de fevereiro de 2024, das 7h às 19h

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Teixeira de Melo, entre a Avenida Vieira Souto e a Rua Visconde de Pirajá, em ambos os lados da via, das 18h do dia 30 de janeiro de 2024 às 19h do dia 2 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.875
EM 29 DE JANEIRO DE 2024.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA, PARA REALIZAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL - ÁGUAS DO RIO"

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o email do Águas do Rio, Sra. Daiana Nóbrega, de 23 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a Licença da OCOR nº 06533/2023;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/ AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma (1) faixa de rolamento junto ao bordo ímpar da Rua Maris e Barros, no cruzamento com a Rua Professor Gabizo.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 4 de fevereiro de 2024, de 8h as 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.876
EM 29 DE JANEIRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE DO BLOCO CARNAVALESCO "BLOCO SÁ PEREIRA INFANTIL".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - BL_474_477.2,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CTRT AP 2.1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no dia 3 de fevereiro de 2024, das 8h às 13h, nas seguintes vias, durante a passagem do bloco:

I - Rua Capistrano de Abreu, no trecho entre a Rua Marques e a Rua Conde de Irajá.

II - Rua Conde de Irajá, no trecho compreendido entre a Rua Capistrano de Abreu e o Largo dos Leões.

III - Largo dos Leões, pista junto às edificações de numeração ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Conde de Irajá e Rua Marques.

IV - Rua Marques, no trecho compreendido entre o Largo dos Leões e a Rua Capistrano de Abreu.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, das 18h do dia 2 de fevereiro de 2024 às 16h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Capistrano de Abreu, em toda extensão.

II - Rua Conde de Irajá, no trecho entre a Rua Capistrano de Abreu e a Rua São Clemente. Clemente.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.877
EM 29 DE JANEIRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE DO BLOCO CARNAVALESCO "SIMPATIA É QUASE AMOR".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - BL_551_538.3,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CTRT AP 2.1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 3 de fevereiro de 2024, das 14h às 19h, nos seguintes trechos:

I - Rua Teixeira de Melo, da seguinte forma:

a) No trecho entre a Rua Prudente de Morais e a Rua Visconde de Pirajá, junto à Praça General Osório, até às 16h, durante a concentração do bloco.

b) No trecho entre a Avenida Vieira Souto e a Rua Prudente de Morais, a partir da saída do bloco.

II - Avenida Vieira Souto, ambas as pistas.

III - Rua Farme de Amoedo, entre a Rua Prudente de Morais e a Avenida Vieira Souto.

IV - Rua Maria Quitéria, entre a Rua Prudente de Morais e a Avenida Vieira Souto.

V - Rua Garcia D'Ávila, entre a Rua Prudente de Morais e a Avenida Vieira Souto.

VI - Avenida Henrique Dumont, entre a Rua Prudente de Moraes e a Avenida Vieira Souto.

VII - Avenida Delfim Moreira, pista junto à praia entre a Avenida Bartolomeu Mitre e o Jardim de Alah.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, das 18h do dia 2 de fevereiro de 2024 às 22h do subsequente, nas seguintes vias e trechos:

I - Rua Teixeira de Melo, entre a Avenida Vieira Souto e a Rua Prudente de Moraes, em ambos os lados da via;

II - Rua Gomes Carneiro, entre a Avenida Vieira Souto e a Rua Prudente de Moraes, em ambos os lados da via;

Art. 3º Implantar inversão de mão de direção, na Rua Gomes Carneiro, no trecho entre a Avenida Vieira Souto e a Rua Prudente de Moraes, no dia 3 de fevereiro de 2024, das 16h às 19h.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º, 2º, e 3º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.880
EM 29 DE JANEIRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS COPACABANA PARA DESFILE DO BLOCO CARNAVALESCO "BANDA BANDIDA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - BL_447_495.4,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CTRT AP 2.1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Inhangá, na interseção com a Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, no dia 3 de fevereiro de 2024, das 12h às 20h.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Inhangá no trecho entre a Rua Marechal Mascarenhas de Moraes e o número 7, das 18h do dia 2 de fevereiro de 2024 às 22h do dia subsequente, em ambos os lados da via.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.881
EM 29 DE JANEIRO DE 2024.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/00423,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 2 (dois) veículos de carga por vez, na Rua Siqueira Campos, no trecho em frente ao nº 96, no dia 3 de fevereiro de 2024, das 21h às 3h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os lados da via, da 0h do dia 03 de fevereiro de 2024 às 3h do dia subsequente, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Ladeira dos Tabajaras, no trecho em frente ao nº 14;

II - Rua Siqueira Campos, no trecho entre os nºs 90 e 96 e entre os nºs 121 e 129;

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das combinações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.882
EM 29 DE JANEIRO DE 2024.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO VÍDEO "CASE".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 004878,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 6 (Seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida do Pepê, próximo ao Pier da Barra da Tijuca, nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2024, das 10h às 16h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º. Permite a utilização de vias para uso de câmera car no fluxo do trânsito, do dia 3 ao dia 8 de fevereiro de 2024, das 10h às 16h, das seguintes vias:

I- Avenida das Américas, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 1.34 e 5.000;

II- Avenida das Américas, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 5.000 e 4.666;

III- Avenida das Américas, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 5.000 até Avenida Ayrton Senna;

IV- Avenida Ayrton Senna, da Avenida das Américas até a edificação de nº. 2.541;

V- Avenida Ayrton Senna, da Avenida das Américas até Avenida Lúcio Costa;

VI- Avenida Lúcio Costa, da Avenida Ayrton Senna até Avenida do Pepê;

VII- Avenida do Pepê, da Avenida Lúcio Costa até ao Pier da Barra da Tijuca.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.883

EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

PERMITE A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO VARGEM GRANDE, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "DIAS PERFEITOS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 004875,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art.1º. Permite a utilização de vias para uso de câmera-car, na Avenida Artur Xexéo, no trecho compreendido entre a Avenida das Américas nº 28.777 e o Ponto da Serra Lanches da Avenida Artur Xexéo.

Art. 2º. Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 2, 5, 6, 7, 8 e 9 de fevereiro de 2024, das 5h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.884

EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO E A UTILIZAÇÃO DE VIA DO BAIRRO GRUMARI, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "DIAS PERFEITOS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 004882,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I- 7 (sete) vagas ao longo d na Rua São Tilon.

II- 8 (oito) vagas, ao longo da Avenida Nuta James.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º. Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 3 de fevereiro de 2023, das 9h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.885

EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

PERMITE A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO GRUMARI, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "DIAS PERFEITOS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº. 004876,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permite a utilização de vias para uso de câmera-car, no fluxo do trânsito, da Avenida Estado da Guanabara, no trecho compreendido entre o Mirante do Roncador e o Mirante da Prainha.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 2, 5, 6, 7, 8 e 9 de fevereiro de 2024, das 5h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.886
EM 29 DE JANEIRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GUARATIBA PARA A REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Constante no Requerimento de autorização de filmagem nº 004873;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 3 (três) minutos e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos, na Estrada do Morgado, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 150 e 310;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 1º de fevereiro de 2024, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.887
EM 29 DE JANEIRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA CRUZ PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARNAVAL DO BODEGÃO"

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta prévia de evento nº 129687,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das seguintes vias:

I - Rua Ferreira Nobre, no trecho compreendido entre Rua Palmeiras e Rua Vitor Dumas;

II - Rua Álvaro Alberto, no trecho compreendido entre Rua Anchieta e Avenida Areia Branca;

III - Rua Vitor Dumas, no trecho compreendido entre Avenida Areia Branca e Estrada Vitor Dumas;

IV - Av. Areia Branca, no trecho compreendido entre Rua Vitor Dumas e Travessa Macapá.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 9, 10, 11, 12, 13, 16 17 e 18 de fevereiro de 2024, das 19h às 2h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTCRV Nº 4.888
EM 29 DE JANEIRO DE 2024.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 129128,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permite a reserva de vagas para estacionamento de ônibus na Rua Francisco Otaviano, junto ao bordo esquerdo da mão de direção, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, da seguinte forma:

I - Das 18h do dia 8 de fevereiro de 2024 às 23h59min do dia 12 de fevereiro de 2024;

II - Das 18h do dia 16 de fevereiro de 2024 às 22h59min do dia 17 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art.1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.889
EM 29 DE JANEIRO DE 2024.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA FILMAGEM DO LONGA METRAGEM "QUE-RIDO MUNDO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 004752;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 10 (dez) vagas na Rua São Cristóvão, no trecho compreendido entre a Rua Filgueira de Melo e a Rua Escobar;

II - 10 (dez) vagas na Rua São Cristóvão no trecho compreendido entre a Rua Benedito Otoni e a Rua Escobar.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 12h do 30 de janeiro de 2024, às 20h do dia 2 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.890
EM 29 DE JANEIRO DE 2024.**

REVOGA PORTARIAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/00657,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TR/CRV nº 1.823 de 14 de março de 2007, que regulamenta estacionamento rotativo "Período Único" na Rua Haddock Lobo.

Art. 2º Revogar os itens 113, 114 e 123 da Portaria TR/SUB/CRV nº 28.011 de 16 de setembro de 2004, que regulamentam estacionamento rotativo na Rua Haddock Lobo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.891
EM 29 DE JANEIRO DE 2024.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO "PERÍODO 2 HORAS" EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/00657,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo "Período 2 Horas" na Rua Haddock Lobo, da seguinte forma:

I - 8 (oito) vagas, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Delgado de Carvalho e a Rua Araújo Pena, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações nºs 437 e 447, a 45º;

II - 11 (onze) vagas, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Araújo Pena e a Rua Professor Gabizo, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações nºs 409 e 419, a 90º;

III - 20 (vinte) vagas, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Melo Matos e a Rua Tenente Vilas Boas, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações nºs 408 e 426, a 90º;

IV - 17 (dezessete) vagas, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Tenente Vilas Boas e a Rua Professor Gabizo, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações nºs 386 e 400, a 90º.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 7h às 19h e aos sábados, das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.892

EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/00657,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos na Rua Haddock Lobo, da seguinte forma:

I - 2 (duas) vagas no trecho compreendido entre a Avenida Melo Matos e a Rua Tenente Vilas Boas, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 426, a 90° ;

II - 2 (duas) vagas no trecho compreendido entre a Rua Araújo Pena e a Rua Professor Gabizo, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 419, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.893

EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/01352,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua São Francisco Xavier, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Artur Menezes e a Rua Isidro de Figueiredo, em frente à edificação nº 384, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.894

EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO "PERÍODO 2 HORAS" EM VIA DO BAIRRO PECHINCHA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/04304,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo "Período 2 Horas", com 18 (dezoito) vagas, na Estrada do Pau Ferro, no trecho compreendido entre a Rua Sernambi e a Rua Sd. José Oliveira, junto ao lado par, em baia existente, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.895

EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO PECHINCHA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/04304,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para carga e descarga na Estrada do Pau Ferro, em frente à edificação nº 219, em baia existente, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 7h às 10h e das 15h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.896

EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

REVOGA PORTARIAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/00259,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Art. 1º da Portaria TR/SUBG/CRV nº 12.170 de 2 de maio de 2012, que altera a Portaria TR/CRV nº 3.575 de 9 de novembro de 2007.

Art. 2º Revogar a Portaria TR/CRV nº 3.575 de 9 de novembro de 2007, que regulamenta estacionamento rotativo "Período Único" na Rua Guihermina Guinle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.897

EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO "PERÍODO 4 HORAS" EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/00259,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo "Período 4 Horas", com 50 (cinquenta) vagas, na Rua Guilhermina Guinle, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua São Clemente, no sentido da primeira para a segunda, com início em frente à edificação nº 178 da Rua Voluntários da Pátria e término no lado oposto à edificação nº 296, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, das 7h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.898

EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/01979,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Sorocaba, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua General Polidoro e Rua Mena Barreto, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de nº 701, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 13 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.899

EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/01979,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Sorocaba, lado par, no trecho compreendido entre a Rua General Polidoro e Rua Mena Barreto, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 714 e 736, ao longo da via

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 13 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.900

EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO LEBLON PARA DESFILE DO BLOCO CARNAVALESCO "IMAGINOU? AGORA AMASSA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - Bloco BL_773_730.1,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua José Linhares, no trecho compreendido entre a Rua Conde de Bernardotte e a Rua Humberto de Campos, para concentração de bloco carnavalesco, no dia 3 de fevereiro de 2024, das 8h às 14h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, para desfile de bloco carnavalesco, no momento da passagem, no dia 3 de fevereiro de 2024, das 10h às 14h nas seguintes vias:

I - Rua Adalberto Ferreira, na intersecção com a Rua Conde de Bernadote;

II - Rua José Linhares, na intersecção com a Rua Humberto de Campos;

III - Rua José Linhares, na intersecção com a Avenida Ataulfo de Paiva;

IV - Avenida Ataulfo de Paiva, na intersecção com a Rua Cupertino Durão;

V - Rua General San Martin, na intersecção com a Rua Carlos Gois;

VI - Rua Carlos Gois, na intersecção com a Avenida Delfim Moreira;

VII - Avenida Ataulfo de Paiva, na intersecção com a Avenida Bartolomeu Mitre;

VIII - Rua General San Martin, na intersecção com Rua Almirante Guilhem.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos na Rua José Linhares, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Conde de Bernardotte e a Avenida Ataulfo de Paiva, das 18h do dia 2 de fevereiro de 2024 às 18h do dia subsequente.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.466
EM 11 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NO BAIRRO PILARES, DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DA ESCOLA DE SAMBA "FLA MANGUAÇA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o ofício GAB-OFI-2023/06687

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Jorge Nasimento Silva.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 16 e 30 de janeiro de 2024, das 19h30min às 22h30min, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 12/01/2024.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/01/2024

Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-5

PROCESSO: CET-PRO-2024/00309 TIPO: "B"

VIAS: Rua Ivan Serpa, Rua Sul Rio Grandenses, Rua dos Brasilienses e Rua Ponto Novo

BAIRRO: Campo Grande

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178
Tel.: 2535-5403

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/01/2024

PROCESSO N.º CET-PRO-2023/04416 - Tendo em vista o informado pela Pregoeira, pela Área Técnica e opinião da Assessoria Jurídica desta Companhia, **CONHEÇO e NEGO PROVIMENTO** às Impugnações aos termos do Edital apresentadas pelo Sr. **PAULO DE TOLEDO RIBEIRO** e pela empresa **CLD - Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda.**, referentes à Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico CET-Rio nº 90028/2024.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: Marco Aurélio Regalo de Oliveira

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/01/2024

Processo n.º 26/004.407/2021 - Tendo em vista a Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1778/2023/RCC, às fls. 921/926 vº, bem como o Parecer CGM n.º 001/2024, às fls. 936/938 vº do processo em referência, reconheço as circunstâncias que viabilizam a revisão do Contrato n.º 08/2022, celebrado com a empresa MJRE CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é o "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 3ª CRC - AP4 - PROGRAMA ASFALTO LISO", conforme Art. 1º, do Decreto Municipal nº 36.665/2013 e **AUTORIZO** a celebração do seu 2º Termo Aditivo, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato supracitado no valor de R\$ 878.073,06 (oitocentos e setenta e oito mil e setenta e três reais e seis centavos), com fulcro no artigo 65, II, alínea d, da Lei 8666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/01/2024

ONDE SE LÊ:

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
DEFERIMENTO DE 2º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/12/2023

CSV-PRO-2023/05922	1.042.397	CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL
--------------------	-----------	---------------------------------------

EXPEDIENTE DE 19/01/2024

CSV-PRO-2023/01763	1.033.485	TIM CELULAR S/A
CSV-PRO-2023/04088	993.554	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
CSV-PRO-2023/04463	1.034.240	TIM CELULAR S/A
CSV-PRO-2023/04465	1.034.226	TIM CELULAR S/A
CSV-PRO-2023/06009	1.032.420	F.AB. ZONA OESTE S/A

LEIA-SE:

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
INDEFERIMENTO DE 2º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/12/2023

CSV-PRO-2023/05922	1.042.397	CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL
--------------------	-----------	---------------------------------------

EXPEDIENTE DE 19/01/2024

CSV-PRO-2023/01763	1.033.485	TIM CELULAR S/A
CSV-PRO-2023/04088	993.554	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
CSV-PRO-2023/04463	1.034.240	TIM CELULAR S/A
CSV-PRO-2023/04465	1.034.226	TIM CELULAR S/A
CSV-PRO-2023/06009	1.032.420	F.AB. ZONA OESTE S/A

(*) Retificado por ter saído com incorreções no D.O. RIO Nº 215, pág.17, 1ª coluna, de 29 de Janeiro de 2024.

COLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/01/2024

Processo: CLB-PRO-2023-04750 - Adjudico e homologo o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 947/2023, realizado em 30/11/2023 referente à aquisição de gelo em escama acondicionado em saco de 20 quilos, em favor da empresa PRATICCA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, nos seguintes termos: Item 01 no valor unitário de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos) e quantidade total estimada de 3.900 sacos; e item 02, no valor unitário de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos) e quantidade total estimada de 2.600 sacos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Renan Ferreira Carneiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SME "P" DE 29 DE JANEIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 323 - Dispensar, a pedido, **MICHELE NASCIMENTO SHPAKOVSKY**, PROFESSOR I, matrícula 12/246.788-4, com eficácia a contar de 19 de janeiro de 2024, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6435, setor 11320 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/05154)

Nº 324 - Dispensar, a pedido, **KAROLINE DE MORAES CORRÊA JORGE**, PROFESSOR II, matrícula 12/273.235-2, com eficácia a contar de 25 de janeiro de 2024, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Infraestrutura e Logística, símbolo DAI-06, código 45621, setor 10753 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/05291)

Nº 325 - Dispensar, a pedido, **FABIANA MARTINS CUNHA SOARES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/285.740-7, com eficácia a contar de 14 de dezembro de 2023, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6492, setor 11302 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/05158)

Nº 326 - Dispensar, a pedido, **HELOISA REGINA RAMOS BISPO COELHO**, PROFESSOR I, matrícula 12/277.430-5, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6432, setor 11321 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/05341)

Nº 327 - Dispensar, a pedido, **VANESSA DE CASTILHO PEREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/252.783-6, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8179, setor 11097 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/05331)

Nº 328 - Dispensar, a pedido, **JULIANI DE ABREU PIRES DE FIGUEREDO**, PROFESSOR II, matrícula 12/247.167-0, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8180, setor 11097 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/05338)

Nº 329 - Dispensar, a pedido, **KATIA APARECIDA MUNIZ**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/273.795-5, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 78172, setor 11231 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/04769)

Nº 330 - Dispensar, a pedido, **TATYANA FREIRE VENTIN PASINATO**, PROFESSOR II, matrícula 12/207.215-5, com eficácia a contar de 31 de janeiro de 2024, da Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 45665, setor 1608 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/05459)

Nº 331 - Dispensar, a pedido, **DANIEL CANDIDO FERREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/305.247-9, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5596, setor 10856 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/05522)

Nº 332 - Dispensar, a pedido, **CRISTINA CORRÊA LOZADA DE ALMEIDA**, PROFESSOR II, matrícula 12/222.712-2, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6441, setor 11318 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/05151)

Nº 333 - Dispensar, a pedido, **ANDREA ROSALIA BRASIL BENTO**, PROFESSOR II, matrícula 12/262.538-2, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8717, setor 11780 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/03691)

Nº 334 - Nomear **ANDREA ROSALIA BRASIL BENTO**, PROFESSOR II, matrícula 10/262.538-2, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8716, setor 11780 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/03691)

Nº 335 - Designar **PATRÍCIA MARIA DE CASTRO MELLO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/273.355-8, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7816, setor 11069 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/04201)

Nº 336 - Designar **PAULA LEONCIO DO NASCIMENTO PEREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/279.924-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8358, setor 11155 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/04679)

Nº 337 - Dispensar, a pedido, **MICHELE DE SANT'ANNA MINDA NASCIMENTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/297.974-8, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8326, setor 11145 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/06153)

Nº 338 - Designar **GILCEMARA LOURENÇO FERREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 10/255.397-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44426, setor 46729 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/00269)

Nº 339 - Designar **MARIA DO ROSÁRIO DE ARRUDA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/291.615-3, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5717, setor 10889 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/57077)

Nº 340 - Designar **ISIS DOS SANTOS TROPANO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/298.374-0, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28681, setor 41788 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/63294)

Nº 341 - Designar **JOSIANE LUZIA MARQUES E SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/291.614-6, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7527, setor 11696 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/04644)

Nº 342 - Dispensar **ANDREA LOPES TOSTE**, PROFESSOR II, matrícula 12/164.900-3, com eficácia a contar de 26 de dezembro de 2023, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7526, setor 11696 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua aposentadoria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/05979)

Nº 343 - Dispensar **FATIMA CRISTINA RIBEIRO DE ASSIS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/299.855-7, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7527, setor 11696 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/04643)

Nº 344 - Designar **FATIMA CRISTINA RIBEIRO DE ASSIS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/299.855-7, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7526, setor 11696 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/04643)

Nº 345 - Designar **RAIZA MOREIRA MARTINS VENAS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302.597-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 75066, setor 49585 da Gerência de Educação de Jovens e Adultos, do Centro Municipal de Referência de Educação de Jovens e Adultos, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/04050)

Nº 346 - Dispensar, a pedido, **ROSELI SOBREIRA BORREGO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/327.218-4, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6279, setor 11360 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/03624)

Nº 347 - Nomear **ROSELI SOBREIRA BORREGO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/327.218-4, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6188, setor 11360 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/03624)

Nº 348 - Designar **RAFAELA NUNES DA LUZ SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302.263-9, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8240, setor 11117 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/02720)

Nº 349 - Designar **PAULO CESAR SILVA SIQUEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/300.425-6, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Infraestrutura e Logística, símbolo DAI-06, código 45600, setor 10708 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/04032)

Nº 350 - Designar **NATÁLIA BARBOSA DE LIMA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/305.201-6, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8418, setor 11754 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/04783)

Nº 351 - Dispensar, a pedido, **NATALICE SANTOS DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 12/194.240-8, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7878, setor 11880 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/04525)

Nº 352 - Dispensar, a pedido, **RITA DE CASSIA GARCIA**, PROFESSOR II, matrícula 12/246.962-5, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6474, setor 11307 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/05150)

Nº 353 - Exonerar, a pedido, **EVELYN STOJAK BIANCHINI**, PROFESSOR II, matrícula 11/200.911-6, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28767, setor 18680 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/05936)

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/01/2024**

PROCESSO 07/007.203/2021

D.O. Rio nº 203 de 12 de janeiro de 2024, página 13, 1ª coluna:

Onde se lê:

"II - AUTORIZO a celebração do Convênio entre a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro e o Ministério público do Trabalho, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura da renovação do convênio, com fulcro..."

Leia-se:

"II - AUTORIZO a prorrogação do convênio nº 38/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro e o Ministério Público do Trabalho, com vigência de 04/03/2024 a 03/03/2026, com fulcro..."

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
DESPACHO DA GERENTE DE 29/1/2024**

INDEFERIMENTO: SME-PRO 2023/60231

Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil na Creche Escola Caminho LTDA, situada à Rua Antônio Cordeiro, nº 305, bairro de Jacarepaguá, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:

- a. cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora, em que conste a Educação Infantil como atividade e o nome fantasia pretendido e o CNPJ da instituição;
- b. cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
- c. cópia da prova de identidade e de residência da pessoa física mantenedora, ou dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo em cópias da cédula de identidade, do CPF (caso não mencionado na cédula de identidade) e de um dos seguintes comprovantes de residência, excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros:
 - conta de prestação de serviços públicos em seu nome;
 - documento emitido em seu nome por órgão da administração pública;
 - correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome;
 - contrato de locação em seu nome;
 - recibo de pagamento de condomínio em seu nome;
 - autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012.

d. comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com atividade para a Educação Infantil;

e. prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do **Cartório de Distribuição** pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;

f. cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:

- contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
- escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
- documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

g. documentação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II):

- da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
- CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
- do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
- comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
- disponibilidade de horário de modo que durante o **horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos**.

h. documento de regularização do imóvel:

- cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
- documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
- laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, **nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS**.

i. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;

j. cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018, em que conste o nome fantasia e da mantenedora, de acordo com o contrato social;

k. cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;

I. termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente.

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/01/2024(*)**

SME-PRO-2023/62103

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **ALEXANDRA CHRISTIANE CHAGAS ADORNO XAVIER**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

SME-PRO-2023/61994

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **ALINE LIMA DA SILVA**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

SME-PRO-2023/61927

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **ALINE TORRES DE BARROS**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

SME-PRO-2023/61925

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **ANA PEQUENO BANDEIRA DE MELLO**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

SME-PRO-2023/61600

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **DANIELLE PRUDENCIO BIDES**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

SME-PRO-2023/61929

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **DIOGO MONTEIRO DA COSTA**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

SME-PRO-2023/61130

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **FERNANDA LIONELLO MARQUES**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

SME-PRO-2023/62281

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **JONATAS DAVI SALGUEIRO DE MORAIS**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

SME-PRO-2023/61580

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **JULIANA CARRIÇO BELTRAMI**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

SME-PRO-2023/61181

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **KAROL RIBEIRO LOPES**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

SME-PRO-2023/62465

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **KELLY CRISTINA ARAGAO DOS SANTOS INACIO**, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

SME-PRO-2023/61926

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **LILIANE RIBEIRO SANTANA**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

SME-PRO-2023/61197

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **LILIANE VIEIRA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

SME-PRO-2023/61203

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **MAGNA LUCIA ROSA DE SOUZA**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

SME-PRO-2023/61027

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **MARIA DA CONCEICAO BRANDAO**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS.

SME-PRO-2023/60344

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **MARILIA DE FATIMA SERRANO DE BARROS CARVALHO LOPES**, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

SME-PRO-2023/61149

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **VITOR PANETTO DO NASCIMENTO**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

SME-PRO-2023/62319

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **ROBERTA MACHADO FELIX DA SILVA**, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

(*) Omitido no D.O. Rio de 11/01/2024

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/01/2024(*)**

SME-PRO-2023/61930

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **HELANE ANTAS PACHECO**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

SME-PRO-2023/63376

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **JOSINETE FARIA ALVES DE SOUZA**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

(*) Omitido no D.O. Rio de 12/01/2024

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/01/2024(*)**

SME-PRO-2023/62142

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **CRISTIANE BIANCHI DE ASSIS OLIVEIRA**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

(*) Omitido no D.O. Rio de 15/01/2024

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/01/2024(*)**

SME-PRO-2023/61392

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **ANA PAULA ARAUJO COSTA**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

SME-PRO-2024/00244

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **ANDRESSA DE SOUZA ALVES**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

SME-PRO-2024/00555

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **ANNA OLIVIA PORFIRIO DOS SANTOS**, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

SME-PRO-2023/61201

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **EDVANIA MENEZES NASCIMENTO DA SILVA**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

SME-PRO-2023/62428

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **GABRIELA VENANCIO DA C. MENDONÇA**, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

SME-PRO-2023/62165

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **HELLEN CRISTINA SERAFIM DA SILVA**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

SME-PRO-2023/61388

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **JULIAN DA SILVA AZEVEDO CAVALCANTE**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

SME-PRO-2024/00727

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **MARCIA REGINA CACIANO CAETANO**, provida no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

SME-PRO-2024/01990

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **MARIA PAULA RODRIGUES S. EVANGELISTA**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

SME-PRO-2024/00544

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **MOACIR EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR**, provido no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

SME-PRO-2023/62050

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **ROSEANE DA COSTA VIEIRA**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

SME-PRO-2023/61601

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **TARCILLA SILVA DOS PASSOS BOURGUIGNON**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

SME-PRO-2023/61999

Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **WALECKSON BARBOSA CHAVES**, provido no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

(*) Omitido no D.O. Rio de 17/01/2024

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/01/2024**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CIN/GMAN, formalizada através do processo SME-PRO-2023/57480 no valor de R\$ 14.067,31.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/01/2024**

SME-PRO-2024/04873: Autorizo a despesa no valor de R\$ 12.316,04 (doze mil trezentos e dezesseis reais e quatro centavos), referente às folhas de Gratificação pela participação em Órgão de Deliberação Coletiva a favor dos membros do Conselho Municipal de Educação, face à participação nas reuniões nos dias 18, 16 e 23 de janeiro de 2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/01/2024**

SME-PRO-2024/01619: Autorizo a despesa no valor de R\$ 1.118,43 (mil cento e dezoito reais e quarenta e três centavos), referente às folhas de Gratificação pela participação em Órgão de Deliberação Coletiva a favor do membro do Conselho Municipal de Educação, face à participação nas reuniões nos dias 14 e 28 de fevereiro de 2023.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 29/01/2024**

Processo nº SME-PRO-2023/17366 - **Adjudico e homologo** o resultado da licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 806/2023**, do tipo menor preço por item para registro de preços, cujo objeto é a aquisição de conjunto **Kit Escolar**, visando atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, conforme definido no Termo de Referência, na forma da lei, no valor global de R\$ 3.258.776,96 (três milhões duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme quadro abaixo:

CNPJ	EMPRESA	ITEM	QUANT.	Valor Global (R\$)
30.735.771/0001-98	LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	01	97.503	R\$ 2.541.903,21

Obs. Declaro Fracassado o item 02.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/01/2024**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/GEJA, formalizada através do processo SME-PRO-2023/54115 no valor de R\$ 39.899,90.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/EPF/GEFEI, formalizada através do processo SME-PRO-2023/63120 no valor de R\$ 2.811,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBEX, formalizada através do processo SME-PRO-2023/57384 no valor de R\$ 35.279,20.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CIN/GOC, formalizada através do processo SME-PRO-2023/46080 no valor de R\$ 10.980,58.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/GAB, formalizada através do processo SME-PRO-2023/63031 no valor de R\$ 40.000,00.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/01/2024**

SME-PRO-2023/63425

Diante das conclusões expedidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls.05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
RETIFICAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 23/11/2023**

Processo nº: SME-PRO-2023/50462

ONDE SE LÊ

(...) R\$ 902.238,06 (novecentos e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e seis centavos) (...)

LEIA-SE

(...) R\$ 904.849,86 (novecentos e quatro mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) (...)

(*) Publicado no D.O. nº 169 de 24/11/2023, página 31, 1ª coluna.

(**)Omitido do D.O. de 24/11/2023.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
RETIFICAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 23/11/2023**

Processo nº: SME-PRO-2023/50462

ONDE SE LÊ

(...) R\$ 902.238,06 (novecentos e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e seis centavos) (...)

LEIA-SE

(...) R\$ 904.849,86 (novecentos e quatro mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) (...)

(*) Publicado no D.O. nº 169 de 24/11/2023, página 31, 1ª coluna.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/12/2023(*)**

SME-PRO-2023/50741 - DEFIRO

(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 08/12/2023

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/01/2024(*)**

SME-PRO-2023/61607 - DEFIRO

(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 22/01/2024

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/01/2024(*)**

SME-PRO-2023/60908 - DEFIRO

(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 24/01/2024

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 29/01/2024**

Fixados com validade a partir de 29/01/2024, os proventos mensais de inatividade de **UBIRAJÁRA MAGLIANO DE FRANÇA, PROFESSOR I - MATEMÁTICA - CLASSE D - NÍVEL 6, MATRÍCULA: 15/173.780-8**, aposentada através da Portaria E/CTR/H/CARH "P" Nº 191 de 25/08/2023, conforme processo nº 07/08/000.366/2023.

**1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/01/2024**

SME-PRO-2023/62669

Aprovo a prestação de contas final referente ao Termo de Colaboração nº 27/2021, celebrado com o EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR**

PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 05 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 99 022 964 2023.

RESOLVE:

Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito do ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DONA MARCELA-02.05.801, os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º. de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 05 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.03.12.361.0315.2181	E/CRE (02.05.801) ESPAÇO DE DESNVOLVIMENTO INFANTIL DONA MARCELA	Tatiana Barbosa Santana Pereira Brito	PEI/ DIRETOR ADJUNTO	12/307.737-7
		Soraia Amaradeus Esteves	PEI- REGENTE	10/307.702-1

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/01/2024**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da CIEP 02.09.501 Presidente Salvador Allende formalizada através do processo SME-PRO 2023/ 41011 no valor de R\$ 9.064,41.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/01/2024**

Aaprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

**Processo: SME-PRO-2024/05912
CEC da (02.08.605) C.M. Tia Maria
Presidente: Leda Maria D'Almeida Garcez**

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/01/2024**

Aaprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Educação Conectada 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

**Processo: SME-PRO-2024/05917
CEC da (02.08.605) C.M. Tia Maria
Presidente: Leda Maria D'Almeida Garcez**

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/01/2024**

Aaprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Tempo de Aprender/2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

**Processo: SME-PRO-2024/05924
CEC da (02.08.605) C.M. Tia Maria
Presidente: Leda Maria D'Almeida Garcez**

**(*)2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 26/01/2024**

07/02/000.733/2023- Acolho após atendimento do exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/727/2023/RBVP, de 26/12/2023, consoante o apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

(*)Republicado por conter incorreções no DO nº 215 de 29/01/2024, pág. 19, 1ª coluna.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 53, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 90, de 25 de outubro de 2022, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 53, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE (03.13.027) E.M. Jean Mermoz	Ana Cristina Braga Cardoso	Dirutor Adjunto	12/260.074-0
		Daniele Leite da Costa Anastácio	PEF Anos Iniciais	10/296.294-2

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA E/3ª CRE "P" N.º 54, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000323/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos 2023/83, 2023/86, 2023/87, 2023/88 e 2023/92, no âmbito da 3ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE "P" N.º 54 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/3ª CRE (03.12.001) EM Oswaldo Cruz	Cristina Sudo	Gerente II	11/233.992-7
	Marcia Cristina Lima Rivelto	Assistente II	12/201.116-1
	Janete Ferreira do Couto	Professor II	10/221.987-1
	Viviane Ferreira de Azevedo	Professor II	10/172.165-3
	Claudia Maria Wanderley Dias	Diretor IV	11/209.456-3
E/CRE (03.12.001) EM Oswaldo Cruz	Alessandra Pereira de Lima	Diretor Adjunto	12/258.455-5
	Aline Camacho de Andrade Veras	PEF	10/209.456-3
	Fellipe Titan Andrieto Fernandes	Agente Educador	10/318.665-7
	Roberto Cristian Baptista da Silva	Secretario Escolar	10/266.183-3

E/CRE (03.12.002) EM Alcide de Gasperi	Ana Paula Liporage Gradim de Souza	Diretor IV	11/289.277-6	E/CRE (03.12.017) EM Lauro Sodré	Vera Maria Savaget Barreiros	Diretor IV	11/107.637-1
	Marcia Trindade de Oliveira	Merendeira	10/227.644-2		Alessandra Maria Savaget Barreiros e Lima de Almeida	Diretor Adjunto	12/166.724-5
	Virginia Cipoli Cajueiro Henriques Cavalcanti	Apoio à Direção	10/ 223.392-2		Caroline Meireles Férés	Secretário Escolar	10/283.736-7
	Tamires de Assis Oliveira	Secretário Escolar	10/296.600-0		Soraya Simões Lopes	Merendeira	10/228.110-3
	Silvia Muniz Werneck	Coordenador Pedagógico	12/302.671-3		Fabiana Moreira Jodhan	Professor II	10/206.841-9
E/CRE (03.12.003) EM Ordem e Progresso	Renato Gullo Soria	Diretor IV	11/233.387-0	E/CRE (03.12.018) EM Nicolau Antônio Taunay	Marcia Cristina Pessôa Costa	Diretor IV	11/311.910-4
	Maria Raphaela da Silva Lobo	Diretor Adjunto	12/260.070-8		Giselle Braz Arigoni de Carvalho Silva	Diretor Adjunto	12/298.352-6
	Fernanda Regina da Silva Dias	Coordenador Pedagógico	12/232.909-2		Elizete de Freitas Moura	Merendeira	10/274.358-1
	Giselle Cristina Sa dos Santos	Secretário Escolar	10/284.445-4		Ione Vieira da Paixão	Merendeira	10/245.182-1
	Denise Rodrigues Gomes	Merendeira	10/227.607-9		Maria de Fátima Duarte da Conceição	Merendeira	10/228.987-4
E/CRE (03.12.004) EM Estado da Guanabara	Marcia da Silva Gobbi Araujo	Diretor IV	11/138.565-7	E/CRE (03.12.019) EM Olavo Josino de Salles	Marcia Barbosa Corrêa	Diretor IV	11/216.344-2
	Tania Alves Barboza da Silva	Diretor Adjunto	12/272.813-7		Juliana Muniz Bispo	Diretor Adjunto	12/279.145-7
	Luiz Carlos Soares Filho	Secretário Escolar	10/296.707-3		Maria da Conceição Penna de Souza	Merendeira	10/229.825-5
	Patrícia Mendes Dutra Doroteu	Coordenador pedagógico	12/280.298-1		Jeferson Luiz Prado Muniz da Silva	Secretário Escolar	10/283.728-4
	Cezar Macedo Nascimento	Agente de Administração	10/192.572-6		Vania Lucia Pereira da Silva	Agente de Administração	10/193.298-7
E/CRE (03.12.005) EM D. João VI	Jonas Sales dos Santos	Diretor IV	11/297.219-8	E/CRE (03.12.020) EM Gustavo Armbrust	Valeria Maria Ferreira Guedes Machado	Diretor IV	11/202.482-6
	Karine Lindesay da Soledade de Souza	Diretor Adjunto	12/297.931-8		Ysley Almeida Peres Alves	Diretor Adjunto	12/257.437-4
	Karla Cardoso do Nascimento	Coordenador Pedagógico	12/233.014-0		Ana Cristina Teixeira da Silva Rodrigues	Merendeira	10/230.234-7
	Tania Mayara Brejeiro da Silva	AAEE	10/302.464-3		Nelma Carneiro dos Santos de Souza	Merendeira	10/151.878-6
	Ana Lucia da Rocha Marcelino	Agente Educador	10/253.552-4		Tânia Regina de Medeiros dos Santos	Coordenador Pedagógico	12/260.072-4
E/CRE (03.12.006) EM Ministro Orosimbo Nonato	Milson Batista Alves de França	Diretor IV	11/291.257-4	E/CRE (03.12.021) EM Eurico Villela	Elaine de Fátima de Almeida Toledo Campos	Diretor IV	11/221.805-5
	Percio Breno Mina	Diretor Adjunto	12/291.150-1		Jorgeane Cupertino da Silva Dias Ramos	Diretor Adjunto	12/277.414-9
	Santino Martins Pereira	Merendeiro	10/228.116-0		Iris Alves Lima Fernandes	Coordenador Pedagógico	12/248.792-9
	Eberson do Nascimento	Secretário Escolar	10/288.245-4		Adriana de Assis Soares	Secretário Escolar	10/284.421-5
	Marcia Regina Paschoal Cardoso	Merendeira	10/220.151-5		Lizabeth Maria de Castro Pessanha	Merendeira	10/228.694-6
E/CRE (03.12.008) EM Delfim Moreira	Ana Lúcia Oliveira da Costa	Diretor IV	11/221.898-0	E/CRE (03.12.022) EM Rubens Berardo	Marília Leite Pereira	Diretor IV	11/301.614-4
	Luzana Auxiliadora Rocha	Diretor Adjunto	12/264.586-9		Jorge Gomes Martins Correa Filho	Diretor adjunto	12/289.280-0
	Marcos Cruz Homem	Agente de Administração	10/193.420-7		Carmem Danuzia Lima Gomes da Silva	Coordenador Pedagógico	12/328.614-3
	Adriana dos Santos Magalhães	Agente Educador	10/227.606-1		Daniele Mileipe Vermelho Reis	PEF	10/328.588-9
	Elza Aurea Rocha da Silva	Merendeira	10/220.148-1		William Moreira da Silva	PEF	10/274.916-6
E/CRE (03.12.009) EM George Summer	Rafael Rodriguez Lagreca	Diretor IV	11/297.090-3	E/CRE (03.12.023) EM Joaquim Ribeiro	Alessandra Penha Ragno Vieira Souto Maior	Diretor IV	11/209.617-0
	Ana Maria Gonçalves Popoie Gomes	Diretor Adjunto	12/170.555-7		Márcia Ribeiro Barbosa da Rocha Macrini Reis	Diretor Adjunto	12/216.187-5
	Marcel de campos Cavalcante	Secretário Escolar	12/296.526-7		Cicilia de Miranda	Coordenador Pedagógico	12/284.033-8
	Rosangela dos Anjos Borges	Apoio à Direção	10/266.422-5		Alessandra Braga de O. V. da Silva	Secretário Escolar	10/285.732-4
	Ana Paula Santos Souza	Coordenador Pedagógico	12/266.362-3		Carla Brunoro	Professor II	10/232.938-1
E/CRE (03.12.010) EM Pace	Maria Joselma Brito	Diretor IV	11/249.211-4	E/CRE (03.12.024) EM Domingos Bebiano	Tula dos Santos Breves	Diretor IV	11/201.274-8
	Cristiane Dantas Santos	Coordenador Pedagógico	12/278.166-4		Claudia de Melo Corrêa	Diretor Adjunto	12/284.020-5
	Tatiana Dantas dos Santos	Diretor Adjunto	12/216.279-0		Katarina Pereira dos Reis	Coordenador Pedagógico	12/286.033-6
	Nathalia de Almeida Neves Dias	Secretário Escolar	10/290.758-2		Maria Celia Baptista de Paiva	Readaptada	10/232.234-5
	Elizabeth Costa da Silva	Merendeira	10/227.533-7		Dora Santos Cabral Rizzo	Readaptada	10/239.753-7
E/CRE (03.12.011) EM Pernambuco	Ana Cristina Prima Borges	Diretor IV	11/153.637-4	E/CRE (03.12.025) EM Prof.ª Arminda Moreira Pádova	Fatima Edwiges dos S. Mesquita	Diretor IV	11/128.289-6
	Karla Rodrigues da Costa	Diretor Adjunto	12/248.714-8		Maria Glória Corrêa da Conceição	Diretor Adjunto	12/285.762-1
	Jucira Tavares de Oliveira	Coordenador Pedagógico	12/323.098-4		Sheila de Souza Guedes	Coordenador Pedagógico	12/232.110-7
	Luiz Felipe Martins Moura	Secretário Escolar	10/283.793-8		Alice Eugênia Santos Vieira	Secretário Escolar	10/283.738-3
	Paulo Cesar da Silva Ramos	Agente Educador	10/272.065-4		Therezinha Santos Vieira	Merendeira	10/241.588-3
E/CRE (03.12.012) EM Manoel Bonfim	Ramon de Carvalho Alberich	Diretor IV	11/280.627-1	E/CRE (03.12.027) EM Professor Afonso Várzea	Cristiane de Souza Soares	Diretor IV	11/253.390-9
	Emanuelle Mendes Maurício	Diretor Adjunto	12/279.786-8		Stevenson Santos de Castro Melo	Diretor Adjunto	12/299.757-5
	Eliane Pereira das Neves	Merendeira	10/262.431-0		Lilian Magalhães de Oliveira	Coordenador Pedagógico	12/199.954-9
	Daniela Dill	Secretário Escolar	10/288.250-4		Mariluci Rodrigues Ferreira Melo	Merendeira	10/199.223-9
	Maria Lúcia Romero Torres de Almeida	Merendeira	10/227.700-2		Marcia José Martins	Merendeira	10/227.817-4
E/CRE (03.12.013) EM São Domingos	Raquel Monteiro Alberto Moraes	Diretor IV	11/291.283-0	E/CRE (03.12.029) EM José Marti	Flávia Rodrigues de Oliveira	Diretor IV	11/254.784-2
	Heloísa Helena Miranda Valente Vieira	Diretor Adjunto	12/284.904-0		Marcos Antonio de Moraes Rodrigues	Diretor Adjunto	12/257.222-0
	Geosilaine Teles de Oliveira	Agente Educador	10/277.046-9		Blina Maciel Wenceslau da Silva	Coordenador Pedagógico	12/290.697-2
	Denise Muniz Araeas	Professor II	10/151.100-5		Marcília Maria Rodrigues Damaceno	Merendeira	10/212.209-1
	Leonardo Gomes de Mello	Secretário Escolar	10/283.735-9		Tamires Rodrigues Halak	Secretário Escolar	10/283.794-6
E/CRE (03.12.014) EM Nereu Sampaio	Marilda David Medeiros	Diretor IV	11/012.105-3	E/CRE (03.12.030) EM Mal. Estevão Leitão de Carvalho	Cayo Teixeira Pedrote	Diretor IV	11/297.608-2
	Arlete de Jesus Santos	Diretor Adjunto	12/165.152-0		Monica Silva de Araujo	Professor I	10/172.740-3
	Aline dos Santos Heim	Coordenador Pedagógico	10/302.229-0		Isabele Pagels Gonçalves	Coordenador Pedagógico	12/297.327-9
	Isabel Cristina da Silva Cardoso	Secretário Escolar	10/272.703-0		Paola Cristina Silva de Oliveira	AAEE	10/306.237-9
	Edson de Paula Lisboa	Agente de Administração	10/193.175-7		Jessika Priscila Silva Santos	Agente Educador	10/341.271-5
E/CRE (03.12.015) EM Barão de Macahubas	Renata Cavalcante da Silva	Diretor IV	11/258.709-5	E/CRE (03.12.031) EM Eurico Salles	Fabio Gonçalves Diniz	Diretor IV	11/296.457-5
	Shirlei Da Costa Borges	Diretor adjunto	12/328.629-1		Marcelly Nazareth de Souza Andrade	Diretor Adjunto	12/267.981-9
	Rosineide Alves de Castro	Merendeira	10/244.315-8		Wellington Cardoso de Abreu	Secretário Escolar	10/284.009-8
	Iracema Lourenço da Silva	Merendeira	10/158.224-6		Francisco Carlos Custódio	Agente de Administração	10/193.292-0
	Maria Aparecida da Silva de Souza	Merendeira	10/194.483-4		Maria Alice Casais Alonso	Merendeira	10/231.472-2
E/CRE (03.12.016) EM Ceará	Maria Fátima Ramos Corrêa	Diretor Adjunto	12/153.911-3				
	Risonete Maria Alves da Silva	Merendeira	10/227.542-8				
	Luiz Klinger Castilhos da Silva	Agente Educador	10/318.669-9				
	Cirley Venâncio de Pontes	Agente Educador	10/330.522-4				

E/CRE (03. 12.032) EM Reverendo Álvaro Reis	Ana Cristina Corrêa	Diretor IV	11/280.126-4	E/CRE (03.12.802) EDI Lucia Maria Batista de Albuquerque	Aglaia Paiva Ribeiro Campos da Costa	Diretor IV	11/146.450-2
	Ana Claudia dos Santos Leoni	Diretor Adjunto	12/297.486-3		Edleusa Josefa Xavier Ferreira	Diretor Adjunto	12/231.981-2
	Maria Leneã Alves da Silva	Merendeira	10/194.385-1		Marlene Maria Granadeiro Domett	PAEI	10/276.859-6
	Carla Almeida da Silva Santos	Merendeira	10/246.056-6		Helen Silva Nascimento	PEI	10/253.576-3
	Luciana Silva Cardeal	Professor I	10/250.143-5		Edineuza da C. Xavier de Figueiredo	PEI	10/291.305-1
E/CRE (03.12.033) EM Levy Neves	Rosiana Martins Ramos	Diretor IV	11/162.776-9	E/CRE (03.12.803) EDI Prof.ª Luiza Helena Maia Medeiros	Kelli Rodrigues Dietrich Breuer	Diretor IV	11/207.371-6
	Luciane Gonçalves dos Santos	Diretor Adjunto	12/164.981-3		Yonara Andrade Macedo	Diretor Adjunto	12/265.202-2
	Rita de Cássia Estabill Brito	Coordenador Pedagógico	12/200.952-0		Isabella Guedes Tatagiba	PEF	10/233.845-7
	Francisca Celia dos Santos Queiroz	Readaptada	10/232.561-1		Maria de Fátima Siqueira Maia	AEI	10/277.309-1
	Luzia Aparecida Machado da Silva	Secretário Escolar	10/246.018-6		Juliana Paula da Silva Mello	AEI	10/277.308-3
E/CRE (03.12.034) EM Liberato Bittencourt	Cássia Cristina Ferreira Pimentel	Diretor IV	11/242.927-2	E/CRE (03.12.804) EDI Prof.ª Tania Martins Novo Lenz	Danielle Loureiro Lemos	Diretor IV	11/268.422-3
	Zuleica Penelas Gomes	Diretor Adjunto	12/011.458-7		Juliana Napoli do Espírito Santo	Diretor Adjunto	12/291.922-3
	Raquel de Souza Reis	Coordenador Pedagógico	12/241.427-4		Rosângela de Oliveira Cesário	AEI	10/277.315-8
	Luciane Francisco de Souza	Merendeira	10/217.172-6		Edilsen Collyer Maximiano	AEI	10/266.773-1
	Valeria Tavares da Silva	Merendeira	10/227.771-3		Conceição Bento Rezende	PEI	10/253.570-6
E/CRE (03.12.035) EM Antônio Pereira	Eliane de Fátima Mesquita de Abreu	Diretor IV	11/129.521-1	E/CRE (03.12.805) EDI Tania Cristina Moreira	Rosa Maria de Oliveira	Diretor IV	11/232.459-8
	Tatiana Batista Mendes	Diretor Adjunto	12/285.428-9		Melissa Marins Brandão Neves	Diretor Adjunto	12/293.401-6
	Camilla Marques de Barros	Coordenador Pedagógico	12/272.697-4		Maria Aparecida do Nascimento Silva	PEI	10/291.779-7
	Fátima da Conceição C.D. da Silva	Merendeira	10/227.626-9		Rosimery Santiago Moura	AEI	10/266.768-1
	Alzenira Aparecida de Souza Miranda	Merendeira	10/218.857-1		Marcia Aparecida Alves de Oliveira Nunes	PEI	10/283.698-9
E/CRE (03.12.037) EM Prof.ª Vera Saback Sampaio	Carla Christina Fernandes Cabral de Souza	Diretor IV	11/268.808-3	E/CRE (03.12.806) EDI Prof.ª Eliane Monte Chiari	Janice da Cunha Almeida Lima	Diretor IV	11/222.299-0
	Wesley Sperandio de Lima	Diretor Adjunto	12/252.714-1		Ana Jaqueline de Souza Soares	Diretor Adjunto	12/301.580-7
	Maria Roziane Justino	Coordenadora Pedagógica	12/274.784-8		Jussara Limeira dos Santos da Silva	PEI	10/249.306-2
	Marcelle Andrade Pereira	Secretário Escolar	10/296.529-1		Ana Paula Felix Rodrigues da Silva	PEI	10/275.462-0
	Cátia Maia da Silva de Souza	Secretário Escolar	10/283.785-4		Patrícia Oliveira de Almeida	PEI	10/262.170-4
E/CRE (03.12.041) EM José Aparecido do Prado Sarti	Flavia Lucio Ramos Pereira	Diretor IV	11/218.197-2	E/CRE (03.12.807) EDI Del Castilho	Hozama Moura Tiburcio	Diretor IV	11/221.782-6
	Iris Nogueira Ferreira de Aguiar	Diretor Adjunto	12/247.598-6		Ester Daniela Angelim Costa Lopes Rodrigues	Diretora Adjunta	12/215.581-0
	Andrea Sampaio Pinheiro	Merendeira	10/227.692-1		Maria do Carmo Louzada Carneiro	Professor II	10/200.297-0
	Rosimere Siqueira de Lima	Merendeira	10/221.822-7		Marianna Von Kruger de Lira Borges	Professor II	10/322.954-9
	Demilce Moura dos Santos Ferreira	Merendeira	10/227.649-1		Jussara Maria Mendes Rangel	Readaptada	10/167.570-1
E/CRE (03.12.043) EM Cívico Militar Carioca				E/CRE (03.12.502) EDI Procópio Ferreira	Maria José Andrade Pereira	Diretor IV	11/136.060-1
	Claudia Luciana da Silva Lima	Secretaria Escolar	10/284.130-2		Daniele Rodrigues Dantas	Diretor Adjunto	12/279.591-2
	Eliane de Carvalho Costa	Readaptada	10/232.149-5		Sandra Regina Pereira Fernandes da Silva	AEI	10/280.981-2
	Alberto Araujo Valente	Professor I	10/264.288-2		Manoel Sanchez Fernandes	Agente Educador	10/272.690-9
	Elidia Maria Rodrigues Correia	Diretor IV	11/268.197-1		Valci Léa Cordeiro Viana	Merendeira	10/194.327-3
E/CRE (03.12.044) GET Elza Soares	Alessandra Inês Smith Silveira	Diretor Adjunto	12/291502-3	E/CRE (03.12.809) EDI Prof.ª Valeria Pereira de Souza Pinto	Luciana Rodrigues Real	Diretor IV	11/279.605-0
	Leticia Coelho Barbosa	Coordenador Pedagógico	10/289.282-6		Ana Carla Gomes Rocha da Silva	Diretor Adjunto	12/254.540-8
	Márcia dos Santos Bompastor	Secretário Escolar	10/283.797-7		Erica Galdino de Aquino	Professora	10/282.868-9
	Paulo Sergio Filgueiras do Nascimento	Agente de Educação	10/330.520-8		Simone Cristina da Silva Santos Lourenço	PEI	10/255.957-3
	Paula Helena Nacif Pereira Pimentel Ferreira	Diretor IV	11/217.997-6		Lidiane Nascimento Pereira	PEI	10/291.251-7
E/CRE (03.12.501) CIEP Patrice Lumumba	Valeria Faustino Moreira Gomes da Silva	Diretor Adjunto	12/242.601-3	E/CRE (03.12.810) EDI Maria Mazzetti	Ana Cristina de Macedo Coelho	Diretor IV	11/215.408-6
	Tatiane de Souza Tabelini	Diretor Adjunto	12/298.200-7		Eliane de Figueiredo Cesar Coutinho	Diretor Adjunto	12/233.067-8
	Cristiane Santos da Fonseca	Coordenador Pedagógico	12/217.566-9		Valéria Conceição Gomes de Andrade	PEI	10/299.121-4
	Roberta Cardial Marques Rodrigues	Professor II	10/171.746-1		Maria Silvana Carneiro Oliveira	PEI	10/249.272-8
	Vera Caetano dos Santos	Diretor IV	11/157.885-5		Célia Regina Vianna Medeiros	Merendeira	10/227.591-5
E/CRE (03.12.503) CIEP Coronel Sarmento	Tereza Cristina Zagallo Garcia Matos	Diretor Adjunto	12/298.187-6	E/CRE (03.12.811) EDI Brício Filho	Paulo Roberto Lecce Moita Junior	Diretor IV	11/279.767-8
	Simone Siqueira Pereira	Coordenador Pedagógico	12/323.121-4		Ana Lucia Ribeiro	Diretor Adjunto	12/207.232-0
	Rômulo Cezario de Moraes	Secretário Escolar	10/282.612-1		Ana Paula Alves Harben	Professor II	10/252.524-4
	Marta Pacheco Freitas	Agente Educador	10/276.150-0		Flávio Conceição do Nascimento	Professor I	10/300.309-2
	Luciana de Oliveira Faria	Diretor IV	11/199.875-6		Valeria Pires Gonçalves	Merendeira	10/227.973-5
E/CRE (03.12.601) CM Cantinho Feliz	Cristiana de Oliveira Faria	Diretor Adjunto	12/215.548-9	E/CRE (03.12.812) EDI Hermenegildo de Barros	Cristiane Maria Ferreira da Silva	Diretor IV	11/249.412-8
	Lílian Silva Mayer	AEI	10/253.356-0		Mariana Ribeiro Correia	Diretor Adjunto	12/291.335.8
	Ana Paula Amaral	AEI	10/266.762-4		Débora Machado de Souza da Silva	PAEI	10/256.462-3
	Adriana Batista da Silva	AEI	10/280.742-8		Mariana Fernandes Pereira	PAEI	10/319.010-5
	Izabel Christina Dias de Mattos	Diretor	11/246.981-5		Marli da Costa de Paula	AEI	10/273.724-5
E/CRE (03.12.602) CM Engenho da Rainha	Cristina Messias de Oliveira	Diretor Adjunto	12/136.090-8	E/CRE (03.12.813) EDI Jornalista Jorge Bastos Moreno	Eliane Gomes da Silva	Diretor IV	11/276.019-7
	Janaina do Nascimento Lopes Silva	PAEI	10/319.015-4		Rosana da Silva Vieira	PAEI	10/336.175-5
	Simone Castro Amaral	AEI	10/280.727-9		Sileide dos Santos Maia Bernardo Ferreira	Readaptada	10/301.552-6
	Ednea da Rocha dos Santos	PEI	10/253.864-3		Rosilane da Silva da Conceição	PAEI	10/335.596-3
	Priscilla Folly Pereira	Diretor IV	11/254.226-4		Lilian Negrinho de Carvalho Dias	PEI	10/334.218-5
E/CRE (03.12.603) CM Renascer	Fernanda Costa Farves	Diretor Adjunto	12/301.601-1	E/CRE (03.13.001) EM Marechal Carlos Machado Bittencourt	Camilla Salgueiro Xavier	Diretor IV	11/246.936-9
	Bianka Pinto Schiavini	PEI	10/291.927-2		Fabiola Jesuítia Pereira da Silva	Diretor Adjunto	12/241.504-0
	Leda da Silva Gama	AEI	10/249.326-0		Raquel Campelo Lopes de Castro	Coordenador Pedagógico	12/334.213-6
	Marcia Regina Guimarães Rijo Pereira	PAEI	10/318.291-2		Gabriela Olimpio de Oliveira	Secretário Escolar	10/283.734-2
	Patrícia Marques de Mello Silva Bandeira	Diretor IV	11/216.082-8		André Campos de Oliveira	Professor I	10/216.858-1
E/CRE (03.12.801) EDI Henrique Foréis	Cláudia Blanco Arcanjo do Nascimento	Diretor Adjunto	12/223.172-8				
	Conceição Lichotti de Souza	AEI	10/273.740-1				
	Regina de Fátima Ventura de Oliveira	Merendeira	10/194.772-0				
	Evelize Barbosa Pereira	PEI	10/294.238-1				

E/CRE (03.13.002) EM José Veríssimo	Maria Elizete de Lima Fernandes Borges	Diretor IV	11/137.239-0
	Ivana Cristina Imbrósio da Silva	Coordenador Pedagógico	12/260.433-8
	Jaqueleine Dantas	Merendeira	10/227.661-6
	Vania Mara Rodrigues Rocha	Merendeira	10/227.586-5
	Selma de Aguiar	Merendeira	10/212.294-3
E/CRE (03.13.003) EM Pareto	Sandra Porto Miceli	Diretor IV	11/222.780-9
	Andréa Ramos Fernandes	Diretor Adjunto	12/222.729-6
	Paula Travassos de Andrade	Secretário Escolar	10/283.726-8
	Nancy Bitencourt Fernandes Madeira	Merendeira	10/227.567-5
	Andrea Petronilo Belizario	Merendeira	10/227.763-0
E/CRE (03.13.005) EM César Augusto Soares	Luciana Santana de Lima	Diretor IV	11/284.804-2
	Leda Edileide Oliveira de Lima	Diretor Adjunto	12/289.303-0
	Luciana Taddeucci de Paula Matos	Secretário Escolar	10/259.973-6
	Patrícia de Oliveira Cutri	Professor I	10/234.099-0
	Eloisa Lopes de Oliveira	PEF	10/298.272-6
E/CRE (03.13.006) EM Rio de Janeiro	Mariangela Carvalho José Souza	Diretor IV	11/199.845-9
	João Paulo Vasques da Rocha	Diretor Adjunto	12/297.612-4
	Giselle Goldemberg Gabriel	Merendeira	10/227.457-9
	Jurema Cristina Marins	Merendeira	10/228.151-7
	Thaiane Cavalcante Carvalho	Secretário Escolar	10/284.008-0
E/CRE (03.13.007) EM Sarmiento	Maiza Ferreira de Oliveira	Diretor IV	11/315.979-5
	Anna Paola Silva Del Rio	Diretor Adjunto	12/167.037-1
	Janaina Alperio da Silva	Apoio à Direção	10/263.683-5
	Martha Pires Silva Mendes	Agente Educador	10/272.732-9
	Claudia Cristina Gomes Ferreira	Agente Educador	10/272.741-0
E/CRE (03.13.008) EM Dr. Mário Augusto T. de Freitas	Vera Lucia Ferreira Machado	Diretor IV	11/154.632-4
	Érika da Costa Rodrigues Albuquerque	Diretor Adjunto	12/283.236-8
	Fátima Golfetto Ribeiro	Professor II	10/173.206-4
	Raquel Esteve Alvarez	Secretário Escolar	10/212.778-5
	Elioenai Oliveira Santos	Agente de Administração	10/193.103-9
E/CRE (03.13.011) EM José Eduardo Macedo Soares	Rosanna Suhett do Nascimento	Diretor IV	11/218.000-8
	Ana Luiza Branca Martins de Pádua Figueiredo	Diretor Adjunto	12/301.435-4
	Maria Eliza Maia de oliveira	Coordenador Pedagógico	12/306.574-5
	Carla Volta Tripodi de Moura	Professor I	10/238.844-5
	Marcus da Costa Quintão	Secretário Escolar	10/283.791-2
E/CRE (03.13.012) EM Senador João Lyra Tavares	Fabiane Leal de Sampaio	Diretor IV	11/264.582-8
	Sandra Maria Cruz Marinho	Diretor Adjunto	12/301.403-2
	Regina Célia Teixeira de Azevedo	Merendeira	10/242.916-5
	Ana Lúcia Martins da Conceição de Oliveira	Merendeira	10/227.926-3
	Ideiza dos Santos	Servente	10/103.996-5
E/CRE (03.13.013) EM Ministro Gama Filho	Luciano Gomes Oliveira	Diretor IV	11/170.125-9
	Sônia Nascimento Mathias	Diretor Adjunto	12/146.637-4
	Luiz Antonio Souza dos Santos	Secretário Escolar	10/272.745-1
	Patrícia Celia Costa	Merendeira	10/244.321-6
	Bruno Lopes da Silva Teles	Secretário Escolar	10/272.056-3
E/CRE (03.13.014) EM Medeiros e Albuquerque	Danyele de Oliveira Julianelli	Diretor IV	11/283.406-7
	Verônica Joia Moreira Silva de Souza	Coordenador Pedagógico	12/216.340-0
	Carolina Carlos Accioli Garcia	Agente Educador	10/277.051-9
	Marcia Valeria Araujo dos Santos	Merendeira	10/276.780-4
	Aline Quadros Pereira Gemmal	Diretor IV	11/328.726-5
E/CRE (03.13.015) EM República do Peru	Patrícia Rossani dos Santos Aben Athar Medina	AEI	10/255.974-8
	Silvia Alves de Miranda	Merendeira	10/194.382-8
	Maria Elizabeth da Silva Oliveira de Barros	Secretário Escolar	10/284.005-6
	Sonia Regina Casseres de Oliveira	Diretor IV	11/212.326-3
	Aline Laudano de Oliveira	Diretor Adjunto	12/248.494-7
E/CRE (03.13.016) EM Benevenuta Ribeiro	Gilberto Lima de Souza	Inspetor	10/095.694-6
	Riva Maria Oliveira Baptista dos Santos	Merendeira	10/209.028-0
	Rafael Ribeiro Eleodoro	Agente Educador	10/285.264-8
	Amanda Nogueira Gomes de Oliveira	Diretor IV	11/235.262-3
	Isabel Cristina Torres Costa Lima de Carvalho	Diretor Adjunto	12/217.604-8
E/CRE (03.13.018) EM Isabel Mendes	Tereza Cristina Ferreira Ganilho	Merendeira	10/228.275-4
	Fátima Fernandes Netto	Apoio à Direção	10/018.450-7
	Diego Gardel de Carvalho Ferreira Sampaio	Secretário Escolar	10/283.799-5

E/ CRE (03.13.019) EM Affonso Taunay	Sandra Montes Pereira dos Santos Silva	Diretor IV	11/216.198-2
	Daniela Viana Valente	Diretor Adjunto	12/246.930-2
	Ana Lucia Silva Seijo dos Santos	Coordenador Pedagógico	12/158.288-1
	Patrícia Silva Gomes dos Santos	Readaptada	10/244.655-7
	Renata de Oliveira Reis	Professor II	10/215.904-4
E/ CRE (03.13.020) EM Bento Ribeiro	Will Robson Moreira da Silva	Diretor IV	11/224.656-9
	Flavia Salgado	Coordenador Pedagógico	12/302.280-3
	Iza Maria Vieira dos Santos	Secretário Escolar	10/283.672-4
	Andréa Santoro Venerando da Graça	Merendeira	10/231.525-7
	Mônica Diniz Amorim	Merendeira	10.231.525-7
E/ CRE (03.13.021) EM Francisco Jobim	Elizabeth Alves de Lima Rodrigues	Diretor IV	11/202.479-2
	Marcelle Borges de Menezes Azeredo	Diretor Adjunto	12/232.954-8
	Elizabeth Maurat da Rocha	PII	10/136.876-6
	Maria do Socorro Bezerra	Merendeira	10/157.648-7
	Felipe Barbosa Cunha	Secretário Escolar	10/283.783-9
E/ CRE (03.13.022) EM Prof. Augusto Paulino Filho	Jaqueleine Salviano de Souza	Diretor IV	11/223.425-0
	Patrícia Rolim de Almeida Vieira da Cunha	Diretor Adjunto	12/234.703-7
	Ana Cristina da Silva Veloso	Coordenador Pedagógico	12/222.625-6
	Fátima da Conceição Magalhães	Secretário Escolar	10/266.188-2
	Luiz Alberto Mendes Tavares	Agente de Administração	10/170.736-3
E/ CRE (03.13.023) EM Honório Gurgel	Rosana Gomes Ferreira	Diretor IV	11/147.252-1
	Lucia Cavalieri Carvalho	Diretor Adjunto	12/215.644-6
	Anne Alves de Moraes Sena	Coordenador Pedagógico	12/260.387-6
	Cássia Villardo Alves da Silva	Secretário Escolar	10/283.787-0
	Fátima Tavares Monteiro Boechie	Merendeira	10/239.754-5
E/ CRE (03.13.024) EM Acre	Jurema Sarquis do Sacramento	Diretor IV	12/224.761-7
	Caroline de Cassia Manoel	Diretor Adjunto	12.260.838-8
	Ana Carolina Spolidoro Pessoa	Coordenador Pedagógico	12/282.658-4
	Elenice Rosa da Silva Rua	Professor Orientador	10/242.248-3
	Elizabeth Fernandes Arruda	Secretário Escolar	10/284.341-5
E/ CRE (03.13.025) EM Prof. Visitação	Ana Maria Felix Balla	Diretor IV	11/157.597-6
	Ana Carine Amaro de Mesquita Almeida	Diretor Adjunto	12/255.922-7
	Joyce Franco Villas Boas	Coordenador Pedagógico	12/262.301-5
	Aline dos Santos Leal	Secretário Escolar	10/283.731-8
	Ana Helena Rebelo	Professor II	10/262.406-2
E/ CRE (03.13.026) EM José Lins do Rego	Márcia Martins Caetano	Diretor IV	70/318.067-6
	Almir Freitas da Silva	Diretor Adjunto	12/146.534-3
	Aparecida Regina Merlino Gomes	Secretário Escolar	10/272.076-1
	Monica Voigtel Guerrieri	Coordenador Pedagógico	12/222.314-7
	Janaina Raquel Nunes Neves	Professor II	10/253.217-4
E/ CRE (03.13.027) EM Jean Mermoz	Patrícia Pina de Sousa	Diretor IV	11/200.246-7
	Alessandra de Cássia Bernardino Ferreira de Brito	Diretor Adjunto	12/285.981-7
	Jose Antonio Pereira	Merendeiro	10/228.334-9
	Rafael Regis de Lima Martins	Agente de Administração	10/300.153-4
	Valdir da Silva Garcia	Agente Educador	10/289.074-7
E/ CRE (03.13.029) EM Thomas Mann	Karla Maria de Lima Jardim Braga	Diretor IV	11/233.012-4
	Renato Braga Cabral de Menezes	Diretor Adjunto	12/235.718-4
	Livia Cristine Gomes Corral de Oliveira	Secretario Escolar	10/284.373-8
	Claudia Leite de Carvalho	Secretário Escolar	10/283.769-8
	Cristina do Socorro Gomes de Paula	Merendeira	10/ 227.565-9
E/ CRE (03.13.030) EM Pastor Miranda Pinto	Ana Claudia dos Santos Ferreira	Diretor IV	11/260.496-5
	Jacqueline Rangel Kopke	Diretor Adjunto	12/261.640-7
	Mayara de Moura Veloso	Secretário Escolar	10/288.238-9
	Rosemary Olímpio de Paula	Merendeira	10/218.836-5
	Deuzeli Bento Ribeiro	Merendeira	10/227.850-5
E/ CRE (03.13.031) EM Nossa Sra. da Pompeia	Katia Elizabeth dos Santos Quirino	Diretor IV	11/088.658-0
	Angélica Affonso Cavalcanti Gonçalves	Diretor Adjunto	12/239.038-3
	Ana Lucia Cordeiro da Conceição	Professor II	10/157.496-1
	Suzana Sue Nakajima dos Santos	Coordenador Pedagógico	12/301.398-4
	Ana Paula de Sousa Tenuto Correa	Professor II	10/199.871-5
E/ CRE (03.13.032) EM Bolívar	Vivian Nunes Gomes	Diretor IV	12/327.241-6
	Livia Maria de Freitas Viana de Oliveira	Diretor Adjunto	12/284.925-5
	Mariceli das Graças Sales Faria	Readaptada	10/194.549-2
	Lilian Dias Lino	Readaptada	10/245.139-1

E/ CRE (03.13.033) EM Maria Isabel Bivar	Raquel Vieira de Almeida	Coordenador Pedagógico	12/300.317-5	E/ CRE (03.13.049) EM Virgílio de Melo Franco	Rejane da Silva de Oliveira Rodrigues de Alvarenga	Diretor IV	11/207.041-5
	Elza Carla Unger Cruz	Diretor	11/218.096-6		Simone Magalhães Lopes	Agente de administração	10/193.525-5
	Vandea Lucio Ramos	Diretor Adjunto	12/199.783-2		Nielen Christine Marques Paixão Passos	Coordenador Pedagógico	12/276.838-0
	Adriana Barabane Leal	Secretário Escolar	10/305.886-4		Evani Alves Pereira do Espírito Santo	Servente	10/168.405-9
	Jorge Soares Neves	Merendeira	10/227.527-9		Luis Arthur Nunes Serra	Secretário Escolar	10/283.768-0
E/ CRE (03.13.034) EM Helio Smidt	Sheyla Regina Fernandes Pereira da Silva	Diretor IV	11/124.602-4	E/ CRE (03.13.051) EM Alagoas	Verônica do Carmo de Oliveira da Silva	Diretor IV	11/255.973-0
	Sara Tavares Augusto Maynards	Coordenador Pedagógico	12/251.234-1		Daniele Garcia Borges de Oliveira	Diretor Adjunto	12/298.283-3
	Fatima Tavares Monteiro Boechie	Merendeira	10/239.754-5		Jurema Martins Vieira Pereira	Apoio à Direção	10/171.542-4
	Jaqueleine Motta dos Santos	Merendeira	10/228.211-9		Helecira Ernesto Veiga	Secretário Escolar	10/274.372-2
	Lindabel Araujo Lacerda	Merendeira	10/228.177-2		Luzineide Crispim dos Santos	Professor II	10/249.275-9
E/ CRE (03.13.035) EM Edgar Sussekind de Mendonça	Camila Bastos Capela de Jesus	Diretor IV	11/296.685-1	E/ CRE (03.13.052) EM Maranhão	Márcio Américo dos Santos	Diretor IV	11/194.559-1
	Andrea Ramos Fernandes	Diretor Adjunto	12/222.729-6		Vivianni Campello de Andrade	Diretor Adjunto	12/232.905-0
	Sandra Maria de Oliveira	Readaptada	10/211.063-3		Ivone Gomes de Sá	Merendeira	10/194.276-2
	Juliana Alves Correia	Secretário Escolar	10/283.782-1		Ana Lucia Chagas de Barros	Merendeira	10/227.974-3
	Jacqueline Ayats Ribeiro Verdaguer	Apoio à Direção	10/100.869-7		Raphael Keb Kab e Silva	Secretário Escolar	10/283.802-7
E/ CRE (03.13.036) EM Rio Grande do Sul	Ana Paula Gomes Gonzalez	Diretor IV	11/246.698-5	E/ CRE (03.13.053) EM Suécia	Adriana Gomes Cardoso	Diretor IV	11/254.952-5
	Aquiene Fabricio Soares Mendonça	Diretor Adjunto	12/291.907-4		Maria Cristina Ribeiro Barreto	Secretário Escolar	10/283.797-9
	Maysa da Silva Benchimol	Coordenador Pedagógico	12/279.602-7		Karla Costa Lobo	Coordenador Pedagógico	12/291.911-6
	Elizabeth Affonso Fonseca da Silva	Merendeira	10/228.956-9		Andrea Souza Catarino	Agente Educador	10/277.040-2
	Dalva Fonseca de Almeida	Merendeira	10/102.413-2		Priscila Tomaz Ribeiro	Diretor Adjunto	12/282.433-2
E/ CRE (03.13.037) EM Augusto Frederico Schmidt	Barbara de Barros Loureiro	Diretor IV	11/232.680-9	E/ CRE (03.13.054) EM Eng. Roberto Magno de Carvalho	Wilma Pferdekaemper de Melo	Diretor IV	11/150.594-0
	Luciana Fernandes dos Santos Manhães	Diretor Adjunto	12/241.479-5		Teresa Cristina Cunha dos Santos	Diretor Adjunto	12/233.974-5
	Denise Fernandes Esteves	Secretário Escolar	10/283.790-4		Jaqueleine Gonçalves Ramos Vieira	Coordenador Pedagógico	12/302.153-2
	Simone Dagmar Fachin Mello	Merendeira	10/227.648-3		Maria da Penha Raiol da Silva	Merendeira	10/227.705-1
	Tatiana Cristina Lopes	Merendeira	10/229.466-8		Ed Aguiar de Souza Alves	Merendeira	10/230.100-0
E/ CRE (03.13.038) EM Londres	Renata de Carvalho Cossetti Najan	Diretor IV	11/242.084-2	E/ CRE (03.13.056) EM Ministro Carlos Alberto Menezes Direito	Luis Roberto Soares Rodrigues	Diretor IV	11/234.622-9
	Claudia Pereira da Silva Lessa	Diretor Adjunto	12/215.675-0		Ivonete Gomes Ribeiro	Diretor Adjunto	12/218.075-0
	Tereza Cristina de Andrade	Merendeira	10/223.775-8		Viviane Caseiro de Castro Gavina	Coordenador Pedagógico	12/172.532-4
	Fernanda da Silva Moreira	Merendeira	10/262.434-4		Marcos Roberto Alves Ferreira	Agente Educador	10/289.071-3
	Terezinha Nelo Caldeira	Merendeira	10/305.912-8		Paulo Samuel de Carvalho Dias	Secretário Escolar	10/284.003-1
E/ CRE (03.13.040) EM Brigadeiro Faria Lima	Ana Lúcia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique	Diretor IV	11/291.941-3	E/ CRE (03.13.501) EM Senegal	Vera Marques Palmeiro	Diretor IV	70/267.534-6
	Bianca Pereira Schechner	Diretor Adjunto	12/233.388-8		Vania Regina Santiago da Cruz	Diretor Adjunto	12/284.803-4
	Claudia Regina Magalhães	Merendeira Readaptada	10/227.650-9		Andreia de Oliveira Rosario	Secretário Escolar	10/283.725-0
	Analice Marques Teixeira	Merendeira Readaptada	10/244.310-9		Maria Eduarda da Mata Silva	PEF	12/321.090-3
	Bruno Garcia Ribeiro	Professor I - Readaptado	10/240.379-8		Luzia da Silva Costa	Chefe II	12/172.504-3
E/ CRE (03.13.041) EM Tobias Barreto	Andrea Hallier de Souza Mendes	Diretor IV	11/216.189-1	E/ CRE (03.13.502) CIEP Chanceler Willy Brandt	Solange da Costa Coelho	Diretor IV	11/216.069-5
	Andréia Assis Granjeiro	Professor II	10/283.308-5		Rodrigo Querido Costa	Chefe III	12/192.821-7
	Priscila Greco de Santana	Diretor Adjunto	12/221.784-2		Heloísa Lima da Silva	Diretor Adjunto	12/285.478-4
	Gilberto Baroni da Cruz	Secretário Escolar	10/283.801-9		Conceição Aparecida dos Santos	Diretor Adjunto	12/285.589-8
	Alessandra Valim Moreira	Merendeira - Readaptada	10/227.722-6		Francesco Soria Garcia	Secretário Escolar	10/284.004-9
E/ CRE (03.13.042) EM Goiás	Silvia Letícia Eliscky Margato	Diretor IV	11/268.215-1	E/ CRE (03.13.503) EM Lins de Vasconcelos	Jacqueline Ventura de Azevedo	Diretor IV	11/154.027-7
	Thais Dias Bloomfield	Coordenador Pedagógico	12/249310-4		Alzilena Guiot de Barros	Diretor Adjunto	12/122.353-6
	Wilma Moreira Lacerda	Merendeira	10/227.578-2		Márcia Moreira da Silva	Diretor Adjunto	12/222.303-0
	Analice Dias da Silva	Agente Educador	10/294.270-4		Simone Florencio Angelim Ramos	Chefe II	12/193.022-1
					Maria Christina Coutinho Maia	Professor II	10/204.324-8
E/ CRE (03.13.043) EM Tagore	Thaís Cuba Cardoso Nunes	Diretor IV	11/335.118-6	E/ CRE (03.13.601) CM Vila dos Mineiros	Marcella Pontes Cordeiro	Diretor IV	11/231.945-7
	Gilmarta Dias e Silva	Diretor Adjunto	12/162.861-9		Roberta Possidente Ferreira Madeira	Diretor Adjunto	12/246.548-2
	Edneia Fernanda da Silva	Coordenador Pedagógico	12/297.523-3		Rhayssa Lazar de Lima Porto Miranda	PEI	10/301.596-3
	Elaine Torres dos Santos	Merendeira	10/239.759-4		Priscila Petit Prado	PEI	10/286.306-6
	Fabiana Nobrega Pitta	Secretário Escolar	10/272.746-9		Ananda Lima de Sousa	PEI	10/298.931-7
E /CRE (03.13.044) EM João Kopke	Tatiana da Silva Monteiro	Diretor IV	11/327.249-9	E/ CRE (03.13.602) CM Aconchego	Elaine Costa Filipe Dias	Diretor IV	11/232.092-7
	Flávio Pereira da Silva	Diretor Adjunto	12/285.183-0		Francine Leporaes Pedro	Diretor Adjunto	12/291.771-4
	Renata Vasconcelos de Carvalho	Coordenador Pedagógico	12/299.645-2		Rafaelle Nascimento de Lacerda	PEI	10/249.260-1
	Reinaldo Telles de Souza Lima	Agente Educador	10/318.683-0		Claudia Regina Ribeiro Marques	AEI	10/249.369-0
	Luciana Barros Mineiro da Silva	Secretário Escolar	10/283.770-6		Flávia Maciel de Assis	AEI	10/255.954-0
E/ CRE (03.13.046) EM República de El Salvador	Maria Kátia Pontes de Lima	Diretor IV	11/222.048-1	E/ CRE (03.13.603) CM Sylvia Orthof	Glória Cristina Sobreira Marques de Andrade	Diretor IV	11/218.282-2
	Rita de Cassia Miranda Lima	Diretor Adjunto	12/218.095-8		Vanessa Carvalho Ferreira	Diretor adjunto	12/273.619-7
	Valeria de Andrade Simo	Coordenador Pedagógico	12/222.000-2		Luciana Gonçalves D'Almeida	PEI	10/253.397-4
	Silvio José Ferreira da Silva	Agente de Administração	10/170.635-7		Kathia Maria Massadas Pereira	AEI	10/265.227-9
	Angelina da Conceição Barcelos Volotão Ferreira	Merendeira	10/227.668-1		Dilcimar da Conceição Reis	PEI	10/286.317-3
E/ CRE (03.13.048) EM Sérvulo de Lima	Liana de Oliveira Molais	Diretor IV	12/272.706-3	E/ CRE (03.13.604) CM Nosso Cantinho	Ana Paula Vicente da Silva Fernandes	Diretor IV	11/200.610-4
	Vanderson Cidade Mateus Gomes	Diretor Adjunto	12/301.537-7		Fernanda Alves do Prado Araújo	Diretor Adjunto	12/299.108-1
	Alexandre Marques	Secretário Escolar	10/299.967-0		Flávia Cristina Lima da Rocha	AEI	10/249.272-6
	Deise de Jesus Soares Nunes	Coordenador Pedagógico	12/290.745-9		Valeria Hespanhol	PAEI	10/319.009-7
	Débora Pio Torquato dos Santos	Agente Educador	10/289.029-1		Regina Célia Costa Braga	AEI	10/249.246-0

E/ CRE (03.13.606) CM Cantinho do Queto	Adriana Nogueira Lopes	Diretor IV	11/222.198-4
	Bruna Cavalcanti de Souza	Diretor Adjunto	12/299.107-3
	Francisalaine Seabra Dias de Oliveira	PEI	10/301.582-3
	Alessandra de Souza Lessa	AEI	10/257.843-3
	Tiago Santos de Araujo	PEI	10/314.915-4
E/ CRE (03.13.607) CM Odetinha Vidal de Oliveira	Adriana Espíndola Cerqueira	Diretor IV	11/268.224-3
	Thais Roberta Ribeiro dos Santos	Diretor Adjunto	12/282.217-9
	Eliane Ivani Moura do Nascimento	AEI	10/253.376-8
	Maria de Lourdes Martins Barros	PAEI	10/307.133-9
	Maria de Fátima Cordeiro Nunes	PAEI	10/249.239-5
E/CRE (03.13.608) CM Rachel Leite Dias	Daniele Henrique Debossan	Diretor IV	11/286.244-9
	Eliza Aparecida Costa da Silva	Diretor Adjunto	12/275.768-0
	Damila de Freitas Beck	PAEI	10/318.279-7
	Caroline Moreira Miranda	PAEI	10/318.370-4
	Rosa Maria Correia Seabra	PEI	10/293.478-4
E/ CRE (03.13.609) CM Recanto da Cachoeira	Fabiola D' Aiuto dos Santos Bach	Diretor IV	70/318.937-0
	Haide Ferreira e Silva de Queiroz	Diretor Adjunto	12/153.663-0
	Jociméria de Souza da Silva Caldeira	PEI	10/249.263-5
	Ivete Aquino da Silva	PAEI	10/309.709-4
	Terezinha Nunes Carvalho dos Santos	AEI	10/253.368-5
E/ CRE (03.13.610) CM Emmanuel	Cláudia Barbosa Abrantes	Diretor IV	11/259.187-3
	Renata Marcelino Rocha	Diretor Adjunto	12/279571-4
	Marcela Reis Lopes	Professor Articulador	10/279.582-1
	Viviane Regina Correa Pereira Serapião	PAEI	10/327.529-4
	Marina Maria Oliveira de Lima	PAEI	10/255.978-9
E/ CRE (03.13.611) CM José Ramos Januário	Jane de Freitas Sampaio	Diretor IV	11/232.873-0
	Andrea de Frias Carvalho	Diretor Adjunto	12/224.719-5
	Pedrina de Oliveira do Rosário	AEI	10/253.589-6
	Keli Nunes de Cerqueira	AEI	10/276.865-3
	Agbale Fernandes Ferreira	PEI	10/275.770-6
E/ CRE (03.13.612) CM Marcília Catarina da Costa	Marília Caminha Nunes	Diretor IV	11/260.422-1
	Carla Regina Vieira da Silva	Diretor Adjunto	12/288.171-2
	Ana Paula dos Santos Linhares	PEI	10/299.953-0
	Roberta de Lima Albino Rodrigues	PEI	10/322.975-4
	Rosimere Lisboa da Silva Gervasio	PAEI	10/266.764-0
E/CRE (03.13.801) EDI José Libonati Filho	Ilana de Souza Pereira	Diretor IV	11/259.335-8
	Helena Ferreira Cid	Diretor Adjunto	12/241.386-2
	Rayssa Contilio Medeiros da Costa	PEI	10/319.651-6
	Rita de Cassia Oliveira Brito	PEI	10/249.499-5
	Meire da Silva	AEI	10/227.582-4
E/ CRE (03.13.802) EDI Anísio Teixeira	Cintia Macrina da Silva Ribeiro	Diretor IV	11/268.221-9
	Carina Lobo Araújo	Diretor Adjunto	12/268.221-9
	Leila Márcia da Silva	PEI	10/249.359-1
	Michelle Gomes de Castro da Silva	Professor II	10/232.937-3
	Isabel Cecília Oliveira Gonçalves	AEI	10/273.720-3
E/ CRE (03.13.803) EDI Maria Braz	Claudia Maria Barcellos de Azevedo Andrade	Diretor IV	11/200.950-4
	Simone Maria Lopes de Moura	Diretor Adjunto	12/222.213-1
	Silvia de Oliveira Bandeira de Melo	AEI	10/257.829-2
	Alessandra da Silva Santos	PEI	10/265.333-5
	Josyanne Sousa da Silva	Merendeira	10/242.866-2
E/ CRE (03.13.804) EDI George Bernanos	Cristiane Freitas Gaioti	Diretor IV	11/268.193-0
	Cristiane Guimarães de Oliveira	Diretor Adjunto	12/268.189-8
	Luciana Oliveira da Costa	Readaptada	10/249.268-4
	Tatiana Bravo Delle Piane de Carvalho	Readaptada	10/298.360-9
	Eliane Silva Santos	Servente	10/103.863-7
E/ CRE (03.13.805) EDI Mauricio Cardoso	Flávia Barros Carvalhal	Diretor IV	11/268.239-1
	Daniel Mendes de Figueiredo Costa	Professor I	10/234.179-0
	Silvana Sansone Cardoso	Merendeira	10/242.749-0
	Deborah Mattos da Silva	Professor II	10/262.631-5
	Sandra Regia Tavares Conde	AEI	10/274.017-3
E/ CRE (03.13.806) EDI Educandário de Santa Cruz	Margarida Maria Coutinho Baptista	Diretor IV	11/012.900-7
	Ana Carolina Teixeira Carvalhido	PEI	10/286.316-5
	Ana Carolina Silva Campos	PEI	10/239.022-7
	Dulce Wotzasek de Carvalho da Fonseca	Diretor Adjunto	12/242.791-2
	Marcia Christina Barbosa de Oliveira Moura	PAEI	10/318.282-1

E/ CRE (03.13.807) EDI Carlos Gomes	Ana Paula Lopes Ribeiro	Diretor IV	11/268.198-9
	Sandra Lima Machado	Diretor Adjunto	12/299.762-5
	Ana Lúcia Pimentel Ferreira	Professor Articulador	10/299.114-9
	Juliana Rosa Barbosa Soares	PEI	10/286.376-9
	Maria Lucia de Oliveira Rodrigues	Merendeira	10/227.615-2
E/ CRE (03.13.808) EDI Presidente Kennedy	Leda Maria Accioli Viana	Diretor IV	11/219.463-7
	Fernanda de Almeida de Souza Caldeira	Diretor Adjunto	12/232.464-8
	Daniele Barboza Moura	PEI	10/298.347-6
	Angela Siqueira Vieira	PII	10/261.904-7
	Vanessa Correia de Lima	PEI	10/319.661-5
	Vivian Lopes Paiva	Diretor IV	11/291.894-4
	Priscila Melo do Nascimento Folly	Diretor Adjunto	12/274.794-7
	Marli Salgado	AEI	10/275.463-8
	Renata da Silva e Silva	PEI	10/301.584-9
	Celia Regina Saudino	PEI	10/253.604-3
E/CRE (03.13.809) EDI Escultora Lygia Clark	Vera Lúcia Gonçalves Costa	Diretor IV	11/108.245-2
	Maristela Pinto de Oliveira	Diretor Adjunto	12/218.181-6
	Jorge Luiz Medeiros Braga	Professor I História	10/158.512-4
	Vania Castilho da Cunha Siqueira	PEI	10/316.098-3
	Isis Freire Veiga Gomes	PEI	10/279.590-4
E/ CRE (03.13.830) EDI Félix Pacheco	Ana Carolina Baptista Maia Ramos	Diretor IV	11/299.065-3
	Marcela dos Santos Faria Horta	Diretor Adjunto	12/291.485-1
	Cassia Farias Scherer	Diretor Adjunto	12/297.727-0
	Jorge Melo Paes Leme	Agente Administrativo	10/168.615-3
	Fatima Regina da Silva Gomes	Chefe II	12/129.549-2
E/ CRE (03.28.501) CIEP Vinícius de Moraes	Elizabeth Cristina Gomes Fortunato	Diretor IV	11/146.471-8
	Cassia Maria Brasil Pscoal de Araujo	Professor Articulador	10/123.687-6
	Flávia Quintaneira Ferreira	Diretor Adjunto	12/291.946-2
	Flavia Alves de Souza	AEI	10/265.214-7
	Ana Paula Fernandes de Souza	AEI	10/267.105-5
E/ CRE (03.28.601) CM Geralda de Jesus Aleixo	Ana Luisa Figueiredo Martins Oliveira	Diretor IV	11/301.588-0
	Fernanda da Silva Cardoso	Diretor Adjunto	12/216.035-6
	Samara Cliscia Alves Arruda	PEI	10/299.094-3
	Beatriz Silva Ferreira	PAEI	10/253.381-8
	Kelly José de Oliveira Silva	PAEI	10/277.042-8
E/ CRE (03.28.604) CM Comunidade do Jacarezinho	Adriana Fernandes Gama Basílio	Diretor IV	11/201.017-1
	Jaqueleine Moraes Condé	Diretor Adjunto	12/268.571-7
	Patrícia do Nascimento	PEI	10/245.074-0
	Glaucia Siqueira de Vasconcelos	PEI	10/249.279-1
	Adriana de Lima da Silva	PEI	10/253.367-7
E/ CRE (03.28.801) EDI Padre Nelson Carlos Del Mônaco	Damiana Cristina Francisco da Silva	Diretor IV	11/249.267-6
	Alexandra da Silva Trajano	Diretor Adjunto	12/257.846-6
	Paula Rosiane Zimbório	PEI	10/255.983-9
	Vanessa Euzebio de Almeida	AEI	10/249.352-2
	Suely de Castro Gaio	AEI	10/249.228-8
E/ CRE (03.29.001) EM Professor Mourão Filho	Valquíria Maria de Souza Tome	Diretor IV	11/241.398-7
	Alessandra Camara de Goes	Diretor Adjunto	12/262.396-5
	Inês da Rocha Gonçalves	Professor II	10/229.511-1
	Romilton Pereira Santos	Secretário Escolar	10/285.735-7
	Elizabete Zulmira Tavares Vitorino	Secretário Escolar	10/296.676-0
E/ CRE (03.29.801) EDI Dona Lindu	Jaqueleine Ferreira de Souza	Diretor IV	11/268.203-7
	Michelle Gomes da Silva Oliveira	Diretor Adjunto	12/291.909-0
	Rosilaine Cristina Nunes da Silva	AEI	10/257.866-4
	Magali de Araújo Carneiro	Merendeira	10/227.529-5
	Claudia Maria Lopes Atanazio	AEI	10/249.245-2
E/ CRE (03.30.601) CM José Vieira da Silva	Denise de Araújo Franco	Diretor IV	11/267.300-2
	Karoline Gomes da Silva	Diretor Adjunto	12/299.113-1
	Maria Amélia Quirino	PAEI	10/253.362-8
	Daiana Aparecida de Souza	PEI	10/299.118-0
	Graciele Andrade Rangel	PEI	10/282.855-6
E/ CRE (03.30.602) CM Nova Brasília	Solange Maggi Peixoto	Diretor IV	11/016.879-9
	Suzane Almeida da Silva Balbina	Diretor Adjunto	12/223.455-7
	Vanda Aparecida da Luz	PEI	10/249.227-0
	Luciana da Silva Paiva	PEI	10/261.406-3
	Lucelia Ferreira Rosa	PEI	10/249.265-0

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 29/01/2024**

SME-PRO-2024/04419- Diante das conclusões expedidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2024/04672- Diante das conclusões expedidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**14** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nesses autos.

SME-PRO-2024/03751- Diante das conclusões expedidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**09** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nesses autos.

SME-PRO-2024/04990- Diante das conclusões expedidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**07** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nesses autos.

**4.^a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 29/01/2024**

Processo nº SME-PRO-2023/58687
Aprovo a comprovação da despesa do mês de Novembro de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 26/2022

**9^a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (09.18.102) N.º 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ALBA CANIZARES DO NASCIMENTO DA 9^a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1. Prorrogar o prazo estabelecido na Ordem de Serviço E/CRE (09.18.102) nº 04, de 13/12/2023, publicada no D.O. Rio de 14/12/2023, referente ao processo n.º 07/09/000300/2023, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.^º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024.
ANDREA SALES BORGES DOS REIS

**9^a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/9.^a CRE/GSM N.º 05, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA E/9.^a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/58696, autuado em 07/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1.^º Constituir Comissão Verificadora para autorizar o funcionamento de atividades de estabelecimento de ensino de Educação Infantil, na modalidade de Creche e Pré Escola, em horário Integral.

Art. 2.^º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO matrícula 10/200.198-0;
II- MARCIA SOUSA COELHO, matrícula 10/171.605-9 e
III- GRACIELI CASSIA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula 10/275.590-8;

Art. 3.^º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL SEMENTINHA, localizado na Rua Artur Rios, nº 505 no bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, CEP 23.013-471.

Art. 4.^º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

**10^a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/01/2024**

PROCESSO: SME-PRO-2024/05070

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA E.M. PROFESSOR ARTHUR TIRÉ, PRESIDENTE: INGRID BRUGGEMANN DE SOUZA NUNES.

PROCESSO: SME-PRO-2024/05095

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA E.M. PREFEITO JOÃO CARLOS VITAL, PRESIDENTE: LUCIANA LOPES DE CARVALHO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/05107

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA E.M. BENTO DO AMARAL COUTINHO, PRESIDENTE: ELISANGELA DA ROSA RODRIGUES CORRÉA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/05119

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA E.M. ALDEBARÃ, PRESIDENTE: PEDRO ALVES LIMA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/05145

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA E.M. SINDICALISTA CHICO MENDES, PRESIDENTE: RAQUEL MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/05159

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA E.M. PROFESSOR NEEMIAS RODRIGUES DE MELLO, PRESIDENTE: JEFERSON ALEXANDRE PEREIRA PONTES.

PROCESSO: SME-PRO-2024/05186

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DO CIEP PAPA JOÃO XXIII, PRESIDENTE: VERÔNICA CHAVES DO NASCIMENTO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/05219

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DO CIEP DOUTOR NELSON HUNGRIA, PRESIDENTE: PAULO ROBERTO SANTOS DE MATOS.

PROCESSO: SME-PRO-2024/05372

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL MARCOLINA, PRESIDENTE: DANIELLE SOFIA CAVALCANTE E SILVA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/05386

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL MARIA HELENA PAPERNA MONTEIRO, PRESIDENTE: ELOISE DE SANTANA SANTOS.

PROCESSO: SME-PRO-2024/05398

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL SEMENTINHA DO AMOR, PRESIDENTE: ANA PAULA DE OLIVEIRA XAVIER.

PROCESSO: SME-PRO-2024/05407

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DO EDI JOÃO CORRÉA, PRESIDENTE: JACIRA DE CASTRO MELO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/05461

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA E.M. PROFESSORA SÍLVIA DE ARAUJO TOLEDO, PRESIDENTE: CARLOS FELIPE MENDES ALVES.

PROCESSO: SME-PRO-2024/05474

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA E.M. PROFESSORA FLÁVIA DOS SANTOS SOARES, PRESIDENTE: LUZIA MÁRA MATTOS DE OLIVEIRA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/05484

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA E.M. ADALGISA NERY, PRESIDENTE: MARCIA CRISTINA MATOS DE FIGUEIREDO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/05492

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA E.M. SANTA TEREZINHA, PRESIDENTE: RAQUEL MONTEIRO CAMILO DA COSTA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/05499

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA TERRA DA PAZ, PRESIDENTE: EDILENE DA ROCHA MONTEIRO DE AZEVEDO DE ASSUMPÇÃO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/05508

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE QUALIDADE 2023 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL NARIZINHO, PRESIDENTE: NADIR MIRANDA MACIEL DA SILVA.

**11.^a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 29/01/2024**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.001) Escola Municipal Cuba formalizada através do processo SME-PRO-2024/ 04847 no valor de R\$ 6.281,18 (Seis mil e duzentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).

**11^a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/01/2024**

PROCESSO N° SME-PRO-2024/06026

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2023 do CEC da EM 11.20.002 Cândido Portinari.

PROCESSO N° SME-PRO-2024/06040

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE/2023 do CEC da EM 11.20.002 Cândido Portinari.

PROCESSO N° SME-PRO-2024/06068

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE ESTRUTURA/2023 do CEC da EM 11.20.002 Cândido Portinari.

PROCESSO N° SME-PRO-2024/06076

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2023 do CEC da EM 11.20.003 Abeillard Feijó.

PROCESSO N° SME-PRO-2024/06082

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE/2023 do CEC da EM 11.20.003 Abeillard Feijó.

PROCESSO N° SME-PRO-2024/06095

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2023 do CEC da EM 11.20.008 Álvaro Moreyra.

PROCESSO N° SME-PRO-2024/06107

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE/2023 do CEC da EM 11.20.008 Álvaro Moreyra.

PROCESSO N° SME-PRO-2024/06122

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE ESTRUTURA/2023 do CEC da EM 11.20.008 Álvaro Moreyra.

PROCESSO N° SME-PRO-2024/06133

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2023 do CEC da EM 11.20.014 Holanda.

PROCESSO N° SME-PRO-2024/06142

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE/2023 do CEC da EM 11.20.014 Holanda.

PROCESSO N° SME-PRO-2024/05857

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2023 do CEC da EM 11.20.020 Anita Garibaldi.

PROCESSO N° SME-PRO-2024/05881

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE/2023 do CEC da EM 11.20.020 Anita Garibaldi.

PROCESSO N° SME-PRO-2024/05934

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL/2023 do CEC da EM 11.20.020 Anita Garibaldi.

PROCESSO N° SME-PRO-2024/05932

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2023 do CEC da EM 11.20.030 Tenente Antônio João.

PROCESSO N° SME-PRO-2024/05987

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE/2023 do CEC da EM 11.20.030 Tenente Antônio João.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá - Tel.: 2976-9452

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DO DIA 29/01/2024**

PROCESSO 07/100.110/2022 - Considerando as informações, às fls. 288 dos responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato nº 35/2022, designados pela Portaria "P" E/MultiRio nº 20 de 16 de maio de 2023, às fls. 286, fica ACEITO EM CARÁTER DEFINITIVO prestação de serviço de impressão digital para confecção de painéis, imantados, banners e outros formatos, assim como a instalação dos mesmos, para atender ao setor de artes e cenografia da Gerência da Produção da MultiRio, a cargo da empresa **NRM COMPUTAÇÃO GRÁFICA EIRELI**, CNPJ 26.774.793/001-90.

AUTORIZO a devolução da garantia prestada na modalidade de **SEGURO GARANTIA** de acordo com o Recibo nº 004/2023, às fls. 262.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 064, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº **46878 - URS Lucinha Araújo**, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º **ASS-PRO-2023/02926**.

URS LUCINHA ARAÚJO			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Daniele Vilela Ramos Motta	240698-1	Assistente Social	Diretora
Alessandra de Medeiros Guedes	252150-8	Assistente Social	Assessora da Direção

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 066, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº **15771 - URS Raul Seixas**, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º **ASS-PRO-2023/02923**.

URS RAUL SEIXAS			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Ana Lúcia Magalhães Barbosa	11/240.033-1	Assistente Social	Diretora IV
Verônica de Oliveira Gomes	12/240.835-9	Assistente Social	Assistente de Direção

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO N° 1.544/2024 - AS/CMDCA**

Dispõe sobre o registro de entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- 1 - A Lei 8.069/1990;
- 2 - As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018;
- 3 - O parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 - A aprovação na Assembleia Extraordinária do CMDCA-Rio do dia 29/01/2024.

DELIBERA:

Art. 1º - CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: AFEC - ASSOCIAÇÃO DE APOIO E FOMENTO A ECONOMIA CRIATIVA

Registro: 01-2024

Processo: 08/002686/2021

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto VIDANÇAR.

Entidade: SOCIEDADE REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL

Registro: 02-2024

Processo: 08/000061/2022

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto CONSTRUINDO CIDADANIA

Art. 2º - RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E CULTURAL GERAÇÃO DA HORA

Registro: 09/2009

Processo: 08/004784/2011

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto GERAÇÃO SEM LIMITES.

Art. 3º - RENOVAR INSCRIÇÃO DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (VÁLIDO POR 02 ANOS):

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / UNIDADE DE REINSERÇÃO SOCIAL BIA BEDRAN

Inscrição N° 104/2015

Proc. N° 08/002775/2015

Programa de proteção em regime de acolhimento institucional

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024.

Miná Benevollo Taam

Presidente do CMDCA-Rio

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO N.º 1.545/2024 AS/CMDCA**

Dispõe sobre alterações no Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Rio de Janeiro - Exercício 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 1.873/1992, alterada pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e amparado na Lei Federal n.º 8.069/1990,

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio deliberar e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA;

Considerando que os recursos depositados no FMADCA são recursos públicos e, portanto, sujeitos as mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral;

Considerado a Deliberação 810/2010 AS/CMDCA, que dispõe sobre a elaboração do Plano de Aplicação do FMADCA;

Considerando as diretrizes do Plano de Ação - Exercício 2024;

Considerando o artigo 260 § 2º da Lei 8.069/1990, que diz: "Os conselhos nacional, distrital, estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente fixarão critérios de utilização, por meio de planos de aplicação, das dotações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes e para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade";

DELIBERA:

Art. 1º - Estabelecer o Plano de Aplicação Financeira, fixando rubricas para a utilização dos recursos do FMADCA no ano de 2024, com base nos valores estimados para aplicação nas linhas de ação aprovadas, conforme abaixo:

I- Assessoria de Comunicação Social - R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

II- Desenvolvimento Institucional e organização de eventos (seminários, capacitações, cursos, encontros e eventos) - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

III- Ações para garantia e efetivação da participação de adolescentes em espaços de controle social (incluindo Comitê de Participação de Adolescentes - CPA) - 100.000,00 (cem mil reais);

IV- PASEP - R\$ 180.000,00 (1% do valor estimado de receita do Fundo - trinta mil reais);

V- Material gráfico e de divulgação - 200.000,00 (duzentos mil reais);

VI- SINASE (Capacitação) - R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais);

VII- Fortalecimento de ações governamentais - R\$ 4.204.628,00 (quatro milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais);

- a) Guarda Subsidiada - R\$ 1.409.212,80 (um milhão, quatrocentos e nove mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos)
- b) Investimento em Acolhimento Institucional - R\$ 795.415,20 (setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)
- c) Ações de fortalecimento da Medida Socioeducativa em Meio Aberto - R\$ 2.000.000,00 (dois milhões)

VIII- Seleção de Projetos - Chamamento Público 2024 para atender crianças e adolescentes, em conformidade com o PPA e o Plano de Ação - Exercício 2024 do CMDCA-Rio - R\$ 12.199.572,29 (doze milhões, cento e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos)

Valor Total Aplicado: R\$ 17.858.100,29 (dezessete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cem reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º - Os valores estabelecidos neste Plano de Aplicação poderão ser alterados sempre que houver maior disponibilidade de recursos do FMADCA.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024.
Miná Benevello Taam
Presidente do CMDCA-Rio

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.546/2024 - AS/CMDCA**

Dispõe sobre alteração na Deliberação 1.530/2023, que trata dos RECURSOS FINANCEIROS para apresentação de projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro - CMDCA-Rio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), Lei Municipal nº 1.873/1992 de 29 de maio de 1992, modificada pela Lei Municipal nº 4.062/2005;

Considerando que nos termos do caput do art. 227 da Constituição Federal é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

Considerando que consoante o inciso II do art. 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente são órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis;

Considerando que de acordo com as alíneas "c" e "d" do parágrafo único do art. 4º da Lei Federal nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), a garantia de prioridade absoluta compreende a preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas e a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à adolescência;

Considerando que conforme o caput do art. 214 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, o CMDCA-Rio é gestor do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA;

Considerando que consoante o inciso I do art. 3º da Lei Municipal nº 1.873/1992, compete ao CMDCA-Rio propor as Políticas Públicas que assegurem o atendimento à criança e ao adolescente em todos os níveis e com esse fim, mobilizar e articular o conjunto das entidades da sociedade civil e dos órgãos do Poder Público;

Considerando que consoante com Lei nº 13.019/14 e suas alterações (Lei 13.204/15) que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

Considerando a Deliberação Nº 1.482/22 AS/CMDCA, que trata do Plano de Ação para o Exercício 2023 e a Deliberação Nº 1.517/23 AS/CMDCA, que trata do Plano de Aplicação para o ano 2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar e publicar os RECURSOS FINANCEIROS para apresentação de projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA

Art. 2º - As linhas de financiamento estabelecidas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, através de ações específicas para entidades da sociedade civil, sob a forma de chamamento público:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1702.08.243.0428.2025

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.39

FONTES: 100, 113 e 313

VALOR TOTAL: R\$ 12.199.572,29 (doze milhões, cento e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos)

Art. 3º - Os Projetos que tratam o artigo 1º deverão estar em consonância com as linhas de ação:

- I. Enfrentamento às violências sexuais contra crianças e adolescentes
- II. Acolhimento institucional
- III. Prevenção ao trabalho infantil
- IV. Enfrentamento à violência racial
- V. Apoio às ações de assistência social, educação e saúde.

Art. 4º - As linhas de financiamento por projeto apresentado pelas entidades da sociedade civil, de que trata o art. 3º, terão o valor total dividido para cada linha de ação, conforme abaixo:

Linha de Financiamento	Valores máximos
1-Enfrentamento às Violências Sexuais: a) Prevenção b) Acompanhamento	R\$ 2.520.000,00
2-Acolhimento institucional a) Fortalecimento das ações b) Crianças e Adolescentes com deficiência	R\$ 3.600.000,00
3-Prevenção ao trabalho infantil	R\$ 1.440.000,00
4-Enfrentamento à violência racial	R\$ 1.080.000,00
5-Apoio às ações de assistência social, educação e saúde: a) Atendimento a crianças e adolescentes com deficiência. b) Atendimento a adolescentes grávidas. c) Atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.	R\$ 3.559.572,29

Art. 5º - Cada Entidade da sociedade civil poderá concorrer a até três (3) linhas de ação, não sendo permitida apresentação de mais de um projeto para a mesma ação, ainda que seja para públicos distintos. Os valores máximos serão de até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) por cada projeto apresentado.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2023.
Miná Benevello Taam
Presidente do CMDCA-Rio

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.547/2024 - AS/CMDCA**

Dispõe sobre a presença dos conselheiros de direitos na assembleia extraordinária do dia 29/01/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 4.062/2005, e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Art. 3º, Inciso XIX,

DELIBERA:

Apresentar a Lista de Presença dos Conselheiros na Assembleia Extraordinária, ocorrida em 29/01/2024:

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Sandra Maria da Silva Marques (Titular) Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba	X	
Christian de Souza Nunes (Suplente) Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba		
Suzana Protasio Serra (Titular) Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan	X	
Evaldo Alves da Silva (Suplente) Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan		
Danuza do Nascimento de Freitas (Titular) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS		AJ
Sandra Chapetta Almeida (Suplente) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS		
Carlos Roberto Laudelino (Titular) Centro Social Educar para Amanhã	X	
xxxx (Suplente) Centro Social Educar para Amanhã		
Michele de Lima Oliveira (Titular) Cruzada do Menor - Rede Cruzada	X	
Luana da Costa Fonseca (Suplente) Cruzada do Menor - Rede Cruzada		
Priscila Pereira da Silva (Titular) Fundação Roberto Marinho	X	
Patrícia Coutinho de Oliveira Sales de Andrade (Suplente) Fundação Roberto Marinho		
Fabyane Cristyne Oliveira Soares (Titular) Programa Social Crescer e Viver - Circo Crescer e Viver	X	
Alexandre Santos Ramos do Nascimento (Suplente) Programa Social Crescer e Viver - Circo Crescer e Viver		
Guilherme Matarollo de Moraes Rego (Titular) Lar Paulo de Tarso / Solar Meninos de Luz		
Liana Storino de Matos (Suplente) Lar Paulo de Tarso / Solar Meninos de Luz	X	
Thaytana Siqueira Nunes Frez (Titular) Obra do Berço	X	
Katia Regina Garcia Teixeira (Suplente) Obra do Berço		
Ariana Aparecida Tavares de Oliveira Dias Neubauer (Titular) Província Carmelitana de Santo Elias - Convento do Carmo		AJ
Ursula Helena de Carvalho Ferreira (Suplente) Província Carmelitana de Santo Elias - Convento do Carmo		

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Vereadora Thais Ferreira (Titular) Câmara Municipal do Rio de Janeiro	X	

Vereador Waldir Brazão (Suplente)		
Câmara Municipal do Rio de Janeiro		
Miná de Fátima Benevello Taam (Titular)	X	
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência		
Elizabeth Silva Nóbrega (Suplente)		
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência		
Marcos Aurélio da Silva Bazém (Titular)		
Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM RIO		
Geciel de Almeida Martins (Suplente)	X	
Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM RIO		
Sergio Elly da Silva Vollaro Junior (Titular)		F
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública		
Ana Patricia da Cunha Oliveira (Suplente)		F
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública		
xxxx (Titular)		
Secretaria Municipal de Esportes		
Marcelo Bittencourt Leite (Suplente)		F
Secretaria Municipal de Esportes		
Cristiane da Silva Santana (Titular)	X	
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Márcia Rodrigues Pires (Suplente)	X	
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Vera Saboya (Titular)		F
Secretaria Municipal de Cultura		
Aladia Cristina de Araújo Costa (Suplente)		F
Secretaria Municipal de Cultura		
Sérgio Roque dos Santos Filho (titular)	X	
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		
Joelma Ferreira (Suplente)		
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		
Sabrina Batista Artmann (Titular)		F
Secretaria Municipal de Educação		
Sonia Regina da Silva Rodrigues (Suplente)		F
Secretaria Municipal de Educação		
Fernanda Cristina Dias de Freitas Cruz (Titular)		F
Secretaria Municipal de Saúde		
Ana Paula Daltro Leal de Paiva (Suplente)		F
Secretaria Municipal de Saúde		

(*) P (Presente) (Ausente) AJ (Ausência Justificada)

Obs. A ausência dos conselheiros suplentes não é computada como falta.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024.
Miná Benevello Taam
Presidente do CMDCA-Rio

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 174 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/04422 de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes Entidades que passarão a compor o Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0 para o mandato de 2024 a 2027:

I - Entidades representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):

1 - Associação de Moradores do Canal da Asa Branca

Titular: Rosilene de Oliveira Silva
Suplente: Vinícius Nicolau de Azevedo Rodrigues

2 - Associação de Moradores e Amigos de Vargem Grande - AMAVAG

Titular: Elizabeth Maria Lisboa Quadros Robledo
Suplente: Ana Lúcia Oliveira da Rocha

3 - Associação dos Moradores do Recreio dos Bandeirantes - AMOR

Titular: Simone Giacobbo Kopezynski
Suplente: Fabiana Soares

4 - Igreja Evangélica Pentecostal Ministério Minha Graça Te Basta

Titular: Almir Pereira Barbosa
Suplente:

5 - Organização Beneficente Genivaldo Nogueira

Titular: Hélio Monteiro da Silva
Suplente: Ana Maria da Silva e Souza

6 - Associação Comunitária Cidade de Deus e Adjacências

Titular: Luis Carlos Maia Batista
Suplente: Isaac Maia Borges

7 - Igreja Assembléia de Deus Palavra Revelada Água Viva em Covanca

Titular: Cristiano Rafael Corrêa da Silva
Suplente: Antonio Ivo Neves

8 - Associação dos Moradores da Rua Aroazes

Titular: Reinaldo da Costa Pereira da Silva
Suplente: Luciano Dias da Silva

9 - Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Boiuna

Titular: Remil Ribeiro Rios
Suplente:

10 - Associação Cultural e Social Amigos de Jacarepaguá

Titular: Claudio Maciel Pinheiro
Suplente: Hélder Abraão

II - Entidades representantes dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

1 - CAPSI III Eliza Santa Rosa

Titular: Vânia Thomaz Borges
Suplente: Aline Vieira de Souza

2 - Hospital Municipal Álvaro Ramos

Titular: Cleide Fernandes da Silva
Suplente: Elizabeth dos Santos Dias

3 - CMS Cecília Donnangelo

Titular: Sandrini Gomes de Oliveira
Suplente: Joana Maria Coelho Reis

4 - Policlínica Newton Bethlehem

Titular: Andreea de Deus Campos
Suplente:

5 - CMS Jorge Saldanha Bandeira de Mello

Titular: Rosangela Gabriel de Sousa
Suplente: Paulo Renato Carvalho da Silva

III - Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

1 - CMS Cecilia Donnangelo

Titular: Carla Valéria Correa Farias
Suplente: Thaisa Ramos dos Santos

2 - Policlínica Newton Bethlehem

Titular: Patrícia Azevedo Janoni
Suplente: Ana Paula Souza de Oliveira

3 - Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP- 4.0

Titular: Patrícia Vaz Guimarães Cirigliano
Suplente: Maria Aparecida Duarte Vídon

4 - Hospital Municipal Raphael de Paula Souza

Titular: Neise Conceição Ramos Villar
Suplente: Andréia Maria Camargo Pimenta Mendonça

5 - CMS Harvey Ribeiro de Souza Filho

Titular: Daniela Oliveira de Vasconcellos
Suplente: Carla dos Santos Fernandes

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 175 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/02599.22 de 19/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAIS	CMR ED	WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS	11/213.633-1
		CLAUDIA GOLFETTO RIBEIRO RAMIRO	12/174.070-3
		GLAUCIA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	12/229.239-9
		JANE DA MOTTA	57/189.459-1
		GEORGIA ALENCAR FRANCO DE SOUZA	12/191.314-4
		ANDERSON CARDOSO TORRES	10/228.604-5
FISCAIS	POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO	LIA MACHADO PIMENTEL	10/237.678-8
		LEANDRO COSTA FERREIRA	11/231.232-0
		GLORIA REGINA DE CASTRO	12/215.285-8
		DANIELLI RIBEIRO CHEDID GUERRA	11/214.952-4
		ELIZA ADRIANA DE CARVALHO ALCANTARA	12/209.131-2
		JOSIDETE DINIZ DOS SANTOS CABRAL	12/236.513-8
		MONICA DOS SANTOS RESENDE	12/263.148-9

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 096/2019 SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2 e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, englobando instalação e manutenção de cilindros e tanques nas Unidades da AP 3.2, processos instrutivos nº SMS-PRO-2024/0259 (09/000.780/2018) - SMS-PRO-2024/02599.22 (09/32/000.169/2019).

Parágrafo único Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 1562 de 12 de abril de 2021, publicada no D.O. RIO de 13 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 176 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/27872.19 de 07/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA BEATRIZ PORTUGAL RAED BARBOSA	11/244.797-7
DANIELA BISPO DOS SANTOS	12/272.875-6
MARIA APARECIDA DUARTE VIDON BLANC	11/229.047-6
MELINA BRITO RODRIGUES DE SOUZA	11/218.309-3
SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA	11/230.879-9

POLICLÍNICA NEWTON BETHLEM

SERVIDOR	MATRÍCULA
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	11/128.663-2
DEJALCYR PEREIRA LEITE FILHO	57/210.109-5
JAQUELINE CAVALCANTE AMANCIO	12/231.134-8
JONATHAS SILVA DE OLIVEIRA	12/263.500-1
WELLINGTON PEREIRA VILLELA	12/263.223-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 209/2023, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva de desfibriladores da marca Mindray, nos processos instrutivos nº, nº SMS-PRO-2023/27872 (09/002.992/2022) e nº SMS-PRO-2023/27872.19, para atender a Policlínica Newton Bethlehem e a sede da CAP 4.0.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29/01/2024

09/001.872/2022 - Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls.901/902-v, a qual acolho na íntegra, **DEFIRO** o recurso apresentado pela empresa **MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.**, para o item 03 do Pregão Eletrônico nº 740/2023, cujo objeto visa o registro de preços para aquisição de Balança antropométrica infantil, balança antropométrica obeso e balança antropométrica adulto digital, para as unidades de atenção básica e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, processo 09/001.872/2022

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO ASSESSOR EXPEDIENTE DE 21.12.2023*

DEF-PRO-2023/00887 - Considerando os pronunciamentos emitidos através do SMS-DES-2023/172787 e SMS-DES-2023/178222, **AUTORIZO** adesão (carona) em favor da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPD) de modo a atender o funcionamento e organização do processo de trabalho daquele órgão, nos limites/quantitativos estabelecidos no SMS-OFI-2023/43842.

*Omitido no D.O.Rio de 22/12/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATO DA COORDENADORA

PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 70 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **JOAO EUDES LIMA**, Agente de Administração, matrícula 10/219.008-0, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 (Policlínica Antônio Ribeiro Netto), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Píndaro de Carvalho Rodrigues, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS APOSTILAS DA GERENTE 29 DE JANEIRO DE 2024

Fixados com validade a partir de 30/12/2022, os proventos mensais de inatividade de BRUNO JOFFILY, MÉDICO CIRURGIA TORÁCICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/227.114-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.460 de 29 de DEZEMBRO de 2022, PROCESSO Nº 09/003.783/2022.
*TORNO SEM EFEITO AS APOTSTILAS LAVRADAS EM 07/08/2023 e 07/03/2023.

Fixados com validade a partir de 23/02/2023, os proventos mensais de inatividade de MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/246.458-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 132 de 16 de FEVEREIRO de 2023, PROCESSO Nº 09/21/000.015/2023.
*TORNO SEM EFEITO AS APOTSTILAS LAVRADAS EM 07/08/2023 e 20/03/2023.

Fixados com validade a partir de 01/08/2023, os proventos mensais de inatividade de IZILDO JOSÉ MOREIRA MUNALDI, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/120.627-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 890 de 31 de JULHO de 2023, PROCESSO Nº 09/22/000.054/2023.
*TORNO SEM EFEITO A APOTSTILA LAVRADA EM 20/09/2023.

Fixados com validade a partir de 02/01/2023, os proventos mensais de inatividade de JOÃO BATISTA VIEIRA BENÍCIO, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/148.787-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.501 de 30 de DEZEMBRO de 2022, PROCESSO Nº 09/68/000.384/2022.

Fixados com validade a partir de 03/04/2023, os proventos mensais de inatividade de ALFREDO CHAMMA, FARMACÉUTICO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/226.448-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 327 de 31 de MARÇO de 2023, PROCESSO Nº 09/69/000.023/2023.
*TORNO SEM EFEITO A APOTSTILA LAVRADA EM 07/08/2023.

Fixados com validade a partir de 01/02/2022, os proventos mensais de inatividade de ANA PAULA EWERTON PORTUGAL, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, CATEGORIA ESPECIAL "B", MATRÍCULA 15/271.175-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 82 de 31 de JANEIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/000.304/2022.

Fixados com validade a partir de 03/04/2023, os proventos mensais de inatividade de MARIA DA GLÓRIA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/209.698-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 349 de 31 de MARÇO de 2023, PROCESSO Nº 09/53/000.068/2023.

Fixados com validade a partir de 10/03/2023, os proventos mensais de inatividade de BÁRBARA REJANE DOS SANTOS, ENFERMEIRO, 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/214.362-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 229 de 09 de MARÇO de 2023, PROCESSO Nº 09/77/000.215/2022.

Fixados com validade a partir de 03/07/2023, os proventos mensais de inatividade de MARIA DA PENHA VIANA DA COSTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/208.256-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 761 de 30 de JUNHO de 2023, PROCESSO Nº 09/52/000.180/2023.

Fixados com validade a partir de 02/01/2024, os proventos mensais de inatividade de MARCEL KRESZOW, MÉDICO ANESTESIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/133.673-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.521 de 29 de DEZEMBRO de 2023, PROCESSO Nº 09/64/000.097/2023.

Fixados com validade a partir de 04/01/2024, os proventos mensais de inatividade de ROSANA DE PAIVA TORRES CAMPOS, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/163.251-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 16 de 03 de JANEIRO de 2024, PROCESSO Nº 09/32/000.153/2022.

Fixados com validade a partir de 18/12/2023, os proventos mensais de inatividade de MARIA HELENA COUTINHO ESTEVES, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/168.887-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.481 de 15 de DEZEMBRO de 2023, PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/22182.

Fixados com validade a partir de 06/11/2023, os proventos mensais de inatividade de KATIA GONÇALVES DE PINHO, MÉDICO DERMATOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/193.988-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.320 de 01 de NOVEMBRO de 2023, PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/17433.

Fixados com validade a partir de 02/01/2024, os proventos mensais de inatividade de BERNADETE SCALERCIO MARQUES CORREA, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/111.066-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.504 de 29 de DEZEMBRO de 2023, PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/25774.

Fixados com validade a partir de 02/01/2024, os proventos mensais de inatividade de CRISTINA MARIA DE MELO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/139.696-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.508 de 29 de DEZEMBRO de 2023, PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/25473.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA E GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 29/01/2024

Processo: SMS-PRO-2023/25123
INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal

Processo: SMS-PRO-2023/25745
INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal

Processo: SMS-PRO-2023/25079
INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal

Processo: SMS-PRO-2023/24145

INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal

Processo: SMS-PRO-2023/24660

INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal

Processo: SMS-PRO-2023/20787

INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal

Processo: SMS-PRO-2023/25559

INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal

Processo: SMS-PRO-2023/25657

INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal

Processo: SMS-PRO-2023/24123

INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal

Processo: SMS-PRO-2023/25013

INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal

Processo: SMS-PRO-2023/23597

INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal

Processo: SMS-PRO-2023/23983

INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal

Processo: SMS-PRO-2023/26526

INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal

Processo: SMS-PRO-2023/26124

INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal

Processo: SMS-PRO-2023/23652

INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal

Processo: SMS-PRO-2023/27338

INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal

Processo: SMS-PRO-2024/4444

INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal

Processo: SMS-PRO-2023/24261

INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal

Processo: SMS-PRO-2023/24312

INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal

Processo: SMS-PRO-2023/27171

INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal

(*) Republicado por omissão

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/01/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/05899 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella, Fabio Fonseca da Silva, matrícula 11/239.236-3 e Vanilza dos Santos, matrícula 12/224.247-7.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29.01.2023**

* ** Onde se lê: JOVIC DO ENGENHO PAPELARIA E BAZAR

Leia-se: AJV PAPELARIA E BAZAR ME

*Republicado por incorreção no D.O. de 22/12/2023, página 59., coluna 3.

**Omitido no D.O. de 26/12/2023.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/01/2023**

SMS-PRO-2024/02911 - AUTORIZO a baixa definitiva de 01(um) Ar condicionado Split MIDEA 12.000 BTUS, 01(uma) condensadora marca GREE 18.000 BTUS, 01 (um) Armário MDF cor cinza 2 portas, 01 (um) Módulo cor cinza 2 portas. Que pertenciam a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP - 5.1.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG N° 017 DE 2024
EXPEDIENTE DE 29/01/2024**

O COORDENADOR GERAL da COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA 3.3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando Resolução- RDC N° 15 de março de 2012, que dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais para comporem a **Comissão de Processamento de Produtos para a Saúde-CPPS** do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, cessando os efeitos da PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG N° 033 DE 21 de setembro de 2023 publicada no D.O. Rio de 22/09/2023.

Adriana Fernandes de Oliveira - Enfermeira - Matrícula: 40/4.061.531-0

Andrea Andrade Silva Cunha - Enfermeira - Matrícula: 69/4.053.568-2

Bruno César Sabino de Figueiredo - Médico - Matrícula: 40/4.034.569-4

Cleyton Moreira Bento- Auxiliar administrativo- Matrícula: 69/4.061.803-3

Daniela da Silva Araújo Basílio - Enfermeira - Matrícula: 69/4.020.783-7

Joyce Nogueira Dionísio - Enfermeira - Matrícula: 45/4.056.499-7

Juliana dos Santos Reis de Oliveira- Enfermeira- Matrícula: 69/4.062.578-0

Leonardo Imenes de Pinho - Médico - Matrícula: 47/4.062.845-3

Luiz Cláudio Monteiro Teixeira - Médico - Matrícula: 47/062.525-1

Art.º 2 Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG N° 018 DE 2024

EXPEDIENTE DE 29/01/2024

O COORDENADOR GERAL da COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA 3.3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a Resolução -RDC de Nº 063, de 25 de novembro de 2011 que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde e RDC Nº 36 de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de Saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais para comporem a **Grupo de Estudos de Lesão de Pele - GELP** HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, cessando os efeitos da PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG N° 026 DE 31/08/2023.

Andréia Borges da Silva - Nutricionista - Matrícula: 4.054.963-1

Daniela da Silva Araújo Basílio - Enfermeira - Matrícula: 69/4.020.783-7

Etiani Sales Gomes da Silva - Médica - Matrícula: 47/4.058.258-6

Emanuele Luisa de Souza Lopes - Enfermeira - Matrícula: 40/4.045.457-9

Fábio Gláuber Suzano Maciel - Enfermeiro - Matrícula: 69/4.048.757

Ingrid Rodrigues Ribeiro Bastos de Souza - Técnica de Enfermagem - Matrícula: 47/4.059.219-6

Kamila da Silva Santos - Técnica de Enfermagem - Matrícula: 47/4.058.497-9

Odaí Rodriguez Rodrigues Junqueira Filho - Médico - Matrícula: 47/4.046.510-4

Luíza Rodrigues Reis - Fisioterapeuta - Matrícula: 69/4.062.733-1

Milena dos Santos de Almeida - Farmacêutica - Matrícula: 40/4.030.399-0

Patrícia Pimenta Costa - Farmacêutica - Matrícula: 13/237.797-6

Priscilla dos Santos Dutra da Silva - Técnica de Enfermagem - Matrícula: 40/4.041.986-1

Renata Dias de Souza - Enfermeira - Matrícula: 47/4.058.741-7

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/01/2024**

REQUERIMENTOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS

SMS-PRO-2024/03424 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/192650/2023)	Centro de Reabilitação Odontológica Veterinária - Crovet Ltda CNPJ: 35.134.859/0001-78 Rua Engen Neves da Rocha, 390 - Itanhangá Auto de Infração: 1.080.438
SMS-PRO-2024/03229 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/008313/2024)	LRS Cirurgia e Ortopedia Veterinária Eireli CNPJ: 35.554.672/0001-23 Rua Castro Barbosa, 86 - Grajau Auto de Infração: 1.078.444
SMS-PRO-2024/02055 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/003473/2024)	Salles Camara e Perez Veterinários Associados CNPJ: 33.359.842/0001-93 Rua Angelo Bitencourt, 21, Apt 407 - Vila Isabel Auto de Infração: 1.079.493
SMS-PRO-2024/02672	Veterinária Império dos Pets Ltda CNPJ: 35.047.958/0001-12 Rua Império, 164 - Santa Cruz Auto de Infração: 1.064.173

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO

SMS-PRO-2024/02676	I Love Pets Comercio e Serviços Ltda CNPJ: 39.501.970/0001-06 Rua Dias da Cruz, 335 Loj G - Meier Auto de Infração: 1.065.422
--------------------	--

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/01/2024**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO

SMS-PRO-2023/32500 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/195.208/2023)	CZ Promocoes e Eventos Ltda Avenida Graca Aranha, 19, Sala 1103, Centro Auto de Infração n.º 1.058.045
--	---

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO

SMS-PRO-2023/32778 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/195.560/2023)	Carioquinha 1000 Bicicletas Ltda Rua Honório, 665, Loj B, Cachambi Auto de Infração n.º 1.057.220
--	--

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/01/2024**

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDOS

SMS-PRO-2024/04245 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/186603/2023)	Mercearia Rosa da Conceição Ltda Avenida Ministro Edgard Romero, 239, Gal C, Loj 215, Madureira Auto de Infração nº 1.074.500
SMS-PRO-2024/04520 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/014.786/2024)	Chefes Industria Caseira de Massas Ltda Rua Engen Gama Lobo, 306, Apt 101, Vila Isabel Auto de Infração nº 1.087.768

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/01/2024**

REQUERIMENTOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS

SMS-PRO-2024/03401	Empreendimentos Pague Menos SA Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 479, Loja A - Copacabana, CEP: 22010-120 Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 06.626.253/0256-50 Inscrição Municipal: 3511057 Auto de Infração nº 1.046.193
SMS-PRO-2024/02002 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/003353/2024)	Flavia Sampaio Pousa Estrada Coronel Pedro Correia, 740 Sala 0603 - Jacarepaguá, CEP: 22775-090 Rio de Janeiro - RJ CPF: 110 *** ***-10 Inscrição Municipal: 10590736 Auto de Infração nº 1.063.514
SMS-PRO-2024/01547 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/001072/2024)	Drogaria Nossa Senhora das Graças Rua Aristides Caire, 306 Méier - CEP: 20.775-090 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 23.007.791/0017-44 Inscrição Municipal: 13372292 Auto de Infração nº 1.046.357
SMS-PRO-2024/01631 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/001565/2024)	Sueli Licinia da Silva Serviços de Enfermagem Praça João Pessoa, 9 Apartamento 905 - Centro, CEP: 20.230-140, CNPJ: 46.298.727/0001-06 Rio de Janeiro, RJ Inscrição Municipal: 13921512 Auto de Infração nº 1.067.044
SMS-PRO-2024/01836 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/002598/2024)	JFS Medicina Eireli Rua Queiroz Junior, 131 Apartamento 705 Bloco 2 - Jacarepaguá, CEP: 22775-170 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 28.366.807/0001-61 Inscrição Municipal: 10667798 Auto de Infração nº 1.063.462
SMS-PRO-2024/02265 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/169314/2024)	Alexandra Cardoso Serviços Médicos Eireli Avenida Afrânia de Melo Franco, 419 Apartamento 101 - Leblon, CEP: 22430-060 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 36.486.022/0001-50 Inscrição Municipal: 12329300 Auto de Infração nº 1.064.637
SMS-PRO-2024/03224 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/008214/2024)	SV Psicologia e Neuropsicologia Ltda Avenida das Américas, 500 Bloco 20 Sala 213 - Barra da Tijuca, CEP: 22640-904 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 41.544.911/0001-67 Inscrição Municipal: 13030340 Auto de Infração nº 1.071.792
SMS-PRO-2024/01875 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/002672/2024)	Mathemar Ginecologia e Obstetrícia Ltda Rua Retiro dos Artistas, 607 Apartamento 107 bloco 6 Pechincha - CEP: 22.770-102, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 36.583.495/0001-76 Inscrição Municipal: 12345283 Auto de Infração nº 1.064.766

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO

SMS-PRO-2024/02603 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/005275/2024)	Beleza Real Comércio de Cosméticos Ltda Rua Oldegar Sapucaia, 6 Loja A - Méier, CEP: 20710-000, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 14.027.200/0001-42 Inscrição Municipal: 5211565 Auto de Infração nº 1.046.605
---	---

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A.
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 44, DE 26 JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo RSU-PRO-2024/00838, designando, para procedê-la no prazo de 40 (quarenta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: VICTOR MENEZES CRUZ, matrícula nº 40/031.077-1; RONALDO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 69/058.198-3; e MICHEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 69/062.841-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 45, DE 26 JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo RSU-PRO-2024/00841, designando, para procedê-la no prazo de 40 (quarenta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MANOELLA IVANOVA RAMOS, matrícula nº 69/031.155-5; MICHEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 69/062.841-2; e ANNA CAROLLINE MALAQUIAS DA SILVA, matrícula nº 69/067.167-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 46, DE 26 JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo RSU-PRO-2024/00845, designando, para procedê-la no prazo de 40 (quarenta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MICHEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 69/062.841-2; MARIA ROSALIA JOAZEIRO DE ABREU, matrícula nº 69/056.332-0; e MANOELLA IVANOVA RAMOS, matrícula nº 69/031.155-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 49, DE 29 JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo RSU-PRO-2024/00849, designando, para procedê-la no prazo de 40 (quarenta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: ANNA CAROLLINE MALAQUIAS DA SILVA, matrícula nº 69/067.167-7; MARIA ROSALIA JOAZEIRO DE ABREU, matrícula nº 69/056.332-0; e MARIA EDUARDA TRINDADE SOUZA, matrícula nº 69/058.861-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 50, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

CONSIDERANDO a sindicância administrativa instaurada através da portaria RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 491, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no D.O. Rio de 29/09/2021, para apurar o objeto do processo nº 09/201.869/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação, para que a comissão sindicante realize o saneamento dos apontamentos recomendados pelo Parecer RS/PRE/DJUR/GCGD nº 07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 051 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar **SIMONE SILVA DOS SANTOS**, matrícula 13/227.035-3 com validade a partir de 1º de novembro de 2023, para a Função de Confiança de Coordenador de Enfermagem, código 079347, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Engenho de Dentro, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL

PORTARIA RS/DEA/P" Nº 01 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Diógenes Porto Neves, Matrícula 4.029.898-4, Bettina Wolff, Matrícula 4.059.086-9, Helenice Rodrigues Messner Neves, Matrícula 4.058.920-0, Gleice Cristina Dos Santos Souza De Oliveira, Matrícula 4053566-6 a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Prontuário da UPA COSTA BARROS**.

Art.2º Fica revogada Portaria RS/DEA "P" nº 72 publicada no D.O Rio de 09 de Março de 2022- pág.45.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL

PORTARIA RS/DEA "P" Nº 02 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, Jose Carlos Brasil Filho, Matrícula 69/4.050.811-9, Diógenes Porto Neves, Matrícula 4.029.898-4, Bettina Wolff, Matrícula 47/4.059.086-9, Helenice Rodrigues Messner Neves, Matrícula 69/4.058.920-0, Lucas Ribeiro De Souza, Matrícula 40/4.055.071-5, Graciane Da Silva Brandão, Matrícula 47/4.051.551-0, Luis Alberto Pereira Da Cunha, Matrícula: 47/4.057.388-1 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Óbito da UPA COSTA BARROS**.

Art.2º Fica revogada Portaria RS/DEA "P" nº 73 publicada no D.O Rio de 10 de Março de 2022 - pág.45

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL

PORTARIA RS/DEA "P" Nº 05 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar, Daniela Marta Lopes Santos, matrícula 4.052.152-6, Ana Dos Santos Pinheiro, matrícula 4.054.295-1, Mayara da Silva Nascimento, matrícula 4.053.242-4, Thuany Stefani Vieira Mesquita, matrícula 4.052.084-1, Joselene da Rocha Freitas, matrícula 4.062.075-7, Gabriela Moreira Batista Póvoa Ramos, matrícula 4.030.442-8, Tatiane Maria da Conceição Domingos, matrícula 4.058.424-3 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Segurança do Paciente da UPA VILA KENNEDY**.

Art.2º Fica revogada Portaria RS/DEA "P" nº 28 publicada no D.O Rio de 08 de Fevereiro de 2022- pág.39 - 2º coluna.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL

PORTARIA RS/DEA "P" Nº 06 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar, Suellen Gonçalves Lemos Cardoso, matrícula 4.024.570-4, Regina de Fátima Alves Feijó, matrícula 4.031.060-7, Daniela Marta Lopes Santos, matrícula 4.052.152-6, Emilene Cruz e Souza, matrícula 4.026497-8, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Revisão Prontuário da UPA VILA KENNEDY**.

Art.2º Fica revogada Portaria RS/DEA "P" nº 27 publicada no D.O Rio de 08 de FEVEREIRO DE 2022- pág.39 - 2º coluna.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL

PORTARIA RS/DEA "P" Nº 08 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar, Regina de Fátima Alves Feijó, matrícula 4.031.060-7, Sullen Gonçalves Lemos Cardoso, matrícula 4.024.570-4, Emilene Cruz e Souza, matrícula 4.026497-8, Daniela Marta Lopes Santos, matrícula 4.052152-6, Gabriela Moreira Batista Povoa Ramos, matrícula 4.030442-8, Maria Luiza dos Santos Costa, matrícula 4.049791-7 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Óbito da UPA VILA KENNEDY**.

Art.2º Fica revogada Portaria RS/DEA "P" nº 26 publicada no D.O Rio de 08 de FEVEREIRO DE 2022- pág.39 - 1º coluna.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL

PORTARIA RS/DEA "P" Nº 09 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar, Ana Claudia Moraes Silva, matrícula 47/4.050.176-7, Alan Pablo Teixeira Afonso, matrícula 4.065.140-6, Regina Moreira dos Santos, matrícula 40/4.053.149-1, Tamara Martins Faria, matrícula 4.057.917-7 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão de Segurança do Paciente UPA JOÃO XXIII**.

Art.2º Fica revogada Portaria "P" nº 79 publicado no D.O Rio de 28/04/2023-pág.50.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL

PORTARIA RS/DEA "P" Nº 10 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar, Flávia Araújo Pereira, matrícula 69/4.029.059-3, Carlos José Biazucci Regoto, matrícula 47/4.054.521-0, Thainara Araújo de Souza, matrícula 4.052.162-5, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão de Prontuário UPA JOÃO XXIII**.

Art.2º Fica revogada Portaria "P" nº 80 publicado no D.O Rio de 28/04/2023-pág.50

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL

PORTARIA RS/DEA "P" Nº 11 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar, Alef Almeida dos Santos, matrícula 69/4.052.157-5, Felicia da Silva Miranda, matrícula 40/4.035.664-2, Victor Labre Pinto de Souza, matrícula 69/4.048.678-7, Ivison Valverde Fernandes, matrícula 69/4.054.022-9, Renata Lopes de Farias, matrícula 4.062.406-4 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Segurança do Paciente da UPA ROCHA MIRANDA**.

Art.2º Fica revogada Portaria "P" nº 164 publicado no D.O Rio de 01/08/2023 - Pág.38

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL

PORTARIA RS/DEA "P" Nº 012 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar, Ivison Valverde Fernandes, matrícula 69/4.054.022-9, Victor Labre Pinto de Souza, matrícula 69/4.048.678-7, Alef Almeida dos Santos, matrícula 69/4.052.157-5, Felicia da Silva Miranda, matrícula 40/4.035.664-2, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Prontuário da UPA ROCHA MIRANDA**.

Art.2º Fica revogada Portaria "P" nº 82 publicado no D.O Rio de 14/03/2022 -Pág 58.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL

PORTARIA RS/DEA "P" Nº 014 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar, Ivison Valverde Fernandes, matrícula 69/4.054.022-9, Mariah Gonzaga Coimbra Pereira, matrícula 4.054.335-5, Victor Labre Pinto de Souza, matrícula 69/4.048.678-7, Alef Almeida dos Santos, matrícula 69/4.052.157-5, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Óbito da UPA ROCHA MIRANDA**.

Art.2º Fica revogada Portaria "P" nº 83 publicado no D.O Rio de 11/03/2022-pág.58.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL

PORTARIA RS/DEA "P" Nº 017 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar, Alessandra Luiz Reis, Matrícula: 45/4.042.755-9, Nancy Dos Santos, Matrícula 4.029.058-5, Luiz Fernando Galvão Lima Matricula: 69/4.053.601-1, Mariana Silva do Carmo, matrícula 4.052.151-8, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Óbito da UPA SEPETIBA**.

Art.2º Fica revogada Portaria "P" nº 63 de 07/03/2022 - Pág.54.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL

PORTARIA RS/DEA "P" Nº 18 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar, Josiel Moreira dos Santos-69/024.575-3, Marcio Gomes Fonseca, matrícula 4.053.847-0, Jaqueline Fully Marques, matrícula 4.046.864-5, Kelly de Miranda Souza 40/4.056.517-6, Vinicius Gonzaga da Costa-45/4.044.318-4, Herick de Araujo Carnaval- 40/4.030.229-9, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Segurança do Paciente da UPA Madureira**.

Art.2º Fica revogada Portaria "P" nº 163 publicado no D.O Rio de 29/08/2023 - pág.38.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL

PORTARIA RS/DEA "P" Nº 019 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar, Josiel Moreira dos Santos-69/024.575-3, Marcio Gomes Fonseca, matrícula 4.053.847-0 Kelly de Miranda Souza 40/4.056.517-6, Liziâne Barbosa de Souza 40/4.044.040-4, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Prontuário da UPA Madureira**.

Art.2º Fica revogada Portaria "P" nº 62 publicado no D.O Rio de 07/03/2022 pág.38.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL

PORTARIA RS/DEA "P" Nº 21 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar, Josiel Moreira Dos Santos, Matrícula 4.024.575-3, Marcio Gomes Fonseca, Matrícula 4.053.847-0, Jaqueline Fully Marques, Matrícula 4.046.864-5, Herick De Araujo Carnaval, Matrícula 4.030.229-9, Crivia França Do Rosário, Matrícula 4.029.575-8, Vinicius Gonzaga Da Costa, Matrícula 4.044.318-4 Para, Sob A Coordenação Do Primeiro, Constituirem **A Comissão De Óbito da UPA Madureira**.

Art.2º Fica revogada Portaria "P" nº 68 publicado no D.O Rio de 07/03/2022 pág.55.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL

PORTARIA RS/PRE/VP/DEA "P" Nº 22, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA, enfermeira, Matrícula nº 4.034.372-3; KAREN RANGEL BELMONTE, técnico de enfermagem, Matrícula nº 4.055.125-9; ALINE MARQUES RODRIGUES FERREIRA, assistente social, Matrícula nº 474.067.330-1; INGRYD PONTES GOMES DE SOUZA, assistente administrativo, Matrícula nº 40/4.046.119-4; ANTONIA SANTOS MACEDO, farmacêutica, Matrícula nº 45/4.030.675-3; e LEONARDO MOTTA VON DOELLINGER, médico, Matrícula nº 47/4.056.301-5, para integrem o **Núcleo de Vigilância Epidemiológica do Hospital Municipal Rocha Faria e do CER Campo Grande**, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Revogar a Portaria RS/PRE/VP/DEA "P" nº 198, de 20 de dezembro de 2023, publicada no D.O RIO de 21/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL

PORTARIA RS/DEA "P" Nº 22 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar, Fernando Mateus Ferreira, matrícula 69/4.054.020-3, Leila Cristina Fernandes da Silva Rodrigues da Costa, matrícula 69/4.042.207-1, Luciana Freitas Ferreira, matrícula 40/045.636-8, para, sob a coordenação do primeiro, constituir a **Comissão de Óbito da UPA MAGALHÃES BASTOS**.

Art.2º Fica revogada Portaria "P" nº 37 publicado no D.O Rio de 22/03/2023-pág.73.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL

PORTARIA RS/DEA "P" Nº 26 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar, Fernando Mateus Ferreira, matrícula 69/4.054.020-3, Rejane Corre Lopes, matrícula 13/174.174-9, Thales Trajano Coelho Mendes, matrícula 4.043.948-9, Marcelo Maldonado Maurício da Silva, matrícula 4.043.839-4, Sergio Henrique de Lima, matrícula 69/4.044.508-0, Leila Cristina Fernandes da Silva Rodrigues da Costa, matrícula 69/4.042.207-1, para, sob a coordenação do primeiro, constituir a **Comissão de Segurança do Paciente da UPA MAGALHÃES BASTOS**.

Art.2º Fica revogada Portaria "P" nº 168 publicado no D.O Rio de 29/08/2023 pág.38

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL

PORTARIA RS/DEA "P" Nº 27 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar Leila Cristine Fernandes da Silva, matrícula 69/4.042.207-1, Fernando Mateus Ferreira, matrícula 69/4.054.020-3, Luciana Freitas Ferreira, matrícula 40/045.636-8, Suellen Reis da Silva, matrícula 40/044.036-2 matrícula 40/4.043.943-0, para, sob a coordenação do primeiro, constituir a **Comissão de Prontuário da UPA MAGALHÃES BASTOS**.

Art.2º Fica revogada Portaria "P" nº 38 publicado no D.O Rio de 22/03/2022-pág.73

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EXPEDIENTE DE 29/01/2024

PROCESSO RSU-PRO-2024/00643 - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma da subestação elétrica do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, administrada pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
LASANT CONSTRUÇOES LTDA	1	R\$ 9.713.385,00

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 29/01/2024

RSU-PRO-2023/04787 - 99/024.332/2023 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de saneantes, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

(*) ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMC "N" N.º 515, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o uso dos equipamentos culturais geridos pela Secretaria Municipal de Cultura do Município do Rio de Janeiro e a cobrança de preço público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO que, no exercício das atribuições relacionadas ao uso e exploração de espaços e imóveis da rede de equipamentos culturais municipais, a Administração Pública pode receber projetos e propostas da sociedade civil para o estabelecimento de parcerias de interesse público;

CONSIDERANDO que a Autorização de Uso é a modalidade de outorga de uso de imóvel público a terceiro, mediante ato administrativo precário, oneroso ou gratuito, para a realização de eventos de curta duração, tais como atividades culturais, esportivas, filmagens, manifestações e outros eventos sociais de interesse particular;

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art. 1º A presente Resolução tem por objetivo estabelecer as normas gerais relativas à autorização de uso dos equipamentos culturais sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º O uso dos equipamentos culturais deve se pautar pelos seguintes princípios:

- I - desburocratização, democratização e estímulo ao uso dos equipamentos culturais;
- II - atendimento ao interesse público;
- III - reconhecimento do protagonismo da sociedade civil nas manifestações culturais e da relevância do fomento as suas iniciativas;
- IV - cultura como vetor de desenvolvimento social e econômico;
- V - proteção do patrimônio histórico e cultural.

Art. 3º O uso dos equipamentos culturais deve observar a natureza e as especificidades da gestão de cada e espaço, as diretrizes de uso, ocupação e preservação e a linha curatorial, quando houver.

§1º A utilização dos espaços será feita, prioritariamente, por iniciativas culturais e por iniciativas de fomento da Secretaria Municipal de Cultura.

§2º No caso dos espaços tombados e de sua área de tutela, toda utilização que envolver intervenções físicas provisórias dependerá de anuência prévia do órgão do patrimônio cultural, salvo uso ordinário em áreas expositivas.

Art. 4º Podem fazer uso dos espaços públicos de cultura pessoas físicas e jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, admitindo-se sua prorrogação desde que o prazo total não exceda a 90 (noventa) dias, nos termos desta Resolução.

Parágrafo único. Poderão ser utilizados concomitantemente mais de um espaço cultural nos casos de ações e projetos cujo porte assim o exigam.

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES DE USO

Art. 5º É de competência da Coordenadora de Equipamentos Culturais a emissão de Termo de Autorização de Uso do equipamento cultural, podendo ser delegada aos seus gestores, por meio de publicação em Diário Oficial, os quais passam a responder pelo ato.

Art. 6º O uso dos equipamentos culturais será permitido, mediante solicitação prévia, aprovação e aplicação das tarifas (preços públicos), de acordo com as seguintes diretrizes:

I - Uma tarifa de quinze por cento (15%) sobre o valor bruto da bilheteria, se houver, será cobrada quando o uso estiver alinhado com a finalidade específica do espaço cultural, como espetáculos, shows, palestras, oficinas, exposições, entre outros. Conforme previsão contida no Decreto nº 42164/2016.

II - Uma tarifa de utilização, conforme os valores detalhados no Anexo II, nos casos em que o espaço for destinado a finalidades privadas com acesso ao público, seja ou não alinhado com a finalidade original para a qual o equipamento cultural foi concebido. Com exceção as atividades mencionadas no item I.

III - Uma tarifa de utilização será aplicada, com os valores detalhados no Anexo II, quando o uso do espaço se destinar a finalidades privadas sem acesso ao público, distintas daquelas para as quais o equipamento cultural foi originalmente concebido.

Parágrafo único - Os valores recolhidos nos itens II e III, deverão ser revertidos para o Fundo Municipal de Cultura, conforme previsão contida no inciso V do Artigo 22 da Lei 6.708, de 15/01/2020.

Art. 7º Podem ser dispensadas do pagamento do preço público, as ações culturais que sejam incluídas na programação pelo gestor do espaço, nos casos em que estiverem alinhadas:

I - com as diretrizes de uso e ocupação do espaço e linha curatorial; ou

II - com as políticas de fomento cultural da Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo único - Para a utilização gratuita prevista neste artigo, com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura, será exigida a inserção das logomarcas da Secretaria Municipal da Cultura em todo material de divulgação, que deve ser encaminhado ao endereço marcasmc.cultura@gmail.com, objetivando prévia aprovação.

Art. 8º Pelo uso do espaço, poderão ser apresentadas contrapartidas cujo valor seja equivalente ou superior aos preços públicos listados no Anexo II, a critério dos gestores designados.

- I - Contribuição para o Fundo Municipal de Cultural do Município do Rio de Janeiro;
- II - Fornecimento de bens e/ou serviços para projetos e políticas da Secretaria Municipal de Cultura;
- III - Premiações de iniciativas da comunidade cultural;
- IV - Realização de reformas destinadas à manutenção do patrimônio cultural;
- V - Outros encargos adequados às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

§ 1º Nos casos de uso do espaço ou de sua imagem para fins comerciais e publicitários, o encargo pago deve ser proporcional ao ganho econômico resultante do uso.

§ 2º Caso haja utilização de registros fotográficos, fonográficos e audiovisuais, devem ser respeitados os eventuais direitos autorais e direitos de imagem, voz e personalidade das obras e pessoas.

§ 3º Em situações em que a contrapartida envolva o fornecimento de bens e serviços para projetos e políticas da SMC, é imprescindível que sejam apresentadas notas fiscais em nome da pessoa ou instituição que utilizou o espaço. O somatório dessas notas deve ser igual ou superior aos preços públicos especificados no Anexo II.

CAPÍTULO III - SOLICITAÇÃO DE USO

Art. 9º As solicitações de uso devem ser feitas com no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência para o início do uso pretendido, e devem conter no mínimo, informações sobre:

- I - O equipamento cultural requerido;
- II - Adequação às condições do espaço;
- III - Apresentação de descrição detalhada da ação ou do projeto cultural pretendido, inclusive com público estimado;
- IV - Datas de interesse.

Parágrafo único - Nos casos de solicitação de uso apresentada no prazo inferior a 90 (noventa) dias, a proposta poderá ser aceita caso haja disponibilidade e tempo hábil para análise técnica e atendimento do pedido.

Art. 10. As requisições de uso podem ser efetuadas de maneira online, por meio do formulário específico disponibilizado para cada espaço cultural no site oficial da Secretaria, acessível através do endereço eletrônico <https://cultura.prefeitura.rio>. Alternativamente, o processo de solicitação pode ser realizado no portal <https://home.carioca.rio>, seguindo o cronograma divulgado nesse ambiente. Quaisquer modificações no cronograma, ajustes de preços e demais informações pertinentes serão devidamente comunicados e publicados no site oficial para manter os interessados informados.

§ 1º A análise dos pedidos deve seguir o seguinte procedimento:

- I. Processamento do pedido pelo gestor responsável pelo espaço;
- II. Diálogo técnico com o interessado, para a realização de eventuais ajustes, informações adicionais ou cumprimento de exigências aplicáveis à finalidade do uso, se necessário;
- III. Decisão do pedido pelo gestor responsável ou seu superior hierárquico, caso necessário, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias;
- IV. Assinatura do instrumento jurídico que formaliza o uso (Termo de Autorização de Uso - ANEXO I).

§ 2º Ao receber o pedido, o gestor responsável pelo espaço deve avaliar:

- I - a adequação da proposta ao espaço público de cultura requerido, considerando sua infraestrutura, pessoal, equipamentos disponíveis e capacidade de público;
- II - a conveniência e oportunidade do uso pretendido;

§ 3º A análise das solicitações deve levar em consideração o interesse público e os princípios norteadores previstos no art. 2º desta Resolução.

Art. 11. Os gestores dos equipamentos culturais deverão se empenhar em:

- I - manter controle quantitativo e qualitativo sobre a utilização e frequência do espaço público de cultura, gerando dados e indicadores, sobretudo acerca dos benefícios gerados com a autorização de uso;
- II - prospectar possíveis parcerias que impliquem em contrapartidas ou retorno financeiro em favor do próprio espaço cultural ou do Fundo Municipal de Cultura do Município do Rio de Janeiro;

Art. 12. Aprovado o pedido de uso do espaço, o proponente será convocado para apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

I. No caso de pessoa física:

- a) Documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; e
- b) Comprovante de Residência.

II. No caso de pessoa jurídica:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- b) Atos constitutivos, nos casos de pessoa jurídica com fins lucrativos, ou contrato social, nos casos de organizações da sociedade civil;
- c) Cópia dos documentos de identificação do representante legal da pessoa jurídica.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Os pedidos de uso oriundos de órgãos públicos do Município do Rio de Janeiro, de outros entes federativos ou de organismos internacionais serão processados e analisados pelo gestor responsável pelo espaço público de cultura e remetidos ao superior hierárquico, para decisão.

Art. 14. Fica vedado o uso de espaço público de cultura por cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público:

- I. Com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade responsável pela definição da programação do espaço público de cultura; ou
- II. Cuja posição, no órgão ou entidade da administração pública, seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela programação oficial do espaço público de cultura.

Art. 15. Não se submetem a esta Resolução os equipamentos culturais geridos sob o regime de cogestão com entidades sem fins lucrativos, em particular Arenas, Areninhas, Lonas, Museu da Arte Rio - MAR e Museu do Amanhã.

Art. 16. Os pedidos que não se enquadrem nas hipóteses previstas nesta Resolução, bem como os casos omisos, serão decididos pelo Secretário Municipal de Cultura.

Art. 17. Os valores constantes no Anexo II desta Resolução serão anualmente atualizados conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial (IPCA-E).

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I MINUTA TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º [xx]/[ano]

Aos xx (xxxxxx) dias do mês de xxx de 20xx, presentes: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, doravante simplesmente designado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura representado pelo Sr. Marcelo Calero, Secretário Municipal de Cultura e 2) XXXXXXXXXX (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, carteira de identidade, CPF e/ou CNPJ, endereço), doravante designado simplesmente OCUPANTE, foi assinado perante as testemunhas abaixo mencionadas o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a autorização de uso de espaços culturais sob a gestão da Secretaria Municipal de Cultura do Município do Rio de Janeiro.

1.1 O uso do equipamento dar-se-á considerando as seguintes condições e especificações:

a) Equipamento Cultural requerido:

b) Especificação da área a ser ocupada:

c) Nome do projeto / atividade ou ação:

d) Finalidade da ocupação:

e) Prazo de utilização:

f) Horários e datas de utilização:

1.2. O uso precário, a ser permitido exclusivamente ao signatário do presente Termo, destina-se à atividade de _____, vedado qualquer outro uso, constituindo o desvio de finalidade, causa necessária de extinção do presente termo.

1.3. Atuará como fiscal deste Termo o servidor [NOME, CARGO, MATRÍCULA]

1.4. O (A) OCUPANTE declara e concorda que tomou ciência do Regulamento do Equipamento Cultural, devendo cumprir as normas que lhe forem aplicáveis.

1.5. O (A) OCUPANTE declara ciência e concordância de que o equipamento cultural é um bem tombado pelo [NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO TOMBAMENTO], podendo ser responsabilizado por qualquer dano cometido. [ESTA CLÁUSULA NÃO PRECISA CONSTAR EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS QUE NÃO SEJAM TOMBADOS].

1.6. O presente Termo é concedido a título precário, podendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA restringir ou alterar as condições de uso aqui previstas, unilateralmente, de acordo com a necessidade ou o interesse público.

1.7. O (A) OCUPANTE não poderá realizar ou executar quaisquer modificações, construções ou benfeitorias na área objeto deste Termo, limitando-se a utilizar o espaço dentro das condições aqui previstas e da orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, exceto quando tais benfeitorias forem estipuladas na contrapartida e previamente aprovadas pela SMC.

1.8. A área e benfeitorias, se existentes, serão entregues no estado em que se encontram.

1.9. A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA poderá cobrar o pagamento de valor equivalente a despesas extra de água e luz em razão das atividades desenvolvidas durante a ocupação.

1.10. O (A) OCUPANTE declara ainda ciência e concordância de que:

I. Não possui quaisquer impedimentos para assumir as obrigações deste Termo;

II. Não praticará quaisquer atos que atentem contra direitos humanos, inclusive qualquer ato assédio ou de discriminação de gênero, raça, nacionalidade, religião, idade, deficiência física ou mental;

III. Não há qualquer vínculo empregatício, societário, associativo, de representação, agenciamento, consórcio,

joint-venture ou assemelhados com a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

IV. Não poderá ceder ou transferir as obrigações ou créditos decorrentes deste Termo ou a ele relacionados, seja total ou parcialmente;

V. Realizou vistoria prévia no equipamento e/ou tem conhecimento da infraestrutura disponível no espaço objeto deste Termo;

VI. A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA não está obrigada a disponibilizar carregadores, iluminadores, câmeras e outros membros de seu quadro, salvo aqueles necessários para o cumprimento das obrigações previstas no Termo;

VII. A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA não se responsabiliza pela perda, furto, roubo ou dano causado por terceiros aos bens do(a) OCUPANTE ou dos frequentadores das atividades por este desenvolvidas no equipamento;

VIII. A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA poderá realizar vistorias para assegurar o uso correto do espaço;

IX. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas com o fiscal do Termo ou representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Sem prejuízo de outras previstas neste Termo, são obrigações do (a) OCUPANTE:

I- Utilizar o equipamento cultural somente para a finalidade apresentada no projeto e descrita neste Termo;

II- Obter todas as autorizações, licenças e outras outorgas necessárias e que forem de sua responsabilidade para o desenvolvimento e realização das atividades no equipamento cultural, tais como SBAT, ECAD, SATED, etc.;

III- Não ceder, no todo ou em parte, o objeto da presente autorização, a qualquer título;

IV- Pagar todas as despesas que direta ou indiretamente decorram do uso do imóvel, inclusive tributos, tarifas ou preços públicos;

V- Retirar, em até 3 (três) dias do final da autorização de uso (por extinção, resolução ou resilição), os bens que se encontrem na área pública, ainda que agregados provisoriamente ao imóvel, devolvendo-o em perfeitas condições de uso;

VI - Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, tributárias e trabalhistas, bem como por todos os danos e prejuízos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros em virtude de utilização da área pública objeto deste Termo, respondendo por si, seus empregados, prepostos e por seus sucessores;

VII - Custear todas as despesas, inclusive aquelas de ordem trabalhista, tributária, regulatória, ambiental, relacionadas à ocupação do equipamento cultural e à atividade desenvolvida;

VIII - Providenciar todos os materiais, mão de obra, aparelhos e outros insumos necessários para a realização das atividades a serem realizadas;

IX - Informar a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA sobre a necessidade de instalação de materiais, equipamentos e aparelhos extras por si providenciados;

X- Zelar pela integridade do equipamento cultural, abstendo-se de realizar qualquer reforma, intervenção ou alteração no espaço que não autorizada expressamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

XI - Encaminhar à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA uma relação de eventuais prepostos com nome, contato telefônico, RG e CPF;

XII - Arcar com os prejuízos causados ao equipamento por si ou por terceiros durante a realização da ocupação do equipamento cultural;

XIII - Realizar eventuais montagens e desmontagens dentro do prazo total de ocupação do espaço cultural;

XIV- Manter a ordem e limpeza no espaço, restituindo-o sem danos;

XV- Zelar pela cordialidade e respeito com todos os funcionários do equipamento cultural e com o público em geral;

XVI- Não realizar quaisquer atividades que coloquem em risco a segurança e integridade do espaço e de terceiros;

XVII- Não retirar ou mover equipamentos, móveis e outros próprios do equipamento cultural e da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, sem prévia e expressa autorização;

XVIII- Não filmar ou fotografar as atividades culturais e a ocupação sem a prévia e expressa autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

XIX- Não entrar em áreas administrativas ou restritas a funcionários do equipamento cultural sem a prévia e expressa autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

XX- Não realizar quaisquer atividades de cunho político-partidário ou religioso, salvo, neste último caso, se o caráter da atividade for preponderantemente cultural;

XXI- Desocupar o espaço com o término do prazo de ocupação previsto neste Termo;

XXII - Nos casos em que houver menor de idade na composição do elenco, previamente à execução do evento/atividade, apresentar ao gestor do equipamento a competente autorização e liberação;

XXIII - Não utilizar nas instalações ocupadas pregos, parafusos, máquinas de furar ou quaisquer outros objetos que possam deixar marcas permanentes, assim como pintar paredes, chão e utilizar fogo ou materiais inflamáveis, inclusive, aqueles utilizados como recursos pirotécnicos;

XXIII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas por seus prepostos e contratados.

2.2. São obrigações da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

- I- Organizar e permitir o acesso do (a) OCUPANTE, seus prepostos e contratados ao equipamento cultural e ao espaço específico que será objeto de uso;
- II- Entregar as instalações devidamente prontas e adequadas ao uso pretendido;
- III- Informar e orientar o (a) OCUPANTE sobre os aspectos técnicos necessários para o uso correto do equipamento;
- IV- Acompanhar e fiscalizar a utilização do equipamento;
- V- Promover a desocupação do espaço ao término do período de uso, cabendo-lhe a prerrogativa de remover compulsoriamente os bens de terceiros não retirados em até 03 (três) dias do final da autorização de uso.
- VI- Fornecer aos ocupantes as regras de utilização do equipamento cujo uso é solicitado, bem como suas condições de funcionamento, acesso, lotação, cancelamento de sessão ou evento, etc.
- 2.3. Cada produção será responsável pela montagem, desmontagem e operação dos equipamentos.
- 2.4. A SMC disponibilizará um técnico responsável para acompanhar a execução da atividade, entretanto toda operacionalização do equipamento é de responsabilidade da produção.
- 2.5. O ocupante, assinando este termo de uso, declara estar ciente das condições estruturais do espaço, bem como do rider de som e luz, e assume a necessidade de complemento do mesmo se assim achar necessário. O Permitente, em virtude de possíveis alterações no rider, seja na ampliação ou redução de sua disponibilidade, fica responsável por comunicar as produções tais ocorrências.
- 2.6. É de responsabilidade da produção do evento a previsão da necessidade de materiais de consumo para seus espetáculos, como fita crepe, isolante, hellerman, fita de linóleo e similares.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 3.1 Constatada qualquer infração ao presente Termo ou ao Regulamento do Equipamento Cultural, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA poderá aplicar alternativamente ou cumulativamente as seguintes penalidades, sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor:
 - I- Advertência;
 - II- Rescisão unilateral do presente Termo, com retomada do espaço;
 - III- Multa indenizatória no valor de eventuais restaurações ou reposições de bens avariados no uso e ocupação do equipamento cultural;
 - 3.2 Sem prejuízo do previsto na Cláusula acima, a Administração Pública poderá aplicar ao OCUPANTE multa adicional correspondente ao valor do preço público, por diária adicional no atraso da devolução do equipamento cultural.
 - 3.3 Findo o prazo de ocupação previsto neste Termo ou em caso de sua rescisão, o ocupante deverá retirar todos os bens utilizados na ocupação do espaço, em até 03 (três) dias a contar do término da ocupação, ficando a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, autorizada a, independentemente de qualquer aviso ou notificação, promover a retirada de quaisquer bens de propriedade ou posse do (a) OCUPANTE que permanecerem no espaço, sem que lhe caiba qualquer indenização.
 - 3.4 A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA poderá utilizar de quaisquer medidas administrativas ou jurídicas para forçar a desocupação do espaço, no caso de recusa ou resistência por parte do (a) OCUPANTE.
 - 3.5 A rescisão unilateral poderá ocorrer a qualquer tempo, a juízo da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, mediante revogação deste Termo, sem que assista ao (à) OCUPANTE o direito à indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias ou acessões.
 - 3.6 O perdão pelo descumprimento configurará mera liberalidade e não poderá ser interpretado, em nenhuma circunstância, como renúncia de direito ou revogação de cláusula deste contrato.
 - 3.7 O não exercício de qualquer direito ou a exigência de qualquer garantia nesse Termo, mesmo após notificação da parte, não impede o seu exercício em momento posterior e oportuno.
 - 3.8 Caso fiquem demonstradas deteriorações, estragos e desgastes no imóvel, além dos ocorridos por seu uso habitual, o responsável pela sua utilização providenciará a sua manutenção, de forma a entregá-lo no estado em que o recebeu, ou caso identifique a inviabilidade de manutenção, no caso de particular, que seja resarcido aos cofres públicos os valores necessários à reparação integral do dano, observados os laudos de vistoria.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Este Termo constitui o inteiro teor do acordo entre as Partes, substituindo todas as declarações verbais ou escritas dadas anteriormente, podendo ser alterado por termo aditivo ou termo de apostilamento nos casos em que não houver mudanças substanciais no objeto do termo.
- 4.2 Qualquer mudança na qualificação indicada no preâmbulo do Termo deverá ser comunicada à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA imediatamente.
- 4.3 O presente Acordo obriga as partes e sucessores.
- 4.4 O presente Termo será regido e interpretado de acordo com as leis brasileiras e as Partes elegem o foro do Rio de Janeiro como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou contendas advindas deste Termo, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 4.5 E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO em 3 (três) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, de _____ de 202 _____

PELA SMC

PELO OCUPANTE

Testemunhas:

ANEXO II TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS ESTUDO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

PREÇOS PÚBLICOS 2023

• PARQUE GLORIA MARIA

A) Ruínas

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diárias R\$ 4.500,00
Por período de seis horas noturnas..... R\$ 9.000,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diárias R\$ 4.500,00
Por período de seis horas noturnas..... R\$ 9.000,00

B) Teatro Ruth de Souza

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diárias R\$ 2.000,00
Por período de seis horas noturnas..... R\$ 4.000,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diárias R\$ 4.000,00
Por período de seis horas noturnas..... R\$ 5.000,00

C) TEATRO GUINOL

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diárias R\$ 3.000,00
Por período de seis horas noturnas..... R\$ 5.000,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diárias R\$ 4.000,00
Por período de seis horas noturnas..... R\$ 6.000,00

D) Terraço

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diárias R\$ 3.000,00
Por período de seis horas noturnas..... R\$ 5.000,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diárias R\$ 5.000,00
Por período de seis horas noturnas..... R\$ 6.000,00

F) Utilização de quatro espaços ou mais

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diárias R\$ 11.960,00
Por período de seis horas noturnas..... R\$ 14.960,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diárias R\$ 11.960,00
Por período de seis horas noturnas..... R\$ 14.960,00

• CENTRO CULTURAL DYLA DE SÁ

A) Salão Principal

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diárias R\$ 1.500,00
Por período de seis horas noturnas..... R\$ 3.000,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 3.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 5.000,00

B) Jardim

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 1.250,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 2.500,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 1.750,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 3.500,00

• **CENTRO DA MÚSICA CARIOCA ARTUR DA TÁVOLA**

A) Sala Paulo Moura

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 2.500,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 3.500,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 2.500,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 3.500,00

B) Casarão

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 2.946,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 3.960,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 4.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 6.000,00

C) Jardim

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 1.500,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 2.500,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 3.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 5.000,00

• **CENTRO COREOGRÁFICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

A) Teatro Angel Vianna

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 2.500,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 3.500,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 2.500,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 3.500,00

B) Loft

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 1.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 2.000,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 1.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 2.000,00

C) Salas de Ensaio/MEDIATECA

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 750,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 1.750,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 750,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 1.750,00

• **CENTRO DE ARTES HÉLIO OITICICA**

A) Galeria 8 ou Mezaninos

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 3.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 5.000,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 4.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 8.000,00

B) Auditório

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 2.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 3.000,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 2.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 3.000,00

• **CENTRO CULTURAL CALOUSTE GULBENKIAN**

A) Área interna

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 2.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 3.000,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 3.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 4.500,00

B) Área externa

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 3.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 4.000,00

C) Teatro Gonzaguinha

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 1.500,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 2.500,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 3.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 5.000,00

• **MEMORIAL GETÚLIO VARGAS**

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 3.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 5.000,00

• **CENTRO CULTURAL LAURINDA SANTOS LOBO**

A) Área interna

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 2.500,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 3.500,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 2.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 3.000,00

B) Área externa

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 2.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 3.000,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 3.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 5.000,00

• **CENTRO CULTURAL ODUVALDO VIANA FILHO (CASTELINHO)**

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 2.500,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 4.000,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 5.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 6.500,00

• **TEATRO CARLOS GOMES**

A) Sala de espetáculo

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 7.367,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 14.735,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 30.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 33.000,00

B) Salão Guarani

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 3.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 4.100,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 10.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 12.000,00

C) Hall/adjacências

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 1.500,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 1.985,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 2.500,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 2.890,00

• TEATRO IPANEMA

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 4.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 6.500,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 5.500,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 7.000,00

• TEATRO DOMINGOS OLIVEIRA

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 2.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 4.000,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 5.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 6.500,00

• TEATRO ZIEMBINSKI

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 3.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 6.000,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 4.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 5.300,00

• ESPACO CULTURAL SERGIO PORTO

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 4.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 6.500,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 5.500,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 7.000,00

• SALA BADEN POWELL

A) Sala de espetáculos

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 5.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 6.800,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 7.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 9.000,00

B) Salas de ensaio (por espaço)

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 1.900,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 2.500,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 2.300,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 2.800,00

• MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

A) Palacete

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 4.500,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 9.000,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 4.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 8.000,00

B) Casarão

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 3.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 6.000,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 4.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 8.000,00

C) Outros espaços (por espaço-Cafeteria e frente do Museu)

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 3.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 6.000,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 4.500,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 7.000,00

D) Utilização de quatro espaços ou mais

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 15.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 25.000,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas . R\$ 30.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 38.000,00

• MUSEU DA HISTÓRIA E DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA

A) Casa José Bonifácio

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 4.500,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 9.000,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 15.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 18.000,00

B) Pátio

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 3.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 6.000,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 5.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 9.000,00

C) Outros espaços (por espaço)

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 2.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 4.000,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 3.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 6.000,00

D) Utilização de quatro espaços ou mais

PREÇOS PÚBLICOS DE FILMAGEM

Por período de seis horas diurnas R\$ 10.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 15.000,00

PREÇOS PÚBLICOS EVENTO

Por período de seis horas diurnas R\$ 25.000,00
 Por período de seis horas noturnas..... R\$ 30.000,00

POLÍTICA DE DESCONTOS

O preço público será reduzido em 20% para utilização por uma semana, em 30% para utilização por dez dias, em 40% para utilização por quinze dias e em 50% para utilização por trinta dias ou períodos maiores. Bem como, serão aplicados os descontos previstos na legislação aplicável. Tais descontos vão de 5% à 95% de acordo ao formato da produção.

Referências:

FILM COMMISSION

https://legisacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-62087-de-26-de-dezembro-de-2022-anexo/6409dfbc14119226dfe76228/Anexo%20%C3%9Anico%20-%20Decreto%20n%2CBA%2062.087_2022.pdf

Cidade das Artes
<https://www.rio.rj.gov.br/web/cidadedasartes/eventos>

Tabela de preços Parque Lage
<https://eavparquelaqe.rj.gov.br/parque-eav#peruntasfrequentes>

Theatro Municipal de São Paulo
https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/04/Regulamento-PrecosCessao-Complexo-Theatro-Municipal-2022_VF-Orcamento-Ofício-no-080_FTMSp_2022.docx-1.pdf

Museu da República
<https://museudarepublica.museus.qov.br/wp-content/uploads/2022/12/Politica-de-usode-espacos-MRrevisado151222MINUTA-C-para-o-site-3.pdf>

(*) Omitido no D.O RIO de 29/01/2024.

(*) ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "N" N.º 516, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Estabelece normas para a prestação de contas de recursos públicos municipais concedidos pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC) no âmbito de programas de fomento à cultura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação da correta aplicação dos recursos públicos destinados a projetos culturais,

RESOLVE:

Art. 1º As prestações de contas de recursos públicos municipais concedidos pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC) no âmbito de programas de fomento à cultura ficam sujeitas às normas da presente Resolução.

Parágrafo único. Esta Resolução não se aplica às prestações de contas referentes a negócios jurídicos celebrados com fundamento na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 (parcerias voluntárias) e suas regulamentações ou na Lei Municipal 5.026, de 19 de maio de 2019 (contratos de gestão) e suas regulamentações, bem como àqueles cujas fontes de recursos decorram de incentivos previstos em legislação federal.

Capítulo I - Definições

Art. 2º Para os fins desta Resolução:

I - Programa de fomento à cultura consiste na destinação de recursos públicos municipais a diversos projetos culturais selecionados e aprovados em decorrência de editais de concursos, chamamentos públicos ou outras seleções públicas estabelecidas pela SMC com a finalidade de fomentar a cultura municipal, mediante apoio direto, indireto (como o decorrente da Lei Municipal 5.553, de 14 de janeiro de 2013 - Lei do ISS de Incentivo à Cultura) ou patrocinado;

II - Produtor cultural ou proponente é a pessoa física ou jurídica responsável por um ou mais projetos culturais fomentados pela SMC;

III - Projeto cultural é o instrumento de planejamento de um conjunto de ações necessárias à realização de uma atividade ou de um produto cultural, proposto para a obtenção de recursos financeiros com vista à sua execução;

IV - Valor ou montante recebido do projeto é a quantia efetivamente repassada pela SMC ao produtor cultural/proponente para a execução do projeto;

V - Valor ou montante executado é a quantia efetivamente gasta pelo produtor cultural/proponente com a execução do projeto, em consonância com o orçamento aprovado;

VI - Conta corrente cadastro é a conta corrente de titularidade do produtor cultural/proponente na instituição bancária designada pela Administração Pública Municipal, exclusivamente destinada ao recebimento de recursos públicos municipais e necessariamente cadastrada junto ao Tesouro Municipal;

VII - Conta corrente movimento é a conta corrente de titularidade do produtor cultural/proponente na instituição bancária por ele escolhida, exclusivamente destinada à movimentação de recursos públicos municipais vinculados a um único e determinado projeto cultural, com vista à execução deste;

VIII - Bem durável é aquele que não se desgasta imediatamente com o uso, podendo ser utilizado por um longo período, como mobiliários, aparelhos eletroeletrônicos, obras de arte, instrumentos musicais, dentre outros.

Capítulo II - Recebimento, movimentação e utilização dos recursos públicos

Art. 3º Os recursos concernentes aos programas de fomento à cultura serão transferidos pela SMC ao produtor cultural/proponente por meio, obrigatoriamente, de crédito em conta corrente de titularidade dele, aberta exclusivamente para recebimento de recursos públicos municipais.

§ 1º Por força do disposto no inciso XII do § 1º do artigo 1º da Resolução SMFP 3328 de 03 de março de 2023, republicada em 28/03/2023, cumulado com os termos do inciso I do artigo 2º da presente Resolução, o produtor cultural/proponente poderá escolher a instituição bancária para recebimento dos recursos públicos municipais (conta corrente cadastro).

§ 2º O produtor cultural/proponente deverá informar por escrito os dados de sua conta corrente cadastro, conforme determinação constante do edital que regulamenta o projeto cultural em referência.

Art. 4º Os recursos concernentes aos programas de fomento à cultura somente poderão ser movimentados em conta corrente exclusivamente destinada para o projeto específico ao qual estão vinculados, em nome do produtor cultural/proponente, em instituição bancária de sua livre escolha (conta corrente movimento).

§ 1º Excepcionalmente, no caso de servir a um único projeto cultural, a conta corrente cadastro poderá ser utilizada como conta corrente movimento.

§ 2º É vedada a movimentação de recursos para mais de um projeto cultural na mesma conta corrente movimento.

§ 3º A conta corrente movimento deverá apresentar saldo zerado antes do recebimento dos recursos vinculados ao projeto cultural ao qual se destina.

§ 4º O produtor cultural/proponente deverá transferir os recursos públicos municipais de sua conta corrente cadastro para a sua conta corrente movimento, no prazo de até 7 (sete) dias úteis da data em que foram recebidos, observado o disposto nos §§ 1º e 2º.

§ 5º A conta corrente movimento não poderá ter limites de crédito concedidos pela instituição bancária.

§ 6º A conta corrente movimento deverá prever aplicação financeira em fundo de investimento de curto prazo e baixo risco, cujo lastro seja inteiramente de títulos públicos.

§ 7º Após a execução do projeto cultural fomentado, a conta corrente movimento deverá apresentar saldo zerado.

Art. 5º Os recursos públicos municipais transferidos pela SMC ao produtor cultural/proponente deverão ser exclusivamente utilizados em despesas com o projeto cultural ao qual estão vinculados.

§ 1º Os recursos públicos municipais destinados ao projeto cultural não poderão ser utilizados para a realização de despesas com tarifas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo.

§ 2º Eventual saldo restante dos recursos destinados à execução do projeto cultural poderá ser utilizado para a ampliação deste, conforme inciso IX do artigo 22 da Lei Municipal 6.708, de 15 de janeiro de 2020, observados os dispositivos da Seção II do Capítulo IV desta Resolução.

§ 3º Mediante autorização da SMC e observados os dispositivos da Seção II do Capítulo IV, os rendimentos decorrentes de aplicações financeiras poderão ser utilizados para a execução, melhoria ou ampliação do projeto cultural a que está vinculada a conta corrente movimento, hipótese em que estarão sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

§ 4º A não utilização do todo ou de parte dos recursos públicos municipais destinados ao projeto cultural fomentado, bem como dos rendimentos decorrentes de aplicações financeiras, obriga o produtor cultural/proponente, após o término do prazo para a sua execução ou ampliação, a restituir, via DARM, o saldo correspondente, de acordo com os códigos da tabela abaixo ou outros informados pelo setor competente no momento de sua devolução, a fim de que integrem o Fundo Municipal de Cultura, conforme Lei Municipal 6.708, de 15 de janeiro de 2020.

Código	Descrição do Código	Aplicação
802-8	Devolução Recursos de Incentivo Cultural - SMC	Fomento Indireto - Lei 5.553/2013 (ISS)
876-1	Anulação de Despesa do Exercício	Fomento Direto
877-0	Anulação de Despesa de Exercícios Anteriores	Fomento Direto

Capítulo III - Pagamentos realizados com os recursos públicos

Art. 6º Os pagamentos realizados pelo produtor cultural/proponente com os recursos públicos destinados ao projeto cultural fomentado somente poderão ser efetuados mediante:

I - cheques emitidos nominalmente aos credores;

II - transferências bancárias (entre contas, DOC, TED, PIX, ou outras oficiais que surjam para complementá-las ou substituí-las) para credores devidamente identificados;

III - cartão de débito vinculado à conta movimento do projeto cultural;

IV - três saques no valor máximo de até R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, para cobrir despesas de pequena monta, devidamente comprovadas, atendidas as seguintes condições:

a) o saldo não utilizado do valor sacado deverá ser depositado na conta movimento do projeto cultural, anexando-se o referido comprovante na prestação de contas;

b) para cada saque, os dados correspondentes deverão ser lançados em uma única linha do *Formulário II - Relatório das despesas realizadas*, com indicação do valor total do cheque ou do saque com cartão de débito;

c) para cada saque, deverá ser preenchido um *Formulário IV - Relatório de despesas realizadas em espécie*, no qual deverão ser lançadas as respectivas despesas;

V - transações via internet necessariamente realizadas em nome do produtor cultural/proponente;

VI - cartão de crédito, nos casos de aquisição de passagens aéreas, hotelaria, mídias sociais, plataformas digitais e, excepcionalmente, mediante solicitação formal do produtor cultural/proponente, outras despesas previamente autorizadas para pagamento por essa via.

Art. 7º Os pagamentos referidos no artigo 6º poderão ser realizados a pessoas físicas ou jurídicas, observado, em quaisquer dos casos, para cada prestador de serviço/fornecedor de produto, o limite de até 30% (trinta por cento) do valor total do orçamento aprovado ou, nos casos de fomento previsto na Lei Municipal n.º 5.553, de 14 de janeiro de 2013 (Lei do ISS de Incentivo à Cultura), do valor total captado para o projeto cultural fomentado.

Art. 8º O valor total dos pagamentos por serviços de agenciamento/captação de recursos admitidos nos casos de fomento previsto na Lei Municipal n.º 5.553, de 14 de janeiro de 2013 (Lei do ISS de Incentivo à Cultura), não poderá ser superior a 5% (cinco por cento) do valor total incentivado e efetivamente transferido para a conta do projeto cultural.

Parágrafo único. O pagamento por agenciamento/captação de recursos é exclusivo para a prestação de serviços feita diretamente ao produtor cultural/proponente, sendo vedado realizá-lo quando estes foram prestados diretamente ao contribuinte incentivador.

Art. 9º Antes de adquirir um serviço ou produto para o projeto fomentado, o produtor cultural/proponente deverá se certificar de que o prestador ou fornecedor é pessoa jurídica ou física com situação ativa, por meio do cartão do CNPJ ou CPF, e, quando for o caso, de que a atividade econômica por ele realizada encontra-se prevista no respectivo cadastro, com o código da CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) correspondente.

Parágrafo único. Serão consideradas inválidas as comprovações de despesas relacionadas a CNPJ ou CPF que se encontre inativo, suspenso, inaptos ou cancelado no momento da prestação do serviço ou do fornecimento do produto, bem como atividade econômica não prevista para o prestador ou fornecedor em referência.

Art. 10 É vedado o pagamento por serviços ou produtos não compatíveis com as rubricas constantes do orçamento aprovado do projeto cultural fomentado.

Capítulo IV - Prestações de contas

Seção I - Disposições gerais

Art. 11 Cada prestação de contas deverá se referir a um único projeto cultural, ainda que o produtor/proponente, no âmbito dos programas de fomento à cultura, tenha recebido recursos públicos municipais para mais de um projeto.

Art. 12 Quando o aporte financeiro for realizado em parcelas e o produtor cultural/proponente não utilizar a totalidade dos recursos transferidos em uma parcela, a apresentação dos documentos referentes ao saldo remanescente deverá ser feita na prestação de contas da parcela subsequente.

Parágrafo único. No caso de parcela única ou de última parcela, o saldo remanescente deverá ser devolvido na forma do § 4º do artigo 5º.

Art. 13 Caso o valor total da prestação de contas ultrapasse o valor dos recursos públicos recebidos para o projeto cultural fomentado, a diferença deverá ser lançada como "recursos próprios" ou "rendimento de aplicação financeira", conforme o caso.

Art. 14 Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 25, a prestação de contas deverá ser apresentada pelo produtor cultural/proponente no prazo previsto no edital ou no instrumento jurídico vinculado ao projeto cultural fomentado.

Art. 15 O produtor cultural/proponente deverá enviar a prestação de contas para o endereço eletrônico estabelecido em edital ou a ser informado pela SMC, anexando a documentação necessária ou um link para acessá-la, sem restrição de visualização e download.

Art. 16 A documentação necessária à prestação de contas deverá ser disponibilizada pelo produtor cultural/proponente de forma legível, sem rasuras e em arquivos no formato PDF, com tamanho de até 9MB cada.

Art. 17 Os arquivos concernentes à prestação de contas deverão ser enviados numerados em ordem crescente e nomeados de acordo com os artigos 25, 28, 30 e 31 desta Resolução, de forma a facilitar a identificação dos documentos aos quais se referem.

Art. 18 Os arquivos a que se referem os artigos 16 e 17 deverão estar assinados com certificado digital pelo produtor cultural/proponente.

§ 1º Serão admitidas assinaturas eletrônicas do tipo avançadas e qualificadas, nos termos da Lei Federal 14.063, de 23 de setembro de 2020.

§ 2º Ao assinar digitalmente o arquivo, o produtor cultural/proponente se responsabiliza pela veracidade dos documentos que o compõem.

Art. 19 Os documentos digitais ou digitalizados que integram o arquivo deverão estar assinados eletronicamente de forma simples, avançada ou qualificada, ou fisicamente.

§ 1º As cópias digitalizadas de documentos com assinaturas físicas deverão consistir em reproduções fidedignas das vias originais.

§ 2º A SMC poderá solicitar a apresentação das vias originais dos documentos físicos, para conferir o disposto no § 1º.

§ 3º A apresentação de cópias de documentos não extraídas das vias originais sujeitará o produtor cultural/proponente às sanções penais previstas em lei.

Art. 20 Os documentos apresentados para prestação de contas, para efeito da comprovação de despesas a que se destinam, deverão respeitar os seguintes aspectos formais:

I - emissão em nome do produtor cultural/proponente, observadas as formalidades legais, contendo:

a) o título "Programa de Fomento à Cultura - SMC";

b) o nome do projeto cultural fomentado;

c) a descrição do serviço ou produto;

d) o período em que o serviço ou produto foi prestado ou fornecido;

e) o tipo e o número do instrumento jurídico firmado;

II - equivalência entre as descrições dos serviços ou produtos e as informações especificadas na planilha orçamentária constante do projeto aprovado;

III - cupons fiscais contendo o CNPJ/CPF do produtor cultural/proponente;

IV - boletos acompanhados de autenticação bancária que comprove o respectivo pagamento.

V - documentação fiscal apresentada dentro do prazo de vigência do instrumento jurídico celebrado.

§ 1º Não serão admitidos documentos fiscais que comprovem despesas realizadas em data anterior à assinatura ou posterior à vigência do instrumento jurídico celebrado.

§ 2º Em se tratando do fomento previsto na Lei Municipal n.º 5.553, de 14 de janeiro de 2013 (Lei do ISS de Incentivo à Cultura), os documentos fiscais somente serão validados após a publicação do extrato do termo de compromisso no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (D.O.RIO).

Seção II - Adequação e readequação orçamentária

Art. 21 As despesas elencadas na prestação de contas deverão refletir estrita conformidade com o orçamento aprovado para o projeto cultural fomentado.

Art. 22 Para incluir nova rubrica ao orçamento aprovado, excluir ou substituir alguma rubrica nele existente ou remanejar valores entre rubricas, o produtor cultural/proponente deverá requerer ao setor da SMC responsável pelo acompanhamento do projeto cultural a correspondente readequação orçamentária, justificando-a.

§ 1º A rubrica de agenciamento/captação de recursos admitida nos casos de fomento previsto na Lei Municipal n.º 5.553, de 14 de janeiro de 2013 (Lei do ISS de Incentivo à Cultura), não poderá ser aumentada se já tiver atingido o limite previsto no artigo 9º.

§ 2º O produtor cultural/proponente estará dispensado do requerimento de readequação orçamentária para o projeto cultural e da correspondente justificativa, podendo realizá-la diretamente, sem prévia autorização da SMC, quando consistir em alteração de até 20% (vinte por cento) do valor de uma rubrica aprovada ou do valor total do orçamento aprovado.

§ 3º Em se tratando do fomento previsto na Lei Municipal n.º 5.553, de 14 de janeiro de 2013 (Lei do ISS de Incentivo à Cultura), cuja primeira readequação orçamentária deverá ser obrigatoriamente requerida, o disposto no § 2º somente será aplicável a partir da aprovação desta.

§ 4º Serão admitidos, para um mesmo projeto cultural, no máximo três requerimentos de readequação orçamentária.

§ 5º Ressalvado o disposto no § 2º, é vedada a realização de despesas antes da aprovação, pela SMC, da readequação orçamentária com elas condizentes.

Art. 23 Os requerimentos de readequação orçamentária deverão ser analisados e decididos pelo setor da SMC responsável pelo acompanhamento do projeto cultural no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

Parágrafo único. Na hipótese de não serem analisados dentro do prazo previsto no caput, os requerimentos de readequação orçamentária serão considerados, para todos os efeitos, automaticamente aprovados.

Art. 24 Aprovada a readequação, o orçamento readequado passará a vigorar como o "orçamento aprovado" do projeto cultural.

Seção III - Projetos culturais com valor de até 300 mil reais

Art. 25 A prestação de contas referente a projeto cultural com valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que tenha recebido recursos públicos por somente uma via de fomento, deverá ser apresentada, cumulativamente, por meio dos seguintes documentos:

I - Formulário V - Relatório de execução do projeto;

II - Formulário VI - Declaração do produtor cultural ou proponente;

III - Formulário VII - Relatório de aquisição de equipamentos.

Parágrafo único. Havendo relevante motivo, a SMC poderá solicitar a prestação financeira de contas a qualquer tempo, inclusive durante a execução do projeto cultural, independentemente do valor dos recursos efetivamente destinados a este.

Art. 26 A dispensa da apresentação dos formulários de execução financeira para a prestação de contas relativa a projeto cultural de que trata o artigo 25 não afasta a obrigação do produtor cultural/proponente de conservar e guardar, por no mínimo 5 (cinco) anos, os documentos aptos a demonstrar a regularidade das contas apresentadas e o cumprimento de suas obrigações perante a SMC ou qualquer outro órgão, interno ou externo à Administração Pública Municipal, como aqueles de fiscalização tributária, previdenciária e trabalhista.

Art. 27 No caso de não comprovar a execução do objeto na forma estabelecida pelo artigo 25, o produtor cultural/proponente deverá ser notificado a apresentar, em até 30 (trinta) dias corridos, os formulários de execução financeira previstos no artigo 28, na forma estabelecida na Seção IV.

Seção IV - Projetos culturais com valor superior a 300 mil reais

Art. 28 A prestação de contas referente a projeto cultural com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) deverá ser apresentada, cumulativamente, por meio dos seguintes documentos:

I - Formulário I - Demonstrativo de execução financeira dos itens orçamentários;

II - Formulário II - Relatório das despesas realizadas;

III - Formulário III - Demonstrativo de conciliação bancária;

IV - Formulário IV - Relatório de despesas realizadas em espécie;

V - Formulário V - Relatório de execução do projeto;

VI - Formulário VI - Declaração do produtor cultural ou proponente;

VII - Formulário VII - Relatório de aquisição de equipamentos.

Art. 29 O produtor cultural/proponente deverá preencher o Formulário I - Demonstrativo de execução financeira dos itens orçamentários de forma a discriminá-lo para cada item orçamentário.

Art. 30 Os documentos apresentados para a prestação de contas deverão ser relacionados, rigorosamente, na mesma ordem em que constam no Formulário II - Relatório das despesas realizadas e no Formulário III - Demonstrativo de conciliação bancária.

Art. 31 O produtor cultural/proponente deverá anexar os seguintes documentos:

I - extrato bancário da conta corrente cadastro;

II - extrato bancário da conta corrente movimento;

III - extrato bancário das aplicações financeiras;

IV - cópias dos cheques emitidos;

V - cópias dos comprovantes de transferências bancárias, incluindo identificação dos credores;

VI - cópias dos comprovantes de transações via internet;

VII - cópias dos documentos fiscais referentes a todas as despesas realizadas, inclusive as mencionadas no inciso anterior.

Seção V - Despesas admitidas e respectivas comprovações

Art. 32 Na prestação de contas referente a projeto cultural fomentado com recursos públicos municipais serão admitidos as despesas abaixo previstas e os documentos comprobatórios respectivos, listados em seguida, sem prejuízo do disposto no artigo 28 e das demais condições estabelecidas nesta Resolução:

I - serviços prestados/produtos fornecidos por pessoa física, previstos no orçamento aprovado para o projeto, desde que atendido o limite fixado no artigo 7º - Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos comprovantes de recolhimentos dos tributos e encargos decorrentes, bem como das cópias da Cl-RG e do CPF da pessoa física;

II - serviços prestados/produtos fornecidos por pessoa jurídica, previstos no orçamento aprovado para o projeto, desde que atendido o limite fixado no artigo 7º - além de cópia do CNPJ, nota fiscal, recibo devidamente preenchido e assinado, de acordo com a legislação fiscal vigente ou acompanhado dos comprovantes de recolhimentos dos tributos e encargos decorrentes, ou fatura acompanhada de cópia do contrato e de comprovação do respectivo valor debitado no extrato bancário;

III - serviços prestados/produtos fornecidos diretamente pelo produtor cultural/proponente, como executor direto do projeto fomentado, desde que atendidas, conforme se trate de pessoa física ou jurídica, as regras estabelecidas, respectivamente, no inciso I ou II;

IV - serviços artísticos prestados por pessoas físicas integrantes do contrato social do produtor cultural/proponente responsável pelo projeto, em nome das próprias, desde que observadas as regras estabelecidas no inciso I, admitida também a sua obtenção por meio de contrato de agenciamento;

V - agenciamento artístico - contrato de agenciamento e nota fiscal informando, na descrição do serviço prestado, o nome completo e o CPF do profissional agenciado, além do serviço por ele prestado;

VI - refeições da equipe de produção do projeto - nota fiscal/cupom fiscal emitido por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de alimentação ou cartão pré-pago disponibilizado pelo produtor cultural/proponente ao colaborador da equipe de produção, com valor estipulado para custeio de refeições compatível com o previsto para essa rubrica na planilha orçamentária, além de documentos que, de modo complementar, discriminem o número de pessoas, o valor unitário e as datas de cada refeição, o valor total gasto com alimentação e o nome do projeto;

VII - locação de veículos para locomoção da equipe de produção do projeto ou para outras atividades a ele relacionadas - notas fiscais emitidas por empresas prestadoras de serviço que tenham como objeto social a locação de veículos;

VIII - abastecimento de veículo próprio ou alugado - nota fiscal/cupom fiscal acompanhada de informações de identificação do veículo ao qual se referem, principalmente placa e modelo;

IX - táxi e/ou transporte por aplicativo - recibo especificando data, itinerário, valor da corrida por extenso e número da placa do veículo utilizado ou, na hipótese de sua impossibilidade, captura da tela do aplicativo onde consta a indicação da placa do veículo utilizado, acompanhada de declaração do produtor cultural/proponente com as informações de data, itinerário e valor da corrida por extenso;

X - aluguel de espaço destinado à realização do projeto ou ensaio - cópia do contrato de locação e recibo do locador do espaço ou fatura compatível com o valor debitado no extrato bancário;

XI - passagens aéreas, hotelaria, mídias sociais, plataformas digitais ou, excepcionalmente, quando previamente autorizadas, outras despesas pagas com cartão de crédito, conforme inciso VI do artigo 6º, inclusive via internet - comprovante de pagamento com cartão de crédito em nome do produtor cultural/proponente, mesmo que o referido cartão não esteja vinculado à conta corrente específica para o projeto fomentado e desde que o referido pagamento não seja realizado de forma parcelada, mais notas fiscais, faturas, duplicatas e demais comprovantes em nome do produtor cultural/proponente, observadas as seguintes peculiaridades:

- a) passagens aéreas - também comprovantes de embarque ou similar;
- b) passagens aéreas adquiridas por meio de cartão de crédito não titularizado pelo produtor cultural/proponente - também comprovantes de embarque ou similar e de reembolsos consistentes nas transferências de recursos da conta corrente específica do projeto cultural fomentado para a conta bancária do titular do cartão de crédito utilizado;

XII - aquisição de bens duráveis - notas fiscais acompanhadas de pesquisas de preço que demonstrem que a compra dos bens é mais vantajosa que a sua locação;

XIII - serviços prestados/produtos fornecidos mediante pagamento em moeda estrangeira - invoice ou documentos fiscais equivalentes, faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios, desde que, cumulativamente:

- a) informem o nome do projeto cultural a que se referem;
- b) sejam emitidos em nome do produtor cultural/proponente ou de seu representante legal (pessoa física);
- c) sejam acompanhados de tradução para a língua portuguesa e de documento assinado pelo produtor cultural/proponente em que este se responsabiliza pela veracidade das informações traduzidas, sob as penas da lei;

XIV - serviços prestados de forma continuada - contrato ou documento equivalente, além da nota fiscal.

XV - agenciamento/captação de recursos admitido (a) nos casos de fomento previsto na Lei Municipal n.º 5.553, de 14 de janeiro de 2013 (Lei do ISS de Incentivo à Cultura), desde que prestado (a) diretamente ao produtor cultural/proponente, observado o limite fixado no artigo 9º - contrato, se houver, e os documentos elencados no inciso I ou II, conforme o caso.

XVI - aquisição de bens duráveis, desde que realizada a entrega deles ao Município do Rio de Janeiro, na forma do artigo 33 - documentos elencados no inciso I ou II, conforme o caso, e documento comprobatório da referida doação.

Seção VI - Bens duráveis adquiridos com recursos públicos

Art. 33 Os bens duráveis adquiridos pelo produtor cultural/proponente com recursos públicos municipais devem ser incorporados integralmente ao patrimônio do Município do Rio de Janeiro após a execução do projeto fomentado e antes da atestação formal desta, constituindo condição indispensável para a aprovação da única ou última parcela da prestação de contas.

§ 1º Durante a execução do projeto cultural, os bens de que trata o caput poderão ser utilizados pelo produtor cultural/proponente de forma vinculada ao referido projeto e à vigência do instrumento jurídico do respectivo fomento.

§ 2º Os bens duráveis deverão ser obrigatoriamente entregues ao Município em até 30 (trinta) dias do término da execução do projeto cultural ou do prazo para que esta ocorra, sob pena de serem aplicadas ao produtor cultural/proponente as sanções legais cabíveis.

§ 3º A SMC fornecerá ao produtor cultural/proponente Termo de Recebimento assinado contendo a relação e a caracterização dos bens duráveis que dele receberá.

§ 4º O produtor cultural/proponente cujo fim principal consista em atividade de relevante valor social poderá requerer ao Município, justificadamente, que lhe sejam doados os bens duráveis adquiridos para a execução do projeto cultural fomentado, desde que inservíveis ao serviço público ou de recuperação antieconômica, observadas as competências previstas no art. 235 do Regulamento do Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro, a Resolução CGM 1642 de 7 de maio de 2020, e a minuta-padrão aprovada.

§ 5º O disposto no caput aplica-se inclusive na hipótese do artigo 25.

Seção VII - Despesas e documentos vedados

Art. 34 Para efeito de prestação de contas, as despesas abaixo relacionadas não serão admitidas, ainda que eventualmente constantes do orçamento inicial do projeto, devendo ser custeadas com recursos próprios do produtor cultural/proponente:

- I - energia, água, gás e telefone;
- II - aluguel da sede ou escritório do produtor cultural/proponente;
- III - despesas pagas com cartão de crédito não previstas no inciso VI do artigo 6º;
- IV - bebidas alcoólicas;
- V - manutenção e aquisição de veículos;
- VI - manutenção predial;
- VII - tarifas bancárias, multas, juros ou correção monetária, ainda que decorrentes de pagamentos ou recolhimentos realizados intempestivamente pelo produtor cultural/proponente diante de atrasos no recebimento dos recursos públicos destinados ao projeto;
- VIII - agenciamento e captação de recursos prestados diretamente ao contribuinte incentivador, nos casos de fomento previsto na Lei Municipal n.º 5.553, de 14 de janeiro de 2013 (Lei do ISS de Incentivo à Cultura);
- IX - verbas rescisórias de empregado do quadro permanente do produtor cultural/proponente;
- X - outras despesas em desacordo com as disposições desta Resolução ou com as normas legais ou instrumentos jurídicos aplicáveis (edital, contrato, termo de compromisso ou declaração relativa ao fomento em questão).

Art. 35 Para efeito de prestação de contas e de comprovação de despesas, não serão admitidos:

- I - documentos com as descrições "não vale como recibo", "notas de serviço", "ordem de serviço", "orçamento" ou outro aviso que evidencie não se tratar de comprovante de efetivo pagamento;
- II - documentos emitidos por prestador de serviço/fornecedor de produto cujo objeto social ou atividade econômica cadastrada não corresponda ao serviço prestado/produto fornecido;
- III - documentos relativos a despesas não compatíveis com as rubricas especificadas no orçamento do projeto aprovado;
- IV - documentos fiscais que se encontrem fora do prazo de validade;
- V - documentos referentes às despesas citadas no inciso VIII do artigo 34.

Capítulo V- Análise das prestações de contas

Art. 36 As prestações de contas serão analisadas pela SMC que, quando nelas constatar qualquer pendência ou irregularidade, deverá examinar totalmente a documentação enviada pelo produtor cultural/proponente, para verificar se não há outras pendências ou irregularidades, visando comunicá-las na mesma oportunidade.

Parágrafo único. A prestação de contas deverá ser diligenciada uma única vez, salvo necessidade devidamente justificada nos autos do processo administrativo pela SMC.

Art. 37 Quando as pendências ou irregularidades constatadas forem sanáveis, a SMC deverá notificar o produtor cultural/proponente via e-mail, ofício ou publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (D.O.RIO), de forma a:

- I - dar-lhe ciência dos problemas verificados, sempre que possível indicando a documentação necessária para solucioná-los;
- II - conceder-lhe o prazo de 20 (vinte) dias corridos para a regularização necessária, contados do recebimento inequívoco da referida notificação;
- III - alertá-lo expressamente de que sua inércia ou inobservância ao prazo estabelecido na alínea "b" o sujeitará às consequências previstas nos artigos 41 e 42.

Art. 38 Nos casos em que as pendências ou irregularidades constadas forem insanáveis, ou, ainda, em que não forem aceitas as justificativas apresentadas pelo produtor cultural/proponente, a SMC deverá decidir motivadamente pela reprovação das contas e publicar no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (D.O.RIO):

- I - extrato da decisão de reprovação das contas;
 - II - notificação do produtor cultural/proponente para:
- a) dar-lhe ciência da reprovação das contas e de suas consequências;
 - b) conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias corridos para interpor recurso contra a referida decisão, contados da data de sua publicação;
- Parágrafo único.* Sempre que possível, a notificação referida no inciso II também deverá ser enviada ao produtor cultural/proponente por e-mail ou ofício.

Art. 39 Em até 30 (trinta) dias corridos da interposição do recurso contra a decisão de reprovação das contas, o (a) Secretário (a) Municipal de Cultura deverá proferir decisão, devidamente motivada.

§ 1º A competência de que trata o caput poderá ser delegada ao (à) Chefe de Gabinete ou aos (às) Subsecretários (as).

§ 2º Relatórios técnicos da Gerência de Prestação de Contas ou da área técnica de acompanhamento do projeto cultural fomentado poderão ser solicitados e utilizados para embasar a motivação a que se refere o caput.

§ 3º A decisão da autoridade competente deverá ser publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (D.O.RIO) e, se possível, também comunicada por e-mail ou ofício.

Art. 40 Geram a reprovação da prestação de contas:

- I - sua não apresentação no prazo estipulado no artigo 14;
- II - o não saneamento de suas pendências ou irregularidades no prazo concedido no inciso II do artigo 37;
- III - a não aceitação das justificativas apresentadas pelo produtor cultural/proponente para as pendências ou irregularidades não sanadas.

Parágrafo único. A falta do recurso previsto na alínea "b" do inciso II do artigo 38, seu indeferimento ou improcedência confirmam a reprovação das contas.

Art. 41 A reprovação das contas acarreta a determinação da devolução integral dos valores concernentes às despesas não comprovadas ou não admitidas, devidamente corrigidos monetariamente, no prazo de até 7 (sete) dias corridos, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.

Art. 42 Até o resarcimento dos valores de que trata o artigo 41, o produtor cultural/proponente será considerado inadimplente.

Parágrafo único. A inadimplência, enquanto não afastada, inabilita o produtor cultural/proponente a participar de quaisquer programas de fomento à cultura e o sujeita às sanções previstas na lei e nos instrumentos jurídicos relacionados ao projeto cultural que teve as contas reprovadas, além da inscrição do débito em dívida ativa.

Capítulo VI - Disposições finais

Art. 43 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Resolução serão excluídos os dias do começo e incluídos os dias do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se ocorrerem em dias em que não há expediente na SMC.

§ 2º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

Art. 44 É dever do produtor cultural/proponente manter o seu cadastro atualizado junto à SMC.

§ 1º Em caso de não localização do produtor cultural/proponente pessoa física, o endereço de sua última residência declarada à SMC será considerado válido.

§ 2º Em caso de não localização do produtor cultural/proponente pessoa jurídica, valerá o endereço constante do CNPJ perante o Ministério da Fazenda.

Art. 45 Os comprovantes de despesas relacionadas à realização do projeto cultural deverão ser mantidos pelo produtor cultural/proponente à disposição da SMC pelo período de no mínimo 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação do extrato da decisão de aprovação ou de reprovação da prestação de contas.

Art. 46 Os casos omissos serão levados à consideração do titular da SMC, com justificativa e parecer para as decisões que se fizerem necessárias.

Art. 47 Fica revogada a Resolução SMC "N" 513 de 21 de dezembro de 2023.

Art. 48 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALERO

ANEXO

Formulário I - Demonstrativo de execução financeira dos itens orçamentários;

Formulário II - Relatório das despesas realizadas;

Formulário III - Demonstrativo de conciliação bancária;

Formulário IV - Relatório de despesas realizadas em espécie;

Formulário V - Relatório de execução do projeto;

Formulário VI - Declaração do produtor cultural ou proponente;

Formulário VII - Relatório de aquisição de equipamentos.

FORMULÁRIO I
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS ITENS ORÇAMENTÁRIOS

1. TÍTULO DO PROJETO:					2. PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA EM ANÁLISE:		
3. INFORMAR N° DA PARCELA:							
4. PRODUTOR CULTURAL/PROPONENTE:							
5. VALOR DO FOMENTO À CULTURA CARIOCA:							
6. INFORMAR LINHA DE FOMENTO: [] Direto [] Indireto (Lei de Incentivo a Cultura nº 5.553/2013 - ISS)					/ / A / /		
DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
7. DESCRIÇÃO de ITENS ORÇAMENTÁRIOS:		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	8. APROVADO:	9. EXECUTADO NESTA PARCELA:	10. SALDO REMANESCENTE:
1.0	1.1				R\$ -	R\$ -	R\$ -
	1.2				R\$ -	R\$ -	R\$ -
	1.3				R\$ -	R\$ -	R\$ -
(SUBTOTAL)				R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.0	2.1				R\$ -	R\$ -	R\$ -
	2.2				R\$ -	R\$ -	R\$ -
	2.3				R\$ -	R\$ -	R\$ -
(SUBTOTAL)				R\$ -	R\$ -	R\$ -	
11. TOTAL:					(TOTAL)	(TOTAL)	(TOTAL)
12. OBSERVAÇÕES:							

FORMULÁRIO II
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS

Local e Data

Nome do Responsável:
CRE do Responsável:

FORMULÁRIO III
DEMONSTRATIVO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

1. TÍTULO DO PROJETO:	2. PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA EM ANÁLISE:	
3. INFORMAR N° DA PARCELA:		
4. PRODUTOR CULTURAL/PROPOSTOR:		
5. VALOR DO FOMENTO À CULTURA CARIOCA:		
6. INFORMAR LINHA DE FOMENTO: <input checked="" type="checkbox"/> Direto <input type="checkbox"/> Indireto (Lei de Incentivo a Cultura nº 5.553/2013 - ISS)	/ / A / /	
7. BANCO:	8. AGÊNCIA:	9. C/C:
VALORES EM REAIS (R\$)		
A. SALDO ANTERIOR:	R\$	-
B. CRÉDITO ORIUNDO DO FOMENTO À CULTURA CARIOCA:	R\$	-
C. RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA:	R\$	-
D. TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS (A + B + C):	R\$	-
F. TOTAL GERAL DAS DESPESAS (Total do Form. II):	R\$	-
G. SALDO ATUAL (D - F):	R\$	-
10. DESPESAS EFETUADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS:	R\$	-
<hr/>		<hr/>
Local e Data	Nome do Responsável: CPF do Responsável:	

FORMULÁRIO IV

FORMULÁRIO V
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Para fins de atendimento ao solicitado pelos órgãos de controle do Município e pela Gerência de Prestação de Contas, o Produtor Cultural deverá também anexar:

Nome completo do responsável legal pelo projeto



FORMULÁRIO VI

DECLARAÇÃO DO PRODUTOR CULTURAL/PROPOSTOR

REF: INSTRUMENTO JURÍDICO N°:

(Nome ou Razão Social do Produtor Cultural/Proponente)
responsabiliza-se pelas informações constantes nos comprovantes das despesas realizadas com recursos concedidos pela Secretaria Municipal de Cultura do Projeto Cultural **(Informar o nome do projeto)**, ditas como verdadeiras, e declara que as empresas fornecedoras e/ou os prestadores de serviços são regularmente estabelecidos, que seus recibos são válidos e que os demais documentos que integram a prestação de contas atendem as exigências da legislação fiscal municipal, estadual e federal.

Temos ciência de que, em caso de irregularidade na documentação apresentada, além das sancções penais cabíveis, ficamos sujeitos às penalidades previstas na Lei nº 8666/93.

Assinatura do representante legal
Nome:
CPF:

FORMULÁRIO VII
RELATÓRIO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

OBSERVAÇÃO: Este formulário somente deve ser preenchido quando estiver previsto no orçamento, ou se aprovado pela SMC para aquisição de Bens de Capital, tais como: Móveis, equipamentos, aparelhos, etc. Se não houver aquisição, registrar: "NADA CONSTA".

Local e Data _____ **Nome do Responsável:** _____
CPF do Responsável: _____

(*) Omitido no D.O RIO de 29/01/2024.

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO

PORTARIA SMC "P" N.º 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº SMC-PRO-2023/01230,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 5, de 10 de janeiro de 2024, publicada no D.O. Rio nº 202, pág. 36., do dia 11/01/2024.

Art. 2º - Designar os servidores responsáveis pelo Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Cultural Professora Dyla Sylvia de Sá, conta nº 15.358-3 e agência nº 1577-6 do Banco do Brasil:

GESTOR: Avany da Silva Assis, matrícula 12/091.094-3.

COGESTOR: Rubens Itiro Kurimori, matrícula 60/342.058-5, em substituição a Vera Saboya Ribeiro dos Santos, matrícula 60/324.714-5.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
PORTARIA SMC "P" N.º 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

RETIFICAÇÃO

Processo nº: SMC-PRO-2023/01230

Onde se lê: "Rubens Itiro Kurimori, matrícula 60/342055-1"

Leia-se: "Rubens Itiro Kurimori, matrícula 60/342.058-5"

Publicado no D.O. Nº 202 - p.36 - dia 11/01/2024 - col.2.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/01/2024**

Processo nº SMC-PRO-2023/01564 - Considerando o Parecer Técnico da Comissão Gestora às fls. 1035/1041, a Manifestação da Gerência de Lonas, Arenas e Areninhas às fls. 1075/1088 e o atestado da Gerência de Prestação de Contas à fl. 1074, **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 931/1000, referente à Cogestão da Areinha Carioca Carlos Zéfiro.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/01/2024**

FIL-PRO-2024/00482 - Processo nº 990064502024 - **APROVO** o Termo de Referência, elaborado pela Gerência de Licitações e Contratos, e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo **MAIOR DESCONTO SOBRE O SUBSÍDIO**, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 c/c Decreto Municipal nº 44.698/2018, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em exibição cinematográfica para a operacionalização, planejamento, programação, gestão, controle, administração, organização e execução dos

serviços, com área total do equipamento de 897,12 metros quadrados, utilizando-se de pessoal especializado e capacitado, para **CINECARIOCA JOSÉ WILKER**, localizado na Rua Leite Leal, nº 45, Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por até 05 (cinco) anos.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá de Paula
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" FPJ Nº 014 29 DE JANEIRO DE 2024

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº **FPJ-PRO-2023/02628**,

RESOLVE:

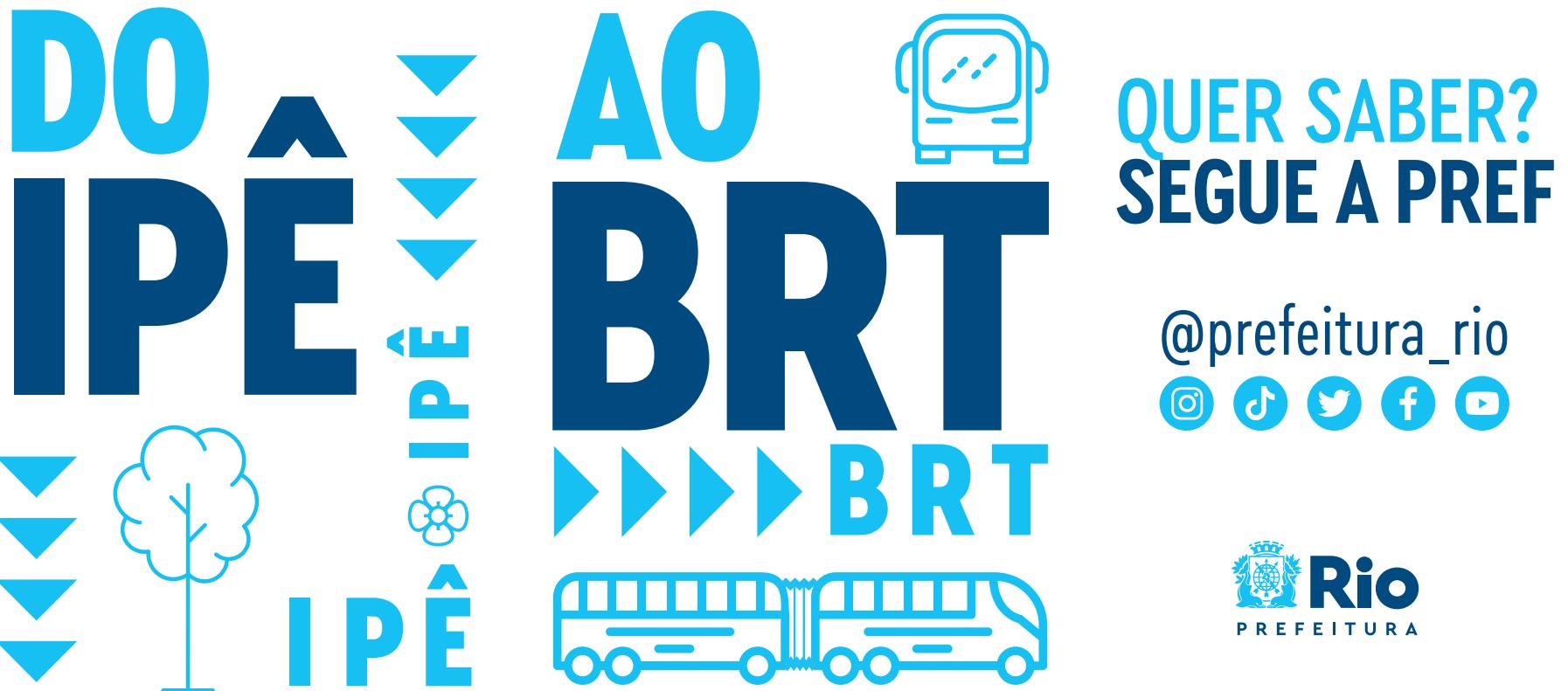
Designar, **Rudney Souza**, Arquiteto, Arquiteto CAU/RJ A68675-1 Assessor I, matrícula nº 60/715.505-4, **Luiz Antonio Cunha Laprovita**, Engenheiro Civil-CREA/RJ 2021105305, Matrícula nº 60/715.537-7, **Igor José Coelho Da Silva** Engenheiro Civil-CREA/RJ 2013100282 Matrícula nº 60/715.539-3 titulares e, como substituto **MATHEUS MENEZES CARDOSO**, Assessor I, matrícula nº 60/715.521-1, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA CAMPO DO PIRIQUITO, NO BAIRRO DE REALENGO XXXIII RA, AP 5.1", Processo nº **FPJ-PRO-2023/02628**, cabendo a esses a atuação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Patrick Correia de Oliveira Leite

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/01/2024**

PROCESSO HBT-PRO-2024/00176- APROVO a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento da HSUBG/CTA/CIL - Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, U.A. 51.410, gestores ANTONIO CARLOS AGOSTINHO E IRIS EDILSON MEDEIROS AZEVEDO, no valor de R\$ 16.993,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e três reais) correspondente a aproximadamente 36,76% (trinta e seis vírgula setenta e seis por cento) dos recursos liberados.



SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Tadeu Amorim de Barros Junior

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/01/2024

PROCESSO N.º QVE-PRO-2023/00802 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de MAIO/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 22/2022, com base na análise da QV/SUBG/GCC.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 517, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Suspende o funcionamento da feira livre nº 021.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 2.º e 31 da Lei Municipal n.º 492, de 04 de janeiro de 1984, que autorizam à Administração Pública Municipal fixar critérios e normas relativas ao funcionamento das feiras livres;

CONSIDERANDO a delegação feita à Secretaria Municipal de Ordem Pública através do DECRETO RIO Nº 48340 DE 1º de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária da Lei n.º 492, de 1984, às feiras móveis quanto ao funcionamento e ao exercício do comércio, na forma do art. 1º do Decreto nº 13.195, de 09 de setembro de 1994;

CONSIDERANDO as alterações no trânsito em razão do Desfile Carnavalsco.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, extraordinariamente, o funcionamento da seguinte feira livre:

I - nº 021, da Avenida Lineu de Paula Machado, no bairro da Lagoa, no dia 04 de fevereiro de 2024, em razão do desfile do Bloco Carnavalsco Sovaco de Cristo.

Art. 2º Feirantes, comerciantes ambulantes e prestadores de serviço de montagem, desmontagem, fornecimento e custódia de barracas e demais equipamentos, que exercem suas atividades em feiras livres e móveis observarão os deveres e obrigações contidos na legislação, em especial aquelas pertinentes aos horários de funcionamento e desmobilização de atividades, barracas e demais equipamentos, pertinentes à respectiva feira.

Art. 3º O descumprimento da presente Resolução "N" poderá acarretar a aplicação de medidas administrativas, tais quais multa e apreensão de mercadorias, equipamentos e outros bens, por parte de órgãos integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Ordem Pública ou pelos órgãos a ela delegados, sem prejuízo de apresentação de notícia-crime à Autoridade Policial competente por eventual cometimento de desobediência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 518, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização do comércio ambulante em pontos fixos exercido pelas doceiras denominadas baianas, nas áreas públicas que menciona, durante as festividades do Carnaval 2024 nas áreas públicas adjacentes ao Sambódromo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o que preconiza o §2º do art.13 da Lei 1.876 de 29 de Junho de 1992, que dispõe que o Poder Executivo poderá utilizar o critério de sorteio para concessão de autorização nos eventos e datas especiais da Cidade do Rio de Janeiro, exclusivamente para os residentes deste Município;

CONSIDERANDO o Decreto RIO Nº 50.165 de 02 de Fevereiro de 2022 que institui o programa de Desenvolvimento Cultural "Baianas do Rio de Janeiro" e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela transparéncia dos procedimentos administrativos necessários à concessão de autorizações para o exercício do comércio ambulante em pontos fixos durante o período das festividades do Carnaval 2024, nas áreas públicas adjacentes ao Sambódromo;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a ocupação nos logradouros públicos pelas doceiras denominadas baianas durante as festividades do Carnaval 2024, a fim de harmonizar esses usos com o usufruto de espaços públicos pela coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º As autorizações para o exercício do comércio ambulante pelas doceiras denominadas baianas, nas áreas públicas durante os festejos do Carnaval 2024, poderão ser concedidas em caráter excepcional e mediante sorteio público a pessoas físicas titulares de:

I - Autorização concedida especificamente para esta modalidade, nas áreas públicas no Município do Rio de Janeiro;

II - Titulares de Certificado do Ofício de baianas de Acarajé ou com solicitação de declaração de certificação em curso, emitidos através de Secretaria Municipal de Cultura, residentes no Município do Rio de Janeiro e maiores de 18 anos.

Art. 2º Serão sorteados um total de até 12 inscrições para esta atividade, sendo as primeiras até 04 (quatro) sorteadas para as vagas regulares e 08 (oito) para compor o cadastro de reserva. A localização dos pontos fixos com a respectiva identificação numérica, horário de montagem, funcionamento e desmontagem será oportunamente divulgada através de Portaria da Coordenadoria de Controle Urbano.

§1º Os sorteados para o cadastro de reserva poderão ser eventualmente convocados, em caso de desistência ou ocorrência de quaisquer motivos que ensejem o não preenchimento de vagas.

§2º A ordem de escolha dos pontos será de acordo com a ordem sequencial de sorteado.

§3º Serão disponibilizados **até 04 pontos** para atividade de comércio ambulante exercido pelas doceiras denominadas baianas. A localização dos pontos, poderá ser alterada pelo Coordenador de Controle Urbano, considerando a necessidade de ajustes operacionais durante a realização do evento.

Art. 3º Os interessados em ocupar os pontos fixos disponíveis durante as festividades do Carnaval 2024 deverão preencher o requerimento de inscrição do sorteio no endereço eletrônico no site ordempublica.prefeitura.rio ou acessar o link: <https://jeap.rio.rj.gov.br:443/je-sorteio/inscricao/799> a partir de 07h do dia 30 de janeiro de 2024 até às 15h do dia 30 de janeiro de 2024.

§1º O sorteio será realizado às 15h no dia 30 de janeiro de 2024. Após, o resultado estará disponível no site onde foi efetivada a inscrição e nas redes sociais da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Secretaria Municipal de Cultura.

§2º Os candidatos sorteados e os auxiliares deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, no momento da escolha dos pontos que será realizada na sede da Coordenadoria de Territórios e Diversidade Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Subsolo - Cidade Nova, nos prazos previstos no Anexo Único desta resolução:

I - Documento de identidade com foto, expedido por órgão competente;

II - CPF (Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal);

III - Comprovante de residência;

IV - Documento de autorização válido para o comércio ambulante na modalidade de *baiana*, expedido pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, ou para o comércio de comidas típicas no interior das feirantes na modalidade *baiana* do acarajé, expedido pela Coordenadoria de Feiras, Certificado do Ofício de baianas de Acarajé emitido pela Secretaria Municipal de Cultura ou solicitação de declaração de certificação em curso.

V - Comprovante de inscrição no sorteio de que trata esta Resolução.

Art. 4º As atividades serão desempenhadas através de barracas sanfonadas, com estrutura tubular, com dimensões 3m x 3m.

§1º Todo e qualquer tipo de apoio logístico ou operacional será de inteira responsabilidade do titular da autorização, não cabendo à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro qualquer tipo de ônus.

§2º Após o encerramento das atividades, todos os equipamentos e mercadorias deverão ser imediatamente retirados do logradouro público.

Art. 5º Será emitido, individualmente, pela Coordenadoria de Controle Urbano, documento de autorização excepcional, que deverá ficar exposto permanentemente nas barracas, em local visível à população e deverá ser apresentado à fiscalização sempre que solicitado.

Art. 6º As autorizações excepcionais para o exercício do comércio ambulante de baiana durante os festejos do Carnaval 2024 serão concedidas em caráter precário, pessoal e intransferível, podendo ser revogadas a qualquer tempo, por motivo de interesse público.

Art. 7º Será permitido ao titular da autorização contar com um único auxiliar no exercício da atividade, que poderá substituí-lo ou representá-lo no momento da ação de fiscalização, desde que seu nome conste na autorização.

§1º Fica assegurado, em qualquer caso, o direito recursal contra o resultado do sorteio, a ser exercido a partir 10h00min até às 16h00min do dia 31 de janeiro de 2024 na sede da Coordenadoria de Controle Urbano.

Art. 8º Aplicam-se ao disciplinamento da atividade, em qualquer caso, as regras constantes da Lei nº 1.876, de 1992, suas atualizações, especialmente quanto a solicitação de autorização, localização, condições, vedações e sanções.

Parágrafo único. A prática de infrações estará sujeita às sanções administrativas previstas nos artigos 47, 48, 49, 50 e 54 da Lei nº 1.876, de 1992.

Art. 9. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

ETAPA	DATA
PERÍODO DAS INSCRIÇÕES ONLINE	Entre às 07h de 30 de janeiro de 2024 e 15h de 30 de janeiro de 2024
ENDEREÇO ONLINE	ordempublica.prefeitura.rio ou https://jeap.rio.rj.gov.br:443/je-sorteio/inscricao/799
SORTEIO	30 de janeiro de 2024, às 15h
DATA DE DIVULGAÇÃO	30 de janeiro de 2024. Após a realização do sorteio, no site da SEOP e nas redes sociais da Secretaria Municipal de Ordem Pública, Coordenadoria de Controle Urbano e Secretaria Municipal de Cultura

ENTREGA DE DOCUMENTOS, ESCOLHA DOS PONTOS	31 de janeiro de 2024, às 09h (tolerância de 30 min.) Local: Sede da Coordenadoria de Territórios e Diversidade Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 2º andar - Cidade Nova
PARTICIPAÇÃO NAS PALESTRAS POR ORDEM DE SORTEIO	31 de janeiro de 2024, às 10h (tolerância de 30 min.) Local: Sede da Coordenadoria de Territórios e Diversidade Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Subsolo - Cidade Nova

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/01/2024

PROCESSO N° 01/700012/2023 - NEGO provimento aos recursos impróprios..

PROCESSO N° 01/700125/2023 - NEGO provimento ao recurso impróprio.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/01/2024

Processo n° 04/681.020/2022 - Torno sem efeito a decisão referente ao presente processo publicada no D.O. Rio nº 215, fls.36, em 29/01/2024 e **determino** o restabelecimento do alvará do estabelecimento 2LSPA GLOBAL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA., I.M. 1.374.291-0 e I.M. 1.390.809-5, inscrição dependente, localizado na Av. Olegário Maciel, 421, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, condicionado ao cumprimento do Termo de Ajuste de Compromisso assinado no presente processo.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSOS DEFERIDOS

04/130.152/2024 - OLGA MARIA RODRIGUES DA CRUZ

1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas pelo INEPAC, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 53.105/2023 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

04/130.344/2024 - EDUARDO SANTOS JUSTINO

1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando sua validade condicionada a expedição do Certificado ou Autorização do CBMERJ para o evento e ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas pelo CBMERJ e IPHAN, sendo VEDADA a comercialização de alimentos e bebidas no evento.
2) Cobre-se a TUAP.

PROCESSO INDEFERIDO

04/134.535/2023 - FABIO FELICIANO DA SILVA SANTOS

1. INDEFIRO a Autorização Transitória pleiteada na inicial .

PROCESSO DEFERIDO EM RECURSO

04/130.265/2024 - MARCIO GUIMARÃES SILVA

1) Aculo o pedido e DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo nº 21/000210/2020.
2) Cobre-se a TUAP.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 29/01/2024

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/620054/24 - ELM RESTAURANTE LTDA

04/620062/24 - BAR E RESTAURANTE DEGRAU LTDA

04/621257/23 - IMPERIO IPANEMA BAR E RESTAURANTE LTDA

04/621089/23 - CAFÉ E BAR BARÃO DE CAMPINAS LTDA

04/621147/23 - ESPINOZA GASTRO RESTAURANTE LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 29/01/2024

PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA - DEFERIDA

04/640012/2024 A2QN EDUCACIONAL LTDA

MESAS E CADEIRAS - INDEFERIDAS

04/640020/2024 ELIZABETH LEOCADIA DE ARAUJO

04/640019/2024 RESTAURANTE BUTECO BOM DE PAPO DA TIJUCA LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 29/01/2024

PUBLICIDADE - DEFERIDA

04/660.500/2023 - BAZAR O AMIGÃO CENTER SHOPPING LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 29/01/2024.

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE

04/720283/2023 - 44722301 MISAELE FERREIRA DO BOMFIM JÚNIOR

04/720337/2023 - CARIOCA MINI PRESENTES E UTILIDADES LTDA
Dispensado licenciamento e pagamento de taxa baseado no § 1º, artigo 48 da Lei Complementar nº 269/2023.

PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA
04/720346/2023 - FLORIPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/01/2024

SMF-PRO-2024/00425 - ROSANGELA GOMES

Defiro o pedido de transferência das feiras livres 123/067/040 e 069 para feiras livres 023/025/082 e 027 na matrícula 41.169 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2024/00482 - JOSE MANOEL DE ANDRADE

Defiro o pedido de transferência da feira livre 016 para feira livre 051a/b na matrícula 43214 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

EXPEDIENTE DE 26/01/2024

SMF-PRO-2024/01122 - LEANDRO SILVA E SILVA

Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 20094 para o comércio de verduras, legumes e frutas código 21 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2024/00876 - PAULIANA ALVES DA SILVA

Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 20036 para o comércio de verduras, legumes e frutas código 21 e a inclusão do preposto Sr Antonio José dos Santos na categoria feirante mercador.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@perj.rj.gov.br

DESPACHOS DO INSPECTOR GERAL
EXPEDIENTE DE 29/01/2024

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

GM-PRO-2024/00241 - FLÁVIO MACHADO DE CARVALHO, Guarda Municipal - Matrícula 852.776-4, nos períodos de 01/09/1982 a 25/10/1988 e 08/11/1988 a 01/06/1994, no total de **4279** (quatro mil duzentos e setenta e nove) dias.

Solicitação realizada em 09/01/2024.

COMISSÃO DE REVISÃO E JULGAMENTO - CRJ
RESULTADOS DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023		
017013292020	PATRICK RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
17022582020	JOSUE MICHELI	INDEFERIDO
17028922020	FERNANDO DE MELO RODRIGUES	INDEFERIDO
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023		
17023812020	LUIZ ANDRE DE SOUZA GONCALVES	INDEFERIDO
17031142020	MANOEL VITOR SA VIANA	INDEFERIDO
17031302020	HEDERLEIDE MARIA COSTA DA SILVA	INDEFERIDO
017025892021	ATAYDE DA COSTA BARBOSA	INDEFERIDO
017027822021	YAN BEZERRA DA SILVA	INDEFERIDO
EXPEDIENTE DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2023		
017005822020	LUIS FELIPE CARNEIRO GIFFONI DA SILVA	INDEFERIDO

CORREGEDORIA

PORTARIA "P" IG/COR N° 282, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O INSPECTOR CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:

Determinar a sustação do sobremento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 282, de 07 de agosto de 2023, a contar de 29/01/2024.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: Flavio Fernando Prado

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "P" SMPDA N° 03 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 001/2024, relacionado ao processo n.º ANI-PRO-2023/00491, referente a execução e fortalecimento das ações de abrigamento, alimentação e serviços de saúde animal, por meio de parcerias com as Organizações Governamentais (ONGS) entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e Organizações Não Governamentais de Proteção Animal, conforme o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 42.696 de 26 de dezembro de 2016.

COMISSÃO GESTORA	
NOME	MATRÍCULA
VANESSA ITANAJE LINHARES BARREIROS FERRETI	60/344.262-1
ALCEU CARDOSO	60/256.981-2
MARCOS PAULO PEIXOTO	60/344.269-6

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	MATRÍCULA
RONALDO VIEIRA SOUTO ROCHA	60/348.897-0
MARCELO ARAGÃO INSUELLAS DE AZEREDO	10/235.052-8
RENATA DE BARROS GASPAR	60/307.415-0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/01/2024**

Processo ANI-PRO-2023/00491- APROVO o Plano de Trabalho de fls. 26/34, para realização de Termo de Colaboração com repasse de verba e AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração nº 001/2024, que visa a execução e fortalecimento das ações de abrigamento, alimentação e serviços de saúde animal, por meio de parcerias com as Organizações Governamentais (ONGS) entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e Organizações Não Governamentais de Proteção Animal, conforme o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 42.696 de 26 de dezembro de 2016.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: Daniela Maia

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 25/01/2024**

PROCESSO Nº TUR-PRO-2023/00964 - torno sem efeito a adjudicação e homologação do procedimento licitatório referente ao PE nº 1100/2023, publicada no D.O.Rio de 29/12/2023.

*Omitido no D.O.Rio de 26/01/2024.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 29/01/2024**

PROCESSO Nº TUR-PRO-2023/00964 - Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - PE RIOTUR Nº 1100/2023, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização de evento, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura e apoio logístico, para viabilizar o evento Terreirão do Samba - Carnaval 2024", tendo como vencedora do certame a empresa EFATA COMERCIO &SERVICOS LTDA., CNPJ nº 10.992.676/0001-62, no valor total de R\$ 2.487.000,00 (dois milhares, quatrocentos e oitenta e sete mil reais).

PROCESSO Nº TUR-PRO-2023/00964 - torno sem efeito a adjudicação e homologação do procedimento licitatório referente ao PE nº 1100/2023, publicada no D.O.Rio de 26/01/2024.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: Joyce Trindade de Faria Gama

ATOS DA SECRETARIA

RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" N.º 02, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

RESOLVE:

Nomear **JACQUELINE CAETANO DE JESUS RAMOS**, Agente de Administração, matrícula n.º 8591554, para exercício de cargo em comissão, símbolo DAS-6, código 085869, na Coordenadoria Técnica de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Gustavo de Avellar Bramili
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

ATO DO CONTROLADOR GERAL

RESOLUÇÃO CGM-RIO N.º 1955, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Divulga o indicador entre as despesas e receitas correntes, referente ao 6º bimestre de 2023, em cumprimento ao art. 167-A da Constituição Federal.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o indicador entre as Despesas e Receitas Correntes, referente ao 6º Bimestre de 2023, apurado em cumprimento ao art. 167-A da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024

GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - CONSOLIDADO
RELAÇÃO ENTRE DESPESAS E RECEITAS CORRENTES
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

SPECIFICAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)			
	DESPESAS LIQUIDADAS																
	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23					
DESPESAS CORRENTES (I)	2.947.769.182,21	2.263.578.444,28	2.983.264.448,58	3.099.407.974,55	2.875.261.687,69	3.366.252.031,87	3.338.851.630,34	2.502.749.497,91	2.801.786.019,64	3.134.980.908,71	3.392.902.533,23	3.852.943.627,39	902.901.612,18	37.462.649.598,58			
(-) Despesas Correntes Custeadas com Supervárit Financeiro (I-a)	-	16.308.222,15	68.524.525,62	83.342.654,17	161.319.435,28	104.780.896,65	226.480.230,30	56.437.792,45	80.168.343,85	295.823.039,95	58.896.602,58	308.816.354,10	104.834.730,15	1.565.732.827,25			
DESPESAS CORRENTES CUSTEADAS PELA ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO (II) = (I-I-a)	2.947.769.182,21	2.247.270.222,13	2.914.739.922,96	3.016.065.320,38	2.713.942.252,41	3.261.471.135,22	3.112.371.400,04	2.446.311.705,46	2.721.617.675,79	2.839.157.868,76	3.334.005.930,65	3.544.127.273,29	798.066.882,03	35.896.916.771,33			
RECEITAS CORRENTES (III)	3.272.507.814,43	4.471.089.957,14	3.107.478.681,62	3.197.841.967,50	3.407.050.976,81	3.171.363.706,08	3.032.090.497,67	3.492.738.697,55	2.808.981.065,45	2.947.141.755,27	3.180.785.866,16	3.587.238.891,45		39.676.309.877,13			

INDICADOR DESPESAS/RECEITAS (IV) = (II / III)	90,47%
---	--------

FONTE: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 23/01/2024 11:21

Nota 1: Considera Receitas Arrecadadas e Despesas Liquidadas, e se referente ao 6º bimestre contempla inscrição de Restos a Pagar Não Processados

Nota 2: Nos demonstrativos elaborados referentes aos 1º a 5º bimestres, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior são informados, deduzidos dos respectivos cancelamento

ATO DO CONTROLADOR GERAL
RESOLUÇÃO CGM-RIO N.º 1956, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Divulga o Relatório Resumido de Execução Orçamentária
do 6º Bimestre de 2023, em cumprimento ao disposto na
Lei Complementar nº 101/2000.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do Município do Rio de Janeiro, referente ao 6º bimestre de 2023, em cumprimento ao disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024
GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.268.389,369,00	37.268.389,369,00	6.618.535.194,53	17,76	35.255.505.711,91	94,60	2.012.883.657,09
RECEITAS CORRENTES	33.091.770.939,00	33.091.770.939,00	5.838.089.739,11	17,64	33.049.734.671,61	99,87	42.036.267,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.646.032.648,00	16.646.032.648,00	2.555.208.686,96	15,35	16.837.036.674,81	101,15	(191.004.026,81)
Impostos	15.862.749.248,00	15.862.749.248,00	2.486.567.296,48	15,68	16.055.803.687,78	101,22	(193.054.439,78)
Taxas	783.283.400,00	783.283.400,00	68.641.390,48	8,76	781.232.987,03	99,74	2.050.412,97
CONTRIBUIÇÕES	1.753.558.378,00	1.753.558.378,00	350.437.315,13	19,98	1.620.499.020,90	92,41	133.059.357,10
Contribuições Sociais	1.232.097.818,00	1.232.097.818,00	280.731.078,99	22,78	1.227.273.041,98	99,61	4.824.776,02
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	521.460.560,00	521.460.560,00	69.706.236,14	13,37	393.225.978,92	75,41	128.234.581,08
RECEITA PATRIMONIAL	931.219.486,00	931.219.486,00	201.851.191,39	21,68	1.303.923.739,72	140,02	(372.704.253,72)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	152.969.340,00	152.969.340,00	51.711.668,48	33,81	189.878.590,21	124,13	(36.909.250,21)
Valores Mobiliários	510.652.432,00	510.652.432,00	116.026.101,83	22,72	920.833.280,74	180,32	(410.180.848,74)
Delegação Serv Públ. Mediante Concessão, Perm., Aut. ou Licença	14.084.631,00	14.084.631,00	2.998.105,22	21,29	17.358.116,16	123,24	(3.273.485,16)
Exploração de Recursos Naturais	232.150.708,00	232.150.708,00	26.036.100,23	11,22	155.046.054,10	66,79	77.104.653,90
Cessão de Direitos	299.378,00	299.378,00	101.266,50	33,83	101.266,50	33,83	198.111,50
Demais Receitas Patrimoniais	21.062.997,00	21.062.997,00	4.977.949,13	23,63	20.706.432,01	98,31	356.564,99
RECEITA INDUSTRIAL	2.781.676,00	2.781.676,00	465.238,81	16,73	3.142.951,95	112,99	(361.275,95)
RECEITA DE SERVIÇOS	90.926.712,00	90.926.712,00	18.240.175,20	20,06	102.652.298,42	112,90	(11.725.586,42)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.609.328,00	70.609.328,00	11.318.608,26	16,03	66.492.606,78	94,17	4.116.721,22
Serviços e Atividades referentes à Saúde	2.044.131,00	2.044.131,00	261.897,07	12,81	1.779.870,97	87,07	264.260,03
Outros Serviços	18.273.253,00	18.273.253,00	6.659.669,87	36,44	34.379.820,67	188,14	(16.106.567,67)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.493.638.693,00	12.493.638.693,00	2.469.659.729,95	19,77	12.134.195.707,85	97,12	359.442.985,15
Transferências da União e de suas Entidades	4.371.175.517,00	4.371.175.517,00	1.321.686.238,22	30,24	5.160.538.659,26	118,06	(789.363.142,26)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.289.484.878,00	4.289.484.878,00	479.882.728,13	11,19	3.279.092.769,46	76,44	1.010.392.108,54
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	(6.000.000,00)
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.824.037.558,00	3.824.037.558,00	667.939.300,46	17,47	3.688.096.950,99	96,45	135.940.607,01
Transferências do Exterior	8.940.740,00	8.940.740,00	151.463,14	1,69	467.328,14	5,23	8.473.411,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.173.613.346,00	1.173.613.346,00	242.227.401,67	20,64	1.048.284.277,96	89,32	125.329.068,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	295.016.640,00	295.016.640,00	47.864.633,56	16,22	274.367.344,18	93,00	20.649.295,82
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.195.542,00	7.195.542,00	11.884.901,38	165,17	90.958.526,58	1.264,10	(83.762.984,58)
Demais Receitas Correntes	871.401.164,00	871.401.164,00	182.477.866,73	20,94	682.958.407,20	78,37	188.442.756,80
RECEITAS DE CAPITAL	4.176.618.430,00	4.176.618.430,00	780.445.455,42	18,69	2.205.771.040,30	52,81	1.970.847.389,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.860.824.778,00	3.860.824.778,00	730.133.968,76	18,91	2.054.352.741,04	53,21	1.806.472.036,96
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.374.124.778,00	2.374.124.778,00	730.133.968,76	30,75	1.350.992.152,62	56,90	1.023.132.625,38
Operações de Crédito - Mercado Externo	1.486.700.000,00	1.486.700.000,00	0,00	0,00	703.360.588,42	47,31	783.339.411,58
ALIENAÇÃO DE BENS	167.945.000,00	167.945.000,00	33.292.909,69	19,82	69.947.321,06	41,65	97.997.678,94
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	167.945.000,00	167.945.000,00	33.292.909,69	19,82	69.947.321,06	41,65	97.997.678,94
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	129.277,85	0,00	(129.277,85)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	147.848.652,00	147.848.652,00	17.018.576,97	11,51	81.341.700,35	55,02	66.506.951,65
Transferências da União e de suas Entidades	131.048.652,00	131.048.652,00	10.400.388,01	7,94	49.248.577,46	37,58	81.800.074,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	450.000,00	0,00	1.144.732,90	0,00	(1.144.732,90)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	16.800.000,00	16.800.000,00	6.168.188,96	36,72	30.948.389,99	184,22	(14.148.389,99)
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.670.783.283,00	6.670.783.283,00	929.935.018,50	13,94	6.626.575.205,52	99,34	44.208.077,48
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	43.939.172.652,00	43.939.172.652,00	7.548.470.213,03	17,18	41.882.080.917,43	95,32	2.057.091.734,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	43.939.172.652,00	43.939.172.652,00	7.548.470.213,03	17,18	41.882.080.917,43	95,32	2.057.091.734,57
DÉFICIT (VI)I						1.360.166.180,11	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	43.939.172.652,00	43.939.172.652,00	7.548.470.213,03	17,18	43.242.247.097,54	98,41	696.925.554,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.760.783.417,38			2.452.177.305,19		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	2.760.783.417,38			2.452.177.305,19		

Continua: (1/2)

Continuação

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i) = (e-h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.915.751.075,00	41.399.819.714,42	3.852.309.686,09	36.609.521.898,61	4.790.297.815,81	8.036.902.547,60	35.302.004.936,29	6.097.814.778,13	33.073.190.781,06	1.307.516.962,32
DESPESAS CORRENTES	30.947.795.927,00	33.073.674.359,71	4.139.042.215,63	31.171.251.367,44	1.902.422.992,27	6.289.167.539,63	30.315.711.900,07	2.757.962.459,64	28.574.696.388,92	855.539.467,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.995.803.055,00	18.584.914.958,38	3.443.978.354,03	18.039.661.048,38	545.253.910,00	3.697.579.241,53	17.973.007.846,12	611.907.112,26	16.667.714.875,01	66.653.202,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	806.270.544,00	866.095.544,00	(2.781.964,34)	851.839.385,45	14.256.158,55	148.377.805,60	851.839.385,45	14.256.158,55	851.839.385,45	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.145.722.328,00	13.622.663.857,33	697.845.825,94	12.279.750.933,61	1.342.912.923,72	2.443.210.492,50	11.490.864.668,50	2.131.799.188,83	11.055.142.128,46	788.886.265,11
DESPESAS DE CAPITAL	5.904.255.148,00	8.264.829.252,70	(286.732.529,54)	5.438.270.531,17	2.826.558.721,53	1.747.735.007,97	4.986.293.036,22	3.278.536.216,48	4.498.494.392,14	451.977.494,95
INVESTIMENTOS	4.743.732.302,00	6.673.109.293,98	(394.942.769,27)	3.950.156.762,97	2.722.952.531,01	1.420.656.000,19	3.554.854.537,85	3.118.254.756,13	3.068.121.293,77	395.302.225,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	196.212.546,00	562.454.165,02	182.908.177,55	533.577.209,32	28.876.955,70	182.394.275,66	476.901.939,49	85.552.225,53	475.836.539,49	56.675.269,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	964.310.300,00	1.029.265.793,70	(74.697.937,82)	954.536.558,88	74.729.234,82	144.684.732,12	954.536.558,88	74.729.234,82	954.536.558,88	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.700.000,00	61.316.102,01			61.316.102,01			61.316.102,01		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.671.283.283,00	6.511.431.059,70	(100.097.280,44)	6.291.398.231,14	220.032.828,56	956.678.620,99	6.244.036.086,33	267.394.973,37	6.197.102.122,96	47.362.144,81
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.587.034.358,00	47.911.250.774,12	3.752.212.405,65	42.900.920.129,75	5.010.330.644,37	8.993.581.168,59	41.546.041.022,62	6.365.209.751,50	39.270.292.904,02	1.354.879.107,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍV./REFINANCIAMENTO (XI)	352.138.294,00	344.013.294,00	(2.680.786,05)	341.326.967,79	2.686.326,21	50.936.322,86	341.326.967,79	2.686.326,21	341.326.967,79	0,00
Amortização da Dívida Interna	312.361.525,00	305.916.525,00	(2.680.786,05)	303.235.738,95	2.680.786,05	50.936.322,86	303.235.738,95	2.680.786,05	303.235.738,95	0,00
Dívida Contratual	312.361.525,00	305.916.525,00	(2.680.786,05)	303.235.738,95	2.680.786,05	50.936.322,86	303.235.738,95	2.680.786,05	303.235.738,95	0,00
Amortização da Dívida Externa	39.776.769,00	38.096.769,00	0,00	38.091.228,84	5.540,16	0,00	38.091.228,84	5.540,16	38.091.228,84	0,00
Dívida Contratual	39.776.769,00	38.096.769,00	0,00	38.091.228,84	5.540,16	0,00	38.091.228,84	5.540,16	38.091.228,84	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	43.939.172.652,00	48.255.264.068,12	3.749.531.619,60	43.242.247.097,54	5.013.016.970,58	9.044.517.491,45	41.887.367.990,41	6.367.896.077,71	39.611.619.871,81	1.354.879.107,13
SUPERAVIT (XIII)				0,00				0,00		2.270.461.045,62
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	43.939.172.652,00	48.255.264.068,12	3.749.531.619,60	43.242.247.097,54		9.044.517.491,45	41.887.367.990,41		41.882.080.917,43	1.354.879.107,13
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00			0,00			0,00	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-c)					
			No Bimestre	% (b/a)						
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.670.783.283,00	6.670.783.283,00	929.935.018,50	13,94	6.626.575.205,52					
RECEITAS CORRENTES	6.670.783.283,00	6.670.783.283,00	929.935.018,50	13,94	6.626.575.205,52					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.835.767,00	16.835.767,00	395.387,38	2,35	2.139.147,89					
Impostos	16.835.767,00	16.835.767,00	395.387,38	2,35	2.139.147,89					
CONTRIBUIÇÕES	4.445.757.000,00	4.445.757.000,00	694.833.598,72	15,63	4.631.676.968,54					
Contribuições Sociais	4.445.757.000,00	4.445.757.000,00	694.833.598,72	15,63	4.631.676.968,54					
RECEITA PATRIMONIAL	73.633.054,00	73.633.054,00	10.191.381,04	13,84	61.058.974,36					
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	73.633.054,00	73.633.054,00	10.191.381,04	13,84	61.058.974,36					
RECEITA INDUSTRIAL	6.260.732,00	6.260.732,00	1.088.316,58	17,38	6.013.277,07					
RECEITA DE SERVIÇOS	390.595.798,00	390.595.798,00	52.150.873,54	13,35	280.120.290,21					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	359.902.946,00	359.902.946,00	46.017.669,75	12,79	253.609.927,49					
Serviços e Atividades referentes à Saúde	10.786.124,00	10.786.124,00	2.529.960,61	23,46	11.056.188,14					
Outros Serviços	19.906.728,00	19.906.728,00	3.603.243,18	18,10	15.454.174,58					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.312.385.097,00	1.312.385.097,00	95.035.168,73	7,24	1.206.771.573,19					
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.312.385.097,00	1.312.385.097,00	95.035.168,73	7,24	1.206.771.573,19					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	425.315.835,00	425.315.835,00	76.240.292,51	17,93	438.794.974,26					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.598.940,00	4.598.940,00	7.980.099,83	173,52	28.600.271,45					
Demais Receitas Correntes	420.716.895,00	420.716.895,00	68.260.192,68	16,22	410.194.702,81					
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.671.283.283,00	6.511.431.059,70	DESPESSAS LIQUIDADAS	SALDO (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)					
			No Bimestre	Até o Bimestre						
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.671.283.283,00	6.511.431.059,70	(100.097.280,44)	6.291.398.231,14	220.032.828,56	956.678.620,99	6.244.036.086,33	267.394.973,37	6.197.102.122,96	47.362.144,81
DESPESAS CORRENTES	6.671.283.283,00	6.511.431.059,70	(100.097.280,44)	6.291.398.231,14	220.032.828,56	956.678.620,99	6.244.036.086,33	267.394.973,37	6.197.102.122,96	47.362.144,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.286.848.000,00	4.246.202.240,99	(155.987.724,82)	4.135.885.771,54	110.316.469,45	666.044.743,40	4.129.468.855,93	116.733.385,06	4.129.468.855,93	6.416.915,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.384.435.283,00	2.265.228.818,71	55.890.444,38	2.155.512.459,60	109.716.359,11	290.633.877,59	2.114.567.230,40	150.661.588,31	2.067.633.267,03	40.945.229,20
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/01/2024 12:29

(22)

NOTAS:

- 1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
- 2) De acordo com as definições da 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 1.447/2022, a previsão atualizada das receitas para o exercício de referência, deverá refletir a parcela da reestimativa da receita utilizada para abertura de créditos adicionais, as novas naturezas de receita não previstas na LOA e o remanejamento entre naturezas de receita. Se não ocorrer nenhum dos eventos mencionados, a coluna da previsão atualizada deverá identificar os mesmos valores da coluna previsão inicial.
- 3) O valor da coluna "Previsão Atualizada da Receita" apresenta-se menor que o valor da coluna "Dotação Atualizada" em decorrência da abertura de créditos adicionais com utilização de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, incorpor

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO DE DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.267.889.369,00	41.743.833.008,42	3.849.628.900,04	36.950.848.866,40	85,45	4.792.984.142,02	8.087.838.870,46	35.643.331.904,08	85,09	6.100.501.104,34	1.307.516.962,32
LEGISLATIVA	1.212.017.928,00	1.161.965.410,90	13.544.451,21	1.088.480.567,87	2,52	73.484.843,03	236.191.578,99	1.040.224.871,77	2,48	121.740.539,13	48.255.696,10
Ação Legislativa	892.362.928,00	842.262.928,00	14.433.366,08	775.046.973,41	1,79	67.215.954,59	163.977.573,07	744.103.388,53	1,78	98.159.539,47	30.943.584,88
Controle Externo	319.655.000,00	319.702.482,90	(888.914,87)	313.433.594,46	0,72	6.268.888,44	72.214.005,92	296.121.483,24	0,71	23.580.999,66	17.312.111,22
JUDICÍARIA	163.829.418,00	263.011.767,76	24.020.796,87	227.182.885,79	0,53	35.828.881,97	41.287.703,02	217.015.659,49	0,52	45.996.108,27	10.167.226,30
Ação Judiciária	161.274.476,00	243.231.225,76	24.554.192,80	212.950.876,73	0,49	30.280.349,03	37.069.840,20	208.117.359,36	0,50	35.113.866,40	4.833.517,37
Tecnologia da Informação	2.095.030,00	19.320.630,00	(533.395,93)	13.913.086,70	0,03	5.407.543,30	4.217.862,82	8.579.377,77	0,02	10.741.252,23	5.333.708,93
Refinanciamento da Dívida Interna	459.912,00	459.912,00	0,00	318.922,36	0,00	140.989,64	0,00	318.922,36	0,00	140.989,64	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.282.885.575,00	2.208.212.393,20	184.764.603,25	1.815.107.163,08	4,20	393.105.230,12	416.567.248,56	1.737.140.963,65	4,15	471.071.429,55	77.966.199,43
Administração Geral	2.049.116.938,00	1.785.470.911,82	167.000.782,30	1.507.650.732,26	3,49	277.820.179,56	316.821.024,68	1.454.302.104,19	3,47	331.168.807,63	53.348.628,07
Administração Financeira	29.595.311,00	50.285.109,95	9.732.089,86	37.092.197,25	0,09	13.192.912,70	4.869.634,44	21.136.947,40	0,05	29.148.162,55	15.955.249,85
Normatização e Fiscalização	937.450,00	1.456.011,00	296.057,35	1.455.776,52	0,00	234,48	400.431,41	1.438.776,52	0,00	17.234,48	17.000,00
Tecnologia da Informação	116.286.796,00	146.680.451,83	5.329.001,69	50.209.242,20	0,12	96.471.209,63	21.205.438,44	46.661.731,22	0,11	100.018.720,61	3.547.510,98
Formação de Recursos Humanos	1.967.262,00	5.301.106,00	(614.654,45)	3.517.169,60	0,01	1.783.936,40	1.278.106,16	3.393.106,20	0,01	1.907.999,80	124.063,40
Comunicação Social	36.520.412,00	165.098.697,95	36.952,46	164.724.748,54	0,38	373.949,41	64.700.292,09	163.505.815,50	0,39	1.592.882,45	1.218.933,04
Defesa Civil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Informação e Inteligência	5.942.834,00	4.656.894,61	0,00	4.652.858,11	0,01	4.036,50	99.911,22	4.652.858,11	0,01	4.036,50	0,00
Assistência ao Idoso	8.054.000,00	8.355.000,00	1.727.416,17	8.230.949,50	0,02	124.050,50	1.743.630,79	8.230.949,50	0,02	124.050,50	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.925.000,00	3.925.000,00	566.303,56	3.135.746,96	0,01	789.253,04	566.303,56	3.135.746,96	0,01	789.253,04	0,00
Controle Ambiental	13.565.970,00	20.947.440,04	695.374,04	19.649.673,60	0,05	1.297.766,44	4.461.058,33	17.425.961,35	0,04	3.521.478,69	2.223.712,25
Turismo	1.132.832,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	12.532.770,00	12.532.770,00	(4.719,73)	12.253.061,45	0,03	279.708,55	(4.719,72)	11.168.589,66	0,03	1.364.180,34	1.084.471,79
Outros Encargos Especiais	3.306.000,00	3.316.000,00	0,00	2.535.007,09	0,01	780.992,91	426.137,16	2.088.377,04	0,00	1.227.622,96	446.630,05
SEGURANÇA PÚBLICA	722.125.171,00	746.525.863,23	112.712.121,38	723.509.955,18	1,67	23.015.908,05	140.531.733,95	719.339.534,18	1,72	27.186.329,05	4.170.421,00
Administração Geral	29.721.109,00	29.674.437,87	2.032.136,78	26.808.821,58	0,06	2.865.616,29	4.990.011,08	25.541.671,38	0,06	4.132.766,49	1.267.150,20
Tecnologia da Informação	1.143.221,00	1.143.221,00	52.217,55	813.165,52	0,00	330.055,48	125.868,65	616.077,22	0,00	527.143,78	197.088,30
Ordenamento Territorial	16.572.218,00	32.003.590,84	(356.653,69)	31.028.387,58	0,07	975.203,26	4.552.966,95	29.712.643,61	0,07	2.290.947,23	1.315.743,97
Formação de Recursos Humanos	100.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Policimento	666.387.021,00	675.677.011,34	112.144.399,67	658.082.670,26	1,52	17.594.341,08	126.866.115,88	656.832.015,71	1,57	18.844.995,63	1.250.654,55
Defesa Civil	2.967.671,00	2.792.671,00	(95.001,57)	2.608.156,42	0,01	184.514,58	497.900,85	2.468.372,44	0,01	324.298,56	139.783,98
Refinanciamento da Dívida Interna	200.758,00	201.758,18	0,00	200.758,18	0,00	1.000,00	0,00	200.758,18	0,00	1.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	5.032.973,00	5.032.973,00	(1.064.977,36)	3.967.995,64	0,01	1.064.977,36	3.498.870,54	3.967.995,64	0,01	1.064.977,36	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	945.692,00	3.878.245,57	2.971.056,57	3.775.582,65	0,01	102.662,92	3.775.582,65	3.775.582,65	0,01	102.662,92	0,00
Relações Diplomáticas	945.692,00	3.878.245,57	2.971.056,57	3.775.582,65	0,01	102.662,92	3.775.582,65	3.775.582,65	0,01	102.662,92	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	891.155.848,00	1.029.188.125,03	53.004.398,07	963.616.398,82	2,23	65.571.726,21	196.852.190,40	880.249.649,70	2,10	148.938.475,33	83.366.749,12
Administração Geral	393.235.243,00	412.468.873,25	13.610.536,37	403.573.107,01	0,93	8.895.766,24	84.733.643,83	402.096.529,23	0,96	10.372.344,02	1.476.577,78
Administração Financeira	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	567.455,00	717.455,00	26.756,75	620.128,26	0,00	97.326,74	130.474,08	500.744,89	0,00	216.710,11	119.383,37
Defesa Civil	2.107.052,00	2.107.052,00	0,00	300.000,00	0,00	1.807.052,00	8.930,00	199.280,00	0,00	1.907.772,00	100.720,00
Informação e Inteligência	7.836.829,00	11.224.073,30	274.349,98	10.158.285,79	0,02	1.065.787,51	892.744,35	5.637.185,58	0,01	5.586.887,72	4.521.100,21
Assistência ao Idoso	33.025.497,00	45.528.300,88	616.772,71	35.462.546,56	0,08	10.065.754,32	6.347.968,48	23.725.852,06	0,06	21.802.448,82	11.736.694,50
Assistência ao Portador de Deficiência	21.583.631,00	41.127.019,66	435.589,79	41.093.886,32	0,10	33.133,34	7.196.963,98	39.566.832,86	0,09	1.560.186,80	1.527.053,46
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.214.150,00	864.150,00	(52.829,68)	236.942,11	0,00	627.207,89	60.015,46	217.582,22	0,00	646.567,78	19.359,89
Assistência Comunitária	330.025										

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

 Continuação
 Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS I (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
TRABALHO	86.223.642,00	89.317.405,00	14.714.334,66	84.403.145,75	0,20	4.914.259,25	16.618.755,58	83.152.737,63	0,20	6.164.667,37	1.250.408,12
Administração Geral	68.372.854,00	66.641.287,00	11.824.006,11	63.387.248,07	0,15	3.254.038,93	12.579.565,92	62.744.498,62	0,15	3.896.788,38	642.749,45
Tecnologia da Informação	101.000,00	421.000,00	239.347,87	334.857,64	0,00	86.142,36	14.349,87	65.706,24	0,00	355.293,76	269.151,40
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	4.400.199,00	6.931.199,00	(113.060,80)	6.541.939,20	0,02	389.259,80	1.220.857,27	6.361.207,62	0,02	569.991,38	180.731,58
Empregabilidade	665.551,00	1.369.881,00	28.562,18	879.588,37	0,00	490.292,63	130.500,42	822.664,63	0,00	547.216,37	56.923,74
Fomento ao Trabalho	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Ensino Profissional	12.657.038,00	13.927.038,00	2.732.479,30	13.256.512,47	0,03	670.525,53	2.670.482,10	13.155.660,52	0,03	771.377,48	100.851,95
EDUCAÇÃO	5.958.380.851,00	6.944.745.103,14	1.332.415.609,56	6.699.916.936,88	15,49	244.828.166,26	1.491.042.638,76	6.424.124.922,31	15,34	520.620.180,83	275.792.014,57
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	244.349.416,00	368.001.422,13	52.257.628,64	367.472.962,93	0,85	528.459,20	110.943.682,29	357.744.060,34	0,85	10.257.361,79	9.728.902,59
Ensino Fundamental	4.896.032.606,00	5.561.473.853,94	1.092.095.226,05	5.361.709.630,73	12,40	199.764.223,21	1.158.230.356,11	5.104.544.910,35	12,19	456.928.943,59	257.164.720,38
Educação Infantil	805.185.318,00	1.004.510.760,85	189.647.778,98	960.370.258,06	2,22	44.140.502,79	221.778.539,68	951.471.866,46	2,27	53.038.894,39	8.898.391,60
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	12.345.511,00	10.291.066,22	(1.190.043,08)	10.291.066,19	0,02	0,03	90.060,68	10.291.066,19	0,02	0,03	0,00
Outros Encargos Especiais	468.000,00	468.000,00	(394.981,03)	73.018,97	0,00	394.981,03	0,00	73.018,97	0,00	394.981,03	0,00
CULTURA	264.209.399,00	333.135.015,14	85.512.537,49	269.186.012,87	0,62	63.949.002,27	68.247.522,36	218.895.509,79	0,52	114.239.505,35	50.290.503,08
Administração Geral	57.236.484,00	59.952.169,87	(205.415,56)	18.931.607,35	0,04	41.020.562,52	4.333.200,61	17.300.592,61	0,04	42.651.577,26	1.631.014,74
Tecnologia da Informação	1.018.451,00	851.019,02	(784,04)	561.923,09	0,00	289.095,93	102.342,21	493.412,84	0,00	357.606,18	68.510,25
Formação de Recursos Humanos	16.707,00	16.707,00	0,00	0,00	0,00	16.707,00	0,00	0,00	0,00	16.707,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.705.586,00	3.747.356,13	(23.738,18)	2.049.859,00	0,00	1.697.497,13	594.723,96	1.665.015,40	0,00	2.082.340,73	384.843,60
Difusão Cultural	197.872.315,00	262.505.522,93	84.968.389,51	243.826.137,55	0,56	18.679.385,38	62.349.551,76	195.822.748,33	0,47	66.682.774,60	48.003.389,22
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.591.060,00	5.180.545,00	493.961,30	2.940.791,98	0,01	2.239.753,02	587.579,36	2.738.046,71	0,01	2.442.498,29	202.745,27
Refinanciamento da Dívida Interna	345.895,00	297.896,19	0,00	295.895,59	0,00	2.000,60	0,00	295.895,59	0,00	2.000,60	0,00
Outros Encargos Especiais	422.901,00	583.799,00	280.124,46	579.798,31	0,00	4.000,69	280.124,46	579.798,31	0,00	4.000,69	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	57.469.551,00	117.265.818,36	4.618.837,91	89.099.211,68	0,21	28.166.606,68	22.870.857,61	80.322.625,05	0,19	36.943.193,31	8.776.586,63
Administração Geral	3.637.224,00	6.481.000,00	673.794,89	4.033.076,90	0,01	2.447.923,10	865.952,17	3.751.859,30	0,01	2.729.140,70	281.217,60
Tecnologia da Informação	558.400,00	60.400,00	(11.958,30)	38.445,39	0,00	21.954,61	9.611,34	35.241,58	0,00	25.158,42	3.203,81
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.842.231,00	32.248.719,13	(33.167,71)	17.846.422,02	0,04	14.402.297,11	2.256.399,29	13.690.177,56	0,03	18.558.541,57	4.156.244,46
Assistência Comunitária	13.966.268,00	31.386.354,95	180.930,93	29.301.239,12	0,07	2.085.115,83	10.850.187,49	27.644.800,02	0,07	3.741.554,93	1.656.439,10
Supporte Profilático e Terapêutico	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
Fomento ao Trabalho	998,00	998,00	0,00	0,00	0,00	998,00	0,00	0,00	0,00	998,00	0,00
Ensino Profissional	1.036.623,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	22.427.802,00	47.087.341,28	3.809.238,10	37.880.028,25	0,09	9.207.313,03	8.888.707,32	35.200.546,59	0,08	11.886.794,69	2.679.481,66
URBANISMO	4.375.646.282,00	5.828.457.339,44	(28.959.545,16)	4.181.623.596,91	9,67	1.646.833.742,53	1.003.391.009,19	3.990.842.013,37	9,53	1.837.615.326,07	190.781.583,54
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	205.405.089,00	214.313.625,50	1.781.794,11	194.529.554,99	0,45	19.784.070,51	39.084.783,16	184.614.755,75	0,44	29.698.869,75	9.914.799,24
Tecnologia da Informação	13.280.595,00	11.460.596,83	(32.945,79)	8.364.532,28	0,02	3.096.064,55	1.670.819,06	7.778.867,37	0,02	3.681.729,46	585.664,91
Ordenamento Territorial	4.811.957,00	3.811.957,00	0,00	0,00	0,00	3.811.957,00	0,00	0,00	0,00	3.811.957,00	0,00
Informação e Inteligência	998,00	998,00	0,00	0,00	0,00	998,00	0,00	0,00	0,00	998,00	0,00
Difusão Cultural	199,00	398,00	0,00	0,00	0,00	398,00	0,00	0,00	0,00	398,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.176.861.081,00	2.406.310.095,05	(288.042.041,17)	1.049.332.385,80	2,43	1.356.977.709,25	307.957.127,19	1.004.088.021,72	2,40	1.402.222.073,33	45.244.364,08
Serviços Urbanos	2.771.097.060,00	2.846.177.853,35	194.273.090,65	2.689.313.211,49	6,22	156.864.641,86	564.209.685,61	2.560.761.321,39	6,11	285.416.531,96	128.551.890,10
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	124.244.983,00	169.881.043,21	(4.772.20								

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

 Continuação
 Em Reais

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS I (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	197.561.266,00	324.381.566,82	11.508.221,32	237.075.571,68	0,55	87.305.995,14	84.273.997,29	220.627.088,89	0,53	103.754.477,93	16.448.482,79
Administração Geral	5.111.532,00	8.118.502,27	1.079.082,92	7.353.936,60	0,02	764.565,67	2.344.115,60	6.177.289,66	0,01	1.941.212,61	1.176.646,94
Tecnologia da Informação	488.819,00	747.225,00	6.984,66	670.220,12	0,00	77.004,88	60.209,38	602.458,79	0,00	144.766,21	67.761,33
Infra-Estrutura Urbana	2.030.698,00	603.190,96	0,00	600.762,39	0,00	2.428,57	137.763,12	533.016,27	0,00	70.174,69	67.746,12
Serviços Urbanos	3.718.704,00	3.715.046,49	288.396,01	3.270.150,36	0,01	444.896,13	639.175,57	3.270.150,36	0,01	444.896,13	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	124.085.488,00	222.870.041,90	6.618.774,12	169.216.498,98	0,39	53.653.542,92	56.951.087,33	160.488.032,90	0,38	62.382.009,00	8.728.466,08
Controle Ambiental	14.212.540,00	32.190.111,64	6.437.116,81	18.009.844,91	0,04	14.180.266,73	7.896.588,13	15.573.072,52	0,04	16.617.039,12	2.436.772,39
Recuperação de Áreas Degradadas	43.587.498,00	49.709.320,13	(3.147.095,34)	34.660.649,83	0,08	15.048.670,30	15.312.412,33	30.813.501,62	0,07	18.895.818,51	3.847.148,21
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	698,00	698,00	0,00	0,00	0,00	698,00	0,00	0,00	0,00	698,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	4.019.478,00	5.959.122,55	1.880,26	2.973.586,66	0,01	2.985.535,89	709.415,28	2.849.644,94	0,01	3.109.477,61	123.941,72
Refinanciamento da Dívida Interna	52.379,00	52.379,00	0,00	52.379,00	0,00	0,00	0,00	52.379,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	253.432,00	415.928,88	223.081,88	267.542,83	0,00	148.386,05	223.230,55	267.542,83	0,00	148.386,05	0,00
CIÉNCIA E TECNOLOGIA	24.246.234,00	46.551.116,65	11.241.976,92	44.952.928,22	0,10	1.598.188,43	13.285.840,09	44.484.399,25	0,11	2.066.717,40	468.528,97
Administração Geral	784.000,00	848.569,00	(36.433,64)	643.736,50	0,00	204.832,50	169.397,89	554.953,40	0,00	293.615,60	88.783,10
Tecnologia da Informação	897.000,00	645.989,00	63.335,70	475.522,43	0,00	170.466,57	87.980,00	472.812,43	0,00	173.176,57	2.710,00
Ensino Profissional	4.442.000,00	4.955.142,00	846.499,23	4.717.630,87	0,01	237.511,13	862.898,71	4.426.455,00	0,01	528.687,00	291.175,87
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.000,00	1.839.717,65	(339.657,03)	1.481.872,48	0,00	357.845,17	0,00	1.481.872,48	0,00	357.845,17	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	18.119.234,00	38.261.699,00	10.708.232,66	37.634.165,94	0,09	627.533,06	12.165.563,49	37.548.305,94	0,09	713.393,06	85.860,00
INDÚSTRIA	9.620.296,00	9.615.017,88	911.262,31	8.094.214,07	0,02	1.520.803,81	1.319.873,66	7.388.742,83	0,02	2.226.275,05	705.471,24
Administração Geral	4.472.159,00	2.174.992,33	(139.738,15)	1.566.297,16	0,00	608.695,17	222.217,02	1.234.464,82	0,00	940.527,51	331.832,34
Tecnologia da Informação	822.220,00	935.083,28	112.441,27	912.950,09	0,00	22.133,19	186.872,68	823.517,76	0,00	111.565,52	89.432,33
Produção Industrial	4.030.756,00	6.253.244,55	938.559,19	5.573.203,98	0,01	680.040,57	910.783,96	5.288.997,41	0,01	964.247,14	284.206,57
Outros Encargos Especiais	295.161,00	251.697,72	0,00	41.762,84	0,00	209.934,88	0,00	41.762,84	0,00	209.934,88	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	109.748.230,00	249.543.373,73	97.136.651,29	223.440.554,47	0,52	26.102.819,26	110.041.620,99	218.951.006,80	0,52	30.592.366,93	4.489.547,67
Administração Geral	46.344.222,00	70.466.084,70	6.266.154,25	59.877.029,88	0,14	10.589.054,82	13.605.791,95	55.398.658,84	0,13	15.067.425,86	4.478.371,04
Administração Financeira	199,00	16.748.199,00	0,00	15.998.000,00	0,04	750.199,00	0,00	15.998.000,00	0,04	750.199,00	0,00
Tecnologia da Informação	298.237,00	339.601,00	5.451,13	270.387,47	0,00	69.213,53	71.119,57	259.210,84	0,00	80.390,16	11.176,63
Fomento ao Trabalho	56.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Turismo	54.074.600,00	149.129.983,64	89.060.094,34	137.735.058,78	0,32	11.394.924,86	94.325.545,45	137.735.058,78	0,33	11.394.924,86	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	200.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	8.774.972,00	12.553.505,39	1.804.951,57	9.260.078,34	0,02	3.293.427,05	2.039.164,02	9.260.078,34	0,02	3.293.427,05	0,00
TRANSPORTE	2.968.766.193,00	3.636.879.759,95	62.234.219,63	2.798.128.940,07	6,47	838.750.819,88	873.659.737,63	2.595.925.185,25	6,20	1.040.954.574,70	202.203.754,82
Administração Geral	10.891.043,00	14.242.191,36	(1.844.202,14)	11.805.597,87	0,03	2.436.593,49	2.205.557,70	10.937.487,31	0,03	3.304.704,05	868.110,56
Tecnologia da Informação	441.564,00	813.204,46	30.768,51	655.685,38	0,00	157.519,08	120.039,83	643.236,81	0,00	169.967,65	12.448,57
Formação de Recursos Humanos	14.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Policlínico	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.719.698,00	12.457.343,38	(1.454,11)	12.450.191,27	0,03	7.152,11	5.657.536,74	10.374.331,20	0,02	2.083.012,18	2.075.860,07
Serviços Urbanos	227.129.450,00	283.016.160,18	14.600.068,45	269.349.167,18	0,62	13.666.993,00	60.400.240,64	247.453.313,76	0,59	35.562.846,42	21.895.853,42
Transportes Coletivos Urbanos	2.460.741.357,00	2.636.021.997,90	(111.613.861,74)	2.056.930.357,56	4,76	579.091.640,34	656.910.624,45	1.940.088.748,89	4,63	695.933.249,01	116.841.608,67
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	254.974.560,00	677.423.034,02	156.651.035,10	434.052.113,02	1,00	243.370.921,00	148.130.229,61	378.709.931,19	0,90	298.713.102,83	55.342.181,83
Refinanciamento da Dívida Interna	1.513.592,00	125.067,28	0,00	125.066,42	0,00	0,86	0,00	125.066,42	0,00	0,86	0,00
Outros Encargos Especiais	6.140.929,00	12.760.761,37	4.411.865,56	12.760.761,37	0,03	0,00	235.508,66	7.593.069,67	0,02	5.167.691,70	5.167.691,70
DESPORTO E LAZER	76.651.032,00	157.702.418,00	15.878.334,76	148.819.401,03	0,34	8.883.016,97	31.589.350,79	146.400.212,11	0,35	11.302.205,89	2.419.188,92
Administração Geral	21.516.225,00	27.780.611,00	622.779,75	25.430.933,77	0,06	2.349.677,23	5.706.103,19	23.565.935,32	0,06	4.214.675,68	1.864.998,45
Tecnologia da Informação	67.791,00	67.791									

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação
Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS I (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											
LEGISLATIVA	278.008,00	330.525,10	47.517,10	268.007,10	0,00	62.518,00	26.435,99	140.096,88	0,00	190.428,22	127.910,22
Ação Legislativa	76.008,00	176.008,00	93.000,00	113.490,00	0,00	62.518,00	988,51	4.579,28	0,00	171.428,72	108.910,72
Controle Externo	202.000,00	154.517,10	(45.482,90)	154.517,10	0,00	0,00	25.447,48	135.517,60	0,00	18.999,50	18.999,50
JUDICIÁRIA	1.228.144,00	2.049.114,00	(12.793,20)	1.320.630,13	0,00	728.483,87	202.595,49	1.121.222,27	0,00	927.891,73	199.407,86
Ação Judiciária	513.802,00	943.802,00	(31.612,30)	288.387,70	0,00	655.414,30	98.232,12	288.387,70	0,00	655.414,30	0,00
Tecnologia da Informação	714.342,00	1.105.312,00	18.819,10	1.032.242,43	0,00	73.069,57	104.363,37	832.834,57	0,00	272.477,43	199.407,86
ADMINISTRAÇÃO	1.345.751.291,00	1.378.454.818,81	(9.344.638,28)	1.270.454.435,63	2,94	108.000.383,18	211.997.787,77	1.270.398.449,14	3,03	108.056.369,67	55.986,49
Ação Legislativa	116.281.000,00	110.581.000,00	(3.393.183,70)	106.963.330,47	0,25	3.617.669,53	24.082.280,89	106.963.330,47	0,26	3.617.669,53	0,00
Controle Externo	83.403.000,00	80.403.000,00	(4.124.421,00)	77.991.566,85	0,18	2.411.433,15	17.923.433,45	77.991.566,85	0,19	2.411.433,15	0,00
Administração Geral	1.145.985.777,00	1.187.380.731,57	(1.834.334,60)	1.085.411.926,07	2,51	101.968.805,50	169.945.225,23	1.085.369.933,22	2,59	102.010.798,35	41.992,85
Formação de Recursos Humanos	2.475,00	2.475,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00	0,00
Controle Ambiental	79.039,00	87.612,24	7.301,02	87.612,24	0,00	0,00	46.848,20	73.618,60	0,00	13.993,64	13.993,64
SEGURANÇA PÚBLICA	138.550,00	201.000,95	(12.831,69)	187.477,17	0,00	13.523,78	30.523,06	187.477,17	0,00	13.523,78	0,00
Administração Geral	138.550,00	176.000,95	(3.111,13)	172.197,73	0,00	3.803,22	21.017,61	172.197,73	0,00	3.803,22	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	25.000,00	(9.720,56)	15.279,44	0,00	9.720,56	9.505,45	15.279,44	0,00	9.720,56	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	224.500,00	1.043.100,00	11.916,83	1.012.416,83	0,00	30.683,17	81.470,25	396.397,50	0,00	646.702,50	616.019,33
Administração Geral	202.500,00	242.500,00	(83,17)	212.416,83	0,00	30.083,17	7.574,92	203.982,09	0,00	38.517,91	8.434,74
Informação e Inteligência	0,00	215.600,00	0,00	215.000,00	0,00	600,00	47.552,27	47.552,27	0,00	168.047,73	167.447,73
Assistência ao Idoso	0,00	401.000,00	0,00	401.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.000,00	401.000,00
Assistência Comunitária	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Alimentação e Nutrição	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	13.524,95	22.000,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	132.000,00	(18.000,00)	132.000,00	0,00	0,00	12.818,11	122.863,14	0,00	9.136,86	9.136,86
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	247.988.935,00	259.804.896,66	(39.428.005,64)	217.735.666,31	0,50	42.069.230,35	37.555.881,48	205.471.374,61	0,49	54.333.522,05	12.264.291,70
Administração Geral	87.239.428,00	87.935.389,66	(40.863.958,66)	46.491.779,70	0,11	41.443.609,96	8.767.026,16	35.256.421,59	0,08	52.678.968,07	11.235.358,11
Tecnologia da Informação	1.290.507,00	1.290.507,00	0,00	1.028.933,59	0,00	261.573,41	0,00	0,00	0,00	1.290.507,00	1.028.933,59
Previdência Complementar	159.409.000,00	170.579.000,00	1.435.953,02	170.214.953,02	0,39	364.046,98	28.788.855,32	170.214.953,02	0,41	364.046,98	0,00
Outros Encargos Especiais	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	1.772.237.817,00	1.678.759.750,36	81.242.271,48	1.629.172.519,67	3,77	49.587.230,69	169.082.045,72	1.603.225.374,54	3,83	75.534.375,82	25.947.145,13
Administração Geral	2.250.000,00	24.755.745,15	5.188.013,74	24.166.812,16	0,06	588.932,99	5.097.418,97	23.310.748,47	0,06	1.444.996,68	856.063,69
Tecnologia da Informação	33.494.480,00	21.702.365,52	(38.778,03)	21.702.160,10	0,05	205,42	1.753.523,28	19.897.174,00	0,05	1.805.191,52	1.804.986,10
Formação de Recursos Humanos	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.711.640.689,00	1.610.099.290,85	75.885.969,20	1.561.688.920,03	3,61	48.410.370,82	156.779.897,45	1.539.811.653,01	3,68	70.287.637,84	21.877.267,02
Vigilância Sanitária	12.866.524,00	11.449.023,84	783.383,34	11.437.619,15	0,03	11.404,69	2.921.245,41	11.435.229,23	0,03	13.794,61	2.389,92
Vigilância Epidemiológica	11.286.124,00	10.753.325,00	(576.316,77)	10.177.008,23	0,02	576.316,77	2.529.960,61	8.770.569,83	0,02	1.982.755,17	1.406.438,40
TRABALHO	30.000,00	40.000,00	5.475,68	34.019,68	0,00	5.980,32	6.577,56	12.927,24	0,00	27.072,76	21.092,44
Administração Geral	30.000,00	40.000,00	5.475,68	34.019,68	0,00	5.980,32	6.577,56	12.927,24	0,00	27.072,76	21.092,44
EDUCAÇÃO	2.860.905.314,00	2.744.397.439,81	(141.263.288,10)	2.739.409.322,81	6,34	4.988.117,00	460.951.380,68	2.732.462.236,78	6,52	11.935.203,03	6.947.086,03
Alimentação e Nutrição	1.118.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	2.859.786.704,00	2.744.397.439,81	(141.263.288,10)	2.739.409.322,81	6,34	4.988.117,00	460.951.380,68	2.732.462.236,78	6,52	11.935.203,03	6.947.086,03

Continua 4/5

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação
Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS I (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
CULTURA	309.000,00	334.000,00	45.896,32	309.949,32	0,00	24.050,68	142.503,68	274.852,68	0,00	59.147,32	35.096,64
Administração Geral	287.000,00	312.000,00	50.894,63	295.947,63	0,00	16.052,37	140.822,58	262.681,84	0,00	49.318,16	33.265,79
Difusão Cultural	22.000,00	22.000,00	(4.998,31)	14.001,69	0,00	7.998,31	1.681,10	12.170,84	0,00	9.829,16	1.830,85
DIREITOS DA CIDADANIA	624.000,00	824.000,00	(26.840,59)	47.159,41	0,00	776.840,59	43.820,72	46.460,72	0,00	777.539,28	698,69
Tecnologia da Informação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	44.000,00	244.000,00	0,00	44.000,00	0,00	200.000,00	43.301,31	43.301,31	0,00	200.698,69	698,69
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	80.000,00	80.000,00	(26.840,59)	3.159,41	0,00	76.840,59	519,41	3.159,41	0,00	76.840,59	0,00
URBANISMO	19.749.804,00	17.198.465,00	1.415.813,43	15.015.612,25	0,03	2.182.852,75	1.553.089,43	13.920.519,20	0,03	3.277.945,80	1.095.093,05
Administração Geral	19.599.804,00	17.048.465,00	1.415.813,43	15.015.612,25	0,03	2.032.852,75	1.553.089,43	13.920.519,20	0,03	3.127.945,80	1.095.093,05
Tecnologia da Informação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
HABITAÇÃO	38.500,00	38.500,00	(22.668,60)	15.831,40	0,00	22.668,60	1.286,45	12.874,99	0,00	25.625,01	2.956,41
Administração Geral	38.500,00	38.500,00	(22.668,60)	15.831,40	0,00	22.668,60	1.286,45	12.874,99	0,00	25.625,01	2.956,41
SANEAMENTO	55.608,00	4.558.333,06	4.493.156,69	4.546.744,01	0,01	11.589,05	4.510.463,00	4.541.993,97	0,01	16.339,09	4.750,04
Administração Geral	55.608,00	4.558.333,06	4.493.156,69	4.546.744,01	0,01	11.589,05	4.510.463,00	4.541.993,97	0,01	16.339,09	4.750,04
GESTÃO AMBIENTAL	77.000,00	79.000,00	(12.929,46)	64.070,54	0,00	14.929,46	8.037,11	46.627,62	0,00	32.372,38	17.442,92
Administração Geral	60.000,00	62.000,00	(12.929,46)	47.070,54	0,00	14.929,46	8.037,11	46.627,62	0,00	15.372,38	442,92
Controle Ambiental	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
CIÉNCIA E TECNOLOGIA	15.000,00	14.000,00	1.922,49	11.922,49	0,00	2.077,51	4.055,57	8.783,29	0,00	5.216,71	3.139,20
Administração Geral	15.000,00	14.000,00	1.922,49	11.922,49	0,00	2.077,51	4.055,57	8.783,29	0,00	5.216,71	3.139,20
INDÚSTRIA	0,00	5.278,12	0,00	5.278,12	0,00	0,00	0,00	5.278,12	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	5.278,12	0,00	5.278,12	0,00	0,00	0,00	5.278,12	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	511.250,00	251.694,17	1.156,95	214.686,64	0,00	37.007,53	40.655,79	207.794,35	0,00	43.899,82	6.892,29
Administração Geral	461.250,00	221.694,17	1.156,95	200.649,64	0,00	21.044,53	40.655,79	193.757,35	0,00	27.936,82	6.892,29
Turismo	50.000,00	30.000,00	0,00	14.037,00	0,00	15.963,00	0,00	14.037,00	0,00	15.963,00	0,00
TRANSPORTE	388.667,00	389.132,00	25.840,04	369.904,10	0,00	19.227,90	62.175,93	358.205,56	0,00	30.926,44	11.698,54
Administração Geral	213.667,00	252.132,00	27.894,31	236.958,37	0,00	15.173,63	37.758,16	236.958,37	0,00	15.173,63	0,00
Tecnologia da Informação	135.000,00	137.000,00	(2.054,27)	132.945,73	0,00	4.054,27	24.417,77	121.247,19	0,00	15.752,81	11.698,54
Serviços Urbanos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	9.562,17	0,00	5.437,83	5.437,83
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	9.562,17	0,00	5.437,83	5.437,83
ENCARGOS ESPECIAIS	420.716.895,00	422.643.011,66	2.735.748,11	411.187.577,53	0,95	11.455.434,13	70.377.835,31	411.187.577,53	0,98	11.455.434,13	0,00
Outros Encargos Especiais	420.716.895,00	422.643.011,66	2.735.748,11	411.187.577,53	0,95	11.455.434,13	70.377.835,31	411.187.577,53	0,98	11.455.434,13	0,00
TOTAL	6.671.283.283,00	6.511.431.059,70	(100.097.280,44)	6.291.398.231,14	14,55	220.032.828,56	956.678.620,99	6.244.036.086,33	14,91	267.394.973,37	47.362.144,81

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/01/2024 12:32

Continuação 5/5

Nota:

¹ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EM 2023	
	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.831.949.627,09	4.108.375.606,18	2.633.428.609,82	2.755.776.300,25	2.573.731.349,18	2.438.549.317,15	2.532.330.901,15	3.085.616.334,04	2.462.651.441,11	2.484.176.177,12	2.776.159.213,96	3.186.815.378,43	33.869.560.255,48	34.093.151.940,00
Impostos, Taxas e Contrib.Melhoria	1.353.676.784,08	2.690.572.121,95	1.326.347.277,70	1.150.693.920,07	1.243.239.335,86	1.274.741.467,42	1.266.836.149,73	1.613.507.631,16	1.208.227.721,93	1.153.805.577,95	1.267.135.176,66	1.288.073.510,30	16.837.036.674,81	16.646.032.648,00
IPTU	319.077.712,24	1.660.626.996,26	302.821.912,04	271.026.871,51	325.118.232,99	298.798.656,49	343.279.081,54	382.252.574,02	274.570.909,94	273.962.211,06	252.834.342,03	165.563.171,39	4.869.932.671,51	4.927.742.672,00
ISS	734.638.792,50	616.224.722,09	609.721.308,08	633.223.538,44	611.993.732,64	697.306.998,21	641.668.560,40	865.469.474,60	649.796.167,20	658.797.573,79	674.663.762,62	708.830.934,81	8.102.335.565,38	7.660.616.416,00
ITBI	73.221.571,92	67.163.782,01	145.043.036,81	99.062.907,96	102.131.567,71	83.700.640,21	87.898.720,68	112.063.415,03	100.277.562,58	98.963.610,57	90.928.720,49	112.945.974,72	1.173.401.510,69	1.326.837.998,00
IRRF	160.666.401,64	132.660.126,48	213.239.046,83	76.479.696,58	147.243.595,39	138.839.269,42	141.260.761,87	199.490.004,27	141.096.070,10	78.076.835,02	208.182.840,81	272.615.617,41	1.909.850.265,82	1.947.552.162,00
Outros Imps, Txs e Contrib.Melhoria	66.072.305,78	214.076.495,11	55.521.973,94	70.900.905,58	56.752.207,13	56.095.903,09	52.729.025,24	54.232.163,24	42.487.012,11	44.005.347,51	40.525.510,71	28.117.811,97	781.516.661,41	783.283.400,00
Contribuições	125.140.660,59	125.768.670,30	128.265.242,83	134.096.619,59	130.092.882,37	130.753.969,04	124.580.560,60	123.246.407,22	123.980.191,82	124.136.501,41	134.574.600,21	215.862.714,92	1.620.499.020,90	1.753.558.378,00
Receita Patrimonial	92.963.955,69	89.552.398,78	137.090.641,95	131.572.364,28	132.596.260,57	106.458.827,00	114.097.474,65	103.351.209,87	104.584.946,26	89.804.469,28	104.529.340,78	97.321.850,61	1.303.923.739,72	931.219.486,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	70.382.545,46	67.110.556,09	100.198.800,32	83.064.862,26	90.062.069,91	81.952.942,87	89.783.262,63	79.631.053,19	76.772.304,14	65.790.445,82	53.979.859,96	61.991.779,01	920.720.481,66	510.652.432,00
Outras Receitas Patrimoniais	22.581.410,23	22.441.842,69	36.891.841,63	48.507.502,02	42.534.190,66	24.505.884,13	23.720.156,68	27.812.642,12	24.014.023,46	30.549.480,82	35.330.071,60	383.203.258,06	420.567.054,00	
Receita Industrial	143.925,03	107.225,41	178.412,23	451.963,94	517.165,38	259.105,60	206.407,47	430.342,55	192.285,17	190.880,36	196.136,68	269.102,13	3.142.951,95	2.781.676,00
Receita de Serviços	7.782.668,01	7.507.047,07	7.393.410,62	7.536.805,83	8.242.243,98	11.399.441,42	9.241.656,42	9.215.184,53	8.012.246,93	8.081.418,41	8.373.240,76	9.866.934,44	102.652.298,42	90.926.712,00
Transferências Correntes	1.199.705.827,78	1.159.916.799,92	973.175.646,18	1.143.757.401,92	1.029.964.244,93	907.215.971,52	928.850.165,59	1.049.998.473,21	945.981.331,22	1.020.910.846,22	1.143.198.667,40	1.451.345.915,83	12.954.021.291,72	13.495.019.694,00
Cota-Parte do FPM	52.816.352,78	69.047.506,07	42.239.526,98	48.292.961,05	53.685.379,31	50.141.741,76	64.047.259,61	44.168.525,54	44.514.621,40	41.343.513,67	53.641.739,24	85.186.846,08	649.125.973,49	631.706.629,00
Cota-Parte do ICMS	200.101.318,61	158.018.412,60	172.116.352,83	165.957.028,13	193.703.569,35	172.911.549,30	151.214.132,42	186.871.154,78	174.897.687,79	196.021.520,91	169.491.604,84	196.939.768,65	2.138.244.500,21	3.272.307.771,00
Cota-Parte do IPVA	281.069.299,45	283.084.548,83	164.782.045,96	129.664.618,50	67.189.867,18	43.063.744,30	44.150.452,81	43.218.963,49	30.656.109,20	31.936.619,01	23.499.805,51	34.758.414,16	1.177.074.488,40	1.075.267.228,00
Cota-Parte do ITR	36.945,83	29.055,73	57.094,99	45.818,77	49.038,23	134.157,09	66.643,53	165.671,41	316.314,63	94.249,06	127.968,48	66.669,98	1.189.627,73	1.448.908,00
Transf. da LC 61/1989	6.191.588,25	3.906.555,74	3.970.204,13	4.736.840,90	4.329.024,69	4.696.250,53	4.798.934,03	4.259.621,60	4.290.437,44	6.152.477,59	4.682.790,26	6.094.007,29	58.108.732,45	79.568.552,00
Transferências do FUNDEB	363.035.987,45	319.312.004,63	302.867.937,77	538.756.001,17	347.076.166,95	321.126.868,51	312.515.553,95	349.779.086,25	347.053.006,61	354.479.644,00	314.632.544,07	437.326.990,27	4.307.961.791,63	3.824.037.558,00
Outras Transferências Correntes	296.454.335,41	326.518.716,32	287.142.483,52	256.304.133,40	363.931.199,22	315.141.660,03	352.057.189,24	421.535.050,14	344.253.154,15	390.882.821,98	577.122.215,00	690.973.219,40	4.622.316.177,81	4.610.683.048,00
Outras Receitas Correntes	52.535.805,91	34.771.342,75	60.977.978,31	187.667.224,62	29.079.216,09	7.720.535,15	88.518.486,69	185.867.085,50	71.672.717,78	87.246.483,49	118.152.051,47	124.075.350,20	1.048.284.277,96	1.173.613.346,00
DEDUÇÕES (II)	197.592.298,99	187.722.737,92	166.771.147,01	154.827.122,19	174.477.959,68	150.905.806,66	146.892.230,65	156.851.948,85	146.990.054,98	149.201.209,71	148.682.820,46	247.397.724,77	2.028.313.061,87	2.250.952.208,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	85.447.081,74	83.765.227,15	89.135.126,85	84.079.381,50	84.698.158,15	85.667.660,88	84.478.928,57	85.143.659,63	85.128.982,28	84.823.706,88	89.790.008,00	171.776.134,60	1.113.934.056,23	1.120.330.675,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.266.593,46	18.750,25	321.385,92	794.212,44	25.312.903,79	10.346.474,85	9.824.632,37	11.669.395,31	7.693.930,02	7.977.463,70	7.894.039,95	159.918,08	84.279.700,14	125.268.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.835.522,83	1.121.544,76	681.589,31	214.074,82	675.522,01	702.182,36	1.111.179,82	881.181,06	696.806,67	777.906,67	709.990,89	865.600,43	10.273.721,63	3.972.532,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	108.043.100,96	102.817.215,76	76.633.044,93	69.739.433,43	63.791.375,73	54.189.488,57	51.476.869,89	59.157.712,85	53.470.336,01	55.622.132,46	50.288.781,62	74.596.071,66	819.825.583,87	1.001.381.001,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	2.634.357.328,10	3.920.652.868,26	2.466.657.462,81	2.600.949.178,06	2.399.253.389,50	2.287.643.510,49	2.385.438.670,50	2.928.764.385,19	2.315.661.386,13	2.334.974.967,41	2.627.476.393,50	2.939.417.653,66	31.841.247.193,61	31.842.199.732,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) ¹	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.100.000,00	17.757.641,00	2.553.422,00	232.042,00	8.640.181,00	1.763.652,75	4.776.469,00	7.007.749,25	43.841.157,00	

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre		(b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.099.271.174,00				6.198.889.874,51
Receita de Contribuições dos Segurados	1.120.330.675,00				1.113.934.056,23
Ativo	975.237.131,00				972.890.043,46
Inativo	118.791.169,00				115.616.401,47
Pensionista	26.302.375,00				25.427.611,30
Receita de Contribuições Patronais	4.286.348.000,00				4.448.108.497,67
Ativo	4.286.348.000,00				4.448.108.497,67
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita Patrimonial	97.838.447,00				92.492.502,94
Receitas Imobiliárias	72.865.915,00				61.512.349,30
Receitas de Valores Mobiliários	3.972.532,00				10.273.721,63
Outras Receitas Patrimoniais	21.000.000,00				20.706.432,01
Receita de Serviços	0,00				0,00
Outras Receitas Correntes	594.754.052,00				544.354.817,67
Compensação Financeira entre os regimes	125.268.000,00				84.279.700,14
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00				0,00
Demais Receitas Correntes	469.486.052,00				460.075.117,53
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00				2.363.337,68
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00				2.363.337,68
Amortização de Empréstimos	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	6.099.271.174,00				6.201.253.212,19
 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	 DOTAÇÃO ATUALIZADA	 DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	 DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	5.985.075.822,33	5.931.980.111,99	5.931.980.111,99	5.458.927.374,01	0,00
Aposentadorias	5.068.866.389,33	5.027.111.299,89	5.027.111.299,89	4.620.392.464,28	0,00
Pensões por Morte	916.209.433,00	904.868.812,10	904.868.812,10	838.534.909,73	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	115.259.291,19	68.382.915,98	57.511.870,41	57.020.758,09	10.871.045,57
Compensação Financeira entre os regimes	26.560.355,19	22.680.579,64	22.518.209,38	22.355.839,12	162.370,26
Demais Despesas Previdenciárias	88.698.936,00	45.702.336,34	34.993.661,03	34.664.918,97	10.708.675,31
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.100.335.113,52	6.000.363.027,97	5.989.491.982,40	5.515.948.132,10	10.871.045,57
 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	 (1.063.939,52)	 200.890.184,22	 211.761.229,79	 685.305.080,09	
 RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
VALOR					
 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
VALOR					
 APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					
APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					2.351.086.217,69
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					357.000.000,00

Continua 1/2

Continuação

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		396.449.052,24
Investimentos e Aplicações		681.888.323,37
Outros Bens e Direitos		56.538.434.744,44

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
		DESPESSAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESSAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESSAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Receitas Correntes	83.548.822,00			40.448.007,10
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	83.548.822,00			40.448.007,10

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	111.211.730,00	75.054.645,12	72.954.250,84	69.286.270,43		2.100.394,28
Pessoal e Encargos Sociais	60.770.365,00	33.976.847,59	33.976.847,59	31.550.351,78		0,00
Demais Despesas Correntes	50.441.365,00	41.077.797,53	38.977.403,25	37.735.918,65		2.100.394,28
Despesas de Capital (XIV)	14.455.499,00	6.107.529,24	4.609.280,45	4.609.280,45		1.498.248,79
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	125.667.229,00	81.162.174,36	77.563.531,29	73.895.550,88		3.598.643,07

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	(42.118.407,00)	(40.714.167,26)	(37.115.524,19)	(33.447.543,78)
---	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		43.428.204,51
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00			0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/01/2024 17:54

Continuação 2/2

NOTA:

1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2) O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Dados Preliminares

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2023	
		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	33.663.283.048,00		33.477.420.002,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.662.868.415,00		16.839.175.822,70
IPNU	4.930.258.628,00		4.869.932.671,51
ISS	7.674.936.227,00		8.104.474.713,27
ITBI	1.326.837.998,00		1.173.401.510,69
IRRF	1.947.552.162,00		1.909.850.265,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	783.283.400,00		781.516.661,41
Contribuições	792.636.703,00		690.133.435,54
Receita Patrimonial	907.014.093,00		1.272.490.211,14
Aplicações Financeiras (II)	506.679.900,00		910.446.760,03
Outras Receitas Patrimoniais	400.334.193,00		362.043.451,11
Transferências Correntes	13.805.897.676,00		13.340.967.281,04
Cota-Parte do FPM	516.044.118,00		531.187.800,11
Cota-Parte do ICMS	2.617.846.217,00		1.710.595.600,15
Cota-Parte do IPVA	860.213.783,00		941.659.590,72
Cota-Parte do ITR	1.159.127,00		951.702,33
Transferências da LC 61/1989	63.654.842,00		46.486.985,94
Transferências do FUNDEB	3.824.037.558,00		4.307.961.791,63
Outras Transferências Correntes	5.922.942.031,00		5.802.123.810,16
Demais Receitas Correntes	1.494.866.161,00		1.334.653.252,20
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	1.494.866.161,00		1.334.653.252,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	33.156.603.148,00		32.566.973.242,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	6.022.432.727,00		6.127.103.803,58
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	76.838.447,00		71.786.070,93
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.176.618.430,00		2.203.407.702,62
Operações de Crédito (VIII)	3.860.824.778,00		2.054.352.741,04
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		129.277,85
Alienação de Bens	167.945.000,00		67.583.983,38
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	167.945.000,00		67.583.983,38
Transferências de Capital	147.848.652,00		81.341.700,35
Convênios	131.047.652,00		15.308.273,89
Outras Transferências de Capital	16.801.000,00		66.033.426,46
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	315.793.652,00		148.925.683,73
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		2.363.337,68
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	39.494.829.527,00		38.845.366.067,58
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	33.472.396.800,00		32.715.898.926,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023			
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)
					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	33.484.770.305,89	31.462.286.570,61	30.570.256.004,00	29.255.850.379,78	1.992.442.209,36
Pessoal e Encargos Sociais	16.846.041.377,04	16.243.566.707,93	16.170.496.590,06	15.338.256.356,93	30.030.169,24
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	866.095.544,00	851.839.385,45	851.839.385,45	851.839.385,45	0,00
Outras Despesas Correntes	15.772.633.384,85	14.366.880.477,23	13.547.920.028,49	13.065.754.637,40	588.392.261,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	32.618.674.761,89	30.610.447.185,16	29.718.416.618,55	28.404.010.994,33	1.992.442.209,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.100.335.113,52	6.000.363.027,97	5.989.491.982,40	5.515.948.132,10	477.205.957,30
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.608.842.546,70	5.779.597.498,96	5.327.620.004,01	4.839.821.359,93	573.346.834,79
Investimentos	6.673.109.293,98	3.950.156.762,97	3.554.854.537,85	3.068.121.293,77	571.620.918,35
Inversões Financeiras	562.454.165,02	533.577.209,32	476.901.939,49	475.836.539,49	1.725.916,44
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	12.038.565,00	12.033.082,44	10.699.994,44	9.634.594,44	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	550.415.600,02	521.544.126,88	466.201.945,05	466.201.945,05	1.725.916,44
Amortização da Dívida (XXVII)	1.373.279.087,70	1.295.863.526,67	1.295.863.526,67	1.295.863.526,67	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.223.524.894,00	4.471.700.889,85	4.021.056.482,90	3.534.323.238,82	573.346.834,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	61.316.102,01				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	46.003.850.871,42	41.082.511.102,98	39.728.965.083,85	37.454.282.365,25	3.042.995.001,45
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	39.903.515.757,90	35.082.148.075,01	33.739.473.101,45	31.938.334.233,15	2.565.789.044,15
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					-2.435.257.777,54
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					-2.563.525.435,72

Continua: (1/2)

Continuação

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.803.792,392,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.809.868.407,64
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.631.121.845,03
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-2.384.778.873,11

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	16.156.537.798,31	17.186.078.776,86
DEDUÇÕES (XL)	3.901.130.839,46	3.314.025.406,65
Disponibilidade de Caixa	3.753.688.170,41	3.168.658.363,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.171.432.897,25	6.049.484.980,07
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.558.957.449,45	1.798.065.640,40
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	858.787.277,39	1.082.760.976,14
Demais Haveres Financeiros	147.442.669,05	145.367.043,12
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	12.255.406.958,85	13.872.053.370,21
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-1.616.646.411,36

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.731.283.469,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-760.891.809,05
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-87.776.117,45
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-76.867.467,31
OUTROS AJUSTES (XLIX)	157.402.932,06
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-2.384.778.873,11
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-2.563.525.435,72

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.760.783.417,38
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.760.783.417,38
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/01/2024 16:32

NOTA: O Anexo de Metas Fiscais da LDO foi atualizado pela LOA.

Dados Preliminares

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022				(f)	Em 31 de dezembro de 2022					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIOS) (I)	48.341.639,16	2.660.075.282,72	2.628.404.238,15	33.084.886,38	46.927.797,35	167.082.008,25	968.586.808,49	739.070.548,52	748.440.243,61	276.328.544,61	110.900.028,52	
PODER EXECUTIVO	44.862.531,45	2.660.075.282,72	2.628.140.053,31	30.940.169,97	45.857.590,89	167.019.831,25	945.222.977,75	723.010.656,81	732.380.351,90	270.324.624,37	109.537.832,73	
PODER LEGISLATIVO	3.479.107,71	0,00	264.184,84	2.144.716,41	1.070.206,46	62.177,00	23.363.830,74	16.059.891,71	6.003.920,24	1.362.195,79	2.432.402,25	
Câmara Municipal	3.479.107,71	0,00	264.184,84	2.144.716,41	1.070.206,46	62.177,00	18.501.584,85	11.572.649,82	5.628.916,24	1.362.195,79	2.432.402,25	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.862.245,89	4.487.241,89	375.004,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	348.177,99	414.756.282,37	414.590.763,30	0,00	513.697,06	32.203.864,37	41.441.093,30	34.899.250,71	34.906.234,81	17.601.143,78	21.137.579,08	
TOTAL (III) = (I + II)	48.689.817,15	3.074.831.565,09	3.042.995.001,45	33.084.886,38	47.441.494,41	199.285.872,62	1.010.027.901,79	773.969.799,23	783.346.478,42	293.929.688,39	132.037.607,60	
											179.479.102,01	

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022				(f)	Em 31 de dezembro de 2022					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
PODER EXECUTIVO	348.177,99	414.756.282,37	414.590.763,30	0,00	513.697,06	32.203.864,37	41.417.937,37	34.879.904,25	34.886.888,35	17.597.334,31	21.137.579,08	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.155,93	19.346,46	3.809,47	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.075,43	265,96	3.809,47	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.080,50	19.080,50	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	348.177,99	414.756.282,37	414.590.763,30	0,00	513.697,06	32.203.864,37	41.441.093,30	34.899.250,71	34.906.234,81	17.601.143,78	21.137.579,08	
											21.137.579,08	

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			(a)	Até o Bimestre	(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS			15.879.585.015,00			16.057.942.835,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU			4.930.258.628,00			4.869.932.671,51
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI			1.326.837.998,00			1.173.401.510,69
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS			7.674.936.227,00			8.104.758.387,65
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF			1.947.552.162,00			1.909.850.265,82
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			5.060.300.735,00			4.158.586.181,84
2.1- Cota-Parte FPM			631.706.629,00			649.125.973,49
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea "b"			578.312.558,00			589.690.868,33
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas "d", "e" e "f"			53.394.071,00			59.435.105,16
2.2- Cota-Parte ICMS			3.272.307.771,00			2.138.244.500,21
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação			79.568.552,00			58.108.732,45
2.4- Cota-Parte ITR			1.448.908,00			1.189.627,73
2.5- Cota-Parte IPVA			1.075.267.228,00			1.177.074.488,40
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro			1.647,00			23.155,36
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00			134.819.704,20
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)			20.939.885.750,00			20.216.529.017,51
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹			1.001.381.003,40			819.825.584,26
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))			4.233.590.434,10			4.234.306.670,11

FUNDEB			PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO			(a)	Até o Bimestre	(b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS			3.866.790.041,00			4.371.998.629,79
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			3.866.790.041,00			3.752.133.789,15
6.1.1- Principal			3.824.037.558,00			3.688.096.950,99
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			42.741.571,00			58.122.037,28
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			10.912,00			5.914.800,88
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF			0,00			582.524.709,33
6.2.1- Principal			0,00			582.524.709,33
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00			0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00			0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT			0,00			0,00
6.3.1- Principal			0,00			0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00			0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00			0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR			0,00			37.340.131,31
6.4.1- Principal			0,00			37.340.131,31
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00			0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00			0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)			2.822.656.554,60			2.868.271.366,73

Continua 1/5

Continuação

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	38.458.855,67
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	38.458.855,67
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)						4.410.457.485,46
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.527.946.791,72	4.401.918.542,20	4.288.907.954,41	4.027.241.876,29		113.010.587,79
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.408.621.656,44	3.324.345.112,80	3.324.345.112,80	3.114.173.496,33		0,00
10.1.1 - Educação Infantil	408.318.000,00	386.725.676,46	386.725.676,46	374.889.024,72		0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.865.150.656,44	2.814.413.447,31	2.814.413.447,31	2.626.968.815,87		0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	66.613.000,00	59.324.846,17	59.324.846,17	54.503.630,03		0,00
10.1.4- Educação Especial	68.540.000,00	63.881.142,86	63.881.142,86	57.812.025,71		0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.119.325.135,28	1.077.573.429,40	964.562.841,61	913.068.379,96		113.010.587,79
10.2.1- Educação Infantil	364.730.941,27	364.272.193,68	360.816.888,59	357.940.137,75		3.455.305,09
10.2.2- Ensino Fundamental	732.760.559,26	692.456.373,89	584.467.133,82	537.693.693,80		107.989.240,07
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	20.732.634,75	19.757.302,64	18.191.260,01	16.749.527,86		1.566.042,63
10.2.4- Educação Especial	1.101.000,00	1.087.559,19	1.087.559,19	685.020,55		0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{5,9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.360.757.273,67	4.250.449.098,74	3.989.026.669,39	110.308.174,93	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.743.593.266,91	3.693.209.872,17	3.459.223.108,76	50.383.394,74	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	580.917.968,22	528.583.370,57	504.934.618,99	52.334.597,65	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	36.246.038,54	28.655.856,00	24.868.941,64	7.590.182,54	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.317.535.576,20	3.317.535.576,20	3.107.363.959,73	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua 2/5

Continuação

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.034.260.948,94	3.317.535.576,20	3.317.535.576,20	76,54		
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)		
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	437.199.862,98	11.241.356,12	11.241.356,12	- 0,26		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	360.082.656,06	14.705.348,78	26.826.956,33	11.631.899,34	2.702.412,86	26.826.956,33
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	360.082.656,06	14.705.348,78	26.826.956,33	11.631.899,34	2.702.412,86	26.826.956,33
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.336.004.542,40	4.321.517.615,02	4.186.325.517,78	3.915.092.901,91	135.192.097,24
20.1- Educação Infantil	205.784.258,08	205.561.163,43	203.115.942,96	162.300.840,53	2.445.220,47
20.2- Ensino Fundamental	4.102.089.382,75	4.088.431.763,21	3.959.850.340,03	3.733.474.206,02	128.581.423,18
20.3- Educação de Jovens e Adultos	18.672.220,47	18.455.271,74	14.289.818,15	10.530.796,31	4.165.453,59
20.4- Educação Especial	9.437.493,08	9.048.228,65	9.048.228,65	8.765.871,06	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	21.188,02	21.187,99	21.187,99	21.187,99	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.863.951.334,12	8.723.436.157,22	8.475.233.472,19	7.942.334.778,20	248.202.685,03
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.377.902.799,43	2.340.207.259,38	2.273.622.749,01	2.130.663.785,39	66.584.510,37
21.1.1- Creche	1.182.483.915,88	1.163.738.671,19	1.130.627.514,34	1.059.536.856,16	33.111.156,85
21.1.2- Pré-escola	1.195.418.883,56	1.176.468.588,19	1.142.995.234,66	1.071.126.929,23	33.473.353,52
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.486.048.534,69	6.383.228.897,84	6.201.610.723,18	5.811.670.992,81	181.618.174,66

Continua 3/5

Continuação

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)		4.321.517.615,02
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		819.825.584,26
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- VALOR APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)		26.826.956,33
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)		5.168.170.155,61

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.054.132.254,38	5.168.170.155,61	25,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	794.593.471,12	82.084.166,41	769.122.948,68	23.458.556,18	2.011.966,26
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	492.900.234,46	66.189.325,22	481.984.710,79	9.210.497,24	1.705.026,43
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	301.693.236,66	15.894.841,19	287.138.237,89	14.248.058,94	306.939,83
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	636.819.274,00	719.401.177,62
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	574.568.775,00	640.154.959,72
31.1.1- Salário-Educação	455.089.557,00	476.674.179,61
31.1.2- PDDE	30.174.872,00	33.523.839,89
31.1.3- PNAE	88.831.992,00	118.055.976,55
31.1.4 - PNATE	0,00	233,23
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	472.354,00	11.900.730,44
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	16.800.000,00	30.948.389,99
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	45.391.471,00	48.226.420,88
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	59.028,00	71.407,03

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	825.191.208,83	715.890.102,47	681.353.686,90	645.678.039,97	34.536.415,57
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	25.677.561,50	3.811.224,49	813.358,45	522.491,95	2.997.866,04
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	415.717.978,08	332.745.064,07	310.935.417,13	299.535.287,32	21.809.646,94
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.056.368,92	1.517.953,81	1.517.953,81	1.517.953,81	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	378.739.300,33	377.815.860,10	368.086.957,51	344.102.306,89	9.728.902,59

Continua 4/5

Continuação

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.689.142.542,95	9.439.326.259,69	9.156.587.159,09	8.588.012.818,17	282.739.100,60
33.1- Despesas Correntes	9.365.638.252,75	9.191.672.765,56	9.007.172.052,86	8.460.006.087,65	184.500.712,70
33.1.1- Pessoal Ativo	7.109.125.991,81	7.012.925.037,86	7.007.577.609,19	6.617.597.056,05	5.347.428,67
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	414.492.749,22	414.481.991,87	412.573.255,91	408.536.304,35	1.908.735,96
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.842.019.511,72	1.764.265.735,83	1.587.021.187,76	1.433.872.727,25	177.244.548,07
33.2- Despesas de Capital	323.504.290,20	247.653.494,13	149.415.106,23	128.006.730,52	98.238.387,90
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	323.504.290,20	247.653.494,13	149.415.106,23	128.006.730,52	98.238.387,90

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	335.648.428,07	97.240.058,35
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.371.998.629,79	476.674.179,61
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.314.380.114,18	434.051.627,78
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	393.266.943,68	139.862.610,18
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	14.780.239,49	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	(83.927.780,68)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	408.047.183,17	55.934.829,50

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/01/2024 18:07

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inseridos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Dados Preliminares

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	3.860.824.778,00	2.054.352.741,04	1.806.472.036,96
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.608.842.546,70	5.779.597.498,96	2.829.245.047,74
Investimentos	6.673.109.293,98	3.950.156.762,97	2.722.952.531,01
Inversões Financeiras	562.454.165,02	533.577.209,32	28.876.955,70
Amortização da Dívida	1.373.279.087,70	1.295.863.526,67	77.415.561,03
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.608.842.546,70	5.779.597.498,96	2.829.245.047,74
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.748.017.768,70	3.725.244.757,92	1.022.773.010,78

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/01/2024 13:41

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

DADOS PRELIMINARES

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
MONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOR
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 2022 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)
2022	5.913.503.231,75	5.925.595.826,21	-12.092.594,46
2023	6.201.253.212,19	6.346.491.982,40	-145.238.770,21
2024	5.944.419.836,00	6.708.968.641,93	-764.548.805,93
2025	5.662.896.365,40	6.699.700.095,89	-1.036.803.730,49
2026	5.634.753.929,70	6.686.745.908,62	-1.051.991.978,92
2027	5.643.715.211,07	6.660.858.622,50	-1.017.143.411,43
2028	6.118.727.018,70	7.500.968.859,73	-1.382.241.841,03
2029	5.775.787.474,81	7.548.213.861,16	-1.772.426.386,35
2030	5.802.943.662,93	7.599.918.470,46	-1.796.974.807,53
2031	5.831.661.824,70	7.647.660.540,28	-1.815.998.715,59
2032	5.864.864.354,42	7.700.805.893,52	-1.835.941.539,10
2033	5.895.232.772,10	7.731.899.061,12	-1.836.666.289,03
2034	5.929.514.438,50	7.748.077.386,99	-1.818.562.948,49
2035	5.949.271.664,45	7.741.790.572,87	-1.792.518.908,42
2036	5.994.674.103,75	7.754.371.685,01	-1.759.697.581,26
2037	6.019.125.038,74	7.720.008.838,80	-1.700.883.800,07
2038	6.028.247.898,03	7.641.815.037,62	-1.613.567.139,60
2039	6.051.663.574,07	7.544.096.770,73	-1.492.433.196,66
2040	6.067.794.137,44	7.433.257.103,45	-1.365.462.966,00
2041	6.094.894.579,49	7.304.515.125,10	-1.209.620.545,62
2042	6.118.910.086,77	7.160.051.506,08	-1.041.141.419,30
2043	6.159.852.404,97	7.011.843.269,42	-851.990.864,46
2044	6.196.925.349,20	6.888.729.626,38	-691.804.277,18
2045	6.226.904.819,74	6.740.444.250,49	-513.539.430,75
2046	6.257.819.616,92	6.570.338.127,24	-312.518.510,33
2047	6.291.790.597,63	6.389.490.593,86	-97.699.996,23
2048	6.324.619.137,03	6.209.347.798,20	115.271.338,83
2049	6.373.542.511,31	6.002.632.121,07	370.910.390,24
2050	6.417.654.401,40	5.819.962.387,97	597.692.013,43
2051	6.454.338.397,20	5.622.980.347,10	831.358.050,10
2052	6.528.764.251,83	5.431.302.199,61	1.097.462.052,22
2053	6.583.441.798,42	5.278.384.874,42	1.305.056.924,00
2054	6.624.081.939,66	5.128.714.613,46	1.495.367.326,19
2055	6.692.467.842,03	4.942.784.548,33	1.749.683.293,71
2056	2.770.535.203,92	4.791.037.280,41	-2.020.502.076,49
2057	2.759.797.174,85	4.645.371.352,16	-1.885.574.177,32
2058	2.737.377.598,66	4.517.886.864,51	-1.780.509.265,85
2059	2.739.201.278,60	4.379.460.202,30	-1.640.258.923,69
2060	2.743.761.071,61	4.296.859.406,03	-1.553.098.334,41
2061	2.732.483.095,49	4.218.311.768,85	-1.485.828.673,37
2062	2.726.943.777,61	4.134.846.228,84	-1.407.902.451,24
2063	2.718.955.588,27	4.039.697.710,31	-1.320.742.122,05
2064	2.708.142.116,60	3.956.568.484,76	-1.248.426.368,15
2065	2.706.899.756,06	3.867.213.829,52	-1.160.314.073,46
2066	2.703.819.537,26	3.801.321.769,83	-1.097.502.232,57
2067	2.692.040.359,97	3.719.628.458,04	-1.027.588.098,06
2068	2.694.303.110,96	3.647.337.514,96	-953.034.403,99
2069	2.690.450.936,60	3.581.156.124,31	-890.705.187,71
2070	2.686.277.598,05	3.524.359.480,69	-838.081.882,64
2071	2.673.736.781,75	3.460.128.740,03	-786.391.958,29
2072	2.671.523.133,61	3.407.970.457,78	-736.447.324,17
2073	2.675.961.492,47	3.366.686.488,20	-690.724.995,73
2074	2.667.168.032,10	3.323.163.051,24	-655.995.019,14
2075	2.657.176.881,31	3.276.400.028,04	-619.223.146,73
2076	2.703.239.001,99	3.282.454.280,23	-579.215.278,24
2077	2.672.064.716,64	3.290.563.925,98	-618.499.209,34
2078	2.678.908.032,92	3.279.075.466,87	-600.167.433,95
2079	2.679.789.045,48	3.268.249.396,94	-588.460.351,47
2080	2.676.411.259,40	3.259.741.540,45	-583.330.281,05
2081	2.667.586.051,90	3.222.559.993,97	-554.973.942,07
2082	2.664.335.970,19	3.192.624.687,82	-528.288.717,63
2083	2.652.345.247,05	3.156.589.387,46	-504.244.140,40
2084	2.663.893.991,96	3.140.038.164,56	-476.144.172,61
2085	2.652.300.483,37	3.136.333.032,89	-484.032.549,52
2086	2.659.457.236,57	3.129.176.395,25	-469.719.158,68
2087	2.655.213.190,25	3.123.071.872,34	-467.858.682,09
2088	2.664.455.597,78	3.115.400.470,46	-450.944.872,69
2089	2.653.928.401,44	3.112.660.889,25	-458.732.487,81
2090	2.653.039.345,04	3.123.056.007,79	-470.016.662,75
2091	2.650.697.763,06	3.111.245.016,75	-460.547.253,69
2092	2.672.984.501,62	3.126.303.829,81	-453.319.328,19
2093	2.654.680.479,35	3.144.236.599,11	-489.556.119,76
2094	2.670.674.120,75	3.134.106.053,96	-463.431.933,21
2095	2.654.544.454,49	3.131.744.042,70	-477.199.588,22
2096	2.664.409.808,11	3.133.185.794,43	-468.775.986,32
2097	2.657.300.334,04	3.122.847.733,06	-465.544.399,02
2098	2.663.980.781,88	3.138.350.459,71	-474.369.677,83

FONTES: FINCON (valores apresentados nos dois primeiros anos desta tabela - emissão: 23/01/2024) e

Coordenadoria de Inteligência Previdenciária - CIP.

NOTAS:

1. Projeção atuarial elaborada em 24/01/2024 e a ser oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses/premissas e definições:

Cálculo conforme Avaliação Atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2023.

Taxa de Juros: 4,76 % a. a.

Crescimento Salarial: 1% a. a.

São considerados 13 meses a cada ano.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem

o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Custo Suplementar (+) Royalties (+) Amortização (+) Juros (+)

Aluguéis (+) Ganhos Financeiro, houver .

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Resultado Previdenciário.

DADOS PRELIMINARES

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2023

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (c) = (a-b)
		(b)					
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	168.130.625,00					68.308.775,53	99.821.849,47
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00					0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	167.945.000,00					67.583.983,38	100.361.016,62
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00					0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	185.625,00					724.792,15	(539.167,15)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	84.784.290,11	39.969.094,05	39.969.094,05	39.969.094,05	0,00	0,00	44.815.196,06
Despesas de Capital	84.784.290,11	39.969.094,05	39.969.094,05	39.969.094,05	0,00	0,00	44.815.196,06
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	84.784.290,11	39.969.094,05	39.969.094,05	39.969.094,05	0,00	0,00	44.815.196,06
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)				2023 (j) = (Ib - (IIe+ IIg))		SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	61.514.514,87					28.339.681,48	89.854.196,35

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/01/2024 18:00

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 12 (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			RECEITAS REALIZADAS (b)	% (b/a) x 100
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	15.879.585.015,00	15.879.585.015,00	16.057.942.835,67				101,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.930.258.628,00	4.930.258.628,00	4.869.932.671,51				98,78
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.326.837.998,00	1.326.837.998,00	1.173.401.510,69				88,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.674.936.227,00	7.674.936.227,00	8.104.758.387,65				105,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.947.552.162,00	1.947.552.162,00	1.909.850.265,82				98,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	5.006.905.017,00	5.006.905.017,00	4.099.127.921,32				81,87
Cota-Parte FPM	578.312.558,00	578.312.558,00	589.690.868,33				101,97
Cota-Parte ITR	1.448.908,00	1.448.908,00	1.189.627,73				82,11
Cota-Parte IPVA	1.075.267.228,00	1.075.267.228,00	1.177.074.488,40				109,47
Cota-Parte ICMS	3.272.307.771,00	3.272.307.771,00	2.138.244.500,21				65,34
Cota-Parte IPI-Exportação	79.568.552,00	79.568.552,00	58.108.732,45				73,03
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	134.819.704,20				0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.886.490.032,00	20.886.490.032,00	20.157.070.756,99				96,51

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.025.681.083,00	1.287.185.918,13	1.242.598.379,22	96,54	1.240.068.630,33	96,34	1.202.044.513,98	93,39
Despesas Correntes	1.024.690.884,00	1.274.533.882,82	1.231.446.542,91	96,62	1.229.068.630,33	96,43	1.191.044.513,98	93,45
Despesas de Capital	990.199,00	12.652.035,31	11.151.836,31	88,14	11.000.000,00	86,94	11.000.000,00	86,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.737.107.575,00	2.458.475.691,20	2.324.562.149,24	94,55	2.274.707.260,58	92,53	2.199.759.414,99	89,48
Despesas Correntes	2.731.673.602,00	2.450.246.367,57	2.317.450.982,59	94,58	2.269.125.120,91	92,61	2.194.688.467,32	89,57
Despesas de Capital	5.433.973,00	8.229.323,63	7.111.166,65	86,41	5.582.139,67	67,83	5.070.947,67	61,62
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	42.478.087,00	21.493.141,64	21.456.673,63	99,83	20.532.127,05	95,53	20.489.677,05	95,33
Despesas Correntes	42.478.087,00	21.493.141,64	21.456.673,63	99,83	20.532.127,05	95,53	20.489.677,05	95,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.988.447,00	18.375.018,00	17.468.417,42	95,07	17.420.012,18	94,80	17.222.265,94	93,73
Despesas Correntes	3.987.449,00	18.374.020,00	17.468.417,42	95,07	17.420.012,18	94,81	17.222.265,94	93,73
Despesas de Capital	998,00	998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	600.499,00	8.696.848,18	8.593.724,64	98,81	8.280.039,44	95,21	8.280.039,44	95,21
Despesas Correntes	550.000,00	8.279.579,44	8.279.579,44	100,00	8.279.579,44	100,00	8.279.579,44	100,00
Despesas de Capital	50.499,00	417.268,74	314.145,20	75,29	460,00	0,11	460,00	0,11
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	189.763.173,00	99.360.203,22	99.010.654,30	99,65	88.861.665,00	89,43	87.375.623,75	87,94
Despesas Correntes	189.762.073,00	99.305.459,51	98.956.954,30	99,65	88.861.665,00	89,48	87.375.623,75	87,99
Despesas de Capital	1.100,00	54.743,71	53.700,00	98,09	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.999.618.864,00	3.893.586.820,37	3.713.689.998,45	95,38	3.649.869.734,58	93,74	3.535.171.535,15	90,79

Continua 1/3

Continuação

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</u>	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		3.713.689.998,45	3.649.869.734,58		3.535.171.535,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00		0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00		0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00		0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.713.689.998,45	3.649.869.734,58			3.535.171.535,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					3.023.560.613,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	690.129.384,90	626.309.121,03			511.610.921,60
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,42		18,11		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	3.023.560.613,55	3.713.689.998,45	690.129.384,90	178.518.463,30	0,00	0,00	0,00		690.129.384,90	
Empenhos de 2022	2.745.003.379,30	3.531.271.738,03	786.268.358,73	279.731.844,45	0,00	0,00	262.903.636,49	5.101.317,10	774.541.467,87	
Empenhos de 2021	2.667.397.359,35	2.735.672.412,06	68.275.052,71	316.844.302,89	0,00	248.569.250,18	278.636.208,19	13.172.013,15	25.036.081,55	
Empenhos de 2020	2.305.303.581,95	2.948.984.267,67	643.680.685,72	513.764.806,81	0,00	0,00	240.420.490,47	12.324.761,35	261.019.554,99	
Empenhos de 2019	2.365.426.255,12	3.255.393.968,84	889.967.713,72	713.399.314,27	0,00	0,00	638.794.342,13	6.478.471,01	821.841.212,59	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									-	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									-	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									-	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)		0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

Continua 2/3

Continuação

<u>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.730.856.422,00	2.730.856.422,00	2.861.762.522,64	104,79	
Proveniente da União	2.384.981.029,00	2.384.981.029,00	2.687.786.463,95	112,70	
Proveniente dos Estados	345.875.393,00	345.875.393,00	173.976.058,69	50,30	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	101.781.109,00	101.781.109,00	101.922.926,35	100,14	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.832.637.531,00	2.832.637.531,00	2.963.685.448,99	104,63	

<u>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	754.855.884,00	911.448.384,93	861.095.511,78	94,48	852.579.972,56	93,54	849.876.589,82	93,24
Despesas Correntes	751.501.259,00	897.211.414,47	850.135.381,47	94,75	842.325.493,25	93,88	839.646.560,51	93,58
Despesas de Capital	3.354.625,00	14.236.970,46	10.960.130,31	76,98	10.254.479,31	72,03	10.230.029,31	71,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.950.461.041,00	2.570.645.416,50	2.392.988.259,61	93,09	2.261.735.282,60	87,98	2.176.919.254,47	84,68
Despesas Correntes	1.934.133.663,00	2.523.467.369,35	2.366.283.966,43	93,77	2.242.806.509,96	88,88	2.158.955.189,37	85,56
Despesas de Capital	16.327.378,00	47.178.047,15	26.704.293,18	56,60	18.928.772,64	40,12	17.964.065,10	38,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	74.078.309,00	92.745.317,05	84.206.986,19	90,79	69.620.333,68	75,07	67.437.179,30	72,71
Despesas Correntes	74.078.309,00	92.745.317,05	84.206.986,19	90,79	69.620.333,68	75,07	67.437.179,30	72,71
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	85.529.784,00	101.725.359,47	75.361.921,06	74,08	70.379.202,49	69,19	64.306.480,97	63,22
Despesas Correntes	85.378.950,00	100.904.410,00	74.554.744,93	73,89	69.572.026,36	68,95	63.807.611,08	63,24
Despesas de Capital	150.834,00	820.949,47	807.176,13	98,32	807.176,13	98,32	498.869,89	60,77
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	109.051.557,00	79.713.937,75	76.246.306,99	95,65	73.994.552,02	92,83	73.840.822,44	92,63
Despesas Correntes	108.414.280,00	76.564.674,75	73.734.320,99	96,30	71.482.566,02	93,36	71.328.836,44	93,16
Despesas de Capital	637.277,00	3.149.263,00	2.511.986,00	79,76	2.511.986,00	79,76	2.511.986,00	79,76
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	107.938.062,00	149.525.903,77	142.741.511,13	95,46	138.962.042,99	92,94	137.144.545,44	91,72
Despesas Correntes	107.938.062,00	146.832.376,17	140.409.035,08	95,63	136.846.996,94	93,20	135.029.499,39	91,96
Despesas de Capital	0,00	2.693.527,60	2.332.476,05	86,60	2.115.046,05	78,52	2.115.046,05	78,52
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.081.914.637,00	3.905.804.319,47	3.632.640.496,76	93,01	3.467.271.386,34	88,77	3.369.524.872,44	86,27

<u>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS						DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100				
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.780.536.967,00	2.198.634.303,06	2.103.693.891,00	95,68	2.092.648.602,89	95,18	2.051.921.103,80	93,33	11.045.288,11			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.687.568.616,00	5.029.121.107,70	4.717.550.408,85	93,80	4.536.442.543,18	90,20	4.376.678.669,46	87,03	181.107.865,67			
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	116.556.396,00	114.238.458,69	105.663.659,82	92,49	90.152.460,73	78,92	87.926.856,35	76,97	15.511.199,09			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	89.518.231,00	120.100.377,47	92.830.338,48	77,29	87.799.214,67	73,10	81.528.746,91	67,88	5.031.123,81			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	109.652.056,00	88.410.785,93	84.840.031,63	95,96	82.274.591,46	93,06	82.120.861,88	92,89	2.565.440,17			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	297.701.235,00	248.886.106,99	241.752.165,43	97,13	227.823.707,99	91,54	224.520.169,19	90,21	13.928.457,44			
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.081.533.501,00	7.799.391.139,84	7.346.330.495,21	94,19	7.117.141.120,92	91,25	6.904.696.407,59	398,97	229.189.374,29			

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/01/2024 13:57

Notas:
 1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Dados Preliminares

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTO S DAS CO NTRATAÇÕ ES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes			

DESPESSAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	409.774.263,64	583.296.631,60	559.976.219,01	575.896.795,36	599.844.764,01	615.891.166,75	616.128.019,90	616.371.883,91	616.622.966,29	616.881.480,70	617.147.647,15
Contratadas (I.1)	409.774.263,64	573.707.964,02	410.184.884,98								
Concessionária do VLT Carioca S/A	344.811.578,36	438.654.113,02	213.351.300,00	213.351.300,00	213.351.300,00	213.351.300,00	213.351.300,00	213.351.300,00	213.351.300,00	213.351.300,00	213.351.300,00
Smart RJ Concessionária de Iluminação Pública S/A	64.962.685,28	135.053.851,00	196.833.584,98	196.833.584,98	196.833.584,98	196.833.584,98	196.833.584,98	196.833.584,98	196.833.584,98	196.833.584,98	196.833.584,98
A contratar (I.2)	0,00	9.588.667,58	149.791.334,03	165.711.910,38	189.659.879,03	205.706.281,77	205.943.134,92	206.186.998,93	206.438.081,31	206.696.595,72	206.962.762,17
Complexo Hospitalar Souza Aguiar	0,00	9.588.667,58	142.347.230,03	158.163.588,92	181.888.127,26	197.704.486,15	197.704.486,15	197.704.486,15	197.704.486,15	197.704.486,15	197.704.486,15
Solário Carioca	0,00	0,00	7.444.104,00	7.548.321,46	7.771.751,77	8.001.795,62	8.238.648,77	8.482.512,78	8.733.595,16	8.992.109,57	9.258.276,02
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	409.774.263,64	583.296.631,60	559.976.219,01	575.896.795,36	599.844.764,01	615.891.166,75	616.128.019,90	616.371.883,91	616.622.966,29	616.881.480,70	617.147.647,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	30.333.657.134,04	31.841.247.193,61	31.911.000.504,53	31.980.906.621,15	32.050.965.878,23	32.121.178.611,24	32.191.545.156,40	32.262.065.850,66	32.332.741.031,71	32.403.571.037,96	32.474.556.208,60
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	409.774.263,64	583.296.631,60	559.976.219,01	575.896.795,36	599.844.764,01	615.891.166,75	616.128.019,90	616.371.883,91	616.622.966,29	616.881.480,70	617.147.647,15
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	1,35	1,83	1,75	1,80	1,87	1,92	1,91	1,91	1,91	1,90	1,90

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Subsecretaria de Projetos Estratégicos-SUBPE, Cia Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro-CDURP Data e hora da Emissão: 29/01/2024 13:54

Notas:

De acordo com as definições da 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 1.447/2022, a despesa constante na coluna "EXERCÍCIO CORRENTE" identifica, por contrato, a previsão das despesas derivadas de contratos de PPP nos cinco primeiros bimestres e, no último bimestre, as despesas empenhadas.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		43.939.172.652,00		
Previsão Atualizada		43.939.172.652,00		
Receitas Realizadas		41.882.080.917,43		
Déficit Orçamentário		1.360.166.180,11		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		2.452.177.305,19		
DESPESAS				
Dotação Inicial		43.939.172.652,00		
Dotação Atualizada		48.255.264.068,12		
Despesas Empenhadas		43.242.247.097,54		
Despesas Liquidadas		41.887.367.990,41		
Despesas Pagas		39.611.619.871,81		
Superávit Orçamentário		0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		43.242.247.097,54		
Despesas Liquidadas		41.887.367.990,41		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		31.841.247.193,61		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		31.797.406.036,61		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		31.485.683.768,61		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		6.201.253.212,19		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		6.000.363.027,97		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		5.989.491.982,40		
Despesas Previdenciárias Pagas		5.515.948.132,10		
Resultado Previdenciário		200.890.184,22		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		(1.803.792.392,00)	(2.563.525.435,72)	142,12%
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		5.731.283.469,00	(1.616.646.411,36)	-28,21%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		3.123.521.382,24	33.084.886,38	3.042.995.001,45
Poder Executivo		3.120.042.274,53	30.940.169,97	3.042.730.816,61
Poder Legislativo		3.479.107,71	2.144.716,41	264.184,84
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.209.313.774,41	293.929.688,39	783.346.478,42
Poder Executivo		1.185.864.610,74	287.921.958,68	767.267.240,25
Poder Legislativo		23.449.163,67	6.007.729,71	16.079.238,17
TOTAL		4.332.835.156,65	327.014.574,77	3.826.341.479,87
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.168.170.155,61	25,00%	25,56%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.317.535.576,20	70,00%	76,54%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00%	0,00%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00%	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		2.054.352.741,04		1.806.472.036,96
Despesa de Capital Líquida		5.779.597.498,96		2.829.245.047,74
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário		6.201.253.212,19	5.864.864.354,42	6.118.910.086,77
Receitas Previdenciárias (I)		6.346.491.982,40	7.700.805.893,52	7.160.051.506,08
Despesas Previdenciárias (II)		(145.238.770,21)	(1.835.941.539,10)	(1.041.141.419,31)
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				(1.885.574.177,31)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos		68.308.775,53		99.821.849,47
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		79.938.188,10		44.815.196,06
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		3.713.689.998,45	15,00%	18,42%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				1,83%

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/01/2024 18:28

Nota: No encerramento do exercício, ou seja, no último bimestre, quando for o caso, os quadros deverão ser preenchidos com os valores das despesas empenhadas, que correspondem ao total das despesas liquidadas mais as inscritas em restos a pagar não processados.

Dados Preliminares

**ATO DO CONTROLADOR GERAL
RESOLUÇÃO CGM Nº 1957 DE 29 DE JANEIRODE 2024.**

Divulga o Relatório de Gestão Fiscal do Município do Rio de Janeiro, referente ao 3º Quadrimestre de 2023, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º -Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Município do Rio de Janeiro, referente ao 3º quadrimestre de 2023, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024.

GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (a)	
	LIQUIDADAS													
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)														
Pessoal Ativo	1.953.065.003,42	1.079.432.275,63	1.609.600.742,32	1.546.739.165,04	1.533.095.332,56	2.107.034.545,42	1.880.405.880,39	1.577.082.287,38	1.575.085.090,36	1.805.659.395,30	1.982.818.353,85	2.143.822.614,68	20.794.740.495,35	43.964.838,96
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.493.741.159,60	631.839.729,52	1.145.789.676,53	1.087.929.697,13	1.079.564.583,05	1.430.450.625,34	1.423.622.091,42	1.120.630.150,52	1.119.845.254,80	1.350.107.370,71	1.301.145.717,19	1.626.384.589,58	14.811.050.645,39	43.957.494,16
Obrigações Patronais	862.302.370,77	589.788.337,86	807.384.688,25	754.353.929,97	745.298.326,43	791.665.136,69	1.077.994.716,74	780.499.277,73	776.361.603,82	1.006.056.156,61	963.997.956,11	1.227.500.169,84	10.383.202.670,82	20.586.224,09
Pessoal Inativo e Pensionistas	457.618.213,23	445.885.626,60	462.135.591,50	457.711.309,87	451.872.593,41	674.911.023,51	455.176.035,53	454.850.369,40	454.480.249,74	453.935.834,24	337.147.761,08	398.884.419,74	4.427.847.974,57	23.371.270,07
Aposentadorias, Reserva e Reformas	390.439.051,64	383.828.934,28	399.783.856,60	390.176.920,76	387.514.592,59	580.125.148,95	389.793.153,56	390.413.799,54	389.134.075,89	390.847.883,36	582.435.323,06	391.778.617,78	5.066.271.358,01	0,00
Pensões	67.179.161,59	62.056.692,32	62.351.734,90	66.994.389,11	64.358.000,82	94.785.874,56	65.382.881,97	64.436.569,86	65.346.173,85	63.087.950,88	96.970.263,54	72.764.416,14	845.714.109,54	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.705.630,59	1.706.919,51	1.675.474,29	1.638.158,04	1.658.156,10	1.672.705,57	1.607.753,44	1.601.767,46	1.659.585,82	1.616.190,35	2.267.050,06	2.349.338,64	21.158.729,87	7.344,80
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.545.652,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	443.077.777,44	442.665.483,19	441.123.464,42	402.316.289,63	424.789.444,71	667.823.401,71	447.525.610,90	430.996.055,79	414.808.586,84	425.861.650,45	532.052.580,02	747.986.998,23	5.821.026.443,33	1.977.947,50
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	541.092,34	312.847,40	301.465,37	562.997,36	464.555,26	324.379,74	266.327,75	313.171,68	486.007,89	286.978,49	345.288,45	3.625.460,02	7.830.571,75	2.639,91
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.925.837,73	154.925.837,73	1.650.522,90
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.591.816,02	88.591.816,02	324.784,69
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ²	442.536.685,10	442.352.635,79	440.821.999,05	401.753.292,27	424.324.889,45	667.499.021,97	447.259.283,15	430.682.884,11	414.322.578,95	425.574.671,96	531.707.291,57	500.842.984,46	5.569.678.217,83	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.509.987.225,98	636.766.792,44	1.168.477.277,90	1.144.422.875,41	1.108.305.887,85	1.439.210.952,71	1.432.880.269,49	1.146.086.231,59	1.161.176.503,52	1.379.797.744,85	1.450.765.773,83	1.395.836.516,45	14.973.714.052,02	41.986.891,46

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controlador Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/01/2024 16:39

1) Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2) Considerando a alteração introduzida pela LC 178/452021 que determina que cada Poder ou órgão considere na apuração do limite da despesa com pessoal, a integralidade das despesas com pessoal dos respectivos servidores inativos e pensionistas, mesmo que o custeio dessas despesas esteja a cargo de outro Poder ou órgão, o valor de R\$ 636.563.045,11 executado orçamentariamente através dos Programas de Trabalhos 31.01.04.031.0003.2065, 14.32.09.272.0324.4303, 31.01.04.032.0004.2066 e 14.32.09.272.0324.4305 deixou de constar na apuração do limite de pessoal do Poder Executivo e deverá ser incluído no demonstrativo do Poder Legislativo incluído o Tribunal de Contas e a Câmara Municipal do Município do Rio de Janeiro.

3) Os valores apresentados nesta linha referem-se a salários e contribuições não executados orçamentariamente ou cujo empenhos foram cancelados indevidamente, sendo referentes a: R\$ 48.374.136,02 (Riosaté), R\$ 2.149.216,19 (Comlurb) e R\$ 22.300,33 (IPP).

DADOS PRELIMINARES

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2023

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023			Em Reais
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.156.537.798,31	17.333.908.027,85	17.371.271.862,54	17.186.078.776,86	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	13.726.986.249,88	14.169.942.793,33	14.114.168.820,75	14.371.337.588,48	
Empréstimos Internos	414.782.452,12	427.345.263,76	453.374.905,15	468.301.314,03	
Externos	414.782.452,12	427.345.263,76	453.374.905,15	468.301.314,03	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios ³	581.535.043,76	694.636.950,72	681.469.581,10	546.598.632,66	
Financiamentos Internos	11.969.907.406,51	12.292.132.701,08	12.248.648.152,46	12.714.938.311,79	
Externos	6.797.906.117,43	6.778.263.781,97	6.895.703.034,82	7.579.169.340,59	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.172.001.289,08	5.513.868.919,11	5.352.945.117,64	5.135.768.971,20	
De Tributos	760.761.347,49	755.037.040,16	729.837.182,23	641.499.330,00	
De Contribuições Previdenciárias	21.622.124,05	20.451.082,60	17.096.022,39	23.846.478,03	
De Demais Contribuições Sociais	77.953.883,36	81.187.973,50	77.663.720,65	73.927.486,43	
Do FGTS	17.188,81	15.626,41	13.022,41	18.430,87	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	661.168.151,27	653.382.357,65	635.064.416,78	543.706.934,67	
Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	2.429.551.548,43	3.163.965.234,52	3.257.103.041,79	2.814.741.188,38	
DEDUÇÕES (II)	3.901.130.839,46	8.475.406.690,65	7.215.713.876,92	3.314.025.406,65	
Disponibilidade de Caixa ¹	3.753.688.170,41	8.328.226,010,17	7.070.317.764,82	3.168.658.363,53	
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.171.432.897,25	9.663.415.350,39	8.186.128.654,55	6.049.484.980,07	
(-) Restos a Pagar Processados	2.558.957.449,45	190.368.109,57	87.037.471,84	1.798.065.640,40	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	858.787.277,39	1.144.821.230,65	1.028.773.417,89	1.082.760.976,14	
Demais Haveres Financeiros	147.442.669,05	147.180.680,48	145.396.112,10		

Continuação

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	410.351.363,51	402.100.268,74	421.502.743,08	226.113.760,22
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.124.484.275,33	286.404.935,85	156.994.038,11	1.413.357.170,19
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/01/2024 14:13

NOTAS:

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2) Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

3) Refere-se às obrigações decorrentes da Dívida Renegociada-MP nº 2185-35 de 24/08/2001, Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas Celebrado em 1º/07/1999.

Dados Preliminares

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.333.657.134,04	30.887.301.525,24	30.553.041.197,12	31.841.247.193,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	22.029.955,43	20.551.955,43	22.565.802,00	43.841.157,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	30.311.627.178,61	30.866.749.569,81	30.530.475.395,12	31.797.406.036,61
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	6.668.557.979,29	6.790.684.905,36	6.716.704.586,93	6.995.429.328,05
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	6.001.702.181,36	6.111.616.414,82	6.045.034.128,24	6.295.886.395,25
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/01/2024 14:16

DADOS PRELIMINARES

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO / 2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		730.478.552,18	2.054.352.741,04
Interna		730.478.552,18	1.350.992.152,62
Empréstimos		721.878.552,18	1.336.467.140,67
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		8.600.000,00	14.525.011,95
Externa		0,00	703.360.588,42
Empréstimos		0,00	703.360.588,42
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		0,00	0,00
TOTAL (III)		730.478.552,18	2.054.352.741,04
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		31.841.247.193,61	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		43.841.157,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		31.797.406.036,61	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		2.039.827.729,09	6,42
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		5.087.584.965,86	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art 59 da LRF) - 14,40%		4.578.826.469,27	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		2.225.818.422,56	7,00

Continua 1/2

Continuação

	<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	503.078,58
Tributos		0,00	503.078,58
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais ¹		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/01/2024 14:23

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudotessourogovbr/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito

Dados Preliminares

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO / 2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Fiancarias ⁷										
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício												
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.152.170.419,89	22.610.158,30	925.516.548,57	87.268.685,65	696.881.778,61	0,00	419.893.248,76	512.454.406,91	0,00	-92.561.158,15					
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.969.482.773,80	22.297.255,64	815.528.776,85	84.240.280,11	589.609.931,40	0,00	457.806.529,80	419.519.057,66	0,00	38.287.472,14					
Outros Recursos não Vinculados	182.687.646,09	312.902,66	109.987.771,72	3.028.405,54	107.271.847,21	0,00	-37.913.281,04	92.935.349,25	0,00	-130.848.630,29					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	3.705.193.702,23	29.639.698,75	865.181.590,45	37.528.157,06	1.453.128.495,04	0,00	1.319.715.760,93	779.828.333,58	0,00	539.887.427,35					
Recursos Vinculados à Educação	479.692.834,03	1.703.690,38	292.756.743,43	273.081,35	-63.078.322,63	0,00	248.037.641,50	146.492.475,88	0,00	101.545.165,62					
Transferências do FUNDEB	388.344.357,62	259.131,15	261.666.078,12	55.872,48	17.867.575,28	0,00	108.495.700,59	113.010.587,79	0,00	-4.514.887,20					
Outros Recursos Vinculados à Educação	91.348.476,41	1.444.559,23	31.090.665,31	217.208,87	-80.945.897,91	0,00	139.541.940,91	33.481.888,09	0,00	106.060.052,82					
Recursos Vinculados à Saúde	494.887.765,40	777.520,81	92.649.087,36	24.184.155,07	269.052.983,52	0,00	108.224.018,64	157.096.738,85	0,00	-48.872.720,21					
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	297.041.071,66	580.663,01	86.569.839,65	22.049.056,75	123.571.105,24	0,00	64.270.407,01	145.600.985,89	0,00	-81.330.578,88					
Outros Recursos Vinculados à Saúde	197.846.693,74	196.857,80	6.079.247,71	2.135.098,32	145.481.878,28	0,00	43.953.611,63	11.495.752,96	0,00	32.457.858,67					
Recursos Vinculados à Assistência Social	63.742.920,29	23.427,38	1.315.741,25	4.301.878,50	425.241,64	0,00	57.676.631,52	17.953.663,86	0,00	39.722.967,66					
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	414.832.693,58	26.646.673,73	114.138.155,18	3.766.079,15	259.196.074,90	0,00	11.085.710,62	140.051.435,94	0,00	-128.965.725,32					
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	176.957.130,54	5.073.680,24	2.829.003,92	2.679.735,08	191.983.203,75	0,00	-25.608.492,45	6.371.687,34	0,00	-31.980.179,79					
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	237.875.563,04	21.572.993,49	111.309.151,26	1.086.344,07	67.212.871,15	0,00	36.694.203,07	133.679.748,60	0,00	-96.985.545,53					
Demais Vinculações Legais	895.828.746,72	481.474,66	360.016.916,54	2.920.022,83	13.662.760,26	0,00	518.747.572,43	317.071.564,81	0,00	201.676.007,62					
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	336.913.618,46	327.758,57	308.649.732,98	0,00	0,00	0,00	27.936.126,91	190.009.714,84	0,00	-162.073.587,93					
Recursos de Atenção de Bens/Ativos	35.386.172,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.386.172,95	0,00	0,00	35.386.172,95					
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	314.307.846,45	20.989,42	28.613.179,04	2.011.977,50	43.602,56	0,00	283.618.097,93	13.266.750,97	0,00	270.351.346,96					
Outras Vinculações Legais	209.221.108,86	132.726,67	22.754.004,52	908.045,33	13.619.157,70	0,00	171.807.174,64	113.795.099,00	0,00	58.012.075,64					
Recursos Extraorçamentários	957.303.002,88	0,00	0,00	0,00	966.349.834,79	0,00	-9.046.831,91	0,00	0,00	-9.046.831,91					
Outras Vinculações	398.905.739,33	6.911,79	4.304.946,69	2.082.940,16	7.519.922,56	0,00	384.991.018,13	1.162.454,24	0,00	383.828.563,89					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	396.449.052,24	0,00	485.049.979,58	0,00	7.418.046,41	0,00	-96.018.973,75	14.212.760,32	0,00	-110.231.734,07					
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	396.449.052,24	0,00	482.543.850,30	0,00	7.418.046,41	0,00	-93.512.844,47	10.871.045,57	0,00	-104.383.890,04					
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	2.506.129,28	0,00	0,00	0,00	-2.506.129,28	3.341.714,75	0,00	-5.847.844,03					
TOTAL (IV) = (I + II + III)	6.253.813.174,36	52.249.857,05	2.275.748.118,60	124.796.842,71	2.157.428.320,06	0,00	1.643.590.035,94	1.306.495.500,81	0,00	337.094.535,13					

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/01/2024 17:30

NOTA:

1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2) A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

3) A disponibilidade de caixa bruta dos recursos não vinculados de impostos está comprometida com os recursos vinculados arrecadados e não transferidos.

DADOS PRELIMINARES

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO / 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	31.841.247.193,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.797.406.036,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.485.683.768,61	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.015.700.943,48	47,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	17.002.269.235,05	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	16.152.155.773,30	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	15.302.042.311,55	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	13.872.053.370,21	43,63
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.156.887.243,93	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.995.429.328,05	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.039.827.729,09	6,42
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.087.584.965,86	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.225.818.422,56	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.306.495.500,81	337.094.535,13

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/01/2024 18:03

Dados Preliminares

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE 29/01/2024)**

(*)07/06/000.640/2020 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746/21, notadamente no inciso IV do art. 1º, DECIDO A SUSAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito.
(*)Republicado por ter saído com incorreção no DO Rio de 29/01/24.

(*)07/06/001.113/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746/21, notadamente no inciso IV do art. 1º, DECIDO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito.
(*)Republicado por ter saído com incorreção no DO Rio de 29/01/24.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

**ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "PGM" Nº 1188 DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

Designa responsáveis para autorizar a emissão de certificados digitais Cert-JUS no âmbito da Procuradoria Geral do Município.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como responsáveis pela assinatura das cartas de autorização para emissão dos certificados digitais de pessoa física Cert-JUS, destinado aos Procuradores do Município e ao Quadro de Apoio de Pessoal da Procuradoria Geral do Município, para assinatura de documentos oficiais.
Jaime Rodrigues Ferreira - Coordenador Administrativo - Matrícula nº 11/292.090-8
Nathalia Dias Serravalle - Gerente de Recursos Humanos - Matrícula nº 11/ 261.677-9

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BUCAR CERVASIO

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Luiz Antonio Guaraná
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tcc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tcc.br

RESOLUÇÃO "P" Nº 016, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei nº 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **SÉRGIO PIMENTA DE LIMA**, Técnico de Controle Externo, Classe B, matrícula nº 40/902.012-4, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com validade a partir de 19 de janeiro de 2024, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979.

RESOLUÇÃO "P" Nº 017, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei nº 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **FERNANDO YUJI ONO**, Técnico de Controle Externo, Classe B, matrícula nº 40/902.056-1, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com validade a partir de 19 de janeiro de 2024, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 26/01/2024**

Gratificação de Encargos Especiais

Processo nº 040/101.098/2021 - Luiz Carlos de Araujo Lima Júnior, matrícula nº 90/902.199-9;
Processo nº 040/100.196/2024 - Gustavo Magalhães Ribeiro, matrícula nº 40/902.335-9;
Processo nº 040/100.207/2024 - Thiago de Assis Virgilio, matrícula nº 40/902.332-6.

Autorizo

Processo nº 040/100.507/2021

Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Interessado: JURANDIR ANASTACIO PINTO

Matrícula: 40/902.143-7

Atendendo ao disposto no art. 30 do Regimento Interno do TCMRIO e com base nas manifestações do DGP (peça 25), da SGA (peça 27) e da SAJ (peça 30), HOMOLOGO a decisão do Secretário Geral de Administração que autoriza a Averbação do Tempo de Contribuição prestado à Vibra Energia S.A., sucessora da Petrobras Distribuidora S.A. - BR, para fins de aposentadoria e disponibilidade (1.368 dias) e triênios (790 dias), e indefere o pleito com relação à averbação do tempo de serviço para fins de licença especial, em razão da declaração de inconstitucionalidade do art. 204 da LOMRJ (Representação nº 07/93).

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 29/01/2024**

Processo nº 40/100.833/2023. Autorizo a despesa adicional no valor de R\$ 222.157,95 (duzentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) em favor de RIO SHOP SERVICOS LTDA com base no Artigo 125 da lei 14.133/2021 e no Pregão Eletrônico nº 25/2023.

Processo nº 40/101.706/2023

- a) OBJETO: Aquisição de Telefones IP/SIP e Licenças
- b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A
- c) RAZÃO: Licitação Deserta
- d) FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso III da Lei 14.133/2021
- e) VALOR: R\$ 15.927,00 (quinze mil, novecentos e vinte e sete reais)
- f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/101.706/2023

- a) OBJETO: Serviço de implantação de aparelhos telefônicos
- b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A
- c) RAZÃO: Licitação Deserta
- d) FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso III da Lei 14.133/2021
- e) VALOR: R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)
- f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/100.049/2020. Autorizo a despesa no valor de R\$ 21.480,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais) em favor de RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA com base na Art. 57 da Lei 8666/1993 e alterações posteriores e no Pregão Eletrônico nº 11/2020.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/01/2024**

Auxílio-Saúde - Inclusão

Processo nº 40/100.231/2024 - Eduardo Cardoso, matrícula nº 40/901.742-7;
Processo nº 40/100.233/2024 - Antonio Fernando Lucas Barbosa, matrícula nº 40/901.881-3.

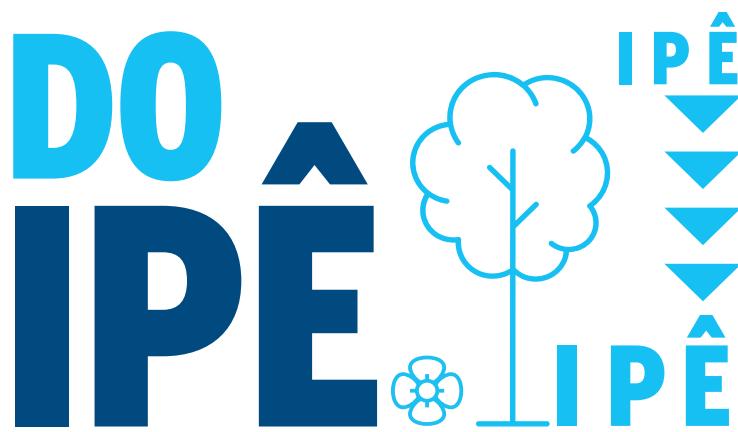
Autorizo

EXPEDIENTE DE 29/01/2024

Gratificação de Substituição

Processo nº 040/100.164/2019 - Josué Vieira dos Santos, matrícula nº 40/901.305-3;
Processo nº 040/101.527/2023 - Rodrigo Betzler Cardoso Gomes, matrícula nº 40/902.153-6.

Autorizo



QUER SABER? SEGUO A PREF



@prefeitura_rio



DO CLIMA À VACINA
DO ESPORTE AO TRANSPORTE
DOS DADOS AOS CUIDADOS
DA RENDA À MERENDA
DO IPÊ AO BRT
DA LUZ AO SUS
DA CIÊNCIA À CADÊNCIA
DO SALÁRIO AO CALENDÁRIO
DA GESTÃO À FORMAÇÃO

**QUER SABER?
SEGUE A PREF!**



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO

Ata Assembleia Plenária Ordinária do Mês de Janeiro de 2024 do Comdedine-Rio. Deu-se início a assembleia no dia 25 de janeiro de 2024 na sala do COMDEDINE-RIO situada no prédio da Prefeitura do Rio de Janeiro, Centro Administrativo São Sebastião, 6º andar, sala 651. Inicialmente, a presidente em exercício, Senhora Fátima Malaquias, requisitou que eu, Silas Rodrigues Ferreira, ficasse a cargo de lavrar essa ata. Realizada primeira chamada às 17 horas e 30 minutos, achavam-se presentes os conselheiros: Sr. Wanderley Luzia Pereira e Srª Cristina Sebatiana Sousa Santos, representando o Galcune; Srª Nilza Lima representando o CEDICUM e a presidente Srª Fátima Malaquias, representando as Étnicas Raízes. Também esteve presente a colaboradora Natalia Rosa Pereira representando os Servidores de Jesus. Justificada a ausência do conselheiro Hélio Santos do COLLYMAR, por motivos de saúde. Por não haver sido alcançado o quórum mínimo, aguardou-se a segunda chamada para se dar início à assembleia. As 17:38 adentrou a reunião a Conselheira Maria Lídia Moraes representando o Instituto Nacional de Desenvolvimento e Gestão Sociocultural para Capacitação Inclusão e Formação de Renda e Leonardo Felipe Rodrigues da Silva representando os Filhos de Ghandi. As 17:41 adentrou a reunião o conselheiro Márcio Madeira da Silva representando o IPCN; Completado o quórum, a presidente iniciou a assembleia, em segunda chamada, às 17 horas e 47 minutos. Inicialmente, a presidente distribuiu aos presentes o calendário de atividades do conselho no ano de 2024; Foi requisitado pela presidente que as instituições filiadas apresentassem o relatório de atividades referentes ao ano de 2023. Ficou aprovada pelos presentes que o prazo máximo para as instituições apresentarem a relatoria de suas atividades, o dia 21 de março de 2024. Aprovada a pauta previamente divulgada aos conselheiros em sua integralidade. Foi trazido a pleito a retificação do assento de Secretário de Plenária, onde, por aclamação, ficou determinado que o assento será ocupado pelo conselheiro Célio dos Santos Oliveira. Outrossim, foi votado por aclamação, que o sr. Wanderley Luzia Pereira assumirá o cargo de vice-presidente institucional; Às 18 horas e 10 minutos adentraram à reunião os conselheiros Jordan Luis Ricardo de Freitas representando a UNICAPOEIRA e José Luiz Germano representado a Secretaria Regional do Movimento Negro do PDT; Retirou-se da assembleia às 18 horas e 13 minutos a Conselheira Maria Lídia; A pedido da Conselheira Nilza Lima foi realizada a ratificação da votação dos assentos vacantes votados acima. Novamente foi aprovada a requisição por aclamação; Em seguida, decidiu a plenária quanto votar sobre o cargo vacante de 2ª vogal. Passada a palavra ao sr. José Luis Germano, este apresentou as opções em nome da Diretoria Executiva sendo elas: a srª Cristina Sebatiana Sousa Santos e a srª Nilza Lima. Tomando a palavra a srª Nilza Lima, esta, por conta de suas atribuições junto a sua instituição, optou por declinar a oportunidade. Dada a palavra a srª Cristina Sebatiana, sendo informada das atribuições do cargo pela presidente, concordou e por aclamação foi eleita ao cargo de segunda vogal; Faz-se constar a necessidade da criação do cadastro dos conselheiros sr. Jordan Luis Ricardo de Freitas e srª Cristina Sebatiana. A seguir, passou-se as considerações e apresentação de atividades das instituições; Passados aos assuntos gerais. Com a palavra a srª Nilza Lima ratifica a necessidade de esmiuçar o regimento interno do COMDEDINE-RIO, onde todos devem saber sobre o que se trata fazer parte do conselho. Como adendo a presidente trouxe que a proposta trazida seria, na verdade, a requisição de criação de uma comissão responsável por analisar o regimento interno. O sr. José Luis Germano trouxe a sugestão de deixar a cargo do jurídico do conselho que ficaria responsável por apresentar aos Conselheiros dados sobre o regimento a fim de adequá-lo à realidade atual. Com a palavra o sr. Marcio Madeira da Silva, este trouxe a ideia da criação de um seminário com o intuito de apresentar o Regimento aos Conselheiros. Com a palavra a srª Nilza Lima, trouxe a proposta sobre a possibilidade de indicar terceiros para facilitar a apresentação dos estudos referentes ao Regimento Interno; Faz-se constar que a partir dessa reunião plenária far-se-á cumprir as sanções constantes do regimento interno; A pedido do conselheiro sr. José Luis Germano, está ata ao ser encaminhada terá como anexo o Regimento Interno do COMDEDINE-Rio que conste as atribuições dos membros da Diretoria Executiva. Além disso, trouxe a proposta de que as assembleias sejam realizadas de forma itinerante nas sedes das instituições filiadas sendo a proposta votada e aceita de forma unânime; Registrado o protesto levantado pelo sr. José Luis Germano acompanhado pela srª Nilza Lima quanto a participação do COMDEDINE-Rio na lavagem do Sambódromo; A presidente informa que no dia 03 de fevereiro de 2024, a partir das 18 horas, será realizada a lavagem do Sambódromo e convida os conselheiros a participar; Encerrada a reunião às 19 horas e 29 minutos. Sem mais, eu, Silas Rodrigues Ferreira, lavrei esta ata que, após lida e achada em conformidade, segue assinada pelos presentes no livro ata.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL Nº 1037/2023

PROCESSO Nº: CVL-PRO-2023/02525

Data da Assinatura: 25/01/2024

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e a Empresa 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

Objeto: Registro de Preço para Aquisição e fornecimento de material de expediente, limpeza e descartável necessário para atendimento à Secretaria Municipal da Casa Civil e aos demais órgãos ligados a CVL e ao Gabinete do Prefeito- GBP, como Gerências Executivas Locais e Coordenadorias Especiais "Subprefeituras" conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	ÁLCOOL líquido, etílico, 1 litro 70° MARCA: CLEANSHOP	UN	1500	R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos)	R\$ 7.815,00 (sete mil, oitocentos e quinze reais)

Valor Global da Ata: R\$ 7.815,00 (sete mil, oitocentos e quinze reais)

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no D.O. Rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL Nº 1037/2023

PROCESSO Nº: CVL-PRO-2023/02525

Data da Assinatura: 25/01/2024

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e a Empresa RCB SOLUÇÕES.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: Registro de Preço para Aquisição e fornecimento de material de expediente, limpeza e descartável necessário para atendimento à Secretaria Municipal da Casa Civil e aos demais órgãos ligados a CVL e ao Gabinete do Prefeito- GBP, como Gerências Executivas Locais e Coordenadorias Especiais "Subprefeituras" conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80	SACO PLÁSTICO 4 furos, 240 x 330mm - 100 un MARCA: POLIBRAS	CX	9000	R\$ 10,10 (dez reais e dez centavos)	R\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais)

Valor Global da Ata: R\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais)

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no D.O. Rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL Nº 1037/2023

PROCESSO Nº: CVL-PRO-2023/02525

Data da Assinatura: 25/01/2024

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e a Empresa ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Objeto: Registro de Preço para Aquisição e fornecimento de material de expediente, limpeza e descartável necessário para atendimento à Secretaria Municipal da Casa Civil e aos demais órgãos ligados a CVL e ao Gabinete do Prefeito- GBP, como Gerências Executivas Locais e Coordenadorias Especiais "Subprefeituras" conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COPO DESCARTÁVEL 200ml, plástico maleável, c/100 unidades MARCA: IBRAS	CX	300	R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos)	R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais)
4	GUARDANAPO papel, med. 20x22cm, pct c/ 100 unidades MARCA: BONNO	UN	2000	R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos)	R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)
6	PANO DE LIMPEZA multiuso descartável, em, trt, resistente e ótima absorção MARCA: NOBRE	PCT	200	R\$ 5,00 (cinco reais)	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
10	COLA PLÁSTICA couro / papelão / tecido, líquida, 90g MARCA: COLAMAIIS	UN	100	R\$ 2,00 (dois reais)	R\$ 200,00 (duzentos reais)
18	ELÁSTICO PAPEL nº 18 70mm x 1mm, 25g MARCA: PREMIER	CX	100	R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos)	R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)
22	PERFURADOR, PAPEL capacidade 6mm MARCA: FUTURO	UN	200	R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos)	R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais)
23	PERFURADOR, PAPEL capacidade 15mm MARCA: FUTURO	UN	200	R\$ 14,88 (quatorze reais e oitenta e oito centavos)	R\$ 2.976,00 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais)
39	FILITHO MARCA: 3M	UN	50	R\$ 8,78 (oito reais e setenta e oito centavos)	R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais)
52	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO em embalagem original, c/ no mínimo 100ml MARCA: ADOCYL	UN	800	R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos)	R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais)
54	FITA ADESIVA plástica, transparente, 19mm x 30m MARCA: BRW	UN	200	R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)	R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)
55	FITA ADESIVA plástica, transparente, 48mm x 50m MARCA: KORETECH	UN	100	R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos)	R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)
60	BLOCO ANOTAÇÕES 100x138mm (PQ) MARCA: PAUTA	UN	600	R\$ 4,00 (quatro reais)	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
61	ENVELOPE saco liso, papel kraft natural, 80g/m², 180 x 250mm MARCA: FILIMAIL	UN	1500	R\$ 0,16 (dezesseis centavos)	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

62	ENVELOPE saco liso, papel kraft, 80g/m ² , 240 x 340mm MARCA: FILIMAIL	UN	200	R\$ 0,29 (vinte e nove centavos)	R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais)
63	ENVELOPE saco liso, papel kraft natural, 80g/ m ² , 229 x 324mm MARCA: FILIMAIL	UN	200	R\$ 0,29 (vinte e nove centavos)	R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais)
65	ENVELOPE comum, cor branca, 75g/m ² , 180 x 250mm MARCA: FILIMAIL	UN	2000	R\$ 0,29 (vinte e nove centavos)	R\$ 580,00 (quinientos e oitenta reais)
81	ENVELOPE saco liso, papel kraft natural, 80g/ m ² , 180 x 250mm MARCA: FILIMAIL	UN	13500	R\$ 0,16 (dezesseis centavos)	R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)
82	ENVELOPE saco liso, papel kraft, 80g/m ² , 240 x 340mm MARCA: FILIMAIL	UN	1800	R\$ 0,29 (vinte e nove centavos)	R\$ 522,00 (quinientos e vinte e dois reais)
83	ENVELOPE saco liso, papel kraft natural, 80g/ m ² , 229 x 324mm MARCA: FILIMAIL	UN	1800	R\$ 0,28 (vinte e oito centavos)	R\$ 504,00 (quinientos e quatro reais)
84	ENVELOPE envelope comum, color liso, color plus, 85g/m ² , 114x229mm, aprox. MARCA: FILIMAIL	UN	1800	R\$ 40,00 (quarenta reais)	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Valor Global da Ata: R\$ 97.577,00 (noventa e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais)

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no D.O. Rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL N° 1037/2023

PROCESSO N°: CVL-PRO-2023/02525

Data da Assinatura: 25/01/2024

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e a Empresa **GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA**

Objeto: Registro de Preço para Aquisição e fornecimento de material de expediente, limpeza e descartável necessário para atendimento à Secretaria Municipal da Casa Civil e aos demais órgãos ligados a CVL e ao Gabinete do Prefeito- GBP, como Gerências Executivas Locais e Coordenadorias Especiais "Subprefeituras" conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	GRAMPEADOR 100 grampos, 26/6 MARCA: FUTURO	UN	500	R\$ 7,07 (sete reais e sete centavos)	R\$ 3.535,00 (três mil, quinhentos e trinta e cinco reais)
19	ESTILETE aço inox, grande MARCA: FUTURO	UN	250	R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos)	R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)
34	CANETA HIDROGRÁFICA ponta fina, preta MARCA: FUTURO	UN	200	R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos)	R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)
59	CADERNO ESCOLAR vertical pautado 96 fls 56 / 64g / m ² 148x210mm MARCA: PAUTA BRANCA	UN	400	R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos)	R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)

Valor Global da Ata: R\$ 5.925,00 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais)

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no D.O. Rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL N° 1037/2023

PROCESSO N°: CVL-PRO-2023/02525

Data da Assinatura: 25/01/2024

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e a Empresa **3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI**

Objeto: Registro de Preço para Aquisição e fornecimento de material de expediente, limpeza e descartável necessário para atendimento à Secretaria Municipal da Casa Civil e aos demais órgãos ligados a CVL e ao Gabinete do Prefeito- GBP, como Gerências Executivas Locais e Coordenadorias Especiais "Subprefeituras" conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	DETERGENTE líquido, neutro, 500ml p/utensílios de cozinha, louças MARCA: BARRA	UN	1000	R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

7	PANO limpeza, algodão cru, 40x60cm, bainha costurada MARCA: ECOTEXTIL	UN	500	R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos)	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
21	PERFURADOR papel, capacidade 3mm MARCA: MASTERPRINT	UN	200	R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos)	R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais)
36	CORRETOR escrita fita, 4mm x 12m MARCA: MASTERPRINT	UN	500	R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
40	CLIPS metal nº 2/0 28mm MARCA: TOP CLIPS	CX	500	R\$ 1,90 (um real e noventa centavos)	R\$ 950,00 (noventa e cinco reais)
45	COLCHETE papel nº 12, 60mm, cx 72 un MARCA: FIXPAPER	UN	100	R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos)	R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)
46	COLCHETE papel nº 15, 100mm MARCA: FIXPAPER	UN	100	R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos)	R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais)
73	MEMÓRIA PORTÁTIL (pendrive) 16 gb MARCA: MULTILASER	UN	1000	R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos)	R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
74	ÁGUA SANITÁRIA 1l MARCA: CORDEX	UN	500	R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos)	R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)

Valor Global da Ata: R\$ 30.905,00 (trinta mil, novecentos e cinco reais)

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no D.O. Rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL N° 1037/2023

PROCESSO N°: CVL-PRO-2023/02525

Data da Assinatura: 25/01/2024

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e a Empresa **GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA**

Objeto: Registro de Preço para Aquisição e fornecimento de material de expediente, limpeza e descartável necessário para atendimento à Secretaria Municipal da Casa Civil e aos demais órgãos ligados a CVL e ao Gabinete do Prefeito- GBP, como Gerências Executivas Locais e Coordenadorias Especiais "Subprefeituras" conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	GRAMPEADOR 200 grampos, 26/6 MARCA: ONDA	UN	500	R\$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos)	R\$ 5.495,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)
69	CAIXA arquivo, polionda, 375x175x290mm, várias cores MARCA: POLIBRAS	UN	300	R\$ 8,00 (oito reais)	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Valor Global da Ata: 7.895,00 (sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais)

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no D.O. Rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 30/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL N° 1037/2023

PROCESSO N°: CVL-PRO-2023/02525

Data da Assinatura: 25/01/2024

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e a Empresa **KINGDOM COMÉRCIO DE LICITAÇÕES LTDA**

Objeto: Registro de Preço para Aquisição e fornecimento de material de expediente, limpeza e descartável necessário para atendimento à Secretaria Municipal da Casa Civil e aos demais órgãos ligados a CVL e ao Gabinete do Prefeito- GBP, como Gerências Executivas Locais e Coordenadorias Especiais "Subprefeituras" conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	BLOCO DE NOTAS adesivo 100 folhas 38mm x 50mm pct c/4 MARCA: JOCAR OFFICE	UN	200	R\$ 3,00 (três reais)	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
13	CAIXA arquivo, polionda, 375x175x290mm, várias cores MARCA: POLIBRAS	UN	200	R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos)	R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)
14	COLA BASTÃO MARCA: LEO E LEO	UN	300	R\$ 0,80 (oitenta centavos)	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
20	EXTRATOR grampo, tipo espátula, em latão MARCA: CLI	UN	600	R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos)	R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

24	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, escrita média MARCA: COMPACTOR	UN	5000	R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos)	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
25	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, escrita fina MARCA: COMPACTOR	UN	5000	R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos)	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
26	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, escrita média MARCA: COMPACTOR	UN	1500	R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos)	R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
27	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, escrita média MARCA: COMPACTOR	UN	3000	R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos)	R\$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais)
28	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, escrita fina MARCA: COMPACTOR	UN	200	R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos)	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais)
29	CANETA HIDROGRÁFICA FLUORESCENTE, AMARELA MARCA: MASTERPRINTI	UN	600	R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos)	R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais)
32	CANETA HIDROGRÁFICA FLUORESCENTE, ROSA MARCA: JOCAR OFFICE	UN	200	R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos)	R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais)
33	CANETA HIDROGRÁFICA FLUORESCENTE, VERDE MARCA: JOCAR OFFICE	UN	200	R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos)	R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais)
35	CORRETOR escrita base água, 18ml MARCA: JOCAR OFFICE	UN	300	R\$ 2,00 (dois reais)	R\$ 600,00 (seiscientos reais)
38	PRANCHETA MARCA: NOVACRIL	UN	300	R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos)	R\$ 1.296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis reais)
41	CLIPS metal nº 3/0 36mm MARCA: CLIPS TOP	CX	500	R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos)	R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)
42	CLIPS metal nº 4/0 40mm MARCA: CLIPS TOP	CX	500	R\$ 2,00 (dois reais)	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
43	CLIPS metal nº 6/0 47mm MARCA: CLIPS TOP	CX	100	R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos)	R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)
44	CLIPS metal nº 8/0 56mm MARCA: CLIPS TOP	CX	500	R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos)	R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)
47	RÉGUA escritório plástico transparente, 30cm MARCA: NOVACRIL	UN	500	R\$ 0,93 (noventa e três centavos)	R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)
49	PILHA ALCALINA pequena - tam. AA - 1,5v MARCA: ALFACELL	UN	150	R\$ 1,10 (um real e dez centavos)	R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)
50	PILHA ALCALINA palito - tam. AAA - 1,5v MARCA: ALFACELL	UN	150	R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos)	R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)
56	FITA ADESIVA plástica, transparente, 12mm x 30m MARCA: NASTRO	UN	800	R\$ 0,78 (setenta e oito centavos)	R\$ 624,00 (seiscientos e vinte e quatro reais)
57	TESOURA multiuso 19cm (7 ½") MARCA: JOCAR OFFICE	UN	200	R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos)	R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
58	TESOURA escritório/doméstica 17,5cm (7") MARCA: JOCAR OFFICE	UN	200	R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos)	R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
66	PASTA DOCUMENTO 216 x 330mm plástico transparente (pasta L) MARCA: DELLO	UN	5000	R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos)	R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
67	PASTA DOCUMENTO 245 x 340mm 100% PLÁSTICO TRANSPARENTE MARCA: DELLO	UN	1000	R\$ 2,00 (dois reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
68	CAIXA, ARQUIVO polionda, várias cores, 345x145x240mm MARCA: DELLO	UN	1500	R\$ 4,00 (quatro reais)	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
70	APONTADOR lápis metal, 1 furo, portátil MARCA: LEO E LEO	UN	500	R\$ 0,50 (cinquenta centavos)	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
72	BORRACHA escritório 5mm x 17cm, lápis MARCA: LEO E LEO	UN	600	R\$ 0,70 (setenta centavos)	R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

77	PRENDEDOR DE PAPEL 19mm (blinder clip) MARCA: JOCAR OFFICE	CX	200	R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos)	R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)
78	PRENDEDOR DE PAPEL 25mm (blinder clip) MARCA: JOCAR OFFICE	CX	200	R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais)
79	PRENDEDOR DE PAPEL 32mm (blinder clip) MARCA: JOCAR OFFICE	CX	200	R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)	R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Valor Global da Ata: 32.951,50 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)
Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no D.O. Rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL Nº 1037/2023

PROCESSO Nº: CVL-PRO-2023/02525

Data da Assinatura: 25/01/2024

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e a Empresa **PACA COMERCIAL LTDA**

Objeto: Registro de Preço para Aquisição e fornecimento de material de expediente, limpeza e descartável necessário para atendimento à Secretaria Municipal da Casa Civil e aos demais órgãos ligados a CVL e ao Gabinete do Prefeito- GBP, como Gerências Executivas Locais e Coordenadorias Especiais "Subprefeituras" conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	COPO DESCARTÁVEL 50ml, plástico, c/100 unidades MARCA: FONPLAST	UN	50	R\$ 2,00 (dois reais)	R\$ 100,00 (cem reais)
8	ESPONJA Dupla face, med. 7,5x11x2cm, fibra sintética / espuma de poliuretano MARCA: JEITOSA	UN	500	R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos)	R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)
9	ESPONJA lâ aço, fios finíssimos emaranhados, acondicionada em saco MARCA: ASSOLAN	UN	500	R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos)	R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)
75	SABÃO EM PÓ 1kg, para lavagem de roupas MARCA: FLASH	UN	150	R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)	R\$ 630,00 (seiscientos e trinta reais)

Valor Global da Ata: 2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco reais)

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no D.O. Rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL Nº 1037/2023

PROCESSO Nº: CVL-PRO-2023/02525

Data da Assinatura: 25/01/2024

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e a Empresa **DISTRIBUIDORA SOARES MACAÉ LTDA**

Objeto: Registro de Preço para Aquisição e fornecimento de material de expediente, limpeza e descartável necessário para atendimento à Secretaria Municipal da Casa Civil e aos demais órgãos ligados a CVL e ao Gabinete do Prefeito- GBP, como Gerências Executivas Locais e Coordenadorias Especiais "Subprefeituras" conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	GRAMPEADOR grande porte (12mm) MARCA: PROPRIA	UN	100	R\$ 15,00 (quinze reais)	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
37	LÁPIS escritório mina grafite, nº 2 MARCA: PROPRIA	UN	2000	R\$ 0,30 (trinta centavos)	R\$ 600,00 (seiscientos reais)
48	RÉGUA escritório plástico transparente, 40cm MARCA: PROPRIA	UN	200	R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos)	R\$ 668,00 (seiscientos e sessenta e oito reais)
64	ENVELOPE COMUM colorido, color plus, 85g/m², 114x229mm, aprox. MARCA: PROPRIA	UN	200	R\$ 25,10 (vinte e cinco reais e dez centavos)	R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais)
71	BARBANTE algodão 8 fios, 250g MARCA: PROPRIA	UN	100	R\$ 11,41 (onze reais e quarenta e um centavos)	R\$ 1.141,00 (um mil, cento e quarenta e um reais)
76	PORTA LÁPIS acrílico quadrangular MARCA: PROPRIA	UN	300	R\$ 7,23 (sete reais e vinte e três centavos)	R\$ 2.169,00 (dois mil, cento e sessenta e nove reais)

Valor Global da Ata: 11.098,00 (onze mil, noventa e oito reais)

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no D.O. Rio.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO IPL-PRO-2023/ 00212

PREGÃO ELETRÔNICO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - N° 90055/2024

UASG: 986001

DATA: 20/02/2024 - 10:00 horas

PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRAZNET - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Operação e Manutenções Preventiva, Preditiva, Corretiva, Programada, Emergencial, Evolutiva e Assistência Técnica dos Sistemas que compõem a infraestrutura de Climatização e Elétrica Ininterrupta do Data Center e dos Ambientes da IplanRio localizados no Centro Administrativo São Sebastião do Rio de Janeiro - CASS, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço global, orçamento sigiloso na forma do Art. 17 do RCL da IPLANRIO. Edital disponível na Internet no endereço <https://www.gov.br/compras>, UASG 986001 e no site da IPLANRIO: <https://iplanrio.prefeitura.rio/licitacoes-editais-e-termos-de-referencias/> Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail: cpliplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo n° 15/2024-SUPPA - Termo de Aquisição por Desapropriação Amigável Parcial, lavrado em 29/01/2024, fls. 161 a 163, Livro 126, Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.

PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Vanda da Silva Dias

OBJETO: Imóvel situado na Avenida Cesário de Melo, nº 1284, Campo Grande.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo IFR-PRO-2023/01202.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC N° 21 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo SMS-PRO-2023/10199 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC N° 33, de 14 de janeiro de 2020, torna público o GABARITO PRELIMINAR da Prova Objetiva para a Concessão de Bolsas de Estágio não Obrigatório no ano de 2024, a estudantes de nível superior e de nível técnico, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788/2008, regulamentado pelo Edital FP/SUBGGC n.º 148, de 07 de dezembro de 2023.

ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	B	C	D	A	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	A	C	D	B	B	A	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	D	C	D	A	C	B

BIOMEDICINA E CIÉNCIAS BIOLÓGICAS (ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	C	B	B	A	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	B	A	B	A	D	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	D	C	B	D	D	A	B

CIÉNCIAS CONTÁBEIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	A	C	B	A	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

C	A	B	D	B	B	A	C	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	B	C	A	D	B	C

COMUNICAÇÃO SOCIAL: JORNALISMO, COMUNICAÇÃO VISUAL, DESIGN GRÁFICO, PUBLICIDADE COM FOCO EM DIREÇÃO DE ARTE, PUBLICIDADE COM FOCO EM REDAÇÃO PUBLICITÁRIA E RELAÇÕES PÚBLICAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	A	D	A	B	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	C	B	C	D	C	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	C	A	D	A	A	B	B	C

DIREITO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	A	A	D	C	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	B	A	D	D	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	D	B	C	D	B	B	B

EDUCAÇÃO FÍSICA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	A	A	D	C	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	C	A	D	D	B	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	C	D	C	D	A	C	B

ENFERMAGEM (ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITALAR E OBSTETRÍCIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	D	A	D	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	C	A	D	D	B	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	B	C	D	D	A	C	B

FARMÁCIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO HOSPITALAR E VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	A	C	A	D	D	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	B	C	D	C	B	D	A
31</td									

FISIOTERAPIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	B	D	C	A	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	C	B	A	C	A	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	A	B	C	D	A	C	B

FONOAUDIOLOGIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	D	B	C	D	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	A	B	B	C	D	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	B	C	A	A	D	D	B

MEDICINA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	B	B	A	D	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	C	A	A	A	B	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	A	A	D	A	D	A	D	D

MEDICINA ATENÇÃO HOSPITALAR (EMERGÊNCIA, CTI E OBSTETRÍCIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	A	A	D	A	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	B	A	D	A	B	B	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	D	B	C	B	A	C	D	B

MEDICINA VETERINÁRIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	B	D	A	C	B	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	D	B	A	D	B	B	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	A	B	A	A	C	A	A

NUTRIÇÃO (ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO HOSPITALAR E VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	B	B	D	B	B	C	B	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	C	D	D	C	A	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	A	B	C	A	C	D	A	C

ODONTOLOGIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	B	B	D	C	C	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	A	D	A	C	D	A	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	D	A	C	D	D	A	B

PROMOÇÃO DE SAÚDE NAS ESCOLAS E CRECHES - PSE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	A	B	D	A	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	C	A	B	C	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	B	B	C	A	D	D	C

PSICOLOGIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	A	D	B	A	B	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	C	A	B	A	C	C	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	

SAÚDE MENTAL: EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FONOaudiologia, MEDICINA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	D	C	D	A	B	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	C	A	D	C	C	C	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	A	D	B	A	B	D	B

SERVIÇO SOCIAL (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	B	A	D	D	B	ANULADA	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	C	C	B	C	D	D	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	D	D	B	D	A	C	B	C

TÉCNICO DE GERÊNCIA EM SAÚDE E TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	D	D	A	D	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	A	B	A	C	B	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	A	B	C	B	A	B	B

TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	D	D	A	A	C	B	C	
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	A	C	A	C	C	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	A	B	A	D	D	B	C	D

TERAPIA OCUPACIONAL (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	A	B	D	D	B	A	C	
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	A	C	A	C	B	A	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	B	A	D	A	B	C	A	C

I - Dos Recursos

1. O candidato poderá interpor recurso quando ficar evidenciado erro na formulação da questão, na correção e no critério de julgamento das questões.

1.1 A interposição do recurso contra o gabarito poderá ser solicitado pelo candidato nos dias 30 e 31/01/2024, utilizando-se, para tanto, de preenchimento de formulário próprio através do link disponibilizado no site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>, na aba "Processos Seletivos", "2024 - Acadêmico Bolsista".

1.1.1 O recurso, individual para cada questão, deverá ser digitado pelo candidato, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome de autores etc., juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;

2. Não serão aceitos recursos por fax, via postal, internet ou entregue, por qualquer meio, fora do prazo;

3. Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos e/ou inconsistentes, ou ainda, cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

3.1 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.

3.2 Se do exame dos recursos contra o gabarito resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos, indistintamente, a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso;

3.3 Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das mesmas;

3.4 Em caso de retificação do gabarito ou erro constado em nota ou resultado, a nota do candidato poderá ser alterada para maior ou menor;

3.5 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recursos de recursos.

4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso apresentado fora das condições exigidas e/ou dos prazos estabelecidos.

5. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso e revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 22 DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo SMS-PRO-2023/10199 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC Nº 33, de 14 de janeiro de 2020, torna público o GABARITO PRELIMINAR da Prova Objetiva para a Concessão de Bolsas de Estágio não Obrigatório para o Projeto Acolher no ano de 2024, regulamentado pelo Edital FP/SUBGGC n.º 149, de 07 de dezembro de 2023.

BIOMEDICINA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, FONOaudiologia, MEDICINA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, SAÚDE COLETIVA E TERAPIA OCUPACIONAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	A	B	D	C	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	C	D	B	A	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	A	A	C	B	B	C	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	B	C	A	B	D	A	C	D

ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMUNICAÇÃO SOCIAL, PEDAGOGIA E TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	A	B	D	C	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	C	C	B	D	B	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	A	D	B	D	B	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	B	A	C	A	C	B	A

I - DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso quando ficar evidenciado erro na formulação da questão, na correção e no critério de julgamento das questões.

1.1 A interposição do recurso contra o gabarito poderá ser solicitado pelo candidato nos dias 30 e 31/01/2024, utilizando-se, para tanto, de preenchimento de formulário próprio através do link disponibilizado no site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>, na aba "Processos Seletivos", "2024 - Projeto Acolher".

1.1.1 O recurso, individual para cada questão, deverá ser digitado pelo candidato, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome de autores etc., juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;

2. Não serão aceitos recursos por fax, via postal, internet ou entregue, por qualquer meio, fora do prazo;

3. Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos e/ou inconsistentes, ou ainda, cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

3.1 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não provados.

3.2 Se do exame dos recursos contra o gabarito resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos, indistintamente, a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso;

3.3 Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das mesmas;

3.4 Em caso de retificação do gabarito ou erro constado em nota ou resultado, a nota do candidato poderá ser alterada para maior ou menor;

3.5 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recursos de recursos.

4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso apresentado fora das condições exigidas e/ou dos prazos estabelecidos.

5. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso e revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/33.300515/2021

Endereço: TRAVESSA AMIZADE, 451 - BANGU - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21852-128

Requerente: C O H A B

Inscrição: 11470911 A 114713077

Ciência: SR. DIRETOR.

INSCRIÇÕES FISCAIS: 1147091-1 A 11471307-7.

SALVO AS INSCRIÇÕES FISCAIS 1147110-9, 1147125-7, 1147127-3.

QUE JÁ TIVERAM O CL ALTERADOS ANTERIORMENTE

ENDEREÇO: AVENIDA CANAL DO RIO PIRAUARA Nº 451.

PARTE DESTA AVENIDA FOI RECONHECIDA COMO RUA ANKITO (ATOR). EXATAMENTE ONDE SE ENCONTRA O NÚMERO 451.

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DO CL DAS INSCRIÇÕES FISCAIS DO NÚMERO 451, QUE PASSARÃO A PERTENCER AO CL DA RUA ANKITO (ATOR). VIDE FLS. 03/15.

CL DA AV CANAL DO RIO PIRAUARA: 14273-7 CL DA RUA ANKITO (ATOR) 47499-9

PROCEDIMENTOS: ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE LOGRADOURO PARA AS INSCRIÇÕES FISCAIS MENTIONADAS ACIMA.

FP/REC-RIO/CIP-4, EM 13/11/2023

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/374.256/2023

Endereço: RUA CLARIMUNDO DE MELO, 558, CASA 18, PIEDADE, RJ, CEP: 20740-323

Requerente: SANDRA M. R. R. MARQUES

Inscrição: 1520794-7

Ciência: Trata-se de legalização de construção no endereço acima mencionado. As providências quanto a alteração cadastral já foram realizadas de acordo com a documentação apresentada (plantas, certidões, licenças, etc.), e com o cadastro atual do IPTU. As alterações possuem validade a partir de 2022.

Alterada a área total construída de 170 m² para 234 m², mantendo os demais dados cadastrais.

Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2022 a 2023. Emitida a guia 01/2023 cobrando diferenças de IPTU de 2023 e remitindo diferenças de IPTU de 2022 (conforme lei 2277/94). Trata-se de uma guia complementar que deve ser paga em conjunto com a guia 00/2023.

As cotas para pagamento das guias citadas acima devem ser obtidas no site <http://prefeitura.rio> ou <http://carioca.rio>. Atenção, para as cotas que vencerão em 2024 e para aquelas que porventura ficarem em atraso, o contribuinte deverá acessar o portal CARIOMA DIGITAL e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

De acordo, À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e entregando a notificação de lançamento.

Ciência para: SANDRA M R R MARQUES

Endereço: RUA CLARIMUNDO DE MELO 558 - CASA 18 - PIEDADE - CEP 20740-323

Após prazo para impugnação (60 dias), archive-se. Verificações de IPTU concluídas.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/374.262/2023

Endereço: RUA LUIZ CARLOS SAROLLI, 275, CASA 32, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-880

Requerente: TANIA REGINA FELIX DE LIMA

Inscrição: 3467203-0

Ciência: Trata-se de acréscimo de área em imóvel localizado na RUA LUIZ CARLOS SAROLLI, 275, CASA 32, RECREIO DOS BANDEIRANTES, cuja inscrição fiscal é 3467203-0.

Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 07, com vigência a partir de 2023. Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:

Revi o lançamento de 2023, emitindo a guia 03/2023 (R\$ 3168,00), que cobra a diferença do lançamento do IPTU e da TCL deste exercício, devido à alteração cadastral efetuada.

A guia 03/2023 é uma guia complementar, portanto as guias 01/2023 e 02/2023 continuam válidas, porém já quitadas.

Para efetuar o pagamento da guia 03/2023, deverá acessar o site CARIOMA DIGITAL, [home.carioca.rio](http://carioca.rio) ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas. Atenção, para as cotas que vencerão em 2024 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Encaminhamento:

À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 07 que efetuou os procedimentos cadastrais e a notificação de lançamento.

Após prazo recursal, AO ARQUIVO.

Endereço para notificação: RUA LUIZ CARLOS SAROLLI, 275, CASA 32, RECREIO DOS BANDEIRANTES

Requerente: TANIA REGINA FELIX DE LIMA

Despacho fl. 07

Trata-se de inclusão predial referente ao endereço supramencionado. Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2023, conforme dados a seguir:

Área construída: 212m²

Tipologia: casa

Utilização: residencial

Posição: fundos

Idade: 2023

Encaminhamento: ao FR para revisão dos lançamentos tributários.

FP/REC-RIO/CIP-4, em 21 de dezembro de 2023.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/374.263/2023

Endereço: RUA LUIZ CARLOS SAROLLI, 275, CASA 34, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-880

Requerente: ANA LETICIA DE MAGALHÃES CASTRO ADAM

Inscrição: 3467205-5

Ciência: Trata-se de acréscimo de área em imóvel localizado na RUA LUIZ CARLOS SAROLLI, 275, CASA 34, RECREIO DOS BANDEIRANTES, cuja inscrição fiscal é 3467205-5.

Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 07, com vigência a partir de 2023. Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:

Revi o lançamento de 2023, emitindo a guia 03/2023 (R\$ 1555,00), que cobra a diferença do lançamento do IPTU e da TCL deste exercício, devido à alteração cadastral efetuada.

A guia 03/2023 é uma guia complementar, portanto as guias 01/2023 e 02/2023 continuam válidas.

Para efetuar o pagamento da guia 03/2023, deverá acessar o site CARIOMA DIGITAL, [home.carioca.rio](http://carioca.rio) ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas. Atenção, para as cotas que vencerão em 2024 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Encaminhamento:

À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 07 que efetuou os procedimentos cadastrais e a notificação de lançamento.

Após prazo recursal, AO ARQUIVO.

Endereço para notificação: RUA LUIZ CARLOS SAROLLI, 275, CASA 34, RECREIO DOS BANDEIRANTES

Requerente: ANA LETICIA DE MAGALHÃES CASTRO ADAM

Despacho de fl. 07

Trata-se de inclusão predial referente ao endereço supramencionado.

Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2023, conforme dados a seguir:

Área construída: 145m²

Tipologia: casa

Utilização: residencial

Posição: fundos

Idade: 2023

Encaminhamento: ao FR para revisão dos lançamentos tributários.

De acordo.

FP/REC-RIO/CIP-4, em 21/12/2023

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/374.274/2023

Endereço: RUA LUIZ CARLOS SAROLLI, 275, CASA 29, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-880

Requerente: ADRIANO MARCOS DA ROCHA FERREIRA

Inscrição: 3467200-6

Ciência: Trata-se de acréscimo de área em imóvel localizado na RUA LUIZ CARLOS SAROLLI, 275, CASA 29, RECREIO DOS BANDEIRANTES, cuja inscrição fiscal é 3467200-6.

Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 07, com vigência a partir de 2023. Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:

Revi o lançamento de 2023, emitindo a guia 03/2023 (R\$ 2392,00), que cobra a diferença do lançamento do IPTU e da TCL deste exercício, devido à alteração cadastral efetuada.

A guia 03/2023 é uma guia complementar, portanto as guias 01/2023 e 02/2023 continuam válidas, porém já quitadas.

Para efetuar o pagamento da guia 03/2023, deverá acessar o site CARIOMA DIGITAL, [home.carioca.rio](http://carioca.rio) ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas. Atenção, para as cotas que vencerão em 2024 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Encaminhamento:

À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 07 que efetuou os procedimentos cadastrais e a notificação de lançamento.

Após prazo recursal, AO ARQUIVO.

Endereço para notificação: RUA LUIZ CARLOS SAROLLI, 275, CASA 29, RECREIO DOS BANDEIRANTES

Requerente: ADRIANO MARCOS DA ROCHA FERREIRA

Despacho de fl. 07

Trata-se de inclusão predial referente ao endereço supramencionado.

Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2023, conforme dados a seguir:

Área construída: 192m²

Tipologia: casa

Utilização: residencial

Posição: fundos

Idade: 2023

Incluímos a garagem coberta e a varanda na área tributável, conforme determina o artigo 20 do Decreto 14327/95.

Encaminhamento: ao FR para revisão dos lançamentos tributários.

De acordo.

FP/REC-RIO/CIP-4, em 20/12/2023

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/374.464/2023

Endereço: ETR DO ENGENHO NOVO, 59, ANCHIETA, RJ, CEP: 21635-002

Requerente: GILSON BARBOSA DA SILVA

Inscrição: 0485368-5

Ciência: Trata-se de legalização de construção no endereço acima mencionado. As providências quanto a alteração cadastral já foram realizadas de acordo com a documentação apresentada (plantas, certidões, licenças, etc.), e com o cadastro atual do IPTU. As alterações possuem validade a partir de 2019.

Alterado o cadastro de TERRITORIAL para PREDIAL como CASA, RESIDENCIAL, FRENTE, IDADE 2019, 188 m² de área construída.

Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2019 a 2023. Emitida guia 01/2023 cobrando diferenças de IPTU/TCL de 2023, e remitindo diferenças de IPTU/TCL de 2019 a 2022 (conforme lei 2277/94).

As cotas para pagamento das guias citadas acima devem ser obtidas no site <http://prefeitura.rio> ou <http://carioca.rio>. Atenção, para as cotas que vencerão em 2024 e para aquelas que porventura ficarem em atraso, o contribuinte deverá acessar o portal CARIOCA DIGITAL e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

De acordo, À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP - 2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e entregando a notificação de lançamento. Ciência para: GILSON BARBOSA DA SILVA
Endereço: ETR DO ENGENHO NOVO 59 - ANCHIETA - CEP 21260-241

Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se. Verificações de IPTU concluídas.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/374.360/2023

Endereço: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 112, BOTAFOGO, RJ, CEP: 22270-030

Requerente: TOLEDINI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Inscrição: 0115104-2

Ciência: Trata-se de legalização de acréscimo de área.

Com base nos documentos do processo, alteramos a tipologia para "especial" e a área construída de 361 para 722 m² (incluindo a varanda descoberta1 no 2º pavimento), atribuindo ao acréscimo de 361 m² a idade de 2018, com vigência a partir de 2018 (laudo de contrapartida e imagem de 2017).

Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2018 a 2023.

Concedida remissão (perdão) das diferenças de IPTU de 2018 a 2022, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/94, cabendo recurso de ofício em virtude dos valores remitidos.

Emitida a guia 01/2023 para cobrança da diferença de IPTU de 2023.

As cotas para pagamento da guia 01/2023 devem ser obtidas no sítio <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> ("CARIOCA DIGITAL"), cabendo ressaltar que pagamentos efetuados após 31/12/2023 deverão considerar o fator de atualização (FAT) para 2024 (correspondente ao IPCA-e de 2023).

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP, em recurso de ofício, em vista dos valores de IPTU remitidos.

Em seguida, à FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e a guia 01/2023.

Requerente: TOLEDINI Administração e Participações Ltda.

Endereço: Rua São João Batista, 112 - Botafogo.

Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.

Verificações de IPTU concluídas.

FP/REC-RIO/CIP-4, em 18/12/2023.

Despacho de fls. 08

Trata-se de processo aberto para regularização cadastral (acréscimo de área) do imóvel da inscrição em epígrafe encaminhado a esta Coordenadoria em face de Recurso de Ofício interposto pela FP/REC-RIO/CIP 4, em virtude de remissão de débito em valor superior à 7.524 UFIR, nos termos do artigo 14 da Lei nº 2.277/941.

Resumo dos fatos

Em 18/12/2023 foram efetuadas as alterações cadastrais e fiscais no imóvel citado acima pela FP/REC-RIO/CIP 4, conforme despacho de fls. 7, tendo sido emitida a guia 01/2023 cobrando as diferenças de IPTU dos exercícios de 2018 a 2023, com remissão para os valores de 2018 a 2022. Parecer:

Verifico que foram atendidos os requisitos legais para a aplicação da remissão da guia acima descrita, uma vez constatada a espontaneidade do contribuinte como motivador dos lançamentos efetuados.

Dessa forma, sugiro o indeferimento do recurso de ofício contra a remissão da guia citada anteriormente.

FP/REC-RIO/CIP em 28/11/2023.

Despacho fls. 08v

De acordo com o parecer retro.

Indefiro o recurso de ofício contra a remissão dos lançamentos referentes aos exercícios de 2018 a 2022 contidos na guia 01/2023 da inscrição 0.115.104-2.

À FP/REC-RIO/CIP 2, conforme despacho às fls. 7.

FP/REC-RIO/CIP, em 28/12/2023.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/374.277/2023

Endereço: RUA LUIZ CARLOS SAROLLI, 275, CASA 40, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-880

Requerente: VERA LUCIA BASSO

Inscrição: 3467211-3

Ciência: Trata-se de acréscimo de área em imóvel localizado na RUA LUIZ CARLOS SAROLLI, 275, CASA 40, RECREIO DOS BANDEIRANTES, cuja inscrição fiscal é 3467211-3.

Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 07, com vigência a partir de 2023. Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:

Revi o lançamento de 2023, emitindo a guia 03/2023 (R\$ 3470,00), que cobra a diferença do lançamento do IPTU e da TCL deste exercício, devida à alteração cadastral efetuada.

A guia 03/2023 é uma guia complementar, portanto as guias 01/2023 e 02/2023 continuam válidas, porém já quitadas.

Para efetuar o pagamento da guia 03/2023, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas. Atenção, para as cotas que vencerão em 2024 e para aquelas que porventura ficarem em atraso, o contribuinte deverá acessar o portal CARIOCA DIGITAL e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Encaminhamento:

À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 07 que efetuou os procedimentos cadastrais e a notificação de lançamento.

Após prazo recursal, AO ARQUIVO.

Endereço para notificação: RUA LUIZ CARLOS SAROLLI, 275, CASA 40, RECREIO DOS BANDEIRANTES

Requerente: VERA LUCIA BASSO

Despacho de fls. 07

Trata-se de inclusão predial referente ao endereço supramencionado. Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2023, conforme dados a seguir:

Área construída: 223m²

Tipologia: casa

Utilização: residencial

Posição: fundos

Idade: 2023

Encaminhamento: ao FR para revisão dos lançamentos tributários.

De acordo.

FP/REC-RIO/CIP-4, em 20/12/2023

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/374.317/2023

Endereço: RUA PEDRO ERNESTO SODRÉ, 153 (ANT. R. ALBA DE ALENCAR, 3), SANTA CRUZ, RJ, CEP: 23520-500

Requerente: MANOEL CARLOS JOSSUÉ DE ALMEIDA

Inscrição: 3221806-7

Ciência: Trata-se de inclusão predial, sem licença de obras.

Preliminarmente, verificamos que a Rua Alba de Alencar (do PAA 11305) foi oficialmente reconhecida como Rua Pedro Ernesto Sodré. Atribuímos o número de porta "nº 153" de forma não oficial, observando a legislação pertinente.

Com base nos documentos do processo, cadastramos a inscrição, com vigência a partir de 2018 (obra sem licença e imagem do imóvel de 2018):

Área construída: 209 m² (incluindo a piscina e considerando o contorno externo de paredes e pilares1)

Fração ideal: 1,0 (para efetuar o cálculo do IPTU considerando o excedente de área territorial2)

Tipologia: casa

Utilização: residencial

Posição: frente

Idade: 2018

Complementando o procedimento cadastral, foram efetuados os lançamentos de 2018 a 2023, sendo concedida remissão (perdão) de IPTU de 2018 a 2022, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/94. Emitida a guia 01/2023 para cobrança do IPTU de 2023 e da TCL de 2018 a 2023.

As cotas para pagamento da guia 01/2023 devem ser obtidas no sítio CARIOCA DIGITAL (<https://carioca.rio>) ou <https://prefeitura.rio>, cabendo ressaltar que pagamentos efetuados após 31/12/2023 deverão considerar o fator de atualização (FAT) para 2024 (correspondente ao IPCA-e de 2023).

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e a guia 01/2023 a Manoel Carlos Josué de Almeida, na Rua Pedro Ernesto Sodré nº 153 (ant. Rua Alba de Alencar nº 3) - Santa Cruz. E após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.

FP/REC-RIO/CIP-4, em 07/12/2023.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 04/374.285/2023

Endereço: RUA DONA ZULMIRA, 118, CASA 10, MARACANÃ, RJ, CEP: 20550-160

Requerente: LUIZ CARLOS MARTINS DE VASCONCELOS

Inscrição: 0205190-2

Ciência: Trata-se de legalização de acréscimo de área.

Com base nos documentos do processo, alteramos a área construída de 98 para 261 m² (incluindo varanda e terracos descobertos1), atribuindo ao acréscimo de 163 m² a idade 2019 (laudo de contrapartida de 2018 com obras concluídas), com vigência a partir de 2019.

Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2019 a 2023.

Concedida remissão (perdão) das diferenças de IPTU de 2019 a 2022, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/94.

Emitida a guia 01/2023 para cobrança da diferença de IPTU de 2023.

As cotas para pagamento da guia 01/2023 devem ser obtidas no sítio CARIOCA DIGITAL (<https://carioca.rio>) ou <https://prefeitura.rio>.

Cabe ressaltar que pagamentos efetuados após 31/12/2023 deverão considerar o fator de atualização (FAT) para 2024 (correspondente ao IPCA-e de 2023).

De acordo com o parecer retro.

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e a guia 01/2023.

Requerente: Luiz Carlos Martins de Vasconcelos

Endereço: Rua Dona Zulmira nº 118, casa 10 - Maracanã.

Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.

Verificações de IPTU concluídas.

FP/REC-RIO/CIP-4, em 11/12/2023.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/374.359/2023

Endereço: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 110, BOTAFOGO, RJ, CEP: 22270-030

Requerente: TOLEDINI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Inscrição: 0428237-2

Ciência: Trata-se de acréscimo de área.

Com base nos documentos do processo, alteramos a área construída de 1.627 para 2.162 m², atribuindo ao acréscimo de 535 m² a idade 2018 (licença com obras concluídas em 2017), com vigência a partir de 2018. Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2018 a 2023.

Concedida remissão (perdão) das diferenças de IPTU de 2018 a 2022, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/94, cabendo recurso de ofício em virtude dos valores remitidos.

Emitida a guia 01/2023 para cobrança da diferença de IPTU de 2023.

As cotas para pagamento das guias 01/2023 devem ser obtidas no sítio <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> ("CARIOCA DIGITAL").

Cabe ressaltar que pagamentos efetuados após 31/12/2023 deverão considerar o fator de atualização (FAT) para 2024 (correspondente ao IPCA-e de 2023).

De acordo.

À FP/REC-RIO/CIP, em recurso de ofício, em vista dos valores de IPTU remitidos.

Em seguida, à FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e a guia 01/2023.

Requerente: TOLEDINI Administração e Participações Ltda.

Endereço: Rua São João Batista, 110 - Botafogo.

Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.

Verificações de IPTU concluídas.

FP/REC-RIO/CIP-4, em 12/12/2023.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

EXPEDIENTE DE 26/01/2024

EIS-PRO-2023/00008 - BRIX FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Cumpre as Exigências

Anexar ao processo através do Requerimento Online o comprovante de pagamento do DARM para inclusão da licença no Processo.Rio e a liberação dos códigos das plantas aprovadas.

EIS-PRO-2022/13087 - THPC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Cumpre as Exigências

compareça para esclarecimentos quanto ao requerido em 22/01/2024.

EIS-PRO-2021/02487 - PAULO ALIMONDA E OUTROS

Cumpre as Exigências

Apresentar projeto completo, acompanhado do formulário do Anexo I-B preenchido, referentes à substituição de projeto aprovado.

EIS-PRO-2022/07275 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS

Cumpre as Exigências

Anexar ao processo através do Requerimento Online o comprovante de pagamento do DARM para inclusão da licença no Processo.Rio.

23/440.015/2021 - CBR 070 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cump

1.e- Corrigir título do projeto nas plantas e no anexo IA para Substituição de projeto aprovado para construção de grupamento residencial multifamiliar composto de 2 blocos, sem cronograma, situado a rua Comandante Vergueiro da Cruz 78...;
 1.f- Cotar afastamentos mínimos dos reservatórios de água;
 1.g- Nos cortes: Indicar perfil natural do terreno, cotar altura dos pavimentos e altura total nos 2 cortes transversal e longitudinal;
 1.h- Cotar integralmente o demonstrativo de ATC e ATE para análise das áreas;
 2- No anexo IA da Res. EIS REN 2022 N° 09:
 2.a- Item 2.1.3 -marcar sim;
 2.b- item 2.2.4 - marcar sim (uso anterior industrial);
 2.c- item 3 - marcar Substituição de projeto aprovado;
 2.d- item 5.5 - marcar e apresentar Certidão de aceitação e reconhecimento de logradouro;
 2.e- item 8.1.1 - indicar ZI -1 do Dec. 322/76 combinado com LC. 116/12;
 2.f- itens 8.1.2.1 a 8.1.2.3 - indicar cálculo, valores e capitular de acordo com a legislação;
 2.g- item 8.3.3 - capitular de acordo com a legislação e indicar limites;
 2.h- itens 8.3.4 a 8.3.7 - indicar não se aplica integralmente;
 2.i- item 8.4 - Indicar afastamentos laterais de fundos e entre blocos, entre blocos e edifícias exigido e projetado, capitulando de acordo com a legislação;
 2.j- item 8.5- indicar áreas para cada bloco e identificar o número do bloco;
 2.k- itens 8.5 e 8.6 - rever áreas em função dos demonstrativos;
 2.l- item 9.3.2 - indicar motivação e protocolo;
 2.m- item 9.3.8 - indicar motivações e protocolo;
 2.n- item 9.3.22 - indicar motivação e protocolo.
 3- Apresentar Parecer da DEIS/SUBCLA (descontaminação de terreno devido ao uso anterior - industrial);
 4- Apresentar Ficha de enquadramento atualizada pela SMH;
 5- Apresentar quadro de áreas privativas com o termo do decreto 16721/98 assinado pelos responsáveis.

EIS-PRO-2022/07275 - CCISA 145 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/00008 - BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Passe-se Alvará

02/270.030/2016 - FERNANDES ARAUJO RJ 02 PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 25/01/2024**

EIS-PRO-2023/17864 - NORMA SUELY DA ROCHA SOUTO MAIOR
Cumpre as Exigências
 1- Preliminarmente deverá apresentar projeto conforme orientações do Anexo III do Decreto nº 48719/2021, observar o modelo de projeto contido no Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021.
 2-Juntar, em separado, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP, conforme anexo I do Decreto nº 16721/98 com modelo correspondente ao tipo de edificação.
 3-Anexar termo de responsabilidade profissional constante do anexo I - cálculo da contrapartida.

EIS-PRO-2023/15510 - NEYSE DA SILVA COUTO
Cumpre as Exigências

1) Apresentar Registro de Responsabilidade Técnica para a demolição.
 2) Apresentar Fotos do local

02/34/000.544/2020 - SANDRA REGINA COUTINHO DOS SANTOS
Cumpre as Exigências

1. Rever o preenchimento do formulário especial de licenciamento unifamiliar (ATE por prédio - 158,57m² e ATE projetada - 269,36m²)

EXPEDIENTE DE 26/01/2024

EIS-PRO-2023/15588 - JOSE CARLOS OLIVEIRA BESSA
Cumpre as Exigências

1. Apresentar Laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonose, conforme Lei 6647 de 01/10/2019.
 2. Apresentar a Certidão Negativa de Tributos Municipais.
 3. Apresentar a baixa do usufruto na certidão do Registro de Imóveis.

02/34/001.077/2019 - JOSÉ PEREIRA RODRIGUES
Cumpre as Exigências

1- Preliminarmente deverá adequar o tipo de edificação de acordo com o Quadro III e o uso/atividade conforme o Quadro I, ambos do Dec.322/76, considerando que o imóvel está em ZR-4 do Dec.322/76.
 2-Apresentar o Anexo I-B da Resolução EIS-REN nº 00009 de 25/04/2022.
 3- Apresentar o projeto conforme orientações do Anexo III do Decreto nº 48719/2021, observar o modelo de projeto contido no Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021.
 4-Juntar, em separado, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP, conforme a Resolução EIS-REN nº 00018/2023.

EIS-PRO-2023/15589 - JOSE CARLOS OLIVEIRA BESSA
Cumpre as Exigências

1. Apresentar Laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonose, conforme Lei 6647 de 01/10/2019.
2. Apresentar a Certidão Negativa de Tributos Municipais.
3. Apresentar a certidão do Registro de Imóveis atualizada (máximo de 6 meses).
4. Apresentar a baixa do usufruto na certidão do Registro de Imóveis.

02/03/000.205/2017 - JOSE TAVARES SOBRINHO
Cumpre as Exigências

1- Figurar na planta de situação o termo de Responsabilidade do Quadro de Áreas nos termos do Decreto 16721/1998/2013 e adequar as declarações do Decreto 37918/2013 ao fato delas não estarem no verso do formulário e à substituição do Decreto 10426/1991 pela LC 198/2019 (decorrente da exigência 1.1 de 12/09/2022).
 2- Rever o Quadro de Áreas, considerando a varanda coberta como área construída do ap 102 (36,11=30,25+5,86) e na área construída do 1º PAV (86,07); corrigindo a Área total a legalizar (área do acréscimo) para 194,69 e a ATC = ATE para 284,69; acrescentando uma linha com a área antes legalizada igual a 90,00; além de corrigir a taxa de ocupação permitida para 70% e a projetada para 84% (decorrente da exigência 1.2 de 12/09/2022).
 3- Juntar RRT de projeto ou de levantamento e desenho arquitetônico (decorrente da exigência 1.6 de 12/09/2022).
 4- Representar os demais medidores de serviços tarifados, pois só foi indicado o de água (decorrente da exigência 1.8 de 12/09/2022).
 5- Representar corretamente a cota 25,00 m da largura da Rua Lino Teixeira e retirar a indicação no número do PAA que foi grafada no meio do logradouro (decorrente da exigência 3 de 12/09/2022).
 6- Rever identificação das unidades do 1º pav.(Aptº 101 e 102).

23/03/000.519/2021 - D F ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpre as Exigências

- 1- Rever título do projeto, considerando a informação do item 3 do Anexo I-B (legalização de construção - obras não concluídas).
- 2- Esclarecer prazo da licença.
- 3- Juntar, em separado, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP, conforme a Resolução EIS-REN nº 00018/2023.
- 4-Anexar ART/RRT de projeto e execução conforme a Res.SMU nº 33 de 29/04/2019.
- 5- Licenciamento Ambiental Municipal (até 90 dias após a licença).

EIS-PRO-2022/03889 - ADELINA RACCA
Cumpre as Exigências

- 1- Parecer técnico da Geo-Rio (foi formado o subprocesso EISPRO 20223889.01 e encaminhado para a Geo-RIO).
- 2- Apresentar quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, conforme Resolução EIS-REN nº 00018 de 20/12/2023.
- 3- Apor assinaturas, no carimbo.
- 4- Atender ao Anexo III do Dec. 48.719/21, informando RN, cota de soleira, PAA 2389 no alinhamento do logradouro, na planta de situação.
- 5- No Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/21 rever os seguintes itens:
 a) Item 4.4 (rever quadro de áreas em função da projeção da edificação indicada em planta - 8,73m x 6,39m) b) Item 4.5.2 (informar ATE permitido e projetado); c) Item 5.3 (Marcar e informar Geo-Rio e respectivo nº do processo).
- 6- Cotar largura dos logradouros de acordo com o PAA 2389.

02/316.146/2010 - PADARIA E CONFEITARIA RAINHA DO ENGENHO
Extraída Notificação número 23/0011/2024

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 26/01/2024**

EIS-PRO-2021/01852 - MRV ENGENHARIA
Cumpre as Exigências

Deverá atender as restrições do alvará

02/310.719/2001 - ROSA MARIA PEREIRA FIGUEIREDO
Cumpre as Exigências

Cumpridas as exigências preliminares de 18/11/2021 e as exigências de 06/07/2023. Deverá ainda apresentar mais 1 jogo do projeto de arquitetura.

02/42/000.482/2016 - AFRÂNIO DA SILVA CARDOSO
Cumpre as Exigências

Atender as exigências nº 1, 4 e 7 do despacho do dia 26/10/2023, reproduzidas abaixo:

- 1 - Apresentar a DPA e a DPE da CEDAE;
 - 4 - Rever a área útil total na Memória de Cálculo de Volume de Lixo;
 - 7 - Apresentar o Parecer Técnico e o projeto visado pela Geo-Rio (Art. 1º do Dec. 9.767/1990).
- Obs: Projeto sujeito à reanálise.

EIS-PRO-2023/15447 - SPE PEDRO CORREIA - EMP. IMOB. LTDA
Cumpre as Exigências

- 1 - Projetar a Cobertura com o afastamento mínimo de 5,00 m do plano da fachada voltada para a testada do lote para a Estrada Coronel Pedro Correa (Alínea b do Inciso XXVIII das Disposições Gerais do Dec. 3.046/1981);
- 2 - Apresentar o RRT junto ao CAU do Autor do Projeto (PRPA);
- 3 - Completar e corrigir o Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN-2022 00009, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Dec. Rio 48.719/2021, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
- 4 - Corrigir a Prancha nº 01, conforme:
 - 4.1 - Corrigir a Situação, como se segue:
 - a) Cotar o raio da curva de concordância (R10,00);
 - b) Indicar nos alinhamentos o nº do PAA (PAA 12.762 e PAA 12.762), além de corrigir a largura da Rua Leonardo Vilas Boas (20,00), inclusive no PAL;
 - c) Indicar o imóvel confrontante e sua respectiva numeração (nº 650);
 - d) Projetar as rampas nos passeios em atendimento às normas de acessibilidade, conforme o modelo da ABNT;
 - e) Indicar os acessos à edificação.
 - 4.2 - Completar as cotas parciais nas Plantas do Térreo, do Jirau, do 2º Pavimento e da Cobertura;
 - 4.3 - Esclarecer o Terraço Descoberto na Planta do Térreo, inclusive no Quadro de Áreas e Compartimentos (Decreto 16.721/1998);
 - 4.4 - Corrigir as cotas parciais (7,45 e 2,45), bem como corrigir a área 02 (390,12 m²), todas na Planta de Cobertura;
 - 4.5 - Completar a Planta do Telhado;
 - 4.6 - Não representar as partes internas da edificação no Corte Esquemático.
- 5 - Corrigir a identificação e a numeração das unidades (Lojas A a D, Salas 201 a 206 e Salas 301 a 303), bem como corrigir as áreas dos Terraços descobertos das Coberturas (159,06, 231,06 e 13,47), todas no Quadro de Áreas e Compartimentos (Decreto 16.721/1998).

02/41/000.709/2016 - CONDOMÍNIOS MINHA PRAIA I, II E III
Cumpre as Exigências

Preliminarmente esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 25/01/2024 e o executado no local.

EIS-PRO-2022/01108 - JOSIE ELAINE FERREIRA RODRIGUES KO-HATSU
Cumpre as Exigências

Atender as demais Restrições da Licença 07/0009/2023.

02/42/000.282/2020 - COBRA SUB S.A. EQUIPAMENTOS SUBMARINOS
Cumpre as Exigências

Atender integralmente as exigências do despacho do dia 18/02/2021, reproduzidas abaixo:

- 1 - Anexar certidão do R.I. atualizada, para o lote envolvido;
- 2 - Utilizar as convenções gráficas, cromáticas e espessuras de linha conforme descrita na Res. SMU. 728/07;
- 3 - Apresentar projeto em condições de análise;
- 4 - Esclarecer as duas matrículas juntadas para o RI. (7026 e 143254);
- 5 - Juntar anuênio do credor hipotecário;
- 6 - Dar baixas nas penhoras.

02/42/000.323/2018 - NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Cumpre as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:

- 1.1) Apresentar ART / RRT do PREO;
- 1.2) Apresentar DPA/DPE;
- 1.3) Apresentar Licença de Demolição (artigo 1º do decreto 21421/02)
- 1.4) Apresentar Contrato Social da empresa;
- 1.5) Apresentar Parecer Técnico e projeto visado pela CET-RIO.

2. PLANTA DE SITUAÇÃO:

- 2.1) Indicar RN na testada do lote;
 - 2.2) Retirar declaração referente ao decreto 10426/1991;
 - 2.3) Cotar o afastamento frontal, observando o mínimo de 3,00 m.
- 3. DIVERSOS:**
- 3.1) Comprovar a aceitação das obras de infraestrutura do logradouro.
 - 3.2) Revisar título;
 - 3.3) Apresentar PREO.

EIS-PRO-2023/06804 - G2V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpre as Exigências

- 1 - O Anexo I-A do LICIN da Fls. 70 à Fls. 86 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 2725666.36416834-6672 como número de referência;
- 2 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
- 3 - A Licença de Obras e o Projeto Aprovado se encontrarão disponíveis após o atendimento à exigência 2.

02/42/000.892/2016 - LOCOBRA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. EPP
Cumpre as Exigências

Completar e corrigir a documentação para o Habite-se.

02/42/000.482/2016 - AFRÂNIO DA SILVA CARDOSO

Cumpre as Exigências

Atender as exigências nº 1, 4 e 7 do despacho do dia 26/10/2023, reproduzidas abaixo:

- 1 - Apresentar a DPA e a DPE da CEDAE;
- 4 - Rever a área útil total na Memória de Cálculo de Volume de Lixo;
- 7 - Apresentar o Parecer Técnico e o projeto visado pela Geo-Rio (Art. 1º do Dec. 9.767/1990).

Obs: Projeto sujeito à reanálise.

EIS-PRO-2024/01339 - JOSANE PONTES PAIXÃO

Cumpre as Exigências

1. PLANTA DE SITUAÇÃO:

- 1.1) Indicar acesso de pedestre e veículos;
- 1.2) Indicar lotes vizinhos (decreto 18147/99);

1.3) Indicar largura da rua de vila;

2. PLANTA DOS PAVIMENTOS:

- 2.1) Representar demonstrativo de área de ATE;
- 2.2) Apresentar planta do telhado.

3. DIVERSOS:

- 3.1) Compatibilizar quadro de áreas com Anexo I;
- 3.2) Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021;

3.3) Compareça para ciência da revisão do Laudo de Contrapartida.

EIS-PRO-2023/13563 - ODIR OSVALDO DE ALMEIDA CARVALHO

Cumpre as Exigências

Cumpridas a exigência preliminar 1 e as exigências 3, 4 e 5 de 24/10/2023, permanecendo a seguinte:

2 - Completar e corrigir o Formulário Licenciamento UNI/BI: Bairro (PRAÇA SECA), Edificação Principal (149,37), Terraço descoberto (22,32), Garagem coberta (59,42), Tipo de Licença (Legalização de Modificação), Existente (151,99), Acrescida (77,80), Construída (229,79), ATE por Prédio (149,37), Área Total Construção (229,79), Área do Lote (445,61), Taxas de Ocupação Projetada (42,43) e Existente (34,11), Áreas Totais Edificadas (ATE) Permitida (935,78) e Projetada (149,37) e Remanescente (445,61).

Atendidas também as exigências 1.1, 1.2a, 1.2c, 1.2d, 1.3 e 1.4 de 08/11/2023, permanecendo a seguinte:

1.2b - Excluir a cota total na Planta de Situação, inclusive nos 1º e 2º Pavimentos, todos no Projeto Simplificado (18,25).

Deverá ainda corrigir a Área Já Construída (IPNU) (ÁREA EXISTENTE = 151,99 M²) e a Área a Construir Acréscimo (ÁREA DE ACRÉSCIMO = 77,80 M²), ambas no Projeto Simplificado.

02/285.339/2009 - TUDO NOVO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA

Cumpre as Exigências

Preliminarmente deverá apresentar projeto obedecendo ao alinhamento projetado para o local, PAP 286-C-I-1 / PAA 12617, indicando a área de recuo a ser processado.

02/42/000.669/2015 - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CARMELITAS DA DIVINA PROVIDÊNCIA

Ficam aceitas as obras

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 22/01/2024

EIS-PRO-2023/18683 - JOSÉ INÁCIO DA MATA PEREZ

Cumpre as Exigências

1. Esclarecer endereço: o processo foi aberto para o apartamento 1210, porém na prancha está marcado o 1208 como objeto do processo;

2. Juntar formulário LICIN preenchido.

Sujeto a reexame.

EIS-PRO-2023/15968 - EDGAR GONÇALVES PEREIRA

Cumpre as Exigências

1. Solicitar Restituição de indébito, em processo próprio na CGLF, devido recálculo da contrapartida ter gerado menor valor;

2. Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 preenchido e assinado;

3. Apresentar plantas de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021 em cores convencionais, cotado e com assinaturas;

4. Apresentar ART/RRT do PREO.

EIS-PRO-2023/18253 - LETICIA DE MELO SILVA

Cumpre as Exigências

1. Esclarecer endereço: o processo foi aberto para o Bloco 3, porém o RGI é do Bloco 4 e na planta de situação está marcado o Bloco 5 como objeto do processo;

2. Juntar demonstrativo do cálculo de áreas;

3. Preencher integralmente o formulário LICIN.

Sujeto a reexame.

EIS-PRO-2023/18257 - GLAUBER IURI DE MELO

Cumpre as Exigências

1- Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 preenchido e assinado;

2- Apresentar formulário do Dec.16.721/98, quanto a áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido Decreto;

3- Apresentar plantas de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021 cotado por completo e com assinaturas.

EIS-PRO-2023/04547 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA

Cumpre as Exigências

1. PREO deve juntar ART de "EXECUÇÃO DA OBRA";
2. Proprietário deve assinar as pranchas.

EIS-PRO-2023/18114 - RENATO FERREIRA BORGES

Cumpre as Exigências

1. Apresentar corte das plantas passando um plano horizontal situado a 25m acima do nível do mar e apor assinaturas nas plantas;
2. Apresentar Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021;
- 3.Apresentar espelho do IPTU do imóvel;
4. Apresentar nada opor do IRPH.

EXPEDIENTE DE 23/01/2024

EIS-PRO-2023/17216 - MICHELE MONTEIRO DA CUNHA MONTEZANO

Compareça para Esclarecimentos

02/305.065/2010 - ANA ELIANA DE ALENCAR

Cumpre as Exigências

Apresente responsável técnico (PREO) pela execução de obras e ART/RRT de execução de obras.

02/305.083/2005 - MARCUS OTAVIO DE MENEZES PIRES E S/M

Cumpre as Exigências

Apresente responsável técnico (PREO) pela execução de obras e ART/RRT de execução de obras.
cópia da tela do IPTU
atualizar o cadastro informando o e-mail.

EIS-PRO-2023/16551 - RAPHAEL ANIS REBELLATO FERES

Cumpre as Exigências

1. Retirar DARM complementar gerado pela correção e recálculo da contrapartida executada;
2. Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 preenchido de acordo com o novo cálculo e incluindo nova ATE, e assinado;
3. Apresentar formulário do Dec.16.721/98, quanto a áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido Decreto.

02/01/000.001/2020 - VINÍCIUS FRIAS

Cumpre as Exigências da SUBCLA

EIS-PRO-2024/00404 - CONDOMÍNIO DO EDÍDÍCIO ARAMIS

Cumpre as Exigências

Passa-se alvará.

EIS-PRO-2023/16160 - PAULO FERNANDO EYLER PÓVOA

Cumpre as Exigências

Aguardar 30 dias.

EIS-PRO-2023/16639 - LIGIA FERREIRA DA SILVA

Cumpre as Exigências

- 1- Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 preenchido e assinado;
- 2- Apresentar formulário do Dec.16.721/98, quanto a áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido Decreto;
- 3-Apresentar plantas de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021 em cores convencionais, cotado e com assinaturas.

EIS-PRO-2023/18581 - ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA

Cumpre as Exigências

1. Juntar projeto em prancha no formato apresentado no anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/21, seguindo orientações do Anexo III do Decreto Rio nº 48719 de 05/04/21;
2. Prancha deve estar assinada nos três campos: PROPRIETÁRIO, PREO e PRPA;
3. Juntar parecer favorável do IRPH.

Sujeito a reexame.

02/305.995/2010 - LUCIA EUGÉNIA KASKUS DO VALLE

Cumpre as Exigências

Apresente responsável técnico (preo) pela execução de obras e ART/RRT de execução de obras.

EIS-PRO-2023/16594 - RODRIGO DO NASCIMENTO LEMGRUBER

Cumpre as Exigências

- 1- Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 preenchido e assinado;
- 2- Apresentar formulário do Dec.16.721/98, quanto a áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido Decreto (descrever área da edif principal e outras que estiverem em projeto);
- 3- Apresentar planta de corte cotado. A planta não deve conter declarações.

02/305.573/2009 - CENTRO REDENTOR

Cumpre as Exigências

Apresente responsável técnico (preo) pela execução de obras e ART/RRT de execução de obras.

EIS-PRO-2023/10004 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA

Cumpre as Exigências

Reenviar arquivo que chegou corrompido, de modo a atender à exigência de 29/11/23 (juntar projeto em cores convencionais de modo a atender o artigo 5º e anexo I do Decreto 50798/22).

EIS-PRO-2023/17861 - CLM PARTICIPACOES LTDA

Cumpre as Exigências

Apresente Anexo I simplificado, de acordo com o disposto na Resolução SMDEIS 27/2021

02/01/000.237/2015 - CENTRO DE ESTUDO DE BUDISMO TIBETANO SHIWA LHA

Cumpre as Exigências

Apresente o escopo das obras
Autorização do INEPAC
profissional responsável e ART/RRT de execução de obras

02/01/000.658/2011 - SEBASTIÃO BEDENDO DE SOUZA

Extraído o Auto de Infração número 900589

EIS-PRO-2023/00959 - JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA FILHO

Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2024/00404 - CONDOMÍNIO DO EDÍDÍCIO ARAMIS

Passe-se Alvará

02/01/001.426/2015 - CARLOS JOSÉ LOPES RIBEIRO

Passe-se Alvará

02/305.646/2010 - DIAGNOSTICOS DA AMERICA S A

Passe-se Alvará

02/01/001.403/2015 - CLOVIS EDUARDO DE CAMPOS PACHECO

Passe-se Alvará

02/01/001.404/2015 - CLOVIS EDUARDO DE CAMPOS PACHECO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/04046 - MARTA SANTIAGO ORPHÃO MAGALHÃES

Passe-se Alvará

02/01/000.591/2016 - RENE PAGANI FUMERO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11726 - MEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Passe-se Alvará

02/01/000.998/2011 - PATRÍCIA TIRADENTES MONTECHIARI

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 24/01/2024

EIS-PRO-2023/18451 - MARCOS DONATO FRANCO DE ALMEIDA SERRA

Cumpre as Exigências

- 1- Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 preenchido de acordo coim a correção do cálculo;
- 2- Apresentar formulário do Dec.16.721/98, quanto a áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido Decreto;
- 3- Apresentar plantas de corte e situação;
- 4- Apresentar RGI;
- 5- Retirar DARM complementar gerado pela correção e recálculo da contrapartida executada.

EIS-PRO-2023/09907 - ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO E OUTROS

Cumpre as Exigências

Apresentar cota de segmento dos fundos conforme indicado no RGI.

EIS-PRO-2023/08611 - MARIANTE SPE LTDA

Cumpre as Exigências

Apresente certidão enfiteútica, se positiva, com efeito de negativa.

Apresentar cópia da tela do IPTU, com a área construída, de forma a possibilitar a emissão da licença

EIS-PRO-2023/09996 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA

Cumpre as Exigências

Juntar documentação de aceite das obras.

EIS-PRO-2024/01205 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO

Cumpre as Exigências

Publicar, enviar e aguardar no prazo a Notificação 22/0008/2024.

02/01/000.500/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIA DO CARMO

Cumpre as Exigências

Aoresente profissional responsável pela instalação e ART/RRT.

02/01/001.196/2015 -

EIS-PRO-2023/16553 - RICARDO SANTOS MAGALHAES FREIRE Cumpre as Exigências Juntar documentação de aceite das obras.	02/305.296/2010 - PEDRO ARRUDA DE MIRANDA SÁ Passe-se Alvará	2- Apresentar formulário do Dec.16.721/98, quanto a áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido Decreto; 3- Apresentar plantas (baixas, cortes e situação) de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021 em cores convencionais (indicar área a ser regularizada por contrapartida), cotado e com assinaturas;
EIS-PRO-2023/09188 - NEWVIEW 19 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA Cumpre as Exigências 1- Anexo I aprovado disponível para visualização. Utilizar código 3097115. 33691585-9647; 2- DARM disponível através do Requerimento Online; 3- Projeto aprovado e licença disponíveis após anexar comprovante de pagamento do DARM.	02/01/000.117/2015 - HONÓRIO HUMBERTO DE SOUZA Passe-se Alvará	4. Apresentar Memória de cálculo com todas as cotas e/ou DWG da área a regularizar por contrapartida.
EIS-PRO-2023/12235 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO-RIOURBE Cumpre as Exigências https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar (informar o código 3563636.36170457-1574) https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar (informar o código 3563636.36170027-6791)	EIS-PRO-2022/12798 - ROXY ENTRETENIMENTO LTDA. Passe-se Alvará	EXPEDIENTE DE 25/01/2024 02/305.689/2007 - CUINAS CARIOCA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA Cumpre as Exigências Complete documentação.
EIS-PRO-2023/13226 - ILONA SZABO DE CARVALHO Cumpre as Exigências Apor assinaturas de PREO, PRPA e proprietário na planta, Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021 e Quadro do Dec.16721/98.	EIS-PRO-2024/00703 - SILVANI DAS GRAÇAS LOPES DIAS Cumpre as Exigências Deverá apresentar projeto figurando as unidades futuras como 801 e 804; Apresentar certidão enfitéutica, se positiva, com efeito de negativa.	02/01/000.046/2019 - LIGIA FERREIRA DA SILVA Passe-se Alvará
EIS-PRO-2023/18455 - LUCIANO COSTA FERREIRA Cumpre as Exigências 1. Retirar DARM complementar gerado pela correção e recálculo da contrapartida executada; 2. Revisar quadro 4.4 do Anexo I da RES. SMDEIS 27/2021 de acordo com o valor recalculado da contrapartida (22,14m²); 3. Apresentar planta em melhor resolução; 4. Apresentar formulário do Dec.16.721/98, quanto a áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido Decreto; 5. Apresentar ART/RRT do PREO e PRPA; 6. Apresentar RGI do imóvel.	23/440.036/2021 - CYRELA BELGRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Cumpre as Exigências Passa-se alvará.	02/312.145/1997 - LUCIANE RANGEL GOMES E OUTRO Passe-se Alvará
EIS-PRO-2022/12798 - ROXY ENTRETENIMENTO LTDA. Cumpre as Exigências https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar (informar o código 1555234.33330670-2664) https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar (informar o código 1555234.33330671-311) https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar (informar o código 1555234.33330669-7950) https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar (informar o código 1555234.33330668-6993) https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar (informar o código 1555234.33330609-5416) https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar (informar o código 1555234.33330608-3063) https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar (informar o código 1555234.33330607-9290) https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar (informar o código 1555234.33330605-3300)	EIS-PRO-2022/10566 - RAPHAEL SOARES DE SOUSA Cumpre as Exigências da GCT.	02/331.684/2003 - MAURO SÉRGIO SALOMÃO JÚNIOR Passe-se Alvará
EIS-PRO-2023/16591 - JULIO CESAR BARRETO VENANCIO Cumpre as Exigências 1. Juntar demonstrativo de cálculo de áreas e quadro de áreas, indicando a área existente, a área do acréscimo, todas as cotas e os cálculos usados para chegar no resultado.	EIS-PRO-2024/01045 - JANE FILGUEIRAS LOPES DE OLIVEIRA Cumpre as Exigências Apresente projeto (Anexo II do LICIN) para análise.	GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA EXPEDIENTE DE 19/01/2024 EIS-PRO-2024/00106 - POSTO DE GASOLINA JOCKEY RIO LTDA Passe-se Alvará
EIS-PRO-2023/18454 - JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA FILHO Cumpre as Exigências 1- Apresentar formulário do Dec.16.721/98, quanto a áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido Decreto; 2- Apresentar plantas de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021 em cores convencionais, cotado e com assinaturas; 3- Apresentar ART/RRT do PREO e PRPA; 4- Apresentar espelho do IPTU.	02/01/000.305/2020 - MARCO GIRARDI Cumpre as Exigências 1- Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 preenchido e assinado em 2 vias; 2- Atender as exigências do IRPH de 20/12/2023; 3- Apresentar mais um jogo de plantas.	EXPEDIENTE DE 22/01/2024 02/11/000.158/2019 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LAZAR SEGAL Passe-se Alvará
EIS-PRO-2023/18715 - CONDOMINIO DO EDIFICO ARIEL Cumpre as Exigências Excluir a área descoberta do cálculo da ATE, no Anexo I.	EIS-PRO-2023/18108 - INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE Cumpre as Exigências Apresentar memória de cálculo e/ou DWG para conferência do cálculo.	EIS-PRO-2022/12299 - ORDEM DOS AGOSTINIANOS RECOLETOS - PROVÍNCIA DE SANTO TOMÁS DE VILANOVA Passe-se Alvará
EIS-PRO-2024/01205 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO Extraída Notificação número 22/0008/2024	EIS-PRO-2023/18579 - MARCO GIRARDI Cumpre as Exigências 1. Retirar DARM complementar gerado pela correção e recálculo da contrapartida executada; 2. No processo 02/01/000.305/2020: a) Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 preenchido e assinado em 2 vias; b) Atender as exigências do IRPH de 20/12/2023; c) Apresentar mais um jogo de plantas.	EXPEDIENTE DE 23/01/2024 EIS-PRO-2022/11297 - THOMAS KLIEN Cumpre as Exigências O requerente deverá anexar documentos para dar prosseguimento à análise.
EIS-PRO-2024/01251 - SR. RESPONSÁVEL Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0003/2024	02/01/001.270/2015 - PILAR CAMPOS ROCHA VIEIRA E SILVA ARAÚJO & OUTRA Ficam aceitas as obras	02/11/000.027/2020 - GUSTAVO PEDRAL SAMPAIO E OUTROS Passe-se Alvará
EIS-PRO-2023/09351 - DIANA PAES BARRETO LINS E OUTROS Ficam aceitas as obras	23/440.036/2021 - CYRELA BELGRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Passe-se Alvará	EIS-PRO-2023/17437 - INSTITUTO MOREIRA SALLES Passe-se Alvará
EIS-PRO-2023/12680 - YARLY QUEIRÓZ DE LIMA Ficam aceitas as obras	EIS-PRO-2022/08905 - COLÉGIO PADRE ANTONIO VIEIRA LTDA Passe-se Alvará	EXPEDIENTE DE 24/01/2024 EIS-PRO-2023/16998 - DANIEL STEPHEN CULPEPPER Cumpre as Exigências Publique-se:
02/01/001.405/2015 - CLOVIS EDUARDO DE CAMPOS PACHECO Passe-se Alvará	EXPEDIENTE DE 26/01/2024 EIS-PRO-2023/15474 - PRISCILA DIAS INACIO BENITES Cumpre as Exigências 1. Apresentar ANEXO I da RES. SMDEIS 27/2021 com preenchimento de área de ATC acrescida.; 2. Apresentar ART final do PREO.	O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção "Verificar Documento" onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos 1-MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 4283676.36171802-8455 como número de referência. 2-PROJETO APROVADO - Utilizar o código 4283676.31736183-645 como número de referência. 3- ANEXO I LICIN APROVADO - Utilizar o código 4283676.35960708-3715 como número de referência.
EIS-PRO-2023/09188 - NEWVIEW 19 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA Passe-se Alvará	02/306.512/2010 - MARCIA VELLOSO MOREIRA RAMOS Ficam aceitas as obras	02/11/000.312/2017 - ESCOLA DINAMIS LTDA Passe-se Alvará
EIS-PRO-2023/12235 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO-RIOURBE Passe-se Alvará	EXPEDIENTE DE 29/01/2024 EIS-PRO-2023/12531 - LUIS GUSTAVO VASQUES Cumpre as Exigências Apresente documentação para aceite das obras e fotos do local.	02/335.649/2001 - WU CHEU CHI E OUTROS Passe-se Alvará
EIS-PRO-2023/18728 - ZEBENDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA Cumpre as Exigências	EIS-PRO-2023/18925 - SR. RESPONSÁVEL Cumpre as Exigências Aguardar 30 das.	02/317.063/1997 - MARCELO ACHCAR FARIA Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Av. Niemeyer, 550 - Casa 03 - São Conrado. Área total:692,71m²
EIS-PRO-2023/12798 - ROXY ENTRETENIMENTO LTDA Passe-se Alvará	EIS-PRO-2023/18280 - TAO GAVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRA Cumpre as Exigências Corrigir quadro de áreas.	EXPEDIENTE DE 25/01/2024 EIS-PRO-2023/17563 - PRISCILA DE OLIVEIRA VIANNA Cumpre as Exigências Apresentar parecer favorável e projeto aprovado pelo IRPH
EIS-PRO-2023/16043 - MONICA DE SOUZA ALVARES E OUTROS Cumpre as Exigências	01.Rever/Eclarecer Áreas apresentadas (projeto e quadro); 02.Apresentar ART/RRT do PRPA.	EIS-PRO-2023/16043 - MONICA DE SOUZA ALVARES E OUTROS Cumpre as Exigências
EIS-PRO-2021/04124 - TAO GAVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRA Cumpre as Exigências	EIS-PRO-2021/04124 - TAO GAVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRA Cumpre as Exigências Corrigir quadro de áreas.	

EIS-PRO-2023/12880 - ALBERTO DAWIDOWITSCH E OUTRO
Cumpra as Exigências

- 1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
- i. Utilizar os códigos relacionados:
 - a) Minuta-226827, Documento Nº: 3670570.35701086-3985, como número de referência;
 - b) ANEXO I.LICIN.dm412, Documento Nº: 3670570.35081791-4849, como número de referência;
 - c) 2232-DC-LICIN-R01, Nº: 3670570.27006088-5912, como número de referência;

EIS-PRO-2023/16498 - MARIA ALCINA RODRIGUES BATISTA SANFINS
Cumpra as Exigências

Preliminarmente o requerente deverá anexar projeto reduzido em formato PDF atendendo o RESOLUÇÃO SMDEIS Nº 27 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

EIS-PRO-2023/02968 - LEONARDO ARMANDO YAMAMOTO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/16455 - EDUARDO DA VEIGA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/01/2024

EIS-PRO-2024/00590 - ELIZABETH VITALE MALDONADO ANDRADE
Cumpra as Exigências

O requerente irá anexar documentos para dar prosseguimento à análise.

EIS-PRO-2023/17130 - CHRISTIAN FELIX BRANDTNER
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/04966 - IPANEMA - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICO CIRURGICA INFANTIL LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA EXPEDIENTE DE 25/01/2024

EIS-PRO-2023/15786 - CARLA CALDAS PALMEIRA
Cumpra as Exigências

Para possibilitar a análise do processo:

- 1) Atenda a Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021 com o Anexo I devidamente preenchido e o projeto de acordo com os Anexos II e III;
- 2) Esclarecer se consiste em legalização (indicar no formulário);
- 3) O PRPA/PREO deverá apresentar ART conforme a Resolução SMU nº 33 de 29/04/2019.

EIS-PRO-2021/02180 - YEDDA LIMA ARCHANJO E OUTROS
Cumpra as Exigências

Retirar/Imprimir o DARM e apresentar o comprovante de pagamento.

EIS-PRO-2021/02180 - YEDDA LIMA ARCHANJO E OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/01/2024

EIS-PRO-2023/17506 - THL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências

Informamos que o DARM referente a licença de obras, encontra-se disponível no requerimento on-line, retirá-lo/Imprimi-lo e apresentar o comprovante de pagamento para a liberação da licença de obras.

EIS-PRO-2023/11511 - LUIS ALBERTO GRISOLIA GONÇALVES
Cumpra as Exigências

- 1-Atender as exigências 01, 02, 04 e 05 de 26/09/2023
- 2- Atender a exigência 02 de 08/12/2023 - projetar alinhamento do PAA 6964 corretamente - recuo já doado
- 3- Verificar medidas do terreno de acordo com o RI ou retificar medidas em VRP, nesse caso indicando as medidas reais e as do RI, colocando entre parênteses após a cota (local) ou (RI)

EIS-PRO-2023/16364 - GRASIELLA MARIA VENTURA MATIOSZEK
Cumpra as Exigências

- 1) No projeto:
 - 1.1) Indique o terreno corretamente em relação ao PAA 4258 e os terrenos adjacentes;
 - 1.2) Indicar as cores convencionais e esclarecer os acréscimos apresentando pelo menos mais um corte;
 - 1.3) Corrigir o título para: "Projeto de legalização de modificação com acréscimo de área em unidade de edificação residencial bifamiliar em ZR2 - Bairro do Alto da Boa Vista - R.A. VIII. Com os favores da LC 260/2023.";
- 2) No Anexo I:
 - 2.1) Itens: 3.1 - "Residencial"; 4.5.2 - Projetado se refere à toda a edificação; 5.3 - Parecer também do IRPH (imóvel de 1938);
 - 3) Considerando o declarado no item 1.1.2 do Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, apresente DPE;
 - 4) Apresente certidão de ônus reais completa e atualizada (até 180 dias);
 - 5) Apresente o Anexo II da Resolução EIS-REN-2023/00018 de 20/12/2023 devidamente preenchido e assinado.

EIS-PRO-2023/17506 - THL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO EXPEDIENTE DE 24/01/2024

02/13/000.293/2019 - JEFFRIES RICHARD BGIGINSHAW
Cumpra as Exigências

- 1) Esclarecer a criação de unidade residencial no projeto inserindo Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 2021 completamente preenchido e devidamente assiado. Preenchendo a seção 5.3 (com os números de protocolos dos órgãos de tutela IRPH (APA Santa Teresa);
- 2) Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto nº 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP;

23/13/000.072/2021 - JORGE RASCAO MARINHO
Ficam aceitas as obras

23/13/000.072/2021 - JORGE RASCAO MARINHO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 25/01/2024

EIS-PRO-2023/18672 - BBCMH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências

Juntar a seguinte documentação:

- 1) Anexo I da resolução SMDEIS No 27 de 2021.

EIS-PRO-2023/14447 - ANTHONY DAVID GABRIEL DONZEL
Cumpra as Exigências

1. Anexar formulário Anexo I, corrigido nos itens: 4.2.1 - sim.; 4.2.2. - 16 unidades residenciais; 4.4 - Desdobramento de 4 para 16; 4.5 - Taxa de Ocupação Permitida e Projetada; 5.3- inserir nº do protocolo ou processo (IRPH).
2. Corrigir numeração no quadro de áreas privativas, como apartamentos de 1 a 4 nos referidos pavimentos modificados.
3. Anexar projeto nos moldes do LICIN
4. Anexar ART/RRT do PREO - execução.

EIS-PRO-2024/01198 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0015/2024

02/13/000.003/2013 - ESPÓLIO DE ALFREDO BEDRAN CALIL
Ficam aceitas as obras

02/250.199/2016 - SPE SACADURA CABRAL 291 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/13/001.341/2012 - MARCOS DAMASO DA SILVA
Passe-se Alvará

02/13/000.686/2019 - PRÍMOLA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/13/000.560/2011 - ITAÚ UNIBANCO S/A.
Passe-se Alvará

02/13/000.406/2019 - CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO SOARES
Passe-se Alvará

02/13/000.857/2014 - A IMPECABEL ROUPAS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/01/2024

02/300.022/2010 - PEDRO PAULO DA ROCHA/ELISA ROCHA
Cumpra as Exigências

Indefiro o que requer.

As irregularidades deverão ser demolidas.

O pretendido não atende:

1. Ao art. 74 do RLF (reculo);
2. Ao art. 34 da LC 73/2004 (afastamento frontal);
3. Ao art. 3º do § 4º e inciso II da LC 99/2009 (mais-valia).

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DE 24/01/2024

02/35/000.327/2014 - PEDRO CARLOS ELLWANGER
Extraído o Auto de Infração número 951906

EXPEDIENTE DE 26/01/2024

02/325.339/2009 - ARTHUR HENRIQUE CARVALHO PEREIRA
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2024/01213 - LETICIA AZEN ALVES COUTINHO
Cumpra as Exigências

- 1- Anexar Planta com a demarcação das áreas objeto da LC nº 260/2023

EIS-PRO-2023/15603 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Cumpra as Exigências

1- APRESENTAR CERTIFICADO DO CBERJ.

EIS-PRO-2022/02776 - VALENTE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Atender a restrição de 90 dias: DPE / DPA
- 2- Atender as restrições 1a laje: Projeto aprovado CBERJ / Fundação / Art do Engº Mecânico

02/35/000.028/2019 - LETICIA AZEN ALVES COUTINHO

Cumpra as Exigências

- 1- Anexar Planta demarcando as áreas com os cálculos de Contrapartida - LC nº 260/2023

23/35/000.052/2021 - SOUZA ANTUNES EMPREENDIMENTOS E RE

Cumpra as Exigências

- 1 - Atender restrições de 1ª laje.

EIS-PRO-2024/01213 - LETICIA AZEN ALVES COUTINHO

Cumpra as Exigências

- 1- Anexar planta demarcando as áreas com os cálculos objeto de Contrapartida - LC nº 260/2023

EIS-PRO-2023/17805 - BERNADINO DUARTE MORGADO (ESPÓLIO)

Extraído o Auto de Infração

número 951908

02/002.043/1991 - LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO

Extraído o Auto de Infração

número 951907

EIS-PRO-2023/13794 - MAX HANDFEST JUNIOR E OUTROS

Mantendo a Exigência

02/35/000.086/2018 - DAVID DE SOUZA DA CONCEIÇÃO E OUTROS

Passe-se Alvará

02/325.064/2010 - ESPÓLIO DE ALBINO BAPTISTA CASTRO

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ

EXPEDIENTE DE 25/01/2024

EIS-PRO-2023/18274 - VALERIA DO CARMO NASCIMENTO MONTEIRO

Cumpra as Exigências

1. Comprovar legalidade do figurado como existente (e, neste caso, re-presentar o acréscimo em vermelho) ou requerer legalização total;
2. Apresentar projeto de acordo com o Decreto Rio 41.188/2015 (planta de situação mais planta esquemática dos pavimentos, com edificações hachuradas e cotadas, em prancha única, tamanho A4, tam. máx: 5MB);
3. Rever termo de responsabilidade do Dec. 37.918/2013, compatibilizando a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19;
4. Apresentar Anexo IV do Dec. 48719/2021, devidamente assinado;
5. Juntar documentação: a) Carteira do PRPA/PREO; b) Espelho do IPTU.

EXPEDIENTE DE 26/01/2024

EIS-PRO-2023/18325 - ROBISON FERREIRA NUNES

Cumpra as Exigências

1. Representar projeto de acordo com o local;
2. Na planta de situação: a) Cotar o logradouro por completo (L=12,00m) e indicar o PAA vigente no alinhamento (PAA 2517); b) Indicar os confrontantes de acordo com o RGI; c) Indicar a quem pertencem as áreas do 2º e 3º pavto; d) Cotar projeções por completo;
3. Apresentar termos de responsabilidade do Dec. 37.918/2013, compatibilizando a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19;
4. Apresentar Anexo IV do Dec. 48719/2021, devidamente assinado;
5. Apresentar documentos: a) Carteira do PRPA/PREO; b) Espelho do IPTU.

EIS-PRO-2022/09519 - BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar procuração outorgando poderes específicos para requerer, assinar, retirar pedidos de licenças, aprovação de projeto, cumprimento de exigências e o que mais couber até a finalização do processo, dentro do prazo de validade.

EIS-PRO-2023/11000 - CRISTINA MARIA DE ARAUJO SILVA GABADO

Cumpra as Exigências

Apresentar relatório fotográfico assinado pelo PRPA/PREO, apresentando afastamentos, varandas e terraço, se houver, com croqui indicando o ângulo das fotos ou comparecer para marcar vistoria no local.

02/330.563/2010 - MARILENE VIDAL PIMENTEL

Cumpra as Exigências

1. Atender restrição para o habite-se/aceitação: Atender ao disposto na LC 198/2019 quanto a arborização de passeio e o plantio/doação de mudas no terreno;
2. Atender restrição para o habite-se/aceitação: Apresentar Anexo III do Dec. 40.719/2015 preenchido corretamente.

EIS-PRO-2024/00619 - MIRIAN PORFIRIO DA SILVA E OUTROS

Passe-se Alvará

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 25/01/2024**

EIS-PRO-2023/15640 - MICHELLE MANUELA DA SILVA RODRIGUES

Cumpre as Exigências

Deverá preliminarmente:

- 1-Esclarecer duplicidade quanto ao requerido;
- 2-Atender ao parágrafo 3º, artigo 2º da LC 198/2019, uma vez que não há projeto de prédio bifamiliar com licença em vigor para o local.
- Em caso de prosseguimento deverá ainda:
- 3-Apresentar certidão de ônus reais de registro do imóvel atualizada em até 6 meses, com averbação da propriedade em nome do requerente;
- 4-Juntar certidão da situação fiscal e enfitéutica do imóvel, atualizadas em até 90 dias;
- 5-No carimbo: a) Corrigir o título "Projeto para Desmembramento do Lote 06 da Quadra A do PAL 48270 na Rua Anjo da Noite, Vargem Pequena. Com os benefícios da LC 198/19, art. 2º, § 3º"; b) Retirar as indicações de confrontantes; c) Incluir o número do Processo (EIS-PRO-2023/15640);
- 6-No projeto: a) Corrigir a área do lote original (577,24m²) e rever as áreas dos lotes resultantes; b) Figurar as cotas dos elementos projetados sem parênteses; c) Cotar e representar a cota da divisa direita do "lote 6A";
- 7-Juntar a documentação pertinente do responsável pelo projeto da obra (RRT);
- 8-Corrigir o "quadro de áreas privadas" indicando Lote 6 A e Lote 6 B observando-se exigência 4a;
- 9-Apresentar planta de localização esquemática representada sobre planta cadastral atualizada, conforme inciso III do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007.
- 10-Figurar na planta o quadro informativo com os pontos característicos do lote e suas coordenadas UTM, e ainda declaração do PRPA, atendendo à Portaria U/SPE/COTED nº 156 de 05 de julho de 1989;
- 11-Sujeito à reanálise.

EXPEDIENTE DE 26/01/2024

EIS-PRO-2023/15523 - ECIA AMERICAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S.A.

Cumpre as Exigências

- Face ao requerido e documentos apresentados, verifiquei que foram cumpridas as exigências 1; 3, 5,8,9,10 a,c, 12 de 19/12/2023, permanecendo as demais como se segue:
- 2-Figurar o alinhamento conforme o PAA 12732 com raio de concordância (6,00), representando a área de recuo gerada sobre o terreno, com as cores convencionais e padrão gráfico da Resolução SMU nº 728/2007 e figurando todas as cotas auxiliares em todo perímetro em cor amarela;
 - 4-Figurar todas as dimensões do lote 4 original (vide Raio 10,00) em conformidade com o PAL 23360 e ainda representar entre parênteses em cor amarela a descrição do lote primitivo;
 - 6-Esclarecer quanto assinatura do proprietário, anexando procuração, se for o caso;
 - 7-Corrigir quadro áreas privadas, após o ajuste citado na exigência 2, nº de unidades e número total;
 - 10b- Carimbo: Incluir planta aero 309 A II 2;
 - 11-Apresentar ART do PRPA;
 - Tendo em vista o novo projeto apresentado, deverá ainda:
 - 14-Anexar projeto conforme o padrão gráfico e cromático da Resolução SMU nº 728/2007.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 26/01/2024**

06/701.697/2020 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpre as Exigências

Atender as seguintes exigência de 06/11/2023:

- 1) Juntar cópia aprovada do PAL em análise através do processo 02/001.466/2017 e cópia atualizada (mínimo de 6 meses) do registro de imóveis dos lotes originais que deverão ser corretamente indicados no projeto;
- 3) Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitéutica que comprove a quitação fiscal ou com efeitos negativos (Inciso V, Art. 2º da Res. 728/07);
- 4) Corrigir nota, figurando o número do Termo de Urbanização que será assinado através do processo 02/001.466/2017;
- 5) No carimbo: a) Corrigir o título (ver RGJ dos lotes originais); b) Corrigir o termo "Modifica o PAL XXXX (aguardar a aprovação do PAL original e informar o número correto)",

Obs.:

- 1 - Posteriormente será feita consulta a SMPU se a área existente entre o lote e o alinhamento da Av. Brasil deverá ser objeto de investidura;
- 2 - Projeto analisado conforme o Art. 530 da LC 270/2024 (Plano Diretor), com base na legislação anterior;
- 3 - Projeto sujeito a reexame tendo em vista o teor das exigências.

EIS-PRO-2023/15708 - FRANCISCO PAULO LIMA JUNIOR

Cumpre as Exigências

Atender as seguintes exigências de 28/12/2023:

- 5-Juntar parecer/planta visada pela Fundação Rio-Águas face proximidade do canal do Rio Joana, demarcando no projeto em análise as FNA's e FMP's constantes da mesma, se for o caso;
- E ainda, face o novo projeto apresentado em 22/01/2024:
- 10-Esclarecer a demolição: juntar as certidões de aceitação da demolição dos prédios que constam no Registro de Imóveis ou indicá-lo como existente, neste caso figurando a sua projeção (em linha preta contínua), ou a demolição averbada no RI;

11-No alinhamento: a) Apor no alinhamento do logradouro "Rua Dona Zulmira", o termo "Alinhamento existente";

- 12-Na planta:
- 12.1- Cotar corretamente os lotes conforme RI e sem apor as linhas guias de cota;
- 12.2- No terreno nº 94 cotar o trecho curvo (5,10) subordinado ao raio de 6,00m;
- 12.3- Atender as condições gráficas e cromáticas do Anexo I - Resol SMU 728/07: a) Figurar as divisas de lote a permanecer em linha contínua cor preta; b) Apor as cotas de elementos projetados do lote resultante em cor vermelha; c)Indicar corretamente a denominação dos terrenos primitivos nº 94, 96 e 98 entre parênteses, melhorando a visibilidade e figurando texto "à demolir", se for o caso; d) Indicar todas as cotas de divisas a extinguir dos terrenos nº 96 e 98 em amarelo 40, entre parênteses;
- 12.4- Retirar o texto/denominação "Curva de nível", mantendo apenas a indicação da curva;
- 12.5- Retirar as indicações dos terrenos nº 100/102/102-A/104-A, e apor no local o Termo "Lotes de Terceiros";
- 12.6- Apor o termo "Lotes de Terceiros" nos lotes adjacentes;
- 13-No carimbo: Corrigir o título do projeto conforme os RI's: a) "Projeto para remembramento dos terrenos, onde existem os prédios nº 94, 96 e 98 (todos à demolir), situados na Rua Felipe Camarão, Vila Isabel".

**SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 25/01/2024**

EIS-PRO-2024/01297 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO DA BARRA
Extraída Notificação número 45/0375/2024

Endereço do imóvel: AVN OLEGÁRIO MACIEL nº 518

02/190.213/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO

Extraída Notificação número 45/0364/2024

Endereço do imóvel: RUA BARAO DE PIRASSINUNGA nº 25

EIS-PRO-2024/01300 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DANIELA

Extraída Notificação número 45/0378/2024

Endereço do imóvel: AVN JOÃO CARLOS MACHADO nº 285

02/190.224/2018 - SOCIEDADE FONSECA DE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Extraída Notificação número 45/0366/2024

Endereço do imóvel: RUA PEDRO ALVES nº 110

EIS-PRO-2024/01298 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRAIA BELA

Extraída Notificação número 45/0376/2024

Endereço do imóvel: AVN JOÃO CARLOS MACHADO nº 140

02/190.217/2018 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM TIJUCA

Extraída Notificação número 45/0365/2024

Endereço do imóvel: RUA BARAO DE PIRASSINUNGA nº 41

02/190.206/2018 - J REIS ASSESSORIA E COMERCIO LIMITADA

Extraída Notificação número 45/0362/2024

Endereço do imóvel: RUA PEDRO ALVES nº 76

EIS-PRO-2024/01295 - CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL RIO ORLA

Extraída Notificação número 45/0373/2024

Endereço do imóvel: AVN OLEGÁRIO MACIEL nº 135

EIS-PRO-2024/01303 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO QUATRE SAISONS

Extraída Notificação número 45/0381/2024

Endereço do imóvel: AVN JOÃO CARLOS MACHADO nº 455

EIS-PRO-2024/01294 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANDREIA

Extraída Notificação número 45/0372/2024

Endereço do imóvel: AVN OLEGÁRIO MACIEL nº 36

EIS-PRO-2024/01302 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NOVA ROMA

Extraída Notificação número 45/0380/2024

Endereço do imóvel: AVN JOÃO CARLOS MACHADO nº 445

02/190.201/2018 - JOAO MATHEUS

Extraída Notificação número 45/0361/2024

Endereço do imóvel: RUA PEDRO ALVES nº 45

02/190.233/2018 - MARIA DE FATIMA SIMOES DA ROSA GONCALVES

Extraída Notificação número 45/0369/2024

Endereço do imóvel: RUA PEDRO ALVES nº 173

02/190.212/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO

Extraída Notificação número 45/0363/2024

Endereço do imóvel: RUA BARAO DE PIRASSINUNGA nº 3

EIS-PRO-2024/01296 - CONDOMÍNIO AMAMBAYU

Extraída Notificação número 45/0374/2024

Endereço do imóvel: AVN OLEGÁRIO MACIEL nº 366

EIS-PRO-2024/01293 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLEMAR

Extraída Notificação número 45/0371/2024

Endereço do imóvel: AVN OLEGÁRIO MACIEL nº 30

EIS-PRO-2024/01301 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO LIMA
Extraída Notificação número 45/0379/2024

Endereço do imóvel: AVN JOÃO CARLOS MACHADO nº 427

02/190.201/2018 - ESPOLIO DE GARCIAL VITAL

Extraída Notificação número 45/0360/2024

Endereço do imóvel: RUA PEDRO ALVES nº 45

02/190.232/2018 - FERNANDO RIBEIRO MACEDO

Extraída Notificação número 45/0368/2024

Endereço do imóvel: RUA PEDRO ALVES nº 170

EIS-PRO-2024/01316 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOÃO CARLOS MACHADO

Extraída Notificação número 45/0382/2024

Endereço do imóvel: AVN JOÃO CARLOS MACHADO nº 220

02/190.225/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO

Extraída Notificação número 45/0367/2024

Endereço do imóvel: RUA PEDRO ALVES nº 119

EXPEDIENTE DE 26/01/2024

02/190.245/2018 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE-RIO

Extraída Notificação número 45/0387/2024

Endereço do imóvel: RUA BOM PASTOR nº 41

02/190.249/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO

Extraída Notificação número 45/0388/2024

Endereço do imóvel: AVN DO BRAZ DE PINA nº 17

EIS-PRO-2024/01371 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JARDIM IMPERIAL

Extraída Notificação número 45/0399/2024

Endereço do imóvel: AVN GAL GUEDES DA FONTOURA nº 80

EIS-PRO-2024/01378 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARTINS QUINTANA

Extraída Notificação número 45/0406/2024

Endereço do imóvel: AVN GAL GUEDES DA FONTOURA nº 588

EIS-PRO-2024/01366 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IBIZA

Extraída Notificação número 45/0395/2024

Endereço do imóvel: AVN JOÃO CARLOS MACHADO nº 555

EIS-PRO-2024/01375 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANDREA DUMONT

Extraída Notificação número 45/0403/2024

Endereço do imóvel: AVN GAL GUEDES DA FONTOURA nº 456

02/190.237/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BELLINO ESPERANÇA

Extraída Notificação número 45/0383/2024

Endereço do imóvel: AVN PADRE LEONEL FRANÇA nº 120

02/190.252/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO

Extraída Notificação número 45/0391/2024

Endereço do imóvel: AVN DO BRAZ DE PINA nº 104

EIS-PRO-2024/01364 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALAMEDA DOS PINHEIROS

Extraída Notificação número 45/0393/2024

Endereço do imóvel: AVN JOÃO CARLOS MACHADO nº 469

EIS-PRO-2024/01372 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LINCE

Extraída Notificação número 45/0400/2024

Endereço do imóvel: AVN GAL GUEDES DA FONTOURA nº 218

02/190.250/2018 - UNIDOS PARTICIPACOES LTDA-ME

Extraída Notificação número 45/0389/2024

Endereço do imóvel: RUA BOM PASTOR nº 134

EIS-PRO-2024/01365 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LEONOR TORRES BORGES

Extraída Notificação número 45/0394/2024

Endereço do imóvel: AVN JOÃO CARLOS MACHADO nº 501

EIS-PRO-2024/01373 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SIRIUS

Extraída Notificação número 45/0401/2024

Endereço do imóvel: AVN GAL GUEDES DA FONTOURA nº 246

EIS-PRO-2024/01368 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GUARAPARI
Extraída Notificação número 45/0397/2024
 Endereço do imóvel: AVN JOÃO CARLOS MACHADO nº 743

02/190.242/2018 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO SERRA AZUL
Extraída Notificação número 45/0386/2024
 Endereço do imóvel: RUA MARIO RIBEIRO nº 91

EIS-PRO-2024/01370 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VILLA MODIGLIANI
Extraída Notificação número 45/0398/2024
 Endereço do imóvel: AVN JOÃO CARLOS MACHADO nº 767

EIS-PRO-2024/01377 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ESTRELA DO LESTE
Extraída Notificação número 45/0405/2024
 Endereço do imóvel: AVN GAL GUEDES DA FONTOURA nº 530

02/190.238/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO POESIA
Extraída Notificação número 45/0384/2024
 Endereço do imóvel: AVN PADRE LEONEL FRANÇA nº 146

02/190.253/2018 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ASTERUS
Extraída Notificação número 45/0392/2024
 Endereço do imóvel: RUA BOM PASTOR nº 234

EIS-PRO-2024/01367 - CONDOMINIO DO EDIFICIO KARINA
Extraída Notificação número 45/0396/2024
 Endereço do imóvel: AVN JOÃO CARLOS MACHADO nº 727

EIS-PRO-2024/01376 - CONDOMINIO NURMI ISLES
Extraída Notificação número 45/0404/2024
 Endereço do imóvel: AVN GAL GUEDES DA FONTOURA nº 495

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
 GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 EXPEDIENTE DE 29/01/2024**

“Foi emitida a LAC Nº LAC-2024-00003”

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004689/2024 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0017/2024”
 EIS-PRO-2023/14084 - VERBASCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

“Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2024/00008”

EIS-PRO-2023/00884 - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

“Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2024/00011”

EIS-PRO-2021/02952 - HOSPITAL PLACI BARRA LTDA

“Foi emitido Termo Municipal de Encerramento - TME-2024/00001”

EIS-PRO-2023/00124.01 - VALOR LOCAÇÕES EIRELI

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
 GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 EXPEDIENTE DE 29/01/2024**

“Atender integralmente às exigências contidas às fls. 3, que também foram enviadas para o e-mail cadastrado no processo.”
 EIS-PRO-2023/15447.03 - SPE PEDRO CORREIA - EMP. IMOB. LTDA

“Deferido o pedido de prazo para o que requer.”

EIS-PRO-2023/10645 - ACARAMELADA SORVETES LTDA

“O requerente deverá:

1. Esclarecer divergência entre as informações de volume de resíduos - Anexo I maior e no Anexo relativo a CMI menor;
 2. Anexar planta de situação para autorização de remoção de vegetação de acordo com o Anexo IV da Res Eis REN 2023/0006 - projeção da edificação, indivíduos arbóreos e etc.”
 EIS-PRO-2024/01344 - RAIA DROGASIL S.A.

“O requerente deverá:

Em atendimento aos Decretos 20.504/01 e 21.121/02:

- Representar o estudo de sombra em planta com o entorno comprendendo a extensão de todas as projeções de sombra e descrevendo pistas de rolamento, calçadão a calçada limítrofe à praia situada entre esta e a ciclovia em planta de acordo com verificado em planta aerofotogramétrica, levantamento local e/ou imagens de satélite;
 - Para o cálculo da projeção das sombras deverá ser considerada a altura do topo da edificação até o nível da ciclovia.”
 EIS-PRO-2023/13578.02 - PE SEA FRONT EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

“Atender integralmente às exigências contidas às fls. 83 e 84, que também foram enviadas para o e-mail cadastrado no processo (fls. 85).”
 EIS-PRO-2024/01338 - PROLOGIS BRASIL LOGISTICS VENTURE FUNDU DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

“Atenda a exigência:
 Em atendimento aos Decretos 20.504/01 e 21.121/02 permanece a exigência:
 - Para o cálculo da projeção das sombras deverá ser considerada a altura do topo da edificação até a ciclovia.”
 EIS-PRO-2023/12704 - PERFORMANCE SAINT BARTH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

“Atenda o exigido:

Em atendimento aos Decretos 20.504/01 e 21.121/02, permanecem as exigências:

Consolidar as projeções de todos os pavimentos em um só desenho separadamente para cada uma das seguintes situações:

- a) equinócio de primavera;
- b) solstício de inverno; e
- c) solstício de verão.

O estudo de sombras deverá conter gráfico de projeção da edificação na faixa de areia da praia, nas seguintes situações: “a) no equinócio de primavera (23/setembro) ou de outono (21/março), no solstício de inverno (22/junho) nos horários de 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16 e 17h; b) no solstício de verão (22/dezembro) nos horários de 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18 e 19h.”;

Para o cálculo da projeção das sombras deverá ser considerada a altura do topo da edificação até o nível da primeira pista de rolamento próxima ao calçadão;

Representar em corte o nível da primeira pista de rolamento próxima ao calçadão em relação a edificação e, caso seja necessário, alterar os valores da altura do edifício para o cálculo da projeção da sombra; Representar o estudo de sombra em planta com o entorno descrevendo pistas de rolamento, calçadão em planta de acordo com verificado em planta aerofotogramétrica, levantamento local e/ou imagens de satélite;

Observar a posição do norte verdadeiro em relação a projeção das sombras e realizar correção;

Quanto a projeção das sombras deverá ser representada a edificação e não somente sua fachada.”

EIS-PRO-2023/17558 - OLIZALDO DE PAULA SATHLER

“De acordo com o relatório de vistoria EIS-RVA-2024/00015, a empresa deve apresentar:

1) Comprovante de publicação da solicitação da Licença Municipal de Instalação (LMI), em jornal diário de grande circulação no município do Rio de Janeiro e no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, obedecendo ao disposto no Anexo III da Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 4, de 09 de março de 2021;

2) Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme disposto na Resolução SMAC nº 027 de 08 de outubro de 2020.”

EIS-PRO-2021/03962.04 - STOP BARRA CONSULTORIA E GESTÃO DE IMOVEIS

“A DUE/SUBCLA/CSI/GSIM torna público que a empresa MIXFRUTT ALIMENTOS CONCENTRADOS LTDA - 26.351.996/0001-73 requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo EIS-PRO-2024/01108, Licença Ambiental Municipal para FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS HORTALIÇAS E LEGUMES EXCETO CONCENTRADO na RUA PEREIRA DE ALMEIDA Nº 29 - C1 C1A C2 - ENTRADA SUPLEMENTAR PELA TRAVESSA PEREIRA DE OLIVEIRA - PRAÇA DA BANDEIRA.”

“Atenda ao exigido.”

EIS-PRO-2024/01108 - MIXFRUTT ALIMENTOS CONCENTRADOS LTDA

“Permanecem as exigências contidas nos itens 2, 3 e 4 do DESPACHO EIS-DES-2024/05053.”

EIS-PRO-2024/01338 - PROLOGIS BRASIL LOGISTICS VENTURE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

“Fica sobreposta a análise do p.p. até a conclusão dos subprocessos associados ao requerimento.”

EIS-PRO-2023/03678 - JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

“Atenda integralmente ao exigido.”

EIS-PRO-2024/00948 - LAVANDERIA MULTI-LAVE LTDA

EIS-PRO-2023/03259 - CRBS SA

EIS-PRO-2023/11253 - CENTRO MEDICO RIO MAR LTDA

“Atenda ao exigido - em 30 dias.”

EIS-PRO-2024/00628 - USILOG SOLUÇÕES SERVIÇOS DE USINAGEM E TRANSPORTES LTDA

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
 OFÍCIO Nº 09/2024 DUE/IRPH/CCPC
 RIO DE JANEIRO, 25 DE JANEIRO DE 2024.**

À GLF - Lagoa

Assunto: Instalação de gradil

Processo: EIS-PRO-2023/15761

Endereço: Avenida Epitácio Pessoa, nº 2042 - Lagoa

GRAU DE PROTEÇÃO: Entorno de Bem Tombado Municipal Lagoa Rodrigo de Freitas, conforme o Decreto 21191/2002, que altera em parte o decreto 9290/1990, que tomba o espelho d'água da Lagoa Rodrigo de Freitas e cria área de entorno do bem mencionado.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021. O Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, na sessão ordinária de 11-01-2024, e conforme prerrogativas estabelecidas na Lei nº. 166/80, do ponto de vista estrito do patrimônio cultural, está de acordo com o parecer da Coordenadoria de Conservação do Patrimônio Cultural, quanto a possibilidade de

instalação de gradil de proteção no imóvel situado à Avenida Epitácio Pessoa, nº 2042 - Lagoa, localizado na área de entorno da Lagoa Rodrigo de Freitas - Bem Tombado Municipal, observando que a instalação será permitida, desde que acompanhe o alinhamento dos pilotes.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
 OFÍCIO Nº 10/2024 DUE/IRPH/CCPC
 RIO DE JANEIRO, 25 DE JANEIRO DE 2024.**

À GLF - Lagoa

Assunto: Instalação de gradil

Processo: EIS-PRO-2023/16647

Endereço: Avenida Epitácio Pessoa, nº 2080 - Lagoa

GRAU DE PROTEÇÃO: Entorno de Bem Tombado Municipal Lagoa Rodrigo de Freitas, conforme o Decreto 21191/2002, que altera em parte o decreto 9290/1990, que tomba o espelho d'água da Lagoa Rodrigo de Freitas e cria área de entorno do bem mencionado.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021. O Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, na sessão ordinária de 11-01-2024, e conforme prerrogativas estabelecidas na Lei nº. 166/80, do ponto de vista estrito do patrimônio cultural, está de acordo com o parecer da Coordenadoria de Conservação do Patrimônio Cultural, quanto a possibilidade de instalação de gradil de proteção no imóvel situado à Avenida Epitácio Pessoa, nº 2080 - Lagoa, localizado na área de entorno da Lagoa Rodrigo de Freitas - Bem Tombado Municipal, observando que a instalação será permitida, desde que acompanhe o alinhamento dos pilotes.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
 AVISOS DO COORDENADOR
 CONVOCAÇÃO - Nº 005/2024
 EXPEDIENTE DE 29/01/2024**

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA o CONSÓRCIO TRANS-BRASIL, para no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 924, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para ciência do contido no DESPACHO Nº IFR-DES-2024/00805.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
 TOMADA DE PREÇOS SMI Nº 010/2023
 SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B"**

A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura -ISUBG/CL comunica aos participantes e interessados na TOMADA DE PREÇOS SMI Nº 010/2023 - “CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE O RIO “A” NA AV. MANOEL CALDEIRA DE ALVARENGA EM FRENTE A RUA IRACI DOYLE - AP 5.2 - RA XVIII - CAMPO GRANDE”, que após o prazo de recurso, a CPL dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com a abertura do(s) Envelope(s) “B” - PROPOSTA DE PREÇO - no dia 30 de janeiro de 2024, às 10:30 hs, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, 9º andar - Sala de Licitações - Cidade Nova.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
 AVISO DE RECURSO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI Nº 013/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - torna público que a RR FÉNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, apresentou RECURSO, presencialmente, em 29/01/2024, no qual solicita a revisão da decisão que a inabilitou na CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO Nº 013/2023, cujo objeto é a “OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO DE CASCADURA - A.P. 3.3 - XV A.R - MADUREIRA”. A íntegra do(s) Recurso(s) pode(m) ser acessada(s) no seguinte endereço eletrônico <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
 TOMADA DE PREÇO Nº 029/2023
 AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro comunica ao (s) participante (s) e interessados na Tomada de Preços nº 029/2023, cujo objeto é “Obra de contenção de encostas e drenagem superficial na Rua Tobias Moscoso, nº 140 - Tijuca - VIII RA - AP- 2.2”, que a Empresa: ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA interpôs Recurso contra decisão da CPL.

O Recurso encontra-se disponível no processo GEO-PRO-2023/01326. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação dos recursos conforme item 21.4 do edital.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/01/2024
INTIMAÇÃO N° 005/2024

REF.: OFÍCIO 1ª PJ Nº 535/2023 E IFR-CAP-2023/07715
 SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL, SITUADO NA RUA EDUARDO BRANCO, 45 - CAMPO GRANDE: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT, Seção VI, Art. 136 do § 35º do RPT aprovado pelo Decreto "E" nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e considerando: 1. Que há construções na F.N.A (Faixa Non Aedificandi) de galeria existente do cadastro nº 2-5-0451, onde não são permitidas construções, sendo área de risco de desabamento e enchente, não havendo acesso para manutenção; 2. Que não foi cumprido o determinado na Notificação nº 062/2022, fica então INTIMADO o proprietário ou responsável pelo imóvel situado no endereço acima de que: Deverá realizar a demolição da construção situada em parte ou no todo na F.N.A (faixa non aedificandi) da galeria do cadastro nº 2-5-0451, e remover todo o entulho adequadamente; Realizar a manutenção adequada da galeria D=0,50m existente de forma a evitar assoreamento e obstrução da mesma. Apresentar relatório fotográfico dos serviços de manutenção. Prazo 30 dias; Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso; Decorrido o prazo acima determinado o Poder Público poderá a qualquer momento, realizar os serviços e cobrar as despesas do infrator. O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO dentro do prazo acima poderá acarretar em multas previstas no Artigo nº 136, § 35º do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" nº 3.800 de 20 de abril de 1970.

INTIMAÇÃO N° 006/2024

REF.: OFÍCIO 1ª PJ Nº 535/2023 E IFR-CAP-2023/07715
 SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL, SITUADO NA RUA JULIA CURY VITARI, 46 LOTE 07 QUADRA 03 - CAMPO GRANDE: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT, Seção VI, Art. 136 do § 35º do RPT aprovado pelo Decreto "E" nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e considerando: 1. Que há construções na F.N.A (Faixa Non Aedificandi) de galeria existente do cadastro nº 2-5-0451, onde não são permitidas construções, sendo área de risco de desabamento e enchente, não havendo acesso para manutenção; 2. Que não foi cumprido o determinado na Notificação nº 063/2022, fica então INTIMADO o proprietário ou responsável pelo imóvel situado no endereço acima de que: Deverá realizar a demolição da construção situada em parte ou no todo na F.N.A (faixa non aedificandi) da galeria do cadastro nº 2-5-0451, e remover todo o entulho adequadamente; Realizar a manutenção adequada da galeria D=0,50m existente de forma a evitar assoreamento e obstrução da mesma. Apresentar relatório fotográfico dos serviços de manutenção. Prazo 30 dias; Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso; Decorrido o prazo acima determinado o Poder Público poderá a qualquer momento, realizar os serviços e cobrar as despesas do infrator. O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO dentro do prazo acima poderá acarretar em multas previstas no Artigo nº 136, § 35º do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" nº 3.800 de 20 de abril de 1970.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/01/2024

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D-00001068	023.V	C47534
D-00001071	023.II	C47641
D-00001065	023.II	C47534
D-00001072	025.II	C47641
D-00001066	024.II	C47534
D-00001063	025.II	C47783
D-00001069	025.II	C47588
D-00001070	023.X	C47588
D-00001073	024.XV	C47641
D-00001064	023.IX	C47783
D-00001067	023.IX	C47534
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D-00001038	023.IX	D17080
D-00001041	023.VII	D17027
D-00001035	010.II	D17172
D-00001034	024.XII	D17172
D-00001037	023.VII	D17080
D-00001047	024.IV	D17155
D-00001053	024.II	D17044
D-00001044	023.IX	D17027
D-00001050	023.IX	D17155
D-00001039	010.II	D17080
D-00001042	010.II	D17027
D-00001048	023.II	D17155
D-00001051	024.XV	D17044
D-00001057	024.XV	D17167
D-00001028	023.IX	D17172
D-00001054	023.IX	D17044

D -00001031	023.V	D17172
D -00001060	023.II	D17167
D -00001033	023.VII	D17172
D -00001036	024.XV	D17080
D -00001027	024.XV	D17172
D -00001056	023.VII	D17044
D -00001062	023.VII	D17167
D -00001059	023.IX	D17167
D -00001046	010.II	D17155
D -00001043	023.II	D17027
D -00001040	024.XV	D17027
D -00001049	023.VII	D17155
D -00001045	024.XV	D17155
D -00001029	024.IV	D17172
D -00001052	010.II	D17044
D -00001058	010.II	D17167
D -00001032	023.II	D17172
D -00001055	023.II	D17044
D -00001061	024.II	D17167
D -00001030	024.II	D17172

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/01/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
F -00138127	016.II	LUIS SANTOS DE CARVALHO	RIO5B06
F -00138178	016.II	LUIS SANTOS DE CARVALHO	RIO5B06
F -00138188	016.II	LUIS SANTOS DE CARVALHO	RIO5B06
F -00138205	016.II	LUIS SANTOS DE CARVALHO	RIO5B06
F -00138217	016.II	LUIS SANTOS DE CARVALHO	RIO5B06
F -00138250	016.II	LUIS SANTOS DE CARVALHO	RIO5B06
F -00138264	016.II	LUIS SANTOS DE CARVALHO	RIO5B06
F -00138301	016.II	LUIS SANTOS DE CARVALHO	RIO5B06

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/01/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00351028	024.XIII	MARCO AURELIO DA ROCHA TEIXEIRA	LRK9D49
A1-00350804	024.XIII	EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA	LMC6646
A1-00350192	024.VII	EVANDRO VIANA SILVA	LRI2634
A1-00350873	09.I	FRANK ROBERTO DE MIRANDA	LLR5921
A1-00350872	024.XIII	FRANK ROBERTO DE MIRANDA	LLR5921
A1-00350886	016.II	ALBERTO DAS NEVES DE MIRANDA	LLR9439
A1-00350871	024.XII	JOAO CAPISTRANO M. LOPES RIBEIRO	KWH8C09
A1-00350916	024.VII	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS LIMA	KRZ2766
A1-00350915	024.XIII	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS LIMA	KRZ2766
A1-00351010	06.III	JOSE CARLOS PORFIRIO DOS SANTOS	KOS5769
A1-00350874	024.XIII	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
A1-00350875	09.I	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
A1-00350919	024.XIII	MARCELO GONCALVES	KQK2609
A1-00351030	024.XIII	MARCELO GONCALVES	KQK2609
A1-00350920	024.VII	MARCELO GONCALVES	KQK2609
A1-00351031	024.VII	MARCELO GONCALVES	KQK2609
A1-00350918	016.II	MARCELO GONCALVES	KQK2609
A1-00350191	015.V	LUCIA JACINTA CAMACHO DOS SANTOS	KPE6937
A1-00350190	024.XIII	VALTER BATISTA DA COSTA	LRX8B49
A1-00350826	024.XII	ADALTO ASSIS NUNES	LLO1B81

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/01/2024

A1-00350983	020.V	VERINALDO JOSE DE MOURA
A1-00350449	023.I	RICARDO FLOR DA SILVA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/01/2024

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00350805	2.12	EDILSON AMARAL VAZ	

Permissionária: PASSEIO RIO		
Série-CM	Enquadramento	Placa
A1-00350890	2.12	
Permissionária: RIO DE LUXE SHUTTLE		
Série-CM	Enquadramento	Placa
A1-00350891	2.12	

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 25/01/2024

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
A1-00251064	024.XV	B32779
A1-00251066	025.II	B32779
A1-00251180	99.1	B28547
A1-00284822	024.XV	B10066
D -00000004	024.IV	B10138
D -00000005	024.III	B10066

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 25/01/2024

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00397922	010.IV	CARLOS DE SOUZA LEITE	KYQ6320
A1-00325654	012.VIII	PAULO MOURA BARRETO	LTS2F69
A1-00343025	03.III	ROBERTO GALDINO BENTO FILHO	LSU7610
Permissionária: EMPRESA DE TAXI CORCOVADO LTDA.			
Série-CM	Enquadramento	Placa	
A1-00397924	012.VIII	KQB9586	
A1-00397923	010.IV	KQB9586	
A1-00397925	012.XXXI	KQB9586	
A1-00397926	013.I	KQB9586	
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00397921	010.IV	CARLOS RAMOS DA SILVA	KRI9458

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 25/01/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00350322	09.I	GODOFREDO LIMA GOMES	KOO4135
A1-00350317	023.II	GODOFREDO LIMA GOMES	KOO4135
A1-00350806	09.I	WELLINGTON GALVAO INACIO DE MOURA	KQO8440
A1-00351029	016.II	MARCELO GONCALVES	KQK2609

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 26/01/2024

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00233972	07.VI	ANTONIO CARLOS CAMPOS	KXA7H77
A1-00397927	010.IV	ULRIKE RENTSCHLER	RIY0E47
A1-00336008	07.VI	WEDSON LOPES DA SILVA	KYG7830
A1-00233481	07.VI	GABRIEL CAVALCANTE SILVA	KWB9044
A1-00233482	012.XXII	GABRIEL CAVALCANTE SILVA	KWB9044
A1-00397932	010.IV	LUDOSERIA PEREIRA DA ROCHA	KZK5392
A1-00233965	07.VI	RUY WILLIAM SOUSA DA COSTA	MKH2224
A1-00233478	012.XXI	MARCOS LOPES DE ARAUJO	LSV8H44
A1-00233476	07.VI	MARCOS LOPES DE ARAUJO	LSV8H44
A1-00336012	07.VI	ANTONIO MARCOS BESSA CORDEIRO	KYX5577
A1-00397931	013.I	ANA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	PUR1G45
Permissionária: TAXI VERDE LTDA.			
Série-CM	Enquadramento	Placa	
A1-00233480	012.XXI	LMH1563	
A1-00233479	07.VI	LMH1563	
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00233974	07.VI	MARCIO AZEVEDO DOS SANTOS	KPR3616
A1-00233973	07.III	MARCIO AZEVEDO DOS SANTOS	KPR3616
A1-00233975	012.VII	MARCIO AZEVEDO DOS SANTOS	KPR3616
A1-00397929	012.XV	DEBORA GOMES LEOBONS	LMJ2107
A1-00397930	012.XVI	DEBORA GOMES LEOBONS	LMJ2107
A1-00397928	012.VIII	DEBORA GOMES LEOBONS	LMJ2107

1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 64-S

SESSÃO EM: 24/01/2024

03011839952023 - Indeferido - GONALVES DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SS
03011899552023 - Indeferido - CARLOS CAETANO GONCALVES
03011899562023 - Indeferido - CARLOS CAETANO GONCALVES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1090-T

SESSÃO EM: 24/01/2024

0321112502023 - Indeferido - CAIO VINICIUS MENDONCA DA SILVA
0321112512023 - Indeferido - CAIO VINICIUS MENDONCA DA SILVA
0321112522023 - Indeferido - CAIO VINICIUS MENDONCA DA SILVA
0321112552023 - Indeferido - ANANIAS HILARIO CORDOVIL
0321112572023 - Indeferido - EDUARDO CABRAL PORTELLA
0321112582023 - Indeferido - EDUARDO CABRAL PORTELLA
0321112592023 - Indeferido - EDUARDO CABRAL PORTELLA
0321112602023 - Indeferido - EDUARDO CABRAL PORTELLA
0321112612023 - Indeferido - EDUARDO CABRAL PORTELLA
0321112622023 - Indeferido - EDUARDO CABRAL PORTELLA
0321112642023 - Indeferido - CAIO VINICIUS MENDONCA DA SILVA
0321112652023 - Indeferido - CAIO VINICIUS MENDONCA DA SILVA
0321112662023 - Indeferido - CAIO VINICIUS MENDONCA DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3007-T

SESSÃO EM: 24/01/2024

00031002332023 - Indeferido - JAQUELINE WEBER
00031012082023 - Indeferido - ELIZALDO LOBATO AGUIAR
00031012102023 - Indeferido - ELIZALDO LOBATO AGUIAR
00031012112023 - Indeferido - ELIZALDO LOBATO AGUIAR
0301187732023 - Indeferido - SIRLEY MERCEDES DE MELLO
03011351252023 - Indeferido - EDUARDO DE SOUZA
03011351342023 - Indeferido - MARCIO JOSE BEZERRA DA SILVA
03011352032023 - Deferido - PAULO ROBERTO RIBEIRO ANTUNES
03011441512023 - Indeferido - FORNOS E MAQUINAS CAPITAL LTDA
03011505472023 - Indeferido - LYNNCON BEU SILVA PEREIRA
03011596282023 - Indeferido - ALAN CARLO ROCHA NEVES
03011596292023 - Indeferido - ALAN CARLO ROCHA NEVES
03011596312023 - Indeferido - LEVY BARBOSA DA SILVA
03011596322023 - Indeferido - LEVY BARBOSA DA SILVA
03011601172023 - Indeferido - JOSE KLABIN
03011601182023 - Indeferido - JOSE KLABIN
03011606432023 - Indeferido - JOAO AUGUSTO BASILIO
03011606442023 - Indeferido - MARCELO SCASSA TEIXEIRA BESSA
03011606572023 - Indeferido - PATRICIA DA SILVA MARON
03011607802023 - Indeferido - VALMIR FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
03011608202023 - Indeferido - ALBERTO LAURO DA SILVA
03011718082023 - Indeferido - JOAO RODRIGUES DE FREITAS
03011774252023 - Indeferido - JAYME RODRIGO DO VALE CUNTIN PEREZ
03011807722023 - Indeferido - JOSE LINS GUGLIELMI
03011807822023 - Indeferido - CLERIS DE OLIVEIRA FREITAS
03011807842023 - Indeferido - MARCELO DE AZEVEDO GRANATO
03011808142023 - Indeferido - ADAILTON JOSE PEREIRA
03011871522023 - Indeferido - EDUARDO COELHO CORREA
03011871532023 - Indeferido - GABRIEL JOSE SABINO
03011871582023 - Indeferido - HELIO LYRA DE AQUINO JUNIOR
03011871602023 - Indeferido - RITA REZENDE VIEIRA PEIXOTO MIGLIORA
03011940182023 - Indeferido - LUIZ CARLOS MENDES PRATA
03011985492023 - Indeferido - BRUNO ALBUQUERQUE SOUSA
03012023822023 - Indeferido - FABIANA PEREIRA DOS SANTOS DE AZEVEDO SA
03012023932023 - Indeferido - ALESSANDRO MUSSO DE GOES
03012023942023 - Indeferido - ALESSANDRO MUSSO DE GOES
03012023952023 - Indeferido - ALESSANDRO MUSSO DE GOES
03012023982023 - Indeferido - DENILSON DE SANTANA
03012023992023 - Indeferido - DANIELLE MARIA VIANNA DA FONSECA
03012024002023 - Indeferido - DANIELLE MARIA VIANNA DA FONSECA
03012024012023 - Indeferido - DANIELLE MARIA VIANNA DA FONSECA
03012024022023 - Indeferido - DANIELLE MARIA VIANNA DA FONSECA
03012024042023 - Indeferido - DANIELLE MARIA VIANNA DA FONSECA
03012024052023 - Indeferido - DANIELLE MARIA VIANNA DA FONSECA
03012024062023 - Indeferido - DANIELLE MARIA VIANNA DA FONSECA
03012024072023 - Indeferido - DANIELLE MARIA VIANNA DA FONSECA
03012024082023 - Indeferido - DANIELLE MARIA VIANNA DA FONSECA
03012024092023 - Indeferido - DANIELLE MARIA VIANNA DA FONSECA
03012024102023 - Indeferido - BEN HUR DENUBILA DE QUEIROZ
03012024112023 - Indeferido - BEN HUR DENUBILA DE QUEIROZ
03012024122023 - Indeferido - BEN HUR DENUBILA DE QUEIROZ
03012024132023 - Indeferido - BEN HUR DENUBILA DE QUEIROZ
03012024372023 - Indeferido - RAIMUNDO DILSON DOS SANTOS MARTINS
03012024382023 - Indeferido - RAIMUNDO DILSON DOS SANTOS MARTINS
03012054192023 - Indeferido - PATRICIA FONSECA CAETANO DA SILVA
03012054202023 - Indeferido - PATRICIA FONSECA CAETANO DA SILVA
03012054212023 - Indeferido - PATRICIA FONSECA CAETANO DA SILVA
03012054222023 - Indeferido - PATRICIA FONSECA CAETANO DA SILVA
03012054232023 - Indeferido - RICARDO HEUSSER NETO
03012054242023 - Indeferido - RICARDO HEUSSER NETO
03012054252023 - Indeferido - RICARDO HEUSSER NETO
03012054262023 - Indeferido - RICARDO HEUSSER NETO
03012054272023 - Indeferido - RICARDO HEUSSER NETO

03012054282023 - Indeferido - RICARDO HEUSSER NETO
 03012054292023 - Indeferido - RICARDO HEUSSER NETO
 03012054302023 - Indeferido - ALOYSIO LIMA DA SILVEIRA BULCAO
 03012054312023 - Indeferido - ALOYSIO LIMA DA SILVEIRA BULCAO
 03012054322023 - Indeferido - ALOYSIO LIMA DA SILVEIRA BULCAO
 03012054332023 - Indeferido - AMAURY GARCIA DOS SANTOS FILHO
 03012054492023 - Indeferido - LETICIA OLIVEIRA COSTA
 03012054502023 - Indeferido - LEONARDO MOURA DE VASCONCELOS
 03012054512023 - Indeferido - LEONARDO MOURA DE VASCONCELOS
 03012054522023 - Indeferido - LEONARDO MOURA DE VASCONCELOS
 03012054542023 - Indeferido - MARCOS PEREIRA FIORE
 03012054552023 - Indeferido - MARCOS PEREIRA FIORE
 03012054562023 - Indeferido - MARCO AURELIO TORRES MOREIRA
 03012054572023 - Indeferido - MARCO AURELIO TORRES MOREIRA
 03012054582023 - Indeferido - MARCO AURELIO TORRES MOREIRA
 03012054592023 - Indeferido - MARCO AURELIO TORRES MOREIRA
 03012054602023 - Indeferido - MARCO AURELIO TORRES MOREIRA
 03012054612023 - Indeferido - MARCO AURELIO TORRES MOREIRA
 03041164912023 - Indeferido - ERNANI JESUS REIS
 03311017792023 - Indeferido - ANA BEATRIZ KAIZER DE LUNA
 03311094492023 - Indeferido - RONALDO LUIZ VANCELOTTE ALMEIDA
 03311094612023 - Indeferido - IANICK CAVALIER DIUANA RUDGE SIMOES
 03311186542023 - Indeferido - CLAUDIO BRAGA DE ABREU E SILVA
 03311208522023 - Indeferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
 03311291872023 - Indeferido - NAIRINE LOHA DA SILVA MARQUES
 03311291882023 - Indeferido - NAIRINE LOHA DA SILVA MARQUES
 03311291902023 - Indeferido - RAFAELA DE PAULO FIGUEIREDO
 03311291922023 - Indeferido - MONICK ALVES MAXIMO
 03311301562023 - Indeferido - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
 03311301572023 - Indeferido - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
 03311301622023 - Indeferido - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
 03311301632023 - Indeferido - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
 03311301642023 - Indeferido - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
 03311301652023 - Indeferido - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
 03311301662023 - Indeferido - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
 03311301672023 - Indeferido - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
 03311301682023 - Indeferido - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
 03311301692023 - Indeferido - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
 03321103772023 - Indeferido - JOAO RICARDO RANGEL MENDES
 03321103782023 - Indeferido - JOAO RICARDO RANGEL MENDES
 03321103802023 - Indeferido - JOAO RICARDO RANGEL MENDES
 03321103812023 - Indeferido - JOAO RICARDO RANGEL MENDES
 03321105132023 - Indeferido - SERGIO LUIZ CARDOSO FARIA JUNIOR
 03321105492023 - Indeferido - ONTIME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 03321129872023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO
 03321129882023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO
 03321130062023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE ALVES DE LIMA
 03321131182023 - Indeferido - CANDISA ANDREA MANDIM DA MATA RIBEIRO
 03321131232023 - Indeferido - CLAUDECIR RAIMUNDO DA SILVA
 03321131242023 - Indeferido - CLAUDECIR RAIMUNDO DA SILVA
 03321131342023 - Indeferido - CLAUDIO ALVES DE CASTRO
 03321158932023 - Indeferido - ALAN DOS SANTOS MORAIS GOUVEIA
 03321159062023 - Indeferido - LUIZ OTAVIO ALVES DE AZEVEDO
 03331062092023 - Indeferido - DIEGO HARTT DA SILVA
 03331062182023 - Indeferido - DIOGO PEREIRA GUIMARAES SILVA
 03331062292023 - Indeferido - HIAGO LOUHAN ALVES MENDES
 03331062642023 - Indeferido - DANIEL HILARIO SANTOS GENU
 03331063352023 - Indeferido - NATALINO SOARES DE CARVALHO
 03331128782023 - Indeferido - JOHNNY DE ALBUQUERQUE SILVA
 0333119712023 - Indeferido - CLAUDIOMAR ALCIDES LUCAS
 03331179722023 - Indeferido - CLAUDIOMAR ALCIDES LUCAS
 03331191242023 - Indeferido - GISELE ANDRADE DE PINHO
 03331192692023 - Indeferido - RENATA CRISTINA NEVES RODRIGUES
 03331193062023 - Indeferido - ALBA VALERIA CASIMIRO DE ARAUJO
 03331193072023 - Indeferido - MANOEL VICENTE MORAIS PINTO
 03331193082023 - Indeferido - MANOEL VICENTE MORAIS PINTO
 03331243372023 - Indeferido - EDUARDO DA SILVA FERREIRA
 03511115322023 - Indeferido - ROBERTO COSTA BARBOSA
 03511190112023 - Indeferido - ADRIANO MARCIO VIGILATO DOS SANTOS
 03511190122023 - Indeferido - MG GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
 03511190132023 - Indeferido - LIVIA NICIA SOUZA COSTA
 03511190142023 - Indeferido - DANIEL GOMES FELIX DA SILVA
 03511190152023 - Indeferido - EDIMAR GOMES DA ROSA
 03511190162023 - Indeferido - ALEXANDRE SERPRA
 03511190182023 - Indeferido - ALEXANDRE SERPA
 03511294042023 - Indeferido - MURILO LEMOS DE CARVALHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3007-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011992002023 - Deferido - JANICE FIALHO SANTOS
 03011992032023 - Indeferido - ANA PAULA SILVA VIEIRA
 03012037072023 - Indeferido - LETICIA OLIVEIRA COSTA
 03012037082023 - Indeferido - LETICIA OLIVEIRA COSTA
 03012037092023 - Indeferido - LETICIA OLIVEIRA COSTA
 03012037102023 - Indeferido - LETICIA OLIVEIRA COSTA
 03012037112023 - Indeferido - LETICIA OLIVEIRA COSTA
 03012037122023 - Indeferido - LETICIA OLIVEIRA COSTA
 03012037132023 - Indeferido - LETICIA OLIVEIRA COSTA
 03012037142023 - Indeferido - LETICIA OLIVEIRA COSTA

03012037152023 - Indeferido - LETICIA OLIVEIRA COSTA
 03012037162023 - Indeferido - LETICIA OLIVEIRA COSTA
 03012037172023 - Indeferido - LETICIA OLIVEIRA COSTA
 03012037182023 - Indeferido - LETICIA OLIVEIRA COSTA
 03012037202023 - Indeferido - LETICIA OLIVEIRA COSTA
 03012037212023 - Indeferido - LETICIA OLIVEIRA COSTA
 03012037232023 - Indeferido - LETICIA OLIVEIRA COSTA
 03041265412023 - Indeferido - ALISON REIS DOS SANTOS
 03041265462023 - Indeferido - JOAO BATISTA DE SOUZA BARBOSA
 03041286132023 - Indeferido - MARCIA HELENA FERNANDES VILHENA DE MORAES
 03311286032023 - Indeferido - BRUNO CESAR BARBOSA
 03311286042023 - Indeferido - BRUNO CESAR BARBOSA
 03311286052023 - Indeferido - BRUNO CESAR BARBOSA
 03311286062023 - Indeferido - BRUNO CESAR BARBOSA
 03311286072023 - Indeferido - BRUNO CESAR BARBOSA
 03311286082023 - Indeferido - BRUNO CESAR BARBOSA
 03311286092023 - Indeferido - BRUNO CESAR BARBOSA
 03311286112023 - Indeferido - BRUNO CESAR BARBOSA
 03311286122023 - Indeferido - GLEISON RAMOS DA SILVA COSTA
 03311286132023 - Indeferido - MIGUEL DE ASSIS PEDRO
 03311286142023 - Indeferido - EDMUNDO MONTEIRO PINTO FILHO
 03311286152023 - Indeferido - EDMUNDO MONTEIRO PINTO FILHO
 03311286162023 - Indeferido - EDMUNDO MONTEIRO PINTO FILHO
 03311301152023 - Indeferido - JOSE CARLOS KRUEL
 03311301172023 - Indeferido - JOSE CARLOS KRUEL
 03311301182023 - Indeferido - JOSE CARLOS KRUEL
 03311301202023 - Indeferido - ACHER MOSSE
 03311301212023 - Indeferido - ACHER MOSSE
 03311301222023 - Indeferido - STEFANO ZYNGIER
 03311301232023 - Indeferido - BAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIRIO E SERVOS EIRELI
 03511268672023 - Indeferido - NICOLAS ALVES AMARAL
 03511268702023 - Indeferido - ADRIANO LOPES DA SILVA
 03511269242023 - Indeferido - JASMIN DA COSTA DANSA DE ALENCAR
 03511269302023 - Indeferido - GILSON ANDRADE ARANTES
 03511269392023 - Indeferido - DEIVYD LANDIM FERREIRA
 03511269532023 - Indeferido - WILLIAM DE ALMEIDA SILVA LEROUX
 03511269552023 - Indeferido - ALEXANDRE DE OLIVEIRA SERRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3008-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011188282023 - Deferido - JOSE LUIZ LAMOSA PEREIRA
 03011362532023 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO TORRES DINIZ
 03011362572023 - Indeferido - DIEGO JOSE BAVISTA VELOSO
 03011595912023 - Indeferido - DANIEL SZTAJNBURG
 03011601872023 - Indeferido - VERA CRISTINA DE FARIA PEREIRA
 03011601892023 - Indeferido - VERA CRISTINA DE FARIA PEREIRA
 03011601972023 - Indeferido - ANASTACIA DE LIMA ALVES MEDEIROS
 03011602792023 - Indeferido - RICARDO DA FONSECA FRANCO
 03011604382023 - Indeferido - ANACLETO JOEL DE BRITO
 03321058662023 - Indeferido - RICARDO ALVES DE OLIVEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3008-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011661882023 - Indeferido - LUCIANA HIDALGO BARROS
 03011662022023 - Indeferido - LUCIANO ARAUJO CARDARETT VIANNA
 03011691012023 - Indeferido - ALEXON DOS SANTOS
 03012034742023 - Indeferido - MARCELLO FREITAS DE OLIVEIRA
 03012034752023 - Indeferido - ALEXANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO
 03012034762023 - Indeferido - MONICA BARBOSA DA COSTA
 03012034772023 - Indeferido - MONICA BARBOSA DA COSTA
 03012061922023 - Indeferido - DANIELE PATRICIO PALHARES
 03012061952023 - Indeferido - AMAURI PEREIRA BISPO
 03012061962023 - Indeferido - LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA
 03012061972023 - Indeferido - CLAUDIO FREDERICO GODINHO
 03012061982023 - Indeferido - EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
 03012061992023 - Indeferido - NILTON DA ROCHA DUARTE JUNIOR
 03012062002023 - Indeferido - FRANCISCO EDUARDO ARAUJO FERREIRA
 03012062032023 - Indeferido - DIEGO DE FARIA MAGALHAES TORRES
 03012062102023 - Indeferido - DIEGO DE FARIA MAGALHAES TORRES
 03012062552023 - Indeferido - ALEX CARDOSO SANTOS
 03012062562023 - Indeferido - LEONARDO DA SILVA FERREIRA LIMA
 03012062582023 - Indeferido - RITA DE CASSIA SIMOES DE ARAUJO
 03012062592023 - Indeferido - RITA DE CASSIA SIMOES DE ARAUJO
 03012062602023 - Indeferido - RITA DE CASSIA SIMOES DE ARAUJO
 03012062612023 - Indeferido - RITA DE CASSIA SIMOES DE ARAUJO
 03012062632023 - Indeferido - RITA DE CASSIA SIMOES DE ARAUJO
 03012062642023 - Indeferido - RITA DE CASSIA SIMOES DE ARAUJO
 03012063122023 - Indeferido - ADRIANO TEIXEIRA MONTEIRO JUNIOR
 03012063132023 - Indeferido - ADRIANO TEIXEIRA MONTEIRO JUNIOR
 03012063402023 - Indeferido - DOUGLAS DA SILVA BARRETO
 03012063412023 - Indeferido - DOUGLAS DA SILVA BARRETO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3009-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

03511404272023 - Indeferido - RODRIGO SIMOES DA CUNHA
 03511404282023 - Indeferido - RODRIGO SIMOES DA CUNHA
 03511404552023 - Indeferido - MAYCON MACIEL L DA SILVA
 03511404562023 - Indeferido - FLAVIO DE OLIVEIRA ROCHA
 03511404672023 - Indeferido - NELIO ELER CEZAR

03511404682023 - Indeferido - FILIPE CONRADO DOS S DE ABREU
 03511404692023 - Indeferido - RAFAEL DOS SANTOS BARROSO
 03511404702023 - Indeferido - RAFAEL DOS SANTOS BARROSO
 03511404712023 - Indeferido - FABRICIO DE OLIVEIRA A BARRETO
 03511404732023 - Indeferido - MAYARA ALVES PEREIRA
 03511404742023 - Indeferido - MAYARA ALVES PEREIRA
 03511404752023 - Indeferido - MAYARA ALVES PEREIRA
 03511404762023 - Indeferido - MAYARA ALVES PEREIRA
 03511404872023 - Indeferido - FERNANDA CARINO DE BRITO E SILVA
 03511404882023 - Indeferido - FERNANDA CARINO DE BRITO E SILVA
 03511404902023 - Indeferido - HILTON JOSE OLIVA DUARTE
 03511404912023 - Indeferido - PRISCILA SZTEJNMAN
 03511404922023 - Indeferido - PRISCILA SZTEJNMAN
 03511405422023 - Indeferido - RONALDO CARLOS DA SILVA MACHADO
 03511405432023 - Indeferido - LAUENTINO FERREIRA DE CARVALHO
 03511405442023 - Indeferido - LAURENTINO FERREIRA DE CARVALHO
 03511405452023 - Indeferido - LAURENTINO FERREIRA DE CARVALHO
 03511405462023 - Indeferido - LAURENTINO FERREIRA DE CARVALHO
 03511405472023 - Indeferido - ANTONIO CLAUDIO DE S MIRANDA
 03511405492023 - Indeferido - AILTON COQUITO PEREIRA
 03511405502023 - Indeferido - AILTON COQUITO PEREIRA
 03511405512023 - Indeferido - CARLOS ANDRE FONTELLA
 03511405522023 - Indeferido - CARLOS ANDRE FONTELLA
 03511405542023 - Indeferido - CARLOS ANDRE FONTELLA
 03511405552023 - Indeferido - ANTONIO CLAUDIO DE S MIRANDA
 03511405562023 - Indeferido - ANTONIO CLAUDIO DE S MIRANDA
 03511405572023 - Indeferido - ANTONIO CLAUDIO DE S MIRANDA
 03511405792023 - Indeferido - FABIO SINES SUETH

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3009-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

03012034282023 - Indeferido - CATIA REGINA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 03012034292023 - Indeferido - MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA MARTINS
 03012034302023 - Indeferido - THIAGO CESAR FONSECA DA SILVA
 03012034312023 - Indeferido - VANESSA MARION AMARAL AIRES
 03012034322023 - Indeferido - YAGO AMAZONAS MAGNO
 03012034332023 - Indeferido - YAGO AMAZONAS MAGNO
 03012034342023 - Indeferido - YAGO AMAZONAS MAGNO
 03012034352023 - Indeferido - YAGO AMAZONAS MAGNO
 03012034362023 - Indeferido - YAGO AMAZONAS MAGNO
 03012034372023 - Indeferido - YAGO AMAZONAS MAGNO
 03012034382023 - Indeferido - YAGO AMAZONAS MAGNO
 03041368022023 - Indeferido - SIDNEI CUSTODIO DOS SANTOS
 03041368042023 - Indeferido - SIDNEI CUSTODIO DOS SANTOS
 03041368052023 - Indeferido - SIDNEI CUSTODIO DOS SANTOS
 03041368062023 - Indeferido - SIDNEI CUSTODIO DOS SANTOS
 03041368072023 - Indeferido - SIDNEI CUSTODIO DOS SANTOS
 03041368082023 - Indeferido - SIDNEI CUSTODIO DOS SANTOS
 03041368092023 - Indeferido - SIDNEI CUSTODIO DOS SANTOS
 03041368102023 - Indeferido - SIDNEI CUSTODIO DOS SANTOS
 03041368112023 - Indeferido - SIDNEI CUSTODIO DOS SANTOS
 03041368122023 - Indeferido - SIDNEI CUSTODIO DOS SANTOS
 03041368132023 - Indeferido - SIDNEI CUSTODIO DOS SANTOS
 03041368142023 - Indeferido - SIDNEI CUSTODIO DOS SANTOS
 03041368152023 - Indeferido - SIDNEI CUSTODIO DOS SANTOS
 03331219692023 - Indeferido - IVO JOSE DE LANDA
 03331219812023 - Indeferido - JORGE LUIZ DA SILVA PINTO
 03331219832023 - Indeferido - MARIA ELISA FONTES TOURINHO
 03331219842023 - Indeferido - MARIA ELISA FONTES TOURINHO
 03331219852023 - Indeferido - MARIA ELISA FONTES TOURINHO
 03331224532023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
 03331224542023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
 03331224552023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
 03331224562023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
 03331224572023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
 03331224582023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
 03331224592023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
 03331224602023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
 03331224622023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
 03331224632023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA AMARINHO
 03331224642023 - Indeferido - VALDECIO DA SILVA AMARINHO
 03331224662023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO GARCIA
 03331226442023 - Indeferido - JOSE MAURICIO BRANDAO DA SILVA
 03331226452023 - Indeferido - JOSE MAURICIO BRANDAO DA SILVA
 03331226462023 - Indeferido - JOSE MAURICIO BRANDAO DA SILVA
 03331226992023 - Indeferido - JOSE MAURICIO BRANDAO DA SILVA

2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3016-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011249802023 - Indeferido - TROCA CERTA LTDA
 03011249812023 - Indeferido - CARLOS VICTOR DE MELLO FERNANDES
 03011249822023 - Indeferido - RAFAEL ALVES PRADO
 03011249832023 - Indeferido - RAFAEL ALVES PRADO
 03011646092023 - Indeferido - VALERIO DE MIRANDA REIS
 03011737772023 - Indeferido - CARMEN LUCIA LIMA SANTOS DE OLIVEIRA
 03011737782023 - Indeferido - CARMEN LUCIA LIMA SANTOS DE OLIVEIRA
 03041132482023 - Indeferido - MARGARETH COUTINHO MARCOLINO
 03041199212023 - Indeferido - VALERIO SANTOS DANTAS

03041199232023 - Indeferido - ELUZABETH AILVEIRA DE ANDRADE MEDEIROS
 03041199242023 - Indeferido - ELIZABETH SILVEIRA DE ANDRADE MEDEIROS
 03041201392023 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA
 03041202182023 - Indeferido - RONALDO SORAES ROSA
 03311240902023 - Indeferido - ADELINO DOS SANTOS SOARES
 03321087412023 - Indeferido - PAULO CESAR MAGALHAES
 03321087422023 - Indeferido - PAULO CESAR MAGALHAES
 03321087432023 - Indeferido - PAULO CESAR MAGALHAES
 03321087452023 - Indeferido - PAULO CESAR MAGALHAES
 03321087542023 - Indeferido - PAULO CESAR MAGALHAES
 03321087552023 - Indeferido - PAULO CESAR MAGALHAES
 03331129292023 - Indeferido - CLAUDIO DA SILVA MENEZES
 03511203872023 - Indeferido - WADENILSON JOSE DOS REIS
 03511204062023 - Indeferido - WADENILSON JOSE DOS REIS
 03511204942023 - Indeferido - WADENILSON JOSE DOS REIS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3016-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011512402023 - Indeferido - PEDRO CARNEIRO DA ROCHA FERREIRA
 03011512502023 - Indeferido - SAMUEL MACHADO FRANCISCO
 03011587112023 - Indeferido - LENILDO MONTEIRO CARDOSO
 03011587122023 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS
 03011587132023 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS
 03011587142023 - Indeferido - CLEITON LEANDRO DOS SANTOS MEDEIROS
 03011587152023 - Indeferido - CLEITON LEANDRO DOS SANTOS MEDEIROS
 03011587162023 - Indeferido - CLEITON LEANDRO DOS SANTOS MEDEIROS
 03011667022023 - Deferido - JOAO BATISTA BORGES
 03011667052023 - Deferido - JOAO BATISTA BORGES
 03011667142023 - Deferido - JOAO BATISTA BORGES
 03011667152023 - Deferido - JOAO BATISTA BORGES
 03011667162023 - Deferido - JOAO BATISTA BORGES
 03011670152023 - Indeferido - RENATO DE MELLO CORREA LINS
 03011670162023 - Indeferido - RENATO DE MELLO CORREA LINS
 03011670172023 - Indeferido - RENATO DE MELLO CORREA LINS
 03011670182023 - Indeferido - RENATO DE MELLO CORREA LINS
 03011670202023 - Indeferido - RENATO DE MELLO CORREA LINS
 03011670212023 - Indeferido - RENATO DE MELLO CORREA LINS
 0304119142023 - Indeferido - MARCELO CANELLAS DE MORAIS
 03041191472023 - Indeferido - MARCELO DA COSTA SOUSA
 03041191482023 - Indeferido - LARISSA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 03041191492023 - Indeferido - RAFAELA SARMENTO SANTOS
 03041191502023 - Indeferido - RAFAELA SARMENTO SANTOS
 03041191512023 - Indeferido - RAFAELA SARMENTO SANTOS
 03041191522023 - Indeferido - RAFAELA SARMENTO SANTOS
 03041191532023 - Indeferido - RAFAELA SARMENTO SANTOS
 03041191542023 - Indeferido - RAFAELA SARMENTO SANTOS
 03041344182023 - Indeferido - IARA PEREIRA GORDO
 03321109592023 - Indeferido - TFT TRANSPORTES LOG LOC EIRELI LTDA
 03321109882023 - Indeferido - ALANA BANDEIRA MARTINS
 03321128222023 - Indeferido - MARCELO VIEIRA DE FARIA
 03321128332023 - Indeferido - JUAN DANIEL PAZOS AQUINO
 03321141152023 - Indeferido - JOAO ALEXANDRE DE ARAUJO AMERICO
 03321141232023 - Indeferido - RODRIGO CANTINHO MALDONADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3017-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011807312023 - Deferido - ALDECIO APARECIDO MARTOS
 03041112262023 - Indeferido - ALRENICE LOURENCO DA SILVA
 03041112272023 - Indeferido - CARLOS FORTUNATO DA SILVA
 03041112822023 - Indeferido - PAULO JULIO COSTA LOPES DE AZEVEDO SILVA
 03041192822023 - Indeferido - MARCELO ALVES COELHO
 03041192832023 - Indeferido - MARCELO ALVES COELHO
 03041192842023 - Indeferido - MARCELO ALVES COELHO
 03041192852023 - Indeferido - MARCELO ALVES COELHO
 03041192862023 - Indeferido - MARCELO ALVES COELHO
 03041192872023 - Indeferido - MARCELO ALVES COELHO
 03041192882023 - Indeferido - ALEXANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA
 03041192892023 - Indeferido - ALEXANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA
 03041192902023 - Indeferido - ALEXANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA
 03041299712023 - Indeferido - RAPHAEL FERNANDES DOS S OLIVEIRA
 03041299722023 - Indeferido - RAPHAEL FERNANDES DOS S OLIVEIRA
 03041299742023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3017-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011821262023 - Em diligência - RODRIGO DE ALMEIDA SANTOS
 03011821272023 - Em diligência - JOAO PEDRO GASCO LOURENCO
 03011821422023 - Em diligência - RODRIGO DE ALMEIDA SANTOS
 03011821432023 - Em diligência - RODRIGO DE ALMEIDA SANTOS
 03011821442023 - Em diligência - RODRIGO DE ALMEIDA SANTOS
 03011821452023 - Em diligência - VICTOR DA CUNHA LOURIVAL JUNIOR
 03011836122023 - Indeferido - COSME NILSON DA SILVA ALVARENGA
 03011836132023 - Indeferido - CESAR AUGUSTO CARDOSO COUTINHO
 03011836142023 - Indeferido - CESAR AUGUSTO CARDOSO COUTINHO
 03011836152023 - Indeferido - PAULO ROBERTO CARDozo
 03011836162023 - Indeferido - RENATO DE SOUZA MARQUES
 03011836172023 - Indeferido - RUY CARLOS NUNES DE ALMEIDA JUNIOR
 03011836182023 - Indeferido - MARIANA MIRAGAIA PERRI
 03011836192023 - Indeferido - MARIANA MIRAGAIA PERRI

03011836202023 - Indeferido - MARIANA MIRAGAIA PERRI
 03011836212023 - Indeferido - MARIANA MIRAGAIA PERRI
 03011836222023 - Indeferido - MARIANA MIRAGAIA PERRI
 03011836232023 - Indeferido - MARIANA MIRAGAIA PERRI
 03011836242023 - Em diligência - MARIANA MIRAGAIA PERRI
 03011836252023 - Em diligência - MARIANA MIRAGAIA PERRI
 03011836262023 - Em diligência - MARIANA MIRAGAIA PERRI
 03011836272023 - Em diligência - MARIANA MIRAGAIA PERRI
 03011836282023 - Em diligência - CARLOS FRANCISCO DE PAULA
 03011836292023 - Em diligência - MARCELO DA SILVA BARBOZA
 03011929222023 - Em diligência - PATRICIA KASAKEVITCH CAETANO ABREU
 03011929252023 - Em diligência - PATRICIA KASAKEVITCH CAETANO ABREU
 03011929902023 - Em diligência - VICENTE CHIAPPETTA NETO
 03011931532023 - Em diligência - USICITY PAVIMENTACAO LTDA
 03011931572023 - Em diligência - MAURICIO GUARINO COSTA
 03041324672023 - Em diligência - ALEXIA MACEDO DE FARIAS
 03041324682023 - Em diligência - MARCOS DOS SANTOS JARDIM
 03041324702023 - Em diligência - JACKSON ISRAEL DA SILVA
 03041324722023 - Em diligência - DELPHINA FERREIRA DA SILVA
 03041324732023 - Em diligência - DELPHINA FERREIRA DA SILVA
 03041324762023 - Em diligência - DELPHINA FERREIRA DA SILVA
 03041324772023 - Em diligência - MARCOS DOS SANTOS JARDIM
 03041329972023 - Em diligência - JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
 03041329982023 - Em diligência - JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
 03041329992023 - Em diligência - JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
 03311276252023 - Em diligência - PAULO ROBERTO DA CONCEICAO JUNIOR
 03311276262023 - Em diligência - RODRIGO ANDRADE VAZ DE MELO
 03311276272023 - Em diligência - JOAO MARCOS SANTANNA CASADIO
 03311276282023 - Em diligência - RODRIGO ANDRADE VAZ DE MELO
 03311276292023 - Em diligência - PAULO ROBERTO DA CONCEICAO JUNIOR
 03311285262023 - Em diligência - FABIANA PEREIRA DOS SANTOS AZEVEDO SA
 03311285272023 - Em diligência - FABIANA PEREIRA DOS SANTOS AZEVEDO SA
 03511285862023 - Indeferido - RENAN DE SOUZA DOS SANTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3018-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011931382023 - Deferido - NEWTON MACHADO DA SILVA
 03012034652023 - Indeferido - THIAGO CESAR FONSECA DA SILVA
 03012034662023 - Indeferido - THIAGO CESAR FONSECA DA SILVA
 03012034672023 - Indeferido - THIAGO CESAR FONSECA DA SILVA
 03012034682023 - Indeferido - THIAGO CESAR FONSECA DA SILVA
 03012034692023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE ARTILES DA SILVA
 03012034702023 - Indeferido - ANA PAULA CONCEICAO DOS SANTOS FERREIRA
 03012034712023 - Indeferido - VICTOR HUGO BRAGA DA SILVA
 03012034722023 - Indeferido - PAULO ROBERTO RODRIGUES LYRO
 03012034732023 - Indeferido - PAULO ROBERTO RODRIGUES LYRO
 03012034802023 - Indeferido - ILMARQUES DE JESUS DA SILVA DINIZ
 03012034812023 - Indeferido - FERNANDO LUIZ DE ASSUMPÇÃO
 03012034822023 - Indeferido - FERNANDO LUIZ DE ASSUMPÇÃO
 03012034832023 - Indeferido - FERNANDO LUIZ DE ASSUMPÇÃO
 03012034842023 - Indeferido - VINICIUS RAMOS CHOTT SILVA
 03012034852023 - Indeferido - RENATO DE SOUZA MARQUES
 03012034862023 - Indeferido - RENATO DE SOUZA MARQUES
 03012034872023 - Indeferido - RENATO DE SOUZA MARQUES
 03012034882023 - Indeferido - RENATO DE SOUZA MARQUES
 03041395612023 - Indeferido - FLAVIO ROBERTO DA SILVA
 03041396292023 - Indeferido - LEONARDO FERREIRA ARAUJO
 03311284422023 - Indeferido - GILCINEA DA SILVA CASTILHO
 03311284432023 - Indeferido - GILCINEA DA SILVA CASTILHO
 03311284442023 - Indeferido - GILCINEA DA SILVA CASTILHO
 03311284452023 - Indeferido - GILCINEA DA SILVA CASTILHO
 03311284462023 - Indeferido - GILCINEA DA SILVA CASTILHO
 03311284472023 - Indeferido - GILCINEA DA SILVA CASTILHO
 03311284482023 - Indeferido - GILCINEA DA SILVA CASTILHO
 03311284492023 - Indeferido - GILCINEA DA SILVA CASTILHO
 03311284502023 - Indeferido - GILCINEA DA SILVA CASTILHO
 03311284522023 - Indeferido - GILCINEA DA SILVA CASTILHO
 03311284532023 - Indeferido - GILCINEA DA SILVA CASTILHO
 03311284542023 - Indeferido - GILCINEA DA SILVA CASTILHO
 03311284552023 - Indeferido - GILCINEA DA SILVA CASTILHO
 03311284562023 - Indeferido - GILCINEA DA SILVA CASTILHO
 03311284672023 - Indeferido - FRANCISCO ANISIO DO NASCIMENTO ROCHA
 03311284682023 - Indeferido - FRANCISCO ANISIO DO NASCIMENTO ROCHA
 03311284692023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
 03311291092023 - Indeferido - FABIANO PRATA FARAH
 03311291102023 - Indeferido - FABIANO PRATA FARAH
 03311291112023 - Indeferido - FABIANO PRATA FARAH
 03311291122023 - Indeferido - FABIANO PRATA FARAH
 03311291132023 - Indeferido - LUIZ AMERICO ARAUJO DA COSTA
 03311291142023 - Indeferido - LUIZ AMERICO ARAUJO DA COSTA
 03311291152023 - Indeferido - LETICIA BINENBOJM
 03311291162023 - Indeferido - LETICIA BINENBOJM
 03311291172023 - Indeferido - LETICIA BINENBOJM
 03311291182023 - Indeferido - LETICIA BINENBOJM
 03311291192023 - Indeferido - FLAVIA DA SILVA DE ANDRADE QUINHONES
 03311291202023 - Indeferido - FLAVIA DA SILVA DE ANDRADE QUINHONES
 03311291212023 - Indeferido - FLAVIA DA SILVA DE ANDRADE QUINHONES
 03311291222023 - Indeferido - FLAVIA DA SILVA DE ANDRADE QUINHONES
 03311291232023 - Indeferido - LEONARDO TORRES BISPO DOS SANTOS

03311291242023 - Indeferido - LEONARDO TORRES BISPO DOS SANTOS
 03311291252023 - Indeferido - LEONARDO TORRES BISPO DOS SANTOS
 03311291482023 - Indeferido - JOAO MARCOS SANTANNA CASADIO
 03311291752023 - Indeferido - ARMANDO CHIRAIAS FILHO
 03311291762023 - Indeferido - PATRICK RODRIGUES GONCALVES
 03311291772023 - Indeferido - PATRICK RODRIGUES GONCALVES
 03311291782023 - Indeferido - PATRICK RODRIGUES GONCALVES
 03311291792023 - Indeferido - PATRICK RODRIGUES GONCALVES
 03311291802023 - Indeferido - PATRICK RODRIGUES GONCALVES
 03311291812023 - Indeferido - PATRICK RODRIGUES GONCALVES
 03311291822023 - Indeferido - PATRICK RODRIGUES GONCALVES
 0331244052023 - Indeferido - FREDERICO CURSINO DE MOURA
 033124442023 - Indeferido - RENAN DE SOUZA PEREIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3018-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011544222023 - Indeferido - BERLINDO JOAO BATISTA
 03011544232023 - Indeferido - BERLINDO JOAO BATISTA
 03011544242023 - Indeferido - JOAO RENATO BESSA DE BRITTO
 03011544252023 - Indeferido - JOAO RENATO BESSA DE BRITTO
 03011544262023 - Indeferido - JOAO RENATO BESSA DE BRITTO
 03011544272023 - Indeferido - JOAO RENATO BESSA DE BRITTO
 03011544282023 - Indeferido - JOAO RENATO BESSA DE BRITTO
 03011544292023 - Indeferido - JOAO RENATO BESSA DE BRITTO
 03011544302023 - Indeferido - JOAO RENATO BESSA DE BRITTO
 03011544312023 - Indeferido - JOAO RENATO BESSA DE BRITTO
 03011544322023 - Indeferido - JOAO RENATO BESSA DE BRITTO
 03011544332023 - Indeferido - FABIO SIQUEIRA BARROSO
 03011544362023 - Indeferido - MONICA DA SILVA OLIVEIRA BORGES
 03011757302023 - Indeferido - MARIA LUCIA ROCHA VIEIRA
 03011939382023 - Indeferido - LEONARDO REIS DE NAZARETH
 03011939392023 - Indeferido - CARLA LABRE VIEIRA
 03011939402023 - Indeferido - MARGARETE DE OLIVEIRA LA MARCA
 03011939422023 - Indeferido - ZENILDA DE SOUZA OLIVEIRA
 03041350422023 - Indeferido - ELIAS DE FARIAS MOREIRA
 03311283522023 - Indeferido - MAIARA ROSSANA FLORENCIO
 03311283532023 - Indeferido - MAIARA ROSSANA FLORENCIO
 03311283542023 - Indeferido - MAIARA ROSSANA FLORENCIO
 03311283552023 - Indeferido - MAIARA ROSSANA FLORENCIO
 03311283562023 - Indeferido - JOAO CARLOS DA SILVA
 03311283572023 - Indeferido - CLEISON AZEREDO RIBEIRO
 03311283582023 - Indeferido - MARCELO DOS SANTOS MARCELINO
 03311283592023 - Indeferido - MARIO PANTOJA FILHO
 03311283602023 - Indeferido - ADALBERTO TROPANO DE BARROS
 03311283612023 - Indeferido - ROBERTO JUSTINO DOS SANTOS
 03311283732023 - Indeferido - JOAQUIM NEVES PEREIRA
 03311283742023 - Indeferido - MARIA EUGENIA CIMINO
 03311283752023 - Indeferido - MARIA EUGENIA CIMINO
 03311283762023 - Indeferido - MARIA EUGENIA CIMINO
 03311283772023 - Indeferido - MARIA EUGENIA CIMINO
 03311283782023 - Indeferido - MARIA EUGENIA CIMINO
 03311283792023 - Indeferido - GUILHERME QUINDE ROMANO
 03311283802023 - Indeferido - JOAQUIM NEVES PEREIRA
 03311283812023 - Indeferido - GUILHERME QUINDE ROMANO
 03311283822023 - Indeferido - GUILHERME QUINDE ROMANO
 03311300122023 - Indeferido - WILLIAM MARCONDES
 03311300132023 - Indeferido - WILLIAM MARCONDES
 03311300142023 - Indeferido - WILLIAM MARCONDES
 03311300292023 - Indeferido - TATIANE PERES DA COSTA
 03311300482023 - Indeferido - ROBERTO DUQUE ESTRADA DE SOUSA
 03311300492023 - Indeferido - ROBERTO DUQUE ESTRADA DE SOUSA
 03311300502023 - Indeferido - ROBERTO DUQUE ESTRADA DE SOUSA
 03311300512023 - Indeferido - ROBERTO DUQUE ESTRADA DE SOUSA
 03311300522023 - Indeferido - SIMON KAHN
 03311300532023 - Indeferido - SIMON KAHN
 03311340922023 - Indeferido - MARCELO DE BARROS CORREIA
 03311490922023 - Indeferido - CELESTINO DE OLIVEIRA
 03311510922023 - Indeferido - CELESTINO DE OLIVEIRA
 03321176242023 - Deferido - SCHEILA RIBEIRO GONCALVES
 03331247462023 - Indeferido - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE
 03331247472023 - Indeferido - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE
 03331247482023 - Indeferido - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE
 03331248422023 - Indeferido - CLINICA CARDIOLOGICA BARONI LTDA
 03331248432023 - Indeferido - CLINICA CARDIOLOGICA BARONI LTDA
 03331248442023 - Indeferido - FABIO MESQUITA DOS ANJOS
 03331248452023 - Indeferido - FABIO MESQUITA DOS ANJOS
 03331248462023 - Indeferido - FABIO MESQUITA DOS ANJOS
 03331248472023 - Indeferido - FABIO MESQUITA DOS ANJOS
 03331248482023 - Indeferido - GUIMARAES FILHOS E CIA LTDA
 03331248502023 - Indeferido - GUILHERME ROSETTI MENDES FILHO
 03331248512023 - Indeferido - FELIPE CRUZ DE SOUZA
 03331248522023 - Indeferido - FELIPE CRUZ DE SOUZA
 03331248542023 - Indeferido - GUILHERME ROSETTI MENDES FILHO
 03331252312023 - Indeferido - WILTON DA SILVA BARBOSA
 03331252322023 - Indeferido - WILTON DA SILVA BARBOSA
 03331252332023 - Indeferido - WILTON DA SILVA BARBOSA
 03331252342023 - Indeferido - WILTON DA SILVA BARBOSA
 0351130112023 - Indeferido - RICARDO SILVA DE ABREU
 0351130122023 - Indeferido - RICARDO SILVA DE ABREU

03511303132023 - Indeferido - RICARDO SILVA DE ABREU
 03511303242023 - Indeferido - DAVI RAMOS P DA SILVA
 03511303252023 - Indeferido - DAVI RAMOS P DA SILVA
 03511303262023 - Indeferido - DAVI RAMOS P DA SILVA
 03511303272023 - Indeferido - DAVI RAMOS P DA SILVA
 03511303282023 - Indeferido - DAYANA MONTEIRO MACHADO
 03511303292023 - Indeferido - DAYANA MONTEIRO MACHADO
 03511303302023 - Indeferido - THIAGO COELHO RODRIGUES
 03511303312023 - Indeferido - ROBERTO CARVALHO ARAUJO
 03511303322023 - Indeferido - ROBERTO CARVALHO ARAUJO
 03511303332023 - Indeferido - ROBERTO CARVALHO ARAUJO
 03511303652023 - Indeferido - CELESTE MACIEL DA CRUZ
 03511303662023 - Indeferido - ANTONIO JOSE FREIXO JUNIOR
 03511303672023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO V DE SOUZA
 03511303682023 - Indeferido - EDMILSON MOURA VALENTE
 03511303692023 - Indeferido - ADRIANO GUSMAO DE ABREU
 03511303992023 - Indeferido - SEVERINO FELIPE DO NASCIMENTO
 03511304002023 - Indeferido - SEVERINO FELIPE DO NASCIMENTO
 03511304012023 - Indeferido - SEVERINO FELIPE DO NASCIMENTO
 03511304022023 - Indeferido - SEVERINO FELIPE DO NASCIMENTO
 03511304032023 - Indeferido - SEVERINO FELIPE DO NASCIMENTO
 03511304042023 - Indeferido - SEVERINO FELIPE DO NASCIMENTO
 03511304052023 - Indeferido - SEVERINO FELIPE DO NASCIMENTO
 03511304062023 - Indeferido - SEVERINO FELIPE DO NASCIMENTO

3ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2956-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011367552023 - Deferido - PRISCILA DA SILVA BARBEITAS
 03011411842023 - Indeferido - JOAO CARLOS FERNANDES HACKBARTH
 03011411852023 - Indeferido - JOAO CARLOS FERNANDES HACKBARTH
 03011411862023 - Indeferido - JOAO CARLOS FERNANDES HACKBARTH
 03011411872023 - Indeferido - JOAO CARLOS FERNANDES HACKBARTH
 03011411882023 - Indeferido - JOAO CARLOS FERNANDES HACKBARTH
 03011694002023 - Indeferido - CARLA CRISTINA MAIA RIEDEL
 03011694022023 - Indeferido - BRUNA ALVES SIDERIS
 03011713992023 - Indeferido - COSME BASTOS DE SOUZA
 03011714002023 - Indeferido - ERNEST TAPIA ROJAS
 03011714012023 - Indeferido - ERNEST TAPIA ROJAS
 03011714022023 - Indeferido - ERNEST TAPIA ROJAS
 03011714032023 - Indeferido - ERNEST TAPIA ROJAS
 03011714092023 - Indeferido - DAYANNE RANGEL DO VALLE
 03011714522023 - Indeferido - PAULO JOSE DOS SANTOS
 03011714532023 - Indeferido - ERNEST TAPIA ROJAS
 03011714542023 - Indeferido - ERNEST TAPIA ROJAS
 03011714602023 - Indeferido - PAULO JOSE DOS SANTOS
 03011714612023 - Indeferido - ERNEST TAPIA ROJAS
 03011860472023 - Indeferido - GUSTAVO BATISTA DE SOUZA DA COSTA
 03012026452023 - Em diligência - MILENA BLANCO MESSEDER
 03012026472023 - Em diligência - VIRGINIA PEGADO GONCALVES
 03012026502023 - Em diligência - GABRIELLA DE SOUZA CARNEIRO DIAS
 03012026562023 - Em diligência - ADRIANA MARIA RAMOS OLIVEIRA
 03012026832023 - Em diligência - HELIO ANTONIO MARTINS
 03012026842023 - Em diligência - MILENA BLANCO MESSEDER
 03012060422023 - Em diligência - RAQUEL MARINS PEDROSO
 03012060432023 - Em diligência - RAQUEL MARINS PEDROSO
 03012060442023 - Em diligência - RAQUEL MARINS PEDROSO
 03012060712023 - Em diligência - ROGERIO NUNES SANTOS
 03012060722023 - Em diligência - PEDRO VINICIUS SUDRE DE ASSIS LIBORIO
 03012060732023 - Em diligência - EDUARDO ANTONIO DOS ANJOS ANDRADE
 03012060742023 - Em diligência - FELIPE COELHO DE OLIVEIRA
 03012060752023 - Em diligência - EDILIO PEREIRA DOS SANTOS
 03012060762023 - Em diligência - FELIPE COELHO DE OLIVEIRA
 03012060772023 - Em diligência - FRANCISCO DE ASSIS LIMA BRITO
 03012060782023 - Em diligência - LEANDRO CELESTINO DE JESUS
 03012060792023 - Em diligência - GILDOVANE PEREIRA COSTA
 03012060802023 - Em diligência - ALVARO TEIXEIRA DA SILVA
 03012060812023 - Em diligência - ALVARO TEIXEIRA DA SILVA
 03012060822023 - Em diligência - FELIPE COELHO DE OLIVEIRA
 03012060832023 - Em diligência - ANTONIO CARLOS MACHADO VIEIRA
 03012060842023 - Em diligência - FELIPE COELHO DE OLIVEIRA
 03041124062023 - Deferido - JOSUE GOMES DOS SANTOS
 03041236582023 - Indeferido - GEORGES ELIAS KHOURY
 03041299082023 - Indeferido - FLAVIA DA SILVA FERREIRA
 03041299092023 - Indeferido - FLAVIA DA SILVA FERREIRA
 03041299102023 - Indeferido - FLAVIA DA SILVA FERREIRA
 03041299152023 - Indeferido - RAUL CARLOS DE SOUSA CASTRO
 03041299162023 - Indeferido - RAUL CARLOS DE SOUSA CASTRO
 03041299172023 - Indeferido - RAUL CARLOS DE SOUSA CASTRO
 03041320352023 - Indeferido - RICARDO DANTAS DOS SANTOS
 03311158432023 - Indeferido - EDISON DE SOUZA MONTEIRO
 03311158492023 - Indeferido - PEDRO CELIO PEREIRA FLOR
 03311159642023 - Indeferido - FERNANDO CELSO MACHADO STILBEN
 03311159682023 - Indeferido - RENATO BADIA DA CRUZ
 03311159692023 - Indeferido - RENATO BADIA DA CRUZ
 03311159732023 - Indeferido - MAISA DE JESUS ESMERALDO RAMOS
 03311180612023 - Deferido - MIGUEL CORREIA MARTINS DA ROCHA
 0331211182023 - Indeferido - PAMELA MELO KUM STAT
 03511092512023 - Indeferido - LIBANIA RIBEIRO MARINHO
 03511094072023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO GUIMARAES COUTINHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2956-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011992762023 - Em diligência - FELIPE FERREIRA PEREIRA
 03011992772023 - Em diligência - FELIPE FERREIRA PEREIRA
 03012041792023 - Em diligência - LEANDRO BARRETO DA SILVA
 03012041802023 - Em diligência - DEBORAH GOMES DE ARAUJO ROCHA
 03012041812023 - Em diligência - DEBORAH GOMES DE ARAUJO ROCHA
 03012041822023 - Em diligência - DEBORAH GOMES DE ARAUJO ROCHA
 03012041832023 - Em diligência - DEBORAH GOMES DE ARAUJO ROCHA
 03012041842023 - Em diligência - DEBORAH GOMES DE ARAUJO ROCHA
 03012041852023 - Em diligência - DEBORAH GOMES DE ARAUJO ROCHA
 03012041862023 - Em diligência - DEBORAH GOMES DE ARAUJO ROCHA
 03012041872023 - Em diligência - DEBORAH GOMES DE ARAUJO ROCHA
 03012041882023 - Em diligência - DEBORAH GOMES DE ARAUJO ROCHA
 03012041892023 - Em diligência - VANDERLEI SOARES PEREIRA
 03012041902023 - Em diligência - LUCIANA AGUIAR ROCHA
 03012041912023 - Em diligência - LUCIANA MACEDO DE FRANCA MARTINS
 03012041922023 - Em diligência - ALIANYR LOPES RUBIM
 03012041932023 - Em diligência - DANIELLA BARBOSA CALIANO DA SILVA
 03012041942023 - Em diligência - DANIELLA BARBOSA CALIANO DA SILVA
 03012041952023 - Em diligência - PAULO ROBERTO CHAGAS DE SOUZA
 03012041962023 - Em diligência - PAULO ROBERTO CHAGAS DE SOUZA
 03012063432023 - Em diligência - TRANSPORTES VILA ISABEL SA
 03012063442023 - Em diligência - TRANSPORTES VILA ISABEL SA
 03012063552023 - Em diligência - TRANSPORTES VILA ISABEL SA
 03012063562023 - Em diligência - TRANSPORTES VILA ISABEL SA
 03012063572023 - Em diligência - TRANSPORTES VILA ISABEL SA
 03012063582023 - Em diligência - TRANSPORTES VILA ISABEL SA
 03012063592023 - Em diligência - TRANSPORTES VILA ISABEL SA
 03012063602023 - Em diligência - TRANSPORTES VILA ISABEL SA
 03012063612023 - Em diligência - TRANSPORTES VILA ISABEL SA
 03012063622023 - Em diligência - TRANSPORTES VILA ISABEL SA
 03012063632023 - Em diligência - TRANSPORTES VILA ISABEL SA
 03012063642023 - Em diligência - TRANSPORTES VILA ISABEL SA
 03012063652023 - Em diligência - TRANSPORTES VILA ISABEL SA
 03012063662023 - Em diligência - TRANSPORTES VILA ISABEL SA
 03012063672023 - Em diligência - TRANSPORTES VILA ISABEL SA
 03012063682023 - Em diligência - TRANSPORTES VILA ISABEL SA
 03311163152023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIEIRA MORAES
 03311163162023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIEIRA MORAES
 03331255552023 - Em diligência - VINNY DANTAS
 03331255562023 - Em diligência - VINNY DANTAS
 03331255572023 - Em diligência - RP SERVICOS MANU E COMERCIO EIRELI
 03331255582023 - Em diligência - RP SERVICOS MANU E COMERCIO EIRELI
 03331255592023 - Em diligência - RP SERVICOS MANU E COMERCIO EIRELI
 03331255602023 - Em diligência - RP SERVICOS MANU E COMERCIO EIRELI
 03331255612023 - Em diligência - EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA
 03331255622023 - Em diligência - ACM LUBRIFICANTES LTDA
 03331255632023 - Em diligência - ALEXANDRE EDUARDO DE OLIVEIRA
 03331255642023 - Em diligência - SANDRO ALVES CARNEIRO
 03331255652023 - Em diligência - DIONYSIO PORTELA VICENTE
 03331255662023 - Em diligência - VINNY DANTAS
 03331255672023 - Em diligência - VINNY DANTAS
 03331255682023 - Em diligência - VINNY DANTAS
 03331255692023 - Em diligência - VINNY DANTAS
 03331255702023 - Em diligência - MARCOS VINICIUS CANUTO DE SOUZA
 03331255712023 - Em diligência - RP SERVICOS MANU E COMERCIOS EIRELI
 03331255722023 - Em diligência - RODRIGO FLORENTINO DE SOUZA
 03331255732023 - Em diligência - VIKTOR LABUTO FRAGOSO SERENO RAMOS
 03331255742023 - Em diligência - VIKTOR LABUTO FRAGOSO SERENO RAMOS
 03331255752023 - Em diligência - LUCAS CAMPOS DA SILVA
 03331255762023 - Em diligência - LUCAS CAMPOS DA SILVA
 03331255772023 - Em diligência - LUCAS CAMPOS DA SILVA
 03331255782023 - Em diligência - FLAVIO MOTTA CAMPOS
 03331255792023 - Em diligência - CARLOS HENRIQUE SCHUASTE MARINS
 03331255802023 - Em diligência - GUSTAVO WALLAS DOS SANTOS OLIVEIRA
 03331255812023 - Em diligência - GUSTAVO WALLAS DOS SANTOS OLIVEIRA
 03331255822023 - Em diligência - EDISIO FERNANDES TETEO
 03331255832023 - Em diligência - EDISIO FERNANDES TETEO
 03331255842023 - Em diligência - CARLOS HENRIQUE SCHUASTE MARINS
 03331255852023 - Em diligência - CARLOS HENRIQUE SCHUASTE MARINS
 03331255862023 - Em diligência - GIOVANNA FIUZA DE CASTRO LOGUERIO
 03331255872023 - Em diligência - LENICE MOREIRA DOS SANTOS BARBARA
 03331255882023 - Em diligência - GIOVANNA FIUZA DE CASTRO LOGUERIO
 03331255892023 - Em diligência - CARLOS HENRIQUE SCHUASTE MARINS
 03331255902023 - Em diligência - MANOEL XAVIER DE OLIVEIRA NETO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2957-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011992812023 - Em diligência - JOAO ANTONIO CONDE BEZERRA
 03011992822023 - Em diligência - ROBERTA OLIVEIRA CANHA
 03012041592023 - Em diligência - ANGELA REGINA LOURENCO FRANCA
 03012041632023 - Em diligência - ANGELA REGINA LOURENCO FRANCA
 03012041642023 - Em diligência - ANGELA REGINA LOURENCO FRANCA
 03012041652023 - Em diligência - ANGELA REGINA LOURENCO FRANCA
 03012041662023 - Em diligência - ANGELA REGINA LOURENCO FRANCA
 03012041672023 - Em diligência - ANGELA REGINA LOURENCO FRANCA
 03012041682023 - Em diligência - ANGELA REGINA LOURENCO FRANCA
 03012041692023 - Em diligência - ANGELA REGINA LOURENCO FRANCA

03012041702023 - Em diligência - ANGELA REGINA LOURENCO FRANCA
 03012041712023 - Em diligência - ANGELA REGINA LOURENCO FRANCA
 03012041722023 - Em diligência - ANGELA REGINA LOURENCO FRANCA
 03012041732023 - Em diligência - ANGELA REGINA LOURENCO FRANCA
 03012041742023 - Em diligência - ANGELA REGINA LOURENCO FRANCA
 03012042052023 - Em diligência - PAULO ROBERTO CHAGAS DE SOUZA
 03012042062023 - Em diligência - PAULO ROBERTO CHAGAS DE SOUZA
 03012042072023 - Em diligência - PAULO ROBERTO CHAGAS DE SOUZA
 03012042082023 - Em diligência - PAULO ROBERTO CHAGAS DE SOUZA
 03012042092023 - Em diligência - PAULO ROBERTO CHAGAS DE SOUZA
 03012042102023 - Em diligência - PAULO ROBERTO CHAGAS DE SOUZA
 03012042432023 - Em diligência - RONALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
 03012042442023 - Em diligência - GABRIEL FRANCOIS NETO
 03012042452023 - Em diligência - ROSILENE ADRIANA GAZZONI TAVES
 03012042462023 - Em diligência - DARKE MORAES REGO BHERRING DE MATOS
 03012042472023 - Em diligência - RICARDO DA SILVA BRANDAO
 03012042482023 - Em diligência - THIAGO FERREIRA LIMA
 03012042492023 - Em diligência - CAMILLA DA SILVA MUNIZ DE SOUZA
 03012042502023 - Em diligência - CAMILLA DA SILVA MUNIZ DE SOUZA
 03012042512023 - Em diligência - CAMILLA DA SILVA MUNIZ DE SOUZA
 03012042522023 - Em diligência - CAMILLA DA SILVA MUNIZ DE SOUZA
 03012042532023 - Em diligência - AYRES JOSE NOBREGA DA SILVA SALLADA
 03012042542023 - Em diligência - JOBER DOS SANTOS BERNARDO
 03012042552023 - Em diligência - JOBER DOS SANTOS BERNARDO
 03012042562023 - Em diligência - JOBER DOS SANTOS BERNARDO
 03012042572023 - Em diligência - JOBER DOS SANTOS BERNARDO
 03012042582023 - Em diligência - JOBER DOS SANTOS BERNARDO
 03012042592023 - Em diligência - JOBER DOS SANTOS BERNARDO
 03012042602023 - Em diligência - JOBER DOS SANTOS BERNARDO
 03012066092023 - Em diligência - SILVANA VARGAS DE OLIVEIRA
 03012066312023 - Em diligência - MONICA BARROS PEREIRA
 03012066322023 - Em diligência - MONICA BARROS PEREIRA
 03012066332023 - Em diligência - MONICA BARROS PEREIRA
 03012066342023 - Em diligência - MONICA BARROS PEREIRA
 03012066352023 - Em diligência - MONICA BARROS PEREIRA
 03012066362023 - Em diligência - GILBERTO FILIZOLA
 03012066372023 - Em diligência - JORGE CHAVES LUCIO
 03012066382023 - Em diligência - JORGE CHAVES LUCIO
 03012066392023 - Em diligência - JORGE CHAVES LUCIO
 03012066402023 - Em diligência - JORGE CHAVES LUCIO
 03012066412023 - Em diligência - JORGE CHAVES LUCIO
 03012066422023 - Em diligência - JORGE CHAVES LUCIO
 03012066432023 - Em diligência - JORGE CHAVES LUCIO
 03012066442023 - Em diligência - JORGE CHAVES LUCIO
 03012066452023 - Em diligência - JORGE CHAVES LUCIO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2957-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011024412024 - Em diligência - MARCELO FERREIRA DA FONSECA
 03011659322023 - Em diligência - JORGE MARTINS RIBAS FILHO
 03011710832023 - Em diligência - DANIL MICHEL BAIA SOUTO
 03012165042022 - Em diligência - ALEXANDRE DE MEDEIROS
 03041015562023 - Em diligência - EDUARDO GONCALVES OLIVEIRA
 03041212452023 - Em diligência - EDUARDO GONCALVES OLIVEIRA
 030412184682023 - Em diligência - ALCEU MACHADO DESSIMONI PINTO
 03311184692023 - Em diligência - ALTAMIR VAZ JUNIOR
 03311184702023 - Em diligência - HUGO PESTANA MELLO FILHO
 03311184762023 - Em diligência - THIAGO VASSIMON TEITELROIT
 03311186242023 - Em diligência - MARISA BIANCO VERCOZA
 03311186252023 - Em diligência - MARISA BIANCO VERCOZA
 03311187592023 - Em diligência - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2958-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011570302023 - Indeferido - KR2 ADMINISTRADORA E CONSULTORIA LTDA
 03011570312023 - Indeferido - KR2 ADMINISTRADORA E CONSULTORIA LTDA
 03011570322023 - Indeferido - KR2 ADMINISTRADORA E CONSULTORIA LTDA
 03011655212023 - Deferido - PAULO FERNANDO DA SILVA
 03011655412023 - Deferido - FLAVIA AREAL DE SOUZA GONCALVES
 03011663852023 - Indeferido - MARIA ELISA NORONHA DE SA
 03011854242023 - Deferido - SISTEMA DE EMERGÊNCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA
 03011944362023 - Deferido - ROSANA CEZARIA FONTES PEREIRA
 03011944372023 - Deferido - ROSANA CEZARIA FONTES PEREIRA
 03011944382023 - Deferido - ROSANA CEZARIA FONTES PEREIRA
 03012034062023 - Indeferido - RENOIR GOMES DA COSTA
 03041125262023 - Indeferido - BARBARA ROBLES TEIXEIRA
 03041128082022 - Indeferido - NEUWERTON ERICK LIMA ROCHA SILVA
 030412065552023 - Deferido - GEORGIA MARIA SANTOS DE PAIVA
 03041324922023 - Deferido - SAUL JUVENAL NETTO
 03311166972023 - Indeferido - ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO
 03311167012023 - Indeferido - ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO
 03311167022023 - Indeferido - ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO
 03311167032023 - Indeferido - ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO
 03311167042023 - Indeferido - ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO
 03321113002023 - Indeferido - LUIS DOUGLAS BEZERRA RIBEIRO
 03321115742023 - Indeferido - JOSE ANTONIO COELHO DE BARROS
 03511173402023 - Indeferido - DIEGO FERREIRA DE CARVALHO
 03511173412023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA
 03511173532023 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2958-S

SESSÃO EM: 24/01/2024

03011024412024 - Indeferido - MARCELO FERREIRA DA FONSECA
 03011659322023 - Indeferido - JORGE MARTINS RIBAS FILHO
 03011710832023 - Indeferido - DANIL MICHEL BAIA SOUTO
 03011992042023 - Indeferido - NATHALIA GONCALVES BITTENCOURT
 03011992052023 - Indeferido - NATHALIA GONCALVES BITTENCOURT
 03011992062023 - Indeferido - NATHALIA GONCALVES BITTENCOURT
 03012025062023 - Indeferido - ANA CRISTINA DA GRAA RODRIGUES
 03012025072023 - Indeferido - ANA CRISTINA DA GRAA RODRIGUES
 03012025082023 - Indeferido - ANA CRISTINA DA GRAA RODRIGUES
 03012025092023 - Indeferido - ANA CRISTINA DA GRAA RODRIGUES
 03012025102023 - Indeferido - ANA CRISTINA DA GRAA RODRIGUES
 03012025582023 - Indeferido - JOSENILDO ALVES LUNA
 03012025862023 - Indeferido - JOSENILDO ALVES LUNA
 03012037242023 - Indeferido - DIEGO LOPES DA SILVA
 03012037252023 - Indeferido - RENATO ESTEVES RAMOS
 03012037262023 - Indeferido - LUCAS ALVES MARIANO
 03012037272023 - Indeferido - FELIPE OTAVIO BRANDAO GOMES
 03012037282023 - Indeferido - FELIPE OTAVIO BRANDAO GOMES
 03012037292023 - Indeferido - ELESSANDRO SANT ANNA PEREIRA
 03012037302023 - Indeferido - OLAVO BENTES DAVID
 03012037312023 - Indeferido - DANIEL DA SILVA SANTOS
 03012037322023 - Indeferido - WELLINGTON GONCALVES DE BRITO DA SILVA
 03012037332023 - Indeferido - CASSIA VIVIANE BORGES LORDELLO
 03012037342023 - Indeferido - CASSIA VIVIANE BORGES LORDELLO
 03012037352023 - Indeferido - CASSIA VIVIANE BORGES LORDELLO
 03012037362023 - Indeferido - CASSIA VIVIANE BORGES LORDELLO
 03012037372023 - Indeferido - CASSIA VIVIANE BORGES LORDELLO
 03012037382023 - Indeferido - JAILTON RICARDO DE JESUS
 03012037392023 - Indeferido - FAGNER CARLOS MAVIGNO FERREIRA
 03012037402023 - Indeferido - FAGNER CARLOS MAVIGNO FERREIRA
 03012037412023 - Indeferido - FAGNER CARLOS MAVIGNO FERREIRA
 03012037452023 - Indeferido - FAGNER CARLOS MAVIGNO FERREIRA
 03012037462023 - Indeferido - FAGNER CARLOS MAVIGNO FERREIRA
 03012037492023 - Indeferido - SILVIO RAIMUNDO MARTINS DE ANDRADE
 03012037512023 - Indeferido - MARCELLE LUIZA JANNUZZI
 03012037522023 - Indeferido - RODRIGO DOS SANTOS DUARTE
 03012037532023 - Indeferido - MARCO ANTONIO GONCALVES DA SILVA
 03012037542023 - Indeferido - MARCO ANTONIO GONCALVES DA SILVA
 03012037552023 - Indeferido - RENATO ESTEVES RAMOS
 03012037562023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO GONCALVES DA SILVA
 03012039682022 - Indeferido - CARLOS HELENO FERREIRA PITASSI
 03012039682022 - Indeferido - ILCA GUEDES DE SANTANA
 03012056582023 - Indeferido - GERALD AGUIAR DUTRA DA SILVA
 03012056612023 - Indeferido - RODRIGO DOS SANTOS AVELINO
 03012056622023 - Indeferido - RODRIGO DOS SANTOS AVELINO
 03012056632023 - Indeferido - RODRIGO DA COSTA SILVA
 03012056642023 - Indeferido - RODRIGO DA COSTA SILVA
 03012056862023 - Indeferido - WALTER FRAZAO DE CARVALHO
 03012056872023 - Indeferido - SUELY DE SOUZA VIANNA
 03012056882023 - Indeferido - SUELY DE SOUZA VIANNA
 03012056892023 - Indeferido - SUELY DE SOUZA VIANNA
 03012056902023 - Indeferido - SUELY DE SOUZA VIANNA
 03012056912023 - Indeferido - SUELY DE SOUZA VIANNA
 03012056922023 - Indeferido - SUELY DE SOUZA VIANNA
 03012056932023 - Indeferido - SUELY DE SOUZA VIANNA
 03012056942023 - Indeferido - SUELY DE SOUZA VIANNA
 03012056952023 - Indeferido - EDUARDO KLATT MATTOS
 03012056962023 - Indeferido - EDUARDO KLATT MATTOS
 03012056972023 - Indeferido - EDUARDO KLATT MATTOS
 03012056982023 - Indeferido - EDUARDO KLATT MATTOS
 03012056992023 - Indeferido - EDUARDO KLATT MATTOS
 03012057002023 - Indeferido - EDUARDO KLATT MATTOS
 03012057012023 - Indeferido - MARCELO VALENTE MACHADO
 03012057572023 - Indeferido - VICTOR SANTOS NASTASIT
 03012057582023 - Indeferido - VICTOR SANTOS NASTASIT
 03012057962023 - Indeferido - VICTOR SANTOS NASTASIT
 03012057972023 - Indeferido - VICTOR SANTOS NASTASIT
 03012057982023 - Indeferido - ALEXANDRE DE ARAGAO MELLO
 03012165042022 - Indeferido - ALEXANDRE DE MEDEIROS
 03041015562023 - Indeferido - EDUARDO GONCALVES OLIVEIRA
 03041015572023 - Indeferido - EDUARDO GONCALVES OLIVEIRA
 03041212452023 - Indeferido - ROSANEA CELISTRE
 03041280302023 - Indeferido - MARIA LUCIA PEREIRA DUARTE
 03041281092023 - Indeferido - PAULO FRANCISCO DE PAULO
 03041281102023 - Indeferido - LUIS PATRICK C VILLAVERDE
 03041281112023 - Indeferido - LUIS PATRICK C VILLAVERDE
 03041281122023 - Indeferido - LUIS PATRICK C VILLAVERDE
 03041281132023 - Indeferido - ORIOMAR ARGUELHO
 03041336002023 - Deferido - RENATO CAMELLO DA SILVA DOMINGOS
 03311184682023 - Indeferido - ALCEU MACHADO DESSIMONI PINTO
 03311184692023 - Indeferido - ALTAMIR VAZ JUNIOR
 03311184702023 - Indeferido - HUGO PESTANA MELLO FILHO
 03311184762023 - Indeferido - THIAGO VASSIMON TEITELROIT
 03311186242023 - Indeferido - MARISA BIANCO VERCOZA
 03311186252023 - Indeferido - MARISA BIANCO VERCOZA
 03311187592023 - Indeferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
 03311223652023 - Indeferido - ANDREA SARMENTO DE MORAIS

**3ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1579-S**

SESSÃO EM: 24/01/2024

03012092112022 - Indeferido - REJANE MENDONA GOMES

**4ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2860-T**

SESSÃO EM: 24/01/2024

03321190132023 - Indeferido - ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
03321190192023 - Indeferido - DARLONS DA SILVA SANT ANNA
03321190202023 - Indeferido - RICARDO SAAVEDRA VALENCIA
03321190212023 - Indeferido - RICARDO SAAVEDRA VALENCIA
03321190222023 - Indeferido - JANSEN MAURICIO FERREIRA DE FREITAS
03321190232023 - Indeferido - JANSEN MAURICIO FERREIRA DE FREITAS
03321190242023 - Indeferido - ALEX PEREIRA SOUZA
03321190252023 - Indeferido - ELENICE VOLINO PECLAT DE SOUZA
03321190272023 - Indeferido - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS SA
03321190292023 - Indeferido - ERINALDO PEREIRA DE FARIA
03321190302023 - Indeferido - ERINALDO PEREIRA DE FARIA
03321190312023 - Indeferido - ERINALDO PEREIRA DE FARIA
03321190322023 - Indeferido - CAUE CANEDO ALVES RIBEIRO
03321190332023 - Indeferido - CAUE CANEDO ALVES RIBEIRO
03321190442023 - Indeferido - DANIEL MACHADO DA ROCHA
03321190452023 - Indeferido - DANIEL MACHADO DA ROCHA
03321190462023 - Indeferido - DANIEL MACHADO DA ROCHA
03321190472023 - Indeferido - MARCIO SOARES DA SILVA
03321190542023 - Indeferido - SANDRA MARIA MACHADO RADESCA
03321190552023 - Indeferido - SANDRA MARIA MACHADO RADESCA
03321190562023 - Indeferido - JOAO LYRIO BENET
03321190572023 - Indeferido - REZENDE LOCACOES RR LTDA ME
03321190582023 - Indeferido - GABRIEL CASTILHO SCHNORR
03321190592023 - Indeferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03321190602023 - Indeferido - GILSON DE MEDEIROS VIEGAS
03321190612023 - Indeferido - GABRIEL FERREIRA REZENDE
03321190622023 - Indeferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03321190632023 - Indeferido - SANDRA MARIA MACHADO RADESCA
03331253512023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253522023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253532023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253542023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253552023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253562023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253572023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253582023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253592023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253602023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253612023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253632023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253642023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253652023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253662023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253672023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253682023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2860-S

SESSÃO EM: 24/01/2024

03011594542023 - Indeferido - PAULO JOSE SILVA DA SILVEIRA
03011661092023 - Indeferido - REGINA CELI VALLE DO NASCIMENTO
03011851892023 - Indeferido - ANTONIO FARID
03011871842023 - Indeferido - DIONE MARQUES DE CARVALHO
03321088672023 - Indeferido - JOSE LUIZ BIZZO
03321088682023 - Indeferido - JOSE LUIZ BIZZO
03321088712023 - Indeferido - JOSE COSME DE OLIVEIRA MORAES
03321088722023 - Indeferido - JOSE COSME DE OLIVEIRA MORAES
03321108272023 - Indeferido - ANA LUCIA ROEDEL MICUCCI
03321108282023 - Indeferido - ANA LUCIA ROEDEL MICUCCI
03321108292023 - Indeferido - ANA LUCIA ROEDEL MICUCCI
03321108312023 - Indeferido - ANA LUCIA ROEDEL MICUCCI
03321108322023 - Indeferido - ANA LUCIA ROEDEL MICUCCI
03321109952023 - Indeferido - SERGIO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR
03321109972023 - Indeferido - SERGIO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR
03321110062023 - Indeferido - RAMON SOPRANI ALVES DIAS
03321155732023 - Indeferido - ALAN CHAVES CARDOSO
03321155832023 - Indeferido - AMAIR CAVALCANTI BRAGA
03321165752023 - Indeferido - DENIS DE ANDRADE DIAS
03321180772023 - Indeferido - JOSIANE LISBOA DIAS
03321181042023 - Indeferido - MARIANA DOMINGUES DE MOURA
03511401182023 - Indeferido - VALERIA SOUZA DE FARIA
03511401192023 - Indeferido - VALERIA SOUZA DE FARIA
03511401202023 - Indeferido - VALERIA SOUZA DE FARIA
03511401212023 - Indeferido - VALERIA SOUZA DE FARIA
03511401222023 - Indeferido - VALERIA SOUZA DE FARIA
03511401232023 - Indeferido - VALERIA SOUZA DE FARIA
03511401242023 - Indeferido - VALERIA SOUZA DE FARIA
03511401252023 - Indeferido - VALERIA SOUZA DE FARIA
03511401262023 - Indeferido - VALERIA SOUZA DE FARIA
03511401272023 - Indeferido - VALERIA SOUZA DE FARIA
03511401282023 - Indeferido - EDILSON LIMA RODRIGUES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2861-T

SESSÃO EM: 24/01/2024

03011558942023 - Indeferido - AIRTON DE OLIVEIRA PASSOS JUNIOR
03011558952023 - Indeferido - AIRTON DE OLIVEIRA PASSOS JUNIOR
03011561552023 - Deferido - MARCO ANTONIO DE SOUZA CRUZ
03011603142022 - Indeferido - GABRIEL DOS SANTOS MENEZES
03011654402023 - Indeferido - MARCOS ARAUJO LEONE
03011733762023 - Indeferido - RAFAELA ROSENTHAL PERINI
03011906642023 - Deferido - RAUL PETERSON MARQUES DE OLIVEIRA
03011906682023 - Indeferido - MUNICIPIO DE VARRE SAI
03041345422023 - Indeferido - CLEIDE ALVES DIOGO
03041345432023 - Indeferido - CLEIDE ALVES DIOGO
03041345442023 - Indeferido - CLEIDE ALVES DIOGO
03041345452023 - Indeferido - CLEIDE ALVES DIOGO
03041345462023 - Indeferido - CLEIDE ALVES DIOGO
03041345472023 - Indeferido - CLEIDE ALVES DIOGO
03041345482023 - Indeferido - CLEIDE ALVES DIOGO
03041345492023 - Indeferido - RICARDO DA COSTA LIMA
03041345542023 - Indeferido - RICARDO DA COSTA LIMA
03041345552023 - Indeferido - RICARDO DA COSTA LIMA
03041346012023 - Indeferido - RICARDO DA COSTA LIMA
03041346022023 - Indeferido - RICARDO DA COSTA LIMA
03041346042023 - Indeferido - RICARDO DA COSTA LIMA
0331122552023 - Indeferido - MARCELO DA SILVA CELESTINO
03311235912023 - Indeferido - JOAO MARCOS SANTANNA CASADIO
03311235922023 - Indeferido - JOAO MARCOS SANTANNA CASADIO
03311235932023 - Indeferido - VIVIANE BATISTA DE CARVALHO
03311235942023 - Indeferido - MARCELO MIRANDA COELHO
03311235992023 - Indeferido - ERICO TAMER ALMADA
03311236032023 - Indeferido - ERICO TAMER ALMADA
03321095452023 - Deferido - TRY LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI
03321095472023 - Deferido - TRY LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI
03321095482023 - Deferido - TRY LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI
03321095492023 - Deferido - TRY LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI
03321116782023 - Indeferido - NILSON JOSE SOARES
03321116792023 - Indeferido - NILSON JOSE SOARES
03321154062023 - Indeferido - ROMEU RENNO CARNEIRO JUNIOR
03321182342023 - Deferido - LUIZ ELSON RIBEIRO DA ROSA
03321182352023 - Deferido - MARCOS VIEIRA PEREIRA
03321182752023 - Em diligência - ROBERTO LUIZ GRASSANO
03321182772023 - Indeferido - FRANCISCO ALVES DE SOUZA
03321182782023 - Indeferido - FRANCISCO ALVES DE SOUZA
03321182882023 - Indeferido - MARIA EDUARDA RODRIGUES
03321182902023 - Indeferido - MARCO ANTONIO RODRIGUES
03331148982023 - Deferido - ERICA ALFREDO DOS SANTOS
03331149522023 - Indeferido - RONALDO TEIXEIRA DA CUNHA
03511237702023 - Indeferido - CLAUDIO ROBERTO DIAS VASCO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2861-S

SESSÃO EM: 24/01/2024

03012025972023 - Indeferido - CELSO DE ARAUJO RIBEIRO
03012025982023 - Indeferido - CELSO DE ARAUJO RIBEIRO
03012025992023 - Indeferido - CELSO DE ARAUJO RIBEIRO
03012038072023 - Indeferido - WALTER TAVARES COUTINHO
03012038082023 - Indeferido - JOAO FERNANDO ALVES MENDONCA DOS SANTOS
03012058312023 - Indeferido - JOSE FRANCISCO MESQUITA MARTINS
03012058322023 - Indeferido - JOSE FRANCISCO MESQUITA MARTINS
03012058332023 - Indeferido - JOSE FRANCISCO MESQUITA MARTINS
03012058342023 - Indeferido - JOSE FRANCISCO MESQUITA MARTINS
03012058352023 - Indeferido - JOSE FRANCISCO MESQUITA MARTINS
03331247222023 - Indeferido - LICIA NARA DE OLIVEIRA SILVA
03331247232023 - Indeferido - LICIA NARA DE OLIVEIRA SILVA
03331247282023 - Indeferido - CLOVIS YOKOYAMA
03331247292023 - Indeferido - CLOVIS YOKOYAMA
03331247302023 - Indeferido - CLOVIS YOKOYAMA
03331247312023 - Indeferido - CLOVIS YOKOYAMA
03331248312023 - Indeferido - ROBERTO VIEIRA
03331248322023 - Indeferido - AURELIO DOS SANTOS MASCARENHAS
03331248332023 - Indeferido - ALAN FERNANDES DE ALCANTARA
03331248362023 - Indeferido - ROSILENE ADRIANA GAZZONI TAVES
03331248372023 - Indeferido - FILIPE MOREIRA RODRIGUES TONDELLA
03331248382023 - Indeferido - FILIPE MOREIRA RODRIGUES TONDELLA
03331248392023 - Indeferido - FILIPE MOREIRA RODRIGUES TONDELLA
03331248402023 - Indeferido - FILIPE MOREIRA RODRIGUES TONDELLA
03331248412023 - Indeferido - ADONIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA
03331251552023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DE SANTANA
03331252122023 - Indeferido - FLAVIO ALEXANDRE DE MELLO
03331254682023 - Indeferido - LEONARDO DA SILVA EMILIANO
03331254692023 - Indeferido - LEONARDO DA SILVA EMILIANO
03331254702023 - Indeferido - LEONARDO DA SILVA EMILIANO
03331254712023 - Indeferido - AUGUSTO CESAR COSTA OLIVEIRA
03331254862023 - Indeferido - EDMILSON CAMELO DA ROCHA
03331254872023 - Indeferido - EDMILSON CAMELO DA ROCHA
03511401622023 - Indeferido - MONICA DA SILVA PROTASIO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2862-T

SESSÃO EM: 24/01/2024

03011339072023 - Indeferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO RIO DE JANEIRO
03011589342023 - Indeferido - IVANILSO RODRIGUES DE SOUZA
03011589372023 - Indeferido - ITAMAR CLAUDINO DE BRITO

03011589382023 - Indeferido - ITAMAR CLAUDIO DE BRITO
 03011589392023 - Indeferido - ITAMAR CLAUDIO DE BRITO
 03011589402023 - Indeferido - ITAMAR CLAUDIO DE BRITO
 03011589472023 - Indeferido - LUCAS MORAIS DA SILVA
 03011589482023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
 03011589492023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
 03011589512023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
 03011589522023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
 03011750172023 - Indeferido - LARA MESQUITA DA SILVA
 03011750702023 - Indeferido - CAMILA VIEIRA BARBOSA
 03011751642023 - Indeferido - HILDOBERTO AUGUSTO DE OLIVEIRA
 03011754752023 - Indeferido - JANDIRA MARIA TEIXEIRA FREITAS
 03011811652023 - Indeferido - GABRIEL SIQUEIRA BRITO
 03011811662023 - Indeferido - GABRIEL SIQUEIRA BRITO
 03011878312023 - Indeferido - JULIO CESAR DA SILVA SOUZA
 03011878322023 - Indeferido - JULIO CESAR DA SILVA SOUZA
 03011878332023 - Indeferido - JULIO CESAR DA SILVA SOUZA
 03011903722023 - Indeferido - RAFAEL DA SILVA MAIA
 03011903752023 - Indeferido - DANIEL DAVIM REBELLO
 03011903762023 - Indeferido - IZABEL CRISTINA SA DE MIRANDA SIQUEIRA
 03011903772023 - Indeferido - JESSILENE CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA
 03011903782023 - Indeferido - KLEBER RIBEIRO RODRIGUES PINHEIRO
 03011903802023 - Indeferido - ODETE CONCEICAO CORNELIO DE BRITO
 03011903812023 - Indeferido - ODETE CONCEICAO CORNELIO DE BRITO
 03011903822023 - Indeferido - PATRICIA SANT ANNA DA SILVA
 03011903832023 - Indeferido - ANDERSON LUIZ PINHIERO
 03011903842023 - Indeferido - EMILSON SILVA DOS SANTOS
 03011904912023 - Indeferido - LEONCIO LIMA DOS SANTOS
 03011904922023 - Indeferido - DALTON DE ALMEIDA
 03011904932023 - Indeferido - LEANDRO MENDONCA DE FARIAS
 03011904972023 - Indeferido - MARCELO FONSECA BRAGA
 03011904982023 - Indeferido - MARCELO FONSECA BRAGA
 03011905022023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE PINHEIRO DO NASCIMENTO
 03011905052023 - Indeferido - SERGIO RENATO VIEIRA DA SILVA
 03011905082023 - Indeferido - LARA SEBASTIANA LANGONI
 03011952752023 - Indeferido - ISMAEL TOMAZ LUGATO
 03012010052023 - Indeferido - WESLEI JOSE DE SOUZA
 03012010062023 - Indeferido - WESLEI JOSE DE SOUZA
 03012010072023 - Indeferido - WESLEI JOSE DE SOUZA
 03012010082023 - Indeferido - WESLEI JOSE DE SOUZA
 03012010092023 - Indeferido - GISELLE FERREIRA DOS SANTOS SILVA
 03012010102023 - Indeferido - HELDER GARCIA LIMA SILVA
 03012010172023 - Indeferido - ALEX SANDRO PEREIRA DA SILVA
 03012010182023 - Indeferido - ALEX SANDRO PEREIRA DA SILVA
 03012010192023 - Indeferido - ALEX SANDRO PEREIRA DA SILVA
 03012010202023 - Indeferido - ALEX SANDRO PEREIRA DA SILVA
 03012010212023 - Indeferido - ALEX SANDRO PEREIRA DA SILVA
 03041179912023 - Indeferido - YOHAN RANGEL FELIX DE FARIAS
 03041179922023 - Indeferido - ADILSON DE SOUZA FONSECA
 03041179962023 - Indeferido - SHEILA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
 03041179972023 - Indeferido - SHEILA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
 03041179982023 - Indeferido - SHEILA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
 03041179992023 - Indeferido - ELISETE GOMES DOS SANTOS
 03041180012023 - Indeferido - FABIO LUIZ DA COSTA SILVA
 03041180022023 - Indeferido - ADRIANO DE JESUS LOPES DE SOUZA
 03041180032023 - Indeferido - MARCOS PEREIRA DO SANTOS
 03041180052023 - Indeferido - VALTER NOGUEIRA DA COSTA
 03041180072023 - Indeferido - VALTER NOGUEIRA DA COSTA
 03041180732023 - Indeferido - PEDRO PAULO BAPTISTA DE MORAES
 03041268692023 - Indeferido - JORGE DOS REIS BARBOSA
 03041268762023 - Indeferido - JORGE DOS REIS BARBOSA
 03041268772023 - Indeferido - JORGE DOS REIS BARBOSA
 03041268782023 - Indeferido - JORGE DOS REIS BARBOSA
 03041268792023 - Indeferido - VICTOR HUGO RANGEL DA SILVA
 03041268802023 - Indeferido - VICTOR HUGO RANGEL DA SILVA
 03041268812023 - Indeferido - JORGE LUIZ ALVES DOS SANTOS
 03041268822023 - Indeferido - JORGE LUIZ ALVES DOS SANTOS
 03041268832023 - Indeferido - JORGE LUIZ ALVES DOS SANTOS
 03041268842023 - Indeferido - WILLIAM ALBERT NASCIMENTO DA SILVA
 03041268852023 - Indeferido - WILLIAM ALBERT NASCIMENTO DA SILVA
 03041268862023 - Indeferido - WILLIAM ALBERT NASCIMENTO DA SILVA
 03041276672023 - Indeferido - ANGELO MARCIO SILVA
 03041276692023 - Indeferido - JOSE FELIPE DO NASCIMENTO
 03041276722023 - Indeferido - HELIO CARLOS PLUM SANTOS
 03041276732023 - Indeferido - HELIO CARLOS PLUM SANTOS
 03041276742023 - Indeferido - HELIO CARLOS PLUM SANTOS
 03041276752023 - Indeferido - ANGELO MARCIO SILVA
 03041276762023 - Indeferido - ANGELO MARCIO SILVA
 03041277632023 - Indeferido - RENATA DO COUTO COUTINHO
 03041277652023 - Indeferido - RENATA DO COUTO COUTINHO
 03041287322023 - Indeferido - CELIA DUARTE FIGUEIREDO
 03041287382023 - Indeferido - ALICE GONCALVES DE OLIVEIRA
 03041317582023 - Indeferido - RENATO RIBEIRO DE OLIVEIRA
 03041317592023 - Indeferido - JULIANNE RIBEIRO CHIROL DO SANTOS
 03041317602023 - Indeferido - JULIANNE RIBEIRO CHIROL DO SANTOS
 03041317612023 - Indeferido - JEREMIAS VASCONCELOS CARVALHO
 03041379732023 - Indeferido - DANILIO MAX LEITE DA SILVA
 03041379772023 - Indeferido - DANILIO MAX LEITE DA SILVA
 03041380052023 - Indeferido - MAURICIO VICTORINO ROCHA

03041380062023 - Indeferido - MAURICIO VICTORINO ROCHA
 03041380072023 - Indeferido - MAURICIO VICTORINO ROCHA
 03041380082023 - Indeferido - FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA
 03041381022023 - Indeferido - ROSE MARY FERREIRA
 03041381032023 - Indeferido - MARIA DE FATIMA SILVA
 03041381042023 - Indeferido - MARIA DE FATIMA SILVA
 03041381052023 - Indeferido - MARIA DE FATIMA SILVA
 03041381062023 - Indeferido - JAIRO HENRIQUE MARQUES SILVA
 03041381082023 - Indeferido - FERNANDO FERREIRA DE FIGUEIREDO
 03041381092023 - Indeferido - FAUTO FERREIRA DE FIGUEIREDO
 03041381102023 - Indeferido - FAUTO FERREIRA DE FIGUEIREDO
 03041381992023 - Indeferido - MARCELO RAIMUNDO DO SANTOS
 03041382022023 - Indeferido - RICARDO AUGUSTO NOVAIS
 03041382042023 - Indeferido - RICARDO AUGUSTO NOVAIS
 03041382052023 - Indeferido - RICARDO AUGUSTO NOVAIS
 03311132862023 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO TORRES
 03311132872023 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO TORRES
 03321101442023 - Indeferido - YURI DA COSTA BARRETO
 03321117422023 - Indeferido - FERNANDA CASCARDO BILOURO MAIA
 03321117432023 - Indeferido - FERNANDA CASCARDO BILOURO MAIA
 03321117442023 - Indeferido - FERNANDA CASCARDO BILOURO MAIA
 03321117452023 - Indeferido - FERNANDA CASCARDO BILOURO MAIA
 03321117472023 - Indeferido - GENILDO TAVARES DE LIMA
 03511174352023 - Indeferido - CRISTIANE IMBUZEIRO TEIXEIRAS SALES
 03511174542023 - Indeferido - VALMIR DE ALMEIDA
 03511175042023 - Indeferido - GABRIEL HENRIQUE MOSCARDE DE CARVALHO
 03511175122023 - Indeferido - VITOR LUIZ DA SILVA
 03511175252023 - Indeferido - MARIA HELENA SILVA DE SOUZA
 03511175272023 - Indeferido - PAULO FERNANDO TORRES
 03511175282023 - Indeferido - PAULO FERNANDO TORRES
 03511175802023 - Indeferido - VALDECIR DE SOUZA RINO
 0351218782023 - Indeferido - RENATO ARAUJO DA SILVA
 0351218792023 - Indeferido - RENATO ARAUJO DA SILVA
 0351218822023 - Indeferido - RENATO ARAUJO DA SILVA
 0351218832023 - Indeferido - RENATO ARAUJO DA SILVA
 0351218842023 - Indeferido - RENATO ARAUJO DA SILVA
 0351218852023 - Indeferido - CARLOS CASTILHO DE ARAUJO
 03511218892023 - Indeferido - LUIZ FABIANO RODRIGUES GALVAO
 03511218902023 - Indeferido - LUIZ FABIANO RODRIGUES GALVAO
 03511219032023 - Indeferido - ALAIDE SOARES SANTOS
 03511219102023 - Indeferido - RENATO MONTEIRO DUARTE PINTO
 03511219112023 - Indeferido - RENATO MONTEIRO DUARTE PINTO
 03511219122023 - Indeferido - RENATO MONTEIRO DUARTE PINTO
 03511219132023 - Indeferido - JOSE DUARTE DA SILVA FERREIRA

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2862-S
SESSÃO EM: 24/01/2024**

03012056702023 - Indeferido - MARCOS FERREIRA
 03012056812023 - Indeferido - MARIA DE FATIMA FERREIRA DE VASCONCELOS
 03012056822023 - Indeferido - RITA DE CASSIA SILVA DE SOUZA
 03012056832023 - Indeferido - RITA DE CASSIA SILVA DE SOUZA
 03012056842023 - Indeferido - RITA DE CASSIA SILVA DE SOUZA
 03012056852023 - Indeferido - RITA DE CASSIA SILVA DE SOUZA
 03012057242023 - Indeferido - MARGARETE DA CUNHA VAZ
 03012057252023 - Indeferido - MARGARETE DA CUNHA VAZ
 03012057592023 - Indeferido - VICTOR SANTOS NASTASIT
 03012057602023 - Indeferido - VICTOR SANTOS NASTASIT
 03012057612023 - Indeferido - MAURICIO FLORENCIO NUNES
 03012057622023 - Indeferido - MAURICIO FLORENCIO NUNES

**5ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1091-S
SESSÃO EM: 24/01/2024**

03511282252023 - Indeferido - MARIO LUIZ PAES

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2622-T
SESSÃO EM: 24/01/2024**

03012197692022 - Indeferido - ANGELA MARIA MOURA VASQUES
 03012262792022 - Indeferido - JARDEL FELIX FERREIRA
 03041060602023 - Indeferido - TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA
 03331275452022 - Indeferido - STOP BARRA AUTOMOVEIS LTDA.00

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2622-S
SESSÃO EM: 24/01/2024**

00031036082022 - Indeferido - ANDERSON CAMPISTA LIBONATI
 03011646682023 - Indeferido - FRANCISCO ORISMAR ALVES FERREIRA BORGES
 03011646802023 - Indeferido - VITOR ANDRADE DE JESUS
 03011646812023 - Indeferido - VITOR ANDRADE DE JESUS
 03011833572023 - Indeferido - BRUNO JENNINGS DE ALMEIDA
 03011833582023 - Indeferido - BRUNO JENNINGS DE ALMEIDA
 03011833592023 - Indeferido - BRUNO JENNINGS DE ALMEIDA
 03011942042023 - Indeferido - MARCIO MESCOLIN
 030120782022 - Indeferido - RAQUEL SILVA DA MOTA
 03012251392022 - Indeferido - JOSE CARLOS RAMOS
 03041011302023 - Indeferido - MICHELE CRISTINA VELOSO BERNARDO
 03041040072023 - Indeferido - LUCIANA RANGEL DA SILVA MEIGRE
 03041101332022 - Indeferido - CICERA DE SOUSA EVANGELISTA
 03041106812022 - Indeferido - EMERSON FELIPE DOS SANTOS
 03041106822022 - Indeferido - EMERSON FELIPE DOS SANTOS

03041106832022 - Indeferido - EMERSON FELIPE DOS SANTOS
 03041106842022 - Indeferido - EMERSON FELIPE DOS SANTOS
 03041106852022 - Indeferido - EMERSON FELIPE DOS SANTOS
 03041106892022 - Indeferido - EMERSON FELIPE DOS SANTOS
 03041290722023 - Indeferido - ELISANGELA DE MELO MOREIRA
 03041290732023 - Indeferido - ELISANGELA DE MELO MOREIRA
 03041290742023 - Indeferido - ELISANGELA DE MELO MOREIRA
 03041290762023 - Indeferido - ELISANGELA DE MELO MOREIRA
 03041290792023 - Indeferido - DENY BERBETT DE OLIVEIRA BARRETO
 03041290842023 - Indeferido - KELLY RODRIGUES DA SILVA
 03041326872023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS MENDES DE ASSUMPCAO
 03041326882023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS MENDES DE ASSUMPCAO
 03041326892023 - Indeferido - CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
 03041326912023 - Indeferido - MARCO ANTONIO FERREIRA
 03041326962023 - Indeferido - PAULO SERGIO DA SILVA
 03041326972023 - Indeferido - PAULO SERGIO DA SILVA
 03041326982023 - Indeferido - PAULO SERGIO DA SILVA
 03041326992023 - Indeferido - MARCIO JOSE DE CARVALHO
 03041327042023 - Indeferido - GABRIEL AUGUSTO MOUTA DE OLIVEIRA
 03041327152023 - Indeferido - PAULO SERGIO DA SILVA
 03041327572023 - Indeferido - MARCELO NUNES GROSSO
 03041327592023 - Indeferido - LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS BIBIANO
 03041327962023 - Indeferido - ELOY MOREIRA DA SILVA
 03041327982023 - Indeferido - ELOY MOREIRA DA SILVA
 03041369662023 - Indeferido - AUGUSTO FERREIRA DA SILVA FILHO
 03041369672023 - Indeferido - AUGUSTO FERREIRA DA SILVA FILHO
 03311207932023 - Indeferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
 03311207942023 - Indeferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
 03311207952023 - Indeferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
 03311208402023 - Indeferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
 03311208412023 - Indeferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
 03311208422023 - Indeferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
 03311208432023 - Indeferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
 03311208442023 - Indeferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
 03311208452023 - Indeferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
 03311208462023 - Indeferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
 03311208472023 - Indeferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
 03311208482023 - Indeferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
 03311208492023 - Indeferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
 03311208502023 - Indeferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
 03311208512023 - Indeferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
 03311208532023 - Indeferido - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
 03311209962023 - Indeferido - CLAUDIO ANDRE PADILHA DE CASTRO
 03311229142023 - Indeferido - JORDANA SANTOS RAMIRES ARAGAO
 03311229152023 - Indeferido - JORDANA SANTOS RAMIRES ARAGAO
 03311229742023 - Indeferido - JORDANA SANTOS RAMIRES ARAGAO
 03311240452023 - Indeferido - ANTONIO HELENO QUINTANILHA MOREIRA
 03311240462023 - Indeferido - ANTONIO HELENO QUINTANILHA MOREIRA
 03311240472023 - Indeferido - ANTONIO HELENO QUINTANILHA MOREIRA
 03311240482023 - Indeferido - ANTONIO HELENO QUINTANILHA MOREIRA
 03311240492023 - Indeferido - ANTONIO HELENO QUINTANILHA MOREIRA
 03311270032022 - Indeferido - NILCE HELENA GOMES TEOFILIO
 03311270052022 - Indeferido - NILCE HELENA GOMES TEOFILIO
 03311270062022 - Indeferido - NILCE HELENA GOMES TEOFILIO
 03311270072022 - Indeferido - NILCE HELENA GOMES TEOFILIO
 03311343512022 - Indeferido - PAULO GONCALVES MALAVASI
 03311343522022 - Indeferido - PAULO GONCALVES MALAVASI
 03311343562022 - Indeferido - PAULO GONCALVES MALAVASI
 03311008192023 - Indeferido - NEA CRISTINA MARIOZZ COELHO
 03311008382023 - Indeferido - NEA CRISTINA MARIOZZ COELHO
 03311048652023 - Indeferido - ODYR MACHADO SAMPAIO JUNIOR
 03311234732022 - Indeferido - GABRIEL VICTOR DA SILVA
 03511295372023 - Indeferido - YURI MONTEIRO CHIANELLO
 03511295402023 - Indeferido - SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
 03511295412023 - Indeferido - MARCELO PEREIRA BATISTA

6ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1086-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

03041231582023 - Indeferido - SANDRA VALERIA ALMEIDA DE CARVALHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1086-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011543342023 - Indeferido - CAROLINA PINTO FERREIRA DE SOUZA
 03011833122023 - Indeferido - PEDRO PAULO DANTAS FERREIRA
 03011901152023 - Deferido - RAQUEL RODRIGUES
 03011901222023 - Deferido - A CENIBRA LOGISTICA LTDA
 03011950762023 - Deferido - TRANSUIA LOCACAO E PRESTACAO DE SERVIOS LTDA
 03011950772023 - Deferido - TRANSUICA LOCACAO E PRESTACAO DE SERVIOS LTDA
 03011950872023 - Em diligência - RENATO PONCIANO DA SILVA
 03011950902023 - Indeferido - MARIA NADIR INACIO BARBOSA
 03011990692023 - Em diligência - ADRIANO SILVA FRANCISCO
 03012021062023 - Indeferido - EDUARDO JOSE CARVALHO SILVA
 03041181362023 - Indeferido - IARA LOREN SOARES GONCALVES
 03041386312023 - Indeferido - FERNANDO CESAR FONSECA
 03321165812023 - Em diligência - LARI AHMAD ASSADI
 03511194432023 - Indeferido - LEANDRO CABRAL DE ALMEIDA
 03511195022023 - Indeferido - LUIZ CARLOS BATISTA DE LIMA
 03511195102023 - Indeferido - DANIEL CORREA DE MATOS

03511196722023 - Indeferido - JOABE GOMES CORDEIRO
 03511196892023 - Indeferido - ZENADIA MARIA DOS SANTOS
 03511196932023 - Indeferido - TIAGO DOS SANTOS JIMENES
 03511279062023 - Indeferido - VINICIUS GAVAZZI MADEIRA
 03511279072023 - Indeferido - VINICIUS GAVAZZI MADEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1087-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011651892023 - Indeferido - ESPECTO ENGENHARIA LTDA
 03011739522023 - Indeferido - DELIO PERIN JUNIOR
 03011739592023 - Indeferido - SUZANA BAPTISTA BESSA
 03011739602023 - Indeferido - SUZANA BAPTISTA BESSA
 03011918012023 - Indeferido - MARCIO FERREIRA ELIAS
 03011932452023 - Indeferido - FELIPE DOMINGUES FERRO
 03011941272023 - Indeferido - DEODORO DE OLIVEIRA FILHO
 03011941282023 - Indeferido - DEODORO DE OLIVEIRA FILHO
 03011941302023 - Indeferido - DEODORO DE OLIVEIRA FILHO
 03011941312023 - Indeferido - DEODORO DE OLIVEIRA FILHO
 03011941322023 - Indeferido - DEODORO DE OLIVEIRA FILHO
 03011961292023 - Indeferido - JULIO FERREIRA BRANDAO
 03011961302023 - Indeferido - JULIO FERREIRA BRANDAO
 03011961602023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS GIOLITO
 03011961712023 - Indeferido - LUCIANA MACEDO DE FRANCA MARTINS
 03011961772023 - Em diligência - HENDRIK ARTHUR VAN AKEN WOLFF
 03011986292023 - Indeferido - LUAN TRAJANO DA SILVA
 03041202282023 - Indeferido - RAMON CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO
 03041202292023 - Indeferido - RAMON CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO
 03041202302023 - Indeferido - RAMON CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO
 03041202312023 - Indeferido - RAMON CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO
 03041202342023 - Indeferido - RAMON CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO
 03041202352023 - Indeferido - RAMON CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO
 03041202362023 - Indeferido - RAMON CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO
 03041202372023 - Indeferido - RAMON CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO
 03041202382023 - Indeferido - RAMON CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO
 03041202392023 - Indeferido - RAMON CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO
 03041202402023 - Indeferido - RAMON CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO
 03041202412023 - Indeferido - RAMON CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO
 03041202422023 - Indeferido - RAMON CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO
 03041202432023 - Indeferido - RAMON CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO
 03041202442023 - Indeferido - RAMON CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO
 03041290062023 - Indeferido - RITA DE CASSIA UIDACK BARROS DANTAS
 03041290072023 - Indeferido - RITA DE CASSIA UIDACK BARROS DANTAS
 03041290082023 - Indeferido - RITA DE CASSIA UIDACK BARROS DANTAS
 03041303782023 - Indeferido - JOSE ANTONIO DE CARVALHO
 03041303792023 - Indeferido - JOSE ANTONIO DE CARVALHO
 03041303802023 - Indeferido - JOSE ANTONIO DE CARVALHO
 03041303812023 - Indeferido - JOSE ANTONIO DE CARVALHO
 03041303822023 - Indeferido - JOSE ANTONIO DE CARVALHO
 03311157582023 - Indeferido - EDINALVA SAMPAIO VIDAL DE BARROS
 03311158552023 - Indeferido - PEDRO CELIO PEREIRA FLOR
 03311158562023 - Indeferido - PEDRO CELIO PEREIRA FLOR
 03311158592023 - Indeferido - MICHELE ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
 03311158612023 - Indeferido - MARCO ANTONIO BRETAS DA SILVA JUNIOR
 03311158642023 - Indeferido - ANTONIO RAMOS CUPERTINO DE OLIVEIRA
 03311158652023 - Em diligência - ROMULO ACAFRAO DALVITT
 03311158682023 - Em diligência - JOSIANE NUNES DE OLIVEIRA
 03311197262023 - Indeferido - FABIO ROSA DE AQUINO
 03311197272023 - Indeferido - FABIO ROSA DE AQUINO
 03311197282023 - Indeferido - FABIO ROSA DE AQUINO
 03311197292023 - Indeferido - FABIO ROSA DE AQUINO
 03311197312023 - Indeferido - FABIO ROSA DE AQUINO
 03311213342023 - Indeferido - LUCIENE BRITO GARCIA
 03311213362023 - Indeferido - ISAURA ROSA DE MIRANDA
 03311213382023 - Indeferido - MARIO VAEL ARAUJO
 03311213392023 - Indeferido - GUSTAVO JOSE MOREIRA DE SOUZA
 03311213412023 - Indeferido - HELOILSON DOS SANTOS CAETANO DA SILVA
 03311213462023 - Indeferido - MARCELO DA SILVA COSMO
 03311213472023 - Indeferido - LUCIANO DE ALCANTARA CARVALHO
 03311213482023 - Indeferido - VINICIUS PEREIRA DA SILVA
 03311213492023 - Indeferido - RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA
 03311213502023 - Indeferido - RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA
 03311213512023 - Indeferido - MARCELO ROBAINA BEZERRA
 03311218352023 - Indeferido - LUIS DA SILVA COUTINHO
 03311228552023 - Indeferido - VINICIUS DA CUNHA TAVARES
 03311240032023 - Indeferido - FATIMA RICARDO AMARAL
 0331124042023 - Indeferido - PAULO CEZAR COSTA AMARAL
 03311240052023 - Indeferido - MARCIO CARDOSO JUND
 03311240062023 - Indeferido - MARCIO CARDOSO JUND
 03311240082023 - Indeferido - ARNALDO JOSE VOLLET
 03311240092023 - Indeferido - ARNALDO JOSE VOLLET
 03311240112023 - Indeferido - LUIZ DE FREITAS MACHADO NETO
 03311240122023 - Indeferido - MARCELO MARTINS DA VOLTA FERREIRA
 03311240442023 - Indeferido - JAUREZ SALVADOR DE SOUZA
 03311240592023 - Indeferido - PAULA MARQUES BRANDAO DE ALBUQUERQUE
 03311240602023 - Indeferido - PAULA MARQUES BRANDAO DE ALBUQUERQUE
 03311240702023 - Indeferido - FELIPE VICTOR RODRIGUES DE ALMEIDA
 03311240712023 - Indeferido - MARGARETE OLIVEIRA BATISTA HENRIQUES
 03311240722023 - Indeferido - JOAO PAULO FERRAZ VASCONCELLOS
 03311240732023 - Indeferido - JOAO PAULO FERRAZ VASCONCELLOS

03311240792023 - Indeferido - LUCIANA TEIXEIRA MARTINS DA SILVA
 03311240802023 - Indeferido - LUCIANA TEIXEIRA MARTINS DA SILVA
 03311240812023 - Indeferido - LUCIANA TEIXEIRA MARTINS DA SILVA
 03311240832023 - Indeferido - LUCIANA TEIXEIRA MARTINS DA SILVA
 03321108812023 - Indeferido - SANTA CRUZ COM DE TELHAS E MAT DE CONST LTDA
 03321110322023 - Indeferido - IGOR GUIMARAES FERNANDES DE MENESSES
 03321110342023 - Indeferido - NATHALIA SOARES DE SOUSA
 03321110352023 - Indeferido - NATHALIA SOARES DE SOUSA
 03321110362023 - Indeferido - NATHALIA SOARES DE SOUSA
 03321110372023 - Indeferido - NATHALIA SOARES DE SOUSA
 03321110402023 - Indeferido - RENAN OLIVEIRA MOREIRA
 03321110412023 - Indeferido - RENAN OLIVEIRA MOREIRA
 03321110462023 - Indeferido - HENRIQUE RAMALHO SERV DE ARQ EIRELI LTDA
 033211133782023 - Indeferido - SEBASTIAO SOARES DA SILVA
 033211133792023 - Indeferido - EDGARD PEREIRA GALVAO
 033211133812023 - Indeferido - EDGARD PEREIRA GALVAO
 033211133822023 - Indeferido - CELIO ALVES GUIMARAES
 033211133832023 - Indeferido - CELIO ALVES GUIMARAES
 033211133862023 - Em diligência - CARLOS FREDERICO BITTENCOURT KEMPF
 033211133872023 - Em diligência - CARLOS FREDERICO BITTENCOURT KEMPF
 033211173452023 - Indeferido - HELIO DARWICH NOGUEIRA
 033211173462023 - Indeferido - HELIO DARWICH NOGUEIRA
 033211173472023 - Indeferido - JOSELAU WESLEY DINIZ RIBEIRO
 033211173482023 - Indeferido - JOSELAU WESLEY DINIZ RIBEIRO
 03511241302023 - Indeferido - PHILIP RAMOS MENDONCA
 03511241312023 - Indeferido - RENATA SIQUEIRA MACEDO DA SILVA
 03511241322023 - Indeferido - DANILTON FERREIRA DA FONSECA E SILVA
 03511241452023 - Indeferido - TANIA REGINA MOTA GONCALVES
 03511241462023 - Indeferido - FABRICIO DURVAL DE ALMEIDA SANTOS
 03511241472023 - Indeferido - SERGIO GUSTAVO DE MATTOS PAUSEIRO
 03511241482023 - Indeferido - ANTONIO GONCALVES MACEDO FILHO
 03511241492023 - Indeferido - SERGIO GUSTAVO MATTOS PAUSEIRO
 03511241502023 - Indeferido - ORLANDO GONALVES MACEDO
 03511241512023 - Indeferido - ORLANDO GONCALVES MACEDO
 03511241522023 - Indeferido - ALAN LOPES DOS SANTOS
 03511241532023 - Indeferido - ALAN LOPES DOS SANTOS
 03511241542023 - Indeferido - JULIANA DE SOUZA RODRIGUES
 03511241552023 - Indeferido - JULIANA DE SOUZA RODRIGUES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1088-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011575042023 - Indeferido - MARIA ISABEL GALVAO
 03011575052023 - Indeferido - MARIA CICERA MARQUES DE SOUSA
 03011575102023 - Indeferido - SERGIO MENEZES DU BOCAGE
 03011575112023 - Indeferido - SERGIO MENEZES DU BOCAGE
 03011575122023 - Indeferido - SERGIO MENEZES DU BOCAGE
 03011575132023 - Indeferido - MARCEL LAGUNA DUQUE ESTRADA
 03011575582023 - Indeferido - SAMUEL COSTA E SILVA
 03011577012023 - Indeferido - ERA尔DO CANDIDO JANUARIO
 03011590792023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FIGUEIRA DE SANTANNA
 03011606942023 - Indeferido - ABILIO TEIXEIRA BRANDAO
 03011824232023 - Indeferido - NAIMARA HENRIQUES TEIXEIRA
 03011824652023 - Indeferido - ANDERSON LUIZ BARBOSA DE SOUZA
 03011943202023 - Indeferido - CESAR PAULO GUEDES GARCIA
 03011943212023 - Indeferido - CESAR PAULO GUEDES GARCIA
 03012021782023 - Indeferido - MARCIA MENEZES BANDEIRA
 03012026002023 - Indeferido - ANTONIA FERREIRA DA SILVA
 03012031242023 - Indeferido - ELENILSON JOAO DA SILVA
 03012031582023 - Indeferido - ARNALDO BRAHIM TOMELIN KNIBEL
 03012031752023 - Indeferido - CESAR GUILHERME QUEIROZ VALENTIM
 03041386932023 - Indeferido - LEONARDO DE CARVALHOIESPA
 03041388032023 - Indeferido - ARLINDO FIKS
 03041388552023 - Indeferido - TIAGO DO MONTE MACEDO
 03311164732023 - Indeferido - ANDREIA LISBOA MAIA GELPK
 03311282232023 - Indeferido - EDINALDO GOMES DA SILVA
 03311282302023 - Indeferido - GUTEMBERG DOS SANTOS MANJA
 03311282312023 - Indeferido - LUIZ ROBERTO MOREIRA ROCHA
 03311282312023 - Indeferido - LUIZ ROBERTO MOREIRA ROCHA
 03311282332023 - Indeferido - LUIZ ROBERTO MOREIRA ROCHA
 03311282342023 - Indeferido - LUIZ ROBERTO MOREIRA ROCHA
 03321110802023 - Indeferido - ADRIANA ESTEVES NIEMEYER ARMSTRONG
 03321111982023 - Indeferido - CATIA VIEIRA MORAES
 03331134712023 - Indeferido - SHAMARONY DO NASCIMENTO RIBEIRO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1089-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

03012036552023 - Indeferido - JOAO ERNESTO DA COSTA FERREIRA
 03012036562023 - Indeferido - JOAO ERNESTO DA COSTA FERREIRA
 03012036582023 - Indeferido - LEONARDO SERGIO FERREIRA VOIGTEL
 03012036592023 - Indeferido - LEONARDO SERGIO FERREIRA VOIGTEL
 03012036602023 - Indeferido - LEONARDO SERGIO FERREIRA VOIGTEL
 03012036612023 - Indeferido - LEONARDO SERGIO FERREIRA VOIGTEL
 03012036622023 - Indeferido - LEONARDO SERGIO FERREIRA VOIGTEL
 03012036632023 - Indeferido - LEONARDO SERGIO FERREIRA VOIGTEL
 03012036642023 - Indeferido - LEONARDO SERGIO FERREIRA VOIGTEL
 03012036662023 - Indeferido - SIDNEI AUGUSTO PITANGA DE FREITAS LOPES
 03012036682023 - Indeferido - ANDREA MONTEIRO DA CUNHA MYARA
 03012036692023 - Indeferido - ANDREA MONTEIRO DA CUNHA MYARA
 03012036702023 - Indeferido - ANDREA MONTEIRO DA CUNHA MYARA

03012036712023 - Indeferido - ANDREA MONTEIRO DA CUNHA MYARA
 03012036722023 - Indeferido - ANDREA MONTEIRO DA CUNHA MYARA
 03012036732023 - Indeferido - DENISE MONTEIRO CARDOSO
 03012036742023 - Indeferido - DENISE MONTEIRO CARDOSO
 03012036752023 - Indeferido - DENISE MONTEIRO CARDOSO
 03012036762023 - Indeferido - DENISE MONTEIRO CARDOSO
 03012036772023 - Indeferido - LEONARDO SERGIO FERREIRA VOIGTEL
 03012036782023 - Indeferido - LEONARDO SERGIO FERREIRA VOIGTEL
 03012036792023 - Indeferido - LEONARDO SERGIO FERREIRA VOIGTEL
 03012036802023 - Indeferido - LEONARDO SERGIO FERREIRA VOIGTEL
 03012036812023 - Indeferido - LEONARDO SERGIO FERREIRA VOIGTEL
 03012036822023 - Indeferido - LEONARDO SERGIO FERREIRA VOIGTEL
 03012036832023 - Indeferido - LEONARDO SERGIO FERREIRA VOIGTEL
 03012036842023 - Indeferido - LEONARDO SERGIO FERREIRA VOIGTEL
 03012036852023 - Indeferido - LEONARDO SERGIO FERREIRA VOIGTEL
 03012036862023 - Indeferido - LEONARDO SERGIO FERREIRA VOIGTEL
 03012036872023 - Indeferido - LEONARDO SERGIO FERREIRA VOIGTEL
 03012036882023 - Indeferido - LEONARDO SERGIO FERREIRA VOIGTEL
 03041200142023 - Indeferido - RAFAEL MONTEIRO SAMAO
 03041200302023 - Indeferido - MARCIA BAPTISACO FARIA E COSTA
 03041200512023 - Indeferido - GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA
 03041386042023 - Em diligência - GEORGE PHILIP CARVALHO DAVISON
 03041386062023 - Em diligência - GEORGE PHILIP CARVALHO DAVISON
 03041386082023 - Em diligência - ISRAEL BENEVIDES DO ROSARIO JUNIOR
 03041386092023 - Em diligência - ISRAEL BENEVIDES DO ROSARIO JUNIOR
 03041387182023 - Indeferido - JOSE CARNEIRO DE VASCONCELOS NETO
 03041387192023 - Indeferido - JULIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA
 03041387202023 - Indeferido - LUDMILA PINHEIRO QUINTANILHA TELLES DE MENEZES
 03041387252023 - Indeferido - LUCIANO SILVA ROSA
 03041387492023 - Indeferido - CRISTINO MATTOS PEREIRA
 03041387502023 - Indeferido - CRISTINO MATTOS PEREIRA
 03311284342023 - Indeferido - LUIZ MENDES
 03311284352023 - Indeferido - LETICIA LAIS JACOB DOS SANTOS PESSANHA
 03311284362023 - Indeferido - VANDERLEI DE OLIVEIRA
 03311284372023 - Indeferido - JORGE LUIZ DUARTE E SOUZA
 03311284402023 - Indeferido - LEONARDO SOARES ENSENAT
 03311285882023 - Indeferido - GENOVEVA REGO DA SILVA
 03311291492023 - Indeferido - MARLON DO NASCIMENTO LIMA
 03311291502023 - Indeferido - MARLON DO NASCIMENTO LIMA
 03311291512023 - Indeferido - MARILEIDE ALMEIDA DA SILVA
 03311291522023 - Indeferido - MARIO DE SOUZA MATOS
 03311291532023 - Indeferido - MARIO DE SOUZA MATOS
 03311291542023 - Indeferido - MARLON DO NASCIMENTO LIMA
 03311291552023 - Indeferido - VALDEMIR AREDE DE AVILA
 03311291562023 - Indeferido - INA VALERIA SALLES ARRUDA BARBOSA
 03311291572023 - Indeferido - ANDRESSA GUIMARAES ANDRADE
 03311291582023 - Indeferido - SERGIO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 03311291592023 - Deferido - RAPHAEL FERNANDES
 03311291602023 - Deferido - RAPHAEL FERNANDES
 03311291612023 - Deferido - RAPHAEL FERNANDES
 03311291622023 - Deferido - RAPHAEL FERNANDES
 03311291632023 - Deferido - RAPHAEL FERNANDES
 03311291642023 - Deferido - RAPHAEL FERNANDES
 03311291652023 - Deferido - RAPHAEL FERNANDES
 03311291662023 - Deferido - RAPHAEL FERNANDES
 03311291672023 - Deferido - RAPHAEL FERNANDES
 03311291682023 - Deferido - RAPHAEL FERNANDES
 03311301532023 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
 03311301542023 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
 03311301552023 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
 03311301602023 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
 03321151952023 - Deferido - FERNANDO LYRIO MATHEUS
 03321174292023 - Indeferido - MARCOS BRUNO ARAUJO DOS SANTOS
 03321174302023 - Indeferido - MARCOS BRUNO ARAUJO DOS SANTOS
 03321174312023 - Deferido - LEONARDO PARAISO DE MARI
 03331251022023 - Em diligência - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
 03331251032023 - Em diligência - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
 03331251042023 - Em diligência - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
 03331251052023 - Em diligência - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
 03331251062023 - Em diligência - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
 03331251072023 - Em diligência - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
 03331251082023 - Em diligência - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
 03331251092023 - Em diligência - LUIZ FERNANDO LESSA GESTEIRA
 03331251102023 - Indeferido - RAPHAEL GUIMARAES HORMES
 03331251112023 - Em diligência - FABIANA DE FREITAS MIRANDA
 03331251122023 - Em diligência - FABIANA DE FREITAS MIRANDA
 03331251132023 - Em diligência - FABIANA DE FREITAS MIRANDA
 03331251142023 - Em diligência - JORDAN FIGUEIREDO
 03331251152023 - Em diligência - JULIO CESAR DA SILVA
 03331251162023 - Em diligência - ANTONIO MARCIO DE SOUZA
 03331251172023 - Em diligência - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
 03331251182023 - Em diligência - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
 03331251192023 - Em diligência - SONIA SOUSA DE AVELLAR MENEZES
 03331251702023 - Indeferido - NATALIA ALVES DOS REIS DE ALMEIDA
 03331251712023 - Indeferido - NATALIA ALVES DOS REIS DE ALMEIDA
 03331252142023 - Em diligência - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
 03331252352023 - Em diligência - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
 03331252362023 - Em diligência - ANILTON CAPLE
 03331252372023 - Indeferido - LEONARDO OLIVEIRA DA COSTA
 03331252382023 - Indeferido - LEONARDO OLIVEIRA DA COSTA

03331252392023 - Em diligência - ALEXANDRE ALONSO MACHADO
 03331252402023 - Em diligência - ALBERTO PEANHA MAGALHAES
 03331252412023 - Em diligência - ALBERTO PEANHA MAGALHAES
 03331252422023 - Em diligência - ALBERTO PEANHA MAGALHAES
 03331252432023 - Em diligência - ALBERTO PEANHA MAGALHAES
 03331252442023 - Em diligência - ALBERTO PEANHA MAGALHAES
 03331252452023 - Em diligência - ALBERTO PEANHA MAGALHAES
 03331252462023 - Em diligência - ALBERTO PEANHA MAGALHAES
 03331252472023 - Em diligência - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
 03331252482023 - Em diligência - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
 03331252492023 - Em diligência - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
 03331252502023 - Em diligência - DARGILANNE ANDREZZA FERREIRA SOUZA
 03331257502023 - Em diligência - JULIANA REGINA BITTENCOURT
 03511309442023 - Indeferido - VALDIR ESTEFANO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1090-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

03321111902023 - Indeferido - JOSE LUIZ SPICACCI DE SEQUEIRA E SILVA
 03321111912023 - Indeferido - HELANO DE OLIVEIRA MELO
 03321111922023 - Indeferido - RODNEY TUPAN DA SILVA
 03321111932023 - Indeferido - ANANIAS HILARIO CORDOVIL
 03321111942023 - Indeferido - ANANIAS HILARIO CORDOVIL
 03321111952023 - Indeferido - MARCO ANTIONIO FORTUNATO
 03321111962023 - Indeferido - FLAVIA COSTA MATTOS
 03321111972023 - Indeferido - CAIO VINICIUS MENDONCA DA SILVA
 03321111982023 - Indeferido - CAIO VINICIUS MENDONCA DA SILVA
 03321111992023 - Indeferido - CAIO VINICIUS MENDONCA DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1091-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011966692023 - Indeferido - TADEU CORREIA DA SILVA
 03041215612023 - Indeferido - SILVIA REGINA DE SOUZA CUNHA
 03041353792023 - Indeferido - VALDIR BARBOSA DA SILVA
 03041353802023 - Indeferido - AIAS MESSIAS DOS SANTOS
 03041353812023 - Indeferido - WILLIAN ROBSON ALVES DE MOURA
 03041353822023 - Indeferido - RICARDO PINTO NOGUEIRA
 03041353832023 - Indeferido - RICARDO PINTO NOGUEIRA
 03041353862023 - Indeferido - ISAQUE FERREIRA DA SILVA
 03041356232023 - Indeferido - ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA
 03311217102023 - Indeferido - TIAGO ALBUQUERQUE QUEIROZ
 03311217112023 - Indeferido - EDUARDO CONCEICAO DA SILVA
 03331134042023 - Indeferido - CHRISTIANNE VILLIE SANTOS
 03511264072023 - Indeferido - ALDO PEDRO DA SILVA LEAL

6ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1579-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

00031004892023 - Indeferido - THIAGO FIRMINO DE SOUZA
 03041096792023 - Indeferido - JOSIAS ACIOLI FERREIRA
 03041096802023 - Em diligência - JOSIAS ACIOLI FERREIRA
 03041096812023 - Indeferido - JOSIAS ACIOLI FERREIRA
 03321039072023 - Deferido - REAL AUTO ONIBUS LTDA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1579-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

03041098802023 - Indeferido - ALEX GOMES CABRAL
 03041098812023 - Indeferido - ALEX GOMES CABRAL
 03041098842023 - Indeferido - ALEX GOMES CABRAL
 03041106782023 - Indeferido - LUIZ CESAR SOARES DE LIMA
 03041106962023 - Indeferido - FELIPE DA SILVA MENEZES
 03041106982023 - Indeferido - FELIPE DA SILVA MENEZES
 03041107022023 - Indeferido - FELIPE DA SILVA MENEZES
 03041107332023 - Indeferido - FELIPE DA SILVA MENEZES
 03041107352023 - Indeferido - FELIPE DA SILVA MENEZES
 03311082142023 - Indeferido - PIETRO RANGEL FANTAPPIE
 03511117552023 - Indeferido - DEUZIMAR ALVES DA COSTA

7ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1579-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011182262023 - Indeferido - KELVIN CUNHA VARELLA DE LIMA
 03011241742023 - Deferido - ANISIO RODRIGUES LIMA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1579-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011359742023 - Indeferido - VELMA REGINA LEANDRO DE ARAUJO
 03011359762023 - Indeferido - FILIPE CONRAD DOS SANTOS DE ABREU
 03011359772023 - Indeferido - FILIPE CONRAD DOS SANTOS DE ABREU
 03011359782023 - Indeferido - FILIPE CONRAD DOS SANTOS DE ABREU
 03011367112023 - Indeferido - PULO LUIZ VIEIRA DA SILVA
 03011385422023 - Deferido - ROBERTA TORRES TRIGOLI
 03011410472023 - Indeferido - NATALIA FERREIRA ZENIA DE PAULA
 03011418332021 - Indeferido - CINTIA JEANE ALVES DE OLIVEIRA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1957-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011419272023 - Em diligência - LEONARDO RIBEIRO SOARES CALCADA
 03011470422023 - Em diligência - MAURICIO MULLER DA COSTA MOURA
 03011487172023 - Indeferido - RAISSA MANSILLA CABRERA RODRIGUES
 03011487182023 - Indeferido - RAISSA MANSILLA CABRERA RODRIGUES

03011487192023 - Indeferido - RAISSA MANSILLA CABRERA RODRIGUES
 03011487202023 - Indeferido - RAISSA MANSILLA CABRERA RODRIGUES
 03011487212023 - Indeferido - MOACIR DE MOURA RIBEIRO
 03011487222023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS MONTEIRO DA COSTA
 03011487232023 - Indeferido - REGINA CELIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 03011503342023 - Em diligência - MARIA DO ROSARIO CUNHA MARTINS PINTO
 03041149092023 - Indeferido - VANESSA DE SOUZA PONTES
 03041149102023 - Indeferido - VANESSA DE SOUZA PONTES
 03041149112023 - Indeferido - VANESSA DE SOUZA PONTES
 03041149122023 - Indeferido - VANESSA DE SOUZA PONTES
 03041149132023 - Indeferido - VANESSA DE SOUZA PONTES
 03041149142023 - Indeferido - VANESSA DE SOUZA PONTES
 03041149152023 - Indeferido - VANESSA DE SOUZA PONTES
 03041149162023 - Indeferido - VANESSA DE SOUZA PONTES
 03331102422023 - Em diligência - VANILDO DUTRA JACINTO
 03331102832023 - Em diligência - CARLOS AUGUSTO MUSACHIO
 03331102852023 - Indeferido - FERNANDO JOSE GIFFONI DA SILVA
 03331102872023 - Em diligência - PAULO ROBERTO CARDozo
 03331103182023 - Em diligência - MARIANGELA DE OLIVEIRA DE ARAUJO ASSIS
 03331104072023 - Indeferido - MICHEL CESAR NOGUEIRA
 03331104082023 - Indeferido - MICHEL CESAR NOGUEIRA
 03331104092023 - Indeferido - MICHEL CESAR NOGUEIRA
 03331104182023 - Indeferido - JANICE PACHECO DE OLIVEIRA
 03331105352023 - Em diligência - THIAGO CESAR FONSECA DA SILVA
 03331105502023 - Em diligência - MARIA LUCIA MARQUES SAMPAIO
 03331105652023 - Em diligência - JAIRO PACHECO DA SILVA

7ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 58-T

SESSÃO EM: 24/01/2024

03011628152023 - Em diligência - MARCUS LEOPOLDINO DE CARVALHO
 03011628162023 - Em diligência - MARCUS LEOPOLDINO DE CARVALHO
 03011628192023 - Em diligência - JERONIMO JESUS DOS SANTOS
 03012026242023 - Indeferido - ELAINE CRISTINA DIAS SENDIM
 03012038322023 - Em diligência - MATEUS LEITE SANTANA
 03012038332023 - Indeferido - JUACI RIBEIRO DA SILVA
 03012038342023 - Em diligência - JUACI RIBEIRO DA SILVA
 03012038352023 - Indeferido - CHANG KIM
 03012038362023 - Em diligência - CHANG KIM
 03012038442023 - Indeferido - JOSE DIEGO OLIVEIRA DA SILVA
 03012038452023 - Indeferido - CINTIA DE ALMEIDA BARBOSA
 03012038462023 - Em diligência - JANAINA RAUL DA SILVA
 03012038472023 - Indeferido - JANAINA RAUL DA SILVA
 03012038482023 - Indeferido - DEBORA DAVILA DA COSTA FRADE ANDRADE
 03012038492023 - Indeferido - DEBORA DAVILA DA COSTA FRADE ANDRADE
 03012038502023 - Indeferido - RICARDO DIAS
 03012038512023 - Indeferido - ROGERIO VASCONCELOS DE ALMEIDA
 03012038522023 - Indeferido - ROGERIO VASCONCELOS DE ALMEIDA
 03012038532023 - Indeferido - ROGERIO VASCONCELOS DE ALMEIDA
 03012038542023 - Indeferido - ROGERIO VASCONCELOS DE ALMEIDA
 03012038552023 - Indeferido - IURY DA SILVA SOUZA
 03012038562023 - Indeferido - VALDECY OLIVEIRA NEPOMUCENO
 03012038572023 - Indeferido - MAURO JOSE CONRADO
 03012038582023 - Indeferido - VALDECY OLIVEIRA NEPOMUCENO
 03012038592023 - Indeferido - CEZAR LUIZ DE ABREU NEPOMUCENO
 03012038602023 - Indeferido - ADEMIR MARQUES
 03012038612023 - Indeferido - JOSE GONCALVES DE NASCIMENTO
 03012058932023 - Indeferido - MARCIA PIRES RIBEIRO DIAS
 03012058942023 - Indeferido - MARCIA PIRES RIBEIRO DIAS
 03012058952023 - Indeferido - HUGO CARVALHO ROBERTSON SCHMITZ
 03012058962023 - Indeferido - HUGO CARVALHO ROBERTSON SCHMITZ
 03012058972023 - Indeferido - HUGO CARVALHO ROBERTSON SCHMITZ
 03012058982023 - Indeferido - VITOR ALEXANDRE DA SILVA MARINHO
 03012058992023 - Indeferido - VITOR ALEXANDRE DA SILVA MARINHO
 03012059002023 - Indeferido - VITOR ALEXANDRE DA SILVA MARINHO
 03012059012023 - Indeferido - VITOR ALEXANDRE DA SILVA MARINHO
 03012059022023 - Indeferido - MARIANA DE BARROS PAULON
 03012059032023 - Em diligência - MARIANA DE BARROS PAULON
 03012059042023 - Indeferido - MARIANA DE BARROS PAULON
 03012059052023 - Indeferido - MARIANA DE BARROS PAULON
 03012059062023 - Indeferido - LEONARDO SERGIO FERREIRA VOIGTEL
 03012059072023 - Indeferido - LEONARDO SERGIO FERREIRA VOIGTEL
 03012059082023 - Indeferido - LEONARDO ACHKAR CURY
 03012059092023 - Indeferido - LEONARDO ACHKAR CURY
 03012059102023 - Indeferido - LEONARDO ACHKAR CURY
 03012059742023 - Em diligência - MILENA BLANCO MESSEDER
 03012059752023 - Indeferido - ANDERSON OLIVEIRA LIMA
 03012059792023 - Indeferido - DBORA DAVILA DA COSTA FRADE ANDRADE
 03012059802023 - Indeferido - DBORA DAVILA DA COSTA FRADE ANDRADE
 03012059812023 - Indeferido - DIEGO DE FARIA MAGALHAES TORRES
 03012059822023 - Indeferido - DIEGO DE FARIA MAGALHAES TORRES
 03012059832023 - Indeferido - DIEGO DE FARIA MAGALHAES TORRES
 03012059842023 - Indeferido - DANIELE PATRICIO PALHARES
 03012059852023 - Indeferido - NILTON ALVES FERREIRA JUNIOR
 03012059862023 - Indeferido - SERGIO ANTONIO ALVES DO CARMO
 03012059872023 - Indeferido - PAULO LUIZ MICHELI MOUTINHO
 03012059882023 - Indeferido - IURY DA SILVA SOUZA
 03012059892023 - Indeferido - MILENA BLANCO MESSEDER
 03012059902023 - Indeferido - MILENA BLANCO MESSEDER
 03331164182023 - Em diligência - LUIZ MENDES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 59-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

03041401962023 - Em diligência - ALEX CARVALHO RODRIGUES
 03041401972023 - Indeferido - MARCOS FERREIRA DUARTE PINTO
 03041401982023 - Indeferido - JOAQUIM DOS SANTOS ROCHA
 03041401992023 - Indeferido - MARCOS MANSO DO AMPARO PEREIRA
 03041402002023 - Em diligência - MARCOS MANSO DO AMPARO PEREIRA
 03041402012023 - Em diligência - MARCOS MANSO DO AMPARO PEREIRA
 03041402022023 - Em diligência - MARCOS MANSO DO AMPARO PEREIRA
 03041402032023 - Em diligência - JOAQUIM DOS SANTOS ROCHA
 03041402042023 - Indeferido - ANAN CAROLINA VENZON PINHEIRO
 03041402052023 - Indeferido - ANNA CAROLINA VENZON PINHEIRO
 03041402062023 - Indeferido - ANNA CAROLINA VENZON PINHEIRO
 03041402072023 - Indeferido - ANNA CAROLINA VENZON PINHEIRO
 03041402082023 - Indeferido - ANNA CAROLINA VENZON PINHEIRO
 03041402092023 - Indeferido - ANNA CAROLINA VENZON PINHEIRO
 03041402102023 - Em diligência - ANNA CAROLINA VENZON PINHEIRO
 03041402112023 - Em diligência - JOAQUIM DOS SANTOS ROCHA
 03041402122023 - Em diligência - VANDA REGINA BARBOSA
 03041402132023 - Em diligência - ANIBAL PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
 03311270462023 - Indeferido - FABIO SCARPINI LOUREIRO
 03311270482023 - Indeferido - FRANCISCO ASSIS DE LIMA
 03311270492023 - Indeferido - LUCIANA DE PINA DOS SANTOS
 03311270572023 - Indeferido - PAULO RAMOS PIRES
 03311270582023 - Indeferido - ANDRE LUZORIO ONOFRE
 03311270592023 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO BOKEL ALFAYA
 03311270602023 - Indeferido - LAZARO MOYES NIGRI
 03331218552023 - Indeferido - LUCIANA JACOMOSSI ALGARTE
 03331219202023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DA SILVA
 03331219212023 - Indeferido - ALESSANDRO DA SILVA PEREIRA
 03331220272023 - Indeferido - WASHINGTON DAVINIR DE BARROS JUNIOR
 03331221662023 - Deferido - MARINALDO JOSE SIMOES
 03331223872023 - Indeferido - JEAN CARLOS DE FARIA PEREIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 60-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011529962023 - Em diligência - ELISABETE CONCEICAO LAURIANO
 03011529992023 - Em diligência - ELISABETE CONCEICAO LAURIANO
 03011610002023 - Em diligência - LANA BARBOSA ROCHA
 03011610012023 - Em diligência - RICKSON BARBOSA SA DA CONCEICAO
 03011829472023 - Indeferido - VITOR DE CARVALHO SANTANA MELO
 03011829482023 - Indeferido - VITOR DE CARVALHO SANTANA MELO
 03011829492023 - Indeferido - VITOR DE CARVALHO SANTANA MELO
 03011930822023 - Indeferido - BRUNO UTCHITEL
 03011930852023 - Em diligência - JOSINALDO BATISTA DE OLIVEIRTA
 03011930872023 - Em diligência - VITAL ZURITA
 03011930922023 - Indeferido - SABRINA VON HELDE DA COSTA UTCHITEL
 03011930932023 - Em diligência - ANCRANJO APARECIDO MARCIANO
 03011992352023 - Indeferido - BRUNA FERNANDES DA SILVA REZENDE
 03011992362023 - Em diligência - RUBYARD DA SILVA CARVALHO
 03011992372023 - Em diligência - RUBYARD DA SILVA CARVALHO
 03011992382023 - Em diligência - RUBYARD DA SILVA CARVALHO
 03011992392023 - Em diligência - BRUNA FERNANDES DA SILVA REZENDE
 03011992402023 - Em diligência - RUBYARD DA SILVA CARVALHO
 03011992412023 - Em diligência - RAPHAEL CEZARIO CAMPOS
 03011992422023 - Indeferido - RAPHAEL CEZARIO CAMPOS
 03011992432023 - Indeferido - JOSE MARIA DA SILVA
 03011992442023 - Indeferido - RAFAEL DE SOUZA DAMIAO
 03011992452023 - Indeferido - LEONAM HENRIQUE DE OLIVEIRA
 03011992462023 - Indeferido - WENDELL MARIANO FRAGA
 03011992472023 - Em diligência - BRUNA FERNANDES DA SILVA REZENDE
 03011992482023 - Em diligência - BRUNA FERNANDES DA SILVA REZENDE
 03011992492023 - Em diligência - BRUNA FERNANDES DA SILVA REZENDE
 03011992502023 - Em diligência - LINALDO DE SOUTO PEREIRA
 03011992512023 - Em diligência - ELIVANDRO BARBOSA DOS SANTOS
 03011992522023 - Em diligência - ELIVANDRO BARBOSA DOS SANTOS
 03011992532023 - Em diligência - ELIVANDRO BARBOSA DOS SANTOS
 03011992542023 - Em diligência - ELIVANDRO BARBOSA DOS SANTOS
 03011992552023 - Em diligência - ELIVANDRO BARBOSA DOS SANTOS
 03011992562023 - Em diligência - ELIVANDRO BARBOSA DOS SANTOS
 03011992572023 - Em diligência - DANIEL MARCOS DE ASSUNCAO
 03011992582023 - Em diligência - JORGE LUIS DA SILVA THOMAZ
 03011992592023 - Indeferido - JORGE LUIS DA SILVA THOMAZ
 03012026302023 - Em diligência - LEONARDO DOS SANTOS DA CONCEICAO
 03012026312023 - Em diligência - LEONARDO DOS SANTOS DA CONCEICAO
 03012026322023 - Em diligência - LEONARDO DOS SANTOS DA CONCEICAO
 03012038092023 - Em diligência - CARLOS ALBERTO FARIAS DE ALMEIDA JUNIOR
 03012038102023 - Em diligência - FLAVIO CARDOSO MOREIRA
 03012038112023 - Em diligência - FLAVIO CARDOSO MOREIRA
 03012038122023 - Em diligência - DAMIAO LUIZ DA SILVA
 03012038132023 - Em diligência - MARCO ANTONIO ALVES BORGES
 03012038142023 - Em diligência - PAULO DIAS CARVALHAES
 03012038152023 - Em diligência - PAULO DIAS CARVALHAES
 03012038162023 - Em diligência - RAFAEL LEAL DO NASCIMENTO
 03012038172023 - Em diligência - RAFAEL LEAL DO NASCIMENTO
 03012038182023 - Em diligência - FLAVIO CARDOSO MOREIRA
 03012038192023 - Em diligência - FLAVIO CARDOSO MOREIRA
 03012038202023 - Em diligência - FLAVIO CARDOSO MOREIRA
 03012038212023 - Em diligência - FLAVIO CARDOSO MOREIRA

03012059682023 - Em diligência - MILENA BLANCO MESSEDER
 03012059692023 - Indeferido - MILENA BLANCO MESSEDER
 03012059702023 - Indeferido - MILENA BLANCO MESSEDER
 03012059712023 - Indeferido - MILENA BLANCO MESSEDER
 03012059722023 - Indeferido - MILENA BLANCO MESSEDER
 03012059732023 - Indeferido - MILENA BLANCO MESSEDER
 03012059912023 - Em diligência - MILENA BLANCO MESSEDER
 03012059922023 - Em diligência - MILENA BLANCO MESSEDER
 03012059932023 - Em diligência - MILENA BLANCO MESSEDER
 03012059942023 - Em diligência - MILENA BLANCO MESSEDER
 03012059952023 - Em diligência - MILENA BLANCO MESSEDER
 03012059962023 - Em diligência - MILENA BLANCO MESSEDER
 03012059972023 - Em diligência - DALMON MARQUES DE SOUZA
 03012059982023 - Em diligência - ELIAIBE DOS SANTOS NEVES
 03012059992023 - Em diligência - MILENA BLANCO MESSEDER
 03012060002023 - Em diligência - MILENA BLANCO MESSEDER
 03012060012023 - Em diligência - VIRGINIA PEGADO GONCALVES
 03012060022023 - Em diligência - SAMUEL RODRIGUES DA SILVA
 03012060342023 - Indeferido - ANDRE TATAGIBA FOWARD
 03012060352023 - Indeferido - ANDRE TATAGIBA FOWARD
 03012060362023 - Indeferido - ANDRE TATAGIBA FOWARD
 03012060372023 - Indeferido - AMANDA DA SILVA SANTOS CASTRO
 03012060382023 - Indeferido - PEDRO ANTONIO GOMES DA SILVA
 03012060392023 - Indeferido - EDUARDO CALIENDO VELLOSO DA SILVEIRA
 03041356802023 - Indeferido - PAULO NEVES DE PINHO
 03041385292023 - Indeferido - JOAO GABRIEL ALEXP LUSTOSA CLARK MAGON
 03331170692023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO DA SILVA FERREIRA
 03331170712023 - Indeferido - SIMONE GELABERT PESQUEIRA
 03331170742023 - Em diligência - CILENE FERNANDES PINTO
 03331170782023 - Indeferido - VICTOR HUGO SIQUEIRA MAULAZ ROZA
 03331170942023 - Em diligência - ALANDERSON RODRIGUES DA SILVA BRITO
 03331170952023 - Indeferido - ALANDERSON RODRIGUES DA SILVA BRITO
 03511260382023 - Em diligência - WAGNER LUIS LEOA RANGEL

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 63-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

03331150562023 - Indeferido - WASHINGTON D DE B JUNIOR

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 63-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011707062023 - Indeferido - LUIS HENRIQUE PASSOS DA SILVA
 03331126082023 - Indeferido - FABRICIO TEIXEIRA DA SILVA
 03331126092023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS GOMES DOS REIS
 03331126942023 - Indeferido - LEANDRO MARTINS NAZARIO
 03331126952023 - Indeferido - LEANDRO MARTINS NAZARIO
 03331126962023 - Indeferido - LEANDRO MARTINS NAZARIO
 03331126972023 - Indeferido - LEANDRO MARTINS NAZARIO
 03331126982023 - Indeferido - LEANDRO MARTINS NAZARIO
 03331126992023 - Indeferido - LEANDRO MARTINS NAZARIO
 03331127002023 - Indeferido - LEANDRO MARTINS NAZARIO
 033311269652023 - Indeferido - FRANCISCO CARLOS DE ASSIS NETO
 033311269782023 - Indeferido - ALMIR MOREIRA SILVA
 03331152322023 - Indeferido - GUARDIAO D.A.T.R. E TERRAPLANAGEM LTDA
 03331152332023 - Indeferido - GUARDIAO D.A.T.R. E TERRAPLANAGEM LTDA
 03331152342023 - Indeferido - GUARDIAO D.A.T.R. E TERRAPLANAGEM LTDA
 03331152352023 - Indeferido - GUARDIAO D.A.T.R. E TERRAPLANAGEM LTDA
 03331152362023 - Indeferido - GUARDIAO D.A.T.R. E TERRAPLANAGEM LTDA
 03331152372023 - Indeferido - GUARDIAO D.A.T.R. E TERRAPLANAGEM LTDA
 03331152382023 - Indeferido - GUARDIAO D.A.T.R. E TERRAPLANAGEM LTDA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 64-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

03012061682023 - Indeferido - JOSUE FELIX FRANCISCO DAS CHAGAS
 03012061692023 - Indeferido - JOSUE FELIX FRANCISCO DAS CHAGAS
 03012061702023 - Indeferido - JOSUE FELIX FRANCISCO DAS CHAGAS
 03012061712023 - Indeferido - JOSUE FELIX FRANCISCO DAS CHAGAS
 03012061722023 - Indeferido - JOSUE FELIX FRANCISCO DAS CHAGAS
 03012061732023 - Indeferido - JAQUELINE SOARES DA SILVA
 03012061742023 - Indeferido - JAQUELINE SOARES DA SILVA
 03012061752023 - Indeferido - JAQUELINE SOARES DA SILVA
 03012061802023 - Em diligência - JAQUELINE SOARES DA SILVA
 03012061832023 - Em diligência - JOSUE FELIX FRANCISCO DAS CHAGAS
 03331259002023 - Indeferido - VLADIMIR DA SILVA RAMOS
 03331259012023 - Indeferido - VLADIMIR DA SILVA RAMOS
 03331259022023 - Indeferido - LUIZ CARLOS DE SOUZA ALVES
 03331259032023 - Indeferido - LUIZ CARLOS DE SOUZA ALVES
 03331259042023 - Indeferido - LUIZ CARLOS DE SOUZA ALVES
 03331259052023 - Indeferido - LUIZ CARLOS DE SOUZA ALVES
 03331259062023 - Indeferido - VINNY DANTAS
 03331259072023 - Indeferido - VINNY DANTAS
 03331259082023 - Em diligência - VLADIMIR DA SILVA RAMOS
 03331259102023 - Em diligência - VIVIANE DA SILVA QUITO
 03331259112023 - Em diligência - ANTONIO CARLOS BRAGA DA SILVA JUNIOR
 03331259122023 - Em diligência - MARCELO RIBEIRO GOUBEIA
 03331259132023 - Em diligência - RP SERVICOS MANU E COMERCIO EIRELI
 03331259142023 - Indeferido - LUCIMAR DA CRUZ NUNES
 03331259152023 - Em diligência - FABIANE DE OLIVEIRA CIDACO
 03331259162023 - Em diligência - LUCIMAR DA CRUZ NUNES
 03331259172023 - Em diligência - JCTM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

03331259222023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS BRAGA DA SILVA JUNIOR
 03331259232023 - Indeferido - MOISES SENA
 03331259242023 - Indeferido - VINNY DANTAS
 03331259252023 - Indeferido - VINNY DANTAS
 03331259262023 - Indeferido - VINNY DANTAS
 03331259272023 - Indeferido - SERGIO BACKER TAVARES GOMES
 03331259282023 - Indeferido - SERGIO BACKER TAVARES GOMES
 03331259292023 - Indeferido - RITA NUNES ARRAES
 03331259302023 - Indeferido - RITA NUNES ARRAES
 03331259312023 - Indeferido - RITA NUNES ARRAES
 03331259322023 - Indeferido - RITA NUNES ARRAES
 03331259332023 - Indeferido - RITA NUNES ARRAES
 03331259342023 - Indeferido - RITA NUNES ARRAES
 03331259352023 - Indeferido - LUCAS FREIRE CAVALCANTI

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 65-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011804852023 - Em diligência - ALD AUTOMOTIVE SA
 03311126882023 - Indeferido - BERNARDO SCHNEIDER GOULART DE OLIVEIRA
 03311126892023 - Indeferido - AUDREY MEDICE WANDERLEY DA COSTA
 03311126902023 - Indeferido - AUDREY MEDICE WANDERLEY DA COSTA
 03311127032023 - Indeferido - AUGUSTO MANUEL SOARES MADEIRA DOMINGUES
 03311127042023 - Indeferido - AUGUSTO MANUEL SOARES MADEIRA DOMINGUES
 03311127132023 - Indeferido - JACKSON MIGUEL MONTEIRO DE BARROS MACHADO
 03311127142023 - Indeferido - JACKSON MIGUEL MONTEIRO DE BARROS MACHADO
 03311127152023 - Indeferido - JACKSON MIGUEL MONTEIRO DE BARROS MACHADO
 03311127162023 - Indeferido - JACKSON MIGUEL MONTEIRO DE BARROS MACHADO
 03311127182023 - Indeferido - JACKSON MIGUEL MONTEIRO DE BARROS MACHADO
 033111283362023 - Em diligência - ANA CAROLINA MELO BARRETO
 033111283452023 - Em diligência - EDUARDO RIGUETTO FONSECA
 03311221522023 - Indeferido - TEREZA DE MELLO CORTEZIA
 03311221532023 - Indeferido - SAMUEL CORREIA DA SILVA
 03311222812023 - Indeferido - FERNANDA CARLA DA SILVA MARQUES
 03311222832023 - Indeferido - SIMONE SHUENCK MACHADO LIMA
 03311223132023 - Indeferido - ARLINDO GUERRERO GALDEANO FILHO
 03311223152023 - Indeferido - ARLINDO GUERRERO GALDEANO FILHO
 03311247072023 - Em diligência - JOEL MOURA MORAES
 03311252112023 - Em diligência - ANDERSON SILVA DOS SANTOS
 03311252952023 - Em diligência - LUCIANO SOARES DA SILVA
 03311253012023 - Em diligência - VINICIUS DE CASTRO DAVIS MENDES
 03311253022023 - Em diligência - VINICIUS DE CASTRO DAVIS MENDES
 03311253032023 - Em diligência - VINICIUS DE CASTRO DAVIS MENDES
 03311253042023 - Em diligência - VINICIUS DE CASTRO DAVIS MENDES

8ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 91-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011761432023 - Indeferido - RICARDO HAAS PECANHA
 03011913042023 - Indeferido - CELSO GONCALVES PINTO
 03011913052023 - Indeferido - CELSO GONCALVES PINTO
 03311219592023 - Indeferido - GLAUBHER SANTOS DA SILVA
 03321103292023 - Indeferido - ISABELA SCHINCARIOL DOMINGUES
 03321103302023 - Indeferido - DANIEL VEIGA RODRIGUES
 03321119852023 - Indeferido - FLAVIO HERCULANO DA SILVA
 03321120962023 - Indeferido - LUCIANO MONSANTO DE CASTRO
 03321120992023 - Indeferido - FABIO CEZAR NAZARETH GUIMARAES
 03321121002023 - Indeferido - FABIO CEZAR NAZARETH GUIMARAES
 03321121012023 - Indeferido - FABIO CEZAR NAZARETH GUIMARAES
 03321121022023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DAS NEVES ALMEIDA
 03321121032023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DAS NEVES ALMEIDA
 03321121042023 - Indeferido - FABIO CEZAR NAZARETH GUIMARAES
 03321121052023 - Indeferido - FABIO CEZAR NAZARETH GUIMARAES
 03321121062023 - Indeferido - FABIO CEZAR NAZARETH GUIMARAES
 03321121122023 - Indeferido - PEDRO DE LIMA CASAES
 03321121152023 - Indeferido - RENATA MACHADO RADESCA
 03321121162023 - Indeferido - RENATA MACHADO RADESCA
 03321121172023 - Indeferido - IVETI OLIVIERI CARNEIRO
 03321121182023 - Indeferido - IVETI OLIVIERI CARNEIRO
 03321121192023 - Indeferido - IVETI OLIVIERI CARNEIRO
 03321121202023 - Indeferido - IVETI OLIVIERI CARNEIRO
 03321121212023 - Indeferido - IVETI OLIVIERI CARNEIRO
 03321121222023 - Indeferido - IVETI OLIVIERI CARNEIRO
 03321121232023 - Indeferido - IGOR OLIVIERI CARNEIRO
 03321121242023 - Indeferido - IGOR OLIVIERI CARNEIRO
 03321121252023 - Indeferido - IGOR OLIVIERI CARNEIRO
 03331258562023 - Indeferido - ALMIR AMMARI
 03331258572023 - Indeferido - ALMIR AMMARI
 03331258582023 - Indeferido - ALMIR AMMARI
 03331258592023 - Indeferido - JOUMANAWARRAK AMMARI
 03331258602023 - Indeferido - JOUMANA WARRAK AMMARI
 03331258612023 - Indeferido - RENANDE OLIVEIRA COSTA
 03331258662023 - Indeferido - MARCIO SILVA DE SOUZA
 03331258672023 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A EB
 03331258692023 - Deferido - MARIA CELIA VIDAL DE ARAUJO
 03331258702023 - Deferido - MARCO FABIO DO NASCIMENTO VARELLA
 03511184242023 - Indeferido - PAULO RICARDO CHAGAS SANTANA
 03511184252023 - Indeferido - PAULO RICARDO CHAGAS SANTANA
 03511184262023 - Indeferido - PAULO RICARDO CHAGAS SANTANA
 03511184272023 - Indeferido - ANGELA DO NASCIMENTO CIRQUEIRA

03511184282023 - Indeferido - PRISCILA GAMA FURTADO
 03511184292023 - Indeferido - PRISCILA GAMA FURTADO
 03511184302023 - Indeferido - LIVIA MARIA ARAUJO
 03511184312023 - Indeferido - PAULO SERGIO SOUZA DE CARVALHO
 03511184322023 - Indeferido - WANDERLINA PEREIRA DA CONCEICAO
 03511184332023 - Indeferido - WANDERLINA PEREIRA DA CONCEICAO
 03511184342023 - Indeferido - WANDERLINA PEREIRA DA CONCEICAO
 03511184352023 - Indeferido - WANDERLINA PEREIRA DA CONCEICAO
 03511184362023 - Indeferido - FABIANA DE JESUS FERREIRA GOMES
 03511184372023 - Indeferido - FABIANA DE JESUS FERREIRA GOMES
 03511184382023 - Indeferido - SYLVIO MARIANO SIMOES PELUZO
 03511184392023 - Indeferido - VANUZA DE JESUS FLORINDO
 03511184402023 - Indeferido - TAINA CRISTINA GOMES MENDES
 03511184412023 - Indeferido - CRISTIANO DE AGUIAR DINIZ

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 91-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

03041293432023 - Indeferido - IURI QUINTAS ARIAS GOMES
 03041293442023 - Indeferido - IURI QUINTAS ARIAS GOMES
 03041293452023 - Indeferido - IURI QUINTAS ARIAS GOMES
 03041293462023 - Indeferido - RAPHAEL FERNANDES DOS S OLIVEIRA
 03041293472023 - Indeferido - RAPHAEL FERNANDES DOS S OLIVEIRA
 03041293482023 - Indeferido - GENILSON MOTA DA SILVA
 03041293492023 - Indeferido - GENILSON MOTA DA SILVA
 03041293502023 - Indeferido - GENILSON MOTA DA SILVA
 03041293512023 - Indeferido - ARTUR ARRUDA LOBATO RODRIGUES CARMO
 03041293522023 - Indeferido - THAIS LEITE LOPES
 03041293532023 - Indeferido - ORIOMAR ARGUELHO
 03041293542023 - Indeferido - CAMILA SILVA ALVES
 03041293552023 - Indeferido - VAGNER AUGUSTO DA COSTA PAULA
 03041293562023 - Indeferido - VAGNER AUGUSTO DA COSTA PAULA
 03041293572023 - Indeferido - VLS VEICULOS MULTIMARCAS EIRELLI
 03041293582023 - Indeferido - MARCIO MAURICIO FONSECA DE ANDRADE
 03041293592023 - Indeferido - FRANCISCO CID TABOADA
 03041297432023 - Indeferido - NAIANA DE DEUS MONTEIRO
 03041297452023 - Indeferido - JHONNATAN XAVIER BRITO DOS SANTOS
 03041297462023 - Indeferido - JHONNATAN XAVIER BRITO DOS SANTOS
 03041297472023 - Indeferido - JHONNATAN XAVIER BRITO DOS SANTOS
 03041297482023 - Indeferido - WILLIAM TAVARES DE JESUS
 03041297502023 - Indeferido - MARCUS DE OLIVEIRA LOTFI
 03041297512023 - Indeferido - MARCUS DE OLIVEIRA LOTFI
 03041297522023 - Indeferido - MARCUS DE OLIVEIRA LOTFI
 03041297532023 - Indeferido - MARCUS DE OLIVEIRA LOTFI
 03041297542023 - Indeferido - MARCUS DE OLIVEIRA LOTFI
 03041297552023 - Indeferido - SABRINA ROCHA DE CARVALHO
 03041297562023 - Indeferido - SABRINA ROCHA DE CARVALHO
 03041297572023 - Indeferido - MARCUS DE OLIVEIRA LOTFI
 03041297582023 - Indeferido - MARCUS DE OLIVEIRA LOTFI
 03041297592023 - Indeferido - MARCUS DE OLIVEIRA LOTFI
 03041297602023 - Indeferido - MARCUS DE OLIVEIRA LOTFI
 03041297612023 - Indeferido - MARCUS DE OLIVEIRA LOTFI
 03041297622023 - Indeferido - ARTUR SOUZA DA COSTA
 03041297632023 - Indeferido - BRUNO PEREIRA DA COSTA
 03041302992023 - Indeferido - VITOR FERNANDES ALVIM
 03041306002023 - Indeferido - VITOR FERNANDES ALVIM
 03041306012023 - Indeferido - VITOR FERNANDES ALVIM
 03041306022023 - Indeferido - VITOR FERNANDES ALVIM
 03041306032023 - Indeferido - CLAUDIO CARVALHO GUARIENTO
 03041306042023 - Indeferido - CLAUDIO CARVALHO GUARIENTO
 03041306052023 - Indeferido - CLAUDIO CARVALHO GUARIENTO
 03041306062023 - Indeferido - CLAUDIO CARVALHO GUARIENTO
 03041306072023 - Indeferido - EDWARD THOMAS DA SILVA ADEYEMI
 03041306082023 - Indeferido -AMILTON DE OLIVEIRA ALVES
 03041306092023 - Indeferido - ERIKSSON SILLES SILVA
 03041306102023 - Indeferido - JOSE RAIMUNDO COSMO BERNARDO
 03041306112023 - Indeferido - JOSE RAIMUNDO COSMO BERNARDO
 03041306122023 - Indeferido - JOSE RAIMUNDO COSMO BERNARDO
 03041306132023 - Indeferido - SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS
 03041306142023 - Indeferido - SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS
 03041306152023 - Indeferido - RUBENS CARLOS DE SOUZA PEREIRA
 03041306162023 - Indeferido - IGOR ELIAS CZARNY CHALFUN
 03041315032023 - Indeferido - EDISON PIRES DE ASSIS
 03041315042023 - Indeferido - EDISON PIRES DE ASSIS
 03041315052023 - Indeferido - EDISON PIRES DE ASSIS
 03041315062023 - Indeferido - EDISON PIRES DE ASSIS
 03041315072023 - Indeferido - EDISON PIRES DE ASSIS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 92-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

00031017632023 - Indeferido - IZABELLE DE SOUZA FREITAS
 00031017642023 - Indeferido - IZABELLE DE SOUZA FREITAS
 00031017652023 - Indeferido - IZABELLE DE SOUZA FREITAS
 00031017662023 - Indeferido - IZABELLE DE SOUZA FREITAS
 00031017672023 - Indeferido - IZABELLE DE SOUZA FREITAS
 00031017682023 - Indeferido - IZABELLE DE SOUZA FREITAS
 00031017692023 - Indeferido - IZABELLE DE SOUZA FREITAS
 00031017702023 - Indeferido - IZABELLE DE SOUZA FREITAS
 00031017722023 - Indeferido - IZABELLE DE SOUZA FREITAS
 00031017732023 - Indeferido - IZABELLE DE SOUZA FREITAS

00031017742023 - Indeferido - IZABELLE DE SOUZA FREITAS
 00031017752023 - Indeferido - IZABELLE DE SOUZA FREITAS
 00031017762023 - Indeferido - IZABELLE DE SOUZA FREITAS
 00031017772023 - Indeferido - IZABELLE DE SOUZA FREITAS
 00031017782023 - Indeferido - IZABELLE DE SOUZA FREITAS
 00031017792023 - Indeferido - IZABELLE DE SOUZA FREITAS
 00031017802023 - Indeferido - IZABELLE DE SOUZA FREITAS
 00031017812023 - Indeferido - IZABELLE DE SOUZA FREITAS
 00031017982023 - Indeferido - PEDRO JORGE ALVES SANTIAGO
 03011526772023 - Indeferido - SILVIA MARIA SPINELLI CALADO
 03011761622023 - Deferido - THAIS CASSIANO SILVA
 03011761632023 - Deferido - THAIS CASSIANO SILVA
 03311121412023 - Indeferido - DAGMERO CONCEICAO COSTA
 03311121422023 - Indeferido - DAGMERO CONCEICAO COSTA
 03311121432023 - Indeferido - DAGMERO CONCEICAO COSTA
 03311121442023 - Indeferido - BARBARA BURGOS DE AMORIM DA SILVA
 03311121452023 - Indeferido - INGRID PIRES LEAL
 03331257102023 - Indeferido - GABRIEL DA SILVA FERNANDES
 03331257122023 - Indeferido - EMERSON LEMOS DE OLIVEIRA JUNIOR
 03331257132023 - Indeferido - ALEXANDRE GOMES PACHECO
 03331257142023 - Indeferido - SERGIO POPPE DE MIRANDA
 03331257152023 - Indeferido - SERGIO CARNEVALE DO CARMO
 03331257162023 - Indeferido - NATAN AGUILAR DUEK
 03331257172023 - Indeferido - ANA CAROLINA GOMES BRITO LIMA
 0333125712023 - Indeferido - JOAQUIM TARCISIO DE O VIANNA
 03331257222023 - Indeferido - JOAQUIM TARCISIO DE O VIANNA
 03331257232023 - Indeferido - JOAQUIM TARCISIO DE O VIANNA
 03331257242023 - Indeferido - SERGIANA DE CASSIA LIBERATO
 03331257252023 - Indeferido - LOCAMERIA RENT A CAR SA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 92-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

03331122182023 - Deferido - MARCIA REGINA CORREA
 03331122252023 - Indeferido - GIULIANO JOSE BRUNO
 03331124362023 - Indeferido - GIULIANO JOSE BRUNO
 03331200832023 - Indeferido - PAULO SERGIO BEZERRA
 03331252512023 - Indeferido - CEZAR FERREIRA DA SILVA
 03331252522023 - Indeferido - CEZAR FERREIRA DA SILVA
 03331252532023 - Indeferido - CEZAR FERREIRA DA SILVA
 03331252542023 - Indeferido - PEDRO EUSTACIO LIMA E SILVA
 03331252552023 - Indeferido - JULIANA SANTANA DE CASTRO SILVA
 03331252562023 - Indeferido - FABIO DA COSTA MACHADO
 03331252572023 - Indeferido - FABIANA DE FREITAS MIRANDA
 03331252582023 - Indeferido - FABIANA DE FREITAS MIRANDA
 03331252592023 - Indeferido - FABIANA DE FREITAS MIRANDA
 03331252602023 - Indeferido - IVANILDO DA CRUZ BARBOSA
 03331252612023 - Indeferido - FABIANA DE FREITAS MIRANDA
 03331252622023 - Indeferido - IVANILDO DA CRUZ BARBOSA
 03331252632023 - Indeferido - EDGARD CINTRA DA SILVA
 03331252642023 - Indeferido - JONAS ROBERTO RAIMUNDO COSTA ALBUQUERQUE
 03331252652023 - Indeferido - IVANILDO DA CRUZ BARBOSA
 03331252662023 - Indeferido - ANA PAULA DE SOUZA SAMPAIO
 03331252672023 - Indeferido - ANA PAULA DE SOUZA SAMPAIO
 03331252682023 - Indeferido - VINICIUS DE CASTRO DAVIS MENDES
 03331256902023 - Indeferido - WALLACE RAMON FERREIRA
 03331256912023 - Indeferido - WALLACE RAMON FERREIRA
 03331256922023 - Indeferido - WALLACE RAMON FERREIRA
 03331256932023 - Indeferido - WALLACE RAMON FERREIRA
 03331256942023 - Indeferido - WALLACE RAMON FERREIRA
 03331256952023 - Indeferido - WALLACE RAMON FERREIRA
 03331256962023 - Indeferido - WALLACE RAMON FERREIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 93-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011736072023 - Deferido - ADIMILSON JESUS MOREIRA
 03011736132023 - Indeferido - ROSANA CEZARIA FONTES PEREIRA
 03011736142023 - Deferido - ROSANA CEZARIA FONTES PEREIRA
 03011736152023 - Deferido - ROSANA CEZARIA FONTES PEREIRA
 03011736162023 - Deferido - ROSANA CEZARIA FONTES PEREIRA
 03011736202023 - Deferido - ALEXANDRE DE LIMA SANTOSHY
 03041400982023 - Indeferido - VITOR ALVES FELIPPE
 03041401092023 - Indeferido - VITOR ALVES FELIPPE
 03041401102023 - Indeferido - VITOR ALVES FELIPPE
 03041401122023 - Indeferido - VITOR ALVES FELIPPE
 03041401132023 - Indeferido - VITOR ALVES FELIPPE
 03041401432023 - Indeferido - DILMA LIMA DE MELLO
 03041401442023 - Indeferido - DILMA LIMA DE MELLO
 03041401452023 - Indeferido - DILMA LIMA DE MELLO
 03041401462023 - Indeferido - DILMA LIMA DE MELLO
 03041401482023 - Indeferido - JESSICA DOS SANTOS
 03041401502023 - Indeferido - LUCIANO CORREIA CAMPOS
 03041401532023 - Indeferido - HEVERTON DE LIMA SILVA
 03041401542023 - Indeferido - HEVERTON DE LIMA SILVA
 03041401552023 - Indeferido - HEVERTON DE LIMA SILVA
 03041401562023 - Indeferido - HEVERTON DE LIMA SILVA
 03041402342023 - Indeferido - VANDA REGINA BARBOSA
 03041402352023 - Indeferido - VANDA REGINA BARBOSA
 03041402362023 - Indeferido - VANDA REGINA BARBOSA

03041402372023 - Indeferido - VANDA REGINA BARBOSA
 03041402382023 - Indeferido - VANDA REGINA BARBOSA
 03041402392023 - Indeferido - VANDA REGINA BARBOSA
 03041402402023 - Indeferido - VANDA REGINA BARBOSA
 03041402412023 - Indeferido - VANDA REGINA BARBOSA
 03041402422023 - Indeferido - VANDA REGINA BARBOSA
 03041402432023 - Indeferido - VANDA REGINA BARBOSA
 03041402452023 - Indeferido - CASSIO GOMES DE MELLO
 03041402462023 - Indeferido - CASSIO GOMES DE MELLO
 03041402472023 - Indeferido - CASSIO GOMES DE MELLO
 03041402492023 - Indeferido - CASSIO GOMES DE MELLO
 03041402502023 - Indeferido - CASSIO GOMES DE MELLO
 03041402512023 - Indeferido - CASSIO GOMES DE MELLO
 03321186392023 - Deferido - MARCELO COSTA MOREIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 93-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011590512023 - Indeferido - GRAZIELLE FARIA MORAIS
 03011890572023 - Indeferido - RENNIELLI RULLI GOMES
 03011890642023 - Indeferido - RODRIGO JOSE DIAS SOARES
 03011890762023 - Indeferido - CLAUDIO MENEZES REGIS
 03011910632023 - Indeferido - DENIS ALVES AVELINO
 03011910642023 - Indeferido - HENRIQUE ANTONIO PRETTI
 03011910652023 - Indeferido - ARTHUR DAMASIO FILHO
 03011910672023 - Indeferido - ARTHUR DAMASIO FILHO
 03011910682023 - Indeferido - CARLA GOMES DAMASIO
 03011910692023 - Indeferido - CARLA GOMES DAMASIO
 03011910702023 - Indeferido - JOSE LUCIO ANTAS MOREIRA
 03041292432023 - Indeferido - RAQUEL GUIMARAES FREIRE
 03041292442023 - Indeferido - RAQUEL GUIMARAES FREIRE
 03041292452023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS LOBO BRAGA
 03041292472023 - Indeferido - LUIZ ANDRE FELIZARDO SILVA SCHLITTLER
 03041292542023 - Indeferido - LUIZ ANDRE FELIZARDO SILVA SCHLITTLER
 03041292552023 - Indeferido - LUIZ ANDRE FELIZARDO SILVA SCHLITTLER
 03041292562023 - Indeferido - LUIZ ANDRE FELIZARDO SILVA SCHLITTLER
 03041292572023 - Indeferido - LUIZ ANDRE FELIZARDO SILVA SCHLITTLER
 03041292582023 - Indeferido - LUCIANE DE MATTOES LUCIANO
 03041292592023 - Indeferido - LUCIANE DE MATTOES LUCIANO
 03041307232023 - Indeferido - RAQUEL GUIMARAES FREIRE
 03041307242023 - Indeferido - RAQUEL GUIMARAES FREIRE
 03041307252023 - Indeferido - RAQUEL GUIMARAES FREIRE
 03041307262023 - Indeferido - RAQUEL GUIMARAES FREIRE
 03041307272023 - Indeferido - RAQUEL GUIMARAES FREIRE
 03041307282023 - Indeferido - RAQUEL GUIMARAES FREIRE
 03041307292023 - Indeferido - RAQUEL GUIMARAES FREIRE
 03041307302023 - Indeferido - ALCINO DE SANTANA
 03041307312023 - Indeferido - ALCINO DE SANTANA
 03041307322023 - Indeferido - VICTOR NOGUEIRA MILAGRES
 03041307332023 - Indeferido - JACQUELINE CAMPOS BARBE BEBB
 03041307342023 - Indeferido - MARIA DE FATIMA RAMOS FERREIRA DE ABREU
 03041307352023 - Indeferido - ANDREA ALESSANDRA DA SILVA BORGES
 03041307362023 - Indeferido - JOSE AFFONSO FILHO
 03041307392023 - Indeferido - CLARISSE REGINA LOBO RIBEIRO VIEIRA
 03041307402023 - Indeferido - CLARISSE REGINA LOBO RIBEIRO VIEIRA
 03041315182023 - Indeferido - EDISON PIRES DE ASSIS
 03041315192023 - Indeferido - EDISON PIRES DE ASSIS
 03041315202023 - Indeferido - EDISON PIRES DE ASSIS
 03041315482023 - Indeferido - ANDERSON DA SILVA CHAVES
 03041315492023 - Indeferido - ANDERSON DA SILVA CHAVES
 03041315502023 - Indeferido - ANDERSON DA SILVA CHAVES
 03041315512023 - Indeferido - JULISSON DE SOUZA FERREIRA
 03041315522023 - Indeferido - ANA PAULA DE CARVALHO RAMALHO DO PRADO
 03041315532023 - Indeferido - ANA PAULA DE CARVALHO RAMALHO DO PRADO
 03041315542023 - Indeferido - ANA PAULA DE CARVALHO RAMALHO DO PRADO
 03041315552023 - Indeferido - ANA PAULA DE CARVALHO RAMALHO DO PRADO
 03041315562023 - Indeferido - SUEL DE CAMPOS MOREIRA
 03041315572023 - Indeferido - SUEL DE CAMPOS MOREIRA
 03041315582023 - Indeferido - SUEL DE CAMPOS MOREIRA
 03041315592023 - Indeferido - SUEL DE CAMPOS MOREIRA
 03041315602023 - Indeferido - SUEL DE CAMPOS MOREIRA
 03041315612023 - Indeferido - VIVIANE DE MORAIS MIRANDA
 03041315622023 - Indeferido - VIVIANE DE MORAIS MIRANDA
 03041315632023 - Indeferido - VIVIANE DE MORAIS MIRANDA
 03041315642023 - Indeferido - NELZY MARTINS DE ABREU DA SILVA
 03041315652023 - Indeferido - ANDERSON DA SILVA CHAVES
 03321142792023 - Indeferido - CAIO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO

8ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1579-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

03311079032023 - Em diligência - WELLINGTON BATISTA DA SILVA
 03311079072023 - Indeferido - O N S COMERCIO E SERVICOS LTDA
 03311079522023 - Indeferido - CRISTINA SALOMAO LOBO
 03511090132023 - Indeferido - MARCELLE SANTOS CIANCIO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1579-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

030111326602023 - Indeferido - DANIELE MATIAS DOS SANTOS
 03331089822023 - Deferido - EMERSON LUIZ BABISKI AREAS

**9ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1579-T**

SESSÃO EM: 24/01/2024

03011265902023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO GALANTE ALVES
 03011265912023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO GALANTE ALVES
 03011266092023 - Indeferido - GABRIEL IAGO BELMIRO
 03011527192023 - Indeferido - LOCA UNIAO TRANSPORTES LTDA
 03011527202023 - Indeferido - LOCA UNIAO TRANSPORTES LTDA
 03011527222023 - Indeferido - LOCA UNIAO TRANSPORTES LTDA
 03011527232023 - Indeferido - LOCA UNIAO TRANSPORTES LTDA
 03011527242023 - Indeferido - LOCA UNIAO TRANSPORTES LTDA
 03011527252023 - Indeferido - LOCA UNIAO TRANSPORTES LTDA
 03011527262023 - Indeferido - LOCA UNIAO TRANSPORTES LTDA
 03011542752023 - Indeferido - CLAUDIA REGINA SILVA BARATA
 03011542762023 - Indeferido - LOCALIZA RENT A CAR S.A
 03011579562023 - Indeferido - KATIA BARROCO FERREIRA
 03011579872023 - Indeferido - LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS
 03011579882023 - Indeferido - LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS
 03011579922023 - Indeferido - ROSEMARY DE AZEVEDO C TEIXEIRA DE MACEDO
 03011579972023 - Indeferido - LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS
 03012048432022 - Indeferido - CESA DANIEL MOREIRA
 03041083132023 - Indeferido - SANDRO DE FREITAS TRINDADE
 03041083142023 - Indeferido - HELIO MACIEL DE MOURA
 03041083152023 - Indeferido - HELIO MACIEL DE MOURA
 03041083162023 - Indeferido - HELIO MACIEL DE MOURA
 03041083232023 - Indeferido - EDGAR DE OLIVEIRA RODRIGUES
 03041083242023 - Indeferido - EDGAR DE OLIVEIRA RODRIGUES
 03041083252023 - Indeferido - EDGAR DE OLIVEIRA RODRIGUES
 03041083262023 - Indeferido - THIAGO MIRANDA DOS SANTOS
 03041083272023 - Indeferido - THIAGO MIRANDA DOS SANTOS
 03041083842023 - Indeferido - GABRIEL DOS SANTOS MARTINS LEAL
 03041098362023 - Indeferido - MARCIO REGO MONTEIRO
 03041098372023 - Indeferido - MARCIO REGO MONTEIRO
 03041098382023 - Indeferido - MARCIO REGO MONTEIRO
 03041098392023 - Indeferido - MARCIO REGO MONTEIRO
 03311087812023 - Indeferido - JAILSON BATISTA DO NASCIMENTO
 03311088682023 - Indeferido - VALCIR AMARAL DE AZEVEDO FILHO
 03311088692023 - Indeferido - ERIC KNOBEL CONCENTINO
 03311157892023 - Indeferido - TATIANA COELHO PORTILHO RAMOS MARTINS
 03311157912023 - Indeferido - TATIANA COELHO PORTILHO RAMOS MARTINS
 03331078262023 - Indeferido - LUIZ PARPINELLI
 03331078272023 - Deferido - DAVI PERES FERREIRA LOPES
 03331078282023 - Deferido - DAVI PERES FERREIRA LOPES
 03331078292023 - Deferido - DAVI PERES FERREIRA LOPES

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1579-S
SESSÃO EM: 24/01/2024**

03011357572023 - Indeferido - CARLOS GERMANO REGIO AMAZONAS
 03011378442023 - Indeferido - VANESSA CORREA DA PAIXAO
 03321039982023 - Indeferido - LEANDRO CASTRIOLI SILVA
 03321040692023 - Indeferido - PEDRO CAIO DA SILVA E SILVA
 03321040702023 - Indeferido - PEDRO CAIO DA SILVA E SILVA
 03331082922023 - Indeferido - JOSE CALIXTO UCHOA RIBEIRO
 03331082932023 - Indeferido - JOSE CALIXTO UCHOA RIBEIRO
 03511116542023 - Indeferido - ALISSON DOS SANTOS SENHORINO

**10ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 844-T**

SESSÃO EM: 24/01/2024

03011658282023 - Deferido - CARLOS EDUARDO SOARES
 03041398132023 - Indeferido - MARCELA CONCEICAO ALVES
 03041398162023 - Indeferido - MARCELA CONCEICAO ALVES
 03041398172023 - Indeferido - MARCELA CONCEICAO ALVES
 03041398182023 - Indeferido - MARCELA CONCEICAO ALVES
 03041398192023 - Indeferido - MARCELA CONCEICAO ALVES
 03041398202023 - Indeferido - MARCELA CONCEICAO ALVES
 03041398212023 - Indeferido - MARCELA CONCEICAO ALVES
 03041398222023 - Indeferido - MARCELA CONCEICAO ALVES
 03041398232023 - Indeferido - MARCELA CONCEICAO ALVES
 03041398242023 - Indeferido - MARCELA CONCEICAO ALVES
 03041398252023 - Indeferido - MARCELA CONCEICAO ALVES
 03041398262023 - Indeferido - MARCELA CONCEICAO ALVES
 03041398272023 - Indeferido - MARCELA CONCEICAO ALVES
 03041398282023 - Indeferido - MARCELA CONCEICAO ALVES
 03041398292023 - Indeferido - MARCELA CONCEICAO ALVES
 03041398302023 - Indeferido - MARCELA CONCEICAO ALVES
 03041398312023 - Indeferido - MARCELA CONCEICAO ALVES
 03041398322023 - Indeferido - MARCELA CONCEICAO ALVES
 03041398732023 - Indeferido - ALAN CARLOS LEANDRO COUTINHO
 03041398832023 - Indeferido - MARIA DE FATIMA RAMOS FERREIRA DE ABREU
 03041398922023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
 03041399092023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
 03041399102023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
 03041399232023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
 03041399242023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
 03041399252023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
 03041399292023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
 03041399332023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
 03041399342023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS

03041399352023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
 03041399362023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
 03041399372023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
 03041399382023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
 03041399392023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
 03041399402023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
 03041399412023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
 03041399422023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
 03041399432023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
 03041399442023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
 03041399452023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
 03041399462023 - Indeferido - DANILo PISANE DE SOUZA
 03041399472023 - Indeferido - DANILo PISANE DE SOUZA
 03041399482023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
 03041399492023 - Indeferido - WLADIMIR COSTA PARADAS
 03321050482023 - Indeferido - NAIR DE PAULA MENDES DO NASCIMENTO
 03321102012023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE MELO PORTAL

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 844-S

SESSÃO EM: 24/01/2024

030411410982023 - Em diligência - JOSEANY CRISTINA DA SILVA DE ARAUJO
 03041140992023 - Em diligência - JOSEANY CRISTINA DA SILVA DE ARAUJO
 03041141002023 - Em diligência - JOSEANY CRISTINA DA SILVA DE ARAUJO
 03041141072023 - Em diligência - ZENAIDE DEPRA DA SILVA
 03041141082023 - Em diligência - ZENAIDE DEPRA DA SILVA
 03041141092023 - Em diligência - ZENAIDE DEPRA DA SILVA
 03041141102023 - Em diligência - ZENAIDE DEPRA DA SILVA
 03041141152023 - Em diligência - MARIA APARECIDA CORREIA BOLANOS
 03041141162023 - Em diligência - MARIA APARECIDA CORREIA BOLANOS
 03041141172023 - Em diligência - MARIA APARECIDA CORREIA BOLANOS
 03041141252023 - Em diligência - JOSE EVANDO LAMEU DE SOUZA
 03041141262023 - Em diligência - JOSE EVANDO LAMEU DE SOUZA
 03041141272023 - Em diligência - JOSE EVANDO LAMEU DE SOUZA
 03041141282023 - Em diligência - JOSE EVANDO LAMEU DE SOUZA
 03041141292023 - Em diligência - JOSE EVANDO LAMEU DE SOUZA
 03041168172023 - Em diligência - BRUNO CESAR BENTO
 03331103052023 - Indeferido - VIVIANE DA CUNHA MAX
 03331103112023 - Indeferido - ANDREA DANIELLA SIMONELLI
 03331103122023 - Indeferido - ANDREA DANIELLA SIMONELLI
 03331103132023 - Indeferido - WASHINGTON DAVINIR DE BARROS JUNIOR
 03331103252023 - Indeferido - SULLA ARAUJO CHAGAS
 03331103292023 - Indeferido - LUIZ PAULO DA SILVA BARBOSA
 03331103332023 - Indeferido - LUIZ PAULO DA SILVA BARBOSA
 03331105792023 - Em diligência - CLAUDIO MARCIO ALVES DOS SANTOS
 03331106292023 - Em diligência - ELIAS DOS SANTOS DE SOUZA
 03331106302023 - Em diligência - ELIAS DOS SANTOS DE SOUZA
 03331106312023 - Em diligência - PATRICK WAGNER LEAL BENICIO COSTA
 03331106322023 - Em diligência - VINICIUS DE CASTRO FERNANDES
 03331106332023 - Em diligência - VINICIUS DE CASTRO FERNANDES
 03331106402023 - Em diligência - ALEXANDRE TAVARES DO NASCIMENTO
 03331106412023 - Em diligência - ALEXANDRE TAVARES DO NASCIMENTO
 03331106422023 - Em diligência - VINICIUS DE CASTRO FERNANDES
 03331106432023 - Em diligência - VINICIUS DE CASTRO FERNANDES
 03331106442023 - Em diligência - VINICIUS DE CASTRO FERNANDES
 03331106452023 - Em diligência - VINICIUS DE CASTRO FERNANDES
 03331106462023 - Em diligência - VINICIUS DE CASTRO FERNANDES
 03331107722023 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
 03331107772023 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 845-T

SESSÃO EM: 24/01/2024

03041360432023 - Indeferido - ALEX DA SILVA FRANCO
 03041360442023 - Indeferido - EDMILSON TEODORO DA SILVA
 03041360462023 - Indeferido - SONIA OTERO RIBEIRO
 03041360472023 - Indeferido - EDUARDO LUIZ DE BALDAQUE COELHO PORTELLA
 03041360482023 - Indeferido - EDUARDO LORENCO CORREIA
 03041360492023 - Indeferido - EDILBERTO JOSE DA SILVA
 03041360502023 - Indeferido - DAVID DA SILVA DE OLIVEIRA
 03041360512023 - Indeferido - MWM TRANSPORTADORA LTDA
 03041360522023 - Indeferido - FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
 03041360532023 - Indeferido - FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
 03041360542023 - Indeferido - FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
 03041360552023 - Indeferido - FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
 03041360562023 - Indeferido - SERGIO VICTOR BAPTISTA MILAGRE
 03041360572023 - Indeferido - SERGIO VICTOR BAPTISTA MILAGRE
 03041360582023 - Indeferido - SONIA OTERO RIBEIRO
 03041360592023 - Indeferido - SONIA OTERO RIBEIRO
 03041360602023 - Indeferido - FERNANDO AUGUSTO JUNQUEIRA DE ALBUQUERQUE
 03041360612023 - Indeferido - PAULO ROBERTO FONTES DA SILVA
 03041360622023 - Indeferido - DANITO AFONSO DOS SANTOS FILHO
 03041360632023 - Indeferido - DANITO AFONSO DOS SANTOS FILHO
 03041360642023 - Indeferido - DANITO AFONSO DOS SANTOS FILHO
 03041361862023 - Indeferido - H77 VEICULOS LTDA
 03041361872023 - Indeferido - H77 VEICULOS LTDA
 03041361902023 - Indeferido - H77 VEICULOS LTDA
 03041361912023 - Indeferido - H77 VEICULOS LTDA
 03041361922023 - Indeferido - H77 VEICULOS LTDA
 03041361932023 - Indeferido - H77 VEICULOS LTDA
 03041361942023 - Indeferido - H77 VEICULOS LTDA

03041361952023 - Indeferido - H77 VEICULOS LTDA
 03041361972023 - Indeferido - H77 VEICULOS LTDA
 03311281332023 - Indeferido - RAFAEL DO NASCIMENTO ALVES
 03331227312023 - Indeferido - CARINA LUIZA DO AMARAL
 03331227322023 - Indeferido - CARINA LUIZA DO AMARAL
 03331227332023 - Indeferido - CARINA LUIZA DO AMARAL
 03331227342023 - Indeferido - CARINA LUIZA DO AMARAL
 03331227352023 - Indeferido - CARINA LUIZA DO AMARAL
 03331227362023 - Indeferido - CARINA LUIZA DO AMARAL
 03331227372023 - Indeferido - CARINA LUIZA DO AMARAL
 03331227382023 - Indeferido - CARINA LUIZA DO AMARAL
 03331227392023 - Indeferido - CARINA LUIZA DO AMARAL
 03331227402023 - Indeferido - ANTONIO CESAR DOS SANTOS
 03331227412023 - Indeferido - ANTONIO CESAR DOS SANTOS
 03331227422023 - Indeferido - ANTONIO CESAR DOS SANTOS
 03331227432023 - Indeferido - ANTONIO CESAR DOS SANTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 845-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

00031016912023 - Indeferido - DOUGLAS DA SILVA COSTA
 00031016922023 - Indeferido - DOUGLAS DA SILVA COSTA
 03011951102023 - Indeferido - ERICK TIMOTHEO PRADO
 03321188402023 - Indeferido - ROMILDO BORBA LIMA
 03321188422023 - Indeferido - OSMAR CARVALHO SILVA
 03321188432023 - Indeferido - ISABELA VIANA FONSECA
 03321188442023 - Indeferido - ISABELA VIANA FONSECA
 03321188452023 - Indeferido - ISABELA VIANA FONSECA
 03321188652023 - Indeferido - FABIO GILTON DIVINO DE CARVALHO
 03321188662023 - Indeferido - DIONE AMELIA DE LIMA OLIVEIRA DE ANDRADE
 03321188672023 - Indeferido - DIONE AMELIA DE LIMA OLIVEIRA DE ANDRADE
 03331238922023 - Indeferido - SAYDE LOPES FLORES
 03331242202023 - Indeferido - SAYDE LOPES FLORES
 03331242212023 - Indeferido - SAYDE LOPES FLORES
 03331242222023 - Indeferido - SAYDE LOPES FLORES
 03331242232023 - Indeferido - SAYDE LOPES FLORES
 03331242252023 - Indeferido - LUIZ CARLOS DA SILVEIRA BORGES
 03331242262023 - Indeferido - JACINTO PEREIRA GOULART
 03331242292023 - Indeferido - MARINA PORTELLA YATUDO
 03331242302023 - Indeferido - FABIANO JAIR DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 846-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011060002023 - Indeferido - CARINA MARQUES PINTO LUCAS FONTES
 03011474432023 - Indeferido - THIAGO SILVA DE MELO CASTRO
 03011474442023 - Indeferido - DOUGLAS TEIXEIRA DE JESUS SOARES
 03011598372023 - Indeferido - ESPECTRO ENGENHARIA LTDA
 03011620512023 - Indeferido - ALINE PAULA FREITAS DE OLIVEIRA
 03011656982023 - Indeferido - SONIA AM FERREIRA
 03011657032023 - Indeferido - CRISTIANA RODRIGUES LEITAO PRODANOFF
 03011657042023 - Indeferido - CRISTIANA RODRIGUES LEITAO PRODANOFF
 03011657172023 - Indeferido - MARCELO QUEIROZ DUARTE
 03011743572023 - Indeferido - GRACIETE FERREIRA MAIA
 03011769472023 - Indeferido - CLAUDIO ANDRE PADILHA DE CASTRO
 03011769482023 - Indeferido - CLAUDIO ANDRE PADILHA DE CASTRO
 03011769492023 - Indeferido - CLAUDIO ANDRE PADILHA DE CASTRO
 03011769502023 - Indeferido - CLAUDIO ANDRE PADILHA DE CASTRO
 03011769512023 - Indeferido - CLAUDIO ANDRE PADILHA DE CASTRO
 03011769522023 - Indeferido - CLAUDIO ANDRE PADILHA DE CASTRO
 03011769532023 - Indeferido - CLAUDIO ANDRE PADILHA DE CASTRO
 03011769542023 - Indeferido - VERA LUCIA DE LEMOS BASTOS
 03011769552023 - Indeferido - VERA LUCIA DE LEMOS BASTOS
 03011769562023 - Indeferido - HANNS DIETER BERNHARD
 03011769572023 - Indeferido - HANNS DIETER BERNHARD
 03011769582023 - Indeferido - BIANCA DE OLIVEIRA DA SILVA
 03011861842023 - Indeferido - GABRIEL JOSE SABINO
 03011861852023 - Indeferido - GABRIEL JOSE SABINO
 03011861892023 - Indeferido - ARMANDO NEY FEIJO DA PACIENCIA NABUCO
 03011861902023 - Indeferido - SONIA DAMIANA MONTEIRO
 03011861962023 - Indeferido - FERNANDA DELPIZZO BURIN LEONARDOS
 03041157842023 - Indeferido - JULIANA MANSUR ZEINA
 03041183342023 - Indeferido - RODRIGO TOHOQI BRANDAO
 03041183352023 - Indeferido - ANDREIA SILVA DE ARAUJO
 03041183362023 - Indeferido - ALESSANDRO LUIS DE AGUIAR
 03041183492023 - Indeferido - MARIA CRISTINA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
 03041183502023 - Indeferido - MARIA ORIPES DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
 03041183512023 - Indeferido - MAICON ALEXANDRE DE SOUZA
 03041183522023 - Indeferido - GILAMRQUE FERREIRA BASTOS
 03041257912023 - Indeferido - PAULO JULIO COSTA LOPES DE AZEVEDO SILVA
 03041257932023 - Indeferido - LUCIO ANDRE BARBIERI
 03321106192023 - Indeferido - MARCEL VIEIRA DE FARIA
 03321106202023 - Indeferido - MARCEL VIEIRA DE FARIA
 03321106212023 - Indeferido - JOAO PAULO GELMINI MARTINS
 03321106222023 - Indeferido - JOAO PAULO GELMINI MARTINS
 03321106232023 - Indeferido - JOAO PAULO GELMINI MARTINS
 03321106242023 - Indeferido - JOAO PAULO GELMINI MARTINS
 03321106312023 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 03321106322023 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 03321106332023 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 03321106342023 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

03321106352023 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 03321106362023 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 03321106372023 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 03321106382023 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 03321106392023 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 03321106402023 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 03321106412023 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 03321106422023 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 03321143452023 - Indeferido - KELSTON DE SOUZA MONTEIRO
 03331185542023 - Indeferido - SLRL ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
 03331186022023 - Indeferido - EDMILSON LIBANO DO CARMO
 03331186032023 - Indeferido - EDMILSON LIBANO DO CARMO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 846-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

03012055002023 - Indeferido - DEBORA DAVILA DA COSTA FRADE ANDRADE
 03012055042023 - Indeferido - DEBORA DAVILA DA COSTA FRADE ANDRADE
 03012055052023 - Indeferido - LUCIANE BARBARA VIVIANI BATISTA
 03012055062023 - Indeferido - LUCIANE BARBARA VIVIANI BATISTA
 03012055072023 - Indeferido - LUCIANE BARBARA VIVIANI BATISTA
 03012055082023 - Indeferido - DEBORA DAVILA DA COSTA FRADE ANDRADE
 03012055092023 - Indeferido - DEBORA DAVILA DA COSTA FRADE ANDRADE
 03012055192023 - Indeferido - MARCIA PIRES RIBEIRO DIAS
 03012055922023 - Indeferido - MARCIA PIRES RIBEIRO DIAS
 03012055932023 - Indeferido - GLAUCO ELIMAR DE AQUINO E SILVA JUNIOR
 03012055942023 - Indeferido - GLAUCO ELIMAR DE AQUINO E SILVA JUNIOR
 03012055952023 - Indeferido - GLAUCO ELIMAR DE AQUINO E SILVA JUNIOR
 03012055962023 - Indeferido - GLAUCO ELIMAR DE AQUINO E SILVA JUNIOR
 03012055972023 - Indeferido - GLAUCO ELIMAR DE AQUINO E SILVA JUNIOR
 03012056022023 - Indeferido - ROBSON QUIRINO RODRIGUES
 03012056032023 - Indeferido - ROBSON QUIRINO RODRIGUES
 03012056042023 - Indeferido - KATIA MARIA GONCALVES DA FONSECA DOS SANTOS
 03012056052023 - Indeferido - ANDERSON OLIVEIRA LIMA
 03012056062023 - Indeferido - ANDERSON OLIVEIRA LIMA
 03012056072023 - Indeferido - ANDERSON OLIVEIRA LIMA
 03012056082023 - Indeferido - ANDERSON OLIVEIRA LIMA
 03012056132023 - Indeferido - VALERIA PEREIRA DE AZEVEDO
 03012056142023 - Indeferido - CELIA PAULA MAGLIARI TEIXEIRA
 03012056152023 - Indeferido - ALIX ROCHA
 03012056162023 - Indeferido - RAFAEL SILVA SOUZA
 03012056172023 - Indeferido - JULIO CEZAR RIBEIRO BARRETO
 03012056182023 - Indeferido - JULIO CEZAR RIBEIRO BARRETO
 03012056192023 - Indeferido - JULIO CEZAR RIBEIRO BARRETO
 03012056202023 - Indeferido - JULIO CEZAR RIBEIRO BARRETO
 03012056212023 - Indeferido - JULIO CEZAR RIBEIRO BARRETO
 03012056222023 - Indeferido - JULIO CEZAR RIBEIRO BARRETO
 03012056232023 - Indeferido - JULIO CEZAR RIBEIRO BARRETO
 03012056242023 - Indeferido - JULIO CEZAR RIBEIRO BARRETO
 03012056252023 - Indeferido - MILENA BLANCO MESSEDER
 03012056262023 - Indeferido - FELIPE PONTES DOS SANTOS
 03012056272023 - Indeferido - MAURO JOSE CONRAD
 03012056282023 - Indeferido - MAURO JOSE CONRAD
 03012056292023 - Indeferido - MAURO JOSE CONRAD
 03012056302023 - Indeferido - MAURO JOSE CONRAD
 03041399872023 - Indeferido - DANIELA MENDONCA ARRUDA

11ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1618-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011867092023 - Em diligência - ERICO PEREIRA DAVID
 03011877832023 - Em diligência - ELISETE ALVES MORAES
 03011877892023 - Em diligência - RODOLFO GALISA SANTOS
 03012055102023 - Indeferido - MARCO ANDRE LOMBA ALVES
 03012055112023 - Indeferido - MARCO ANDRE LOMBA ALVES
 03012055122023 - Em diligência - MARCO ANDRE LOMBA ALVES
 03012055132023 - Indeferido - MARCO ANDRE LOMBA ALVES
 03012055142023 - Indeferido - MOACYR SILVA DO NASCIMENTO NETO
 03012055152023 - Indeferido - DIEGO ONETO BOSIGNOLI
 03012055162023 - Indeferido - DIEGO ONETO BOSIGNOLI
 03012055172023 - Indeferido - ANDREIA MATEUS MOREIRA
 03012055272023 - Em diligência - JOSE ANTONIO DA SILVA
 03012055282023 - Em diligência - MARCELO BRASIL SANTOS
 03012055292023 - Em diligência - MARIA LUCIA CARDOSO COUTINHO
 03012055302023 - Em diligência - MAURICIA MODESTA DE SOUZA ALVES
 03012055392023 - Em diligência - LUIZ MAURICIO PEREIRA TRINDADE
 03012055402023 - Em diligência - VALDECY PEREIRA DO NASCIMENTO
 03012055432023 - Indeferido - LEONARDO COELHO LENZ CESAR
 03012055442023 - Indeferido - LEONARDO COELHO LENZ CESAR
 03012055582023 - Indeferido - ANAMARIA MONTEIRO SABOIA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1619-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011640082023 - Indeferido - GUILHERME BERNARDES GUANABARA
 03011640092023 - Indeferido - GUILHERME BERNARDES GUANABARA
 03011640112023 - Indeferido - GUILHERME BERNARDES GUANABARA
 03011640122023 - Indeferido - GUILHERME BERNARDES GUANABARA
 03011785252023 - Em diligência - JOSE DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA
 03011785292023 - Em diligência - JOAO VICTOR FURTADO DE JESUS
 03011855142023 - Em diligência - SILVIA REGINA COSTA DE OLIVEIRA

03011992112023 - Em diligência - PEDRO DA ROCHA GALHARDI CARRILHO VALENTE
 03011992122023 - Em diligência - PEDRO DA ROCHA GALHARDI CARRILHO VALENTE
 03012038872023 - Em diligência - JORGE SILVEIRA DA SILVA PRADO
 03041162962023 - Indeferido - ALEXANDRE NUNES PALMEIRA
 03041162982023 - Indeferido - ALEXANDRE NUNES PALMEIRA
 03041162992023 - Indeferido - CAMILA CAMPOS GUIMARAES BOUSADA
 03041190552023 - Indeferido - MANUELA LIVRAMENTO SAMPAIO
 03041190652023 - Indeferido - LEANDRO DE ARAUJO ROSALES
 03041190662023 - Indeferido - GISELLE CARVALHO DA SILVA
 03041310412023 - Em diligência - JAELYSON RODRIGUES CAMPOS
 03041310522023 - Em diligência - GABRIEL MARCOS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO
 03041310532023 - Indeferido - TANIA LUCIA ALVARES FERNANDES RENHA
 03041310852023 - Em diligência - DEMETRIO SABBAD PACHECO
 03041310862023 - Indeferido - DEMETRIO SABBAD PACHECO
 03041313162023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO GOMES DE MENESSES
 03041313192023 - Em diligência - FLAMARION SALES DO CARMO
 03041328292023 - Indeferido - JOAQUIM CARLOS ALVES DE SOUZA
 03041328342023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO SANTIAGO ALMEIDA
 03041328352023 - Indeferido - CLAUDIO REIS VIEGAS
 03041328372023 - Indeferido - JULIE ANE ALVES DO ANJOS
 03041328882023 - Indeferido - JULIE ANE ALVES DOS ANJOS
 03041329872023 - Indeferido - ANGELA CRISTINA MENEZES DA SILVA ROCHA
 03041329882023 - Indeferido - JOACI JOAQUIM CARDOSO DE SANTANA
 03041329892023 - Indeferido - JOACI JOAQUIM CARDOSO DE SANTANA
 03041329902023 - Indeferido - SERGIO ROCHA
 03041336242023 - Indeferido - LUCIANA CRUZ DA SILVA LIMA
 03041336252023 - Indeferido - LUCIANA CRUZ DA SILVA LIMA
 03041336282023 - Indeferido - SARA DE OLIVEIRA DE CARVALHO
 03041356912023 - Indeferido - FRANCISCO JOSE ALVES BASTOS
 03041356922023 - Indeferido - FRANCISCO JOSE ALVES BASTOS
 03041356932023 - Indeferido - FRANCISCO JOSE ALVES BASTOS
 03041356962023 - Indeferido - BRUNO CAMPOS DA SILVA
 03041356972023 - Indeferido - FRANCISCO JOSE ALVES BASTOS
 03041357042023 - Indeferido - GILCIMAR BARBOSA DE SANTANA
 03041357072023 - Indeferido - FERNANDO LUIZ DA CUNHA FERREIRA
 03041357082023 - Indeferido - CLAUDIA CIRLACO BRAGA
 03041390122023 - Indeferido - ALEXANDER MOREIRA DA COSTA
 03321152632023 - Indeferido - ALEXANDER EDUARDO ARBIETO MENDOZA
 03321152682023 - Indeferido - DAVID EVERTON ARAUJO DE SOUZA
 03321152692023 - Indeferido - DAVID EVERTON ARAUJO DE SOUZA
 03321152702023 - Indeferido - DAVID EVERTON ARAUJO DE SOUZA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1620-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011602832023 - Indeferido - VANIA MARIA DE ANDRADE MATOS
 03011603082023 - Em diligência - DENISIO CAETANO FERREIRA
 03011603112023 - Indeferido - LEVY BARBOSA DA SILVA
 03011603182023 - Em diligência - WANDERLEY SANTOS DE OLIVEIRA
 03011603192023 - Indeferido - WANDERLEY SANTOS DE OLIVEIRA
 03011603242023 - Indeferido - WANDERLEY SANTOS DE OLIVEIRA
 03011603322023 - Indeferido - LEVY BARBOSA DA SILVA
 03011603342023 - Indeferido - ADRIANA ALBUQUERQUE MACIEIRA
 03011603352023 - Indeferido - MAURICIO BOTELHO RIBEIRO
 03011603362023 - Indeferido - MAURICIO BOTELHO RIBEIRO
 03011603382023 - Indeferido - JOSE ANTONIO DE LUCA
 03011603392023 - Indeferido - VANIA MARIA DE ANDRADE MATOS
 03011603402023 - Indeferido - VANIA MARIA DE ANDRADE MATOS
 03011603412023 - Em diligência - ZULEICA MIRANDA CORTES
 03011630462023 - Indeferido - VALTER VILELA DE MOURA
 03011630472023 - Indeferido - VALTER VILELA DE MOURA
 03011630482023 - Indeferido - RICARDO PIMENTA NUCCI
 03011630492023 - Indeferido - RICARDO PIMENTA NUCCI
 03011787442023 - Indeferido - GENESIO PONTES EVANGELISTA
 03011837042023 - Em diligência - DANIEL CAMILO DE SOUZA
 03011912632023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
 03011912642023 - Indeferido - NATHALIA GODOY DE SOUZA
 03011912652023 - Indeferido - HUMBERTO SILVA DE OLIVEIRA
 03011912662023 - Indeferido - JAQUELINE REGINA PENHA DA SILVA
 03011912682023 - Indeferido - CAIO VINICIUS MENDONCA DA SILVA
 03011912692023 - Indeferido - MOISES GOMES DOS SANTOS
 03011912702023 - Indeferido - JOEL TOLEDO DE ARAUJO
 03011912712023 - Indeferido - LEONARDO ESPINGARDA DA SILVA
 03011924542023 - Indeferido - WAGNER MEIER
 03011924552023 - Indeferido - WAGNER MEIER
 03012022832023 - Indeferido - AMALRI OLIVEIRA DOS SANTOS
 03012261862022 - Indeferido - CAROLINA VELOSO BORGES NICOLAY
 03012274762022 - Indeferido - MARCUS LINHARES
 03041178852023 - Indeferido - KELLEN SOARES PEREIRA
 03041178862023 - Indeferido - KELLEN SOARES PEREIRA
 03041230522023 - Indeferido - GUILHERME SANTORO ALCANTARA
 03041323432023 - Em diligência - ELTON BATISTA DE FARIA
 03041323452023 - Indeferido - ELTON BATISTA DE FARIA
 03311284192023 - Em diligência - YURI ITALO GODINHO
 03311284262023 - Em diligência - YURI ITALO GODINHO
 03311284282023 - Em diligência - YURI ITALO GODINHO
 03311284302023 - Indeferido - FLAVIA TADDEI CONTE
 03311284312023 - Em diligência - FLAVIA TADDEI CONTE
 03311284332023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS D ASSUNCAO HENRIQUE
 03331068812023 - Indeferido - MARCILIO DE ASSIS CRIZANTO
 03331068832023 - Indeferido - RODRIGO SARMENTO FIGUEIREDO

03331117222023 - Indeferido - CLAUBER MATTOS
 03331117232023 - Indeferido - CLAUBER MATTOS
 03331117262023 - Indeferido - CLAUBER MATTOS
 03331203672023 - Indeferido - JORGE MANOEL MOREIRA
 03331203682023 - Indeferido - RUBENS LUIZ LYRA
 03331203692023 - Indeferido - REGINALDO GOMES SILVA
 03331222192023 - Em diligência - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
 03331222302023 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1632-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

03012024822023 - Indeferido - DANIEL ASSIS DE OLIVEIRA
 03012024832023 - Indeferido - LEONARDO SOARES DE OLIVEIRA LOJA
 03012025732023 - Indeferido - SIVALDO SOARES DE SOUZA
 03012025742023 - Indeferido - SIVALDO SOARES DE SOUZA
 03012025752023 - Indeferido - SIVALDO SOARES DE SOUZA
 03012025772023 - Indeferido - SIVALDO SOARES DE SOUZA
 03012025782023 - Indeferido - CESAR AUGUSTO CARDOSO COUTINHO
 03012025792023 - Indeferido - YAGO AMAZONAS MAGNO
 03012025802023 - Indeferido - YAGO AMAZONAS MAGNO
 03012025812023 - Indeferido - YAGO AMAZONAS MAGNO
 03012025822023 - Indeferido - CESAR AUGUSTO CARDOSO COUTINHO
 03012025832023 - Indeferido - CINTIA FERREIRA BARBOSA
 03012025842023 - Indeferido - CINTIA FERREIRA BARBOSA
 03012025882023 - Em diligência - RODOLFO GALISA SANTOS
 03012025892023 - Em diligência - RODOLFO GALISA SANTOS
 03012025902023 - Indeferido - RODOLFO GALISA SANTOS
 03012025912023 - Indeferido - RODOLFO GALISA SANTOS
 03012025922023 - Indeferido - RODOLFO GALISA SANTOS
 03012025932023 - Indeferido - RODOLFO GALISA SANTOS
 03012055592023 - Indeferido - ADRIANA SORRENTINO BORGES DE SOUZA
 03012055602023 - Indeferido - ADRIANA SORRENTINO BORGES DE SOUZA
 03012055622023 - Em diligência - PAULO CESAR CAVALCANTE PANDELO
 03012055632023 - Em diligência - CLAUDIO JOSE DE MOURA LEITE
 03012055642023 - Em diligência - ROBERTO MATTHEIS LONDRES
 03012055652023 - Em diligência - ROBERTO MATTHEIS LONDRES
 03012055662023 - Em diligência - CRISTIANA RIBEIRO LOUREIRO ALVES
 03012055682023 - Em diligência - BRUNA DACIER LOBATO MARTINS
 03012055692023 - Em diligência - BRUNA DACIER LOBATO MARTINS
 03012055702023 - Em diligência - MIGUEL PEREIRA JORGE DA CUNHA JUNIOR
 03012056462023 - Em diligência - CLEUZA VIANA DA SILVA
 03012056472023 - Em diligência - CLEUZA VIANA DA SILVA
 03012056522023 - Em diligência - LEANDRA BOMFIM MAYSER
 03012056532023 - Em diligência - GERDAL AGUIAR DUTRA DA SILVA
 03012056542023 - Em diligência - GERDAL AGUIAR DUTRA DA SILVA
 03012056552023 - Em diligência - GERDAL AGUIAR DUTRA DA SILVA
 03012056562023 - Em diligência - GERDAL AGUIAR DUTRA DA SILVA
 03012056572023 - Em diligência - GERDAL AGUIAR DUTRA DA SILVA
 03012056582023 - Em diligência - RODRIGO DA COSTA SILVA
 03012056662023 - Em diligência - LUCIANO SOARES DE ALENCAR
 03012056672023 - Em diligência - LUCIANO SOARES DE ALENCAR
 03012056682023 - Em diligência - LUCIANO SOARES DE ALENCAR
 03012058022023 - Indeferido - RICARDO ALESSANDRO CLARINDO DOS SANTOS
 03012058052023 - Em diligência - DANIELE DINIZ DE AQUINO
 03012058062023 - Em diligência - CLAUDIO HERCULANO LIMA
 03012058072023 - Em diligência - CARLOS FRANCISCO DE PAULA
 03012058082023 - Em diligência - CARMEN DOLORES RODRIGUES DAS NEVES
 03012058092023 - Em diligência - RAFAEL BRASIL RIEFFEL
 03012058102023 - Em diligência - VINICIUS RAMOS CHOTT SILVA
 03012058122023 - Em diligência - CATIA REGINA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 03012058152023 - Em diligência - PAULO ROBERTO RODRIGUES LYRO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1633-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

03012024142023 - Indeferido - BEN HUR DENUBILA DE QUEIROZ
 03012024152023 - Indeferido - BEN HUR DENUBILA DE QUEIROZ
 03012024162023 - Indeferido - BEN HUR DENUBILA DE QUEIROZ
 03012024172023 - Indeferido - BEN HUR DENUBILA DE QUEIROZ
 03012024182023 - Indeferido - BEN HUR DENUBILA DE QUEIROZ
 03012024192023 - Indeferido - BEN HUR DENUBILA DE QUEIROZ
 03012024202023 - Em diligência - RICARDO MACHADO SAMEIRO
 03012024212023 - Em diligência - RICARDO MACHADO SAMEIRO
 03012024222023 - Indeferido - RICARDO MACHADO SAMEIRO
 03012024232023 - Indeferido - RICARDO MACHADO SAMEIRO
 03012024242023 - Indeferido - RICARDO MACHADO SAMEIRO
 03012024252023 - Indeferido - RICARDO MACHADO SAMEIRO
 03012024392023 - Indeferido - FERNANDA AMORIM CUINAS
 03012024402023 - Em diligência - FERNANDA AMORIM CUINAS
 03012024552023 - Indeferido - PMERJ
 03012024562023 - Indeferido - PMERJ
 03012024842023 - Em diligência - AUGUSTO CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA
 03012024852023 - Em diligência - AUGUSTO CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA
 03012053792023 - Em diligência - ANGELO MAIA DA SILVA
 03012056392023 - Em diligência - LUAN SILVA BORBA
 03331230672023 - Em diligência - BRUNO JOSE DIAS DOMINGO
 03331234652023 - Em diligência - DEIVID BENTO GUIMARAES
 03331234662023 - Em diligência - TOME FERNANDO NOGUEIRA DE JESUS
 03331234682023 - Em diligência - TOME FERNANDO NOGUEIRA DE JESUS
 03331266222023 - Indeferido - RUBSMAR DA CONCEICAO
 03331266232023 - Indeferido - RUBSMAR CONCEICAO
 03331266242023 - Indeferido - RUBSMAR CONCEICAO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1634-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011367262023 - Indeferido - LEANDRO SANTOS DIAS
 03011410242023 - Indeferido - MARCELO DE SOUZA FERREIRA
 03011410552023 - Indeferido - ALEX NUNES RAMALHO
 03011804022023 - Indeferido - ALESSANDRO SILVA DE SOUZA
 03011932172023 - Em diligência - FLAVIO MENDONA DA SILVA
 03011944702023 - Em diligência - ADEMIR CARDOSO
 03011945172023 - Em diligência - CARLOS EDUARDO ROGERIO BRAGA
 03041392762023 - Indeferido - PAULO ROBERTO FERNANDES LOPES
 03041400052023 - Em diligência - MAGNO RIBEIRO DE MORAIS
 03041400062023 - Em diligência - SUELMI DE CAMPOS MOREIRA
 03041400072023 - Em diligência - JAIRO GOMES DE LIMA
 03041408272023 - Indeferido - CLAUDIO JERONIMO DE SOUZA
 03041408282023 - Indeferido - LARISSA GOULART MOREIRA
 03041408292023 - Indeferido - CARLOS HALISSON BANDEIRA BEZERRA
 03041408302023 - Indeferido - CARLOS HALISSON BANDEIRA BEZERRA
 03041408312023 - Indeferido - CARLOS HALISSON BANDEIRA BEZERRA
 03041408322023 - Indeferido - CARLOS HALISSON BANDEIRA BEZERRA
 03041408332023 - Indeferido - CARLOS HALISSON BANDEIRA BEZERRA
 03041408342023 - Indeferido - CARLOS HALISSON BANDEIRA BEZERRA
 03041408352023 - Indeferido - CARLOS HALISSON BANDEIRA BEZERRA
 03041408362023 - Indeferido - THOMPSON GOMES SILVA VILLAS BOAS
 03041408372023 - Indeferido - GABRIELA THEODORO DE ARAUJO
 03041408382023 - Indeferido - LARISSA GOULART MOREIRA
 03041408392023 - Indeferido - LARISSA GOULART MOREIRA
 03041408402023 - Indeferido - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
 03041408412023 - Indeferido - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
 03041408422023 - Indeferido - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
 03041408432023 - Indeferido - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
 03041408442023 - Indeferido - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
 03041408732023 - Em diligência - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
 03041408742023 - Em diligência - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
 03041408752023 - Em diligência - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
 03041408762023 - Em diligência - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
 03041408772023 - Em diligência - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
 03041408782023 - Em diligência - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
 03041408792023 - Em diligência - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
 03041408802023 - Em diligência - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
 03041408812023 - Em diligência - RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA
 03041408822023 - Em diligência - ALEXANDRO DO CARMO MADEIROS
 03041408832023 - Em diligência - ALEXANDRO DO CARMO MADEIROS
 03041408842023 - Em diligência - LUCIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 03041408852023 - Em diligência - MARCELO FALCAO OLIVEIRA
 03041408862023 - Em diligência - JOSE CARLOS FONTES DE GOES
 03041408872023 - Em diligência - MARCOS ALEXANDRE PINTO DE CARVALHO
 03041408882023 - Em diligência - JOSE CARLOS FONTES DE GOES
 03041408892023 - Em diligência - JOSE CARLOS FONTES DE GOES
 03041408902023 - Em diligência - JOSE CARLOS FONTES DE GOES
 03041410842023 - Indeferido - ANDRE RAFAEL DA SILVA SOUZA
 03041410852023 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE DE ASSIS PESSANHA
 03041410862023 - Indeferido - JANAIRA BATISTA CAVALCANTE
 03041410872023 - Indeferido - JANAIRA BATISTA CAVALCANTE
 03041410882023 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE DE ASSIS PESSANHA
 03041410892023 - Indeferido - SOCORRO PONTES VICTO
 03041410902023 - Indeferido - SALATIEL DO SSANTOS ANTERO
 03041410912023 - Indeferido - SOCORRO PONTES VICTO
 03041410922023 - Indeferido - SOCORRO PONTES VICTO
 03041410932023 - Indeferido - SOCORRO PONTES VICTO
 03041410942023 - Indeferido - HILDOBERTO AUGUSTO DE OLIVEIRA
 03041410952023 - Indeferido - LUIZ AMERICO DA SILVA BARROS
 03041410982023 - Em diligência - LUIZ AMERICO DA SILVA BARROS
 03041410992023 - Em diligência - LUIZ AMERICO DA SILVA BARROS
 03041411002023 - Em diligência - LUIZ AMERICO DA SILVA BARROS
 03041411012023 - Em diligência - SIMONE BARRETO DA SILVA
 03311154312023 - Indeferido - ALDOINO MACHADO MINOSSI
 03311187882023 - Em diligência - ANTONIO SILVIO PINTO
 03311189642023 - Em diligência - MARCELLE OLIVEIRA DE CARVALHO
 03311221242023 - Em diligência - ROSANGELA LUCIA MARTINS
 03311235492023 - Em diligência - ADELINO DOS SANTOS SOARES
 03321123912023 - Indeferido - LEONARDO GUIMARAES DE ALBUQUERQUE
 03331135782023 - Indeferido - HUGO PESTANA MELLO FILHO
 03331135822023 - Indeferido - OTAVIO MULLER DE S
 03511186362023 - Indeferido - RITA CASSIA SAMARQUE GONCALVES

12ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1613-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

00031014582023 - Indeferido - EDSON THEBALDI ALEXANDRINO
 00031015762023 - Indeferido - PMERJ
 00031015772023 - Indeferido - PMERJ
 00031015782023 - Indeferido - MARCOS ANTONIO OLIVEIRA AVELELAS
 03041249222023 - Indeferido - RAPHAEL FELIPE RODRIGUES DE SOUZA
 03041251242023 - Indeferido - ALEXANDRE PRUDENCIO SARDI
 03041251252023 - Indeferido - ALEXANDRE PRUDENCIO SARDI
 03041251262023 - Indeferido - ALEXANDRE PRUDENCIO SARDI
 03041251272023 - Indeferido - ALEXANDRE PRUDENCIO SARDI
 03041251282023 - Indeferido - ALEXANDRE PRUDENCIO SARDI
 03041251292023 - Indeferido - ALEXANDRE PRUDENCIO SARDI

03041251302023 - Indeferido - ALEXANDRE PRUDENCIO SARDI
 03041251312023 - Indeferido - ALEXANDRE PRUDENCIO SARDI
 03041365322023 - Indeferido - INA CRISTINA ARRUDA MIRANDA
 03041365332023 - Indeferido - MARCELO BARTHOLMEY MEYER
 03041365342023 - Indeferido - MARCELO BARTHOLMEY MEYER
 03041365352023 - Indeferido - MAURO MONTEIRO CAMPOS
 03041365362023 - Indeferido - MAURO MONTEIRO CAMPOS
 03041365372023 - Indeferido - LOURENCO QUEIROZ DE VASCONCELLOS CONCEICAO
 03041365382023 - Indeferido - LOURENCO QUEIROZ DE VASCONCELLOS CONCEICAO
 03041365392023 - Indeferido - LUISA DE MAGALHAES PINTO MASCARENHAS
 03041365402023 - Indeferido - MARIA STELA AZEVEDO DE MIRANDA
 03041365412023 - Indeferido - MAYARA DA SILVA MATARAZZO
 03041365422023 - Indeferido - MAYARA DA SILVA MATARAZZO
 03041365432023 - Indeferido - MAYARA DA SILVA MATARAZZO
 03041365442023 - Indeferido - MAYARA DA SILVA MATARAZZO
 03041365452023 - Indeferido - MAYARA DA SILVA MATARAZZO
 03041365462023 - Indeferido - MAYARA DA SILVA MATARAZZO
 03041365472023 - Indeferido - MAYARA DA SILVA MATARAZZO
 03041365482023 - Indeferido - MAYARA DA SILVA MATARAZZO
 03041365492023 - Indeferido - MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
 03041365902023 - Indeferido - MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
 03041365912023 - Indeferido - LUCAS CUNHA DI MASI
 03331225972023 - Indeferido - ANDREA MARIA CRUZ DE MELO
 03331225982023 - Indeferido - WANDERSON LUIZ DE CARVALHO PEREIRA
 03331226002023 - Indeferido - WANDERSON LUIZ DE CARVALHO PEREIRA
 03331226012023 - Indeferido - WANDERSON LUIZ DE CARVALHO PEREIRA
 03331226022023 - Indeferido - WANDERSON LUIZ DE CARVALHO PEREIRA
 03331226032023 - Indeferido - WANDERSON LUIZ DE CARVALHO PEREIRA
 03331226042023 - Indeferido - BRUNO LUCIANO DUPENT
 03331226052023 - Indeferido - BRUNO LUCIANO DUPENT
 03331226062023 - Indeferido - BRUNO LUCIANO DUPENT
 03331226952023 - Indeferido - WALLACE MENDES DA SILVA
 03331226962023 - Indeferido - FRANCISCO RENAN ALVES PAIVA
 03331227602023 - Indeferido - BRUNO LUCIANO DUPENT
 03331227612023 - Indeferido - LEIDIANE OLIVEIRA DA CRUZ
 03331227622023 - Indeferido - LUIS FELIPE GURGEL
 03331227642023 - Indeferido - LUIS FELIPE GURGEL
 03331227652023 - Indeferido - RONALDO FRANKLIN DE MIRANDA
 03331227662023 - Indeferido - JOSE GLEYSTON DE SANTANA
 03331228542023 - Indeferido - ALAILTON PINTO DE SOUZA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1613-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011177032023 - Indeferido - DENILSON NASCIMENTO DA SILVA
 03011182452023 - Em diligência - JAYME BARBOZA DE FREITAS FILHO
 030111796262023 - Em diligência - RAPHAEL VASCONCELLOS SPERLE DE DEUS
 030111894902023 - Indeferido - ANDREY FLORIANI FERREIRA DO AMARAL
 030111914482023 - Indeferido - HUMBERTO SILVA DE OLIVEIRA
 030111914492023 - Indeferido - HELIO MANUEL ASSIS TOSTE
 030111914502023 - Indeferido - HUMBERTO SILVA DE OLIVEIRA
 030111914512023 - Indeferido - MARISTELA VILLAS BOAS NOSCHANG
 030111914522023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO PIMENTEL GUEDES BEZERRA
 030111914532023 - Indeferido - WANDERLEY CONCEICAO MONTEIRO
 030111914542023 - Indeferido - MARIA CRISTINA DO VALLE SILVA MONTEIRO
 030111914552023 - Indeferido - PAULO RAMOS PIRES
 030111914562023 - Indeferido - KANANDA WILLIN SILVA DE OLIVEIRA
 030111914572023 - Indeferido - LAZARO MOYES NIGRI
 030111914582023 - Indeferido - LAZARO MOYES NIGRI
 030111914602023 - Indeferido - RONILTON DE ALMEIDA TAVARES JUNIOR
 030111914612023 - Indeferido - ALEXANDRE DE OLIVEIRA DURAO
 030111914632023 - Em diligência - FRANCISCO ASSIS DE LIMA
 030111914642023 - Indeferido - RICARDO SADOVSKI TORRES
 030111965122023 - Indeferido - ANA CRISTINA PESSANHA TORRES
 030111984112023 - Indeferido - FRANCISCO HENRIQUES GONCALVES JUNIOR
 030111984142023 - Indeferido - HENRIQUE CESAR FERNANDES DA SILVA SABINO
 030111984152023 - Indeferido - FERNANDA SOUTO PACHECO
 030111984162023 - Indeferido - RENATO BARBOSA RAMOS
 030111984432023 - Em diligência - MANOELA BOWLES DE ALMEIDA
 03041224632023 - Indeferido - CARLOS FRANCISCO DE PAULA
 03041317102023 - Indeferido - ANDRE EMILIO SOARES ALMEIDA
 03311173072023 - Indeferido - BRUNO ROSSINI MONTEBELLO
 03311173082023 - Indeferido - BRUNO ROSSINI MONTEBELLO
 03311237842023 - Indeferido - ANTONIO VIEIRA MACHADO
 03311254812023 - Em diligência - MARCIA DE PAULA DOMINGUES
 03311255092023 - Em diligência - SANDRO CHUN
 03311255172023 - Em diligência - EDUARDO HABIB BAALBAKI
 03311255252023 - Em diligência - ANDERSON DE SALES OLIVEIRA
 03311255262023 - Em diligência - ANDERSON DE SALES OLIVEIRA
 03311274422023 - Deferido - ADRIANO SANTOS DE SANTANA
 03311282852023 - Indeferido - MARCELA MARQUES DO NASCIMENTO
 03311282862023 - Indeferido - MARCELA MARQUES DO NASCIMENTO
 03321095272023 - Indeferido - RENATO WOLL DA SILVA JUNIOR
 03331200492023 - Indeferido - FERNANDA VON MENGDEN DA SILVA
 03331212382023 - Indeferido - WILLIAM GONCALVES DE CARVALHO
 03331218692023 - Em diligência - LUCIANO FERREIRA RAMIRO
 03331218702023 - Indeferido - MARINA DE ARAUJO
 03331218712023 - Indeferido - JOSE MAURICIO BRANDAO DA SILVA
 03331218722023 - Em diligência - JOSE MAURICIO BRANDAO DA SILVA
 03331218732023 - Em diligência - JOSE MAURICIO BRANDAO DA SILVA
 03331218762023 - Indeferido - JOSE MAURICIO BRANDAO DA SILVA
 03331219042023 - Indeferido - ARLINDO ROCHA DE ALMEIDA

03331219102023 - Em diligência - RENATO JUNQUEIRA BASTOS RIBEIRO
 03331219112023 - Em diligência - ANTONIO HENRIQUE MENEZES RAPOSO DE ALMEIDA
 03331219122023 - Em diligência - DANIELE INACIO DE AZEVEDO COUTINHO
 03331219132023 - Em diligência - DANIELE INACIO DE AZEVEDO COUTINHO
 03331220372023 - Em diligência - MONCLAR MONTEIRO COELHO
 03331220532023 - Em diligência - JOSE MAURICIO DE BARCELLOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1614-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

03012032292023 - Indeferido - JOAO ERNESTO DA COSTA FERREIRA
 0331106002023 - Indeferido - ANA CARLA SOUZA DE MORAES
 0331106482023 - Indeferido - EDUARDO MENEZES PEREIRA
 0331106502023 - Indeferido - EDUARDO FERREIRA ANTUNES
 0331106512023 - Indeferido - EDUARDO FERREIRA ANTUNES
 0331107512023 - Indeferido - LUCIANO ALVES FERREIRA
 0331107522023 - Indeferido - LUCIANO ALVES FERREIRA
 0331107532023 - Indeferido - LUCIANO ALVES FERREIRA
 03331190872023 - Indeferido - RICARDO AUGUSTO DA SILVA
 03511304152023 - Indeferido - GLEITON LEAL VAZ
 03511304162023 - Indeferido - MARCELO CAO DE BARROS
 03511304172023 - Indeferido - ALESSANDRO VIEIRA DE PAULA
 03511304182023 - Indeferido - ALEXANDRE DE OLIVEIRA SERRA
 03511304192023 - Indeferido - ALEXANDRE DE OLIVEIRA SERRA
 03511304202023 - Indeferido - ALEXANDRE DE OLIVEIRA SERRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1614-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011294732023 - Indeferido - MARCELO LAMIM DE ALMEIDA
 03011295072023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO FERNANDES CORREA
 03011304672023 - Indeferido - PAULA AZEVEDO ANDRIOTTI
 03011304912023 - Indeferido - CECILIA MARIA DE SOUSA FURTADO MADUREIRA
 03011333352023 - Indeferido - IVONE TELES VALENTE
 0301133582023 - Indeferido - MARCELO DE SOUZA FERREIRA
 03011335892023 - Indeferido - GEORGE ARGIRIOS AGERANIOTIS
 03011335902023 - Indeferido - DANIELLA BARBOSA CALIANO DA SILVA
 03011760332023 - Indeferido - THIAGO FERREIRA FERNANDES
 03011760832023 - Indeferido - LUIS RODRIGO DA SILVA TEIXEIRA
 03011760952023 - Indeferido - RAFAEL HENRIQUE SOARES DOS SANTOS GIVISIEZ
 03011760962023 - Indeferido - DOUGLAS GOMES DOS SANTOS
 03011803902023 - Deferido - JOSE AMBROSIO COSTA COELHO
 03041151072023 - Indeferido - SERGIO MALAMUD
 03041203102023 - Indeferido - MAURO NUNES MENDES
 03041203112023 - Indeferido - ALEX VANDERLEI GOMES PEREIRA
 03041203162023 - Indeferido - MAURO NUNES MENDES
 03041203202023 - Indeferido - MAURO NUNES MENDES
 03041203212023 - Indeferido - MAURO NUNES MENDES
 03041203222023 - Indeferido - MAURO NUNES MENDES
 03041203242023 - Indeferido - MAURO NUNES MENDES
 03041203252023 - Indeferido - MAURO NUNES MENDES
 03041203262023 - Indeferido - MAURO NUNES MENDES
 03041203292023 - Indeferido - ADILSON RODRIGUES SOARES
 03041208982023 - Indeferido - THIAGO PEREIRA DE BRITO
 03041209012023 - Indeferido - THIAGO PEREIRA DE BRITO
 03041209092023 - Indeferido - FERNANDO RIBEIRO ROCHA
 03041209282023 - Indeferido - ANGELA DO NASCIMENTO CIRQUEIRA
 03041209342023 - Indeferido - MATHEUS DO SANTOS ROCHA
 03041209352023 - Indeferido - MATHEUS DO SANTOS ROCHA
 03041209552023 - Indeferido - ALEXANDRO COSTA BORGES
 03041209582023 - Indeferido - ATAMAI PEDRO FRANCO GOUVEIA
 03041209642023 - Indeferido - YAN DOMINGOS DA SILVA
 03041209652023 - Indeferido - YAN DOMINGOS DA SILVA
 03041209662023 - Indeferido - YAN DOMINGOS DA SILVA
 03041209722023 - Indeferido - SANDRO DE SOUZA ROSA
 03041209732023 - Indeferido - SANDRO DE SOUZA ROSA
 03041209742023 - Indeferido - SANDRO DE SOUZA ROSA
 03041209762023 - Indeferido - VICTOR HUGO ARAGAO CARDOSO NUNES
 03041209772023 - Indeferido - VICTOR HUGO ARAGAO CARDOSO NUNES
 03041209782023 - Indeferido - VICTOR HUGO ARAGAO CARDOSO NUNES
 03041209792023 - Indeferido - VLADIMIR SEIA MACEDO
 03041210022023 - Indeferido - GABRIELLI DE MELO BRAGA
 03041210062023 - Indeferido - EMERSON PIMENTEL DE MEDEIROS
 03041210162023 - Indeferido - LUIZ GUILHERME VENANCIO DE OLIVEIRA
 03041210192023 - Indeferido - DYEGO AUGUSTO DA SILVA
 03041210202023 - Indeferido - AVELINO GOMES DOS REIS
 03041210252023 - Indeferido - JANNY LINHARES FORTES
 03041210762023 - Indeferido - EDUARDO MAGALHAES VARGES RODRIGUES
 03041210772023 - Indeferido - EDUARDO MAGALHAES VARGES RODRIGUES
 03041210782023 - Indeferido - EDUARDO MAGALHAES VARGES RODRIGUES
 03041210842023 - Indeferido - SHEILA RODRIGUES
 03041210862023 - Indeferido - SHEILA RODRIGUES
 03041210872023 - Indeferido - SHEILA RODRIGUES
 03041210882023 - Indeferido - SHEILA RODRIGUES
 03041210892023 - Indeferido - SHEILA RODRIGUES
 03041210902023 - Indeferido - SHEILA RODRIGUES
 03041210912023 - Indeferido - SHEILA RODRIGUES
 03041217322023 - Indeferido - VALDELINA SILVA DE SOUZA
 03041217332023 - Indeferido - VALDELINA SILVA DE SOUZA
 03041217342023 - Indeferido - CARLOS SILVA SANTANA
 03041217352023 - Indeferido - FELIPPE EDUARDO DE BRITO CORREA

03041217362023 - Indeferido - FELIPPE EDUARDO DE BRITO CORREA
 03041217372023 - Indeferido - JOSE CARLOS DA SILVA ALLENDE
 03041217382023 - Indeferido - MATEUS TORTORI BONGESTAB MENDES
 03041217392023 - Indeferido - DOUGLAS VIEIRA ALVES
 03041217402023 - Indeferido - DOUGLAS VIEIRA ALVES
 03041217412023 - Indeferido - DOUGLAS VIEIRA ALVES
 03041217422023 - Indeferido - IVANILTON SOUZA DA SILVA
 03041217432023 - Indeferido - JOAO GUILHERME NOGUEIRA SILVESTRE DA SILVA
 03041217442023 - Indeferido - MONIQUE ANDRADE GONCALVES DA CRUZ
 03041217452023 - Indeferido - CARLA MOARES SILVA
 03041217462023 - Indeferido - GERALDINA KAREN ALCALA ARANDIA
 03041217472023 - Indeferido - STPHANIE BRAMILI PINHEIRO
 03041217482023 - Indeferido - FRANCISCO FAGNE SABOIA GONCALVES
 03041217492023 - Indeferido - ALEF OLIVEIRA MELO
 03041344572023 - Indeferido - ANA RENATA DE OLIVEIRA PIRES
 03041344592023 - Indeferido - EDSON ANTONIO TORRES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1615-T
SESSÃO EM: 24/01/2024

03041132822023 - Indeferido - VINICIUS RAFAEL LIMA
 03041132832023 - Indeferido - VINICIUS RAFAEL LIMA
 03041132842023 - Indeferido - VINICIUS RAFAEL LIMA
 03041221342023 - Indeferido - RUDY JUSTA LOBO
 03041221352023 - Indeferido - RUDTH MARIA SERRA PEDROSO
 03041221362023 - Indeferido - RUDTH MARIA SERRA PEDROSO
 03041221372023 - Indeferido - RUTH MARIA SERRA PEDROSO
 03041221392023 - Indeferido - RUTH MARIA SERRA PEDROSO
 03041221402023 - Indeferido - RUTH MARIA SERRA PEDROSO
 03041221422023 - Indeferido - MURILLO DIAS PEREIRA
 03041223322023 - Indeferido - FRANCISCA FRANCINETE CHAVES BARROSO
 03041226972023 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
 03041226982023 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
 03041226992023 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
 03041227002023 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
 03041227012023 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
 03041227022023 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
 03041227032023 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
 03041227502023 - Indeferido - RODRIGO GOMES DE SOUZA
 03041227512023 - Indeferido - RODRIGO GOMES DE SOUZA
 03041228492023 - Indeferido - SALES CASSIANO DE ARAUJO
 03041228502023 - Indeferido - SALES CASSIANO DE ARAUJO
 03041228512023 - Indeferido - SALES CASSIANO DE ARAUJO
 03041228522023 - Indeferido - SALES CASSIANO DE ARAUJO
 03041228532023 - Indeferido - MARIA DE FATIMA BARBOSA DE JESUS
 03041228542023 - Indeferido - MARIA DE FATIMA BARBOSA DE JESUS
 03041228552023 - Indeferido - MARIA DE FATIMA BARBOSA DE JESUS
 03041228562023 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
 03041228572023 - Indeferido - JOSE DE ALMEIDA DA SILVA JUNIOR DE MIRANDA
 03041401142023 - Indeferido - VITOR ALVES FELIPPE
 03041401152023 - Indeferido - VITOR ALVES FELIPPE
 03041401162023 - Indeferido - VITOR ALVES FELIPPE
 03041401172023 - Indeferido - VITOR ALVES FELIPPE
 03041401182023 - Indeferido - VITOR ALVES FELIPPE
 03511403442023 - Indeferido - MARINA MALUHY FERNANDES
 03511403452023 - Indeferido - MARINA MALUHY FERNANDES
 03511403462023 - Indeferido - ERNANI PEREIRA DA SILVA
 03511403882023 - Indeferido - LUCIANO FERREIRA DIAS
 03511403892023 - Indeferido - LUCIANO FERREIRA DIAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1615-S
SESSÃO EM: 24/01/2024

03011296602023 - Indeferido - CLAUDIO ROBERTO DE SOUSA
 03011296702023 - Indeferido - FELIPE PATRICIO DOS SANTOS
 03011296722023 - Indeferido - RACHEL DE SA CAMPOS
 03011296732023 - Indeferido - RACHEL DE SA CAMPOS
 03311015902023 - Indeferido - LAURO ROBERTO DE SALVO SOUZA JARDIM
 03311015912023 - Indeferido - LAURO ROBERTO DE SALVO SOUZA JARDIM

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90046/2024

Processo: CTC-PRO-2023/00920

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGENIZAÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI RIO), DISTRIBUÍDOS NAS GARAGENS DO SISTEMA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME DESCrito, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.

Critério de julgamento: menor preço global.

Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia 19 de fevereiro de 2024 às 10h (dez horas).

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
7ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/01/2024**

O Senhor Gerente da 7ª Gerência de Conservação, faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
993.596	24/01/2024	-	OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA
993.597	24/01/2024	-	OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA

Caso assim o desejar, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação ao referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL N° 50/2024, DE 24/01/2024

O Senhor Gerente da 7ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a (o) ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA encontrada (o) na (o) ETR DOS BANDEIRANTES 8612, LOTE - 07 - JACAREPAGUA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento deste, APRESENTAR NESTA 7ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO - Mª DA GRAÇA, ANEXO XIII E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COLORIDOS DA OBRA EXECUTADA, REFERENTE AO PROCESSO N° 26/100.587/2022 na (o) AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., E/F ESTAÇÃO DE DEL CASTILHO, SEGUINDO ATÉ A ESQUINA DA AV. DOM HELDER CÂMARA E OUTROS - DEL CASTILHO de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS .

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 1.137,95 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

EDITAL N° 51/2024, DE 24/01/2024

O Senhor Gerente da 7ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a (o) ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA encontrada (o) na (o) ETR DOS BANDEIRANTES 8612, LOTE - 07 - JACAREPAGUA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento deste, APRESENTAR NESTA 7ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO - Mª DA GRAÇA, ANEXO XIII E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COLORIDOS DA OBRA EXECUTADA, REFERENTE AO PROCESSO N° 26/104.375/2022 na (o) ETR ADHEMAR BEBIANO, ESQUINA COM RUA LAGOA REDONDA E OUTRAS - DEL CASTILHO de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS .

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 1.137,95 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 79/2023**

A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística **CONVOCA** a empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ - 73.509.440/0001-42**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação de defesa prévia ante a aplicação de penalidades em face do descumprimento pelo não fornecimento da demanda solicitada dos insumos diversos necessários à plena execução da prestação dos serviços nesta Secretaria Municipal de Conservação, com fulcro no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 58º do RGCAF.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Conservação, **CONVOCA** as empresas abaixo indicadas a apresentarem, no **prazo de 48 horas**, a publicação do extrato referente ao **Termo de Permissão de Uso (TPU)**. O não atendimento a presente poderá ser deflagrado o descumprimento contratual, com fundamento na cláusula décima do referido Contrato e Art. 441 do RGCAF.

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
26/105.876/2022	PREDLINK REDE DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	05.980.171/0001-48
	WLENET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	07.605.932/0001-07

Endereço para apresentação:
Rua Maia de Lacerda, n.º 167, 2º Andar, Estácio, Rio de Janeiro - RJ, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.
E-mail: tpu.seconserva@gmail.com
Telefone: (21)2976-6863

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 29/01/2024
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90059/2024 DATA: 16/02/2024 ÀS 10:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA AUTOMOTIVA NAS CORES BRANCO REAL, CINZA, PRETA E LARANJA MIRASSOL.
PROCESSO: 01/500.574/2023
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigilosos

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90060/2024 DATA: 16/02/2024 ÀS 14:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GORRO PARA AGENTE DE COZINHA.

PROCESSO: 01/501.780/2023

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigilosos

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 29/01/2024**

PROCESSO: CLB-PRO-2023/08706

Licitação: PE nº 90034/24

Objeto: Aquisição de Saco plástico, na cor branca, com capacidade de 30 litros, para resíduos hospitalares

AVISO DE NOVA DATA

A licitação que estava marcada para o dia 07/02/2024, fica adiada para o dia 15/02/2024 às 10:00h.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 0803/2023
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE SME-PRO-2023/17366**

Às 11 horas do dia 03 de novembro de 2023, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 82 DE 27/12/2023 e PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 72 DE 16/11/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº SME-PRO-2023/17366, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 0806/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de **conjunto Kit Escolar** enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 7540, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência visando atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Conjunto Multiuso escritório

Descrição Complementar: Conjunto Multiuso Escritório Material: Acrílico, Acessórios: Regua, Tesoura, Lapis, Caneta, Borracha, Esquadro, Aplicação: Fita Adesiva, Modelo: Básico

Valor Estimado: R\$ 30,0800 Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade: 97503 Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000

Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilidado por CPF ***.023.***-9 - LUCIANA SOARES PIMENTEL para LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.735.771/0001-98, melhor lance: R\$ 26,0700

Item: 2

Descrição: Conjunto Multiuso escritório

Descrição Complementar: Conjunto Multiuso Escritório Material: Acrílico, Acessórios: Regua, Tesoura, Lapis, Caneta, Borracha, Esquadro, Aplicação: Fita Adesiva, Modelo: Básico

Valor Estimado: R\$ 30,0800 Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade: 10834 Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000

Situação: Fracassado

Fracassado por CPF ***.086.***-0 - VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:58 horas do dia 29 de janeiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA

Pregoeira Oficial

MARCELLUS DOS SANTOS VELASCO

Equipe de Apoio

PAULO RICARDO PINTO MIRANDA

Equipe de Apoio

ZELIA FERNANDA DOMINGOS DA SILVA

Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE N° 23 DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

O Coordenador da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 63, de 15 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 2023, convoca os candidatos abaixo relacionados, para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.7 do Edital SME nº 48/2023 no emprego de AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL, a comparecerem à Praça General Álcio Souto, s/nº - Lagoa

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Início do contrato em 01/02/2024 e término em 13/08/2024
- **COMPARECER NO DIA 31/01/2024, ÀS 09 HORAS**

**E/2^a CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	2244088	HIGINA MARIA VIEIRA MONTEIRO
2	2243863	MARIA DO SOCORRO MORAIS
3	2239902	JACQUELINE DOS PASSOS GOUVEIA
4	2241320	RONNIE JOSÉ DE SOUZA MORAES
5	2238775	BRAULIO DOS SANTOS MALHEIRO
6	2241963	DAYANE APARECIDA GONÇALVES DA SILVA
7	2239222	PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS ORMOND
8	2238397	WILLIAN CUNHA DE OLIVEIRA
9	2243591	SABRINA NASCIMENTO DE CARVALHO
10	2238423	RAQUEL DELFIM LEITE
11	2240070	ESTER DE OLIVEIRA SOUSA SANTOS
12	2242379	CLAUDIA REGINA CARVALHO FROES
13	2239943	DARIO BORGES SOARES
14	2241313	PATRICIA DA CONCEIÇÃO GARCIA
15	2240550	MATHEUS HELENO FERREIRA DA SILVA
16	2241797	MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ PEREIRA
17	2241280	MONIQUE KARLA JEAN DE CARVALHO
18	2242621	ELEN MENDES RIBEIRO
19	2241973	GABRIELLE SANTOS DONATO
20	2241376	ROSÂNGELA DE JESUS FIDELIS CAVALCANTE PEREIRA

COMPARECER NO DIA 31/01/2024, ÀS 10 HORAS
**E/2^a CRE
VAGAS REGULARES**

21	2242068	MILENA DA SILVA VALENTE
22	2239795	PATRÍCIA DA COSTA OLIVEIRA
23	2240871	MARCELA CÂNDIDA TORRES DANTAS
24	2242406	JÉSSICA DA SILVA ANTUNES
25	2246102	WENDY SOUSA TIMOTIO GOMES
26	2244739	PATRÍCIA DOS SANTOS ABREU
27	2238556	TALITA OLIVEIRA FAGUNDES
28	2238585	MICHELLE DA SILVA BARBOSA
29	2240927	JORLEIDE DE SANTANA ALVES
30	2240900	LORELEY TEIXEIRA RODRIGUES
31	2241966	GABRIEL OSCAR CARNEIRO SUAREZ
32	2242471	ALEX PALMEIRA DOS SANTOS
33	2238778	MACSUELLE SILVA SANTOS
34	2240737	SUZANA LIMA GOMES
35	2239416	MATHEUS GONÇALVES DE SOUZA
36	2242172	MARIA VITÓRIA MOLLEDO CARVALHO DA COSTA
37	2239535	GLÁUCIA FERNANDA APOLINARIO DE LIMA SILVA
38	2243793	GABRIELA CARVALHO NUNES
39	2241443	KAROLAINA MARTINS PEIXOTO

COMPARECER NO DIA 31/01/2024, ÀS 11 HORAS
**E/2^a CRE
VAGAS REGULARES**

40	2238400	INGRID NASCIMENTO ABREU
41	2238793	RAIMUNDA SANDRA RIBEIRO DUARTE
42	2243641	ELIZANDRA FERREIRA ALVES
43	2242371	LUCIANA APARECIDA DE LOURDES TRAJANO
44	2240916	MARIA ANGELICA SANTANA DE ALMEIDA
45	2240210	MARIA GABRIELA ROSA
46	2239576	CLARA FERREIRA RODRIGUES
47	2238980	BEATRIZ WEISHEIMER DE MENDONÇA
48	2238476	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES
49	2238644	ISOLDA LAINO
50	2245825	JANAÍNA LOPES FARO
51	2239637	MARCELA FERREIRA SILVA
52	2244404	LARA PORTELA DE SOUZA
53	2239523	HEITOR MENENGUCI RODRIGUES
54	2240855	MARIA HELENA DE MEDEIROS OLIVEIRA
55	2239027	ANA BEATRIZ DOS SANTOS FONSECA
56	2244775	MARINA FERREIRA ALVES DA SILVA
57	2241161	GIULLIANA DE SOUSA BARBOSA
58	2241436	DANIEL RODRIGUES CUNHA
59	2244674	DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS
60	2241934	FRANCIELLE CRISTINA COSTA

COMPARECER NO DIA 31/01/2024, ÀS 14 HORAS
**E/2^a CRE
VAGAS REGULARES**

61	2244753	IARA NASCIMENTO RAMOS DE LEMOS
62	2239567	RENATA LAURENTINO FERREIRA
63	2243163	ELISABETE DOMINGUES DA SILVA CERQUEIRA
64	2244098	CARLA ELIZABETE REIS BROCCIERI
65	2239980	LUCIANA ALEXANDRA DE ASSIS PEDRA
66	2244185	GUSTAVO EUGENIO VITORIO DA SILVA PEREIRA
67	2244458	LETÍCIA DE ALMEIDA SBROCCA
68	2238623	LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
69	2244151	MARCIA MARIA CAVALCANTE OUVERNEY
70	2239586	MARCO HERMANO ENCARNAÇÃO DA COSTA
71	2241315	ANDERSON GUSTAVO GUIMARAES DOS SANTOS
72	2242306	CINTIA RENATA DE OLIVEIRA MARIA
73	2243413	MARGARETH GUIMARÃES RIBEIRO
74	2242156	ALECSANDRO DE ASSIS GOMES
75	2245735	JOELMA ALVES MARTINS
76	2242548	AMANDA GOMES DA SILVA
77	2242423	GABRIELLA FIGUEIREDO SOARES
78	2238920	ELISABETE PEREIRA DE OLIVEIRA
79	2238518	ANDERSON SANTOS DOS SANTOS
80	2242614	DOUGLAS PEREIRA RIOS
81	2240343	BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS
82	2238789	MARINA LEMOS GUIMARÃES
83	2238794	GABRIEL LYRIO RIBEIRO
84	2239845	EMANUELLE SOUZA DO AMARAL
85	2242870	VINICIUS BENTO GONÇALVES
86	2240879	POLLYANNA SILVA DO NASCIMENTO
87	2240177	RAFAELA NASCIMENTO PIRES DE ALMEIDA

COMPARECER NO DIA 31/01/2024, ÀS 15 HORAS
**E/2^a CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	2238775	BRAULIO DOS SANTOS MALHEIRO
2	2238423	RAQUEL DELFIM LEITE
3	2240070	ESTER DE OLIVEIRA SOUSA SANTOS
4	2241313	PATRICIA DA CONCEIÇÃO GARCIA
5	2242068	MILENA DA SILVA VALENTE
6	2238585	MICHELLE DA SILVA BARBOSA
7	2242471	ALEX PALMEIRA DOS SANTOS
8	2238778	MACSUELLE SILVA SANTOS
9	2240737	SUZANA LIMA GOMES
10	2239416	MATHEUS GONÇALVES DE SOUZA
11	2240916	MARIA ANGELICA SANTANA DE ALMEIDA
12	2239637	MARCELA FERREIRA SILVA
13	2244185	GUSTAVO EUGENIO VITORIO DA SILVA PEREIRA
14	2238623	LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
15	2242870	VINICIUS BENTO GONÇALVES
16	2240879	POLLYANNA SILVA DO NASCIMENTO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação (diplomas ou certificado) e experiência profissional (carteira de trabalho ou contrato), original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusivo CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional original - deve ser realizado em uma clínica do trabalho, de escolha do candidato.**
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- **Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;**
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA**

EDITAL E/3ª CRE Nº 9, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na resolução SME nº 281, de 14 de Setembro de 2021, a autorização exarada no E/CTRH nº 1, DE 27 DE JULHO DE 2023, torna pública a relação dos servidores convocados para a Entrevista com a Banca Examinadora, em atendimento à etapa do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação, a ser realizada no período de 19 a 22 de fevereiro de 2024.

Data	Horário	Local	Nome	CPF
21/02/2024	10:00	Sala de Sindicância da E/3ª CRE	Aline Costa Pereira Argolo	098555817-25
21/02/2024	10:40	Sala de Sindicância da E/3ª CRE	Deise Cordeiro Brites dos Santos	122263337-03
21/02/2024	11:20	Sala de Sindicância da E/3ª CRE	Cristina dos Santos	066839026-31
21/02/2024	13:00	Sala de Sindicância da E/3ª CRE	Priscila Cunha Guedes	129502947-23
21/02/2024	13:40	Sala de Sindicância da E/3ª CRE	Aline Nunes Rocha Correia	074101877-27
21/02/2024	14:20	Sala de Sindicância da E/3ª CRE	Carolina Maria Vargas da Silveira	110458777-78
22/02/2024	10:00	Sala de Sindicância da E/3ª CRE	Raquel de Souza Reis	078135147-26
22/02/2024	10:40	Sala de Sindicância da E/3ª CRE	Caroline Pereira Pires da Silva	113079107-69
22/02/2024	11:20	Sala de Sindicância da E/3ª CRE	Fabiana Faria da Silva	078411237-10
22/02/2024	13:00	Sala de Sindicância da E/3ª CRE	Marcela Rodrigues Duarte	029038397-86
22/02/2024	13:40	Sala de Sindicância da E/3ª CRE	Luciana da Silva Veloso Miranda	071587087-48

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA

EDITAL E/5ª CRE Nº 38 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A COORDENADORA DA E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA II - Bloco II - 3º COC, referente ao ano letivo de 2023.

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DA EJA RIO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.14.007 ALBERT SABIN				
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB	
ALESSANDRA DA SILVA MENDES	01/09/1991	F	B	
ANA NEUSA SILVA DE SOUSA	01/01/1969	F	R	
CINTIA VIEIRA DE SOUSA LIRA	04/06/1980	F	B	
DAVI DA SILVA MARQUES PEREIRA	05/05/2006	M	R	
DAVID RODRIGO BARBOSA TEIXEIRA FILHO	03/11/2005	M	B	
FRANCISCA FRANCILEIDE LIMA DE SOUZA	23/01/1975	F	R	
GABRIEL DA SILVA NAZARIO DE LIMA	08/04/2006	M	R	
GRASIELE CRISTINA DA SILVA MIGUEL PESSANHA	20/02/1995	F	B	
HERMENEGILDA RODRIGUES SANTOS	26/04/1982	F	R	
INDIARA INACIO MUNIZ CORREIA	21/03/2006	F	R	
ISRAEL ARAÚJO DA SILVA	30/06/2006	M	R	
IVANIR DA SILVA PAULO	02/07/1976	F	B	
JORGE LUIZ TAVARES DE MORAES	06/03/2002	M	B	
JUAN CHRISTIAN SEIXAL DE OLIVEIRA	15/01/2002	M	R	
MARIA EDUARDA LIMA AYRES	24/04/2006	F	R	
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	24/03/1956	F	R	
MATHEUS ROSA FERREIRA	31/08/2006	M	R	
MAYCON JOÃO ROSA FERREIRA	24/06/2004	M	R	
NICOLAS FERREIRA BONFIM DE OLIVEIRA SAMPAIO	10/08/2007	M	R	
PEDRO HENRIQUE ALBINO DAS NEVES	02/01/2006	M	R	
ROSEMIRO PEDRO DA SILVA	20/10/1951	M	R	
SAULO DE LIMA PEREIRA DA SILVA	02/12/2002	M	R	
SELAINA PEREIRA DE JESUS	22/02/1979	F	R	
SILVANIA IORIO DOS SANTOS	23/03/1987	F	B	
TAYANE DRUMONDE BERNARDO	15/12/2005	F	R	

05.15.052 AZEVEDO JUNIOR

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALESSANDRO DA SILVA FERREIRA	08/01/2003	M	R
ANA ALICE MATTOS GOMES	31/12/2007	F	B
CAMILA ALVES CARVALHO	17/04/1997	F	R
CRISTHIAN LUCAS ORDONHO GAK	25/05/1997	M	R
DAVID DOS SANTOS GOMES	21/01/2005	M	B
DÉBORA FRANÇA SILVA	29/04/2005	F	R
EDUARDO VINÍCIUS ANÍSIO MENDES	23/12/2002	M	B
FABIELLE EZEQUIEL MEDEIROS	15/03/2004	F	R
GABRIEL BARRETO DOS SANTOS	06/04/2006	M	B
GUSTAVO JOSÉ COUTO DE SOUZA	18/05/2006	M	R
LUIZ ANTONIO CANCIO DE OLIVEIRA	19/04/1972	M	R
MARIA CLARA GOMES SOUZA	14/03/2006	F	R

MATHEUS FARIA SCHIMDT	17/08/2006	M	MB
PRISCILA ARAUJO DA SILVA	17/05/2004	F	R
RUANE CONCEIÇÃO DA SILVA	27/08/1998	F	R
YAN FELIPPE DE OLIVEIRA KNAUER	31/03/2005	M	MB

05.14.015 BARCELONA

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALEXANDRE GAVINO DE BARROS	25/04/2007	M	R
ALINE CESARIO DIAS	17/05/1979	F	R
CAROLYNE DOS SANTOS	02/06/1996	F	R
HIAN ALVES DE OLIVEIRA	03/03/2008	M	R
KAUÁ LUIZ TEIXEIRA FARIA	28/06/2007	M	R
MAISA ROSA DIAS DA SILVA	30/09/1979	F	R
MARIA CLEUDIANA COELHO DA SILVA	28/05/1997	F	MB
MARIA SUELANE SILVA BATALHA	01/06/1997	F	MB
RAYSSA HELENA DOS SANTOS	16/10/2006	F	R

05.14.002 CECÍLIA MEIRELES

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIELE DE MOURA DE OLIVEIRA	05/02/2007	F	R
AMANDA PEREIRA DE AZEVEDO FIGUEIREDO	28/03/2000	F	R
ANA CAROLINE DA CONCEIÇÃO COSTA	15/06/2006	F	R
ANDRÉIA VIRGINÍA DAS GRAÇAS RIBEIRO	26/09/1973	F	B
DAVI LUIZ NASCIMENTO TORRES	06/02/2007	M	R
ENZZO COLY FERREIRA	12/08/2007	M	R
EVELYN LIMA DAMAZIO	08/02/2008	F	B
FABIANA TORRES DA SILVA	04/11/2008	F	R
JULYA DA SILVA LIMA	29/05/2008	F	R
LARA SOARES CORBO	29/01/2004	F	B
LETICIA CLAUDIO DA COSTA	05/08/2008	F	B
LEVY FREITAS RAMOS DE OLIVEIRA	10/10/2008	M	R
LUANA DOS SANTOS SILVA	14/07/2005	F	R
LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	27/08/2006	M	R
MANUELLE VITORIA DE LIMA COSTA	13/08/2008	F	R
MARIA EDUARDA DUARTE IVANS	05/08/2006	F	R
MARLENE VILMA DOS SANTOS DE CERQUEIRA	10/07/1957	F	B
MATHEUS ARAÚJO MAGALHÃES	18/03/2007	M	R
MATHEUS DIAS VITORIANO DA SILVA	07/05/2006	M	R
MOISES DA SILVA CARVALHO	17/09/2006	M	B
PEDRO HENRIQUE ALVES LOPEZ	24/09/2007	M	R
RENAN DO RAMO PEREIRA BRITES	29/03/2008	M	R
RODRIGO MARTINS REIS	14/03/1986	M	R
VITORIA PORTELLA SIQUEIRA	24/02/2005	F	R
WANDERSON JUNIOR ALVES UZEDA	22/02/2007	M	B

05.14.001 DESEMBARGADOR MONTENEGRO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
CARLOS ALBERTO GONÇALVES ARAUJO	19/07/1969	M	R
ELANE MERI DOS SANTOS SILVA	06/12/1977	F	MB
GLÓRIA CAETANO	16/08/1961	F	R
ISRAEL MENDONÇA COSTA	17/04/2007	M	R
KEVIN CAMILLO SANTOS HABERFELD	01/08/1999	M	B
MARIA ELIANE DE ALBUQUERQUE	05/07/1970	F	MB
VERONICA ADALTO SOARES	19/02/1974	F	R

05.15.028 EVANGELINA DUARTE BATISTA

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
BEATRIZ FARIA MOREIRA	25/01/1996	F	B
BRENO MARCOS DINIZ LIMA	01/08/2005	M	R
CAIO ANTÔNIO COSTA DA SILVA	17/03/2003	M	R
CAMILA FERREIRA DA SILVA	26/12/2003	F	B
DANIELE FERREIRA DA SILVA	04/09/2007	F	R
DAVI DE OLIVEIRA CARDOSO	30/06/2007	M	R
ELAINE FERREIRA PEREZ	11/06/1975	F	R
ENZO CARDOSO COSTA DA SILVA	03/11/2007	M	R
ERICK DOS SANTOS ROCHA	18/04/2006	M	R
FABIO JUNIOR DE CASTRO ANDRADE	06/07/2005	M	B
HERICK SOARES DA SILVA	12/06/2005	M	R
JEANDRA VITÓRIA ANDRADE MAIA	07/05/2007	F	R
JÉSSICA MARTINS	31/05/1996	F	B

JOÃO GABRIEL DUARTE PONTES DE OLIVEIRA	19/04/2008	M	R
JOYCE DA SILVA CAMPOS	01/03/1992	F	R
JULIANA DA CRUZ SILVA BANDEIRA BRAZ	27/11/1994	F	MB
KAIO DOS SANTOS FERREIRA	05/07/2004	M	B
KAUAN DE LIMA ROBERTO	09/06/2006	M	B
KAYKE CLEBER PONTES DA SILVA	07/09/2008	M	R
KAYKY DOS SANTOS GONÇALVES	14/08/2003	M	R
LENNON TEIXEIRA LEÃO	11/02/1992	M	R
MARIA EDUARDA FERREIRA MOTTA	05/08/2006	F	R
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA ROCHA	04/04/1970	F	R
MAYARA LUIZE ROCHA DE SOUZA	07/11/2001	F	B
MICHAEL OLIVEIRA COSTA	08/06/2008	M	R
RYAN PINTO DOS SANTOS	30/01/2008	M	R
SHIRLEI CAETANO DA SILVA	28/06/1965	F	MB
TÂNIA CRISTINA DA SILVA	25/12/1968	F	B
TATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	05/06/1989	F	R
THAMIRE DE OLIVEIRA DO CARMO CORRÊA	17/02/2002	F	R
YGHOR DA SILVA MENDES	02/12/2007	M	R
YOHANNA PONTES FERREIRA SANTOS	26/01/2006	F	R

05.15.062 FIGUEIREDO PIMENTEL

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANDERSON VINÍCIUS MEDEIROS DA SILVA	09/02/2008	M	B
CAIO ANDREY MORAES DA SILVA	19/05/2008	M	B
JOSÉ RICARDO COELHO FIDELIS	03/06/2008	M	R
KAUÃ PAULO DA SILVA	30/07/2007	M	R
KAUÉ CRISTIAN LEAL DA ROCHA	31/01/2007	M	R
MARIA LUIZA DE ANDRADE FERREIRA	03/10/2005	F	R
MARIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	02/09/2006	F	R
MATHEUS LUCAS CAMPOS	04/09/2006	M	R
PABLO RODRIGO LOPES DE ALMEIDA	05/04/2008	M	R
SAMUEL GARCIA DA CRUZ FRAGOSO	21/12/2007	M	B
TAIS CRISTINA SILVA DOS SANTOS	11/02/2008	F	R
TAUE WANDERSON SILVA FERNANDES	04/10/2005	M	R
VICTOR HUGO SOARES SANTANA	09/03/2006	M	R
WELLINGTON DE ANDRADE	21/03/2007	M	R

05.14.010 IRÁ

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANA LUIZA PIMENTEL GOMES	24/05/2003	F	B
BRENNNA CASSIA BRANDER NORONHA	27/06/2002	F	B
BRIAN RAMOS ARAUJO SILVA	26/05/1993	M	MB
CARLA CRISTINA DA SILVA FONTES	30/01/1978	F	B
CARLOS EDUARDO MAIA NABUCO	30/07/2007	M	B
CRISTIANE DE SOUZA SANTOS	07/11/1983	F	B
HARISON HENRIQUE SILVA CARVALHO	17/11/2004	M	R
ISAAC CAVALCANTE ALVES	28/02/2003	M	B
JÉSSICA SOARES SILVA	25/10/1991	F	MB
JOÃO FELIPPE NASCIMENTO STAIN	31/05/2006	M	MB
JOÃO VITOR LINS DOS SANTOS	06/05/2007	M	R
KAYO PEREIRA DE SOUZA	05/10/2006	M	R
MARIA EDUARDA GLECH ALVES	01/04/2005	F	R
MATHEUS MARTINS FROTA CORDEIRO	14/12/2006	M	B
RAFAEL BEZERRA BENEDICTO	02/08/2005	M	B
RAYANNA BARROS DE ALMEIDA	01/12/2000	F	R
REBECA FIGUEIRA PRATES	03/08/2006	F	MB
ROBERTO GABRYEL MARTINS FERNANDES	03/01/2006	M	R
RWANNA BARROS DE ALMEIDA	01/12/2000	F	R
THAYANE MARIA COSTA GARANITO	14/05/2004	F	MB
THAYSSA MARIA COSTA GARANITO	14/05/2004	F	MB

05.15.030 IRINEU MARINHO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
BRUNA LUIZA ROCHA	16/03/2007	F	R
GIULYA DOS ANJOS PROENÇA	17/08/2006	F	R
JONAS ALVES DE OLIVEIRA	07/10/2006	M	B
KAYLLANE AZEVEDO SANTOS MENDES	15/09/2007	F	R
PEDRO HENRIQUE LANDEIRA TERRA	07/05/2008	M	R
RONALDO NEVES PEREIRA BARROS	12/07/1984	M	MB
VICTOR HUGO DA SILVA COSTA	08/07/2007	M	R

05.15.045 JAIME COSTA				
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB	
ANDRYELE SANTOS DA VEIGA	16/08/2008	F	R	
BRENON MELLO OLIVEIRA	24/02/2008	M	R	
EMILLY CRISTINE FERNANDES SOARES	17/02/2008	F	R	
FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA BARREIRA	21/11/1980	F	MB	
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DA SILVA	08/10/2003	M	MB	
MARCIO KAUAN DE LIMA SILVA BELO	27/05/2006	M	R	
MARIA GÉRMIDEAN DE OLIVEIRA	30/06/1986	F	MB	
MIGUEL LUIZ DOS SANTOS REGO	24/03/2007	M	B	
RAFAEL WILIAN DE LIMA BELO	24/07/2007	M	B	

05.15.055 MINISTRO EDGARD ROMERO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIANA DA SILVA FRANÇA ROSENDO	20/07/1973	F	MB
CARLOS EDUARDO DA SILVA RODRIGUES	12/03/2006	M	R
EMANUELLY DA SILVA COSTA	21/10/2006	F	R
ERIKA LORRANE DO NASCIMENTO DA SILVA	13/05/2000	F	R
FELIPE DA COSTA ANASTÁCIO SANTOS	27/02/2008	M	R
FELIPE EZEQUIEL MEDEIROS	11/06/2007	M	R
FELLYPE GABRIEL PEREIRA SENNA	11/11/2005	M	R
GABRIEL DA SILVA MAGALHÃES	09/12/2005	M	R
GABRIEL DA SILVA PEREIRA	25/03/1999	M	R
GABRIEL MINEIRO COQUEIRO DE SOUZA	22/05/2006	M	R
GABRIEL SOARES DA SILVA	17/01/2006	M	R
IGOR FERRAZ DE OLIVEIRA CORRÊA	25/08/2006	M	R
JÉSSICA COSTA DE SANT'ANNA FERNANDES	29/11/1989	F	R
JONATHAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	16/12/1993	M	MB
JOVECINA DONATO MARTINS	08/07/1960	F	R
KAROLAINA PINTO DA SILVA	27/12/1997	F	R
LUCIA HELENA DA SILVA MOYES	21/11/1961	F	R
MARIA EDUARDA SIMÕES AMARAL	20/12/2006	F	R
MAYARA DOS SANTOS	17/05/2006	F	R
NICOLLAS PONTES DE OLIVEIRA	29/10/2005	M	R
PIETRA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	29/05/2007	F	R
RYAN E SOUZA SAMPAIO	25/09/2006	M	R
VITÓRIA GONÇALVES LUCAS	25/06/2003	F	R

05.15.001 PARÁ

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIANA LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	28/03/2006	F	R
ANDERSON DA VITORIA GRUSTINSKY	03/01/1975	M	B
ANDRESSA DA ROCHA SANTOS	28/02/1989	F	MB
BRUNO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	18/01/2008	M	R
DJULLIA GABRIELLE RIBEIRO MOREIRA	23/12/2007	F	R
EDILSON SANTOS	08/03/1969	M	R
ELIANE GOMES BARBOSA	28/03/1965	F	MB
ELIZABETH MONTEIRO COSTA	01/02/1962	F	R
FÁBIO DA SILVA FREIRE JUNIOR	26/07/2006	M	R
FERNANDA SANTOS CARDOSO	03/10/1984	F	R
GIAN DOS SANTOS RIBEIRO DE CARVALHO	18/10/1993	M	B
GUSTAVO DA SILVA RODRIGUES GONÇALVES	02/03/2008	M	R
ITAMAR DO NASCIMENTO TAVARES	24/11/1964	F	MB
JEFFERSON RICARDO MAMEDE	25/10/2005	M	R
JOÃO MARCOS DANTAS DA SILVA	30/10/2001	M	B
KAYKE DANTAS DE OLIVEIRA	02/05/2008	M	R
LEONARDO RABELLO DE AMORIM	18/09/2002	M	B
LUÍZ ALMEIDA CARVALHO	18/03/1989	M	MB
LUCAS DA SILVA PAULO	21/11/2000	M	R
LUICE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	27/05/1981	F	R
MARCO AURELIO DOS SANTOS	04/05/1958	M	R
MARCOS VINÍCIUS FELIX DA SILVA	13/08/2005	M	R
MARIA ALBERTINA LIMA DA PENHA	04/03/1957	F	B
MARIA EDUARDA GONÇALO SEVERINO	11/11/2003	F	R
MARIA EDUARDA LIMA DOS SANTOS	01/08/2006	F	R
MARIANE GALDINO DA SILVA	18/05/1993	F	R
MIRIAN NASCIMENTO DA SILVA AZEVEDO	16/12/1981	F	R
NAYARA VITÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA	28/07/2006	F	R
PRISCILA GOMES DA SILVA	13/10/1985	F	R
RAFAELA DE OLIVEIRA LOPES	28/07/2005	F	R

RAYSSA DE OLIVEIRA LOPES	07/03/2008	F	R
RONALDO DOS SANTOS	02/03/1975	M	R
VALCELÍ MIGUEL DOS SANTOS	27/07/1967	F	R
VANIA PINHEIRO DA SILVA	18/12/1965	F	R

05.15.016 RAJA GABAGLIA

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANA CLARA DE PAIVA CUNHA	24/08/2008	F	R
JACK WILLIAM SILVA PAIXÃO JUNIOR	16/02/2007	M	R
KAREN VITÓRIA CABRAL PIRES	14/09/2008	F	R
LAWANDA LAÍZA SILVA DE FRANÇA	14/01/2004	F	R
MARIA JEINA DA SILVA COSTA	25/05/1991	F	R
ROBSON SILVA DE CARVALHO NETO	27/04/2008	M	R
SAMUEL BITTENCOURT DOS SANTOS	01/09/2008	M	R
SÉRGIO LUIZ MIRANDA FERREIRA	16/05/2008	M	R
YLANA VITÓRIA DOS SANTOS TERRA	21/04/2008	F	R

05.15.020 WALDEMAR FALCÃO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANA CAROLINA CORREA BULHÕES DA SILVA	19/07/2006	F	R
CARLOS EDUARDO MOREIRA CAMPOS	24/05/2008	M	R
DANILO GOMES NEVES	07/03/2008	M	R
LUIZ OTAVIO DE MELO	29/10/2007	M	R
MARLON BENTO BARCELOS	07/10/2005	M	B

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA**

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

UNIDADE ESCOLAR	LAUDO DE
E/CRE(05.14.603)ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AMALIA FERNANDEZ CONDE	18/01/2024
E/CRE(05.15.032)ESCOLA MUNICIPAL LEONOR POSADA	23/01/2024

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 7º CRE N.º 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A COORDENADORA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED n.º 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de Alunos Concluintes do Ensino Fundamental do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA II - Bloco II, do Sistema Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2023.

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA II - BLOCO II NO ANO DE 2023

E/7º CRE (07.16.041) E.M. BARÃO DA TAQUARA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ARLETE MARIA RIBEIRO	04/11/1965	F	R
CAMILA CRUZ E SILVA	14/06/2006	F	R
EVELYN GOMES DIAS DOS ANJOS	15/09/2006	F	MB
FERNANDA INGRID OLIVEIRA DE LIMA	10/11/2005	F	R
GUILHERME DA SILVA MENDES	07/09/2004	M	B
KAUÉ SANTOS MOTA DA CONCEIÇÃO	15/11/2006	M	R
LARISSA BENEVENUTO MAGALHÃES	12/11/2007	F	R
LEVY HORTA CRUZ	21/09/2007	M	R
LUAN KAYKE DOS SANTOS COUTINHO BASTOS	18/08/2005	M	R
LUCAS ANTUNES BRANCO	16/02/2004	M	R
LUCCAS BEZERRA MELO DOS SANTOS	03/02/2005	M	R
MARCOS NÍCOLAS DA CONCEIÇÃO BATISTA	05/11/2006	M	R
MIGUEL DE ALMEIDA SOARES	27/09/2007	M	B
RYAN DE OLIVEIRA BARROSO	30/08/2006	M	R
THAINÁ DA SILVA LIMA	23/12/2007	F	R
WELLINGTON ALMEIDA JUNIOR	04/03/2006	M	B
YAN VIANA SANTOS	09/04/2008	M	R
ARLETE MARIA RIBEIRO	04/11/1965	F	R
CAMILA CRUZ E SILVA	14/06/2006	F	R
EVELYN GOMES DIAS DOS ANJOS	15/09/2006	F	MB
FERNANDA INGRID OLIVEIRA DE LIMA	10/11/2005	F	R
GUILHERME DA SILVA MENDES	07/09/2004	M	B
KAUÉ SANTOS MOTA DA CONCEIÇÃO	15/11/2006	M	R
LARISSA BENEVENUTO MAGALHÃES	12/11/2007	F	R
LEVY HORTA CRUZ	21/09/2007	M	R
LUAN KAYKE DOS SANTOS COUTINHO BASTOS	18/08/2005	M	R

LUCAS ANTUNES BRANCO	16/02/2004	M	R
LUCCAS BEZERRA MELO DOS SANTOS	03/02/2005	M	R
MARCOS NÍCOLAS DA CONCEIÇÃO BATISTA	05/11/2006	M	R
MIGUEL DE ALMEIDA SOARES	27/09/2007	M	B
RYAN DE OLIVEIRA BARROSO	30/08/2006	M	R
THAINÁ DA SILVA LIMA	23/12/2007	F	R
WELLINGTON ALMEIDA JUNIOR	04/03/2006	M	B
YAN VIANA SANTOS	09/04/2008	M	R

E/7º CRE (07.16.049) E.M. RENATO LEITE

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ADRIANA DE SOUZA FERREIRA	20/02/1977	F	MB
AÉLITON DIAS DE OLIVEIRA	20/03/1977	M	MB
ALESSANDRA BRAM LEITÃO	24/03/1994	F	B
ALEXSANDRO PEIXOTO DE SOUZA	19/09/2005	M	B
ALICE FERREIRA DE SOUZA	01/12/2006	F	R
AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	17/03/2006	F	R
ANA CLARA ESTEVÃO DE BRITO GOMES	24/11/2005	F	R
ANDRE ANDERSON CAETANO DE REZENDE	29/10/2006	M	B
ANDRÉA DE SOUZA AVELINO	04/01/1977	F	B
ANDREY MOISES RUAS LOPES	17/09/2005	M	R
BRENDA DE SOUZA ROCHA	02/02/2006	F	MB
BRUNO DO NASCIMENTO FERNANDES	26/10/2006	M	R
CIBELÉ NOGUEIRA DA SILVA	20/04/2005	F	R
CINTIA GRETCHE MARMELO GONÇALVES	08/10/1978	F	B
DAWANNA GABRIELLI VIANA REIS	04/03/1989	F	R
EDI WILSON DA SILVA FERREIRA	25/01/1992	M	R
ELENILDA DE SOUSA SILVA FREIRE	18/10/1974	F	MB
ELISABETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	21/06/1979	F	B
ERICA FERMINO DA SILVA	10/06/2001	F	R
ÉRICK BARBOSA DE CARVALHO	25/09/2006	M	B
ERICK DOS SANTOS ALFREDO	14/12/2005	M	R
FABIANA FELINTO DE OLIVEIRA	21/10/1998	F	B
FÁBIO LUCAS MELLO SEVERIANO	05/12/2006	M	R
FELIPE DA SILVA GAMA	20/06/2004	M	R
FELIPE MATHEUS DOS SANTOS BERNARDO	25/03/1998	M	R
GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS SILVA VILLELA	13/01/2005	M	R
HUGO DE OLIVEIRA REZENDE	12/07/2004	M	R
IESSA FREITAS DE JESUS NOGUEIRA	22/03/2005	F	R
IGOR DA CONCEIÇÃO DA SILVA	30/07/1999	M	R
INÁCIA DE SOUSA SILVA	28/04/1966	F	MB
ISABEL CRISTINA NEVES DA SILVA	28/08/1987	F	B
ISABELA CRISTINA DE LIMA	18/01/2001	F	B
ISMAEL TEIXEIRA AGUIAR	18/02/1950	M	R
JESSICA ALVES DA SILVA	08/08/1994	F	B
JOÃO RODRIGO COSME DE AZEVEDO NOGUEIRA	01/09/2005	M	R
JOAO VICTOR ANDERSON	29/04/2005	M	R
JONATHA DOS SANTOS	23/12/1992	M	R
JOSÉ MARIA PEREIRA	10/11/1966	M	R
JUAN THIAGO GOMES	24/10/2001	M	MB
JULIO CLARINDO DA COSTA	23/08/1975	M	R
KAMILÉ LIMA DA COSTA	30/12/2002	F	R
KÁTIA MOURANA DOS SANTOS	27/11/1962	F	R
KAUÁ DA CONCEIÇÃO SANTOS	16/02/2008	M	R
KAUÁ RODRIGUES DE SANT'ANA	02/02/2006	M	R
KAUÁ VALE DA SILVA	13/03/2006	M	R
KAUANA GOMES DA SILVA CAMPOS	03/12/2005	F	R
KAUANY DOS SANTOS SALAZAR DIAS	27/11/2006	F	R
KAYKY ALVES FERREIRA	11/09/2001	M	R
KETHELLEN DOS SANTOS MARINO RAMOS	17/10/2005	F	R
LEONARDO LIMA SOUZA COSTA	26/01/2003	M	MB
LUAN MOLEDO MEYER	24/06/2005	M	R
LUANA LIMA BARBOZA	28/02/1988	F	B
LUCAS CORRÊA DA SILVA	12/07/2000	M	R
LUCAS GABRIEL DA SILVA SOUZA	05/02/2006	M	MB
LÚCIA PASCHOAL DA SILVA	06/09/1965	F	R
LUÍZ CARLOS DA CRUZ CANDEIA	26/01/2004	M	R
MAIKE CARVALHO RIBEIRO	18/07/2004	M	R
MÁRCIO CARLOS DA CONCEIÇÃO	09/02/1967	M	B
MARCOS FERREIRA DA SILVA	12/05/1980	M	MB
MATHEUS DA SILVA DE LIMA	13/08/1998	M	R

MILLENA ROCHA DE SANTANA	08/04/2005	F	R
MIRIAN ISABEL ROBERTO DE OLIVEIRA MIRANDA	04/04/1975	F	MB
MYRIAN IZABEL RODRIGUES ROSA	10/10/2005	F	R
OLIVER DE JESUS MORAIS	27/04/2005	M	R
PAULO FERNANDES DA SILVA CORDEIRO	04/07/2004	M	R
PEDRO CESAR MARTINS JUNIOR	21/09/2004	M	R
RICHARD BORGES DA SILVA	02/12/2007	M	MB
ROBSON DANIEL DA SILVA DE AQUINO	28/07/2005	M	R
ROSANE MALAQUIAS MESSIAS	15/01/1986	F	R
RUTH RODRIGUES MOREIRA	20/06/1981	F	R
SIDNEI AUGUSTO MENDES	13/07/1977	M	MB
THAÍS DA SILVA	27/04/2005	F	R
THALYTA VICTÓRIA MARES DE CASTRO	20/04/2004	F	MB
VERONILZA LINS CAMILO	07/09/1991	F	R
VINICIUS CARDOSO DIAS	16/12/2006	M	R
VINÍCIUS COSTA DE MENDONÇA	10/05/2006	M	R
YASMIN STHEFANY GOMES DE OLIVEIRA	15/12/2006	F	R
YASMIN VITÓRIA DO NASCIMENTO DE FREITAS	09/02/2006	F	R
YASMIN YARA MORAES	03/02/2006	F	MB

CAMILLY LUBASE SANTANA DA CRUZ	14/06/2005	F	B
CAUÁ SILVA DE OLIVEIRA	19/07/2008	M	R
DANIELA DE OLIVEIRA BATISTA	23/08/2008	F	B
DAVI DE ANDRADE XAVIER	10/01/2007	M	R
FRANCISCA LOPES DE SOUZA	19/07/1982	F	B
GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	11/12/2005	M	R
JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO	13/09/2008	M	R
JOÃO VITOR PAULINO SANT ANNA	06/03/2008	M	R
JOSIVALDO FERREIRA DE BARROS CAVALCANTE	11/05/1989	M	B
JÚLIA HELLENA NASCIMENTO DE CARVALHO	07/05/2008	F	R
KAREN KALINE ARAUJO DE JESUS	15/01/2008	F	R
KAUÃ DOS SANTOS MACHADO DE SOUZA	28/02/2008	M	R
KETLEN DE REZENDE CARVALHO	27/12/2006	F	R
LUANNA VICTÓRIA DE ALMEIDA VASCONCELOS	01/12/2008	F	R
LUIZ FERNANDO TENORIO DA SILVA	03/07/2008	M	R
MARCOS FELIPE SANTOS DE SOUSA	21/09/2008	M	R
MARIA DE FATIMA ARAUJO DA SILVA	13/07/1976	F	B
MARIA JULIANE SOUSA FREITAS	06/11/2002	F	MB
MARIA VITÓRIA DANNE GITAHY	13/05/2006	F	R
PAULO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO LOPES JUNIOR	08/12/2008	M	R
RAQUEL DOS SANTOS REZENDE	04/04/2008	F	B
RIAN SALGADO BARBOSA	25/06/2007	M	R
RODRIGO BEZERRA SANTOS	05/04/2008	M	R
RUAN VÍTOR DA SILVA ALVES	21/01/2008	M	R
SHAYLA PINHEIRO DA SILVA	30/08/2008	F	R
TAUANE SALGADO BARBOSA	25/06/2007	F	R
THIAGO LUCAS SILVA SANTOS	10/09/2006	M	R
YURI OVIDIO DA SILVA	16/03/2008	M	R

E/7ª CRE (07.16.054) E.M. PIO X			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ADRIANA CAVALCANTI DUARTE DA SILVA	05/03/1977	F	MB
ADRIELE DOS SANTOS GOMES DE LIMA CLAUDIO	10/06/2007	F	B
ALESSANDRA DOS SANTOS BARBOSA	02/07/1984	F	R
ANA LUCIA SOUSA DA SILVA	01/07/1987	F	R
ANTONIO ROBERTO FRANÇA DUARTE FILHO	17/02/2008	M	R
ARNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	22/05/1980	M	MB
ARYANE MARTINS SOUSA	12/09/2006	F	R
CAMILI VITÓRIA DOS SANTOS GOMES DE LIMA CLAUDIO	02/04/2006	F	R
DAVI BERNARDES GALDINO	23/11/2006	M	B
DOMICIO CARLOS FREITAS	08/02/1967	M	B
ESTHER JULIANI DA SILVA	27/03/2006	F	R
GUILHERME OLIVEIRA FELIX DA SILVA	05/06/2003	M	R
GUSTAVO DA COSTA MONTEIRO	15/12/2006	M	R
JACKSON DA COSTA	26/06/1996	M	B
JONATHAN RODRIGUES	28/01/2000	M	R
KAUÃ JOSÉ DO NASCIMENTO	01/05/2004	M	R
KAYKY INACIO DE SOUZA	31/03/2006	M	R
LUANA CRISTINE SOUZA DE OLIVEIRA	21/08/2005	F	R
LUIZ FERREIRA RIBAS	18/02/1959	M	R
LUZIENE DOS SANTOS	13/12/1972	F	R
MAIARA VENANCIO MATTOS	26/02/1992	F	B
MÁRCIO HENRIQUE DE ALMEIDA ROCHA	17/06/2006	M	R
MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	29/04/1988	F	B
MARIA DE LOURDES DA SILVA	21/04/1984	F	R
MARIA EDUARDA GUIDAS FERREIRA	04/06/2008	F	B
MARIA JOSÉ DA CRUZ NASCIMENTO	23/11/1989	F	R
MARIA VANDA MENEZES PONTES	15/08/1976	F	R
PEDRO HENRIQUE DA SILVA	15/10/2008	M	R
ROGERIO DA SILVA GOMES	25/04/1996	M	MB
SIDNEY PINTO BRAGA	05/06/1978	M	MB
TARCISIO DA SILVA BEZERRA	07/08/1988	M	MB
THALIA FERNANDES BERNARDO	15/07/2002	F	R
THAYLLA HELENA SANTOS CAMPOS	14/05/2008	F	R
VANIA DE BARROS DA SILVA	21/03/1975	F	R
VERONICA DOS SANTOS OURIQUE	05/01/1979	F	R
VICTOR GABRIEL BERNARDO DO NASCIMENTO	08/12/2006	M	R
VICTOR HUGO PAULO DA SILVA MATIAS	17/06/2007	M	R
WALISON SILVA LUZ	22/06/2005	M	R

E/7ª CRE (07.16.063) E.M. SOBRAL PINTO			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ADRIANO SANTOS DE SANTANA SOARES	13/06/2005	M	R
AQUILES MAXIMUS ANDREOZZI CANARIO	12/09/2007	M	B
BRAIAN JOSÉ DA SILVA RIBEIRO	24/04/2006	M	B
BRENA GONÇALVES DO NASCIMENTO SANTOS	26/06/2008	F	B
BRENDA SIQUEIRA AUGUSTA	29/12/2007	F	B
CAMILE VITÓRIA BAPTISTA SANTOS	22/12/2006	F	R

E/7ª CRE (07.16.203) CIEP PROFESSOR LAURO DE OLIVEIRA LIMA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ABRAHÃO SANTIAGO BATISTA DO CARMO	29/09/2003	M	R
ALDINEIZ DE JESUS SILVA	26/09/1973	M	R
ALEXANDRO SILVA	28/09/1996	M	R
ALZIRA DOS SANTOS	19/09/1979	F	B
ANA LUIZA FERREIRA MENDES	07/10/2004	F	R
ANDRESSA VITÓRIA DOS SANTOS NEVES	09/09/2004	F	B
ANGELO GABRIEL SERAFIM NUNES	17/10/2005	M	R
ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS DE ASSIS	14/01/2006	M	B
ANTONIO WÍTALO RODRIGUES DE LIMA	07/05/2006	M	B
ARIANE JUSTINO DA SILVA	25/10/1993	F	B
ARIANE SILVA SOUSA	30/11/2005	F	R
ARTHUR TAVARES PINTO	30/03/2006	M	B
BERNARDO CORDEIRO DOS SANTOS	12/06/2006	M	R
BRENNNA PEREIRA SILVA COSTA	13/11/2006	F	R
BRUNA VITORIA DE CARVALHO PINE	22/03/2006	F	R
BRUNO MATHEUS FERREIRA BARROS	22/06/2005	M	R
CAUÃ BANDEIRA DE ARAUJO	23/11/2005	M	R
CLEICIANE MACEDO TORRES PEREIRA	17/04/2007	F	R
DAVI MAGALHÃES DE CERQUEIRA	27/03/2003	M	B
DAVI SANTOS DE ABREU	19/09/2006	M	B
DAVI SOUZA SERRA	20/10/2006	M	MB
DAYANA RIBEIRO DOS SANTOS	30/03/2006	F	R
ELIEL RAMOS DE OLIVEIRA	22/06/1996	M	MB
ELTON SANTANA DE ARAUJO	30/09/2005	M	B
EMANOEL DA SILVA FERREIRA	09/11/2005	M	R
EMILE DE JESUS SILVA	14/05/2005	M	R
ERICA ALVES DA SILVA	12/04/2007	F	B
ERICK SAMUEL LEITE FERREIRA	20/10/2006	M	R
ESTER SILVA BATISTA	31/12/2003	F	R
EVANILDA RODRIGUES PEREIRA	16/09/1971	F	MB
FRANCISCO LEMOS DE ARAUJO	21/07/1974	M	R
FRANCISCO LUIGE ALVES SILVA	19/07/2005	M	R
GABRIEL BRUNO ROCHA RODRIGUES	03/06/2004	M	R
GABRIEL DA SILVA MORAIS	17/12/2003	M	B
GABRIEL DE SOUZA BERNARDES	08/12/2006	M	B
GABRIEL EDUARDO DA SILVA	09/01/2005	M	R
GABRIEL FERREIRA ARAUJO	06/09/2006	M	R
GABRIELLY CARDOSO DOS SANTOS	14/05/2004	F	B
GUILHERME GUSTAVO NATAL	21/03/2005	M	R

GUSTAVO FERREIRA DUARTE DE OLIVEIRA	01/04/2006	M	R
GUTIERRE DA SILVA OLIVEIRA	30/09/2005	M	B
IARA NASCIMENTO DE ARAUJO RIBEIRO	31/10/2006	F	R
IGOR DA COSTA MENEZES	30/05/2006	M	MB
JEAN GABRIEL FLORÊNCIO DE SANTANA	18/09/2006	M	R
JÉSSICA RODRIGUES DE SOUSA	01/01/1999	F	R
JHENNIFER LOURENÇO DE MENESSES	07/04/2006	F	B
JOÃO BERNARDO SANTOS DO NASCIMENTO	21/11/2005	M	B
JOÃO LUCAS SOARES ALVES	30/06/2005	M	MB
JOÃO PEDRO DOS SANTOS CAMILLO DA SILVA	25/01/2006	M	R
JOÃO VICTOR NASCIMENTO SILVA	16/06/2006	M	R
JOÃO VITOR ALVES DO NASCIMENTO	05/09/2005	M	R
JOÃO VITOR DA SILVA VIDAL	29/12/2006	M	B
JOÃO VITOR PEREIRA DOS ANJOS SILVA	03/08/2004	M	R
JONATA CORREIA DA SILVA	09/07/1998	M	B
JOSEANE EVANGELISTA DA SILVA	23/04/2004	F	R
JOSINALDO SOBRAL FERREIRA DA SILVA	20/06/1997	M	R
JULIA LUCAS CAVALCANTE	30/11/2006	F	R
KAIQUE CORRÊA	03/12/2002	M	R
KAREN KATHLEEN OLIVEIRA ROCHA	24/06/2005	F	B
KAUANE ALMEIDA INACIO	17/09/2006	F	B
KAUÊ SOUZA CABRAL	27/09/2006	M	B
KAYKY TEIXEIRA BASTOS	18/05/2005	M	R
LEONARDO COSTA DA SILVA ALVES	13/12/2005	M	B
LETÍCIA FORTUNATO TRINDADE DA SILVA	16/11/2006	F	B
LIVIA DE OLIVEIRA MARTINS NASCIMENTO	27/04/2007	F	R
LUAN DE FREITAS RODRIGUES	12/11/2006	M	B
LUCAS BATISTA DA SILVA	04/12/2005	M	R
LUCIO MAURO DA SILVA SANTOS	03/11/2004	M	R
LUIS FELIPE DE REZENDE CASQUEIRO	07/10/2004	M	R
LUIS GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	07/11/2006	M	B
LUIZ DAVI MARCELINO CANDIDO	04/07/2006	M	B
MANOEL DOS SANTOS VIANA	15/12/1980	M	R
MARCOS PAULO LEMOS ARAUJO	02/06/2005	M	R
MARCOS WENDEL ARAUJO ALVES	25/09/2006	M	R
MARIA CLARA BESERRA DOS SANTOS	21/02/2006	F	R
MARIA CLARA RIBEIRO BEZERRA DA SILVA	14/03/2006	F	R
MARIA DO CARMO OLIVEIRA BANDEIRA	30/12/2006	F	B
MARIA EDUARDA CABRAL DE OLIVEIRA	24/01/2006	F	B
MARIA ELIANE ROSENKO DA CRUZ	28/11/1981	F	R
MARIA HELENA DOS SANTOS CORREA	06/09/2006	F	B
MARIA IVANALVA DE ARAUJO	08/12/1975	F	B
MARIA IZOLINA JESUS DOS SANTOS	07/03/1984	F	R
MARIA JOSÉ ALVES DE MENEZES	29/06/1986	F	B
MARIA RAYANNE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	11/05/2004	F	B
MARIANA FERNANDES DA SILVA	07/05/2006	F	R
MARINALVA MARIA TAVARES DE SOUZA	20/09/1989	F	MB
MATHEUS DE SÁ MARTINS	09/07/2006	M	R
MAXLAYNE LAURINDO DOS SANTOS	07/10/2006	F	R
MICHEL AVELINO FRANCISCO DA SILVA	19/01/2007	M	R
MILENE REINALDA CARDOSO	22/08/2005	F	R
PATRICK JORGE DA SILVA	01/11/2005	M	B
PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA	14/06/2005	M	R
PRISCILA FERREIRA LIMA	25/01/2003	F	R
RAFAEL ARAUJO FERREIRA DO NASCIMENTO	09/06/2005	M	R
RAFAELA DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA	15/12/2006	F	R
RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA	30/08/2001	F	R
RAILÂNY SANTOS SOUZA	08/12/2006	F	R
RAIMUNDO ANTONIO DOURADO	31/08/2006	M	B
RAPHAEL NUNES RIBEIRO	25/05/2004	M	B
RAPHAELA SILVA DOS SANTOS	18/06/2003	F	R
RAYANE FLOZINO DA CONCEIÇÃO	26/08/2006	F	MB
REJANE GOMES DOS SANTOS	12/03/2006	F	MB
RENATA OLIVEIRA FRANCA	08/02/2005	F	R
RICARDO DA SILVA BARBOSA	15/09/2006	M	R
ROBSON LUIZ RODRIGUES	19/07/2006	M	B
ROMILDA JUSTINO DE OLIVEIRA	30/07/1974	F	B
ROSELI PEREIRA RODRIGUES	02/01/1967	F	B
SABRINA DE SOUSA BARBOSA SILVA	26/02/2004	F	B
SARA KETLIM TRIBUTINO DE OLIVEIRA	13/02/2007	F	R

SIDNEY MIGUEL FURTADO	18/10/2006	M	R
SIRLANE DA SILVA TORQUATO DE JESUS	26/04/1982	F	B
STEFFANY MARTINS SANTOS	08/05/2005	F	R
TAMARA REGINA RONDON	22/01/1996	F	B
TAYLANE REGINA VENTURA	23/07/1994	F	B
THIAGO DOS SANTOS VITO DE LIMA	26/06/2006	M	R
VITOR DA SILVA FURTADO	16/06/2004	M	R
WASHINGTON AZEVEDO DE OLIVEIRA	11/09/2006	M	R
WILLIAN SOUZA COELHO DA SILVA	22/12/2006	M	R
YAGO VIEIRA DO NASCIMENTO	25/05/2006	M	B
YAN DA SILVA MACÊDO	29/04/2004	M	R

E/7ª CRE (07.16.205) CIEP RUBENS PAIVA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ADRIANO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	22/03/2006	M	R
ALFONSO CAIO CHIOCCA	24/03/2001	M	R
ANA CAROLINA DA SILVA BRAGA	18/05/2004	F	B
ANA CLARA CLARINDO BARROSO	21/04/2007	F	B
ANA KARLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	24/06/2005	F	R
ANDERSON SILVA REZENDE FERREIRA	13/05/2005	M	B
ANDREA PEREIRA SILVA	27/12/1987	F	B
ANNA CLARA DE LIMA GALONI	18/07/2007	F	R
ARTHUR DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE LIMA	18/08/2008	M	R
AYSHA DAS EIRAS MACHADO	20/11/2005	F	R
BRENNO BEZERRA GONÇALVES DOS SANTOS	18/11/2007	M	B
CAUÃ GALVÃO SERGIO	11/10/2005	M	R
CLEIDSON PAZ DA SILVA	30/06/1991	M	MB
CLÉVY DIOGO ROSA SANTOS	10/05/2003	M	R
CLEYTON AFONSO FERREIRA LOBO	08/07/2006	M	R
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	01/01/1984	F	MB
DANIEL LUIZ MESSIAS SOARES PEREIRA	25/09/2007	M	MB
DANIELLE DE SOUZA OLIVEIRA	31/12/1995	F	MB
DANIELLI VITALINO MEDEIROS	12/02/1982	F	MB
DIANA NASCIMENTO GREGORIO	27/10/1991	F	B
EDILSON DA CONCEIÇÃO TOMAZ	02/01/1993	M	MB
ELIZANGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	26/10/1976	F	B
ELSILENE RODRIGUES GOMES DIAS	08/08/1988	F	MB
EMANUELE AMANCIO PAZ DE ARAÚJO	19/08/2005	F	R
FABIO FARIA DE SOUZA	22/02/1970	M	MB
FERNANDA DE ALMEIDA SANTANA	03/03/2005	F	B
FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO	12/10/1971	M	B
GEISA PEREIRA DA SILVA	14/08/1985	F	B
IAN MATEUS SOUZA DA SILVA	28/02/2006	M	R
ISABELLE PORTUGAL CORRÊA DE SÁ	17/08/1997	F	B
JESSICA LUIZ BARBOSA DE CARVALHO DOS SANTOS	26/01/1994	F	R
JÉSSICA PEREIRA DE SOUZA	17/02/1995	F	R
JOÃO BATISTA RODRIGUES SOUSA	15/10/1979	M	R
JOÃO PEDRO LIMA FIDELIS	26/10/2006	M	R
JOÃO VICTOR DE SOUZA CUNHA	01/01/2007	M	R
JOÃO VITOR FARIAS SOUZA SILVA	10/03/2006	M	R
JORGE GABRIEL VINÍCIOS DA SILVA JUSTINO	04/04/2006	M	R
JUAN GUILHERME REIS CAETANO	20/01/2008	M	R
JUCICLEIDE CARNEIRO DA SILVA CUNHA	29/05/1991	F	MB
JUNIA FERNANDA OLIVEIRA	30/08/1978	F	MB
KAUÃ FABIO RIBEIRO ARAÚJO	26/01/2007	M	R
LANDERSON SERGIO SOUZA DIAS	28/06/2005	M	R
LETÍCIA DOS SANTOS SOUZA	20/09/2006	F	R
LETÍCIA OLIVEIRA BORGES RODRIGUES	05/11/2003	F	R
LEVY SILVA DE ANDRADE	30/09/2006	M	MB
LUANA ALVES DE SOUZA	01/02/1999	F	R
LUANA DE SOUZA XAVIER BISPO	17/08/2004	F	B
LUCAS DE OLIVEIRA DA COSTA	23/10/2005	M	R
LUIZ FERNANDO MALAQUIAS DE AGUIAR	31/01/2007	M	B
MARCELLE PEREIRA SANTOS SILVA	09/01/1984	F	B
MARCOS ANTONIO GOMES ALBUQUERQUE	30/11/1991	M	R
MARIA DAS DORES FRANCISCO DA SILVA	14/09/1971	F	B
MARIA HELENA FEITOSA DA SILVA	21/02/1981	F	R
MARIA IRANI LEAL SANTIAGO	17/11/1953	F	B
MARIA SABRINA NASCIMENTO SOBRINHO	23/12/1984	F	B
MIGUEL DA SILVA MUÑOZ	22/01/2007	M	MB

MYLENA DE SOUZA AMANCIO	16/02/1999	F	R
NATHÁLIA ALMEIDA ALVES	24/12/1991	F	R
NATHALY VITÓRIA MIRANDA DA SILVA	31/07/2007	F	MB
NICOLAS RICHARLYSONS LOPES DA SILVA	12/03/2008	M	R
PATRICIA DOS SANTOS ABADE	26/08/1991	F	MB
PEDRO DA SILVA MONTEIRO	08/05/2005	M	R
RENAN SCHIMALESKI MACHADO	12/09/2005	M	R
RYAN FORTES ESTEVES MARINS BARCELLOS	20/01/2007	M	R
SANDRA APARECIDA DE MOURA	15/02/1966	F	B
SANDRO LUIS SANTIAGO MENDES	08/10/2007	M	R
SHEILA SIMONE SOUZA DOS SANTOS	05/02/1971	F	B
TAINÁ MEDEIROS QUIRINO	26/04/1998	F	R
TERESA CRISTINA CRUZ DE SOUSA	07/12/1971	F	MB
THAYANE DOS SANTOS BARBOSA	05/06/2001	F	B
THAYNÁ CRISTINA LIMA DE AGUIAR	05/02/1995	F	B
VALTER DE OLIVEIRA MENDES	17/04/1971	M	MB
VICTÓRIA QUINTANILHA COELHO	08/03/2005	F	R
VITORIA DOS SANTOS DE SOUZA	25/03/2002	F	R
WALLACE DA COSTA MACEDO	25/07/2006	M	B

E/7ª CRE (07.16.211) CIEP COMPOSITOR DONGA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
AGATHA DOS SANTOS BERNARDO	01/02/2006	F	R
ALINE GABRIELLY FERREIRA SELEIRO	20/06/2003	F	R
ANA CRISTAL DE SOUZA BARROS	30/08/2005	F	R
ANA GABRIELE RODRIGUES DE SOUZA	30/03/2007	F	B
ANA LUCIA PAIVA DOS SANTOS	22/09/1969	F	R
ANNA LUIZA DA SILVA MARTINS	07/11/2005	F	R
ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO SILVA	12/06/1998	M	MB
BEATRIZ DE SOUZA RIBEIRO	30/05/1995	F	MB
CARLOS HENRIQUE SOARES PESSANHA	08/02/1995	M	R
EDINALVA LUIZ DE OLIVEIRA	23/10/1961	F	R
ELIZABETH AMADOR DA SILVA FERNANDES DA SILVA	07/09/1969	F	MB
ESTER DE OLIVEIRA BRAZIL	03/12/2005	F	R
EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	08/09/2005	M	R
GABRIELLY NARCIZO DA CONCEIÇÃO	01/04/2008	F	R
GABRIELLY OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	26/04/2007	F	R
HINGRID DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	21/11/1993	F	B
IASMIN LETÍCIA MENDES DO PRADO	24/04/1999	F	R
JAIR LUCIO DOS SANTOS	01/10/1989	M	MB
JOÃO PEDRO COSTA ALEXANDRINO	21/06/2006	M	R
JOÃO PEDRO RIBEIRO DE ASSIS NUNES	23/05/2007	M	MB
JOÃO VITOR BARBOSA DE CASTRO	13/02/2007	M	R
JOHNATAN DOS SANTOS PINHEIRO BRAZ	29/04/1995	M	B
JORGE PENA DE ALMEIDA JUNIOR	26/07/1997	M	B
KAIQUE XAVIER SANCHES	07/09/2004	M	R
KAYLLANE CRISTINE SOARES COELHO	29/01/2006	F	R
LAIS VITORIA CAMPOS DA SILVA	03/09/2007	F	B
LARISSA LOURENÇO MIRANDA	22/03/2002	F	R
LUANA ALVES RODRIGUES GODINHO	10/11/2001	F	R
LUANNA PAIVA DOS SANTOS ALVES	14/02/2007	F	R
MATEUS DA SILVA GOMES	25/06/1995	M	MB
MELISSA SANTOS SOUSA CALDAS	22/08/2007	F	B
NATÃ RODRIGUES DA FONSECA	20/10/2004	M	R
NATHALIA MACHADO DA COSTA	18/03/2007	F	B
NILSA ANDRÉLIA DOS SANTOS	23/10/1963	F	R
QUELI CRISTINA PAIVA DE SOUZA	07/11/1977	F	R
RICKERNE SANTIAGO DE SOUSA	09/06/1983	M	R
RONALD ANTONIO COSTA	22/09/1980	M	MB
SAIONARA DA SILVA MATTE	14/04/2004	F	R
SEBASTIÃO PAULINO	01/01/1966	M	R
STEPHANI LOURENÇO DA SILVA	11/10/2007	F	B
TAINÁ DOS PASSOS	06/09/2006	F	MB
THIAGO VICTOR BATISTA ROCHA	20/03/2006	M	R
VANDA DA SILVA PONTES	29/07/1963	F	B
VANIA LUCIA DE LIRA DE ASSUNÇÃO	12/03/1979	F	B
WALACE DE SOUZA BARCELLOS	26/03/2004	M	R
YAWANA GABRIELA MENDES CARDOSO	18/01/2006	F	R

E/7ª CRE (07.16.501) CIEP CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ALEXSANDRO BARRETO LOPES	13/04/1972	M	MB
ALINE GOMES DA SILVA REIS	23/01/1984	F	R
ANA CLARA COLARES DE ASSIS	18/04/2007	F	R
ANA CLARA GONÇALVES DA SILVA	01/08/2002	F	B
ANA CLARA JALES DOS SANTOS	09/07/2007	F	R
ANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	24/03/2004	F	R
ANDREA DE SOUZA SEDA	28/04/1971	F	B
ARTHUR JALES DOS SANTOS SILVA	23/10/2007	M	R
ARYANDRINE OLIVEIRA SILVA	30/05/2005	F	B
BRENDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	12/03/2008	F	MB
BRENO DE JESUS OLIVEIRA DA COSTA	06/09/2006	M	B
CAMILLI VITORIA DE ORNELAS BATISTA	13/05/2008	F	R
CLEIDIANE DA COSTA OLIVEIRA	01/12/1979	F	B
EDIVANIA MARIA DA SILVA CARVALHO	02/11/1971	F	MB
EDNALDO VIEIRA MARQUES	14/08/1974	M	R
EDUARDA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA	03/06/2002	F	MB
ELENILZA OLIVEIRA BISPO DE MORAES	15/05/1972	F	R
ESTEFANI GOMES MARTINS	08/05/2005	F	B
FABRÍCIO BEZERRA SOUTINHO	27/08/1995	M	B
FELIPE VINICIUS ANDRADE DE SOUZA	02/09/2007	M	R
GABRIEL FELIX DE FARIA	24/06/2005	M	B
GABRIEL PEREIRA FAUSTO BARROS	02/11/2004	M	B
GEOVANI MAGALHÃES MONTEIRO	03/10/2006	M	R
GISELLE SANTIAGO DA SILVA	09/05/1972	F	B
HUGO LUCIANO PIMENTA PEREIRA	05/04/2006	M	B
INACIO SOUSA DA SILVA	09/04/1974	M	MB
ISABELA DE SOUZA BUHR	17/04/2008	F	MB
ISABELLE PEDROSA SILVA	19/03/2006	F	B
ITALA MARA OLIVEIRA CORDEIRO	16/08/2005	F	B
JINGLE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	23/03/1994	F	B
JOANDERSON SANTOS SOARES	13/04/2007	M	R
JOÃO GABRIEL CALIXTO BRAZ LIMA	21/05/2005	M	B
JOÃO VICTOR DOS SANTOS CARNEIRO SILVA	28/09/2007	M	R
JOÃO VICTOR E SOUSA SANTOS	21/01/2006	M	R
JONATHAN RODRIGUES LOPES BALBINO	14/01/1992	M	B
JOSIANE REIS SANTIAGO	22/10/2007	F	R
JOSUÉ DE OLIVEIRA SILVA	24/09/2005	M	R
KAMILLY BRAZ DE ALEXANDRE	20/12/2007	F	B
KAUÃ DE FREITAS FILGUEIRAS	16/06/2007	M	R
LETÍCIA DA CONCEIÇÃO	14/02/1997	F	R
LINDINALVA MARIA DOS SANTOS SILVA	26/12/1991	F	B
LORRANY PEREIRA SANTOS	11/04/2008	F	R
LUANA DE SOUZA NASCIMENTO	24/07/2004	F	B
LUANA FERNANDES SOUSA	23/04/1999	F	B
MAGNA ANGELA FERREIRA DOS SANTOS	18/08/1973	F	B
MARIA AUXILIADORA SANTIAGO	11/03/1953	F	B
MARIA EDUARDA APARECIDA DA COSTA	13/11/2007	F	R
MATHEUS DAMASCENO OLIVEIRA	10/11/2005	M	R
MAURICIO DOS SANTOS	21/10/1982	M	B
NATACHA MOUSINHO SILVA DE LIMA	28/11/2005	F	B
NATALINA ALVES DE SOUSA GOMES	25/12/2006	F	MB
PAOLA MENDONÇA MARQUES	22/11/2006	F	B
PATRICIA FERREIRA MARQUES JOSÉ	29/06/1975	F	B
PAULO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	21/01/2004	M	B
RAFANY ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA	01/02/2008	M	B
RAYANE QUEIROZ TUFENKDJIAN	02/12/2007	F	B
ROBERTA CARVALHO BARCELLOS	14/01/2006	F	MB
ROSILENE DA SILVA LIMA	13/02/1972	F	MB
VANESSA SILVA DOS SANTOS	08/10/1984	F	MB
VIRGÍNIA KATHERINE ACÁGUA	04/05/1989	F	MB
WALTER BEZERRA DE SOUZA	16/09/1968	M	MB
WESLEY MOURA DA SILVA LOPES	17/05/2006	M	B

E/7ª CRE (07.24.010) EM FREDERICO TROTTA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ADRIANO SILVA RISCADO	14/08/2006	M	R
ADRIELE VIEIRA DA SILVA	24/11/2003	F	R

ALICE DA SILVA CAVALCANTE	03/02/2006	F	MB
AMANDA VITORIA DE JESUS SOUZA	22/05/2006	F	R
ANA LUIZA ALVES BITENCOURT	15/01/2004	F	R
DAVI RODRIGUES DA SILVA	04/09/2007	M	R
EDUARDA VITORIA MENDES FELIX	02/05/2008	F	B
EMERSON GUILHERME ALVES PEIXOTO	06/10/2006	M	R
FABRICIO CONCEIÇÃO DE JESUS	06/01/2007	M	R
GABRIEL SECUNHO DUDA	20/06/2006	M	B
GABRIELA TERRA SILVA	16/12/2007	F	B
GLORIA GOMES DA SILVA	16/11/2006	F	B
GUILHERME GABRIEL GOULART DAS NEVES	19/08/2005	M	R
JEMERSON DE MORAIS RODRIGUES	21/08/2006	M	R
JENNIFER VITÓRIA DA SILVA ARAUJO	30/09/2006	F	B
JONATAN WESLEY LOPES DE SOUZA	04/02/2007	M	B
JOSÉ GABRIEL DA SILVA FERREIRA	15/08/2006	M	R
KATHARINI VICTORIA FERREIRA	09/02/2007	F	R
KAUÁ HENRIQUE FARIAS DE SOUZA	20/03/2006	M	R
LARISSA SOUSA	09/07/2007	F	R
LAYS ROBERTA DA SILVA MOURA	16/01/2007	F	B
LEONARDO CAVALCANTE	22/11/2005	M	B
LETÍCIA SOARES LICAR	28/04/2006	F	R
LUCIELE LUIZA TEIXEIRA CARNEIRO	29/08/2007	F	R
MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA SILVA	11/01/2007	M	R
MARCOS VINICIUS SOARES FALCÃO	06/08/2007	M	R
MARIA ELCIA BARBOSA	28/09/1980	F	MB
MATHEUS LEANDRO NASCIMENTO	28/11/2006	M	MB
MILENA SANTOS MAGALHÃES	11/08/2006	F	R
PEDRO HENRIQUE GOMES SOUZA	18/03/2005	M	B
RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS	18/11/2006	F	R
RÍLARY RUBIO ALCANTARA DA SILVA	05/08/2007	F	R
RODRIGO DE LIMA COSTA	26/08/2008	M	R
TAINÁ DOS SANTOS BRASIL	18/12/2004	F	R
THALES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	02/06/2005	M	R
VIVIAN VITÓRIA SILVA DE SOUSA	23/10/2007	F	R
WINÍCIUS GOMES RODRIGUES	18/11/2006	M	R
YAGO LOBO GONZAGA	17/12/2005	M	R
YAMANI ALVES DE SOUZA	05/05/1984	F	B
YASMIM DA SILVA CAMPOS	25/05/2006	F	R

GUSTAVO SILVA LOURENÇO	26/11/2006	M	MB
HENRY GABRIEL DA SILVA	10/03/2007	M	MB
IRLAN SILVA DE MOURA	15/08/2006	M	R
IVAN JÚNIOR SILVA NASCIMENTO	10/10/2006	M	R
JADE MARCELLE SANTOS GUATEMI BARBOSA DE LIMA	18/06/1996	F	MB
JAKSON MARQUES DE SOUZA	04/01/2002	M	B
JAQUELINE MARIA DOS SANTOS	03/02/1988	F	R
JOÃO VITOR DA SILVA SOARES	23/03/2006	M	MB
JOÃO VITOR ROCHA DE SOUZA	22/12/2005	M	R
JOHN WESLEY DA SILVA BITU	12/11/2005	M	MB
JOSE GOMES DE OLIVEIRA	11/10/1982	F	B
JOSÉ WELLIGTHON DO NASCIMENTO	03/03/2007	M	R
JUCINEIDE ANDRADE DE JESUS	14/09/1983	F	MB
JÚLIA RODRIGUES DE FARIA EUZEBIO	05/04/2006	F	B
JULYANNA PEREIRA DE OLIVEIRA	24/03/2007	M	MB
KAWANNE HELENA CARVALHO SANT'ANNA	15/09/2006	F	R
KAYK ALBOÉS DA SILVA	11/04/2007	M	B
KAYKY RICARDO DA COSTA PINTO	20/09/2006	M	R
KEROLYN DOS SANTOS BUQUERONE	19/03/2006	F	B
KLEITON LAMBONE DE OLIVEIRA	16/10/1997	M	R
LARA IZABELLE PONTES OLIVEIRA	16/08/2007	F	MB
LIDIANE HILARIO RAMALHO	13/06/1987	F	MB
LUCAS RABELLO DE SOUZA	10/05/2007	M	B
LUCIENE DA SILVA BRUM	08/01/1976	F	B
LUCIENE OLIVEIRA RANGEL	03/03/1980	F	MB
LUIS SILVA DE LIMA	08/08/1972	M	R
MARCELO BARROS DA SILVA	04/12/1971	F	B
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	26/08/1977	F	MB
MARIA CLARA DOS SANTOS DE CARVALHO	09/03/2006	F	B
MARIA LUÍSA DE JESUS NOVAES	26/11/2004	F	B
NEUZA APARECIDA EUSTÁQUIO	18/02/1989	F	R
RAIMUNDO NETO FARIA DE OLIVEIRA	10/01/1987	M	B
RAMON FELIPE AMORIM DA SILVA	22/12/2005	M	R
RAVEL DA SILVA	01/10/2003	M	B
RENER MANHÃES DE CASTRO	12/07/2004	M	MB
RUAN CAMARA FABIANO	05/02/2004	M	R
RUAN EMERSON MENDES BARBOSA DA SILVA	23/08/2004	M	MB
SAMUEL VICTOR ALVES DA SILVA	06/12/2001	M	B
SUELLEN SARA GOMES DA SILVA	02/09/2005	F	R
TATIANA DA CONCEIÇÃO	20/01/1985	F	R
VILMARA SANTOS DA SILVA	22/06/1990	F	MB
VIVIANE MARTINS DA SILVA	27/08/1979	F	R
WALACE DOS SANTOS FRANÇA	24/08/2005	M	R
WALQUIRIA PLÁCIDO DA SILVA	03/09/1973	F	R
WELLINGTON MATEUS NEVES DOS SANTOS	15/07/2006	M	B
YASMIN DA SILVA MESQUITA	07/12/2001	F	R

E/7ª CRE (07.24.022) EM COMUNIDADE DE VARGEM GRANDE			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
AMANDA CARDOSO ARANTES	25/05/1991	F	R
AMANDA DE OLIVEIRA ROSA	06/07/2003	F	R
ANA BEATRIZ DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	06/07/2007	F	R
ANA CAROLINA ALVES DE AQUINO PEIXOTO	03/11/2006	F	R
ANA CLARA LIMA DOS SANTOS	27/06/2002	F	B
ANA LUCIA SILVA SANTOS	17/03/1988	F	MB
ANA PAULA MENDES DA SILVA	06/02/1986	F	MB
ANA VITORIA NUNES DA SILVA	25/05/2004	F	R
ANDERSON FELISMINO DO ESPÍRITO SANTO	30/11/2004	M	B
ANDRÉ DOS REIS GUEDES LAPA	27/02/2007	M	B
BERONICE MARIA DA SILVA FERREIRA	25/11/1976	F	MB
BRENDO WEMERSON ALMEIDA DINIZ	09/09/2005	M	R
BRUNO BARBOSA COTTS CAVALCANTI	26/01/2002	M	R
CAYO DE ASSIS PESSANHA	13/03/2006	M	R
CHRISTIAN FERREIRA DA SILVA	15/02/1992	M	MB
CLAUDIO LUIZ DE CARVALHO BARBOSA	16/01/1997	M	R
DAMIÃO PORTO GONÇALVES	23/11/1996	M	MB
DÉBORA LUCÉLIA MAGALHÃES COSTA	10/05/1983	F	MB
DIOGO MENDES CARDIA PEREIRA	12/11/2001	M	R
DOUGLAS DOS REIS VALENTIM	14/06/2005	M	MB
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	09/02/2006	M	R
ELIANE CORREIA DOS SANTOS	02/01/1978	F	MB
ERICK KIRK BARBOSA OLIVEIRA	07/03/2004	M	B
EZEQUIEL MARQUES RIBEIRO GONÇALVES	20/03/2005	M	B
FABIO MARTINS DE SOUZA	13/09/2007	M	MB
FÁBIO RIBEIRO IZAIAS BALDUINO JÚNIOR	01/02/2006	M	R
FELIPE RIBEIRO FLORES DE SOUZA	11/04/2007	M	B
GABRIELA SANTOS DA SILVA	11/06/2007	F	B
GABRIELA VITÓRIA DA SILVA	25/03/2008	F	MB
GABRIELLA DAMASCENO DIAS	30/12/2005	F	MB
GREIZIANE SILVA DE ALMEIDA	25/04/1993	F	R

E/7ª CRE (07.24.026) EM EMBAIXADOR ÍTAO ZAPPA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ANA JULIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	21/06/2007	F	MB
BIANCA ALVES DA COSTA	23/05/1997	F	B
BIANCA RAMOS DA GRAÇA	29/03/2001	F	MB
CAMILE VITÓRIA PEREIRA MACHADO	22/05/2004	F	R
CARLOS DANIEL SOARES CORREIA DE FREITAS	27/03/2006	M	MB
FÁTIMA MARIA DA CONCEIÇÃO	17/07/1966	F	B
FELIPE SILVA DE FREITAS	12/02/1997	F	MB
GABRIEL ROCHA DE OLIVEIRA	10/03/1997	M	R
GABRIELLE RODRIGUES SEIXAS DA GRAÇA	12/05/2007	F	B
JAMILLE RAMOS DA GRAÇA	09/08/2003	F	MB
JHONATA MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO	11/11/2005	M	MB
KAIQUE ALEXANDRE SABINO DOS SANTOS	21/12/2005	M	R
LEILANE CRISTINE SANTOS DA ANUNCIAÇÃO DE MENDONÇA	18/08/1986	F	MB
LUANA SILVA DE FRANÇA	04/08/2006	F	B
LUCIVÂNIA LIMA FERREIRA GALINDO	06/03/1980	F	MB
LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO	15/01/1963	M	MB
MANUELA ALMEIDA	25/10/2004	F	MB
MIGUEL SANTOS SILVA	22/08/2005	M	R
RAÍSSA SANTOS DA SILVA	01/08/2007	F	B
RHYAN CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	15/03/2005	M	MB
ROSENY MARTINS DOS SANTOS	16/02/1970	F	MB
VIVIANE DA SILVA FERRAZ	30/11/1977	F	MB
WELLINGTON DA CONCEIÇÃO SILVA	05/11/2006	M	MB

E/7ª CRE (07.24.502) CIEP MARGARET MEE			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ANDREY PEREIRA DA SILVA	01/06/2005	M	MB
ANTONIO LUIZ MOREIRA MEDEIROS DA MOTTA	06/10/2007	M	B
BEATRIZ LIMA PAIVA	13/11/2006	F	MB
BRENO DA SILVA PENA	17/07/2005	M	MB
BRUNO BORGES DA SILVA	29/11/1998	M	R
CRISTIANE DE ARAÚJO GOMES	17/08/1981	F	B
EVELLYN VICTÓRIA ALVES CRISANTE	30/12/2006	F	B
GEOVANE DA SILVA DUTRA OLIVEIRA	09/04/2006	M	B
GISLAYNE CHRISTINE COSTA RODRIGUES	12/08/1997	F	MB
GUSTAVO VASCONCELOS GOMES DA CRUZ	19/08/1994	M	MB
IVAN JÚNIOR SILVA NASCIMENTO	10/10/2006	M	R
JAILMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	21/05/1995	F	R
JÉSSICA CRISTINA ALMEIDA FRANÇA DE OLIVEIRA	29/01/1993	F	MB
JOÃO VICTOR FERNANDES SOARES	07/09/2006	M	R
JOSIELLEN DOS SANTOS BERNARDO	06/11/2005	F	R
KAUÃ MATIAS FERREIRA	01/01/2007	M	R
KESIA SANTANA CAVALCANTE	27/05/2006	F	B
LUCIAN GONÇALVES DOS SANTOS	15/09/2004	M	R
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS FRANCISCO	19/07/2006	M	R
MARIA LUIZA RODRIGUES SILVA	02/04/2006	F	R
MARIZA BERNAT RESENDE MARCILIO	17/07/2006	F	MB
MATHEUS ALVES DA COSTA PADILHA	06/12/2005	M	B
MEL REGAZZI RODRIGUES	04/03/2006	F	MB
MICHAEL JESUS ROCHA DOS SANTOS	17/04/2006	M	R
RODRIGO JUNIOR AGUIAR SAMPAIO	20/12/2006	M	R
THALLITA SOARES MARCOLINO	13/06/2006	F	MB
VANESSA MARIA DOS SANTOS SILVA	06/03/1999	F	MB
VITOR GUILHERME SOUZA DE LUCENA	04/12/2006	M	R
XAIANE SILVA SOUZA	28/07/2002	F	R
YAN KELVEN PEREIRA DA SILVA	02/05/2007	M	B
YASMIN SANTOS REYES	24/10/2006	F	R

E/7ª CRE (07.34.010) EM PEDRO ALEIXO			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ADELAIDE TEIXEIRA DA SILVA	23/07/1967	F	R
ANGELO SANTOS DA SILVA	16/01/2001	M	R
ARIANNE PEREIRA DE ALMEIDA	15/10/2006	F	R
ARIEL VYCTOR CARDOSO SANTANA	22/05/2008	M	MB
BERNARDO FERNANDES MADUREIRA	09/12/2005	M	R
BRENDA DA SILVA SANTOS	05/08/2006	F	B
BRUNO GOMES MELLO	19/03/2007	M	R
CARLOS VITOR VIRGILIO GRAJEIA	04/05/2007	M	R
CLARA SANTOS DA SILVA PEIXOTO	08/09/2006	F	B
CLAUDIA DA SILVA BENEDITO	02/03/1975	F	R
ELIZA ANDREIA COSTA DE POMUCENO SANTOS	14/09/2001	F	R
ELLEN GENEROSO GOMES	23/09/2006	F	B
ELOHÁ MILIORINI DE SANT'ANNA BARBOZA	12/03/2007	F	R
FERNANDA DO NASCIMENTO VIEIRA	27/09/2005	F	R
GABRIEL HANRY DOS SANTOS MARTINS	09/01/2007	M	R
GABRIELE DOS SANTOS	08/10/2004	F	R
GIOVANNA SILVA DA HORA	05/05/2003	F	R
JOSÉ CASSIO NEVES DE SOUZA	28/01/2007	M	R
JULIANO SANTOS DA SILVA	01/06/2004	M	R
KAMYLLA VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS	30/04/2007	F	B
KAROLYNNE DOS SANTOS MELLO	04/03/2006	F	B
KAUÃ LUCAS ESTACIO MOURA	03/07/2008	M	R
KAYKE EDUARDO MAURICIO LIMA	23/05/2007	M	R
LAURIENE FERNANDES SANTOS	13/10/2007	F	MB
MARCOS HENRIQUE RIBEIRO DUTRA	05/03/2007	M	R
MARCOS JÚLIO LUIZ	10/04/2006	M	R
MARCUS DA SILVA FEIJOLI PEREIRA	02/04/1978	M	MB
MARIANA HELENA DA SILVA	29/09/1985	F	R
MATHEUS MARQUES DE ANDRADE	23/09/2005	M	R
MILLENY PENHA DOS SANTOS	25/11/2006	F	R
MIRTES MARGARETH CORREIA SANTINO	22/03/1964	F	B
PABLO SOUZA DA SILVA	07/05/2005	M	R
PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA FARIA	11/08/2004	M	R

RAQUEL DE ALMEIDA RAMOS	07/04/2006	F	B
RENAN FERREIRA GONÇALVES DA CRUZ	25/04/2005	M	R
ROBERTA APARECIDA DE OLIVEIRA	02/04/1963	M	R
SUELI GOMES	21/03/1942	F	R
TALLES EDUARDO RIBEIRO SALES	23/09/2004	M	R
UELTON FELINTO BOAVENTURA	23/09/2006	M	R
VANESSA DE JESUS PINHEIRO	15/02/2004	F	R
WILLIAM ROQUE DE ANDRADE	01/12/1986	M	R
YAN VINÍCIUS DE SOUZA MELO	04/08/2005	M	R
YGOR SOUSA NOBRE	08/12/2006	M	R
YOHANNA GOMES PEREIRA	14/07/2006	F	B

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA SUPERVISÃO E MATRÍCULA

EDITAL E/8ª CRE Nº 23 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.*

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a Listagem de Alunos Concluintes do Ensino Fundamental do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA II - Bloco II, do Sistema Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2023.

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA II - BLOCO II NO ANO DE 2023. COC 3

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.027) E.M. HENRIQUE DE MAGALHÃES

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALCEU PEDRO DIAS	27/12/1960	M	B
ALESSANDRA EDUARDA DE ALMEIDA CAMPOS DA SILVA	28/08/2006	F	B
ANA MARIA DE OLIVEIRA	01/01/1969	F	MB
BRAYAN ARAUJO DE OLIVEIRA	12/10/2007	M	R
BRENDO BARCELLOS LIMA	21/09/2001	M	MB
BRUNA CRISTINA GIL NASCIMENTO	03/11/2007	F	R
BRYAN DOS SANTOS FEIJÃO	26/10/2006	M	R
ELOAH CARDOSO FRANCISCO	06/02/2007	F	R
ERICK REIS ALVES NOGUEIRA	15/06/1994	M	MB
GABRIEL DA SILVA IDALINO	28/09/2007	M	R
JÉSSICA IRLA DA SILVA NEVES	28/07/1994	F	B
KAIQUE GONÇALVES DA SILVA	16/10/2007	M	R
KARLA DOS SANTOS FARIA	19/10/1975	F	B
LORRAN DE OLIVEIRA CAVALIERI VIANA	04/04/2007	M	R
LUCAS DA SILVA DE ARAUJO	13/03/2008	M	R
LUCAS MATHEUS MIGUEL ANEZ	24/02/2006	M	MB
MARIA EDUARDA FREIRE DA SILVA DE BRITO PASSOS	05/05/2005	F	R
MAYARA KAROLINE DE OLIVEIRA PINTO	02/05/2000	F	B
PEDRO PAULO NOVAES DOS SANTOS	24/11/2004	M	B
REBECA DA SILVA SENA	13/11/2006	F	B
RENATA VITÓRIA PEREIRA RODRIGUES DIANA	25/02/2007	F	R
RIELLE CRISTINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	08/09/2007	F	MB
RODRIGO CERQUEIRA DA SILVA	26/02/2005	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.034) E.M. JORGE JABOUR

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALEXANDRE CORREIA DE ALMEIDA	15/04/1967	M	MB
ANA VITÓRIA DE SOUZA	22/04/2001	F	B
DANIEL VIEIRA DA SILVA	26/09/2005	M	R
EDVÂNIA OLIVEIRA DA SILVA DA MATA	03/03/1995	F	MB
FLAVIO RICARDO RODRIGUES	09/01/1992	M	R
JÉSSICA BARBOSA CORREIA	27/03/1990	F	R
KAILANE DA SILVA FARIA MEDEIROS	14/04/2003	F	R
MARIA DOS NAVEGANTES DOMINGOS	14/09/1969	F	R
MONICA LUCAS DE SOUZA	13/03/1979	F	MB
SUELEN DE AGUIAR OLIVEIRA	06/11/2003	F	R
VERÔNICA DOS SANTOS NUNES	16/12/2006	F	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.039) E.M. SAMPAIO CORRÊA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALESSANDRO RIBEIRO SIMÕES	26/09/2006	M	R
ANA CAROLINE MENELEU DA SILVA	05/12/1997	F	B
ANDERSON DA SILVA FERREIRA	22/09/1997	M	R
CAROLAINA PEREIRA RAMOS	09/10/1997	F	B

CAROLINE DO NASCIMENTO	11/10/1998	F	MB
CLEYTON DA SILVA BRUNO	27/04/2007	M	R
DANIEL DA SILVA FERREIRA DA ANUNCIAÇÃO	16/05/2001	M	B
DANIEL FERREIRA BUROCH	13/01/2007	M	R
DAVI DA SILVA MARTINS	13/11/1989	M	R
DAVI DE SENA	08/01/2007	M	R
DIOGO DE OLIVEIRA BOTELHO	16/10/2006	M	B
ELAINE DOS SANTOS VERDES	07/06/2001	F	R
FERNANDO FERREIRA DA SILVA	10/04/1994	M	R
GABRIELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	07/09/2002	F	R
GABRIELE CORREIA GONÇALVES	12/12/2006	F	R
GEOVANA MAXIMIANO DA SILVA PINTO	20/03/2001	F	R
GREYCE KELLY ALVES DA SILVA	06/03/2000	F	R
HYAGO DA SILVA	02/11/2005	M	R
INDIARA DANIELA BRAGA MENDES	18/03/2006	F	B
INDRID GOMES MARTINS DA SILVA	06/03/1985	F	B
JANAINA DE OLIVEIRA SILVA	21/09/1973	F	R
JAYANE CAMPOS FERREIRA	19/06/2006	F	R
JENNIPHER MARTINS FALCÃO	24/02/1997	F	R
JOANA EZEQUIEL HERCULANO SILVA	31/03/1995	F	B
JOÃO BARBOSA DA SILVA	30/09/1969	M	B
JOICE CRISTINA CIRIACO	27/04/1989	F	R
JONAS DE JESUS GOMES	25/04/1991	M	R
JONATAS DE ARAUJO MARTINS	02/01/1991	M	R
JONATHAN CHRISTIAN DE FRANÇA QUEIROZ	17/04/2001	M	R
JOYCE CRISTINA VITOR CANDEZ DA CRUZ	30/01/1990	F	R
KAUÃ HENRIQUE COUTO GALDINO	03/09/2007	M	R
LEONARDO DOS SANTOS DIAS	03/08/1999	M	MB
LETIELE DA SILVA RIBEIRO	07/04/2005	F	R
LUAN VICTOR MARIANO DA SILVA	10/02/2006	M	B
LUCAS DONATO DE OLIVEIRA	23/08/2005	M	R
LUIZ ANDRE FREITAS SANTOS	05/06/1970	M	MB
MARA FERREIRA PAULA DOS SANTOS	27/03/1973	F	B
MARCIA DE SOUZA BARBOSA	02/10/1970	F	B
MARCIO SANTOS DA SILVA	04/11/1972	M	B
MARCOS GABRIEL DA SILVA CUSTÓDIO	27/02/2003	M	R
MARIA SIRLENE FLORIPES	13/02/1967	F	B
MARIANA CARVALHO GONÇALVES	11/02/1994	F	B
MICHEL LUCAS VIANNA RAMOS	25/08/2000	M	R
MIRIAM BARBOSA DA SILVA	14/08/1989	F	R
MIRIAM HELENA DOS SANTOS	25/01/1981	F	B
RAY LUCAS SILVA DA COSTA	14/04/2004	M	R
RICHARD MAGNO CASTRO PINHEIRO	19/01/2006	M	MB
RODRIGO EUCLIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/04/1989	M	R
ROSILENE WALDEMAR PINHEIRO	12/05/1965	F	B
RUAN OLIVEIRA DA SILVA BENTO	25/08/2006	M	R
SÔNIA REGINA VALERO BRAGA	05/11/1967	F	B
SUELEN HELENA CIRIACO	19/10/1993	F	B
TAISSA DA SILVA LOURENÇO	15/05/2008	F	MB
THALIA DA SILVA SANTOS	12/05/2005	F	B
WAGNER FELICIANO THEODORO	27/12/1976	M	B
WILSON MARTINS	20/05/1965	M	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.064) E.M. PROFESSORA SANDRA PIRES

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ANDRÉ GUSTAVO DA SILVA ABEL	09/11/2006	M	B
ANNA BEATRIZ SOARES DE CARVALHO	08/02/2008	F	B
ANNA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	05/09/2005	F	B
BRENO LIMA CANDIDO	03/11/2001	M	MB
DALVANIRA CANDIDA PEREIRA	05/04/1965	F	B
ENZO GABRIEL DO CARMO DE MELO BATISTA	09/02/2008	M	B
GILMAR MIGUEL DE SOUZA JUNIOR	11/07/1985	M	R
JEFERSON DE OLIVEIRA BENTO	13/11/1991	M	B
JOÃO PEDRO DA SILVA	17/09/2001	M	MB
JOCIMARA DOS SANTOS SOUZA	12/04/1975	F	R
KAIO GABRIEL PASSOS MARIANO	28/05/2007	M	R
KEVIN LIMA DOS SANTOS	15/06/2005	M	R
KEWEN GABRIEL LACERDA DA SILVA	31/05/2006	M	B
LILIAN ALEIXO PIRES	23/03/1993	F	B

LUCAS AGUIAR SOUZA	24/02/1996	M	B
LUIZ RICARDO MARTINS DA SILVA	18/10/2006	M	B
MARCOS PAULO DE CARVALHO CAZÉ	08/08/2001	F	R
MARIA EMILIA TAVARES DO NASCIMENTO	20/06/1949	F	B
MARIA VITÓRIA DA SILVA VICTORINO	22/11/2002	F	B
MARIANA JORGENA OLIVEIRA XAVIER	31/05/2008	F	B
MATHEUS HENRIQUE RAMOS SANTANA	16/07/2006	M	B
RAFAEL DA SILVA JUVENCIO	20/04/2000	M	R
RAPHAEL ERIC FORTUNATO DE ASSIS	30/11/2007	F	R
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	18/04/1995	F	MB
SAMARA ESMERALDINO BRAZ CHAVES	13/09/2003	F	B
TAMIRES ANDREZA MARQUES DOS SANTOS	18/07/1989	F	R
VÂNIA MARISTELA DOS SANTOS GUIMARÃES	31/05/1970	F	R
VITÓRIA LORRANI FERNANDES DE CASTRO	09/07/2007	F	R
WALLACE SOARES DE SOUZA	27/08/1999	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.074) E.M. MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
AGATHA FERREIRA GONZO	02/03/2008	F	R
ANDRESSA DE SIQUEIRA DO ESPIRITO SANTO	25/07/2000	F	B
DAVI CARDOSO MARINS	14/08/2008	M	R
EMILLY DA SILVA NASCIMENTO	25/04/2008	F	B
EVELYN DE SOUZA LIMA	25/09/2000	F	R
GENIFFER FRANCO DA SILVA DE OLIVEIRA	25/10/1985	F	MB
GILVAL DE OLIVEIRA RODRIGUES	06/11/2006	M	R
JOÃO VÍCTOR BARBOSA DE SOUZA SANTOS	15/01/2006	M	R
JOYCE DE FARIAZ AZEVEDO	21/07/1994	F	R
JULLYA DE AQUINO DA SILVA	09/08/2008	F	B
KAMILLY KEROLLYN GONÇALVES JESUS	09/06/2008	F	B
KETHYLLE CRISTINE ROCHA DA SILVA	10/12/2004	F	R
LOHANA KETHELYN DOS SANTOS DIAS	02/01/2008	F	R
MICHELI AMELIA DO NASCIMENTO MACEDO	23/11/1996	F	R
RYAN JULIO SILVA SOUZA	21/05/2008	M	R
SIDNEY AMANCIO DOS SANTOS JUNIOR	22/02/1995	M	R
WALLACE JONATHAN SIQUEIRA DA COSTA	10/11/1990	M	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.075) E.M. GENERAL TASSO FRAGOSO

ADRIANA GOMES DE SOUZA	30/08/1986	F	R
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDES	24/11/1971	F	MB
ANA VICTORIA DA SILVA RANGEL	08/02/2004	F	B
ANANDREIA MANFREDI MAGALHAES	19/06/1991	F	MB
ANDREIA REGINA BLANC	16/01/1978	F	B
ANGELA MARIA MENDONÇA DE MATOS	22/12/1973	F	MB
ANNALY MESSIAS FERREIRA	28/08/2007	F	R
BRUNA NASCIMENTO COSTA	01/05/2007	F	R
EDUARDO ROBERTO DE SOUZA SANTOS	20/12/2005	M	R
ELAINE DA SILVA	23/01/1971	F	MB
EVANILDO CUSTODIO DA CONCEIÇÃO	24/02/1962	M	R
FABIO LUIZ GOMES DOS SANTOS	10/05/1979	M	R
GILCEA DA COSTA MARQUES	18/06/1964	F	B
ISABEL CRISTINA BRITO DE BARROS	20/07/2007	F	R
ISABELLE VITORIA DEULEFEU NUNES DA SILVA	21/10/2007	F	R
KETLEM BIATTRYS DOS SANTOS	13/02/2008	F	R
LUAN GOMES DA SILVA	30/04/2006	M	R
MARCELLE DE OLIVEIRA ISAIAS	28/10/2007	F	R
MARIO EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	26/03/1967	M	R
MATHEUS BARBOSA FERREIRA	16/01/2007	M	R
MIRIAN CONCEIÇÃO MIRANDA CAETANO	01/06/1964	F	R
RAÍSSA SAFIRA AMORIM DA SILVA	04/07/2005	F	B
RENATO DA COSTA SILVA	14/05/1975	M	R
RENATO OLIVEIRA DE SOUZA LOPES	12/06/2005	M	B
SHIRLANE DA SILVA CRUZ	04/04/1961	F	B
TAILANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	23/12/1989	F	MB
YASMIM ALBINO DOS SANTOS	27/06/2008	F	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.083) E.M. JORNALISTA SANDRO MOREYRA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALEXANDER FRANCO LUIZ	28/05/1980	M	B
ANA BEATRIZ RODRIGUES DE SANT'ANNA	06/06/2000	F	R

ANA PAULA DA SILVA SANTOS	15/02/1979	F	MB
ANNA CLARA DE ANDRADE SILVA CORRÉA	27/11/2006	F	R
BRUNA SILVA DE LIMA DOMINGOS DA SILVA	07/07/1983	F	B
CLAUDIO MOISES AZEVEDO DA LUZ	21/09/1971	M	R
DARLAN DA COSTA FERREIRA	09/12/2007	M	R
DIEU MERCI INDUALA MAHAMBU	02/05/1983	F	B
EDNA SOUSA DAMASCENO	25/03/1977	F	R
ERIVAN CARLOS PATRICIO	15/10/2006	M	R
ESTELITA ESMELINDA MARTINS DOS SANTOS	05/01/1959	F	R
FELIPE FERREIRA DE SOUZA	16/11/2006	M	MB
FERNANDA DA SILVA TOURINHO	09/12/1994	F	B
FLÁVIA REGINA LINS	26/09/1982	F	B
GABRIELA VITÓRIA CARVALHO DE OLIVEIRA	30/12/2006	F	MB
GIOVANI KAOAN DE OLIVEIRA XAVIER	20/04/2005	M	R
HUGO LEONARDO RIBEIRO LOPES	01/02/2007	M	R
IGOR BARBOSA FERREIRA	08/03/1996	M	B
IRIS FRANCISCA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	02/02/1961	F	R
JACILENE SANTANA DE LIMA	25/08/1995	F	R
JEFFERSON MOTTA DE OLIVEIRA FERNANDES	06/09/1986	M	R
JOÃO VICTOR BERNARDINO GOMES	14/07/2005	M	MB
JOÃO VITOR MENDONÇA DA SILVA	28/10/2006	M	R
JOSIEL DE OLIVEIRA CLEMENTE	21/03/1952	M	R
JULIANE RIBEIRO MELO	28/08/1996	F	B
JÚLIO CÉZAR BERTHI DE ALMEIDA	03/04/1986	M	R
KARINE GABRIELA MOREIRA SANTOS	07/06/2007	F	R
KAROLAINY LIMA FRANÇA DA SILVA	28/03/2007	F	B
LARIZA LUDGERO DA SILVA SANTOS	12/05/2000	F	B
LETÍCIA VITÓRIA SILVA GOMES	09/07/2004	F	R
LUCIDLVA SOUSA DE AMORIM	16/01/1976	F	R
LUIZA XAVIER DE FARIAS	23/10/1971	F	R
MARCELO OTAVIO RAMOS MONTEIRO	02/08/2007	M	B
MARCOS AUGUSTO FERREIRA VIANNA	20/01/1997	M	B
MARCOS FRANCISCO FARIA RAMOS	27/03/2007	M	R
MATEO ENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA	12/03/2007	M	B
MATEUS DE OLIVEIRA TELES	11/02/2001	M	R
NATHALIA VIEIRA LEMOS	02/02/2005	F	R
PÂMELLA FERREIRA DOS SANTOS	28/02/2008	F	R
PEDRO HENRIQUE MOREIRA ARAUJO	09/01/2008	M	R
PEDRO ROBERTO MENDES DA SILVA	15/11/1999	M	B
RAFAEL FERNANDES BAPTISTA	05/01/2008	M	MB
REBECA DA SILVA LEAL	16/08/2007	F	R
RICHARLLYSON DO NASCIMENTO AGUIAR	22/01/2008	M	MB
ROBSON LUIZ GENOVEVA SOARES	27/02/2008	M	MB
RODRIGO RIBEIRO PONTES	23/01/2007	M	R
ROSILENE SILVA DA COSTA	19/11/1965	F	R
VICTOR GABRIEL MOREIRA SANTOS	18/01/2005	M	R
VITORIA BARBOSA DA SILVA	01/12/1999	F	R
VITÓRIA RAFAELA PEREIRA BARRETO	18/09/2004	F	B
WALLYSON AUGUSTO DE JESUS CARVALHO	30/04/2000	M	MB
WENDERSON SOUZA PINHEIRO	02/05/2008	M	R
YAGGO ALVES FERREIRA	14/12/1994	M	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.207) CIEP VILA KENNEDY

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALEXANDRE DRUMM MASSULA DO VALLE	10/07/1977	M	R
ALINE BRAGA VIANA	01/12/2004	F	B
ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA PAULO DA SILVA	23/05/1969	F	R
ARTHUR DE ASSIS MOYES	21/12/2006	M	R
CATIA REGINA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	09/04/1974	F	B
ELIZABETE BARBOSA FRAZÃO	30/05/1962	F	B
FELIPE RAMOS DA COSTA	30/06/2006	M	R
FLAVIO JOSÉ ROSA FERREIRA	19/12/1984	M	R
IZAQUE MOURA ALAMINO	05/08/2004	M	B
JAMILY ANTUNES DE CASTRO	04/04/2008	F	B
JENIFER DA SILVA DE LIMA	15/01/2006	F	R
JENNIFER DA SILVA XAVIER DE PINA	08/03/1999	F	B
JHULYENNE VIEIRA MOREIRA DA COSTA	14/08/2006	F	R
MARIA DE FATIMA BATISTA DE ASSIS	23/06/1963	F	MB
PAULO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA	21/03/1976	M	B
STEPHANY CABRAL SOARES	30/12/2004	F	B
THAYLANE VIEIRA TOMPSON	18/06/2004	F	R
VALDEVINO DA SILVA ANACLETO	01/03/1961	M	R

VALDINEI LUIZ DOS SANTOS	04/07/1975	M	B
VANESSA MARTINS DA COSTA	08/01/1980	F	B
VITOR HUGO ALVES DE LIMA	17/06/2006	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.501) CIEP GILBERTO FREIRE

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALINE BENTO FRANCISCO	30/07/1984	F	B
ANA KARINA DE ABREU DA CONCEIÇÃO	24/09/2002	F	R
EVANIL APOLINÁRIO DOS ANJOS	05/07/1973	F	MB
EVELYN VILLARDO PADILHA	08/08/2006	F	R
FABRICIO DE OLIVEIRA CARDOSO	18/10/2005	M	R
HIGOR DOS SANTOS DE ARAÚJO	10/05/2004	M	B
LEONARDO MODESTO DA CONCEIÇÃO	01/09/1984	M	MB
LUCAS GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA	12/04/2007	M	R
RITA MARIA DOS SANTOS NETA	28/03/1979	F	MB
VITORIA DE OLIVEIRA PEREIRA	22/01/1999	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.502) CIEP Prof.^a CÉLIA MARTINS MENNA BARRETO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ANA PAULA DOS SANTOS ALVES	23/01/2006	F	B
CHAIANE CRISTINA PINHEIRO MOREIRA DA SILVA	24/08/1991	F	B
EDILENE CAMPOS SANTA ROSA	25/05/1983	F	MB
IARA MARIA DE OLIVEIRA VITAL	27/10/1960	F	B
JOHN VICTOR LOURENÇO RODRIGUES	03/03/2006	M	MB
JULIA VICENTE CARDOSO	26/04/2006	F	R
LUKAS BORGES DE ALMEIDA	30/05/2008	M	B
MATEUS FABRÍCIO PEREIRA SILVA	18/03/2004	M	R
MICKAEL CHRISTIAN MATHEUS PINHO	11/07/2007	M	R
PEDRO SULIMAN SILVA JUSTO	29/05/2006	M	MB
RAFAEL CARDOSO DA CONCEIÇÃO	25/03/1982	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.503) CIEP PADRE PAULO CORRÊA DE SÁ

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ADALTON DOS ANJOS SANTOS	01/03/1969	M	B
GABRYELLA DOS SANTOS MACIEL	21/08/2007	F	B
HIAGO LUZ SOUZA	13/11/2003	M	R
LUIZ NATHAN LIBOREIRO DE ANDRADE	15/04/2006	M	B
MARIA EDUARDA DE SOUSA COSTA	11/03/2007	F	MB
MATHEUS FIGUEIREDO DUARTE	03/05/2007	M	R
PATRICIA MARIA DE FARIA DE AMORIM	07/05/1978	F	MB
ROSIMAR CORDEIRO DE SOUSA	27/09/1966	F	B
VANDA VIEGAS DOS SANTOS	21/01/1968	F	MB

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.505) CIEP MAL JULIO CAETANO HORTA BARBOSA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
BRENDA DE SOUZA FERNANDES	31/12/1994	F	R
CLAUDIO CARDOSO	20/06/1974	M	B
CRISTIANE SERRATE DE ASSIS	22/06/1990	F	B
DENISE VIEIRA DE CARVALHO	23/02/1974	F	R
ELISETE FERNANDES HONORIO DE NAZARETH	29/11/1970	F	R
EMERSON GRAÇA SEBASTIÃO	05/12/1997	M	R
FELIPE CLAUDINO DOS SANTOS	24/09/1983	M	R
JOÃO VICTOR MAGALHÃES NOGUEIRA	19/10/2005	M	R
LORRAN PEREIRA POSSODELI	12/03/2006	M	R
MARINA SOARES GUIMARÃES EGIL	04/03/1989	F	R
MOISÉS DE CARVALHO	14/03/2001	M	R
PAULO VITOR BARBOSA MONTEIRO	27/04/2005	M	R
RENATA DA SILVA ASSIS	08/02/1985	F	R
SERGIO DA CONCEIÇÃO DE BARROS	23/03/1984	M	R
TATIANE DOS SANTOS LIMA	23/01/1983	F	B
VANESSA CRISTINA DA SILVA	14/04/1980	F	R
VITÓRIA TANCREDO DE LIMA CASTRO	05/08/2003	F	B
WESLLEY BARBOSA NASCIMENTO	14/11/2006	M	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.509) CIEP MAESTRINA CHIQUINHA GONZAGA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ANA AMÉLIA SILVA ROCHA	22/09/1965	F	B
ANA PAULA MARIANO LEAL	29/05/1993	F	B
ANDREIA DE OLIVEIRA SOUZA BONFIM	15/01/1971	F	MB
BRYAN FONTES DE LIMA	07/02/2007	M	R

CRISTINA ALIANÇA DA COSTA	24/12/1963	F	MB
EDMARA DE JESUS ALMEIDA	25/06/1987	F	R
EMMILY SILVEIRA DE ALCANTARA	29/03/2007	F	R
GABRIELA DO CARMO LEAL	12/10/2007	F	R
GILMAR UBRACY BOMFIM	05/09/1968	M	B
HUGO CHARLES DE OLIVEIRA FERREIRA	17/04/2006	M	R
INGRID GOMES BAPTISTA	10/03/1994	F	R
JOYCE DOS SANTOS BARBOSA	29/07/2000	F	R
KARINE DE SOUZA GONÇALVES	12/09/1994	F	R
MICHAEL DOUGLAS LOPES SALGADO ALVES	29/03/2004	M	R
NATÁLIA PEREIRA LISBOA	25/12/1991	F	R
RAÍSSA VITÓRIA DA SILVA FERRAZ	10/04/2007	F	R
ROSANGELA DO PILAR FERREIRA FIGUEIREDO	07/10/1980	F	B
SARAH VICTÓRIA XASTRE HENRIQUES	01/06/2004	F	R
YURI SOUZA BOMFIM	21/08/2007	M	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.031) E.M. TASSO DA SILVEIRA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ANA BEATRYS DA CUNHA AROUCA	24/03/2007	F	R
ANDREY DE JESUS DANTAS DA SILVA	13/09/2007	M	R
ANTONELLA SANTIAGO DA CONCEIÇÃO	19/04/2004	F	R
ARIANA OLIVEIRA DE SALES	17/10/1999	F	R
BEATRIZ CASTRO PIRES DOS SANTOS	06/04/2005	F	R
CAILANE DE OLIVEIRA MARINHO TEIXEIRA	16/07/2006	F	R
CALEBE RUFINO DE ABREU CARVALHO	13/12/2007	M	B
DAVI RAMOS DA SILVEIRA ASSUNÇÃO	09/11/2007	M	R
EDVALDO DOS SANTOS	23/12/1983	M	R
EVELIN ESTHER CAMELO DE SOUZA CARVALHO	16/03/2006	F	MB
FELYP GOMES COSTA	12/02/2006	M	R
FERNANDA ALVES COELHO	17/03/1992	F	R
GUSTAVO MENDONÇA DE FREITAS	17/02/2005	M	R
JAIRO GABRIEL DE JESUS SANTANA	05/01/2007	M	R
JOSÉ LUIZ TIBURCIO	07/06/1976	M	MB
JÚLLYO CÉSAR LYRA DIAS	22/05/2007	M	R
KAUANY CAMILLE CANDIDO TAVARES	23/05/2008	F	MB
KAYO GABRIEL MATTOS BASSI	21/04/2005	M	R
LIZANDRA RAFAELA DOS SANTOS ROCHA	08/04/1984	F	R
LUIZ ADAILTON MARQUES DE GODOI	28/10/1988	M	R
MARCELLE PEDROSA PEREIRA	17/02/1994	F	MB
MEIRE VIEIRA DOS SANTOS	26/08/1975	F	MB
MICHELE RIBEIRO DA SILVA	06/01/1987	F	MB
PABLO DANIEL LOPES DA SILVA	16/09/2006	M	R
PAULO VITOR ARRUDA LARANJA	28/11/2006	M	R
ROBSON FIRMIANO RIBEIRO JÚNIOR	24/07/2005	M	R
SAMUEL CYRNE DE AZEREDO	18/08/2006	M	MB
SAYMON LEVÍ DA SILVA MACIEL	09/07/2006	M	R
TAUAN FERNANDO PETINARI SILVA FLORÊNCIO	19/08/2007	M	B
VIVIAN DE ASSIS DE OLIVEIRA	20/12/1983	F	B
VIVIANE CARVALHO DA SILVA CAMPOS	30/08/1978	F	MB

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.201) CIEP FREI VELOSO

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALDINEIDE DOS SANTOS COSTA MONTEIRO	03/08/1974	F	B
ANA CLAUDIA GOMES LEQUITO GONÇALVES	27/06/1994	F	B
ANDREI DE OLIVEIRA MACHADO MACENA	30/01/2006	M	R
GREICE LIMA SILVA	15/01/1968	F	R
INGRID MATOS DE VASCONCELLOS	12/04/2005	F	B
INGRID VITORIA MIRANDA ARAUJO	05/04/2007	F	B
JACIRA PEDRO DE OLIVEIRA	08/03/1941	F	B
JORGE EVALDO DOS SANTOS	17/11/1968	M	B
KAREN BRUNA CABRAL DE SOUZA	14/07/1997	F	R
KAUANE DE SOUZA TRAJANO	31/07/2007	F	R
LEONARDO DE SANTANA GONÇALVES	05/05/1998	M	R
LORENA VITORIA REIS DE OLIVEIRA	19/01/2008	F	B
MARTA DE OLIVEIRA NONATO	15/10/1958	F	R
MARY CLAUDIA SILVA DE CARVALHO	18/03/1970	F	B
PATRICK HENRIQUE GONÇALVES DO ROSÁRIO	04/03/2005	M	R
RENATO DE OLIVEIRA SOARES	06/07/1971	M	B
ROSANE SILVA DOS SANTOS	11/06/1970	F	R
SILVIA DA SILVA MEDINA TEIXEIRA	19/07/1974	F	B
THAMires CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	22/11/1993	F	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.503) CIEP THOMAS JEFFERSON

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE	03/08/1968	M	R
ALICE MATOS FARIA	21/04/1999	F	B
AMANDA SILVA BARROS	21/02/1996	F	R
CARLOS MAURICIO DE JESUS	19/12/1987	M	R
CASSIA EDUARDA DA SILVA ANJOS	30/08/2002	F	B
EDUARDO QUARESMA REIS	10/03/2006	M	R
EMMANUEL BEN HUR RAIMUNDO MARIANO DA CRUZ	31/07/1986	M	R
EVELYN LUCY BATISTA FERREIRA DA SILVA	10/02/2006	F	R
FRANCISCO IVAN MARTINS DE OLIVEIRA	10/11/1978	M	MB
HIAGO MAGALHÃES DOS SANTOS PORTO	26/01/2007	M	R
IRIS ELIZA RODRIGUES DA SILVA	11/12/2003	F	R
JHONY SANTANA DE OLIVEIRA	16/10/2004	M	R
JOCILENE EVELIN ANTUNES CALABRIA	27/06/2000	F	R
JORGE CANIZES NEVES	04/11/2000	M	R
KELLY CRISTINY IZIDORIO DA SILVA	27/08/2004	F	R
KIMBERLY APARECIDA DIAS DE SOUZA	12/10/2006	F	R
LUANA SANTOS DA SILVA	15/07/1991	F	R
LUIZ FERNANDO DE SOUZA	13/12/1987	M	R
MARCELIA SANTOS RODRIGUES	07/05/1990	F	B
MARIA EDUARDA NASCIMENTO DOS SANTOS	17/11/2004	F	R
MARIA ISANETE DA SILVA RODRIGUES	28/09/1972	F	B
MATHEUS DE SOUZA LOUREIRO	05/01/2006	M	R
MICHELE DE SOUZA	18/09/1982	F	B
MIKE WILLIANS FERREIRA ALVES	11/09/1992	M	R
MIKELLISAN DO REGO BARBOSA DE JESUS	28/01/2006	F	R
NÁDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	01/09/1996	F	B
NATHAN ANTONIO SILVA SANTOS	23/04/2003	M	R
PAULO VICTOR ESTEVÃO DA SILVA	18/10/2006	M	R
RAQUEL DA SILVA FARIA ALVES	17/03/2004	F	R
REBECA MARTINS IZIDORIO	25/02/2008	F	R
REINALDO ALVES DE CARVALHO	16/11/2004	M	R
RYAN BARBOSA VERÍSSIMO	03/03/2008	M	R
SAMUEL LOPES SILVA	19/04/2007	M	B
SOLANGE DOS SANTOS MARQUES	10/10/1961	F	B
TARISSA VITORIA BERNARDINO NEVES	18/06/2007	F	R
VICTOR BRUNO DA SILVA	03/06/2003	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.504) CIEP FRANCISCO SOLANO TRINDADE

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
LEANDRA VITÓRIA DE OLIVEIRA DA SILVA DUARTE	19/03/2007	F	R
LETÍCIA VITÓRIA RODRIGUES DE CARVALHO	06/08/2006	F	B
MARCOS PAULO DA SILVA	30/07/1973	M	MB
NEUMA DE AZEVEDO SANTOS DA SILVA	08/06/1970	F	MB
VITOR HUGO JUNQUEIRA APOLINARIO	01/07/2007	M	MB
YANI ELOIZA DOS SANTOS PINUDO	26/02/2006	F	R
YUDH FRAGA DRUMMOND DANTAS	21/01/2007	M	R

* Republicado por incorreção.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 123 DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

O(a) Coordenador(a) da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 45 de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 45/2023 a comparecerem na RUA AMARAL COSTA, 140 CAMPO GRANDE

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA -

CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAS

• Início do contrato em 05/01/2024 e término em 17/08/2024

• COMPARECER NO DIA 31/01/2024, ÀS 10 HORAS

E/9ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
31	2217816	RAQUEL SANT ANNA BAPTISTA	575XXXXX58

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- 2 Cópias do Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO EXPEDIENTE DE 29.01.2024

SMS-PRO-2023/30013 - DE ACORDO, face o pronunciamento da Gerência de Gratificações e Benefícios(S/ SUBG/CGP/CAP/GGB) desta Subsecretaria de Gestão, por meio do SMS-DES-2024/16391, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários pra recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA** para o pagamento de Gratificação Especial de Desempenho em Emergência(GEDE), instituído pelo Decreto nº 13.341, de 27/10/1994, em favor do servidor **RODRIGO DUARTE**, Enfermeiro, matrícula nº 10/303.228-1, referente a competência setembro/2023 e outubro/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 23 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
288.098-7	GENESIO SILVESTRE NASCIMENTO	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	02/02/2024	05/02/2024	10:00 às 13:00
312.223-1	MARCELLO ANTONIO SA ALLEVATO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	03/02/2024	05/02/2024	10:00 às 13:00
326.619-4	ANDREA LINHARES ALCANTARA CESAR	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMLJ/ CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	03/02/2024	05/02/2024	10:00 às 13:00
298.523-2	RAQUEL GUIMARAES DE OLIVEIRA RIBEIRO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFH - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	03/02/2024	05/02/2024	10:00 às 13:00
215.022-5	MARIA CLAUDIA CHICARINO	MEDICO INFECTOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFH - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	03/02/2024	05/02/2024	10:00 às 13:00
326.621-0	JOSE JORGE DA SILVA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	06/02/2024	07/02/2024	10:00 às 13:00
326.354-8	RODRIGO DA SILVA SANTOS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	08/02/2024	15/02/2024	10:00 às 13:00
315.703-9	IRWING SOARES PEREIRA GONCALVES	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	08/02/2024	15/02/2024	10:00 às 13:00
326.625-1	ALINE MIRANDA DA SILVA RAGNO	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	09/02/2024	15/02/2024	10:00 às 13:00
312.249-6	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ AZEVEDO	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	13/02/2024	15/02/2024	10:00 às 13:00
312.179-5	EDUARDO LANGE CARRICO PINTO	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	13/02/2024	15/02/2024	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 24 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
304.353-6	MARIA LUIZA BENETTI OTTONI VIEIRA PEREIRA RAMOS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	14/02/2024	15/02/2024	10:00 às 13:00
326.628-5	DANIEL HILARIO SANTOS GENU	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ/ CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	14/02/2024	15/02/2024	10:00 às 13:00
174.550-4	MARCIA ABRUNHOSA MATIAS	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMLJ/ CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	14/02/2024	15/02/2024	10:00 às 13:00
326.631-9	DANIEL CARREIRO DE ALENCASTRO GRACA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	16/02/2024	19/02/2024	10:00 às 13:00
326.632-7	ROSANA GARCIA GOMIDE	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	16/02/2024	19/02/2024	10:00 às 13:00
305.613-2	MARGARETE TEIXEIRA DE BENITEZ	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	20/02/2024	21/02/2024	10:00 às 13:00
326.638-4	FABIANA FERREIRA TOSTA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMLJ/ CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	21/02/2024	22/02/2024	10:00 às 13:00
303.883-3	DANIELA ADRIANA JALDIN ORTUNO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	22/02/2024	23/02/2024	10:00 às 13:00
326.643-4	RENATA CARDOSO RIBEIRO SCHULZ	MEDICO ANAT PATOLOGICA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	23/02/2024	26/02/2024	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 25 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

(CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas comunica a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s), pelo prazo de **12 (doze) meses**, no(s) emprego(s) que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM CONTRATOS A SEREM PRORROGADOS

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	COMPARECER EM	HORARIO
333.625-2	MARIANA EPAMINONDAS EMERSON	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	07/02/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.624-5	MARTA LUCIANA MOTTA VALADÃO DA SILVA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMFH - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	07/02/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.627-8	HANNAH ALBUQUERQUE GOMES DA SILVA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	08/02/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.628-6	AMANDA SANTOS PEREIRA	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	08/02/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.630-2	ANA CAROLINE CHEVTCHUK ZOCCHE	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	15/02/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.632-8	MONICA ROSENBLATT MACHTYNGIER	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	16/02/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.633-6	DIEGO DA CRUZ SILVA	MEDICO NEFROLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	16/02/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.640-1	MARIA CAROLINA BATISTA CUNHA RIBEIRO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	22/02/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.636-9	VALERIA MARIA BARRETO FILARDI	MEDICO PEDIATRIA / NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	22/02/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.639-3	LAURA VASCONCELOS CORREA DA SILVA	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	22/02/2024	10 ÀS 13 HORAS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

333.642-7	NATHALIA ANTONIO DE OLIVEIRA VELASCO	MEDICO INFECTOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	28/02/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.643-5	GIULIA PRINCIPE ORSI	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	28/02/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.645-0	LIGIA MAIA CAMPELO ARRUDA	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	28/02/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.649-2	THAIS MATTOS FRAGOSO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMLJ/CMLD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	28/02/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.648-4	MICHELLE MARTINS DOS SANTOS PATROCINIO	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	28/02/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.646-8	ALEXANDRE DAMASCENO GOMES DE MATOS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	28/02/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.656-7	THAIS GOMES DE SOUZA	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	01/03/2024	10 ÀS 13 HORAS

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **física ou digital**;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) **ADMISSIONAL** emitido por profissional de Medicina do Trabalho (Validade: 30 dias da emissão).
- Comprovante do conselho (CREMERJ), comprovante de pagamento de anuidade 2023 (original e cópia).

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

Processo: 09/004.558/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 783/2023

Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
65	6505.40.006.40	COLAGENASE POMADA 1,2 UI/G BISNAGA 30G. / Marca/Fabricante TEUTO	78453	12,43
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
66	6505.40.006.40	COLAGENASE POMADA 1,2 UI/G BISNAGA 30G. / Marca/Fabricante TEUTO	8716	12,43

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
65	6505.40.006.40	COLAGENASE POMADA 1,2 UI/G BISNAGA 30G. / Marca/Fabricante ABBOTT	78453	12,43
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
66	6505.40.006.40	COLAGENASE POMADA 1,2 UI/G BISNAGA 30G. / Marca/Fabricante ABBOTT	8716	12,43

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Processo: 09/004.558/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 783/2023

Onde se lê: Valor Total Adjudicado: R\$ 5.343.969,70

Leia-se: R\$ 5.344.242,70

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

Processo: 09/004.558/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 783/2023

Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
59	6505.05.003-97	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOLUCAO INJETAVEL 25MG/ML AMPOLA 2ML. / Marca/Fabricante HYPOFARMA	10756	2,02

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
59	6505.05.003-97	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOLUCAO INJETAVEL 25MG/ML AMPOLA 2ML. / Marca/Fabricante HIPOLABOR	10756	2,02

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

Processo: 09/004.558/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 783/2023

Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
38	6505.02.216-76	CLORIDRATO DE FLUMAZENIL SOLUCAO INJETAVEL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML. / Marca/Fabricante HIPOLABOR	2893	6,20

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
38	6505.12.009-66	CLORIDRATO DE FLUMAZENIL SOLUCAO INJETAVEL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML. / Marca/Fabricante HIPOLABOR	2893	6,20

(*) Retificação da Publicação no DO Rio de 22/01/2024 - págs.: 140, 141 e 142.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

CONVOAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 929/2023 - Proc: 09/001.849/2022

Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Microscópio Laboratorial Biológico para as unidades de atenção básica e unidades hospitalares e maternidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ.

O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 30/01/2024 horário de 09:00 às 17:00h. Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• IDM SOLUÇOES PUBLICAS LTDA

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

1) PE Nº 90061/2024 - dia 19/02/2024, às 11h

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos para oftalmologia, compatíveis com o facoemulsificador Mediphacos pulsar 2 e Vitréofago Mediphacos pulsar 2 para abastecer o Hospital Municipal Piedade da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515. Estimativa: R\$ 1.004.620,00 / Processo: 09/000.393/2023

2) PE Nº 90062/2024 - dia 21/02/2024, às 11h

Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para os equipamentos de Hemoterapia, pertencentes a diversas unidades da SMS. Estimativa: R\$ 6.002.808,00 / Processo: SMS-PRO-2023/29255

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
NOTIFICAÇÃO**

À empresa KITCHEN COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA - Processos 09/001.651/2023 e 09/22/000.560/2023

Notificamos a sociedade empresária KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 022.490.298/0001-06, referente ao Contrato nº 144/2023SMS e seus Termos de Execução formalizado através dos processos 09/001.651/2023 e 09/22/000.560/2023, cujo objeto é o fornecimento de alimentação para o CAPS AD Mané Garrincha, para pronunciamento quanto aos questionamentos apresentados pela Unidade em 25/01/2024. O não atendimento poderá implicar em penalidades prevista no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021. Solicitamos resposta à notificação no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

**SUBHUE / HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
NOTIFICAÇÃO**

À FERANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

Processo: 09/80/000.038-2023

Considerando a necessidade de utilização dos uniformes previamente, republicado no D.O.Rio nº.121, de 11/09/2023, página 91;

O Hospital Municipal Rocha Maia NOTIFICA a empresa Ferant Indústria e Comércio de Roupas Ltda, à realizar comunicação oficial do motivo pela não entrega dos uniformes solicitados dentro de prazo ínfimo de 03(tres) dias, devido a necessidade dos setores envolvidos e atendimento a diligências que ocorrerão. Ressaltamos que o não cumprimento implicará na aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial o previsto no artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93 e art. 589 do RGCA.

**SUBHUE / HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
NOTIFICAÇÃO**

MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

CNPJ: 011.668.311/0001-40

Processos Instrutivos nº.: 09/002.827-2018 e 09/80/000.061/2019.

Considerando que a empresa tem ciência do fato relatado a seguir;

O HMRM NOTIFICA a citada empresa para resolução da situação de o funcionário lotado na unidade estar trabalhando/transitando pelas dependências desta unidade de saúde sem uniforme e crachá, para devida identificação do mesmo aos setores da unidade.

Devido aos inúmeros contatos que essa unidade tentou junto à empresa e não obteve êxito, solicitamos regularização no prazo de 24(vinte e quatro)horas.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93 e art. 589 do RGCA.

*Omitido no D.O.Rio de 29/01/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
 VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
 EXPEDIENTE DE 29/01/2024

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS

PROCESSO	Nº DO AI E DATA	ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO
SMS-PRO-2024/05945	1.061.533 11/12/2023	3I Produto de Comunicação Visual Ltda Me Miguel Ângelo, 000385
SMS-PRO-2024/05945	1.057.189 11/12/2023	A B C Pneus Ltda Brasil 055410, Loj A
SMS-PRO-2024/05945	1.055.712 11/12/202	A G Rio Imóveis Ltda Cairuçu, 000150
SMS-PRO-2024/05945	1.063.187 11/12/2023	Abolição Comércio de Motos Ltda Infe Dom Henrique, 000001, Loj 24, Parte Marina da Glória
SMS-PRO-2024/05945	1.057.562 11/12/2023	Abramus - Associação Brasileira de Musica e Artes Das Américas, 000500, Blc 14, Loj 104
SMS-PRO-2024/05945	1.055.831 11/12/2023	Academia Denise e Vera Casoni Ltda Niemeyer 000925, Apt 803, Blc 3
SMS-PRO-2024/05945	1.056.747 11/12/2023	Adi Dani Comercio Eireli Maracaná 000987, Loj 1028
SMS-PRO-2024/05945	1.062.608 11/12/2023	Agilita Promoções panfletagens e Eventos Ltda Rodolfo Amoedo, 000455, Lot, Pal 43649
SMS-PRO-2024/05945	1.062.208 11/12/2023	Air Bp Brasil Ltda Senad Salgado Filho Cabeceira Norte da Pista De Po
SMS-PRO-2024/05945	1.062.453 11/12/2023	Alan JD S Borges Tit do Rio de Janeiro Cart 5 CRC DPN Cnpj 27900844000145 São João Batista, 000028
SMS-PRO-2024/05945	1.059.020 11/12/2023	Albernard Galvão Advogados Associados Rio Branco, 000100, Sal 1601
SMS-PRO-2024/05945	1.065.934 11/12/2023	Amg Peças Automotivas Ltda Do Tingui 3561, Lot 14, Pal 36056, Qdr A, Campo Grande
SMS-PRO-2024/05945	1.061.147 11/12/2023	Amigo Centro de Educação e Saúde Ser Integral Paulo de Frontin, 000693
SMS-PRO-2024/05945	1.063.305 11/12/2023	Amoto Veículos Ltda Capoeiras 000713, Lot 02, Pal 22974, Qdr 0, Campo Grande
SMS-PRO-2024/05945	1.064.395 11/12/2023	Ana Carolina M Rodrigues Veterinária Gal Guedes da Fontoura, 000467, Apt 301
SMS-PRO-2024/05945	1.062.735 11/12/2023	Apjl Serviços Médicos Eireli Maria de Fátima Gouveia, 000107, Cas 01
SMS-PRO-2024/05945	1.063.295 11/12/2023	Ar Da Silva Auto Mecânica Ltda João Ribeiro, 000417 e 419
SMS-PRO-2024/05945	1.060.917 11/12/2023	Arcani Prime Agente Autônomo de Investimentos Ltda Das Américas 003443, Blc 1, Sal 301 302 303 304
SMS-PRO-2024/05945	1.057.349 11/12/2023	Arnaldo Blaichman Advogados Associados Do Carmo, 000007, And 14
SMS-PRO-2024/05945	1.068.504 11/12/2023	Arpe Medical Representação Comércio e Assistência Técnica Ltda Salvador de Mesquita 000430, Cob 302
SMS-PRO-2024/05945	1.059.373 11/12/2023	Arte Sacra Renovação Ltda Me Rua Sete de Setembro 000141, Loj A - Centro
SMS-PRO-2024/05945	1.061.700 11/12/2023	Artmotor Oficina Mecânica de Veículos Automotores Ltda Cambuci do Vale 000031
SMS-PRO-2024/05945	1.059.440 11/12/2023	As Eventos e Participações Societárias Ltda Barão do Flamengo 000022, Sal 402
SMS-PRO-2024/05945	1.065.959 11/12/2023	Associação Avina Pres Wilson 000231, Sal 902 Parte - Centro
SMS-PRO-2024/05945	1.061.169 11/12/2023	Associação Blue Condomínio das Américas Av. Lúcio Costa 008060
SMS-PRO-2024/05945	1.056.127 11/12/2023	Atlanticont Importação Comércio e Serviços Ltda Augusto Severo 000008, Loj 05a E 8a
SMS-PRO-2024/05945	1.055.950 11/12/2023	Audio Corp Ltda Costa Lobo 000243
SMS-PRO-2024/05945	1.063.651 11/12/2023	Aurora Comércio e Distribuição de Mármores e Granitos Eireli Da Pedra 004145
SMS-PRO-2024/05945	1.057.457 11/12/2023	Auto Mecânica Redan Ltda Mario Carpenter 000805
SMS-PRO-2024/05945	1.068.155 15/12/2023	Auto Posto Potoquinho Ltda Barão de Mesquita 000350, Posto de Gasolina
SMS-PRO-2024/05945	1.056.467 11/12/2023	Azenha Veículos Ltda João Machado 000208
SMS-PRO-2024/05945	1.066.580 11/12/2023	B R S Belotti Serviços Médicos Ltda Comte Julio de Moura 000180, Cob 01
SMS-PRO-2024/05945	1.057.101 11/12/2023	Banco Bradesco S/A Marq de Pombal 000172, Loj B C
SMS-PRO-2024/05945	1.057.104 11/12/2023	Banco do Brasil S A Jardim Botânico 000709
SMS-PRO-2024/05945	1.059.214 11/12/2023	Banco Santander (Brasil) S/A Lúcio Costa 004700, Box F Box G Setor 2 Box H Seto
SMS-PRO-2024/05945	1.059.220 11/12/2023	Banco Santander (Brasil) S/A Das Américas 004043

SMS-PRO-2024/05945	1.060.567 11/12/2023	Banco Santander (Brasil) S/A Mal Cantuária 000158 Ter
SMS-PRO-2024/05945	1.059.227 11/12/2023	Banco Santander (Brasil) S/A Doutor Poty Medeiros 000060, Loj 109 110
SMS-PRO-2024/05945	1.056.637 11/12/2023	Banco Santander (Brasil) S/A Graça Aranha 000057 Loj B
SMS-PRO-2024/05945	1.057.183 11/12/2023	Banco Santander (Brasil) S/A Dos Três Rios 000020, Loj B, Sal 201, Sal 202, Sal 203
SMS-PRO-2024/05945	1.068.292 15/12/2023	Barro Barro Plantas e Jardim Ltda Do Tindiba 002510, Loj A
SMS-PRO-2024/05945	1.063.834 11/12/2023	Bella 2 Comércio de Descartáveis Ltda Bela 000750
SMS-PRO-2024/05945	1.059.424 11/12/2023	Bella Descartáveis e Limpeza Ltda Bela 000750
SMS-PRO-2024/05945	1.062.237 11/12/2023	Bf 2017 Representações Comerciais Ltda Da Inspiração 000530
SMS-PRO-2024/05945	1.065.057 11/12/2023	Bigas Anesthesia Serviços Médicos Ltda Paulo Assis Ribeiro 000085, Cob 01
SMS-PRO-2024/05945	1.065.512 11/12/2023	Braga e Levy Serviços Médicos Ltda Do Russel 000032 A B
SMS-PRO-2024/05945	1.062.559 11/12/2023	Bragal Comercial e Serviços Ltda Pirangi 000040 Loj A
SMS-PRO-2024/05945	1.058.621 11/12/2023	Brasil Saúde Credenciamento Total Ltda Graça Aranha 000206, And9
SMS-PRO-2024/05945	1.065.776 11/12/2023	Brasipan Serviços e Logística Eireli Almte Frontin 000231, Parte
SMS-PRO-2024/05945	1.057.970 11/12/2023	Brilho dos Pés Calçados Ltda Pastor Martin Luther King Jr. 014296
SMS-PRO-2024/05945	1.066.518 11/12/2023	Cafundá 2121 Auto Peças Ltda Cafundá 002121 Loj
SMS-PRO-2024/05945	1.057.379 11/12/2023	Câmara de Comércio e Indústria do Estado do Rio De Janeiro Da Assembleia 000077, Sal 301 e 801, And 3 e 8
SMS-PRO-2024/05945	1.058.265 11/12/2023	Capacitare Curso de Idiomas Ltda Me Vinte e Oito de Setembro 000191 Loj A
SMS-PRO-2024/05945	1.059.060 11/12/2023	Carlos Del Guercio Advogados Associados Sete de Setembro 000071, Salão 1001
SMS-PRO-2024/05945	1.056.404 11/12/2023	Ceasa Máquinas Comerciais Ltda Brasil 019001, Pav 23, Box 48
SMS-PRO-2024/05945	1.065.607 11/12/2023	Cis Administradora de Bens Ltda Rio Branco 000026 Sbl
SMS-PRO-2024/05945	1.058.470 11/12/2023	Clima Air Reformas Manutenção e Locação de Equipamentos Ltda Epp Maria Rodrigues, 000138
SMS-PRO-2024/05945	1.065.988 11/12/2023	Cobranças Inove - Recuperadora de Créditos Ltda Magalhães Castro, 000269
SMS-PRO-2024/05945	1.060.754 11/12/2023	Coletivo Muda Comércio de Obras de Artes Ltda Sinimbu, 000051
SMS-PRO-2024/05945	1.055.107 11/12/2023	Colorligh Comércio de Lustres Eireli São Luiz Gonzaga 002241, Loj A, Com Entrada Suplementar
SMS-PRO-2024/05945	1.060.407 11/12/2023	Comercial Estrela Santa Cruz Ltda Epp Severiano das Chagas 000264, Lot 14, Pal 41008
SMS-PRO-2024/05945	1.064.793 11/12/2023	Comércio de Plástico e Descartáveis Fersan 2007 Ltda Dorotea 000149, Galpão
SMS-PRO-2024/05945	1.058.791 11/12/2023	Comércio de Pneus Ex Corde Ltda Cabuçu, 000855 Loj
SMS-PRO-2024/05945	1.055.970 11/12/2023	Corretora Brokers de Seguros Ltda Visc de Pirajá, 000580, Sal 401
SMS-PRO-2024/05945	1.059.757 11/12/2023	Critério Consultores Ltda Do Ouvidor 000005, Sala 401
SMS-PRO-2024/05945	1.056.882 11/12/2023	Cukier & Cukier Advogados Associados Da Assembleia 000077, And 4
SMS-PRO-2024/05945	1.068.656 15/12/2023	Daniela Alvarenga de Oliveira Pref Mendes de Moraes, 001200, Apt 401
SMS-PRO-2024/05945	1.060.391 11/12/2023	Decio L Gomes Tit do Rio De Janeiro Cart 7 Of Reg De I Cnpj 30715734000118 Do Carmo, 000043, Pav 3
SMS-PRO-2024/05945	1.060.958 11/12/2023	Dede Som e Acessórios Ltda República do Libano, 000040
SMS-PRO-2024/05945	1.065.760 11/12/2023	Delícias do Bem Produtos Alimentícios Vigorito Eirelime Da Passagem, 000111 Loj
SMS-PRO-2024/05945	1.055.647 11/12/2023	Depósito de Papel Senhor do Calvário Ltda Luiza Vale, 000215
SMS-PRO-2024/05945	1.065.612 11/12/2023	Dg Coworking Ltda Do Tindiba, 002396, Loj A
SMS-PRO-2024/05945	1.058.174 11/12/2023	Di Ciero Advogados Do Mercado, 000011, 10 Andar
SMS-PRO-2024/05945	1.055.478 11/12/2023	Dimona Silk e Malhas Ltda Senhor dos Passos, 000230
SMS-PRO-2024/05945	1.063.733 11/12/2023	Distribuída de Tabuleiros Rio Ltda Viúva Claudio, 000134

SMS-PRO-2024/05945	1.057.859	Dplast Comércio e Indústria de Material Plástico Ltda Cardoso de Morais, 000590	SMS-PRO-2024/05945	1.057.977	Guelt Agente Autônomo de Investimentos Ltda Afrânia de Melo Franco, 000290, Sal 408
SMS-PRO-2024/05945	1.055.112	Drei Marc Produções Ltda Rio Branco, 000125, Sal 201	SMS-PRO-2024/05945	1.057.541	Guelt Serviços Financeiros e Corretagem de Seguros Ltda Afrânia de Melo Franco, 000290, Sal 408 Parte
SMS-PRO-2024/05945	1.060.323	Drei Marc Recursos de Acessibilidade Audiovisual Eireli Ep Rio Branco, 000125, Sal 201	SMS-PRO-2024/05945	1.059.544	Gustavo B D R Oliveira Tit do Rio de Janeiro Cart 8 Of DN Cnpj 30714901000106 Da Assembleia 000010, Loj B, Sal 1016, Sal 1017, Sal 10
SMS-PRO-2024/05945	1.065.014	Dw Comércio de Peças e Acessórios Automotivos Ltda Adhemar Bebiano, 003876, Loja	SMS-PRO-2024/05945	1.063.196	H S Alves Utilidades Do Portela, 000065 Loj
SMS-PRO-2024/05945	1.064.827	E F Dantas Artes Gerais Ltda Da Posse, 003865, Apt 201	SMS-PRO-2024/05945	1.067.310	Hamilton Siqueira Barros Filho Ltda Mangalo, 000201, Lot 5, Pal 1791, Qdr 25
SMS-PRO-2024/05945	1.059.272	Eco Rio Reciclagem Ltda Ururai, 000960	SMS-PRO-2024/05945	1.061.431	Hao Qian Presentes 888 Eireli Me Da Alfândega, 000202
SMS-PRO-2024/05945	1.064.008	Edde Serviços Médicos Eireli Dona Delfina, 000012, Cas 5	SMS-PRO-2024/05945	1.063.278	Hospital São Lucas de Niterói Assim Medical Ltda Pres Vargas, 000914, Sal 1310
SMS-PRO-2024/05945	1.058.958	Edgard Franca - Tit Cart 6 Ofício Reg Distribuição - Cnpj 27586304/0001-39 Rio Branco, 000135, Sal 501	SMS-PRO-2024/05945	1.058.877	Hostel República Serviços de Hospedagem Ltda Silveira Martins, 000139
SMS-PRO-2024/05945	1.064.089	Editora Acreditar Ltda Pastor Martin Luther King Jr., 000126, Bloco 09, Sala 204	SMS-PRO-2024/05945	1.058.084	Ignaz Eventos S/A Gal Roca, 000935, Loja A
SMS-PRO-2024/05945	1.060.046	Embalagem Carioca Comércio de Plásticos e Descartáveis Ltda Luiz Camará, 000720	SMS-PRO-2024/05945	1.060.135	Indigo Distribuidora Dde Livros Ltda 11/12/2023 Pastor Martin Luther King Jr., 000126, Bloco 09, Sala 204
SMS-PRO-2024/05945	1.067.835	Embalagem Rio de Janeiro Ltda Dorotea, 000149	SMS-PRO-2024/05945	1.065.168	Infiniti Centro de Reparação Automotiva Ltda Geremário Dantas, 000527 Loj
SMS-PRO-2024/05945	1.058.302	Ênfase Instituto Jurídico Ltda Equador, 000043, Blc 003, Sal 0306	SMS-PRO-2024/05945	1.059.951	Infranove Serviços de Limpeza Profissional e Terceirizações Eireli Costa Rica, 000073
SMS-PRO-2024/05945	1.063.908	Era Empreendimentos Musicais Ltda Farme de Amoedo, 000035, Loj Sbr	SMS-PRO-2024/05945	1.059.151	Inove Serviços de Limpeza Profissional e Terceirizações Ltda Pres Wilson, 000228, 13 Andar, Parte Setor 3
SMS-PRO-2024/05945	1.065.255	Escola de Música Elite Centro Rj Ltda Da Assembleia, 000069 Sbl	SMS-PRO-2024/05945	1.068.607	Inteligente Park Estacionamento Dezoito Ltda Conde de Bonfim, 001033
SMS-PRO-2024/05945	1.063.946	Espaço Império Buffet e Eventos Eireli Saturnino Cardoso, 000073	SMS-PRO-2024/05945	1.067.672	Irmãos Guimarães Lanches e Refeições Ltda Lagolandia, 000027, Lot 27
SMS-PRO-2024/05945	1.057.911	Estacionamento Pinheiro Ltda Silveira Martins, 000139	SMS-PRO-2024/05945	1.061.962	Itaoca Real Comércio Atacadista de Papel e Artigos Ltda Do Trigo, 000075 e 75 A
SMS-PRO-2024/05945	1.060.702	Experimenta Brasil Jb Ensino de Idiomas Ltda EPP Farme de Amoedo, 000135	SMS-PRO-2024/05945	1.055.274	Itaú Unibanco S/A São Clemente, 167, Loj A
SMS-PRO-2024/05945	1.055.621	Expo Car Comércio de Autopeças Ltda Me Dom Helder Câmara, 009956, Loja A	SMS-PRO-2024/05945	1.061.544	Itaú Unibanco S/A Geremário Dantas, 000404
SMS-PRO-2024/05945	1.059.522	Extop Fire Reparos de Equipamentos Contra Incêndio e Salvatagem Ltda Epp Castro Tavares, 000020	SMS-PRO-2024/05945	1.062.171	Itaú Unibanco S/A Embaix Abelardo Bueno, 001300, Loja 1017
SMS-PRO-2024/05945	1.064.816	Ezamv Comercial Ltda Frei Jaboatão, 000287	SMS-PRO-2024/05945	1.057.385	Ivins Modernização Empresarial Ltda Humaitá, 000275, 7 Andar, Parte
SMS-PRO-2024/05945	1.064.454	F & L Festas e Bazar Ltda Da Alfândega, 000171	SMS-PRO-2024/05945	1.055.648	Izolda Maria Rodrigues Queiroz Van Gogh, 000067 Sala
SMS-PRO-2024/05945	1.065.108	F&M Vestuário Norte Ltda Dom Helder Câmara, 005474, Loj 708	SMS-PRO-2024/05945	1.059.081	J Brum Advogados Associados Erasmo Braga, 000277, Pav 7, Sal 701 A 712
SMS-PRO-2024/05945	1.063.400	Fabio Zambitte Ibrahim & Associados Sociedade de Advogados Visc de Inhaúma, 000134, Sal 808	SMS-PRO-2024/05945	1.068.359	J P Car Centro Automotivo Ltda Tanagra, 000075
SMS-PRO-2024/05945	1.068.489	Famedical Care Ltda Jacarandás da Península, 000300, Bl004, Apto 0303	SMS-PRO-2024/05945	1.061.226	Jaf Holding Ltda Dos Bandeirantes, 007533, Sal 302
SMS-PRO-2024/05945	1.061.072	Fass Produções Artísticas Ltda Lúcio Costa, 004350, Apt 104, Blc 3	SMS-PRO-2024/05945	1.065.418	Jfv Participações Ltda Rio Branco, 000026, Sbl
SMS-PRO-2024/05945	1.067.531	Fernandes Pinto Serviços Médicos Ltda Ondina Ribeiro Dantas, 000020, Apt 203	SMS-PRO-2024/05945	1.058.571	Jgneto Peças e Acessórios Automotivos Ltda Da Proclamação, 000432, 432 A E B
SMS-PRO-2024/05945	1.056.792	Festa da Cidade - Presentes Ltda Dom Hélder Câmara, 005644, Sala 0813	SMS-PRO-2024/05945	1.067.232	Julia Gullo de Oliveira Ribeiro Serviços Médicos Ltda Severino Brandão, 000027
SMS-PRO-2024/05945	1.066.058	Fl Mecânica Serviços de Manutenção Veicular Ltda Meriti, 003863	SMS-PRO-2024/05945	1.056.484	Julio Bogorin Imóveis Rio de Janeiro Ltda Geremário Dantas, 001139
SMS-PRO-2024/05945	1.060.552	Fluve Digital S/A José Silva de Azevedo Neto, 000200, Bl002, Sala 0308 Parte	SMS-PRO-2024/05945	1.065.412	Jvf Participações Ltda Rio Branco, 000026 Sbl
SMS-PRO-2024/05945	1.056.614	Fonte Nova Comércio e Serviços Ltda Profa Camisão, 000063	SMS-PRO-2024/05945	1.068.415	Kids Park Recreações Ltda Ayrton Senna, 002150, Blc M, Loja B, Blc M, Loja A
SMS-PRO-2024/05945	1.059.587	Fundacion Avina Pres Wilson, 000231, Sal 902 Parte	SMS-PRO-2024/05945	1.065.859	La Salada Fornecimento de Alimentos Ltda Vlaminck, 000270
SMS-PRO-2024/05945	1.063.395	Galinos Móveis e Decorações Ltda Me Sarg Eudoxio Passos, 000007	SMS-PRO-2024/05945	1.061.031	Lampião Materiais de Construção Ltda Sobragi, 000034
SMS-PRO-2024/05945	1.056.684	Garson Fomento Mercantil Ltda Visc de Pirajá, 000608, Sal 210	SMS-PRO-2024/05945	1.058.923	Lbr Contabilidade Senad Dantas, 000020, Grp, Sls 806807, Sal 808 A 812 S
SMS-PRO-2024/05945	1.061.943	Gcs Comércio de Calçados Eireli Epp Dom Helder Câmara, 005474, Salão Comercial Sns 011091110			
SMS-PRO-2024/05945	1.060.400	Global Indústria e Comércio de Resíduos Ltda José dos Reis, 000510			
SMS-PRO-2024/05945	1.067.393	Gr2000 Comércio de Suprimentos para Impressão Ltda Lobo Júnior, 001839			
SMS-PRO-2024/05945	1.064.770	Gringa Intermediação de Negócios S/A Das Américas, 000500, Blc 15, Sal 301			
SMS-PRO-2024/05945	1.056.421	Guarda Móveis Nacional Ltda Gal Roca, 000328, Loja A			
SMS-PRO-2024/05945	1.060.465	Longo Gudino Advogados Do Passeio, 000070, Pav 11			

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 014/2023

PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS PARA RECURSO - MÉDICOS PLANTONISTAS 12 HORAS-

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição on-line dos candidatos ao processo seletivo interno destinado a seleção de Médicos Plantonistas para atuação no Hospital Municipal Rocha Faria e no CER Campo Grande, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas Unidades.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Os candidatos que quiserem apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital 014/2023 deverão comparecer pessoalmente no dia 31/01/2024 no horário de 9h ás 12h, na Rua Dona Mariana, nº 48 - 2º andar Botafogo/RJ, conforme ANEXO I do referido Edital.

ANEXO I

**RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO ON-LINE
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
FELIPE DATIVO GOMES DA COSTA	80
MARCELO LENZI GOMES	60
MAURO RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	70
PAULO CEZAR FERREIRA BARCELLOS	100
RAQUEL OLIVA SANTOS	60
THIAGO RUSSELL RIBEIRO PECLAT DA SILVA	90

**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ADRIANA ROCHA GONÇALVES	90
ANDRÉ VASCONCELLOS FUGANTI	30
IARA BATALHA SANTOS	60
MÁRCIO LUCAS DA SILVA	100
MATHEUS WANDERLEY DA CUNHA FERNANDES COSTA	40
REINALDO COURI NOGUEIRA JUNIOR	90
THIAGO HENRIQUE GEWEHR HOFF	40

**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
CAROLINA FASSINA ANDRADE	100

**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ALINY RODRIGUES PEIXOTO	40
DANIELA HAUILA DE ALMEIDA	100
FRANCISCO GABRIEL MERO CANARTE	50
FREDERICO DOS REIS BORGES DA SILVA	100
JOSÉ TERRA NETO	10
MATHEUS SANTANA DE ALMEIDA	60
MOISÉS ABRAÃO MAGALHÃES	100
RENATO ALVES DE SOUZA FILHO	90

**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA	10
FERNANDO MARCIO DE ABREU AZEVEDO	100
GABRIELA MIRANDA CAVALCANTI	10
GABRIELLE RIBEIRO BRAGA	30
LUIZA NOLASCO VIANA	40
MARCILENE ALVES MACHADO DE OLIVEIRA	10
MATHEUS GASPAR DA SILVA AFFONSO PEREIRA	20
VANESSA LIMA FARNEZI	100

**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MEDICA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ANA LETICIA DAMASCENO RAMOS VIEIRA	0
ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	100
ANDRESSA DA CRUZ COSTA	0
ANDRESSA NOVAIS DOS SANTOS	0
BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA	10
BIANCA BARBOSA PEREIRA MORGADO	10
BRENO ABSALON NORONHA BASTOS	20
BRUNA RAMOS LOPES	0
BRUNO SADER PEIXOTO OLIVIERI VILLAFANA	0
CAROLINE DE FREITAS TAVARES	0
DANIEL HOSKEN DE OLIVEIRA	10
DANIELLA NOGUEIRA FERREIRA	10
DAVI PAULA TORRES DE SOUZA	10
DIEGO DE LIMA FONSECA	60
DIEGO PINHEIRO DIAS	50
ELLEN CRISTINA SILVA VILELA MARQUES	0
ERICA MOREIRA APOCALYPSE	100
ESTER VICENTE DE LIMA	0

FILIPPE STYLIANOS VILLELA DANDOULAKIS	70
GABRIEL BONATO CORRÉA	10
GABRIELA MEDEIROS NERCESSIAN DUARTE	0
GISLAINE DA SILVA FERREIRA	60
HELENILDA MOREIRA CARDOSO	60
IARA TIENE DE LIMA MELO	0
ISABELLA LOMBARDI TEIXEIRA	20
ISADORA TORRES SENA COMIN	0
JEMIMA FERREIRA COELHO	20
JESSICA DA MOTTA COSTA	30
JORDHAN NEMES RANGEL	10
JUAN CARLOS MUÑOZ VILCHEZ	90
JULIANA SCHVARTZ	30
LAURA FERREIRA DE OLIVEIRA	0
LEANDRO ANDRADE DA SILVA	10
LEILA SHARON NASAJON	10
LETÍCIA LIMA DE SOUZA	0
LOHAN DA SILVA VASCONCELLOS	0
LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA	100
MÁRCIA SPINA DE CARVALHO	10
MARIANA SILVA DOS SANTOS	0
MARIANNA VASCONCELOS FERREIRA	30
MARINA OLIVEIRA BARCELLOS	0
MARISTELA MOREIRA MENDES	100
MAYARA BORGES DE FARIAS	40
MAYARA CHRISTINA SOARES DE CARVALHO	30
MICHELLE CASTILHO OTERO	30
MICHELLI JUCELINE DE OLIVEIRA	100
MÍRIAM WILL DA SILVA	0
NATALIA MIRANDA PEREIRA	60
PÂMELA DE SOUZA MARTINS	10
RENATA DE SOUZA RIBEIRO	20
RICARDO ARTHUR DE SOUZA COSTA	100
RODOLFO SANTOS LISBOA	90
ROGERIO OLIVEIRA DA LUZ	100
RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	100
TATIANE ALVES DE MORAIS	100
THABATA COUTINHO MARQUES	30
THAÍS CRISTINA MACHADO VELEMEM ALVES	10
THIAGO FERREIRA SAMARY	80
THIAGO RUSSELL RIBEIRO PECLAT DA SILVA	60
VICTOR HUGO ALMEIDA DE MEDEIROS	0
VITHÓRIA VIDOTTI NEVES	10
VÍTOR CIPRIANO DUTRA DO VALLE	0
VITÓRIA RAMOS REIS	0
WELLISSON OLIVEIRA DANTAS	100
ZACARIAS PEDRO DE FIGUEIREDO NETO	10

**MÉDICO ROTINA 30 12 HORAS - ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
IARA BATALHA SANTOS	60
MÁRCIO LUCAS DA SILVA	100
MATHEUS WANDERLEY DA CUNHA FERNANDES COSTA	50
REINALDO COURI NOGUEIRA JUNIOR	90

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 207/2023**

MAQUEIRO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DO PACIENTE 40H

**5ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSİONAL -
EDITAL Nº 207/2023 (UNIDADES GERIDAS RIOSAUDE)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as unidades geridas pela RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 207/2023, para realizar a etapa definição de escala e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Definição de escala e entrega de documentação	Comparecer na SEDE DA RIOSAÚDE situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ.	Data e horário conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I.	<p>TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento.</p> <p>TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.</p>

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional que realizou a inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante do exame de Saúde Ocupacional, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 207/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARCIMENTO

31/01/2024 às 10h00min- ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Local de comparecimento: **SEDE DA RIOSAÚDE**

(Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ)

MAQUEIRO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DO PACIENTE 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1007º	MATHEUS MARCOS DE SOUZA SILVA SOUZA SILVA
1014º	JOSÉ MATHEUS
1015º	ALLAN RIBEIRO GOMES DE AQUINO
1016º	HIAGO TEIXEIRA
1033º	JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO SILVA
1035º	LUIZ CARLOS BATISTA MENDONÇA
1037º	LUIS CLAUDIO SILVA CONCEICAO
1038º	ANANIAS PEREIRA DA SILVA
1040º	GONÇALO IRENE DE PAIVA
1043º	CÉLIO MARQUES DA SILVA

31/01/2024 às 14h00min- ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Local de comparecimento: **SEDE DA RIOSAÚDE**

(Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ)

MAQUEIRO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DO PACIENTE 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1044º	JAILTON DA SILVA LOPES
1046º	RILDO ALVES MARTINS ALVES MARTINS
1048º	NELSON LUCAS CORREIA
1049º	ELENICIO LINO DA SILVA
1050º	MARCELO TEIXEIRA TEIXEIRA
1051º	EUDES JOSÉ SANTOS
1055º	UALINGTON FERREIRA LEMOS
1056º	ELIZARIO ALVES MARTINS ALVES
1061º	ALEXANDRE JORGE LYRA SABINO DA FONSECA
1065º	ALEXANDRE BIRINGUI
1067º	LOURIVAL CARDOSO ESPINOLA
1069º	ANTÔNIO CLÁUDIO DA CUNHA CUNHA
1074º	ALBERTO WERNECK
1075º	MARCELO CAPITA PEREIRA
1076º	ANDERSON DA SILVA PEREIR PEREIRA
1080º	MARCELO ARAUJO PIMENTA
1086º	ANDERSON DA CONCEIÇÃO CAMILO
1089º	JORGE LUIZ CORREIA TAVARES
1092º	ELIMAR CORREA TEIXEIRA CORREA
1094º	TELMO FERREIRA DOS SANTOS
1096º	LUIZ EDUARDO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
 - ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
 - Carteira de Identidade - original e cópia;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia);
 - CPF (original e cópia);
 - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
 - Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia);
 - Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
 - Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
 - Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
 - Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
 - CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
 - CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
 - Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
 - Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
 - Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
 - Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
 - Cartão original FETRANSPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
 - Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
 - Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
 - Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
 - Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- * Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 248/2023

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)

12ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISIONAL - EDITAL N° 248/2023 (UNIDADES GERIDAS RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as unidades geridas pela RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 248/2023**, para realizar a etapa definição de escala e entrega de documentação adisional.

(Esse processo se regula mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Definição de escala e entrega de documentação	Comparecer na SEDE DA RIOSAÚDE situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ.	Dia 31/01/2024 às 09h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I.	<p>TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento.</p> <p>TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.</p>

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional que realizou a inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante do exame de Saúde Ocupacional, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 248/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORA DE COMPARECIMENTO
30/01/2024 às 09h00min- ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE
(Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ)
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
141º	ANDREIA GARCIA TEIXEIRA FERREIRA
145º	KARLA COUTO DOS SANTOS

- ANEXO II**
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
- Acessando o endereço eletrônico <https://www.riosauderj.rj.gov.br/sirg/html/publicos/gestao-administrativa/formulario.php?v=75dc98f452873cc356432a080a95015a> e inserindo os dados solicitados
 - Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
 - ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
 - Carteira de Identidade - original e cópia;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
 - CPF (original e cópia);
 - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
 - Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
 - Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
 - Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
 - Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
 - Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
 - CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
 - CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
 - Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
 - Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
 - Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
 - Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
 - Cartão original FETRANSPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
 - Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
 - Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
 - Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
 - Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- * Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL N° 012/2024

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO
 DETERMINADO PARA ATUAR NO NRA DO COMPLEXO
 REGULADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **09.200.549/2021** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar no Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

* A vaga prevista nesse Edital é para atuação no NRA (NUCLEO DE REGULAÇÃO AVANÇADA de forma que o candidato deverá estar ciente de que não terá unidade de lotação específica e nem turno de trabalho específico, devendo se disponibilizar a prestar serviços em qualquer unidade de saúde em que o NRA do Complexo Regulador atue, mediante aviso de alteração de unidade ou turno de trabalho com 36 (trinta e seis horas) de antecedência.

** A vaga prevista nesse Edital é para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.

*** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).

1. VAGAS REMANESCENTES

CARGO: ENFERMEIRO REGULADOR (DIARISTA - 40 HORAS)

ÁREA DE ATUAÇÃO: REGULAÇÃO/NRA (NÚCLEO DE REGULAÇÃO AVANÇADA)

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
REGULAÇÃO - NRA	1	40 HORAS	R\$ 4.088,51	R\$ 282,40	R\$ 4.370,91

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PROFISSÃO (COREN) - REGULAR E DENTRO DA VALIDADE COM COMPROVAÇÃO DA ANUIDADE PAGA;
- COMPROVAÇÃO, POR MEIO DE DECLARAÇÃO DE TRABALHO, DE CONHECIMENTO ATUANDO COM AS PLATAFORMAS SISREG E/OU SER E/OU SMSRIO;
- COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA TOTAL DE 80 HORAS DE NOÇÕES DE INFORMÁTICA (PACOTE OFFICE).

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01(UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO ENFERMEIRO REGULADOR DO COMPLEXO REGULADOR;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO ENFERMEIRO REGULADOR EM UNIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS DE SAÚDE.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:

- Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico <http://www.riosauderj.rj.gov.br>.
- Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
- Publicação de resultado para Recurso.
- Análise de recurso.
- Resultado PÓS-RECURSO e homologação.

f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).

g) Convocação para processo adicional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame adicional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.

3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **30/01/2024 a 31/01/2024 até às 23h59min** no endereço eletrônico <http://www.riosauderj.rj.gov.br> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.

3.4. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO

4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) deste edital.

4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.

4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma (**ANEXO I**),

4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO

5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação PÓS-RECURSO no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA

6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:

- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
- Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
- Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
- Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
- Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
- O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
- Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
- Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
- Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
- Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.

6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado PÓS-RECURSO (**ANEXO I**).

6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.

6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL

7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.

7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.

7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).

7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- f) Carteira de Identidade - original e cópia;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
- h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- k) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
- l) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- m) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- n) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- o) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
- p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
- q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
- r) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
- s) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
- t) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
- u) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
- v) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
- w) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
- x) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
- y) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
- z) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no seguinte endereço: Praça da República, Nº 111 - Auditório do Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;

8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:

9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.

9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:

10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.

10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;

10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;

11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;

11.4. Não caberá recurso contra o Resultado PÓS-RECURSO do Processo Seletivo;

11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;

11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

11.6.1 O candidato que tiver maior idade;

11.7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado pós-recurso, um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;

11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato da vaga apresentada neste edital, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.

11.8. Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.

11.9. A divulgação do Resultado PÓS-RECURSO ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**.

11.10. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.

11.11. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.

11.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Av. Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.

11.13. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

11.14. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);

11.15. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;

11.16. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

11.17. O candidato classificado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

11.18. Os candidatos classificados neste Processo em número que excede ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;

11.19. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;

11.20. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

11.21. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;

11.22. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;

11.23. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.

11.24. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, será afastado enquanto durar a necessidade, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo ser realocado para áreas administrativas (salubres), sendo passível a mudança de unidade/escala.

11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024.

ANEXO I CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
30/01/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
30/01/2024 / 07h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
30/01/2024 / 07h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
31/01/2024 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
01 e 02/02/2024 / 07h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
05/02/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
07/02/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
09/02/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CARGO: ENFERMEIRO REGULADOR (DIARISTA 40 HORAS)

ÁREA DE ATUAÇÃO: REGULAÇÃO/NRA (NÚCLEO DE REGULAÇÃO AVANÇADA)

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01(UM) ANO, DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO ENFERMEIRO REGULADOR EM UNIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS DE SAÚDE;*e**.	10 PONTOS POR ANO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01(UM) ANO, DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO ENFERMEIRO REGULADOR DO COMPLEXO REGULADOR;*e**	10 PONTOS POR ANO	70
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Sr (a) _____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (indicar a função) na área de atuação de _____ / _____ até _____ / _____, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, assinatura e carimbo identificador do empregador e cargo do responsável pela declaração.

Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL N° 013/2024

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo SMS-PRO-202325279 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar nas Unidades Geridas pela Rio-Saúde. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

ÁREA DE ATUAÇÃO: ANÁLISES CLÍNICAS

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
ANÁLISES CLÍNICAS	01	30 HORAS	R\$ 1.646,22	R\$ 282,40	R\$ 1.928,62
	01	40 HORAS	R\$ 2.194,96	R\$ 282,40	R\$ 2.477,36

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- ENSINO MÉDIO COMPLETO;
- DIPLOMA/CERTIFICADO DE CURSO TÉCNICO COMPLETO NA VAGA EM QUE CONCORRE (TÉCNICO DE LABORATÓRIO).
- REGISTRO ATIVO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PROFISSÃO COM ANUIDADE REGULAR E DENTRO DA VALIDADE COM COMPROVAÇÃO DA ANUIDADE PAGA.
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA EM QUE CONCORRE (TÉCNICO DE LABORATÓRIO).

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA EM QUE CONCORRE (TÉCNICO DE LABORATÓRIO) ATUANDO EM UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS), CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER) E HOSPITAIS.

CARGO: TÉCNICO DE HEMOTERAPIA

ÁREA DE ATUAÇÃO: HEMOTERAPIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
HEMOTERAPIA	01	30 HORAS	R\$ 1.646,22	R\$ 282,40	R\$ 1.928,62

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- ENSINO MÉDIO COMPLETO;
- DIPLOMA/CERTIFICADO DE CURSO TÉCNICO COMPLETO EM ANÁLISES CLÍNICA E/OU PATOLOGIA CLÍNICA E/OU HEMOTERAPIA.
- REGISTRO ATIVO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PROFISSÃO COM ANUIDADE REGULAR E DENTRO DA VALIDADE COM COMPROVAÇÃO DA ANUIDADE PAGA.
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA EM QUE CONCORRE (TÉCNICO DE HEMOTERAPIA).

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA EM QUE CONCORRE (TÉCNICO DE HEMOTERAPIA) ATUANDO EM UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS), CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER) E HOSPITAIS.

CARGO: HISTOTÉCNICO - (TÉCNICO DE ANATOMIA PATOLÓGICA)

ÁREA DE ATUAÇÃO: PATOLOGIA CLÍNICA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
PATOLOGIA CLÍNICA	01	30 HORAS	R\$ 1.646,22	R\$ 282,40	R\$ 1.928,62

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- ENSINO MÉDIO COMPLETO;
- DIPLOMA/CERTIFICADO DE CURSO TÉCNICO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PATOLOGIA CLÍNICA);
- DIPLOMA/CERTIFICADO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO EM HISTOLOGIA CLÍNICA;
- REGISTRO ATIVO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PROFISSÃO COM ANUIDADE REGULAR E DENTRO DA VALIDADE COM COMPROVAÇÃO DA ANUIDADE PAGA.
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA EM QUE CONCORRE (HISTOTÉCNICO).

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA EM QUE CONCORRE (HISTOTÉCNICO) ATUANDO EM UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS), CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER) E HOSPITAIS.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:

- a) Inscrição on-line pelo endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/>
- b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
- c) Publicação de resultado para Recurso.
- d) Análise de recurso.
- e) Resultado pós-recurso e homologação.
- f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
- g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
- 3.2. O candidato deverá preencher a inscrição on-line, disponível nos dias **29/01/2024 a 31/01/2024 até às 23h59min** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
- 3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
- 3.4. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO

- 4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) deste edital.
- 4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
- 4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma (**ANEXO I**),
- 4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO

- 5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA

- 6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
 - a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on-line; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
 - b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de inicio e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
 - c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
 - d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
 - e) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
 - f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
 - g) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
- 6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
- 6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
- 6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
- 6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
- 6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- 6.7. Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.

6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.

6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós Recurso (**ANEXO I**).

6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.

6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL

7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.

7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.

7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).

7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- f) Carteira de Identidade - original e cópia;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
- h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
- h) CPF (original e cópia);
- i) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- j) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
- k) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- l) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- m) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- n) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
- o) CPF e Certidão do nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
- p) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
- q) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
- r) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
- s) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
- t) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
- u) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
- v) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
- w) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
- x) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
- y) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
- z) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço divulgado em D.O. na etapa **"PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO"**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;

8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:

9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da 0 pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.

9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:

10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.

10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

- a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;

10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;

11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;

11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;

11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;

11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

11.6.1 O candidato que tiver maior idade;

11.7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado pós-recurso, um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;

11.8. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.

11.9. A divulgação do Resultado Pós Recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**.

11.10. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.

11.11. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação será observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.

11.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Av. Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.

11.13. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

11.14. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);

11.15. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;

11.16. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

11.17. O candidato classificado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

11.18. Os candidatos classificados neste Processo em número que excede ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;

11.19. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;

11.20. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

11.21. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;

11.22. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;

11.23. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.

11.24. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, será afastado enquanto durar a necessidade, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo ser realocado para áreas administrativas (salubres), sendo passível a mudança de unidade/escala.

11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024.

ANEXO I CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
30/01/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
29/01/2024 / 16h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
29/02/2024 / 16h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
31/01/2024 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
01/02/2024 / 10h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
02/02/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
02/02/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
05/02/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

ÁREA DE ATUAÇÃO: ANÁLISES CLÍNICAS

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA EM QUE CONCORRE (TÉCNICO DE LABORATÓRIO).	10 PONTOS POR ANO	20

COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA EM QUE CONCORRE (TÉCNICO DE LABORATÓRIO) ATUANDO EM UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS), CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER) E HOSPITAIS.*e**.	10 PONTOS POR ANO	80
TOTAL		100

CARGO: TÉCNICO DE HEMOTERAPIA

ÁREA DE ATUAÇÃO: HEMOTERAPIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA EM QUE CONCORRE (TÉCNICO DE HEMOTERAPIA).	10 PONTOS POR ANO	20
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA EM QUE CONCORRE (TÉCNICO DE LABORATÓRIO) ATUANDO EM UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS), CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER) E HOSPITAIS.*e**.	10 PONTOS POR ANO	80
TOTAL		100

CARGO: HISTOTÉCNICO - (TÉCNICO DE ANATOMIA PATOLÓGICA)

ÁREA DE ATUAÇÃO: PATOLOGIA CLÍNICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA EM QUE CONCORRE (HISTOTÉCNICO).	10 PONTOS POR ANO	20
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA EM QUE CONCORRE (TÉCNICO DE LABORATÓRIO) ATUANDO EM UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS), CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER) E HOSPITAIS.*e**.	10 PONTOS POR ANO	80
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) ou Publicação em Diário Oficial Devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

**ANEXO III
MÓDULO DE DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a Sr (a) _____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (indicar a função) na área de atuação de _____ de ___/___/___ até ___/___/___, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas de atividades):

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, assinatura e carimbo identificador do empregador e cargo do responsável pela declaração.

Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL N° 023/2024**

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES GERIDAS
PELA RIOSAÚDE.**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões nas unidades geridas pela RIOSAÚDE. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES

CARGO: AUXILIAR DE SUPRIMENTOS

ÁREA DE ATUAÇÃO: ALMOXARIFADO

ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGAS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL POR VAGA
ALMOXARIFADO	02	40 HORAS	R\$ 1.316,98	R\$ 282,40	R\$ 1.599,38

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- ENSINO MÉDIO COMPLETO;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA (ALMOXARIFADO) COMO AUXILIAR DE SUPRIMENTOS/ALMOXARIFE E/OU ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EM ALMOXARIFADO EM UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E/OU CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL E/OU HOSPITAIS.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
 - a) Inscrição on-line pelo endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/>
 - b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
 - c) Publicação de resultado para Recurso.
 - d) Análise de recurso.
 - e) Resultado PÓS-RECURSO e homologação.
 - f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
 - g) Convocação para processo adicional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame adicional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
- 3.2. O candidato deverá preencher a inscrição on-line, disponível nos dias **30/01/2024 até 01/02/2024 até às 23h59min** no endereço <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
- 3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
- 3.4. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO

- 4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) deste edital.
- 4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
- 4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma (**ANEXO I**).
- 4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO

- 5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação PÓS-RECURSO no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA

- 6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação PÓS-RECURSO, para apresentar os seguintes documentos:
 - a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on-line; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
 - b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
 - c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
 - d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
 - e) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
 - f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia).
 - h) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
- 6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
- 6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
- 6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
- 6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
- 6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- 6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
- 6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
- 6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado PÓS-RECURSO (**ANEXO I**).
- 6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
- 6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADITIONAL

- 7.1. O processo adicional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame adicional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
- 7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
- 7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
- 7.4. Para o processo adicional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
 - a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
 - b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
 - c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on-line - original e cópia;
 - d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
 - e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;

- f) Carteira de Identidade - original e cópia;
 g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
 h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia);
 h) CPF (original e cópia);
 i) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
 j) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia);
 k) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
 l) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
 m) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
 n) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
 o) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
 p) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
 q) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
 r) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
 s) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
 t) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
 u) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
 v) Cartão original FETRANSPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
 w) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
 x) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
 y) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
 z) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

8. DO RECURSO

- 8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço divulgado em D.O. na etapa “**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO**”, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e encaminhada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
 8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:

- 9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
 9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:

- 10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
 10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
 a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
 b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
 10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
 10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;
 10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
 11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não é estabelecido neste edital;
 11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
 11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
 11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
 11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
 11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
 11.7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado PÓS-RECURSO, um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
 11.8. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
 11.9. A divulgação do Resultado PÓS-RECURSO ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**.
 11.10. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
 11.11. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
 11.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Av. Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.

- 11.13. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
 11.14. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
 11.15. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
 11.16. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
 11.17. O candidato classificado será convocado por ordem de classificação, obedecida à totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
 11.18. Os candidatos classificados neste Processo em número que excede ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
 11.19. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
 11.20. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
 11.21. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;
 11.22. Os casos omisos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
 11.23. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
 11.24. Para efeito de contratação, em caso de aprovação e convocação do concurso público ou processo seletivo por tempo determinado, em caso de gestação, a empregada será afastada, enquanto durar a gestação, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo ser realocada para áreas administrativas (salubres), sendo passível a mudança de unidade/convênio.
 11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024.

ANEXO I CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
30/01/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
30/01/2024 / 07h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
30/01/2024 / 07h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
01/02/2024 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
02/02/2024 / 08h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
05/02/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
06/02/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
07/02/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE SUPRIMENTOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ALMOXARIFADO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA (ALMOXARIFADO) COMO AUXILIAR DE SUPRIMENTOS/ALMOXARIFAR E/OU ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EM ALMOXARIFADO EM UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E/OU CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL E/OU HOSPITAIS. *e**	10 POR ANO	100
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Sr (a) _____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (indicar a função) na área de atuação _____ de _____/_____/______ até _____/_____/_____, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listar atividades):

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, assinatura e carimbo identificador do empregador e cargo do responsável pela declaração.

Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 406/2023

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O CRONOGRAMA DO EDITAL 406/2023** publicado no D.O nº 173, pág 175, de 30/11/2023, conforme a seguir:

Onde lê:

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

DATA / HORÁRIO	EVENTO
30/11/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
29/11/2023 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
29/11/2023 / 18h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
28/01/2024 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
29/01/2024 / 07h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
30/01/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
30/01/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
31/01/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

Lêia-se:

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

DATA / HORÁRIO	EVENTO
30/11/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
29/11/2023 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
29/11/2023 / 18h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
04/02/2024 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
05/02/2024 / 07h00min	ANALISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
06/02/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
06/02/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
07/02/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

(*)RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 015/2024

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICAÇÃO ANEXO I**, de que trata o Edital nº. 015/2024, publicado no DO Nº 213, 1º coluna, p.:155, 25 de janeiro 2024, na forma a seguir:

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

DATA / HORÁRIO	EVENTO
25/01/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
25/01/2024 / 14h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
25/01/2024 / 14h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
31/01/2024 / 23h59min(*)	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
01/02/2024 / 08h00min (*)	ANALISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
02/02/2024 / 06h00min(*)	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
02/02/2024 / 09h00min às 12h00min(*)	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
05/02/2024 / 06h00min(*)	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

(*)RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 015/2024, publicado no DO Nº 213, 1º coluna, p.:155 de 25 de janeiro 2024.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

Objeto: Registro de preços registro de preços a prestação de serviços de Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares, para atendimento às Unidades de Saúde geridas pela RIOSAÚDE, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 0956/2023 e/ou no Termo de Referência seu anexo.

Processo: RSU-PRO-2023/01901 - 09/200.396/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 0956/2023.

Validade da Ata: 12(doze) meses de 30/01/2024 a 29/01/2025.

Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 01.264.420/0001-48

END: RUA SÃO JANUÁRIO, Nº 1036, SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20.921-005

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quantidade estimada mensal	Preço unitário	Preço mensal total	Preço total 24 meses
------	--------------------	---------------------	-----	----------------------------	----------------	--------------------	----------------------

**LOTE 1
UPA CIDADE DE DEUS; UPA ENGENHO DE DENTRO; UPA DEL CASTILHO; CTI PEDIÁTRICO HMSA**

1	243116.0002-32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES UPA CIDADE DE DEUS	UND	1	R\$ 16.656,25	R\$ 16.656,25	R\$ 399.750,00
---	----------------	--	-----	---	---------------	---------------	----------------

2	243116.0002-32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES UPA ENGENHO DE DENTRO	UND	1	R\$ 16.656,25	R\$ 16.656,25	R\$ 399.750,00
3	243116.0002-32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES UPA DEL CASTILHO	UND	1	R\$ 16.656,25	R\$ 16.656,25	R\$ 399.750,00
4	243116.0002-32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES CTI PEDIÁTRICO HMSA	UND	1	R\$ 16.656,25	R\$ 16.656,25	R\$ 399.750,00
		VERBA VARIÁVEL PARA COMPRA DE MATERIAIS, PEÇAS, E SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE UPA CIDADE DE DEUS; UPA ENGENHO DE DENTRO; UPA DEL CASTILHO	*	3	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 864.000,00
		VERBA VARIÁVEL PARA COMPRA DE MATERIAIS, PEÇAS, E SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE CTI PEDIÁTRICO HMSA	*	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 180.000,00
TOTAL LOTE 1							R\$ 2.643.000,00

**LOTE 2
UPA MADUREIRA; UPA COSTA BARROS; UPA ROCHA MIRANDA**

5	243116.0002-32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES UPA MADUREIRA	UND	1	R\$ 17.354,93	R\$ 17.354,93	R\$ 416.518,32
6	243116.0002-32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES UPA COSTA BARROS	UND	1	R\$ 17.354,93	R\$ 17.354,93	R\$ 416.518,32
7	243116.0002-32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES UPA ROCHA MIRANDA	UND	1	R\$ 17.354,93	R\$ 17.354,93	R\$ 416.518,32
		VERBA VARIÁVEL PARA COMPRA DE MATERIAIS, PEÇAS, E SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE UPA MADUREIRA; UPA COSTA BARROS; UPA ROCHA MIRANDA	*	3	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 864.000,00
TOTAL LOTE 2							R\$ 2.113.554,96

**LOTE 3
UPA JOÃO XXIII; UPA SEPETIBA; UPA PACIÊNCIA**

8	243116.0002-32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES UPA JOÃO XXIII	UND	1	R\$ 17.354,93	R\$ 17.354,93	R\$ 416.518,32
9	243116.0002-32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES UPA SEPETIBA	UND	1	R\$ 17.354,93	R\$ 17.354,93	R\$ 416.518,32
10	243116.0002-32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES UPA PACIÊNCIA	UND	1	R\$ 17.354,93	R\$ 17.354,93	R\$ 416.518,32
		VERBA VARIÁVEL PARA COMPRA DE MATERIAIS, PEÇAS, E SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE UPA JOÃO XXIII; UPA SEPETIBA; UPA PACIÊNCIA	*	3	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 864.000,00
TOTAL LOTE 3							R\$ 2.113.554,96

**LOTE 4
UPA SENADOR CAMARÁ; UPA VILA KENNEDY; UPA MAGALHÃES BASTOS**

11	243116.0002-32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES UPA SENADOR CAMARÁ	UND	1	R\$ 19.791,65	R\$ 19.791,65	R\$ 474.999,60
12	243116.0002-32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES UPA VILA KENNEDY	UND	1	R\$ 19.791,65	R\$ 19.791,65	R\$ 474.999,60
13	243116.0002-32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES UPA MAGALHÃES BASTOS	UND	1	R\$ 19.791,65	R\$ 19.791,65	R\$ 474.999,60
		VERBA VARIÁVEL PARA COMPRA DE MATERIAIS, PEÇAS, E SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE UPA SENADOR CAMARÁ; UPA VILA KENNEDY; UPA MAGALHÃES BASTOS	*	3	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 864.000,00
TOTAL LOTE 4							R\$ 2.288.998,80

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
RSU-PRO-2023.04787 - 99-024.332-2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90063/24

DATA: 15/02/2024 - 10:00hs

PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de saneantes, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://riosaudae.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/>. Os esclarecimentos devem ser solicitados através de e-mail pregao.riosaudae@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaudae@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
EXPEDIENTE DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2024

"PROCESSO EIS-PR-2024/00127:

Defiro o requerimento de conversão do AI nº 977.311 em projetos de preservação, melhorias e recuperação da qualidade do meio ambiente - CONSÓRCIO PARQUE CESÁRIO DE MELO."

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-3 - GTR-2

EXPEDIENTE DO DIA 29/01/2024

"**EMITIDO O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GTR-2 Nº. 01/2024"**

Proc. 26/510.593/2017 - JBM ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

"**Lavrado o Auto de Infração Nº. 1.102.552"**

Proc. 26/510.593/2017 - JBM ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

"**EMITIDO O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GTR-2 Nº. 002/2024"**

Proc. 14/200.013/2019 - CCISA51 INCORPORACÕES LTDA.

"**Lavrado o Auto de Infração Nº. 1.102.552"**

Proc. 14/200.013/2019 - CCISA51 INCORPORACÕES LTDA.

"**EMITIDO O OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GTR-2 Nº. 009/2024"**

Proc. MAB-PRO-2024/00207 - WM3 CONSTRUÇÕES

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4

EXPEDIENTE DE 26/12/2023

MAB-PRO-2023/02810 - CONDOMINIO DA COMUNIDADE BANCARIA PAULO VI

"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GPA nº 103/2023".

"Lavrado o Auto de Infração nº 1.036.744".

* Omitido no DO de 27/12/2023.

EXPEDIENTE DE 08/01/2024

MAB-PRO-2024/00074 - PESTANA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GPA nº 001/2023".

"Lavrado o Auto de Infração nº 1.036.747".

* Omitido no DO de 09/01/2024.

EXPEDIENTE DE 10/01/2024

MAB-PRO-2023/01150 - K08 BAR E LANCHONETE LTDA

"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GPA nº 003/2023".

"Lavrado o Auto de Infração nº 1.036.750".

* Omitido no DO de 11/01/2024.

EXPEDIENTE DE 19/01/2024

MAB-PRO-2023/02507 - IGUA RIO DE JANEIRO S.A

"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 002/2023".

EXPEDIENTE DE 22/01/2024

MAB-PRO-2024/00163 - SERGIO LUIZ FERREIRA TRINDADE "Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GPA nº 004/2023".

"Lavrado o Auto de Infração nº 1.036.751".

* Omitido no DO de 23/01/2024.

EXPEDIENTE DE 29/01/2024

MAB-PRO-2023/02756 - RESPONSÁVEL

"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMC/CDA/GPA nº 305/2023".

MAB-PRO-2023/02715 - USINA HAMBURGUERIA FREGUESIA JPA LTDA

"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMC/CDA/GPA nº 319/2023".

MAB-PRO-2023/02718 - RESPONSÁVEL

"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMC/CDA/GPA nº 320/2023".

MAB-PRO-2023/02714 - CONDOMÍNIO PARAÍSO CLASSE A

"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMC/CDA/GPA nº 321/2023".

MAB-PRO-2023/02793 - ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA "Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMC/CDA/GPA nº 326/2023".

MAB-PRO-2023/02829 - RESPONSÁVEL

"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMC/CDA/GPA nº 331/2023".

MAB-PRO-2024/00065 - RESPONSÁVEL

"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMC/CDA/GPA nº 003/2024".

MAB-PRO-2024/00102 - CONDOMÍNIO JARDIM NOVA BARRA

"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMC/CDA/GPA nº 005/2024".

MAB-PRO-2024/00203 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SPECIAL BEACH BALI

"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMC/CDA/GPA nº 010/2024".

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico <http://dief.rio.rj.gov.br/smif/autos/default.asp>, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Marquês de São Vicente, 52 - Área 1 - Piso 1 - Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1042927	N T COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	27/01/24	26/02/24
1042928	BATO BAR BOTAFOGO LTDA	27/01/24	26/02/24
1042929	RESTAURANTE BUTECO 21 LTDA	28/01/24	27/02/24
1042931	MAD BURGERS HAMBURGUERIA LTDA	28/01/24	27/02/24
1042932	COVEN HOUSE GASTRONOMIA TATTO & FOLHAGENS LTDA	28/01/24	27/02/24
1042933	COMERCIAL PRIME PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	29/01/24	28/02/24
1042934	COMERCIAL PRIME PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	29/01/24	28/02/24

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 04/2024

O Gerente da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, na conformidade do que dispõe a legislação em vigor, notifica o(s) abaixo-assinado(s) para ciência do(s) auto(s) de infração lavrado(s), cuja(s) 1ª via(s) se encontra(m) à disposição do(s) autuado(s), na sede da GRLF, na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

AUTO INFRAÇÃO	NOME	ENDEREÇO
995.730	BAR E RESTAURANTE HOPE LTDA	RUA FRANCISCO REAL, 1363 E 1363 A B C D

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2024

O GERENTE DE OPERAÇÕES em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso III c/c art. 12, inciso III, ambos do Regulamento nº 19, Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010, NOTIFICA o(s) abaixo citado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Controle Urbano, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO
MARIA HELENA DA COSTA PINTO	80075952	1.083.258
IVANILDO CRESCENCIO DA SILVA	80076940	1.083.259
IVANILDO CRESCENCIO DA SILVA	80076940	1.083.260
ROBSON DE SOUZA BENJAMIN	80267100	1.083.261
ELY WALDO DA SILVA	80076827	1.083.262
NORAIDE CAMARA DOS SANTOS	80076215	1.083.263
ELY WALDO DA SILVA	80076827	1.083.264
DINAIR SOARES NEVES	80209258	1.083.265
JOSE MATIAS DE ANDRADE	80077416	1.083.266
ALBERTO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	80077297	1.083.267
ALDENICE CONCEIÇÃO PEREIRA NASCIMENTO	80076100	1.083.268
ALFREDO DA SILVA SAAD	80076274	1.083.269
MAXWELL DE ABREU CHAVES	80261683	1.083.270
JORGE LUIZ TROLLY DA SILVA	80076860	1.083.271
ANA CRISTINA SILVA	80145055	1.083.272
JOSE MATIAS DE ANDRADE	80077416	1.083.273
MARCO ANTONIO LOPES DE FARIA	80267096	1.083.274

JOEL LUIS GONZAGA DA SILVA	80077025	1.083.275
JONY PEREIRA MOTA FRANQUILINO	80251670	1.083.276
JONY PEREIRA MOTA FRANQUILINO	80251670	1.083.277
PAULO ROBERTO SILVA DIAS	80077289	1.083.278
THIAGO MARQUES DA CRUZ	80237979	1.083.279

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1100/2023

Às 10:30 horas do dia 29 de janeiro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC/CGBS No 48 de 30/06/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº TUR-PRO/967, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 01100/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização de evento, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura e apoio logístico, para viabilizar o evento Terreirão do Samba - Carnaval 2024., tendo em vista Desistência da licitante anteriormente vencedora conforme instrução processual.

Item 1 -

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização de evento, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura e apoio logístico, para viabilizar o evento Terreirão do Samba - Carnaval 2024

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 3.062.750,0000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito e Habilitado por CPF ***.807.***-*7 - Cristiane Correia Marques para: EFATA COMERCIO & SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.487.000,0000.

Cristiane Correia Marques - Pregoeiro Oficial
Fernanda Ojeda De Rezende Carmelinho - Equipe de Apoio
Thaysa Silva Campos - Equipe de Apoio
Vivian Costa Ladeira - Equipe de Apoio

Obs: A íntegra da Ata do Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 1100/2023

Às 11:26 horas do dia 29 de janeiro de 2024, após analisado o resultado do Pregão nº 01100/2023, referente ao Processo nº TUR-PRO/967, o Pregoeiro, Sr(a) CRISTIANE CORREIA MARQUES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item 1

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização de evento, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura e apoio logístico, para viabilizar o evento Terreirão do Samba - Carnaval 2024.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 3.062.750,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EFATA COMERCIO & SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.487.000,0000

Adjudicado em 29/01/2024 às 11:26:01. Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EFATA COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.992.676/0001-62, Melhor lance: R\$ 2.487.000,0000

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

ADVERTÊNCIA EXPEDIENTE DE 29/01/2024

Processo nº COM PRO-2022/00046 - Torno sem efeito o despacho às fls. 1.531, bem como a publicação do expediente de 25/01/2024, às fls. 77, do D.O. RIO n.º 214, de 26/01/2024.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUTIVO nº: 18.100.535/2021

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 001/2023 ao Termo de Contrato nº 056/2021

ASSINATURA: 29.12.2023

VALOR: R\$ 109.000,00

PARTES: RIOTUR e a KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2021 o acréscimo do valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), referente a 14% (catorze por cento) do valor do contrato.

NAD nº: 1188/2023, no valor global.

EMPENHOS nº: 2023/1313, no valor global.

PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0383.4343

NATATUREZA DA DESPESA nº: 3.3.90.39.59

FUNDAMENTO: Art. I Inc Caput Lei10520

RAZÃO: PE-nº 028/2021

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUTIVO nº: 18.100.535/2021

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 002/2023 ao Termo de Contrato nº 056/2021

ASSINATURA: 29.12.2023

VALOR: R\$ 1.113.307,70

PARTES: RIOTUR e a KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2021 a prorrogação do prazo contratual por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30.12.2023, com fundamento no artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 82, inciso III, do Decreto Municipal nº 44.698/2018.

NAD nº: 1187/2023, no valor global.

EMPENHOS nº: 2023/1314, no valor 1,00 (devendo ser emitido empenho complementar para o próximo exercício).

PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0383.4343

NATATUREZA DA DESPESA nº: 3.3.90.39.59

FUNDAMENTO: Art. I Inc Caput Lei10520

RAZÃO: PE-nº 028/2021

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2024/00044

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 05/2024

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024

PARTES: F-Artes e CDJ SUDESTE EVENTOS LTDA

OBJETO: Autorização de Uso Oneroso dos Jardins, Sala Técnica e Praça Coberta para o evento "CarnaRildy" nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2024

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/63384

Contrato: n.º 01/2024

Data da Assinatura: 19/01/2024

Partes: E/1.ª CRE e COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA

Objeto: Contratação por saldo remanescente do contrato 1/2022 para limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares com fornecimento de material.

Prazo: 22/01/2024 a 23/01/2024

Valor Total: R\$ 23.038,92 (vinte e três mil trinta e oito reais e noventa e dois centavos)

Programa de Trabalho: 16.02.12.365.0315.2081

Natureza de Despesa: 3.3.90.37.01

Parte Orçamentária: correrá por conta do exercício de 2024

Fundamento: Art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/63384

1º Termo Aditivo nº 01/2024 ao Contrato nº 01/2024

Data da Assinatura: 19/01/2024

Partes: E/1.ª CRE e COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA

Objeto: Prorrogação de prazo com reajuste de 4,71% (quatro vírgula setenta e um por cento pelo IPCA-E)

Prazo: 24/01/2024 a 23/01/2025

Valor Total: R\$ 4.342.558,08 (quatro milhões trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)

Programa de Trabalho: 16.02.12.365.0315.2081

Natureza de Despesa: 3.3.90.37.01

Parte Orçamentária: correrá por conta do exercício de 2024

Fundamento: Art. 57, Inciso II c/c Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. IMPRENSA DA CIDADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: IC-PRO-2022/00115;

1º Termo Aditivo nº 001/2024 ao Contrato nº 002/2023;

Data da Assinatura: 19/01/2024;

Partes: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e SEGIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.;

Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses;

Prazo: 27/01/2024 a 26/01/2025;

Valor Total: R\$ 356.627,28 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais, vinte e oito centavos);

Programa de Trabalho: 11.55.22.122.0389.4169

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02

Fundamento: Artigo 71 caput da Lei 13.303/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 09/000.856/2023

Instrumento: Termo de Contrato nº 098/2023/SMS

Data da assinatura: 18/12/2023

Partes: PCRJ / SMS e a EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço em procedimentos com finalidade diagnóstica por endoscopia, colonoscopia e gastrostomia, para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HRMG.

Valor: R\$ 3.567.691,52

Prazo: 12 (doze) meses, de 18/12/2023 até 17/12/2024.

Programa de Trabalho: 18.75.10.302.0306.2009

Natureza da despesa: 3.3.90.39.51

Nota de Empenho: 2023/000691.

Fundamento: Artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMS-PRO-2023/24463

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 001/2024 Livro II-3-D - Fls: 285 a 291.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024

CONVENENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O COLÉGIO SANTOS MOURA LTDA.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o oferecimento de campo de prática em serviço de Saúde nas Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde para os Alunos dos Cursos Técnico em Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia do COLÉGIO SANTOS MOURA LTDA.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.

FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 06/250.113/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 256/2023 ao Contrato SMI Nº 14/2023.

Data da assinatura: 29/12/2023

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a SEEL SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo contratual.

Fundamento: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

URCA AMBIENTAL SA, CNPJ 50.344.404/0002-51, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2023/14032, Licença Ambiental Municipal de Instalação (LMI) para Unidade de Triagem Mecanizada para separação e reciclagem de resíduos sólidos urbanos, no endereço Rua da Farinha, nº 960/968, Penha Circular, Rio de Janeiro - RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/202.132/2019

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

PARTES: CET-RIO e C45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Cumprimento de exigências relacionadas à construção de edificação residencial multifamiliar com 10 pavimentos tipo, cobertura, pavimento de acesso e subsolo situado na Rua Giocondo Dias, Lote 024 do PAL 34.291, com favores da LC 192/18 - Recreio dos Bandeirantes visando a concessão de habite-se, obrigando-se ao cumprimento integral do constante na Cláusula Segunda do presente Termo.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2023/03512

Contrato nº 3/2024

Data da Assinatura: 22/01/2024

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **ÁGUIAS SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EIRELI - ME**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CONTROLE DE VETORES E PRAGAS na Unidade: HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA.

Prazo: 22/01/2024 a 21/01/2026

Valor total: R\$ 98.160,48 (noventa e oito mil, cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos)

Fundamento: Lei Federal nº 13.303/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCP

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00214

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 166/2024

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023

PARTES: PCRJ/SMC/Ecoproduções Culturais Ltda EPP/ ANBIMA-Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

OBJETO: PROJETO "EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS" - WEC207/01/2023

VALOR: R\$ 306.904,00

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCP

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00214

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 167/2024

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023

PARTES: PCRJ/SMC/Ecoproduções Culturais Ltda EPP/ MCS Markup Assessoria Empresarial Ltda

OBJETO: PROJETO "EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS" - WEC207/01/2023

VALOR: R\$ 30.778,27

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/001.020/2022 e SMS-PRO-2023/29664.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2022.

Data da Assinatura: 26/01/2024.

Partes: PCRJ/SMS E JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviço de Apoio Operacional, Tático e Estratégico, específico a atividades de natureza meio, a serem prestados no âmbito da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses de 01/02/2024 até 31/01/2026.

Valor: R\$ 40.112.056,32 (quarenta milhões, cento e doze mil, cinqüenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO: SMC-PRO-2023/01303

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 937/2022

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024

PARTES: PCRJ/SMC e MAX ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: MODIFICAÇÃO QUANTITATIVA COM ACRÉSCIMO DE VALOR

VALOR: R\$ 20.936,82 (vinte mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2023/001478

FUNDAMENTO: Artigo 65, inciso I, alínea "b)", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº 40/101.049/2020.

Identificação do Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 01/2024.

Data da assinatura: 26/01/2024.

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 02/2021, serviços de confecção e fornecimento de cartões magnéticos destinados à aquisição de combustível.

Prazo: 12 meses, de 01/02/2024 a 31/01/2025.

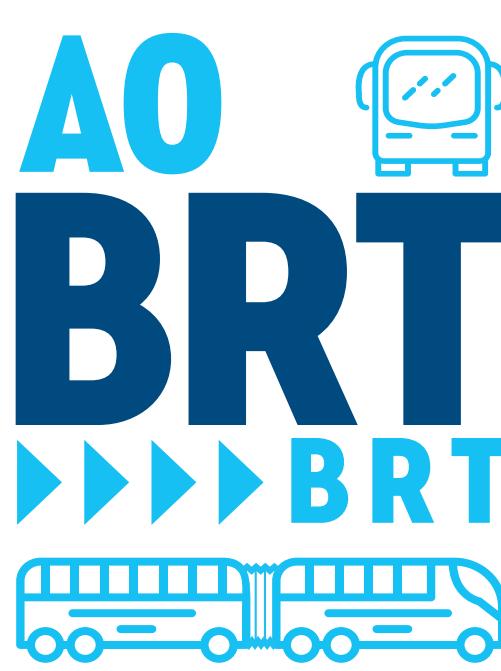
Valor: R\$ 464.952,01.

Empenho: nº 112/2024 de 24/01/2024, no valor de R\$ 426.206,01.

Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.

Natureza da Despesa: 33.90.39.39.

Fundamento do Instrumento: Art. 57, da Lei 8.666/93.

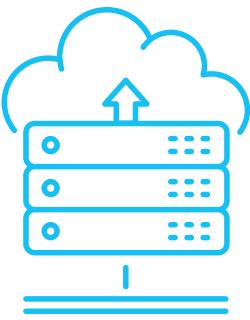


**QUER SABER?
SEGUE A PREF**

@prefeitura_rio



DOS >>> DA DOS DA DOS DA DOS AOS >>> CUI DA DOS CUIDADOS



QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio



Rio
PREFEITURA